

PROSPECTO DEFINITIVO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE



RAÍZEN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta Categoria "B" sob o Código CVM n.º 2323-0
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1327, 5º andar, sala 1, CEP 04543-011, São Paulo, SP
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78 - NIRE 35300339169

R\$ 750.000.000,00

Classificação de Risco Standard & Poor's: "brAAA"

Códigos ISIN: Debêntures da Primeira Série: BRRESADBS005

Debêntures da Segunda Série: BRRESADBS013

Debêntures da Terceira Série: BRRESADBS021

A RAÍZEN ENERGIA S.A. ("Raízen", "Companhia" ou "Emissora") está realizando uma oferta pública de distribuição de 750.000 debêntures nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, sendo 105.975 Debêntures da Primeira Série (conforme definido neste Prospecto), 340.000 Debêntures da Segunda Série (conforme definido neste Prospecto) e 304.025 Debêntures da Terceira Série (conforme definido neste Prospecto), com garantia adicional fidejussória prestada pela RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. ("Garantidora"), da Primeira emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$750.000.000,00 na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2013 ("Debêntures" e "Data de Emissão", respectivamente), sob a coordenação do BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do BANCO CITIBANK S.A. ("Citi"), do HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("HSBC"), do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander") e do BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, Citi, HSBC e Santander, "Coordenadores", nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta").

Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no qual foram definidas em conjunto com a Companhia ("Procedimento de Bookbuilding"); (i) a realização da emissão das Debêntures em três séries e a quantidade de Debêntures da Primeira Série, a quantidade de Debêntures da Segunda Série e a quantidade de Debêntures da Terceira Série; e (ii) a Remuneração da Primeira Série (conforme definido neste Prospecto), nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta - Características da Emissão e das Debêntures - Remuneração da Primeira Série", na página 41 deste Prospecto, a Remuneração da Segunda Série (conforme definido neste Prospecto), nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta - Características da Emissão e das Debêntures - Remuneração da Segunda Série", na página 44 deste Prospecto e a Remuneração da Terceira Série (conforme definido neste Prospecto), nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta - Características da Emissão e das Debêntures - Remuneração da Terceira Série", na página 46 deste Prospecto.

As Debêntures estão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio (a) do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da CETIP; e (b) do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da BM&FBOVESPA; e (ii) negociação no mercado secundário por meio (a) do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (b) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da BM&FBOVESPA e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

A emissão das Debêntures e a Oferta são realizadas com base nas deliberações aprovadas (i) pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 15 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 17 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário Comércio & Indústria" ("DCI") em 12 de julho de 2013; (ii) pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 15 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 12 de julho de 2013; e (iii) pela Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 16 de agosto de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 30 de agosto de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 6 de setembro de 2013.

A Oferta será realizada de acordo com os termos e condições constantes do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raízen Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 21 de agosto de 2013 entre a Emissora, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e a Garantidora, conforme aditado em 2 de setembro de 2013 ("Primeiro Aditamento") e em 4 de outubro de 2013 ("Segundo Aditamento"). A Escritura de Emissão foi arquivada na JUCESP em 30 de agosto de 2013, o Primeiro Aditamento foi arquivado na JUCESP em 9 de setembro de 2013 e o Segundo Aditamento foi arquivado na JUCESP em 11 de outubro de 2013.

Os recursos líquidos obtidos com a colocação das Debêntures serão utilizados para (i) com relação às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, reforço de caixa da Companhia; e (ii) com relação às Debêntures da Terceira Série, custear parte dos investimentos da Companhia relativos à safra do ano de 2013/2014, tanto em sua área agrícola como em sua área industrial, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431") conforme detalhado na seção "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto, de forma que as Debêntures da Terceira Série deverão ser emitidas na forma do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 para que gozem do tratamento tributário previsto em referida lei.

ESTE PROSPECTO ("PROSPECTO") NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO RECOMENDAÇÃO DE COMPRA DAS DEBÊNTURES. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, A COMPANHIA E OS COORDENADORES RECOMENDAM AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUE FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

Este Prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Emissora, sendo que os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora, sejam suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez com relação às Debêntures a serem adquiridas, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que a Companhia atua. Para uma avaliação adequada dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco" na página 162 deste Prospecto Definitivo, bem como as seções relativas aos fatores de risco constantes dos itens "4. Fatores de Risco" na página 19 e "5. Riscos de Mercado" na página 52 do Formulário de Referência da Companhia antes de aceitar a Oferta.

Este Prospecto Definitivo deve ser lido em conjunto com as informações apresentadas no Formulário de Referência da Emissora, o qual foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"). O Formulário de Referência mais recente da Emissora encontra-se no Anexo A deste Prospecto Definitivo.

OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES "4. FATORES DE RISCO" NA PÁGINA 19 E "5. RISCOS DE MERCADO" NA PÁGINA 52 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NA PÁGINA 162 DESTES PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

A Oferta foi registrada pela CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2013/025 para as Debêntures da Primeira Série, sob o nº CVM/SRE/DEB/2013/026 para as Debêntures da Segunda Série e sob o nº CVM/SRE/DEB/2013/027 para as Debêntures da Terceira Série, todos concedidos em 21 de outubro de 2013.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBREQUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER



A data deste Prospecto Definitivo é 24 de outubro de 2013

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	5
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA	16
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES	18
Emissora	18
Coordenador Líder.....	18
Coordenadores	18
Consultores Jurídicos	19
Para a Emissora	19
Para os Coordenadores	19
Agente Fiduciário.....	19
Escriturador	19
Banco Liquidante	20
Auditores Independentes.....	20
Declaração nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400	20
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO	21
SUMÁRIO DA OFERTA	23
CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA	36
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	37
Autorizações Societárias	37
Composição do Capital Social.....	37
Características da Oferta.....	37
Colocação.....	37
Coleta de Intenções de Investimento (Bookbuilding).....	38
Prazo de Subscrição	38
Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.....	38
Negociação.....	39
Características da Emissão e das Debêntures	39
Número da Emissão.....	39
Valor Total da Emissão	39
Quantidade.....	39
Valor Nominal	39
Séries	39
Forma e Comprovação de Titularidade.....	39
Conversibilidade.....	39
Espécie.....	39
Garantia Fidejussória	40

Data de Emissão	40
Prazo e Data de Vencimento	40
Pagamento do Valor Nominal	40
Remuneração	41
Repactuação Programada	49
Resgate Antecipado Facultativo	49
Amortização Antecipada Facultativa	49
Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série	50
Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série	51
Aquisição Facultativa das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série	52
Aquisição Facultativa das Debêntures da Terceira Série	52
Direito ao Recebimento dos Pagamentos	52
Local de Pagamento	52
Prorrogação dos Prazos	52
Encargos Moratórios	53
Decadência dos Direitos aos Acréscimos	53
Imunidade Tributária	53
Vencimento Antecipado	53
Publicidade	58
Assembleia Geral de Debenturistas	58
Contrato de Distribuição	60
Regime de Colocação	60
Plano da Oferta	61
Público Alvo da Oferta	63
Pessoas Vinculadas	63
Estabilização de Preços e Garantia de Liquidez	64
Formador de Mercado	64
Classificação de Risco	64
Remuneração dos Coordenadores	64
Cópia do Contrato de Distribuição	65
Custos Estimados da Oferta	65
Contrato de Formador de Mercado	65
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	66
Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta	66
Modificação da Oferta	66
Suspensão da Oferta	67
Cancelamento ou Revogação da Oferta	67

Títulos Privados Incentivados.....	68
RELACIONAMENTO ENTRE A EMISSORA E OS COORDENADORES	70
Itaú BBA - Coordenador Líder	70
Relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder.....	71
Citi.....	74
Relacionamento entre a Emissora e o Citi.....	76
HSBC.....	77
Relacionamento entre a Emissora e o HSBC	79
Santander	80
Relacionamento entre a Emissora e o Santander	83
Bradesco BBI.....	83
Relacionamento entre a Emissora e o Bradesco BBI.....	85
INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA	90
I. Informações Financeiras Seleccionadas (Seção 3 do Anexo 24 da Instrução CVM 480).....	91
II. Histórico da Garantidora (Seção 6 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)	91
III. Atividades da Garantidora (Seção 7 do Anexo 24 da Instrução CVM 480).....	93
IV. Grupo Econômico da Garantidora (Seção 8 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)	95
V. Assembleia Geral e Administração da Garantidora (Seção 12 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)	99
VI. Remuneração dos Administradores da Garantidora (Seção 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480).....	112
VII. Controle da Garantidora (Seção 15 do Anexo 24 da Instrução CVM 480).....	113
VIII. Transações com Partes Relacionadas da Garantidora (Seção 16 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)	147
IX. Capital Social (Seção 17 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)	155
X. Valores Mobiliários (Seção 18 do Anexo 24 da Instrução CVM 480).....	155
XI. Negócios Extraordinários da Garantidora (Seção 22 do Anexo 24 da Instrução CVM 480).....	155
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	156
Coordenador Líder.....	156
Citi, HSBC, Santander e Bradesco BBI.....	156
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	157
CAPACIDADE DE PAGAMENTO	160
CAPITALIZAÇÃO	161
FATORES DE RISCO	162

ANEXOS	167
ANEXO A – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA	169
ANEXO B – CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA	481
ANEXO C – CÓPIA DOS ATOS SOCIETÁRIOS DA EMISSORA RELATIVOS À OFERTA	509
ANEXO D – DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER	565
ANEXO E – ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONSOLIDADA	569
ANEXO F – SÚMULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	671
ANEXO G – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR DA EMISSORA RELATIVO AO PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 30.06.2013 ..	679
ANEXO H – INFORMAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DA GARANTIDORA RELATIVAS AO PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 30.06.2013	753
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS AUDITADAS DA EMISSORA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31.03.2013, 2012 E 2011	769
ANEXO J – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS AUDITADAS DA GARANTIDORA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31.03.2013 E 2012	1001

DEFINIÇÕES

Para os fins deste Prospecto Definitivo, os termos indicados abaixo devem ter o significado a eles atribuído nesta seção, salvo se definido de forma diversa neste Prospecto Definitivo.

Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
ANBIMA	ANBIMA – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, a ser publicado no DOESP e no DCI em 1º de novembro de 2013.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, publicado no DOESP e no DCI nesta data.
Atualização Monetária da Terceira Série	O Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação do IPCA, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série automaticamente.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado sobre a Oferta, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, publicado no DOESP e no DCI em 30 de agosto de 2013.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BOVESPAFIX	Sistema de Negociação BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil	República Federativa do Brasil.
CETIP	CETIP S.A. – Mercados Organizados.
CETIP21	Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP.
Citi	Banco Citibank S.A.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Cosan	Cosan S.A. Indústria e Comércio.
Código Civil	Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Código de Processo Civil	Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada.
Companhia, Emissora ou	Raízen Energia S.A.

DEFINIÇÕES

Raizen

Contrato de Distribuição	"Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raizen Energia S.A.", entre a Companhia, os Coordenadores e a Garantidora.
Contrato de Formador de Mercado	"Contrato de Formador de Mercado", celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. em 12 de setembro de 2013.
Controlada	Qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) individualmente pela Companhia e/ou pela Garantidora, sendo que tal definição pode se referir apenas à Controlada da Companhia ou apenas à Controlada da Garantidora se assim expressamente previsto. Ficam excluídas da definição de "Controlada" as sociedades em relação às quais a Companhia ou a Garantidora, conforme o caso, não seja titular, individualmente, de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade, e/ou não use efetivamente e individualmente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da administração da sociedade.
Controlada Relevante	Significa, na data do evento: <ul style="list-style-type: none">(a) qualquer Controlada da Companhia ou qualquer Controlada da Garantidora em relação a qual a Companhia ou a Garantidora, conforme o caso, seja titular de participação acionária direta e indireta igual ou superior a 99% do capital social total da Controlada e, adicionalmente:<ul style="list-style-type: none">(i) cujos ativos totais representem, no mínimo, 15% dos ativos totais combinados da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas (conforme definido na Escritura de Emissão); ou(ii) cujas receitas para o período de 12 meses que anteceder as então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas, representem, no mínimo, 20% das receitas totais combinadas da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas (conforme definido na Escritura de Emissão); ou(b) qualquer Controlada da Companhia ou qualquer Controlada da Garantidora, independentemente da participação acionária de titularidade da Companhia ou da Garantidora:<ul style="list-style-type: none">(i) cujos ativos totais representem, no mínimo, 2/3 dos ativos totais combinados da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas (conforme definido na Escritura de Emissão), observado que os ativos totais deverão ser computados de forma proporcional às respectivas participações diretas e indiretas da Companhia e/ou da Garantidora, conforme o caso, no capital social da

DEFINIÇÕES

	Controlada em questão; ou
(ii)	cujas receitas para o período de 12 meses que anteceder as então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas (conforme definido na Escritura de Emissão), representem, no mínimo, 2/3 das receitas totais combinadas da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas (conforme definido na Escritura de Emissão), observado que as receitas deverão ser computados de forma proporcional às respectivas participações diretas e indiretas da Companhia e/ou da Garantidora, conforme o caso, no capital social da Controlada em questão.
Controladora	Qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia e/ou da Garantidora.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	Coordenador Líder, Citi, HSBC, Santander e Bradesco BBI.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
CPRFs	Em conjunto, (i) a Cédula de Produto Rural Financeira emitida em 13 de junho de 2013, em favor do Coordenador Líder, no valor de R\$25,0 milhões, com vencimento em 6 de janeiro de 2014; e (ii) Cédulas de Produto Rural Financeiras que podem ser emitidas pela Companhia em favor do Coordenador Líder entre agosto e outubro de 2013, com vencimento até 29 de abril de 2014, no valor global de até R\$975 milhões, com taxa pré-fixada, na data de emissão de cada cédula, equivalente a 103% do CDI, ao ano 252 dias úteis.
Data de Emissão	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de outubro de 2013.
Data de Integralização	A data em que ocorrer a subscrição e integralização por meio do MDA e do DDA, à vista, das Debêntures, no ato da subscrição.
Data de Vencimento da Primeira Série	Prazo das Debêntures da Primeira Série será de cinco anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018.
Data de Vencimento da Segunda Série	Prazo das Debêntures da Segunda Série será de cinco anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018.
Data de Vencimento da Terceira Série	Prazo das Debêntures da Terceira Série será de sete anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2020.
DCI	Diário Comércio, Indústria & Serviços
DDA	Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Debêntures	750.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da primeira emissão da Companhia, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, com as demais características

DEFINIÇÕES

previstas na Escritura de Emissão e neste Prospecto.

Debêntures em circulação	Todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Companhia e/ou à Garantidora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer Controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.
Debenturistas	Os Debenturistas da Primeira Série, os Debenturistas da Segunda Série e os Debenturistas da Terceira Série, em conjunto.
Debenturistas da Primeira Série	Os titulares das Debêntures da Primeira Série.
Debenturistas da Segunda Série	Os titulares das Debêntures da Segunda Série.
Debenturistas da Terceira Série	Os titulares das Debêntures da Terceira Série.
Dia Útil	(i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da CETIP, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional; (ii) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da BM&FBOVESPA, qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional, ou data que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBOVESPA; e (iii) com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da CETIP ou por meio da BM&FBOVESPA, bem como com relação a outras obrigações previstas na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e que não seja sábado ou domingo.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
EBITDA	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> (ou Lucros Antes de Juros, Impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, Depreciações e Amortizações – LAJIDA) (<u>EBITDA</u>), consiste, nos termos da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, no lucro líquido do exercício, somado ao imposto sobre a renda e contribuição social e ao resultado financeiro e representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro elaborada segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e tampouco deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido, um indicador do desempenho operacional, uma alternativa aos fluxos de

DEFINIÇÕES

caixa ou como indicador de liquidez.

Encargos Moratórios	Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia e pela Garantidora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2%.
Escritura de Emissão	"Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raizen Energia S.A.", celebrado entre a Companhia, a Garantidora e o Agente Fiduciário, e seus respectivos aditamentos.
Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.
Evento de Inadimplemento	Qualquer um dos eventos previstos na seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Vencimento Antecipado", na página 53 deste Prospecto.
Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco	Significa qualquer um dos seguintes eventos: (a) qualquer evento de alteração na composição acionária direta ou indireta da Companhia e/ou da Garantidora que, cumulativamente, (i) resulte na perda de Controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia e/ou da Garantidora por um dos seus controladores atuais, ou seja, Royal Dutch Shell PLC ("Shell") e Cosan S.A. Indústria e Comércio ("Cosan"); e (ii) acarrete o rebaixamento da classificação de risco (<i>rating</i>) das Debêntures, considerando-se a classificação de risco (<i>rating</i>) das Debêntures vigente no momento imediatamente anterior a tal evento, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência em decorrência do mesmo evento, será considerada, para os fins da Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; ou (b) qualquer evento de (i) incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou a Garantidora (exceto pela cisão, fusão ou incorporação da Companhia e/ou da Garantidora, casos em que será aplicável o disposto no item "Vencimento Antecipado" abaixo, inciso X); ou (ii) cisão, fusão ou incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo qualquer Controlada; que, em qualquer dos casos desta alínea, acarrete o rebaixamento da classificação de risco (<i>rating</i>) das Debêntures, considerando-se a classificação de risco (<i>rating</i>) das Debêntures vigente no momento imediatamente anterior a ocorrência quaisquer desses eventos, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência em decorrência do mesmo evento, será considerada, para os fins da Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada.

DEFINIÇÕES

Formador de Mercado	O Itaú Unibanco S.A..
Formulário de Referência	O Formulário de Referência da Companhia elaborado nos termos da Instrução CVM 480, constante do Anexo A este Prospecto.
Garantidora	Raízen Combustíveis S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 5, andares 1 a 3, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23. Para informações da Garantidora em atendimento ao item 7.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, seguem na seção "Informações Relativas à Garantidora – Raízen Combustíveis S.A." na página 147 deste Prospecto as informações descritas nos itens 3.7, 6.1 a 6.3, 7.1, 8, 12.1, 12.6, 13.2, 15.1, 16.2, 17.1, 18.5 e 22.3 do Anexo 24 da Instrução CVM 480, bem como nos <u>Anexos H e J</u> deste Prospecto, como informações adicionais, as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Garantidora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2013 e 2012 e as informações condensadas consolidadas da Garantidora revisadas relativas ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013.
HSBC	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 384	Instrução da CVM n.º 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 409	Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
Instrução CVM 476	Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Juros da Terceira Série	<p>Sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">I. durante todo o Período de Capitalização da Terceira Série que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de outubro de 2014, os Juros da Terceira Série serão de 6,38% ao ano, base 252 dias úteis; ouII. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Terceira Série, observado o disposto abaixo, os Juros da Terceira Série serão de:<ol style="list-style-type: none">(a) 6,38% ao ano, base 252 dias úteis, caso não tenha

DEFINIÇÕES

	ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;
	(b) 6,48% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondendo a AA+;
	(c) 6,78% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
	(d) 7,38% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
	(e) 9,18% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.
Lei 12.431	Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
MDA	MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP.
Obrigação Financeira	Qualquer valor devido em decorrência de (a) empréstimos, mútuos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares no Brasil ou no exterior; (b) aquisições a pagar; (c) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia, a Garantidora e/ou qualquer Controlada, ainda que na condição de garantidora, seja parte (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e exigível de longo prazo da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada); (d) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas Informações Financeiras Consolidadas da Companhia e/ou da Garantidora; e (e) obrigações decorrentes de resgate de ações e pagamento de dividendos fixos, se aplicável.
Oferta	A oferta pública de distribuição de Debêntures, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Ônus	Hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima.
Período de Capitalização da Primeira Série	O intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Primeira Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Primeira Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Primeira Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada

DEFINIÇÕES

	<p>Período de Capitalização da Primeira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.</p>
Período de Capitalização da Segunda Série	<p>O intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Segunda Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Segunda Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Segunda Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Segunda Série sucede o anterior sem solução de continuidade.</p>
Período de Capitalização da Terceira Série	<p>O intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Terceira Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Terceira Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Terceira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.</p>
Pessoas Vinculadas	<p>Investidores que sejam (a) controladores ou administradores da Emissora; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima.</p>
Preço de Integralização	<p>As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA e do DDA, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão até a respectiva Data de Integralização.</p>
Prêmio da Primeira Série	<p>Diferença entre (a) a Remuneração da Primeira Série com base na Sobretaxa devida nos termos do inciso II da definição de "Sobretaxa da Primeira Série", em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série correspondente ao período em questão; e (b) a Remuneração da Primeira Série com base na Sobretaxa vigente na Data de Emissão;</p>
Prêmio da Segunda Série	<p>Diferença entre: (a) a Remuneração da Segunda Série com base na Sobretaxa devida nos termos do inciso II da definição de "Sobretaxa da Segunda Série", em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série correspondente ao período em</p>

DEFINIÇÕES

questão; e (b) a Remuneração da Segunda Série com base na Sobretaxa vigente na Data de Emissão.

Prêmio da Terceira Série	Diferença entre: (a) os Juros da Terceira Série devidos nos termos do inciso II da definição de "Juros da Terceira Série", em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento de Remuneração da Terceira Série correspondente ao período em questão; e (b) os Juros da Terceira Série vigentes na Data de Emissão.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no qual foram definidas em conjunto com a Companhia: (i) a realização da emissão das Debêntures em três séries e a quantidade de Debêntures da Primeira Série, a quantidade de Debêntures da Segunda Série e a quantidade de Debêntures da Terceira Série; e (ii) a Remuneração da Primeira Série, nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Primeira Série", na página 41 deste Prospecto, a Remuneração da Segunda Série, nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Segunda Série", na página 44 deste Prospecto, e a Remuneração da Terceira Série, nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Terceira Série" na página 46 deste Prospecto.
Prospecto Preliminar	O prospecto preliminar da Oferta datado de 26 de agosto de 2013, conforme alterado em 3 de setembro de 2013 e em 16 de setembro de 2013, em conjunto com o Formulário de Referência.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este prospecto definitivo da Oferta, em conjunto com o Formulário de Referência.
Prospectos	Este Prospecto e o Prospecto Preliminar, em conjunto.
Real ou R\$	A moeda corrente no Brasil.
Remuneração	A Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, em conjunto.
Remuneração da Primeira Série	A Sobretaxa da Primeira Série, em conjunto com a Taxa DI.
Remuneração da Segunda Série	A Sobretaxa da Segunda Série, em conjunto com a Taxa DI.
Remuneração da Terceira Série	Os Juros da Terceira Série, em conjunto com a Atualização Monetária da Terceira Série.
Resolução CMN 2.689	Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.

DEFINIÇÕES

Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Shell	Royal Dutch Shell PLC
Sobretaxa da Primeira Série	<p>A sobretaxa, a ser acrescida à Taxa DI, para a determinação da Remuneração da Primeira Série, será correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">I. durante todo o Período de Capitalização da Primeira Série (conforme definido abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de abril de 2014, a Sobretaxa da Primeira Série será de 0,89% ao ano, base 252 dias úteis; eII. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Primeira Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Primeira Série, observado o disposto abaixo, a Sobretaxa da Primeira Série será de:<ul style="list-style-type: none">(a) 0,89% ao ano, base 252 dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;(b) 0,94% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;(c) 1,14% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;(d) 1,69% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou(e) 2,94% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.
Sobretaxa da Segunda Série	<p>A sobretaxa, a ser acrescida à Taxa DI, para a determinação da Remuneração da Segunda Série, será correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">I. durante todo o Período de Capitalização da Primeira Série (conforme definido abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de abril de 2014, a Sobretaxa da Segunda Série de 0,94% ao ano, base 252 dias úteis; eII. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Segunda Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Segunda Série, observado o disposto abaixo, a Sobretaxa da Segunda Série será de:<ul style="list-style-type: none">(a) 0,94% ao ano, base 252 dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;(b) 0,99% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;

DEFINIÇÕES

- (c) 1,19% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
- (d) 1,74% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
- (e) 2,99% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

Taxa DI

Varição acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>).

Valor Nominal

As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

Identificação da Companhia	Raízen Energia S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários na categoria "B" perante a CVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.508/0001-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.339.169.
Sede	A sede da Companhia está localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 5º, andar – sala 1, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com investidores e atendimento aos debenturistas	A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia localiza-se na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 5º, andar – sala 1, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o responsável por essa diretoria é o Sr. Luis Claudio Rapparini Soares. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores é o + 55 (11) 2344-6400, o fax é o + 55 (11) 2344-6305 e o endereço eletrônico é ri@raizen.com . O atendimento aos Debenturistas é feito pelo Diretor de Relações com Investidores.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para o exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e para o período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 e Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. para os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011.
Escriturador Mandatário	Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.
Formador de Mercado	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.
Jornais que divulga informações	A Companhia divulga informações no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP e no jornal DCI. Em razão da realização de Oferta as informações também serão divulgadas no jornal "O Estado de São Paulo", edição nacional.
Website da Companhia	www.raizen.com.br . As informações constantes do <i>website</i> da Companhia não integram o presente Prospecto.
Informações Adicionais	Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto: (i) à Companhia, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores ou em sua sede social ou em seu <i>website</i> : (http://www.raizen.com.br/prospecto – em tal página clicar em "Prospecto Definitivo"); (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços indicados neste Prospecto ou nos seus respectivos <i>websites</i> indicados a seguir:

	<p>Coordenador Líder – Banco Itaú BBA S.A., (http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubb.asp – em tal página clicar em "Raízen Energia S.A. – Prospecto Definitivo da 1ª Emissão de Debêntures");</p> <p>Banco Citibank S.A., (https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html – em tal página acessar "Corretora" e, em seguida, clicar em "Raízen Energia S.A. – Prospecto Definitivo");</p> <p>HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (http://www.hsbc.com.br/mercadodecapitais – em tal página clicar em "Raízen - Prospecto da 1ª Emissão de Debêntures");</p> <p>Banco Santander (Brasil) S.A., (http://www.santander.com.br/prospectos – em tal página clicar em "Raízen Energia – Prospecto Definitivo");</p> <p>Banco Bradesco BBI S.A., (http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/ – em tal página, escolha o tipo de oferta "Debêntures", em seguida, em "Raízen", selecione o item "Prospecto Definitivo");</p> <p>(iii) ao Agente Fiduciário, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenidas das Américas 4200, bloco 4, sala 514, CEP 22640-102, ou seu <i>website</i>: www.pentagontrustee.com.br; (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou em seu <i>website</i>: http://www.cvm.gov em tal página acessar no item "Acesso Rápido", "ITR, DFP, IAN, IPE, FC. FR e outras Informações". No link, digitar "Raízen Energia" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "Raízen Energia S.A." e selecionar "Prospecto de Distribuição Pública". Clicar em <i>download</i> do Prospecto com a data mais recente; (v) à CETIP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (vi) BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, Praça Antônio Prado 48, CEP 01010-901, São Paulo, SP (http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?Idioma=py-br) – em tal página, escolha o "Ofertas em Andamento", em seguida, em "Raízen", selecione o item "Prospecto Definitivo").</p>
--	---

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

EMISSORA

Raízen Energia S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1327, 5º andar, sala 1
04543-011 São Paulo, SP
At.: Sr. Luis Claudio Rapparini Soares
Telefone: + 55 (11) 2344-6200
Fac-símile: + 55 (11) 2344-6305
Correio Eletrônico: luis.rapparini@raizen.com
www.raizen.com.br

COORDENADOR LÍDER

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brig. Faria Lima 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares
04538-132 São Paulo, SP
At.: Sr. Felipe Weil Wilberg
Telefone: + 55 (11) 3708-8000
Fac-símile: + 55 (11) 3708-2533
Correio Eletrônico: felipe.wilberg@itaubba.com
www.itaubba.com.br

COORDENADORES

Banco Citibank S.A.
Avenida Paulista 1.111, 10º andar, parte
01311-920 São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Freitas
Telefone: + 55 (11) 4009-2823
Correio Eletrônico: eduardo.f.freitas@citi.com
www.citibank.com.br

HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 2º andar
01451-000 São Paulo, SP
At.: Sr. Antonio Marques de Oliveira Neto
Telefone: + 55 (11) 3847 5078
Fac-símile: + 55 (11) 3847 9832
Correio Eletrônico: antonio.m.oliveira@hsbc.com.br
www.hsbc.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041/2235, Bloco A, 27º andar
04543-001 São Paulo, SP
At.: Sra. Cristina Schulman
Telefone: + 55 (11) 3553-6792
Fac-símile: + 55 (11) 3553-7787
Correio Eletrônico: cschulman@santander.com.br
www.santander.com.br

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista 1450, 8º andar
01310-917 São Paulo, SP
At.: Sr. Leandro Miranda
Telefone: + 55 (11) 2178-4800
Fac-símile: + 55 (11) 2178-4880
Correio Eletrônico: leandro.miranda@bradescobbi.com.br
www.bradescobbi.com.br

CONSULTORES JURÍDICOS

Para a Emissora

Tauil & Chequer Advogados Associados a Mayer Brown LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1455, 5º e 6º andares
04543-011 São Paulo, SP
At.: Sr. Carlos Motta e Caio Cossermelli
Telefone: + 55 (11) 2504-4210
Fac-símile: + 55 (11) 2504-4211
www.tauilchequer.com.br

Para os Coordenadores

Pinheiro Guimarães Advogados

Avenida Paulista 1842, 24º Andar
01310-923 São Paulo, SP
At.: Sr. Francisco J. Pinheiro Guimarães e Sra. Ivie Moura Alves
Telefone: + 55 (11) 4501-5000
Fac-símile: + 55 (11) 4501-5025
www.pinheiroguimaraes.com.br

AGENTE FIDUCIÁRIO

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Avenida das Américas 4.200, bloco 4, sala 514
22640-102 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sra. Nathalia Machado Loureiro (Jurídico e Estruturação)
Sr. Marco Aurélio Ferreira (*Backoffice* Financeiro)
Telefone: +55 (21) 3385-4565
Fac símile: +55 (21) 3385-4046
Correio Eletrônico: middle@pentagonotruster.com.br / backoffice@pentagonotruster.com.br
www.pentagonotruster.com.br

ESCRITURADOR

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 10º andar
04538-132 São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Vasconcellos
Telefone: + 55 (11) 5029-1910
Fac-símile: + 55 (11) 5029-1920
Correio Eletrônico: claudia.vasconcellos@itau-unibanco.com.br

BANCO LIQUIDANTE

Itaú Unibanco S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100
04344-902 São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Vasconcellos
Telefone: + 55 (11) 5029-1905
Fac-símile: + 55 (11) 5029-1920
Correio Eletrônico: claudia.vasconcellos@itau-unibanco.com.br

AUDITORES INDEPENDENTES

Para o exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e para o período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Rua José Pires Neto 314, 10º andar
13025-170 Campinas, SP

At.: Sr. Valdir Augusto de Assunção
Telefone + 55 (19) 3794-5400
Fac-símile: + 55 (19) 3794-5469
Correio Eletrônico: augusto.assuncao@br.pwc.com
www.pwc.com.br

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011 e 2012

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

Rua Antonio de Albuquerque 156, 11º andar
30112-010 Belo Horizonte, MG

At.: Sr. Antonio C. M. Lage
Tel.: + 55 (31) 3232-2100
Fax: + 55 (31) 3232-2106
Correio Eletrônico: Antonio.Lage@br.ey.com
www.ey.com.br

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

As declarações da Emissora e do Coordenador Líder relativas ao artigo 56 da Instrução CVM 400 encontram-se no Anexo D, constante deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto e o nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto incluem estimativas e declarações acerca do futuro, inclusive, mas não se limitando, nas seções “Fatores de Risco” na página 162 deste Prospecto e nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6, 4.7, 5.1, 7.1, 10.1, 10.2 e 11 do nosso Formulário de Referência, que envolvem riscos e incertezas e, portanto, não constituem garantias de nossos resultados.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, projeções futuras e tendências que afetam ou podem potencialmente vir a afetar nossos negócios operacionais e nossos setores de atuação, bem como nossa situação financeira e resultados operacionais e prospectivos. Embora acreditemos que essas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas relevantes e razoáveis, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições e são feitas com base apenas nas informações atualmente disponíveis.

As opiniões, análises, estimativas futuras e projeções, bem como as informações estatísticas e de mercado, relativas à Companhia, constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, incluindo, mas não se limitando àquelas constantes do item 11 do Formulário de Referência, (i) foram elaboradas pela Companhia tendo em vista determinadas circunstâncias atuais e baseadas em premissas razoáveis e relevantes, parâmetros e metodologias considerados adequados pela Companhia e que a Companhia acredita serem confiáveis, e com base em informações de suporte detidas pela Companhia; e (ii) as informações provenientes de fontes externas são de domínio público ou de domínio da Companhia; observado que as previsões e projeções são dados hipotéticos que não constituem promessa de desempenho, não há declarações ou garantias, expressas ou implícitas, de que as mesmas se concretizarão, e não devem ser entendidas como uma recomendação de investimento.

Nosso desempenho pode diferir substancialmente daquele previsto em nossas estimativas e declarações futuras em razão de diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a:

- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil, em especial nas regiões em que atuamos;
- alterações relevantes na taxa de câmbio frente ao Real, tanto no que diz respeito à sua desvalorização e à sua valorização e/ou nas taxas de juros praticados nos mercados em que atuamos;
- alterações nas tendências antecipadas do setor em que atuamos;
- expectativas e estimativas dos nossos administradores quanto ao nosso desempenho financeiro futuro, planos financeiros, consolidação e efeitos da concorrência;
- a implementação da nossa estratégia operacional e/ou financeira e planos de investimento de capital, incluindo a ampliação das nossas atividades, e seu impacto no nosso endividamento;
- a nossa habilidade de produzir e entregar nossos produtos nos prazos determinados;
- a nossa habilidade de empreender projetos de crescimento, bem como de diminuir os custos envolvidos nesses projetos;
- alterações ou inovações na legislação e regulamentação relacionada ao nosso setor ou que possa afetá-lo tal como, mas a tanto não se limitando, ambiental e fiscal;
- a nossa capacidade de pagar nossas obrigações financeiras e de acessar ou não conseguir acessar os mercados financeiro e de capitais e/ou de contratar empréstimos e/ou financiamentos em condições favoráveis, quando necessário;
- a nossa capacidade de manter e aprimorar nossa estrutura logística; e
- outros fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco” na página 162 deste Prospecto e no item 4 do Formulário de Referência.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras de significados similares, quando utilizadas neste Prospecto e no Formulário de Referência, têm por objetivo identificar e apresentar estimativas acerca do futuro. O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, poderão afetar nossos resultados futuros e poderão levar a resultados diferentes daqueles expressos nas estimativas e perspectivas para o futuro feitas pela Companhia. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que nem a nossa Companhia nem os Coordenadores da Oferta assumem a obrigação de, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de uma nova informação, eventos futuros ou quaisquer outros fatores, exceto conforme determinado pela legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a Instrução CVM 480 e a Instrução CVM 400. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas podem vir a não se concretizar, muitas delas estando além da nossa capacidade de controle ou previsão.

Adicionalmente, convém mencionar que a divulgação das projeções pela Companhia no item 11 de seu Formulário de Referência, a partir do presente exercício social e, portanto, desde o momento em que ela ingressa com o pedido de registro de emissor de valores mobiliários da Categoria B, está sendo realizada em consonância com a prática corriqueira adotada pela Cosan S.A. Indústria e Comércio (controladora da Companhia em conjunto com a Shell Brazil Holding B.V.), a qual já divulga habitualmente, no curso normal de seus negócios, projeções da Companhia. A divulgação dessas projeções, não deve ser entendida como uma promessa de desempenho futuro ou uma recomendação de investimento.

Assim, em vista do acima exposto, os investidores não devem, em hipótese alguma, tomar suas decisões de investimento com base nas estimativas, perspectivas para o futuro e projeções contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

SUMÁRIO DA OFERTA

Esta seção apresenta um breve resumo das características da Oferta e não contém todas as informações sobre a Emissora ou a Oferta que devem ser analisadas pelo investidor antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. Este Prospecto deve ser lido integralmente e de forma cuidadosa, inclusive o disposto nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", "Fatores de Risco", deste Prospecto, nas demonstrações financeiras da Emissora, da Garantidora e suas respectivas notas explicativas, e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

Companhia ou Emissora	Raízen Energia S.A.
Capital Social da Companhia	O capital social da Emissora, nesta data, é de R\$5.007.927.429,58.
Coordenador Líder	Itaú BBA
Coordenadores	Coordenador Líder, Citi, HSBC, Santander e Bradesco BBI.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Classificação de Risco	Standard & Poor's: "brAAA". Para mais informações sobre a classificação de risco da Emissão, ver o "Anexo F", deste Prospecto
Aprovações Societárias	A Emissão e a Oferta foram aprovadas (i) pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 15 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 17 de julho de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 12 de julho de 2013; (ii) pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 15 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 12 de julho de 2013; e (iii) pela Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 16 de agosto de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 30 de agosto de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 6 de setembro de 2013.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para (i) com relação às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, reforço de caixa da Companhia; e (ii) com relação às Debêntures da Terceira Série, custear parte dos investimentos da Companhia relativos à safra do ano de 2013/2014, tanto em sua área agrícola como em sua área industrial, nos termos da Lei 12.431. Para mais informações sobre a destinação dos recursos, veja a seção "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto.
Regime de Colocação	As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, nos termos do Contrato de Distribuição, com a intermediação dos Coordenadores. Para mais informações, vide a seção "Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição" na página 60 deste Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	<p>Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no qual foram definidas, em conjunto com a Companhia: (i) a realização da emissão das Debêntures em três séries e a quantidade de Debêntures da Primeira Série, a quantidade de Debêntures da Segunda Série e a quantidade de Debêntures da Terceira Série; e (ii) a Remuneração da Primeira Série, nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Primeira Série" na página 41 deste Prospecto, a Remuneração da Segunda Série, nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Segunda Série" na página 44 deste Prospecto, e a Remuneração da Terceira Série, nos termos da seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Terceira Série" na página 46 deste Prospecto.</p> <p>O resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> foi ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de assembleia geral de Debenturistas, celebrado em 4 de outubro de 2013, e será divulgado por meio do Anúncio de Início da Oferta, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.</p>
Prazo de Subscrição	Respeitados (i) o atendimento dos requisitos previstos na Escritura de Emissão; (ii) a obtenção, pela Companhia, do registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (iii) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (iv) a publicação do Anúncio de Início; e (v) a disponibilização, aos investidores, deste Prospecto Definitivo, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início.
Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA e do DDA, à vista, no ato da subscrição (<u>Data de Integralização</u>), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração aplicável, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão até a respectiva Data de Integralização.
Negociação	As Debêntures estão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 e do BOVESPAFIX.
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R\$750.000.000,00 na Data de Emissão.
Quantidade	Serão emitidas 750.000 Debêntures.
Valor Nominal	As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão.
Séries	A Emissão será realizada em três séries, sendo (i) a primeira série composta por 105.975 Debêntures; (ii) a segunda série composta por 340.000 Debêntures; e (iii) a terceira série composta por 304.025 Debêntures.
Conversibilidade	As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.

SUMÁRIO DA OFERTA

Espécie	As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e, adicionalmente, garantidas pela Fiança, nos termos do item "Garantia Fidejussória" abaixo.
Garantia Fidejussória	<p>As Debêntures contarão com garantia fidejussória da Garantidora, que se obrigou, nos termos da Escritura de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente (com a Companhia) responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Companhia e pela Garantidora nos termos das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão (<u>Fiança</u>).</p> <p>Para informações da Garantidora em atendimento ao item 7.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, seguem na seção "Informações Relativas à Garantidora – Raízen Combustíveis S.A." na página 147 deste Prospecto as informações descritas nos itens 3.7, 6.1 a 6.3, 7.1, 8, 12.1, 12.6, 13.2, 15.1, 16.2, 17.1, 18.5 e 22.3 do Anexo 24 da Instrução CVM 480, bem como nos <u>Anexos H e J</u> deste Prospecto, como informações adicionais, as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Garantidora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2013 e 2012 e as informações Condensadas Consolidadas da Garantidora revisadas relativas ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013.</p>
Data de Emissão	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de outubro de 2013.
Prazo e Data de Vencimento	<p>Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo:</p> <ol style="list-style-type: none">I. das Debêntures da Primeira Série será de cinco anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 (<u>Data de Vencimento da Primeira Série</u>);II. das Debêntures da Segunda Série será de cinco anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 (<u>Data de Vencimento da Segunda Série</u>); e

- III. das Debêntures da Terceira Série será de sete anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2020 (Data de Vencimento da Terceira Série).
- Pagamento do Valor Nominal**
- Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão:
- I. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série será amortizado em duas parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série, devidas em 15 de outubro de 2017 e na Data de Vencimento da Primeira Série;
- II. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento da Segunda Série; e
- III. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será amortizado em duas parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, devidas em 15 de outubro de 2019 e na Data de Vencimento da Terceira Série.
- Remuneração da Primeira Série**
- A remuneração de cada uma das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:
- I. *atualização monetária*: o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; e
- II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% Taxa DI, acrescida da Sobretaxa da Primeira Série (a Sobretaxa da Primeira Série, em conjunto com a Taxa DI, Remuneração da Primeira Série), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
- Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, constante do Anexo E a este Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

O Agente Fiduciário, no prazo de até dois Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) a Sobretaxa da Primeira Série válida para o Período de Capitalização da Primeira Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

- I. para o Período de Capitalização da Primeira Série em curso na data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Primeira Série então vigente e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até cinco Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos deste item, equivalente ao Prêmio da Primeira Série; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Primeira Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Primeira Série nos termos do inciso II da definição de "Sobretaxa da Primeira Série".

Remuneração da Segunda Série

A remuneração de cada uma das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária*: o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente.; e
- II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% Taxa DI, acrescida da Sobretaxa da Segunda Série (a Sobretaxa da Segunda Série, em conjunto com a Taxa DI, Remuneração da Segunda Série), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os a Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

SUMÁRIO DA OFERTA

O Agente Fiduciário, no prazo de até dois Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) a Sobretaxa da Segunda Série válida para o Período de Capitalização da Segunda Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

- I. para o Período de Capitalização da Segunda Série em curso na data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Segunda Série então vigente, e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até cinco Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos deste item, equivalente ao Prêmio da Segunda Série; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Segunda Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Segunda Série nos termos do inciso II da definição de "Sobretaxa da Segunda Série".

Remuneração da Terceira Série

A remuneração de cada uma das Debêntures da Terceira Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária*: o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação do IPCA, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série automaticamente (Atualização Monetária da Terceira Série). O Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; e
- II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão os Juros da Terceira Série (os Juros da Terceira Série, em conjunto com a Atualização Monetária da Terceira Série, Remuneração da Terceira Série, e a Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, quando referidas indistintamente, Remuneração), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Juros da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures,

conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros da Terceira Série serão pagos anualmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Terceira Série. Os Juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário, no prazo de até dois Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) os Juros da Terceira Série válidos para o Período de Capitalização da Terceira Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

- I. para o Período de Capitalização da Terceira Série em curso na data de ocorrência do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, serão aplicáveis os Juros da Terceira Série então vigentes, e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos deste item, equivalente ao Prêmio da Terceira Série; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Terceira Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, serão aplicáveis os Juros da Terceira Série nos termos do inciso II da definição de "Juros da Terceira Série".

Repactuação Programada

Não haverá repactuação programada.

Resgate Antecipado Facultativo

Exceto pelo disposto no item "Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série" abaixo, a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado facultativo de qualquer das Debêntures.

Amortização Antecipada Facultativa

A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada facultativa de qualquer das Debêntures.

Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Série em circulação com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série, que será endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Primeira Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série de que forem titulares, e/ou oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, que será endereçada a todos os

Debenturistas da Segunda Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Segunda Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na seção: "Informações Sobre a Oferta – Características Da Emissão e das Debêntures – Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série" na página 50 deste Prospecto.

Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série

Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, as disposições da seção "Informações Sobre a Oferta – Características Da Emissão e das Debêntures – Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série" na página 50 deste Prospecto, passarão a ser automaticamente aplicáveis às Debêntures da Terceira Série, independentemente de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento à Escritura de Emissão.

Aquisição Facultativa das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, adquirir Debêntures da Primeira Série em circulação e/ou Debêntures da Segunda Série em circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração da Primeira Série aplicável às demais Debêntures da Primeira Série em circulação ou à mesma Remuneração da Segunda Série aplicável às demais Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.

Aquisição Facultativa das Debêntures da Terceira Série

Observado o disposto na Lei 12.431, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo após decorrido o prazo de dois anos contados da Data de Emissão, adquirir Debêntures da Terceira Série em circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas (se vier a ser permitido pela Lei 12.431), permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração da Terceira Série aplicável às demais Debêntures da Terceira Série em circulação.

Eventos de Inadimplemento e Vencimento Antecipado As Debêntures estão sujeitas a determinados Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o seu vencimento antecipado. Para mais informações, *vide* seção "Informações Sobre a Oferta – Características Da Emissão e das Debêntures – Vencimento Antecipado", na página 53 deste Prospecto e "Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta e às Debêntures – As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado", na página 162 deste Prospecto.

Quora de Deliberação Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, observado que:

- I. quando o assunto a ser deliberado for comum a todas as séries de Debêntures, os Debenturistas de todas as séries poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral conjunta, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as Séries; e
- II. quando o assunto a ser deliberado for específico a uma determinada série, os Debenturistas da Primeira Série, os Debenturistas da Segunda Série ou os Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso, poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em assembleia geral, que se realizará em separado, computando-se em separado a respectiva quora de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da Primeira Série, dos Debenturistas da Segunda Série ou dos Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso.

Para os fins da Escritura de Emissão, o assunto a ser deliberado será considerado específico a determinada série nas hipóteses previstas nos itens "Extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI" e "Extinção, limitação e/ou não divulgação da IPCA", e sempre que se referir a alterações (i) da Remuneração aplicável; (ii) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão relativos à respectiva série; e/ou (iii) do prazo de vigência das Debêntures da respectiva série.

Os procedimentos previstos neste item serão aplicáveis às assembleias de Debenturistas de todas as séries e às assembleias de Debenturistas da Primeira Série, às assembleias de Debenturistas da Segunda Série ou às assembleias de Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso, e a quora aqui prevista deverá ser calculada levando-se em consideração o total de Debêntures de todas as séries ou o total de Debêntures de cada uma das séries, conforme o caso.

SUMÁRIO DA OFERTA

As assembleias gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

A convocação das assembleias gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos três vezes nos termos do item "Publicidade" acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.

As assembleias gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

A presidência e a secretaria das assembleias gerais de Debenturistas caberão aos Debenturistas eleitos por estes próprios ou àqueles que forem designados pela CVM.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Observado o disposto acima, exceto pelo disposto no parágrafo abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação.

Observado o disposto acima, não estão incluídos no quórum previsto no parágrafo acima:

- I. a quora expressamente prevista em outras cláusulas da Escritura de Emissão; e
- II. as alterações, que somente poderão ser propostas pela Companhia, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação, (a) das disposições do item I acima e deste item; (b) de qualquer quora prevista na Escritura de Emissão; (c) da Remuneração, exceto pelo disposto nos itens "Extinção, Limitação e/ou não Divulgação da Taxa DI" e/ou "Extinção, Limitação e/ou não Divulgação do IPCA" acima; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da Fiança; (h) de cláusula para a criação de evento de repactuação; (i) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (j) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (k) das disposições

relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (l) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento, observado que, ocorrendo a renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento, aplicar-se-á o disposto acima (quórum de 2/3 das Debêntures em circulação).

Para mais informações, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Características Da Emissão e das Debêntures – Assembleia Geral de Debenturistas", na página 58 deste Prospecto.

Local de Pagamento

Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou pela Garantidora, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados (i) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal, à Remuneração, a prêmio de resgate antecipado (se houver, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado) e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio da CETIP; (ii) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal, à Remuneração, a prêmio de resgate antecipado (se houver, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado) e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, por meio da BM&FBOVESPA; ou (iii) pela Companhia, nos demais casos, por meio do Escriturador ou em sua sede, conforme o caso; ou (iv) pela Garantidora, em qualquer caso, por meio do Escriturador ou em sua sede, conforme o caso.

Público Alvo da Oferta

Observado o disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição – Plano da Oferta" na página 61 deste Prospecto, a Oferta será realizada para o público alvo da Oferta que é composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inclusive clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, fundos de pensão, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização e seguradoras, investidores considerados institucionais ou qualificados, nos termos da Instrução CVM 409, bem como investidores não residentes devidamente registrados perante a CVM que invistam no Brasil, nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.

Pessoas Vinculadas

Foi aceita a participação de investidores que fossem (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima (em conjunto, Pessoas Vinculadas), no Procedimento de *Bookbuilding*.

Como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Debêntures, será permitida a colocação de Debêntures perante investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo permitida, em qualquer caso, a colocação de Debêntures perante o Formador de Mercado, caso tenha apresentado intenções de investimento nos termos do Contrato de Distribuição.

O investidor deve ler a seção "Fatores de Risco – Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures – A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta pode ter promovido a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário", na página 165 deste Prospecto.

Formação de Mercado

Conforme permitido no artigo 55, parágrafo único, da Instrução CVM 400, o montante equivalente a até 5% das Debêntures inicialmente ofertadas será preferencialmente destinado à colocação ao Formador de Mercado, a fim de possibilitar-lhe a atuação, no CETIP21, como formador de mercado (*market maker*), garantindo a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures durante a vigência do Contrato de Formador de Mercado, nos termos da legislação aplicável e conforme Contrato de Formador de Mercado, devendo as intenções de investimento do Formador de Mercado ser apresentadas no prazo de até sete Dias Úteis antes da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, pela Remuneração apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, não tendo havido, portanto, qualquer influência por parte do Formador de Mercado na definição da Remuneração das Debêntures durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez com relação às Debêntures a serem adquiridas, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que a Companhia atua. Para uma avaliação adequada dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco" na página 162 deste Prospecto, bem como as seções relativas aos fatores de risco constantes dos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

Fatores de Risco

Para uma descrição dos fatores que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, veja a Seção "Fatores de Risco" na página 162 deste Prospecto, além de outras informações incluídas no presente Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Para informações acerca dos principais eventos e datas relacionados à Oferta, vide a seção "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" na página 36 deste Prospecto.

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora ou a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e na CVM, nos endereços indicados na seção "Identificação de Administradores, Consultores e Auditores", indicada na seção "Identificação da Emissora, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores", na página 20 deste Prospecto.

A Oferta foi registrada na CVM em 21 de outubro de 2013, sob o n.º CVM/SRE/DEB/2013/025 para as Debêntures da Primeira Série, sob o n.º CVM/SRE/DEB/2013/026 para as Debêntures da Segunda Série e sob o n.º CVM/SRE/DEB/2013/027 para as Debêntures da Terceira Série.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1.	Protocolo na CVM	14.06.2013
2.	Publicação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores	30.08.2013
3.	Publicação de Comunicado ao Mercado sobre alteração de determinadas condições das Debêntures e disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	04.09.2013
4.	Publicação de Comunicado ao Mercado sobre exclusão das Informações Financeiras Combinadas Não Auditadas da Companhia e da Garantidora do Prospecto Preliminar, conforme determinado pela CVM, alteração de cronograma, e disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	16.09.2013
5.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores	02.10.2013
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03.10.2013
7.	Registro da Oferta pela CVM	21.10.2013
8.	Publicação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Disponibilização do Prospecto Definitivo	24.10.2013
9.	Data de Liquidação das Debêntures da Primeira Série	25.10.2013
10.	Data de Início da Negociação das Debêntures da Primeira Série	28.10.2013
11.	Data de Liquidação das Debêntures da Segunda Série	28.10.2013
12.	Data de Início da Negociação das Debêntures da Segunda Série	29.10.2013
13.	Data de Liquidação das Debêntures da Terceira Série	29.10.2013
14.	Data de Início da Negociação das Debêntures da Terceira Série	30.10.2013
15.	Publicação do Anúncio de Encerramento	01.11.2013

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seções "Informações Sobre a Oferta – Manifestação de Revogação da Aceitação da Oferta", "Informações Sobre a Oferta – Modificação da Oferta", "Informações Sobre a Oferta – Suspensão da Oferta" e "Informações Sobre a Oferta – Cancelamento ou Revogação da Oferta", nas páginas 66, 66, 67 e 67, respectivamente, deste Prospecto.

⁽³⁾ Para informações sobre o prazo para exercício da garantia firme e venda das Debêntures Objeto da Garantia Firme, pelos Coordenadores, ver seção "Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição – Regime de Colocação" na página 60 deste Prospecto.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso no jornal "DCI" e do jornal "O Estado de São Paulo" e na página da Emissora na rede mundial de computadores (www.raizen.com.br).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Emissão e a Oferta foram aprovadas (i) pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 15 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 12 de julho de 2013; (ii) pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 15 de maio de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 12 de julho de 2013; e (iii) pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 16 de agosto de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 30 de agosto de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "DCI" em 6 de setembro de 2013.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto Definitivo, o capital social da Emissora é de R\$5.007.927.429,58, representado por 6.028.783.268 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 5.902.595.634 ações ordinárias, 01 ação preferencial Classe "A", 125.424.157 ações preferenciais Classe "B", e 763.476 ações preferenciais Classe "C". Para maiores informações sobre o controle da Emissora, vide seção 15 "Controle" do Formulário de Referência.

A tabela abaixo mostra a evolução do capital social da Emissora desde sua constituição:

Data	Valor em Reais
13 de novembro de 2000 ¹	R\$1.000,00
28 de dezembro de 2006 ²	R\$1.000,00
28 de fevereiro de 2007	R\$660.519.604,29
10 de dezembro de 2009	R\$2.752.360.000,00
31 de março de 2011	R\$2.766.401.623,24
1º de junho de 2011	R\$3.820.418.994,47
30 de novembro de 2012	R\$4.818.582.817,87
15 de maio de 2013	R\$5.007.927.429,58

Fonte: Companhia

¹ Capital social subscrito e integralizado quando da constituição da Emissora, sob a denominação social de Danco Ltda.

² Capital social subscrito e integralizado quando da transformação social da Emissora de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, passando a ser denominada Danco Participações S.A.

O quadro abaixo indica a quantidade de ações ordinárias e ações preferenciais Classe A, Classe B e Classe C detidas por acionistas titulares de 5,0% ou mais de ações de emissão da Emissora:

	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Preferenciais Classe C	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Cosan S.A. Indústria e Comércio.....	2.951.297.817	50	1	100	125.424.157	100	0	0
Shell Brazil Holding B.V.....	2.951.297.817	50	0	0	0	0	763.476	100
TOTAL.....	5.902.595.634	100	1	100	125.424.157	100	763.476	100

Para mais informações sobre o capital social da Emissora, vide a seção 17, "Capital Social", do Formulário de Referência da Emissora.

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Colocação

As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, nos termos do Contrato de Distribuição, com a intermediação dos Coordenadores.

Coleta de Intenções de Investimento (Bookbuilding)

Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no qual foram definidas em conjunto com a Companhia (Procedimento de Bookbuilding): (i) a realização da emissão das Debêntures em três séries e a quantidade de Debêntures da Primeira Série, a quantidade de Debêntures da Segunda Série e a quantidade de Debêntures da Terceira Série; (ii) a Remuneração da Primeira Série, observado o limite previsto na seção "– Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Primeira Série" na página 41 deste Prospecto, e a Remuneração da Segunda Série, observado o limite previsto na seção "–Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Segunda Série" na página 44 deste Prospecto, e a Remuneração da Terceira Série, observado o limite previsto na seção "–Características da Emissão e das Debêntures – Remuneração da Terceira Série" na página 46 deste Prospecto.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado por meio do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* os investidores do público alvo da Oferta (ver a seção "– Características Da Emissão e Das Debêntures – Contrato de Distribuição – Público Alvo da Oferta", na página 63 deste Prospecto), incluindo Pessoas Vinculadas (ver a seção "– Características Da Emissão e Das Debêntures – Contrato de Distribuição – Pessoas Vinculadas", na página 63 deste Prospecto).

Como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Debêntures, será permitida a colocação de Debêntures perante investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo permitida, em qualquer caso, a colocação de Debêntures perante o Formador de Mercado, caso tenha apresentado intenções de investimento nos termos do Contrato de Distribuição.

A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a definição da Remuneração das Debêntures, e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário. (Para mais informações, vide seção "Fatores de Risco da Oferta – Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures - A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta pode ter promovido a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário." na página 165 deste Prospecto).

Prazo de Subscrição

Respeitados (i) o atendimento dos requisitos previstos na Escritura de Emissão; (ii) a obtenção, pela Companhia, do registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (iii) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (iv) a publicação do Anúncio de Início; e (v) a disponibilização, aos investidores, deste Prospecto Definitivo, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início.

Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização

As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA e do DDA, à vista, no ato da subscrição (Data de Integralização), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a respectiva Data de Integralização.

Negociação

As Debêntures estão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 e do BOVESPAFIX.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES

Número da Emissão

As Debêntures representam a primeira emissão de debêntures da Companhia.

Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão será de R\$750.000.000,00, na Data de Emissão.

Quantidade

Serão emitidas 750.000 Debêntures.

Valor Nominal

As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão (Valor Nominal).

Séries

A Emissão será realizada em três séries, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série foi definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo 105.975 Debêntures da Primeira Série, 340.000 Debêntures da Segunda Série e 304.025 Debêntures da Terceira Série.

Ressalvadas as referências expressas às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série, todas as referências às Debêntures devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, em conjunto.

Forma e Comprovação de Titularidade

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

Conversibilidade

As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Espécie

As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e, adicionalmente, garantidas pela Fiança, nos termos do item "Garantia Fidejussória" abaixo.

Garantia Fidejussória

As Debêntures contarão com garantia fidejussória da Garantidora, que se obrigou, nos termos da Escritura de Emissão, em caráter irrevogável e irreatável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente (com a Companhia) responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Companhia e pela Garantidora nos termos das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão (Fiança).

Para informações da Garantidora em atendimento ao item 7.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, seguem na seção "Informações Relativas à Garantidora – Raízen Combustíveis S.A. " na página 147 deste Prospecto as informações descritas nos itens 3.7, 6.1 a 6.3, 7.1, 8, 12.1, 12.6, 13.2, 15.1, 16.2, 17.1, 18.5 e 22.3 do Anexo 24 da Instrução CVM 480, bem como nos Anexos H e J deste Prospecto, como informações adicionais, as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Garantidora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2013 e 2012, informações Condensadas Consolidadas da Garantidora revisadas relativas ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, bem como as informações financeiras consolidadas, não auditadas e combinadas da Companhia e da Garantidora relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, respectivamente.

Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de outubro de 2013 (Data de Emissão).

Prazo e Data de Vencimento

Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo:

- I. das Debêntures da Primeira Série será de cinco anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 (Data de Vencimento da Primeira Série);
- II. das Debêntures da Segunda Série será de cinco anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 (Data de Vencimento da Segunda Série); e
- III. das Debêntures da Terceira Série será de sete anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2020 (Data de Vencimento da Terceira Série).

Pagamento do Valor Nominal

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão:

- I. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série será amortizado em duas parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série, devidas em 15 de outubro de 2017 e na Data de Vencimento da Primeira Série;
- II. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento da Segunda Série; e
- III. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será amortizado em duas parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, devidas em 15 de outubro de 2019 e na Data de Vencimento da Terceira Série.

Remuneração

Remuneração da Primeira Série

A remuneração de cada uma das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária*: o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; e
- II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (Taxa DI), acrescida da Sobretaxa da Primeira Série (conforme definido no item "Sobretaxa da Primeira Série" abaixo) (a Sobretaxa da Primeira Série, em conjunto com a Taxa DI, Remuneração da Primeira Série), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, constante do Anexo E a este Prospecto.

Sobretaxa da Primeira Série

A sobretaxa, a ser acrescida à Taxa DI, para a determinação da Remuneração da Primeira Série, será correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo (Sobretaxa da Primeira Série):

- I. durante todo o Período de Capitalização da Primeira Série (conforme definido abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de abril de 2014, a Sobretaxa da Primeira Série será de 0,89% ao ano, base 252 dias úteis; e
- II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Primeira Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Primeira Série, observado o disposto abaixo, a Sobretaxa da Primeira Série será de:

- (a) 0,89% ao ano, base 252 dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;
- (b) 0,94% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;
- (c) 1,14% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
- (d) 1,69% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
- (e) 2,94% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

Para os fins deste Prospecto:

- I. "Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco" significa qualquer um dos seguintes eventos:
 - (a) qualquer evento de alteração na composição acionária direta ou indireta da Companhia e/ou da Garantidora que, cumulativamente, (i) resulte na perda de Controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia e/ou da Garantidora, por um dos seus controladores atuais, ou seja Royal Dutch Shell (Shell) e Cosan S.A. Indústria e Comércio (Cosan) ; e (ii) acarrete o rebaixamento da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, considerando-se a classificação de risco (*rating*) das Debêntures vigente no momento imediatamente anterior a tal evento, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência em decorrência do mesmo evento, será considerada, para os fins da Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; ou
 - (b) qualquer evento de (i) incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou a Garantidora (exceto pela cisão, fusão ou incorporação da Companhia e/ou da Garantidora, casos em que será aplicável o disposto no item "Vencimento Antecipado" abaixo, inciso X); ou (ii) cisão, fusão ou incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo qualquer Controlada; que, em qualquer dos casos desta alínea, acarrete o rebaixamento da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, considerando-se a classificação de risco (*rating*) das Debêntures vigente no momento imediatamente anterior a ocorrência quaisquer desses eventos, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência em decorrência do mesmo evento, será considerada, para os fins da Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; e
- II. "Período de Capitalização da Primeira Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Primeira Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Primeira Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Primeira Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Primeira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

O Agente Fiduciário, no prazo de até dois Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I acima; e (ii) a Sobretaxa da Primeira Série válida para o Período de Capitalização da Primeira Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

- I. para o Período de Capitalização da Primeira Série em curso na data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Primeira Série então vigente e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até cinco Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos deste item, equivalente à diferença entre (Prêmio da Primeira Série):
 - (a) a Remuneração da Primeira Série com base na Sobretaxa devida nos termos do item "Sobretaxa da Primeira Série" acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculada *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série correspondente ao período em questão; e
 - (b) a Remuneração da Primeira Série com base na Sobretaxa vigente na Data de Emissão; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Primeira Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Primeira Série nos termos do item "Sobretaxa da Primeira Série" acima, inciso II.

A comunicação do Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão sobre o Prêmio da Primeira Série e a Sobretaxa da Primeira Série válida para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para a definição do Prêmio da Primeira Série e da Sobretaxa da Primeira Série e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento à Escritura de Emissão.

Extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI

Observado o disposto no parágrafo abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas na Escritura de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Primeira Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de dez dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Primeira Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até cinco dias contados da data de término do prazo de dez dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas na Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Primeira Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Primeira Série. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de

Debenturistas da Primeira Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas na Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Primeira Série entre a Companhia e Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Primeira Série em circulação, a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, com seu conseqüente cancelamento, no prazo de 30 dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Primeira Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série em circulação, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas na Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

O investidor deve ler a seção "Fatores de Risco – Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures – As Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e/ou, caso venha a ser permitido pela legislação aplicável, as Debêntures da Terceira Série poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI e/ou do IPCA", na página 165 deste Prospecto.

Remuneração da Segunda Série

A remuneração de cada uma das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária*: o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente; e
- III. *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida da Sobretaxa da Segunda Série (conforme definido no item "Sobretaxa da Segunda Série" abaixo) (a Sobretaxa da Segunda Série, em conjunto com a Taxa DI, Remuneração da Segunda Série), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, , desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, constante do Anexo E a este Prospecto.

Sobretaxa da Segunda Série

A Sobretaxa, a ser acrescida à Taxa DI, para a determinação da Remuneração da Segunda Série, será correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo:

- I. durante todo o Período de Capitalização da Segunda Série (conforme definido abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de abril de 2014, a Sobretaxa da Segunda Série será de 0,94% ao ano, base 252 dias úteis: e

- II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Segunda Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Segunda Série, observado o disposto abaixo, a Sobretaxa da Segunda Série será de:
- (a) 0,94% ao ano, base 252 dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;
 - (b) 0,99% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;
 - (c) 1,19% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
 - (d) 1,74% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
 - (e) 2,99% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

Para os fins da Escritura de Emissão, "Período de Capitalização da Segunda Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Segunda Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Segunda Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Segunda Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Segunda Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

O Agente Fiduciário, no prazo de até dois Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I acima; e (ii) a Sobretaxa da Segunda Série válidos para o Período de Capitalização da Segunda Série subsequente, nos termos do inciso II acima:

- I. para o Período de Capitalização da Segunda Série em curso na data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicada a Sobretaxa da Segunda Série então vigente, e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até cinco Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos deste item, equivalente à diferença entre (Prêmio da Segunda Série):
 - (a) a Remuneração da Segunda Série com base na Sobretaxa devida nos termos do item "Sobretaxa da Segunda Série" acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculada *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série correspondente ao período em questão; e
 - (b) a Remuneração da Segunda Série com base na Sobretaxa vigente na Data de Emissão; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Segunda Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Segunda Série nos termos do item "Sobretaxa da Segunda Série" acima, inciso II.

A comunicação do Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, sobre o Prêmio da Segunda Série e a Sobretaxa da Segunda Série válidos para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para as definições do Prêmio da Segunda Série e da Sobretaxa da Segunda Série e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento à Escritura de Emissão.

Extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI

Observado o disposto no parágrafo abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas na Escritura de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Segunda Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de dez dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Segunda Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até cinco dias contados da data de término do prazo de dez dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Segunda Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Segunda Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas na Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Segunda Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Segunda Série. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas na Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Segunda Série entre a Companhia e Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Segunda Série em circulação a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com seu conseqüente cancelamento, no prazo de trinta dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Segunda Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série em circulação, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas na Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente:

Remuneração da Terceira Série

A remuneração de cada uma das Debêntures da Terceira Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série automaticamente (Atualização Monetária da Terceira Série). O Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, constante do Anexo E a este Prospecto; e

- II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão os Juros da Terceira Série (conforme definido no item "Juros da Terceira Série" abaixo) (os Juros da Terceira Série, em conjunto com a Atualização Monetária da Terceira Série, Remuneração da Terceira Série, e a Remuneração da Primeira Série e a Remuneração da Terceira Série, quando referidas indistintamente, Remuneração), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Juros da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros da Terceira Série serão pagos anualmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Terceira Série. Os Juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, constante do Anexo E a este Prospecto.

Juros da Terceira Série

Os juros remuneratórios, a serem acrescidos à Atualização Monetária da Terceira Série, para a determinação da Remuneração da Terceira Série, serão correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo (Juros da Terceira Série):

- I. durante todo o Período de Capitalização da Terceira Série (conforme definido abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de outubro de 2014, os Juros da Terceira Série serão de 6,38% ao ano, base 252 dias úteis; ou
- II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Terceira Série, observado o disposto abaixo, os Juros da Terceira Série serão de:
- (a) 6,38% ao ano, base 252 dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;
 - (b) 6,48% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;
 - (c) 6,78% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
 - (d) 7,38% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
 - (e) 9,18% ao ano, base 252 dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

Para os fins deste Prospecto, "Período de Capitalização da Terceira Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Terceira Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Terceira Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Terceira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

O Agente Fiduciário, no prazo de até dois Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I acima; e (ii) os Juros da Terceira Série válidos para o Período de Capitalização da Terceira Série subsequente, nos termos do inciso II acima:

- I. para o Período de Capitalização da Terceira Série em curso na data de ocorrência do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, serão aplicáveis os Juros da Terceira Série então vigentes, e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até cinco Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos deste item, equivalente à diferença entre (Prêmio da Terceira Série):
 - (a) os Juros da Terceira Série devidos nos termos do item "Juros da Terceira Série" acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculados *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento de Remuneração da Terceira Série correspondente ao período em questão; e
 - (b) os Juros da Terceira Série vigentes na Data de Emissão; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Terceira Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, serão aplicáveis os Juros da Terceira Série nos termos do item "Juros da Terceira Série" acima.

A comunicação do Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, sobre o Prêmio da Terceira Série e os Juros da Terceira Série válidos para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para a definição do Prêmio da Terceira Série e dos Juros da Terceira Série e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento à Escritura de Emissão.

Extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA

Observado o disposto no parágrafo abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas na Escritura de Emissão, o IPCA não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Terceira Série, quando da divulgação posterior do IPCA.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de dez dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures da Terceira Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até cinco dias contados da data de término do prazo de dez dias consecutivos ou da data de extinção do IPCA ou de impossibilidade de aplicação do IPCA por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Terceira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Terceira Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas na Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração do IPCA, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Terceira Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Terceira Série. Caso o IPCA volte a ser divulgado antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série não será realizada, e o IPCA, a partir da data de

sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas na Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Terceira Série entre a Companhia e Debenturistas da Terceira Série representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures da Terceira Série em circulação:

- I. caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Terceira Série em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Terceira Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série em circulação, acrescido da Remuneração da Terceira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas na Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração do IPCA, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente; ou
- II. caso não seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da não regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, quando do cálculo da Atualização Monetária da Terceira Série, será utilizado o mesmo índice que vier a ser utilizado pelo Banco Central do Brasil para o acompanhamento dos objetivos estabelecidos no sistema de metas de inflação para o balizamento da política monetária do Brasil até que o resgate antecipado passe a ser legalmente permitido, aplicando-se, então, o disposto no inciso II.

O investidor deve ler a seção "Fatores de Risco – Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures – As Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e/ou, caso venha a ser permitido pela legislação aplicável, as Debêntures da Terceira Série poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI e/ou do IPCA", na página 165 deste Prospecto deste Prospecto.

Repactuação Programada

Não haverá repactuação programada.

Resgate Antecipado Facultativo

Exceto pelo disposto no item "Oferta Facultativa de Resgate Antecipado" abaixo, a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado facultativo de qualquer das Debêntures.

Amortização Antecipada Facultativa

A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada facultativa de qualquer das Debêntures.

Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Série em circulação com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série, que será endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Primeira Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série de que forem titulares, e/ou oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Série em circulação com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, que será endereçada a todos os Debenturistas da Segunda Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Segunda Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (Oferta Facultativa de Resgate Antecipado):

- I. a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão (Edital de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa à totalidade ou a parte das Debêntures da Primeira Série em circulação e/ou totalidade ou a parte das Debêntures da Segunda Série em circulação; (b) caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures da Primeira Série em circulação, e/ou parte das Debêntures da Segunda Série em circulação, a quantidade de Debêntures da Primeira Série em circulação objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e/ou a quantidade de Debêntures da Segunda Série em circulação objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado o disposto no inciso V abaixo; (c) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por uma quantidade mínima de Debêntures da Primeira Série e/ou parte das Debêntures da Segunda Série; (d) o valor do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (e) a forma de manifestação dos Debenturistas da Primeira Série e/ou dos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado o disposto no inciso II abaixo; (f) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures da Primeira Série, e/ou parte das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (g) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas da Primeira Série e/ou pelos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;
- II. após a publicação do Edital de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, os Debenturistas da Primeira Série e/ou os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado terão o prazo de dez Dias Úteis para se manifestarem formalmente perante a Companhia, findo o qual a Companhia terá o prazo de sete Dias Úteis para proceder à liquidação da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures da Primeira Série e/ou todas as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado que a Companhia somente poderá resgatar antecipadamente a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou a quantidade das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, que tenham sido indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;

- III. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a respectiva data do resgate antecipado; e (b) com antecedência mínima de dois Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à CETIP e à BM&FBOVESPA a respectiva data do resgate antecipado;
- IV. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Primeira Série e/ou a cada uma das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal, acrescido (a) da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e/ou da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme o caso; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da Primeira Série, e/ou aos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
- V. caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures da Primeira Série em circulação e/ou parte das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, e a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou parte das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, que tenham sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário e cujo procedimento será definido no Edital de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. Os Debenturistas da Primeira Série e/ou os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, sorteados serão informados, por escrito, com, no mínimo, dois Dias Úteis de antecedência da data de resgate sobre o resultado do sorteio;
- VI. o pagamento das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, resgatadas antecipadamente por meio da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Escritura de Emissão; e
- VII. com relação às Debêntures da Primeira Série e/ou às Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, (a) que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, o resgate antecipado (seja total ou parcial) será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da CETIP, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas da Primeira Série, e/ou dos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou da quantidade de Debêntures da Segunda Série, conforme o caso a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da CETIP; (b) que estejam custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, o resgate antecipado parcial será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da BM&FBOVESPA; e (c) que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP ou na BM&FBOVESPA, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série

Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da Terceira em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, as disposições do item "Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série" acima passarão a ser automaticamente aplicáveis às Debêntures da Terceira Série, independentemente de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento à Escritura de Emissão.

Aquisição Facultativa das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, adquirir Debêntures da Primeira Série em circulação e/ou Debêntures da Segunda Série, em circulação desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série em circulação, adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da Primeira Série adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração da Primeira Série às demais Debêntures em circulação.

Aquisição Facultativa das Debêntures da Terceira Série

Observado o disposto na Lei 12.431, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo após decorrido o prazo de dois anos contados da Data de Emissão, adquirir Debêntures da Terceira Série em circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas (se vier a ser permitido pela Lei 12.431), permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração da Terceira Série aplicável às demais Debêntures da Terceira Série em circulação.

Direito ao Recebimento dos Pagamentos

Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

Local de Pagamento

Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou pela Garantidora, nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados (i) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal, à Remuneração, a prêmio de resgate antecipado (se houver, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado) e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio da CETIP; (ii) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal, à Remuneração, a prêmio de resgate antecipado (se houver, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado) e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, por meio da BM&FBOVESPA; ou (iii) pela Companhia, nos demais casos, por meio do Escriturador ou em sua sede, conforme o caso; ou (iv) pela Garantidora, em qualquer caso, por meio do Escriturador ou em sua sede, conforme o caso.

Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o primeiro Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para os fins da Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa (i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da CETIP, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional; (ii) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da BM&FBOVESPA, qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional, ou data que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBOVESPA; e (iii) com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da CETIP ou por meio da BM&FBOVESPA, bem como com relação a outras obrigações previstas na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e que não seja sábado ou domingo.

Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia e pela Garantidora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (Encargos Moratórios).

Decadência dos Direitos aos Acréscimos

O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos da Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

Imunidade Tributária

As Debêntures da Terceira Série gozam do tratamento tributário previsto no artigo 1º da Lei 12.431. Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária diferente daquelas previstas na Lei 12.431, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante, no prazo mínimo de dez Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Vencimento Antecipado

Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia e pela Garantidora, do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"):

- I. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de um Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento;
- II. inadimplemento, pela Companhia e/ou Garantidora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 30 dias contados da data que ocorrer primeiro entre (a) a data em que a Companhia e/ou a Garantidora comunicar o Agente Fiduciário sobre o respectivo inadimplemento, nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) a data em que o Agente Fiduciário comunicar os Debenturistas, com cópia para a Companhia e a Garantidora, sobre o respectivo inadimplemento, sendo que o prazo previsto nas alíneas (a) e (b) deste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Inadimplemento;

- III. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da seção "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto;
- IV. invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura de Emissão (e/ou de qualquer de suas disposições relevantes, observado que a ilegalidade, invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas da Escritura de Emissão não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes da Escritura de Emissão, de todas as suas obrigações aqui previstas);
- V. questionamento judicial, pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controladora, da Escritura de Emissão e/ou da Fiança;
- VI. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão, exceto:
 - (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação; ou
 - (b) em caso de reorganização societária da Companhia e/ou da Garantidora na qual a estrutura final não resulte em um Evento de Inadimplemento nos termos do inciso X abaixo;
- VII. liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pelo inciso X abaixo;
- VIII. (a) decretação de falência da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de falência da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal, ou, ainda, não contestado de boa-fé no prazo legal, desde que, nessa hipótese, seja devidamente comprovado ao Agente Fiduciário o pagamento da dívida que serviu de fundamento ao pedido de falência; ou (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- IX. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- X. cisão, fusão ou incorporação da Companhia ou da Garantidora, exceto:
 - (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação; ou
 - (b) se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;
- XI. redução de capital social da Companhia, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;

- XII. alteração do objeto social da Companhia e/ou da Garantidora, conforme disposto em seus respectivos estatutos sociais vigentes na Data de Emissão, que resulte em alteração relevante da atividade principal da Companhia e/ou da Garantidora, conforme o caso;
- XIII. comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia e/ou pela Garantidora na Escritura de Emissão são falsas ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, em qualquer aspecto relevante, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data que ocorrer primeiro entre (a) a data em que a Companhia e/ou a Garantidora comunicar o Agente Fiduciário sobre a respectiva comprovação, nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) a data em que o Agente Fiduciário comunicar os Debenturistas, com cópia para a Companhia e a Garantidora, sobre a respectiva comprovação;
- XIV. inadimplemento, pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada Relevante, (a) de qualquer Obrigação Financeira em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$100.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se sanado no prazo previsto no respectivo contrato, ou, em sua falta, no prazo de 15 dias contados da data do respectivo inadimplemento; e/ou (b) de qualquer dívida ou obrigação não incluída na alínea (a) acima, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$100.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto (b)(i) se sanado no prazo de 45 dias contados da data do respectivo inadimplemento; ou (b)(ii) se a Companhia, a Garantidora ou a Controlada Relevante em questão, conforme o caso, estiver questionando judicialmente a exigibilidade de referida dívida ou obrigação;
- XV. vencimento antecipado de qualquer dívida ou obrigação da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$100.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo previsto no respectivo contrato, ou, em sua falta, no prazo de até dois Dias Úteis contados da data de sua ocorrência, for comprovado ao Agente Fiduciário que a dívida decorrente de tal vencimento antecipado foi integralmente quitada, renovada ou renegociada de modo a impedir sua exigibilidade, nos termos acordados com o credor de tal dívida;
- XVI. protesto de títulos contra a Companhia, a Garantidora e/ou qualquer Controlada Relevante, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$100.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo legal, tiver sido validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram):
- (a) cancelado(s) ou suspenso(s);
 - (b) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; ou
 - (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;
- XVII. inadimplemento, pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada Relevante, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Companhia, a Garantidora e/ou qualquer Controlada Relevante, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$50.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se tal decisão judicial ou decisão arbitral for extinta ou tiver sua eficácia suspensa no prazo de até 30 dias após a data de referida decisão arbitral ou do trânsito em julgado;
- XVIII. alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia e/ou pela Garantidora, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, sem que, previamente a tal alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, a Companhia e/ou a Garantidora realize(m) o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;

- XIX. constituição de qualquer Ônus sobre ativo(s) da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante, exceto:
- (a) por Ônus existentes na Data de Emissão;
 - (b) por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente (i) sobre todo ou parte do ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; ou (ii) no âmbito da substituição de Ônus existentes sobre ativos da Cosan S.A. Indústria e Comércio ou de sociedades do seu grupo econômico por ativos da Companhia, da Garantidora e/ou de suas Controladas;
 - (c) por Ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma Controlada e que não tenha sido criado em virtude ou em antecipação a esse evento;
 - (d) por Ônus constituídos para financiar todo ou parte do preço (ou custo de construção ou reforma, incluindo comissões e despesas relacionados com a transação) de aquisição, construção ou reforma, pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada Relevante, após a Data de Emissão, de qualquer ativo (incluindo capital social de sociedades), desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido, construído ou reformado;
 - (e) por Ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos;
 - (f) por Ônus involuntários ou necessários constituídos por força de lei no curso normal dos negócios, incluindo usucapião e desapropriação (exceto pelo disposto no inciso XX abaixo), direitos de passagem, servidões, restrições de zoneamento, ou outros Ônus involuntários ou necessários que recaiam sobre bens imóveis no curso normal dos negócios, desde que (i) não afetem de forma substancial o valor ou a destinação do bem imóvel nas operações da Companhia e/ou da Garantidora; ou (ii) seja contestado de boa-fé na esfera judicial com o objetivo de obstar a excussão ou venda do ativo;
 - (g) por Ônus constituídos em decorrência de exigência do licitante em concorrências públicas ou privadas (*performance bond*), até o limite e prazo determinados nos documentos relativos à respectiva concorrência;
 - (h) por Ônus constituídos sobre estoque ou recebíveis da Companhia e/ou da Garantidora para garantir linhas de crédito de capital de giro, de financiamento à importação ou de exportação, desde que o valor total da dívida garantida por tal estoque ou por tais recebíveis em determinado período de 12 meses não exceda 80% da receita bruta de vendas no mesmo período, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas (conforme definido na Escritura de Emissão), observado que as operações de "ACC – Adiantamento sobre Contrato de Câmbio", "ACE – Adiantamento sobre Contrato de Exportação" ou "Pré-Pagamento de Exportação" não são consideradas operações garantidas por estoque ou recebíveis para os fins do cálculo acima;
 - (i) por Ônus constituídos em garantia de Obrigações Financeiras com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, locais ou internacionais, (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, FINAME, FINEM, SUDAM, SUDENE, ou entidades assemelhadas), ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, no âmbito de tais Obrigações Financeiras; ou

- (j) por Ônus, que não recaiam nas hipóteses das alíneas (a) a (i) acima, constituídos sobre ativos que não excedam, em valor individual ou agregado, 20% dos ativos totais combinados da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas (conforme definido na Escritura de Emissão);
- XX. desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete de forma adversa a capacidade de pagamento da Companhia e/ou da Garantidora das obrigações relativas às Debêntures;
- XXI. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia e/ou a Garantidora esteja(m) em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;
- XXII. alteração na composição acionária direta ou indireta da Companhia que resulte na perda de Controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia por ambos os seus controladores os seus controladores atuais, ou seja, Shell e Cosan; sendo que, para fins de esclarecimento, as Partes concordam expressamente que as seguintes hipóteses, dentre outras, não caracterizarão o Evento de Inadimplemento previsto neste inciso (sem prejuízo da caracterização, se for o caso, de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco): (a) a Companhia continuar a ser controlada pela Shell e/ou pela Cosan, individual ou conjuntamente, independentemente da participação societária detida; (b) se a Shell ou a Cosan alienar sua respectiva participação societária na Companhia e o acionista remanescente (Cosan ou Shell, conforme o caso) mantiver ou aumentar seu percentual de participação no capital votante da Companhia (considerando a participação na Data de Emissão); ou (c) na hipótese de oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia, se a Shell ou a Cosan permanecerem no bloco de controle da Companhia; ou
- XXIII. alteração na composição acionária direta ou indireta da Garantidora, que resulte na perda de Controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Garantidora por ambos os seus controladores atuais, ou seja, Shell e Cosan; sendo que, para fins de esclarecimento, as Partes concordam expressamente que as seguintes hipóteses, dentre outras, não caracterizarão o Evento de Inadimplemento previsto neste inciso (sem prejuízo da caracterização, se for o caso, de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco): (a) a Garantidora continuar a ser controlada pela Shell e/ou pela Cosan, individual ou conjuntamente, independentemente da participação societária detida; (b) se a Shell ou a Cosan alienar sua respectiva participação societária na Garantidora e o acionista remanescente (Cosan ou Shell, conforme o caso) mantiver ou aumentar seu percentual de participação no capital votante da Garantidora (considerando a participação na Data de Emissão); ou (c) na hipótese de oferta pública de distribuição de ações de emissão da Garantidora, se a Shell ou a Cosan permanecerem no bloco de controle da Garantidora.

Ocorrendo qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos nos incisos I, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIV, XV, XVII, e XXI acima, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Ocorrendo qualquer dos demais Eventos de Inadimplemento (que não sejam aqueles previstos no parágrafo acima), o Agente Fiduciário deverá, inclusive para fins do disposto na Escritura de Emissão, convocar, no prazo máximo de cinco Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, assembleia geral de Debenturistas, a se realizar no prazo mínimo previsto em lei. Se, na referida assembleia geral de Debenturistas, Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação, decidirem por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário não deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação, em segunda convocação, da referida assembleia geral de Debenturistas, o Agente Fiduciário deverá, imediatamente, declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures. A assembleia geral aqui prevista poderá também ser convocada pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão.

Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia e a Garantidora se obrigam a pagar, no prazo de até cinco Dias Úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e pela Garantidora nos termos da Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficarem obrigadas, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios.

Na ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, os recursos recebidos em pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, inclusive em decorrência da excussão ou execução da Fiança, na medida em que forem sendo recebidos, deverão ser imediatamente aplicados na amortização ou quitação do saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures. Caso os recursos recebidos em pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, inclusive em decorrência da excussão ou execução da Fiança, não sejam suficientes para quitar simultaneamente todas as obrigações decorrentes das Debêntures, tais recursos deverão ser imputados na seguinte ordem, de tal forma que, uma vez quitados os valores referentes ao primeiro item, os recursos sejam alocados para o item imediatamente seguinte, e assim sucessivamente: (i) quaisquer valores devidos pela Companhia e/ou pela Garantidora nos termos da Escritura de Emissão, em relação às obrigações decorrentes das Debêntures (incluindo as despesas incorridas pelo Agente Fiduciário), que não sejam os valores a que se referem os itens (ii), (iii) e (iv) abaixo; (ii) Remuneração, Encargos Moratórios e demais encargos devidos sob as obrigações decorrentes das Debêntures; (iii) saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures em circulação; e (iv) remuneração devida ao Agente Fiduciário. A Companhia e a Garantidora permanecerão responsáveis pelo saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures que não tiverem sido pagas, sem prejuízo dos acréscimos de Remuneração, Encargos Moratórios e outros encargos incidentes sobre o saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures enquanto não forem pagas, declarando a Companhia e a Garantidora, neste ato, se tratar de dívida líquida e certa, passível de cobrança extrajudicial ou por meio de processo de execução judicial.

Publicidade

Todos os atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser comunicados, na forma de aviso, no DOESP e no jornal "DCI", sempre imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado. A Companhia poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação e de edição nacional que venha a ser adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído. O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento também foram e/ou serão publicados no jornal "O Estado de São Paulo", bem como divulgados na página da Emissora na rede mundial de computadores (www.raizen.com.br).

Assembleia Geral de Debenturistas

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, observado que:

- I. quando o assunto a ser deliberado for comum a todas séries de Debêntures, os Debenturistas de todas as séries poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral conjunta, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as Séries; e

- II. quando o assunto a ser deliberado for específico a uma determinada série, os Debenturistas da Primeira Série, os Debenturistas da Segunda Série ou os Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso, poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em assembleia geral, que se realizará em separado, computando-se em separado a respectiva quora de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da Primeira Série, dos Debenturistas da Segunda Série ou dos Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso.

Para os fins da Escritura de Emissão, o assunto a ser deliberado será considerado específico a determinada série nas hipóteses previstas nos itens "Extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI" e "Extinção, limitação e/ou não divulgação da IPCA", e sempre que se referir a alterações (i) da Remuneração; (ii) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, relativos à respectiva série; e/ou (iii) do prazo de vigência das Debêntures da respectiva série.

Os procedimentos previstos neste item serão aplicáveis às assembleias de Debenturistas de todas as séries e às assembleias de Debenturistas da Primeira Série, às assembleias de Debenturistas da Segunda Série ou às Assembleias de Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso, e a quora aqui prevista deverá ser calculada levando-se em consideração o total de Debêntures de todas as séries ou o total de Debêntures de cada uma das séries, conforme o caso.

As assembleias gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

A convocação das assembleias gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos três vezes nos termos do item "Publicidade" acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.

As assembleias gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

A presidência e a secretaria das assembleias gerais de Debenturistas caberão aos Debenturistas eleitos por estes próprios ou àqueles que forem designados pela CVM.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Observado o disposto acima, exceto pelo disposto no parágrafo abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação.

Observado o disposto acima, não estão incluídos no quórum previsto no parágrafo acima:

- I. a quora expressamente prevista em outras cláusulas da Escritura de Emissão; e
- II. as alterações, que somente poderão ser propostas pela Companhia, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação, (a) das disposições do item I acima e deste item; (b) de qualquer a quora prevista na Escritura de Emissão; (c) da Remuneração, exceto pelo disposto nos itens "Extinção, Limitação e/ou não Divulgação da Taxa DI" e/ou "Extinção, Limitação e/ou não Divulgação do IPCA" acima; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da Fiança; (h) de cláusula para a criação de evento de repactuação; (i) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (j) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (k) das disposições relativas a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (l) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento, observado que, ocorrendo a renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento, aplicar-se-á o disposto acima (quórum de 2/3 das Debêntures em circulação).

Para os fins da Escritura de Emissão, "Debêntures em circulação" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Companhia e/ou à Garantidora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer Controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observada a quora prevista na Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

Regime de Colocação

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures.

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, os Coordenadores, sem solidariedade entre estes, realizarão a Oferta, em regime de garantia firme de colocação, sobre a totalidade das Debêntures, no prazo de até cinco Dias Úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início (Prazo de Colocação), na seguinte proporção::

- I. Coordenador Líder: 187.500 Debêntures, no valor de R\$187.500.000,00 (Debêntures Objeto da Garantia Firme do Coordenador Líder);
- II. Citi: 187.500 Debêntures, no valor de R\$187.500.000,00 (Debêntures Objeto da Garantia Firme do Citi);
- III. HSBC: 150.000 Debêntures, no valor de R\$150.000.000,00 (Debêntures Objeto da Garantia Firme do HSBC);
- IV. Santander: 150.000 Debêntures, no valor de R\$150.000.000,00 (Debêntures Objeto da Garantia Firme do Santander); e
- V. Bradesco BBI: 75.000 Debêntures, no valor de R\$75.000.000,00 (Debêntures Objeto da Garantia Firme do Bradesco BBI), e, em conjunto com as Debêntures Objeto da Garantia Firme do Coordenador Líder, as Debêntures Objeto da Garantia Firme do Citi, as Debêntures Objeto da Garantia Firme do HSBC e as Debêntures Objeto da Garantia Firme do Santander, Debêntures Objeto da Garantia Firme).

Se, até o final do Prazo de Colocação, as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e/ou as Debêntures da Terceira Série não tiverem sido totalmente colocadas, os Coordenadores deverão, até o último dia do Prazo de Colocação, subscrever e integralizar as respectivas Debêntures Objeto da Garantia Firme que porventura não forem colocadas para investidores, selecionando, a seu exclusivo critério, a(s) série(s) em que a respectiva garantia firme será exercida, observado que, em qualquer caso, a garantia firme será sempre exercida na taxa limite da Remuneração aplicável, conforme prevista nas seções "Características Da Emissão e Das Debêntures – Remuneração" acima.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso qualquer dos Coordenadores eventualmente (i) venha a subscrever Debêntures da Primeira Série, Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série por força da garantia prestada nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) tenha interesse em vender tais Debêntures da Primeira Série, tais Debêntures da Segunda Série e/ou tais Debêntures da Terceira Série antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais Debêntures da Primeira Série, tais

Debêntures da Segunda Série e/ou tais Debêntures da Terceira Série será limitado ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da respectiva venda. A revenda das Debêntures por qualquer dos Coordenadores, após a publicação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda das Debêntures, conforme aqui mencionada, deverá ser efetuada respeitada a regulamentação aplicável.

Plano da Oferta

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores realizarão a Oferta conforme o plano da Oferta adotado em conformidade com o disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Companhia, devendo assegurar (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco do público alvo da Oferta, e (iii) que os representantes dos Coordenadores recebam previamente exemplares do Prospecto Preliminar incluindo o Formulário de Referência e deste Prospecto Definitivo para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores (Plano da Oferta). O Plano da Oferta foi fixado nos seguintes termos:

- I. as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, com intermediação dos Coordenadores;
- II. o público alvo da Oferta é composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inclusive clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, fundos de pensão, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização e seguradoras, investidores considerados institucionais ou qualificados, nos termos da Instrução CVM 409, bem como investidores não residentes devidamente registrados perante a CVM que invistam no Brasil, nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta;
- III. após o protocolo do pedido de registro da Oferta, a publicação do Aviso ao Mercado e a disponibilização do Prospecto Preliminar, foram realizadas apresentações para potenciais investidores (*road show* e/ou *one-on-ones*) (Apresentações para Potenciais Investidores), conforme determinado pelos Coordenadores de comum acordo com a Companhia;
- IV. os materiais publicitários ou documentos de suporte às Apresentações para Potenciais Investidores utilizados foram submetidos à aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 50 da Instrução CVM 400, ou encaminhados à CVM previamente à sua utilização, nos termos do artigo 50, parágrafo 5º, da Instrução CVM 400, conforme o caso;
- V. não houve recebimento de reservas ou lotes mínimos ou máximos, devendo a Oferta ser efetivada de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, podendo ser levadas em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Companhia, observado, entretanto, que os Coordenadores se comprometem a direcionar a Oferta a investidores que tenham perfil de risco adequado, bem como a observar tratamento justo e equitativo quanto aos mesmos;
- VI. foi aceita a participação de investidores que fossem (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima (em conjunto, Pessoas Vinculadas), no Procedimento de *Bookbuilding*; **A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a definição da Remuneração das Debêntures, e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um**

impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário. (Para mais informações, vide seção "Fatores de Risco da Oferta – Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures - A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta pode ter promovido a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário." na página 165 deste Prospecto).

- VII. conforme permitido no artigo 55, parágrafo único, da Instrução CVM 400, o montante equivalente a até 5% das Debêntures inicialmente ofertadas será preferencialmente destinado à colocação ao Formador de Mercado, a fim de possibilitar-lhe a atuação, no CETIP21, como formador de mercado (*market maker*), garantindo a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures durante a vigência do Contrato de Formador de Mercado, nos termos da legislação aplicável e conforme Contrato de Formador de Mercado, devendo as intenções de investimento do Formador de Mercado ter sido apresentadas no prazo de até sete Dias Úteis antes da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, pela Remuneração apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, não tendo havido, portanto, qualquer influência por parte do Formador de Mercado na definição da Remuneração das Debêntures durante o Procedimento de *Bookbuilding*;
- VIII. encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, os Coordenadores consolidaram as intenções de investimento dos investidores para subscrição das Debêntures;
- IX. como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Debêntures, foi permitida a colocação de Debêntures perante investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo permitida, em qualquer caso, a colocação de Debêntures perante o Formador de Mercado, caso tenha apresentado intenções de investimento nos termos do item VII acima;
- X. desde que todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição tenham sido satisfeitas, ou sua satisfação tenha sido renunciada pelos Coordenadores por escrito, e observados os demais termos e condições do Contrato, a Oferta somente terá início após (a) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização deste Prospecto Definitivo aos investidores;
- XI. iniciada a Oferta, os investidores interessados na subscrição das Debêntures deverão fazê-la por meio da assinatura do boletim de subscrição, na respectiva Data de Integralização, pelo Preço de Integralização;
- XII. caso a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400, (a) a modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; (b) os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; (c) os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16 horas do quinto Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada, de forma direta ao investidor, por escrito, a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de três Dias Úteis contados da data da respectiva revogação;

- XIII. caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor ou a sua decisão de investimento; ou (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; o investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão aos Coordenadores (i) até as 16 horas do quinto Dia Útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até as 16 horas do quinto Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada, de forma direta ao investidor, por escrito, a suspensão da Oferta, no caso da alínea (b) acima, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de três Dias Úteis contados da data da respectiva revogação; e
- XIV. caso (a) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400; ou (c) o Contrato seja resilido, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e a Companhia comunicarão tal evento aos investidores, que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de três Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.

Público Alvo da Oferta

Observado o disposto na seção "Plano da Oferta" na página 61 deste Prospecto, a Oferta será realizada para o público alvo da Oferta é composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inclusive clubes de investimento, fundos de investimento, carteiras administradas, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, fundos de pensão, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar e de capitalização e seguradoras, investidores considerados institucionais ou qualificados, nos termos da Instrução CVM 409, bem como investidores não residentes devidamente registrados perante a CVM que invistam no Brasil, nos termos da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta.

Pessoas Vinculadas

Foi ser aceita a participação de investidores que fossem (a) controladores ou administradores da Companhia; (b) controladores ou administradores dos Coordenadores; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima (em conjunto, Pessoas Vinculadas), no Procedimento de *Bookbuilding*.

Como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Debêntures, foi permitida a colocação de Debêntures perante investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo permitida, em qualquer caso, a colocação de Debêntures perante o Formador de Mercado, caso tenha apresentado intenções de investimento nos termos do Contrato de Distribuição.

A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a definição da Remuneração das Debêntures, e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário. (Para mais informações, vide seção "Fatores de Risco da Oferta – Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures - A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta pode ter promovido a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário." na página 165 deste Prospecto).

Estabilização de Preços e Garantia de Liquidez

Não foram celebrados contrato de estabilização de preços ou contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Debêntures.

Formador de Mercado

A Companhia celebrou com o Itaú Unibanco S.A., na qualidade de formador de mercado, contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Debêntures, nos termos da Instrução CVM 384, visando a garantir a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures, no CETIP21, pelo prazo de um ano, podendo ser denunciado a qualquer momento mediante notificação com antecedência de 30 dias (Contrato de Formador de Mercado).

Classificação de Risco

Foi contratada como agência de classificação de risco da Oferta a Standard & Poor's, a qual atribuiu rating "brAAA" às Debêntures. Para mais informações sobre a classificação de risco da Emissão, ver as Súmulas de Classificação de Risco, constantes do Anexo F deste Prospecto Definitivo.

Remuneração dos Coordenadores

Observado o disposto no Contrato de Distribuição, a título de remuneração pelo desempenho das obrigações previstas no Contrato de Distribuição, a Companhia pagará, na respectiva Data de Integralização, as seguintes comissões (em conjunto, Comissionamento):

- I. *comissão de estruturação e coordenação*: 0,05%, calculados sobre o Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade total de Debêntures objeto da Emissão, devida aos Coordenadores, na proporção da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores;
- II. *comissão de colocação*: 0,05%, *flat*, incidentes sobre o Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade total de Debêntures objeto da Emissão, devida aos Coordenadores, na proporção da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores;
- III. *prêmio de garantia firme*: 0,10%, calculado sobre o Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade total de Debêntures Objeto da Garantia Firme, independentemente do exercício da garantia firme, devida aos Coordenadores, na proporção das respectivas Debêntures Objeto da Garantia Firme; e
- IV. *comissão de sucesso*: com relação a cada uma das séries, 20% do valor presente da economia gerada pela Diferença de Spread (conforme definido abaixo) aplicável sobre o Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade total de Debêntures da respectiva série, sendo o valor total da comissão de sucesso limitado, em qualquer caso, a R\$1.200.000,00 (Comissão de Sucesso). A Comissão de Sucesso será devida aos Coordenadores na proporção das respectivas Debêntures Objeto da Garantia Firme. "Diferença de Spread" significa a diferença entre (a) a sobretaxa limite da Remuneração aplicável (conforme prevista na Escritura de Emissão); e (b) a sobretaxa da Remuneração aplicável, conforme estabelecida no Procedimento de *Bookbuilding*.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Cópia do Contrato de Distribuição

A cópia do Contrato de Distribuição estará disponível aos investidores, para consulta ou reprodução, na CVM, na sede da Companhia e dos Coordenadores.

Custos Estimados da Oferta

As tabelas abaixo demonstram os custos, total e unitário, da Oferta, calculada com base no valor da Oferta na Data de Emissão, assumindo a colocação da totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas.

Descrição	Valor Total (R\$)	Valor por Debênture (R\$) ⁽¹⁾	% do Valor Total da Oferta
Valor Total	750.000.000	1.000,00	100,00%
Custo Total	4.432.308	5,91	0,59%
Comissões dos Coordenadores	2.538.198	3,38	0,34%
Prêmio de Garantia Firme	750.000	1,00	0,10%
Estruturação e Coordenação	375.000	0,50	0,05%
Colocação	375.000	0,50	0,05%
Sucesso ⁽²⁾	1.038.198	1,38	0,14%
Taxa de Registro na CVM	248.610	0,33	0,03%
CETIP	37.500	0,05	0,01%
BM&FBOVESPA	9.900	0,01	0,00%
ANBIMA	75.600	0,10	0,01%
Advogados	570.000	0,76	0,08%
Auditores	388.000	0,52	0,05%
Escriturador Mandatário e Banco Liquidante ⁽³⁾	1.500	0,00	0,00%
Agente Fiduciário ⁽³⁾	3.000	0,00	0,00%
Classificação de Risco	60.000	0,08	0,01%
Outras ⁽⁴⁾	500.000	0,67	0,07%
Valor Líquido para Emissora	745.567.692	994,09	99,41%

⁽¹⁾ O custo da Oferta por Debêntures corresponde ao quociente obtido pela divisão do custo total da Oferta pelo número de Debêntures.

⁽²⁾ A comissão de sucesso corresponde a um percentual de 20% do valor presente da economia gerada à Emissora pela redução dos *spreads* da remuneração das Debêntures, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽³⁾ Valor anual.

⁽⁴⁾ Inclui despesas gerais, impressão de prospectos, publicações de anúncios, avisos e apresentações para potenciais investidores (*road show* e/ou *one-on-ones*).

A tabela abaixo apresenta o custo unitário de distribuição das Debêntures objeto desta Emissão:

	Valor Nominal Unitário	Custo da Distribuição	% em relação ao preço unitário	Valor Líquido ⁽¹⁾
Por Debênture.....	R\$ 1.000,00	R\$5,91	R\$ 0,59	R\$994,09

⁽¹⁾ Líquido de comissões e de todas as despesas da Oferta.

CONTRATO DE FORMADOR DE MERCADO

Em 12 de setembro de 2013, a Companhia celebrou com o Itaú Unibanco S.A. (Formador de Mercado), contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Debêntures, nos termos da Instrução CVM 384, visando a garantir a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures, no CETIP21, pelo prazo de um ano, podendo ser denunciado a qualquer momento mediante notificação com antecedência de 30 dias (Contrato de Formador de Mercado).

O Contrato de Formador de Mercado foi celebrado com a finalidade de fomentar a liquidez das Debêntures no mercado secundário mediante a existência de ofertas firmes diárias de compra e venda para esses valores mobiliários, nos termos da legislação aplicável e conforme o Contrato de Formador de Mercado. Nos termos do Contrato de Formador de Mercado, o Formador de Mercado obriga-se a registrar diariamente ofertas de compra e de venda de Debêntures em um lote mínimo negociável equivalente a R\$500.000,00. Com relação a tal lote mínimo, o Formador de Mercado deverá seguir o intervalo máximo entre o preço de compra e de venda de 0,40% ao ano para a(s) série(s) indexada(s) pela Taxa DI e 0,60% ao ano para a série indexada em IPCA, conforme aplicável.

O Formador de Mercado faz jus a remuneração por parte da Emissora equivalente a R\$10.000,00 mensais, em decorrência da prestação dos serviços de formador de mercado.

O Contrato de Formador de Mercado estará disponível para cópia na sede da CETIP, cujo endereço é Avenida Brigadeiro Faria Lima 1.663, 1º andar, São Paulo, Estado de São Paulo.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA A CERTOS INVESTIDORES

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez com relação às Debêntures a serem adquiridas, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que a Companhia atua. Para uma avaliação adequada dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco" na página 162 deste Prospecto, bem como as seções relativas aos fatores de risco constantes dos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO À OFERTA

Caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400, o investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão aos Coordenadores (i) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização deste Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada, de forma direta ao investidor, por escrito, a suspensão ou modificação da Oferta, no caso das alíneas (b) e (c) acima, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de três dias úteis contados da data da respectiva revogação.

MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação da Oferta. O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias úteis, contado do seu protocolo na CVM. Tendo sido deferida a modificação, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento do ofertante, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 dias. É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia a condição da Oferta estabelecida pela Companhia.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nesse caso, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada, de forma direta ao investidor, por escrito, a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de três dias úteis contados da data da respectiva revogação.

SUSPENSÃO DA OFERTA

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro, aplicando-se, neste caso, o disposto na seção " – Informações Sobre a Oferta – Cancelamento ou Revogação da Oferta", na página 67 deste Prospecto. A Companhia deverá dar conhecimento da suspensão aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, facultando-lhes a possibilidade de revogar a aceitação até as 16 horas do quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada, de forma direta ao investidor, por escrito a suspensão da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, o referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de três dias úteis contados da data da respectiva revogação.

CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Companhia e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da oferta.

Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de três dias úteis contados da data da respectiva revogação.

TÍTULOS PRIVADOS INCENTIVADOS

A Lei 12.431 criou os chamados títulos privados incentivados ("Títulos Privados Incentivados") que são títulos ou valores mobiliários, objeto de distribuição pública, de emissão de pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e que podem ser emitidos para financiar projetos de investimentos, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, tais como as Debêntures da Segunda Série.

São considerados Títulos Privados Incentivados as debêntures que, além dos requisitos descritos acima, apresentem, cumulativamente, as seguintes características: (1) sejam remuneradas por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial, (2) não admitam a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada, (3) apresentem prazo médio ponderado superior a quatro anos, (4) não admitam a sua recompra pelo respectivo emissor nos dois primeiros anos após a sua emissão, tampouco a sua liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento, (5) não estabeleçam compromisso de revenda assumido pelo respectivo titular, (6) apresentem prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 dias, (7) comprove-se a sua negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no Brasil, e (8) os recursos captados com as Debêntures da Terceira Série sejam alocados em projetos de investimento (conforme previsto na Resolução CMN n.º 3.947, de 27 de janeiro de 2011).

Nos termos do artigo 1º, da Lei 12.431, tais Títulos Privados Incentivados que atendam aos requisitos previstos na Lei 12.431 e demais normativos aplicáveis, garantem um tratamento tributário favorecido consistente na redução a 0% da alíquota do imposto de renda de fonte incidente sobre os rendimentos auferidos pelos investidores pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento previstos na Resolução CMN 2.689 ("Investidor 2689") e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (País de Tributação Favorecida) ("Pessoas Residentes no Exterior").

Abaixo quadro comparativo do regime tributário especial.

REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL – COMPARATIVO			
Investimento	Investidor	IR	IOF-Câmbio no ingresso dos recursos
Debêntures Incentivadas	Não – residentes (Investidor 2.689 e não situado em País de Tributação Favorecida)	0%	0%
Debêntures	Não – residentes (Investidor 2.689 e não situado em País de Tributação Favorecida)	15%	6%*

(*) A alíquota de IOF-Câmbio de 6% aplica-se nas debêntures com prazo de vencimento inferior a um (01) ano. Nas operações com prazo superior a um ano a alíquota de IOF-Câmbio será de 0%.

As Debêntures da Terceira Série, por se enquadrarem nas características e atenderem todos os requisitos mencionados acima, são consideradas Títulos Privados Incentivados.

Em relação ao item "8" do segundo parágrafo desse item, de modo a se assegurar o atendimento do artigo 1º, §1º, inciso VI da Lei 12.431, a Escritura de Emissão estabelece a obrigação de a Companhia utilizar os recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos descritos na seção "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto, sob pena de incorrer em Evento de Inadimplemento, e conseqüentemente, serem declaradas vencidas antecipadamente as obrigações decorrentes das Debêntures. Para mais informações vide a seção "Características de

Emissão e das Debêntures – Vencimento Antecipado” na página 53 deste Prospecto. O Agente Fiduciário, nos termos da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, bem como da própria Escritura de Emissão, tem a obrigação de fazer o acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio das Debêntures, de acordo com os dados obtidos com os administradores da Companhia.

Adicionalmente, nos termos do artigo 1º, §8º da Lei 12.431, a Companhia está sujeita à multa equivalente a 20% do valor captado com as Debêntures da Terceira Série não alocado em conformidade com a seção "Destinação dos Recursos" deste Prospecto, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. A sujeição à referida multa também ajuda a assegurar o atendimento ao artigo 1º, §1º, inciso VI da Lei 12.431.

RELACIONAMENTO ENTRE A EMISSORA E OS COORDENADORES

ITAÚ BBA - COORDENADOR LÍDER

O Itaú BBA é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.400, 3º ao 8º andar, CEP 04538-132, Bairro Itaim Bibi.

O Itaú BBA é um banco de atacado brasileiro com ativos na ordem de R\$233 bilhões e uma carteira de crédito de R\$158,5 bilhões em 31 de dezembro de 2012. O banco faz parte do grupo Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O Itaú BBA é responsável por prover serviços financeiros para grandes empresas. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevidéu, Buenos Aires, Santiago, Bogotá, Lisboa, além de escritórios de representação em Lima, Bogotá, Nova Iorque, Frankfurt, Paris, Luxemburgo, Madri, Londres e Xangai.

A área de *Investment Banking* oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda fixa, renda variável, além de fusões e aquisições.

De acordo com a ANBIMA, o Itaú BBA tem apresentado liderança consistente no *ranking* de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004 a 2012, com participação de mercado entre 19% e 55%. Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Em 2012, o Itaú BBA foi escolhido como o Banco mais inovador da América Latina pela The Banker e também como melhor banco de investimento da América Latina pela Global Finance.

Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures da Ecovias (R\$881 milhões), da Colinas (R\$950 milhões), da Lochpe-Maxion (R\$320 milhões), da TAESA (R\$2,16 bilhões), da Algar (R\$294 milhões), da Ecorodovias Concessões e Serviços (R\$800 milhões), da AES Eletropaulo (R\$750 milhões), da Mills (R\$270 milhões) e da BR Properties (R\$600 milhões). Em operações de notas promissórias recentemente coordenadas pelo Banco Itaú BBA, destacam-se as operações da BR Malls (R\$500 milhões), Ecorodovias Infraestrutura e Logística (R\$550 milhões), Natura (R\$400 milhões) e da Contax (R\$120 milhões). Destacam-se ainda as operações de FIDC do Banco Volkswagen (R\$930 milhões), da CEDAE (R\$1,14 bilhões), FIDC Insumos Básicos da Indústria Petroquímica II (R\$500 milhões), CRI RB Capital com risco BR Malls (R\$500 milhões), CRI Brazilian Securities com risco Direcional Engenharia (R\$101 milhões) e CRI RB Capital com risco Petrobrás Distribuidora (R\$512 milhões). No segmento de renda fixa internacional, em 2012 o Itaú BBA participou como *joint-bookrunner* de 25 ofertas de *bonds*, cujo montante total alcançou mais de US\$21 bilhões. Dentre as operações recentes em que o Itaú BBA atuou como *sole-bookrunner* ou *joint-bookrunner*, destacam-se as ofertas da Cencosud (US\$ 1,2 bilhão), Banco Itaú Unibanco (US\$ 1,87 bilhão), Usina São João (US\$ 275 milhões), OAS (US\$ 500 milhões), Banco ABC Brasil (US\$ 100 milhões) e Odebrecht (US\$ 1,0 bilhão). Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *deposit receipts*, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa, conforme divulgado pela agência "Institutional Investor".

Em 2012, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$13,7 bilhões. No *ranking* da ANBIMA, o banco fechou o ano de 2012 em primeiro lugar em número de ofertas com participação no mercado de 53,8%. No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2012, o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias de securitização que totalizaram R\$23,5 bilhões. De acordo com o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no *ranking* 2012 de distribuição de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 29,5%. Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso a investidores para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários.

Na área de fusões e aquisições, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 69 transações ano a ano de 2012, obtendo a liderança no *ranking* Thomson Reuters em número de operações.

Relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, além do relacionamento relativo à Oferta, é descrito abaixo o relacionamento entre o Coordenador Líder e seu respectivo conglomerado econômico e a Companhia e suas controladas.

A Companhia contratará o Itaú Unibanco S.A. (Formador de Mercado), pertencente ao conglomerado econômico do Coordenador Líder, como formador de mercado (*market maker*), no ambiente CETIP21, com a finalidade de fomentar a liquidez das Debêntures no mercado secundário mediante a existência de ofertas firmes diárias de compra e venda para esses valores mobiliários, nos termos da legislação aplicável e conforme o Contrato de Formador de Mercado.

O Itaú Unibanco S.A. fará jus a remuneração por parte da Companhia equivalente a R\$10.000,00 mensais, em decorrência da prestação dos serviços de formador de mercado. O Contrato de Formador de Mercado vigorará pelo prazo de um ano a contar da sua celebração, podendo ser denunciado a qualquer tempo mediante notificação com antecedência de 30 dias.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e seu respectivo conglomerado econômico é credor da Emissora e das suas controladas nas operações financeiras destacadas abaixo:

Tipo de operação: Fianças prestadas em favor da Companhia

- Data de Início dos Contratos: entre 29.3.10 e 20.4.11
- Data de Vencimento: indeterminado
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013: R\$210.895.036,07
- Garantia: não aplicável.

Tipo de operação: PAEX contratado pela Raízen Tarumã Ltda.

- Data de Início do Contrato: 30.9.10
- Data de Vencimento: 30.9.14
- Valor Total Tomado (em US\$ mil): 145.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 54.401,80
- Garantia: alienação fiduciária de ações de emissão da Raízen Tarumã Ltda.

Tipo de operação: Contratos de FINAME tendo a Companhia como devedora

- Data de Início do Contrato: entre 14.4.10 e 20.3.13
- Data de Vencimento: 15.10.2014 a 15.07.2020
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 127.620,40
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 14.235,99
- Garantia: alienação fiduciária dos bens financiados.

Tipo de operação: Contrato de FINAME tendo a Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda. como devedora

- Data de Início do Contrato: 14.10.10
- Data de Vencimento: 15.04.15
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 60,00
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 57,29
- Garantia: alienação fiduciária dos bens financiados

Tipo de operação: Contrato de FINAME tendo a Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. como devedora

- Data de Início do Contrato: 20.3.13
- Data de Vencimento: 15.1.19
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 6.617,2
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 7.745,00
- Garantia: alienação fiduciária dos bens financiados.

Tipo de operação: Contrato de FINAME tendo a Raízen Paraguaçu Ltda. como devedora

- Data de Início do Contrato: 16.6.10
- Data de Vencimento: 15.1.15
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 618,80
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 587,24
- Garantia: alienação fiduciária dos bens financiados

Tipo de operação: Contratos de FINAME tendo a Raízen Tarumã Ltda. como devedora

- Data de Início do Contrato: entre 16.11.09 e 15.12.09
- Data de Vencimento: 15.8.13 a 15.5.23
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 3.719,1
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 9.114,41
- Garantia: alienação fiduciária dos bens financiados

Tipo de operação: Cédulas do Produtor Rural emitidos pela Companhia

- Data de Início do Contrato: entre 22.1.99 e 22.7.99
- Data de Vencimento: 1.2.19 e 1.8.19
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 18.305,10
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 63.023,64
- Garantia: Certificados do Tesouro Nacional - CTN

Tipo de operação: Cédulas do Produtor Rural emitidos pela Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.

- Data de Início do Contrato: 24.5.99
- Data de Vencimento: 1.6.19
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 1.666,90
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 5.497,36
- Garantia: Certificados do Tesouro Nacional - CTN

Tipo de operação: FINEM com Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda.

- Data de Início do Contrato: 16.1.13
- Data de Vencimento: 15.4.23
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 39.751,30
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 31.926,72
- Garantia: Aval da Garantidora e alienação fiduciária de equipamentos adquiridos

Tipo de operação: FINEM com Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.

- Data de Início do Contrato: entre 28.12.12 e 14.1.13
- Data de Vencimento: 15.1.23
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 65.984,50
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 44.790,28
- Garantia: Aval da Garantidora e alienação fiduciária de equipamentos adquiridos

Tipo de operação: FINEM com a Companhia

- Data de Início do Contrato: entre 28.12.12 e 14.1.13
- Data de Vencimento: 15.1.23
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 659.369,00
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 435.996,39
- Garantia: Aval da Garantidora e alienação fiduciária de equipamentos adquiridos

Tipo de operação: FINEM com a Raízen Tarumã Ltda.

- Data de Início do Contrato: 4.7.05
- Data de Vencimento: 15.4.17
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 34.771,10
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 22.013,72
- Garantia: alienação fiduciária de equipamentos adquiridos, penhor de direitos creditórios, fiança de Nova América S.A., Rezende Barbosa S.A. e pessoas físicas.

A Companhia mantém relacionamento comercial com o Coordenador Líder e/ou com as sociedades de seu conglomerado econômico. Em 30 de junho de 2013, destacam-se as seguintes operações:

- (i) Processamento da folha de pagamento, no valor médio mensal de R\$8 mil para três funcionários do grupo;
- (ii) Serviço de cobrança de títulos no volume médio de R\$56 milhões por mês; e
- (iii) Serviço de pagamento de fornecedores que, em 30 de junho de 2013, foi equivalente a aproximadamente R\$2 bilhões.

Em 13 de junho de 2013 a Companhia emitiu Cédula de Produto Rural Financeira em favor do Coordenador Líder no valor de R\$25,0 milhões, com vencimento em 6 de janeiro de 2014 e taxa de juros prefixadas efetiva de 8,9% ao ano, base 360 dias. A Companhia também poderá vir a emitir Cédulas de Produto Rural Financeiras adicionais, entre agosto e outubro de 2013, com vencimento até 29 de abril de 2014, no valor global de até R\$975 milhões, com taxa pré-fixada equivalente a 103% do CDI, na data de emissão de cada cédula, base 252 dias úteis. Os recursos das CPRFs serão utilizados para os investimentos da Companhia relativos à safra do ano de 2013/2014, tanto em sua área agrícola como em sua área industrial. O Coordenador Líder foi contratado para estruturar a emissão das CPRFs, fazendo jus à remuneração de 0,04% sobre o valor total da operação, a título de comissão de estruturação. O lastro de cada CPRF será a produção própria, em terras próprias ou de terceiros (arrendamento), de cana-de-açúcar. Para mais informações sobre as CPRFs, vide seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e relacionamento referente à Oferta, a Emissora e suas controladas não tinham qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e seu respectivo conglomerado econômico. A Emissora e suas controladas poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e suas controladas.

Citi

O Citi é uma empresa do grupo Citi, com aproximadamente 200 milhões de contas de clientes e negócios em mais de 140 países. Conta com cerca de 260 mil funcionários e possui ativos totais de US\$1,94 trilhões, distribuídos entre pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

O Citi possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, *project finance* e empréstimos sindicalizados. Com *know-how* internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande portes, além de instituições financeiras. Com 200 anos de história no mundo, destes mais de 95 anos no Brasil, o Citi atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

Atuante no mercado internacional de renda fixa, a diversidade além das fronteiras, clientes e produtos, permitem ao Citi manter a posição de liderança nas emissões da América Latina no volume acumulado de 2012 e 2013 e mantém o seu posicionamento entre os melhores desde 2004. (Fonte: Dealogic)

Desde o início das operações na América Latina, oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

Em 2009, atuou como coordenador líder da oferta pública de debêntures da Light S.A., no valor de R\$300 milhões, da emissão de notas promissórias da Terna Participações S.A., no valor de R\$500 milhões e das debêntures do BNDESPAR no valor de R\$1,0 bilhão.

No ano de 2010, o Citi se destacou como coordenador líder nas emissões de debêntures no valor de R\$200 milhões (no âmbito da Instrução CVM 476) e notas promissórias no valor de R\$200 milhões, além de atuar como coordenador na emissão de debêntures, no âmbito da Instrução CVM 400, no valor de R\$651 milhões, da Hypermarchas. Também atuou como coordenador líder das emissões de debêntures da Sabesp no valor de R\$550 milhões, Embratel no valor de R\$2,43 bilhões; participou na estruturação e distribuição da segunda emissão de quotas seniores do FIDC da GMAC no valor de R\$164 milhões, e como coordenador na primeira emissão pública de debêntures simples da empresa Taesa, no valor de R\$600 milhões.

Dentre os principais destaques de 2011, o Citi participou como coordenador líder nas ofertas de emissão pública de debêntures da CELPE e Itapebi no valor de R\$360 milhões e R\$200 milhões respectivamente e como coordenador nas ofertas públicas de debêntures da Light SESA (R\$650 milhões) e Light Energia (R\$170 milhões). Além de participar de diversas emissões de notas promissórias totalizando cerca de R\$700 milhões.

Em 2012, o Citi participou das emissões de Debêntures da BrMalls de R\$405 milhões, do BNDESPAR de R\$2,0 bilhões e da BR Properties de R\$600 milhões. Além de participar da emissão de notas promissórias da Gafisa de R\$ 80 milhões. O banco foi coordenador líder na primeira emissão de MGI no valor de R\$316 milhões. O Citi também desempenhou a função de coordenador líder nas emissões da Alupar no valor de R\$150 milhões e da MPX de R\$300 milhões.

Neste mesmo ano, o Citi foi eleito pela Global Finance "Best Investment Bank" e "Best Debt Bank" na América Latina.

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na emissão de Letras Financeiras do Banco Volkswagen no valor de R\$500 milhões e de Notas Promissórias da Unidas no valor de R\$70 milhões.

O Citi tem uma força de vendas de renda fixa na América Latina, permitindo que seus clientes tenham acesso a investidores internacionais e regionais de títulos internacionais.

O Citi possui uma longa história de comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

Relacionamento entre a Emissora e o Citi

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, além do relacionamento relativo à Oferta, é descrito abaixo o relacionamento entre o Citi e seu respectivo conglomerado econômico e a Companhia e suas controladas.

Na data deste Prospecto, o Citi e seu respectivo conglomerado econômico é credor da Emissora e suas controladas nas operações financeiras destacadas abaixo:

Empresa: Companhia

Tipo de operação: PPE – Companhia

- Data de Início do Contrato: 30/04/2013
- Data de Vencimento: 29/01/2016
- Valor Total Tomado (em US\$): 175.000.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30/6/2013 (em US\$): 87.500.000,00
- Garantia: 100% Aval de Raízen Combustíveis S.A.

Empresa: Companhia

Tipo de operação: Offshore Loan – Companhia

- Data de Início do Contrato: 13/12/2012
- Data de Vencimento: 07/12/2015
- Valor Total Tomado (em US\$): 45.000.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em US\$): 45.000.000,00
- Saldo Total de Juros do total da operação (em US\$): 195.266,50
- Garantia: 100% Aval da Garantidora

Empresa: Raízen Trading LLP

Tipo de operação: Offshore Loan – Raízen Trading LLP

- Data de Início do Contrato: 22/04/2013
- Data de Vencimento: 22/07/2013
- Valor Total Tomado (em US\$): 6.000.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em US\$): 6.000.000,00
- Garantia: 100% Aval da Companhia

Empresa: Raízen Trading LLP

Tipo de operação: Offshore Loan – Raízen Trading LLP

- Data de Início do Contrato: 24/04/2013
- Data de Vencimento: 22/07/2013
- Valor Total Tomado (em US\$): 6.000.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em US\$): 6.000.000,00
- Garantia: 100% Aval da Companhia

Tipo de operação: Offshore Loan – Raízen Trading LLP

- Data de Início do Contrato: 25/04/2013
- Data de Vencimento: 22/07/2013
- Valor Total Tomado (em US\$): 1.000.000,00
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em US\$): 1.000.000,00
- Garantia: 100% Aval da Companhia

A Emissora mantém relacionamento comercial com o Citi e/ou com as sociedades de seu conglomerado econômico. Em 30 de junho de 2013, destaca-se: posição de Carteira de Cobrança, por meio de boleto, no valor médio mensal de R\$3.000.000.000,00.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e relacionamento referente à Oferta, a Emissora e suas controladas não tinham qualquer outro relacionamento relevante com o Citi e seu respectivo conglomerado econômico. A Emissora e suas controladas poderão, no futuro, contratar o Citi ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e suas controladas.

HSBC

O HSBC é grupo financeiro internacional sediado em Londres, na Inglaterra, e presente em 86 países. O grupo HSBC iniciou suas atividades no Brasil em 1997.

No Brasil, o HSBC conta com uma carteira composta por aproximadamente 5,4 milhões clientes pessoas físicas e 358 mil clientes pessoas jurídicas, e possui mais de 2,3 mil agências e postos de atendimento bancários e eletrônicos em 564 municípios. O HSBC possui uma infraestrutura de 5,2 mil caixas automáticos e 2,4 mil ambientes de auto atendimento, além de canais de conveniência, tais como o internet banking e o Phone Centre do HSBC.

O grupo HSBC, por meio de suas diversas empresas e escritórios, tem atuação global no mercado de estruturação e distribuição de títulos de dívidas corporativas.

Em 2010, o HSBC participou de 28 operações de emissão de notas promissórias e debêntures no valor de, aproximadamente, R\$17,686 bilhões, atuando como coordenador líder na primeira e na segunda emissão de notas promissórias da Camargo Corrêa S.A., ambas com o montante individual de R\$ 3 bilhões, na sétima emissão de debêntures da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no valor de R\$80 milhões, na terceira emissão de debêntures da Julio Simões Logística S.A., no valor de R\$250 milhões, na primeira emissão de notas promissórias da State Grid Brazil Holding S.A., no valor de R\$ 300 milhões, na primeira emissão de notas promissórias e na terceira emissão de debêntures da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A., no valor de R\$50 milhões e R\$75 milhões, respectivamente, na segunda emissão de debêntures da Editora Abril S.A., no valor de R\$100 milhões, na primeira emissão de debêntures da Ouro Verde Transporte e Locação S.A., no valor de R\$75 milhões, e na quinta emissão de notas promissórias da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no valor de R\$600 milhões.

Em 2011, o HSBC participou de 49 operações de emissão de notas promissórias, debêntures e cotas de fundo de investimento em direitos creditórios no valor de, aproximadamente, R\$17,480 bilhões, atuando como coordenador líder na quinta emissão de debêntures da Camargo Correa, no valor de R\$ 810 milhões, na décima terceira emissão de debêntures da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no valor de R\$ 600 milhões, na quarta emissão de notas promissórias da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no valor de R\$ 200 milhões, na primeira emissão de debêntures da Inpar S.A., no valor de R\$ 300 milhões, na primeira emissão de debêntures da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A., no valor de R\$360 milhões, na primeira emissão de debêntures da ECTE- Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A., no valor de R\$75 milhões, na primeira emissão de debêntures da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A., no valor de R\$190 milhões, na quarta emissão de debêntures da Hypermarcas S.A., no valor de R\$400 milhões, na primeira emissão de notas promissórias da Andrade Gutierrez Concessões S.A., no valor de R\$55 milhões, na segunda emissão de debêntures da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. no valor de R\$1,8 bilhão, na primeira emissão de notas promissórias da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A., no valor de R\$ 70 milhões, na primeira emissão de notas promissórias da Interligação Elétrica Serra do Madeira S.A., no valor de R\$180 milhões, na primeira emissão de debêntures da State Grid Brazil Holding S.A., no valor de R\$300 milhões, na primeira emissão de debêntures da Prologos S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, no valor de R\$75 milhões, na terceira emissão de debêntures da Battistella Administração e Participações S.A., no valor de R\$120 milhões, na quarta emissão de debêntures da Brookfield Incorporações S.A., no valor de R\$300 milhões, na segunda emissão de notas promissórias da State Grid Brazil Holding S.A., no valor de R\$50 milhões, na primeira série de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Barigui Crédito Consignado, no valor de R\$70 milhões, na primeira série de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mercantil Crédito Consignado INSS, no valor de R\$300 milhões na 2ª emissão de debêntures do Hospital e Maternidade São Luiz S.A., no valor de R\$ 100 milhões, na 1ª emissão de notas promissórias da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., no valor de R\$130 milhões e na 4ª emissão de notas promissórias da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., no valor de R\$ 1,17 bilhão.

Em 2012, o HSBC participou de 38 operações de emissão de notas promissórias, debêntures, letras financeiras e quotas de fundo de investimento em direitos creditórios no valor de, aproximadamente, R\$17,507 bilhões, atuando como coordenador líder na 1ª emissão de notas promissórias da Andrade Gutierrez S.A., no valor de R\$ 300 milhões, na 2ª emissão de debêntures da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., no valor de R\$100 milhões, na 4ª emissão de notas promissórias da CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, no valor de R\$1,0 bilhão, na 3ª emissão de debêntures da CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, no valor de

R\$1,35 bilhão, na 5ª emissão de debêntures da Editora Abril S.A., no valor de R\$200.000.000,00, na 4ª emissão de notas promissórias da CPM Braxis S.A., no valor de R\$90 milhões, na 1ª emissão de letras financeiras do Banco PSA Finance Brasil S.A., no valor de R\$200 milhões, na 2ª emissão de notas promissórias da Andrade Gutierrez Concessões S.A., no valor de R\$ 76 milhões, e na 1ª emissão de notas promissórias da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, no valor de R\$30 milhões, na 1ª emissão de debêntures da EDP – Energias do Brasil S.A., no valor de R\$450 milhões, na 4ª emissão de debêntures da CCR AutoBan, no valor de R\$1,1 bilhão, na 1ª emissão de debêntures da OGX Petróleo e Gás S.A., no valor de R\$2,025 bilhões, na 5ª emissão de letras financeiras do Banco Mercedes-Benz e no valor de R\$200 milhões.

Em 2013, até a presente data, o HSBC participou de 13 operações de emissão de notas promissórias e debêntures, no valor de, aproximadamente, R\$6,084 bilhões, atuando como coordenador líder na 2ª emissão de notas promissórias da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, no valor de R\$70 milhões, na 7ª emissão de notas promissórias da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., no valor de R\$160 milhões, na 3ª emissão de notas promissórias da Telemar Participações S.A., no valor de R\$100 milhões, na 2ª emissão de notas promissórias da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda., no valor de R\$63 milhões, e na 4ª emissão de notas promissórias da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., no valor de R\$275 milhões.

Relacionamento entre a Emissora e o HSBC

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, além do relacionamento relativo à Oferta, é descrito abaixo o relacionamento entre o HSBC e seu respectivo conglomerado econômico e a Companhia e suas controladas.

Na data deste Prospecto, o HSBC e seu respectivo conglomerado econômico é credor da Emissora na operação financeira destacada abaixo:

Tipo de operação: Empréstimo Sindicalizado

- Data de Início do Contrato: 5.12.12
- Data de Vencimento: 07.12.15
- Condições de Pagamento: pagamento de juro trimestral e pagamento de principal no vencimento
- Valor Total Tomado (em USD): aproximadamente USD\$ 45 milhões
- Saldo Total em Aberto em 30.6.13 (em R\$ mil): aproximadamente 90.000 mil ou USD\$ 45 milhões
- Finalidade: financiamento
- Garantia: aval da Companhia e da Garantidora.

Tipo de operação: Crédito Rural

- Tomadora: Raízen Araraquara
- Data de Início do Contrato: 29.07.13
- Data de Vencimento: 20.11.14
- Valor Total Tomado: aproximadamente R\$4,7 milhões
- Saldo Total em Aberto em 30.9.13: R\$4,7 milhões
- Finalidade: financiamento
- Garantia: aval da Companhia

Tipo de operação: Crédito Rural

- Tomadora: Raízen Energia
- Data de Início do Contrato: 01.08.13
- Data de Vencimento: 20.11.14
- Valor Total Tomado: aproximadamente R\$6,1 milhões
- Saldo Total em Aberto em 30.9.13: R\$6,1 milhões
- Finalidade: financiamento
- Garantia: não aplicável

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e relacionamento referente à Oferta, a Emissora e suas controladas não tinham qualquer outro relacionamento relevante com o HSBC e seu respectivo conglomerado econômico. A Emissora e suas controladas poderão, no futuro, contratar o HSBC ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de suas controladas.

SANTANDER

O Santander é controlado pelo Banco Santander, S.A. ("[Santander Espanha](#)"), instituição com sede na Espanha fundada em 1857. O grupo Santander possui, atualmente, cerca de €1,3 trilhão em ativos, administra quase €1,4 trilhão em fundos, possui mais de 102 milhões de clientes e aproximadamente 14,5 mil agências. O Santander acredita ser o principal grupo financeiro da Espanha e da América Latina e desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Adicionalmente, acredita ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

Na América Latina, no ano de 2012, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €4.3 bilhões, o que representou, no mesmo período, aproximadamente 50% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no mundo. Também na América Latina, em 31 de dezembro de 2012, o Grupo Santander possuía cerca de 6.044 agências, 90,5 mil funcionários e atendia aproximadamente 44 milhões de clientes, de acordo com o Relatório Anual do Banco Santander S.A. divulgado em 31 de dezembro de 2012.

O Grupo Santander entrou no mercado brasileiro em 1957 por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Em seguida, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO.

Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2012, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,3 milhões de clientes, 3.788 entre agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e mais de 17.793 caixas eletrônicos, além de um total de ativos em torno de R\$ 447 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$ 52,9 bilhões, conforme divulgado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012. O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 26% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no mundo, além de representar 51% no lucro líquido do Grupo Santander na América Latina, conforme demonstrado no relatório de informe de resultados em BR GAAP, de 31 de dezembro de 2012.

O Santander acredita oferecer aos seus clientes um amplo portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*global transaction banking*), mercados de crédito (*credit markets*), finanças corporativas (*corporate finance*), ações (*equities*), taxas (*rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *equities* (renda variável), o Santander atua na estruturação de operações em boa parte da América Latina, contando com equipe de *equity research* (pesquisa de renda variável), *sales* (vendas) e *equity capital markets* (mercado de renda variável).

A área de *research* (pesquisa) do Santander é considerada pela publicação "Institutional Investor" como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* (pesquisa) dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* (alvo) em operações brasileiras.

Em *sales & trading* (vendas & negociação), o grupo Santander possui uma das maiores equipes dedicadas a ativos latinoamericanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da "Institutional Investor". O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio de salas de ações e corretora.

No mercado de renda fixa local, o Santander tem, consistentemente, ocupado posição de destaque.

Nos anos de 2007, 2008 e 2009, as seguintes operações e classificações merecem destaque: (i) foi classificado como a quarta instituição, tanto em termos de volume de originação quanto em número de operações de renda fixa da ANBIMA, tendo intermediado 31 operações que totalizaram R\$3.002 milhões, equivalente a 6,2% do volume acumulado de originação no ano; (ii) estruturou e atuou como coordenador líder da maior operação da história do mercado brasileiro de renda fixa - a sétima emissão pública de debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$5,5 bilhões; (iii) sétima emissão pública de debêntures da Telemar Participações S.A., no montante total de R\$250 milhões; (iv) primeira emissão pública de debêntures da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., no montante total de R\$200 milhões; (v) primeira emissão pública de debêntures da Klabin Segall S.A., no montante total de R\$202,5 milhões; (vi) terceira emissão pública de debêntures da Tractebel Energia S.A., no montante total de R\$600 milhões; (vii) terceira emissão pública de debêntures da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., no montante total de R\$300 milhões; (viii) quinta emissão pública de debêntures da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR, no montante total de R\$598 milhões; (ix) segunda emissão pública de debêntures da companhia Energética do Ceará – Coelce, no montante total de R\$245 milhões; (x) primeira emissão pública de debêntures da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., no montante de R\$600 milhões.

Ainda nos mesmos anos, no segmento de operações estruturadas, o Santander intermediou importantes operações, conforme descrição a seguir: (i) CRIs da primeira emissão da WT VRJ Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., totalizando R\$126,9 milhões; (ii) alienação de cotas subordinadas do FIDC Chemical, totalizando R\$41,8 milhões; (iii) CRIs da 3ª série e 4ª série da primeira emissão da Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização, lastreados em créditos imobiliários devidos pela Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A., totalizando R\$100,2 milhões e R\$99,6 milhões, respectivamente; (iv) FIDC Chemical III, no montante de R\$324 milhões, sendo este o primeiro do programa de securitização da Braskem S.A.

Em 2010, o Santander (i) foi o coordenador líder da emissão de debêntures de Rota das Bandeiras, pelo montante de R\$1,1 bilhão; (ii) atuou como coordenador líder, finalizando a distribuição de 180.000 Cotas Seniores do FIDC Monsanto, totalizando o montante de R\$180 milhões; (iii) foi coordenador líder da segunda emissão pública de debêntures da Brookfield Incorporações S.A., no montante total de R\$366 milhões; (iv) foi o coordenador líder da emissão de debêntures de Forjas Taurus S.A., no montante de R\$113 milhões; (v) foi o Coordenador da emissão de debêntures de Hypermarcas S.A., no montante de R\$651 milhões; (vi) foi o coordenador líder da emissão de debêntures da Vianorte S.A., pelo montante de R\$253 milhões; (vii) atuou como coordenador líder da emissão de debêntures da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., de montante de R\$307 milhões; (viii) foi coordenador líder de debêntures para Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., pelo valor de R\$406 milhões; (ix) atuou como coordenador líder na emissão de debêntures de Autovias S.A., pelo valor de R\$405 milhões; (x) atuou como Coordenador na distribuição de Cotas Seniores do FIDC Lojas Renner no valor de R\$350 milhões; (xi) atuou como coordenador líder da emissão de debêntures de Gafisa S.A., somando o valor de R\$300 milhões; (xii) atuou como coordenador líder na emissão de debêntures de Telemar Norte Leste S.A, pelo valor de R\$2 bilhões.

No ano de 2011, o Santander (i) coordenou a 5ª emissão e distribuição pública de debêntures da Even Construtora e Incorporadora, no montante total de R\$250 milhões; (ii) atuou como coordenador líder na distribuição da Segunda Série de Cotas Seniores do FIDC Monsanto, somando o valor de R\$100 milhões; (iii) foi Coordenador da emissão pública de debêntures da ALL – América Latina Logística S.A., no montante de R\$810 milhões; (iv) atuou como coordenador líder na Distribuição de CRIs da 216ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, lastreados em Debêntures Simples da 4ª Emissão da Rossi Residencial S.A., no montante de R\$150 milhões; (v) atuou como coordenador líder na emissão pública de debêntures da Lojas Renner, no montante de R\$300 milhões; (vi) foi Coordenador da sexta emissão pública de debêntures da Ampla Energia e Serviços S.A, no montante de R\$300 milhões; (vii) foi Coordenador da quinta emissão pública de debêntures MRV Engenharia e Participações S.A., no montante de R\$500 milhões; (viii) atuou como coordenador líder na distribuição da primeira emissão de Letras Financeiras da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI do Brasil, no montante de R\$ 200 milhões; (ix) foi Coordenador na distribuição da Primeira Série de Cotas Seniores do FIDC– Insumos Básicos da Indústria Petroquímica (Braskem), somando o valor de R\$500 milhões; (x) foi Coordenador da terceira emissão pública de debêntures da Companhia Energética do Ceará - COELCE, no montante de R\$400 milhões; (xi) foi Coordenador na distribuição da Primeira e Segunda Série de Cotas Seniores do FIDC da Companhia Estadual de águas e Esgotos - CEDAE, somando o valor de R\$1.140 milhões; (xii) foi Coordenador na distribuição da Segunda Série de Cotas Seniores do FIDC – Insumos Básicos da Indústria Petroquímica (Braskem), somando o valor de R\$500 milhões; (xiii) atuou como coordenador líder na primeira emissão de debêntures simples da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A., no montante de R\$220 milhões.

No ano de 2012, o Santander (i) atuou como coordenador líder na distribuição da Segunda emissão de Letras Financeiras da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI do Brasil, no montante de R\$ 200 milhões; (ii) atuou como coordenador líder na terceira de debêntures simples da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., no montante de R\$300 milhões; (iii) foi Coordenador da primeira emissão de debêntures da Sul América S.A., no montante de R\$500 milhões; (iv) atuou como coordenador líder na distribuição da Terceira Série de Cotas Seniores do FIDC Monsanto, somando o valor de R\$176 milhões; e (v) foi Coordenador da primeira emissão de debêntures da Autometal S.A., no montante de R\$250 milhões. (vi) atuou como coordenador líder na distribuição da Primeira emissão de Letras Financeiras do Banco Volkswagen S.A., no montante

de R\$ 300 milhões; (vii) foi Coordenador da quinta emissão de debêntures simples da JSL S.A., no montante de R\$ 200 milhões (viii) atuou como coordenador na distribuição da primeira emissão de Letras Financeiras do PSA Banque, no montante de R\$ 200 milhões; (ix) foi Coordenador Líder da segunda emissão de debêntures simples da Andrade Gutierrez Participações S.A., no montante de R\$ 639,45 milhões; (x) atuou como coordenador na distribuição da terceira emissão de Letras Financeiras da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, no montante de R\$ 300 milhões; (xi) foi coordenador líder da Emissão da 3ª Série de Cotas do FIDC Insumos Básicos da Indústria petroquímica, no montante de R\$500 milhões; (xii) foi Coordenador da primeira emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da BR Properties no montante de R\$ 600 milhões; (xiii) foi Coordenador da terceira emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da MGI - Minas Gerais Participações S.A. no montante de R\$316 milhões; (xiv) foi Coordenador da segunda emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Algar Telecom no montante de R\$293,98 milhões; e (xv) atuou como coordenador na distribuição da segunda emissão pública de Letras Financeiras do Banco Pine S.A., no montante de R\$200,1milhões.

Relacionamento entre a Emissora e o Santander

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, além do relacionamento relativo à Oferta, é descrito abaixo o relacionamento entre o Santander e seu respectivo conglomerado econômico e a Companhia e suas controladas.

Na data deste Prospecto, o Santander e seu respectivo conglomerado econômico é credor da Emissora e suas controladas nas operações financeiras destacadas abaixo:

- Operações de fiança bancárias, contratadas a partir de janeiro de 2001, que totalizam, em 30 de junho de 2013, aproximadamente R\$4,2 milhões com prazo máximo em janeiro de 2014. Com relação às fianças de prazo indeterminado, o valor total é de aproximadamente R\$865,7 milhões;
- Operação ativa de BNDES Finem contratada em janeiro de 2013 com vencimento em janeiro de 2019 com saldo total em aberto em 30 de junho de 2013 aproximado de R\$40,2 milhões;
- Operações de Crédito Rural, contratadas a partir de agosto de 2000 com vencimentos entre novembro de 2013 e setembro de 2020, com saldo total em aberto em 30 de junho de 2013 aproximado de R\$13,0 milhões, com garantia de penhor de cana-de-açúcar;
- Operações de BNDES Finame, contratadas a partir novembro de 2009 com vencimentos entre dezembro de 2014 e julho de 2020, com saldo total em aberto em 30 de junho de 2013 aproximado de R\$51,9 milhões, e com garantia de alienação fiduciária das máquinas e equipamentos financiados;
- Operações de Pré-Pagamento a Exportação contratadas a partir de junho de 2010 com vencimento entre setembro de 2014 e março de 2016 com saldo total em aberto em 30 de junho de 2013 aproximado de US\$144,5 milhões; e
- Operações de derivativos (Termo de Moedas e Swaps) contratadas a partir de novembro de 2012 com vencimentos entre julho de 2014 e maio de 2021 com saldo total em aberto em 30 de junho de 2013 aproximado de R\$566,0 milhões.

A Emissora mantém relacionamento comercial com o Santander e/ou com as sociedades de seu conglomerado econômico. Em 30 de junho de 2013, destacam-se as seguintes operações:

- (i) Aplicações em CDB e operações compromissadas, totalizando aproximadamente R\$305 milhões;
- (ii) Serviços de cartões de crédito corporativos;
- (iii) Serviços de câmbio; e
- (iv) Serviços de Cash Management, especificamente serviço de concessionárias e pagamento a fornecedores, além do pagamento de salários de empresas do conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e relacionamento referente à Oferta, a Emissora e suas controladas não tinham qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e seu respectivo conglomerado econômico. A Emissora e suas controladas poderão, no futuro, contratar o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e suas controladas.

BRDESCO BBI

Banco de Investimento do Bradesco, o Bradesco BBI é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o "Best Investment Bank 2012 in Brazil" pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, no primeiro semestre de 2013, 92 transações de Investment Banking, com volume de aproximadamente R\$55,801 bilhões.

O Bradesco BBI obteve os seguintes destaques no primeiro semestre de 2013:

- O Bradesco BBI inicia o ano de 2013 marcando presença nos IPOs e *Follow-ons* que foram a mercado. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM no primeiro semestre, o Bradesco BBI participou como Coordenador e Joint Bookrunner de oito ofertas, que somadas representaram um volume de R\$16,01 bilhões: *Follow-on* da Estácio Participações, no valor de R\$768,7 milhões; *Follow-on* da Multiplan Empreendimentos Imobiliários, no valor de R\$626,4 milhões; IPO da Biosev, no valor de R\$709,4 milhões; *Follow-on* da BHG S.A., no valor de R\$355,5 milhões; IPO da BB Seguridade, no valor de R\$11,475 milhões; IPO da Smiles, no valor de R\$1.132,2 milhões; *Follow-on* da Abril Educação, no valor de R\$521,9 milhões; e *Follow-on* da Iguatemi no valor de R\$425,4 milhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI inicia o ano de 2013 com grande destaque em Renda Fixa. No exercício de 2013 coordenou 50 operações no Mercado Doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$14,9 bilhões. O Bradesco BBI também ocupa posição de destaque em Securitizações, segundo o Ranking de julho de 2013 da ANBIMA, no qual conquistou a segunda colocação, tanto por volume quanto por valor de operações. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado no período como Joint Bookrunner em oito emissões de *Bonds* que ultrapassaram o montante de US\$5,3 bilhões. Em *Project Finance*, o Bradesco BBI apresenta posição de destaque no ranking ANBIMA na categoria Estruturador – Consolidado, obtendo a segunda colocação por volume de operações. Atualmente, o Bradesco BBI está envolvido em assessoria e estruturação financeira em cerca de 60 projetos que totalizaram cerca de R\$150 bilhões em investimentos, concluindo transações nos setores de geração de energia, petróleo e gás e logística.

- No primeiro semestre de 2013, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil. No período, o Bradesco BBI teve 10 transações anunciadas com valor de, aproximadamente, R\$6.730 milhões. Destacamos dentre elas: Assessoria à CMAA na venda à IndoAgri, no valor de R\$ 500 milhões; Assessoria à CCPR na associação e venda de 50% a Vigor, no valor de R\$ 410 milhões; Assessoria ao FIP Multisetorial na aquisição do Grupo BR Towers, no valor de R\$ 100 milhões; Assessoria à Redentor Energia na OPA para fechamento de capital, no valor de R\$ 24,9 milhões e Assessoria à COMGAS na OPA de troca de controle, no valor de R\$ 143,5 milhões; Brennand Cimentos, no valor de R\$210 milhões; Hatzler, no valor de R\$60 milhões; e Log Commercial Properties, no valor de R\$128 milhões.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 26,2 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm à disposição 70,82 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,69 mil agências. No primeiro semestre de 2013, o lucro líquido foi de R\$2,978 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$896,69 bilhões e R\$66,02 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Relacionamento entre a Emissora e o Bradesco BBI

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, além do relacionamento relativo à Oferta, é descrito abaixo o relacionamento entre o Bradesco BBI e seu respectivo conglomerado econômico e a Companhia e suas controladas.

Na data deste Prospecto, o Bradesco BBI e seu respectivo conglomerado econômico é credor da Emissora e suas controladas nas operações financeiras destacadas abaixo:

Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda.

Tipo de operação: Cartão de Crédito

- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 320 (limite rotativo)
- Garantia: Sem Garantia

Tipo de operação: Fiança

- Data de Início do Contrato: 19/04/2013
- Data de Vencimento: 19/04/2014
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 99,5
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 99.5
- Garantia: Nota Promissória

Tipo de operação: Leasing

- Data de Início do Contrato: entre 25.9.08 e 15.6.09
- Data de Vencimento: entre 1.7.13 e 1.3.14
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 2.206

- Saldo Total em Aberto em 30.6.13 (em R\$ mil): 2.569
- Garantia: Nota Promissória

Tipo de operação: Custeio Agrícola

- Data de Início do Contrato: 14/11/2012
- Data de Vencimento: 30/10/2013
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 31.737
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 31.929
- Garantia: Cédula Rural

Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.

Tipo de operação: BNDES Automático

- Data de Início do Contrato: 17/05/2013
- Data de Vencimento: 15/01/2019
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 5.318
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 5.430.
- Garantia: Aval

Tipo de operação: Fiança

- Data de Início do Contrato: 28/09/2011
- Data de Vencimento: indeterminadas
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 2.456
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 2.479
- Garantia: nota promissória

Tipo de operação: Pré Pagamento

- Data de Início do Contrato: 27/06/2011
- Data de Vencimento: 27/06/2014
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 53.324,0
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 58.044 (Dólar: R\$2,2150)
- Garantia: Aval

Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda.

Tipo de operação: BNDES

- Data de Início do Contrato: Desembolsos entre 22/04/2010 e 16/05/2011
- Data de Vencimento: entre 15/03/2018 e 15/04/2018
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 154.646
- Saldo Total em Aberto em 30.6.13 (em R\$ mil): 152.994
- Garantia: alienação de máquinas e equipamentos

Raízen Energia S.A.

Tipo de operação: Capital de Giro

- Data de Início do Contrato: 29/03/2004
- Data de Vencimento: 28/03/2015
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 9.123
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 8.530
- Garantia: nota promissória

Tipo de operação: Cartão de Crédito

- Valor Total Tomado (em R\$ mil): R\$ 450 (limite rotativo)
- Garantia: Sem Garantia

Tipo de operação: BNDES

- Data de Início do Contrato: 17/05/2013
- Data de Vencimento: 15/01/2019
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 68.181
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 69.475
- Garantia: Aval

Tipo de operação: Fiança

- Data de Início do Contrato: 21/06/2010
- Data de Vencimento: indeterminada
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 337.613
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 337.911
- Garantia: nota promissória

Tipo de operação: *Leasing*

- Data de Início do Contrato: entre 20.10.08 e 26.7.11
- Data de Vencimento: entre 1.07.13 e 26.7.14
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 8.995
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 7.803
- Garantia: nota promissória

Tipo de operação: Nota de Crédito Exportação

- Data de Início do Contrato: 08/04/2013
- Data de Vencimento: 26/03/2015
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 350.000
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 350.000
- Garantia: sem garantia

Tipo de operação: Giro – *Working Capital* no Exterior em nome da empresa Raizen Cayman Ltd.

- Data de Início do Contrato: 13/12/2012
- Data de Vencimento: 07/12/2015
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): 45.796
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 49.879 (Dólar: R\$2,2150)
- Garantia: aval da Companhia e da Garantidora

Tipo de operação: PESA – Programa Especial de Securitização Agrícola

- Data de Início do contrato: entre 01/06/1998 e 01/07/2000
- Data de Vencimento: entre 20.05.2018 e 25.7.20
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): R\$373.089
- Saldo Total em Aberto em 30/06/2013 (em R\$ mil): 379.400
- Garantia: esta operação está garantida por CTNs (Valor em 30/06/2013 era de R\$179.021), avais e hipotecas.

TEAS Terminal Exportador de Álcool de Santos S.A.

- Tipo de operação: Cartão de Crédito
- Valor Total Tomado (em R\$ mil): R\$ 34,6 (limite rotativo)
- Garantia: Sem Garantia

A Emissora mantém relacionamento comercial com o Bradesco BBI e/ou com as sociedades de seu conglomerado econômico. Em 30 de junho de 2013, destacam-se as seguintes operações:

- Processamento da folha de pagamento, no valor médio mensal de R\$76.296 mil para aproximadamente 39.129 funcionários do grupo;
- Serviço de cobrança de títulos no volume médio de R\$69.094 mil por mês; e
- Serviços de contas a pagar no volume médio de R\$1.044.343 mil por mês.

O Banco Bradesco S.A. venceu a concorrência para a centralização de todo o *Cash Management* e Folha de Pagamento do Grupo Raízen em outubro de 2012, o que está sendo implementado com previsão da migração total de todos os serviços em outubro de 2013. Essa migração representa um volume médio de cobrança de R\$ 3,4 bilhões ao mês, pagamentos de R\$ 3,9 bilhões ao mês e 38 mil funcionários.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e relacionamento referente à Oferta, a Emissora e suas controladas não tinham qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e seu respectivo conglomerado econômico. A Emissora e suas controladas poderão, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de suas controladas.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

As Debêntures objetos da Oferta serão garantidas pela Fiança prestada pela Raízen Combustíveis S.A. (Garantidora), sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 5, andares 1 a 3, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23.

Em atendimento ao item 7.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, seguem abaixo as informações relativas à Garantidora descritas nos itens 3.7, 6.1 a 6.3, 7.1, 8, 12.1, 12.6, 13.2, 15.1, 16.2, 17.1, 18.5 e 22.3 do Anexo 24 da Instrução CVM 480.

I. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS (SEÇÃO 3 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Nível de endividamento da Garantidora (item 3.7 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2013	4.243.201.000,00	Índice de Endividamento	0,95	-
31/03/2013	4.422.440.000,00	Índice de Endividamento	1,04	-

II. HISTÓRICO DA GARANTIDORA (SEÇÃO 6 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Constituição da Garantidora e prazo de duração (itens 6.1 e 6.2 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Data de Constituição do Garantidor	11/08/1961 (Data de sua constituição no Brasil)
Forma de Constituição do Garantidor	Constituída inicialmente sob a forma de sociedade por ações (no Brasil)
País de Constituição	Inglaterra (posteriormente sendo transferida para o Brasil, tendo adotado a nacionalidade brasileira)
Prazo de Duração	Indeterminado

Breve histórico da Garantidora (item 6.3 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

A Garantidora foi constituída em Londres, Inglaterra, e em 09 de abril de 1913, consoante Decreto nº 10.168, foi autorizada a funcionar no Brasil, sob a denominação social “The Anglo Mexican Petroleum Products Company, Limited”. Em 04 de agosto de 1961, conforme Decreto nº 51.137, a empresa inglesa teve seu pedido de transferência de sede para o Brasil aceito pelo Governo Federal, e em 11 de agosto de 1961, formalizou a aprovação de tal transferência, adotando a forma de uma sociedade por ações sob a denominação “Shell Brasil S.A. (Petróleo)”.

Em 04 de outubro de 1971, a Garantidora adquiriu ações da empresa Petróleo Sabbá S.A. equivalente a 80% do capital social da companhia, passando a compor uma *joint venture* em conjunto com a acionista I.B Sabbá S.A., detentora dos 20% restantes do capital social. Essa *joint venture* perdura até hoje e, embora tenha havido aumentos de capital posteriores, a participação das acionistas permanece a mesma.

Em 30 de novembro de 1985, a Garantidora incorporou as empresas Soptos S.A. Comércio e Administração e a Shell Química S.A. (inscritas no CGC/MF nº 29.983.079/0001-08 e CGC/MF nº 33.526.856/0001-54, respectivamente).

Em 30 de abril de 1991, foi aprovada em assembleia geral extraordinária a mudança da razão social da Garantidora para “Shell Brasil S.A.” e o Estatuto Social foi alterado, a fim de refletir a nova denominação.

Em 01 de fevereiro de 2002, foi aprovada em assembleia geral extraordinária a alteração do tipo societário da Garantidora para sociedade limitada, passando a sociedade a reger-se sob a denominação “Shell Brasil Ltda.” e de acordo com as cláusulas do Contrato Social então aprovado. Em 30 de novembro do mesmo ano, a Garantidora incorporou a empresa Enterprise Oil do Brasil Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.556.732/0001-50).

Em 24 de novembro de 2006, a sociedade incorporou a empresa Express Lojas de Conveniência e Serviços Ltda. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.229.831/0001-82) e, em 18 de junho de 2009, incorporou a empresa Jacta Participações S.A. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.795.274/0001-78).

A Cosan S.A. Indústria e Comércio (“Cosan”) e a Shell International Petroleum Company Limited celebraram em 31 de janeiro de 2010 um Memorando de Entendimentos, por meio do qual foram elaborados acordos vinculantes, dentre os quais o *Joint Venture Agreement* e o *Framework Agreement*, para criação de *joint ventures* (“JV”) no Brasil, com valor estimado total de US\$12 bilhões, sendo: (i) a Emissora, voltada aos negócios de açúcar, etanol e energia; e (ii) a Garantidora, voltada aos negócios de distribuição, comercialização e revenda de produtos de combustíveis (exceto lubrificantes) no Brasil. Em 29 de março de 2011, conforme 38ª Alteração de seu Contrato Social, a sociedade alterou seu exercício social de 1º de janeiro a 31 de dezembro, para 1º de abril a 31 de março. Na 39ª Alteração do Contrato Social, datada de 29 de abril de 2011, foi aprovado um aumento do capital social, mediante aporte em moeda corrente nacional, no valor de R\$86.621.764,58, passando o capital social da sociedade para R\$4.837.868.719,18.

Em 30 de abril de 2011, a Garantidora alterou seu tipo societário para uma sociedade por ações, passando a se reger sob a denominação “Shell Brasil S.A.”. Na mesma data, a Garantidora reduziu seu capital, por ser excessivo, para R\$2.536.615.559,79, com o cancelamento de 2.455.205.436 ações ordinárias de emissão da Garantidora, no valor de R\$1,00 cada uma, sendo o montante equivalente às ações canceladas restituído à acionista Shell Brazil Holding B.V. (“Shell”)

Em 23 de maio de 2011, em assembleia geral extraordinária foram aprovadas, dentre outras matérias: (i) a criação, sem aumento do capital social da Garantidora, de ações preferenciais Classe A, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto; de ações preferenciais Classe B, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto; e de ações preferenciais Classe C, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto; (ii) a conversão de uma ação ordinária em uma ação preferencial Classe A, e de 93.648.276 ações ordinárias em 93.648.276 ações preferenciais Classe C; e (iii) o aumento do capital social, mediante a emissão de 525.039.200 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 cada, dos quais (i) R\$325.039.200,00 foram destinados à conta do capital social, e (ii) a parcela remanescente, no valor de R\$200.000.000,00, foi destinada à formação de reserva de capital. As ações emitidas em aumento de capital foram integralizadas pela Shell, através da contribuição de ativos de propriedade intelectual relacionados a algumas de suas marcas.

No contexto da formação da JV, em 1º de junho de 2011, a Garantidora aprovou a incorporação do acervo cindido da empresa Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (“CCL”), composto pelos ativos relacionados à atividade de distribuição de combustíveis, e, conseqüentemente, o aumento do capital social da Garantidora, mediante a emissão de 589.448.062 novas ações, sendo (a) 495.799.786 ações ordinárias, e (b) 93.648.276 ações preferenciais Classe B, pelo preço de emissão total de R\$601.698.458,00, ajustado para o seu valor de mercado para R\$857.268 mil, do qual: (i) o montante de R\$301.698 mil foi destinado à conta do capital social; e (ii) a parcela remanescente, no valor de R\$555.570 mil, foi destinada à formação de reserva de capital, ajustado ao valor de mercado, passando o capital social para R\$3.163.353 mil. Em razão desse aumento, a Cosan, passou a ser acionista da Garantidora, em conjunto com a Shell. No mesmo ato a Garantidora teve sua razão social alterada para “Raízen Combustíveis S.A.”.

Em 01 de outubro de 2011, as acionistas Shell e Cosan aprovaram o resgate de 6.685.508 ações ordinárias da Garantidora (sendo 3.342.754 de propriedade de cada acionista), e receberam em contrapartida, cada uma, 7.403.439 ações do capital social da então subsidiária integral da Garantidora, Iputi Empreendimentos e Participações S.A. (“IPUTI”). Desse modo, a IPUTI passou a ser controlada diretamente 50% pela Cosan e 50% pela Shell. Em 1º de junho de 2012, em conformidade com a decisão do CADE quando da aprovação da operação de aquisição dos ativos de aviação da Cosan pela Garantidora (então denominada Shell Brasil Ltda.) ocorrida em data anterior à *joint-venture* Raízen, Shell, Cosan e Raízen aprovaram a alienação das ações da IPUTI para a Air BP Brasil Ltda.

Em 31 de dezembro de 2011, a Garantidora incorporou a sua controlada Janari Importadora de Combustíveis Ltda. (sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.559.201/0001-72). Como a Garantidora detinha 100% do capital social da sociedade incorporada, não houve aumento do capital social.

Em 31 de março de 2012, a Shell subscreveu aumento de capital da Garantidora, no valor de R\$73.106.944,39, a ser integralizado em dinheiro até 31 de dezembro de 2012 e recebeu 73.106.944 novas ações preferenciais Classe C. A Integralização do capital social pela Shell foi consignada na assembleia geral extraordinária de 5 de julho de 2012.

Em 1º de abril de 2012, a Garantidora aportou seus ativos de distribuição de combustíveis localizados no Estado de Santa Catarina na sociedade Mime Distribuidora de Petróleo Ltda. (atualmente denominada Raízen Mime Combustíveis S.A.), passando dessa forma a deter 72,3% das ações do capital social da companhia, em conjunto com a outra acionista FIX Investimentos Ltda., detentora dos restante 27,7% do capital social. Em 12 de novembro de 2012, a Garantidora aumentou sua participação na Raízen Mime Combustíveis S.A. para 76% do capital social, adquirindo ações detidas pela acionista FIX Investimentos Ltda., equivalentes a 3,7% do capital social.

Em 13 de abril de 2012, a Garantidora alterou sua sede, então localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Blocos 5 e 6, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, para o Bloco 5, andares 1 a 3, da mesma localidade.

Em 5 de julho de 2012, a Shell subscreveu e integralizou à vista, em dinheiro, aumento de capital da Garantidora, no valor de R\$2.424.254,24 e recebeu 2.424.254 novas ações preferenciais Classe C.

Em 10 de setembro de 2012, tendo em vista que houve erro material na quantificação e identificação do acervo transferido pela Garantidora à Shell Brasil Petróleo Ltda. (sua então subsidiária) nos aumentos de capital realizados em 2011, a Garantidora aprovou a retificação do valor da redução do capital social aprovada na AGE de 30 de abril de 2011, por ser excessivo, bem como do valor do capital social da Garantidora.

Em 21 de dezembro de 2012, a Shell subscreveu e integralizou à vista, em dinheiro, aumento de capital da Garantidora, no valor de R\$104.835.305,34 e recebeu 93.705.027 novas ações preferenciais Classe C.

Em 05 de agosto de 2013, a Garantidora adquiriu 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social da Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A., empresa responsável pelos sistemas de pagamento automático Sem Parar e Via Fácil, pelo valor total de R\$250.000.000,00. A consumação de referida aquisição está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, dentre elas, a obtenção da prévia autorização do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

III. ATIVIDADES DA GARANTIDORA (SEÇÃO 7 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

A Garantidora tem por objeto social: (i) distribuição e venda de etanol e de petróleo, combustíveis e outros hidrocarbonetos fluidos e seus subprodutos, bem como de itens necessários para o desempenho de tais atividades, tais como motores, pneus, câmaras de ar e baterias, (ii) comercialização de gás natural e atuação como representante comercial em relação à venda de lubrificantes em postos de abastecimento de combustível, (iii) venda de combustíveis automotivos para o treinamento de pessoal, visando melhorar a qualidade do tratamento aos consumidores; (iv) compra e venda de produtos e mercadorias para comercialização em lojas de conveniência, (v) administração de cartões de crédito, com aceitação nacional e internacional, emitidos para o uso exclusivo de pessoas e empresas credenciadas, para a compra de produtos vendidos pela Garantidora e/ou suas subsidiárias, bem como de terceiros, em determinados estabelecimentos, incluindo, mas não limitado a, a emissão de cartões de crédito e desempenho de todas as atividades necessárias para a sua comercialização, prestação de serviços necessários e relacionados à

administração e processamento de cartões de crédito, serviços de cobrança em nome de terceiros, intermediação, importação e comercialização relativas à administração de cartões de crédito, (vi) a *preparação* e comercialização de refeições rápidas (*fastfood*); (vii) estabelecimento e operação de lojas de conveniência, diretamente ou através de uma rede de franqueados, (viii) transporte nacional e internacional, por rotas terrestres, marítimas, aéreas, fluviais e por lagos, bem como através de dutos, dos produtos listados acima, (ix) geração, transmissão e comercialização de energia; (x) pesquisa e uso industrial e comercial de novas fontes de energia; (xi) prestação de serviços para otimização do consumo de energia em plantas industriais; (xii) prestação de serviços técnicos especializados necessários ao desempenho das suas atividades ou os seus interesses comerciais; (xiii) fornecimento de serviços auxiliares à comercialização feita pela Garantidora; (xiv) fornecimento de serviços auxiliares de transporte em geral; (xv) prestação de serviços de revelação de filmes, impressões, fotocópias e papeis laminados, (xvi) prestação de serviços de reparação, manutenção e limpeza de veículos em geral; (xvii) prestação de serviços de informação científica, incluindo consultoria, planejamento, desenvolvimento, gestão e implementação de projetos, suporte e operação; (xviii) prestação de serviços de representação comercial relacionado a navios de carga e de transporte; (xix) navegação de apoio marítimo e portuário; (xx) desenvolvimento e licenciamento de tecnologia em escala global relativas à produção de açúcar e etanol; (xxi) locação de equipamentos e bens móveis em geral; (xxii) importação e exportação dos produtos e serviços acima mencionados, e (xxiii) participação societária em outras sociedades, como meio para alcançar seu objetivo social ou benefícios de incentivos fiscais.

A Garantidora atua na distribuição de combustíveis em todo o Brasil por meio de 58 terminais com capacidade de tancagem superior a 2 bilhões de litros. Com essa estrutura, a Garantidora distribuiu mais de 21 bilhões de litros de combustíveis no exercício social encerrado em 31 de março de 2013.

Seguem abaixo as descrições sobre os três principais segmentos em que a Garantidora atua:

Business To Business (B2B)

A Garantidora atua no segmento *B2B* com mais de 1.100 clientes, como empresas de transporte de carga e de passageiros, agrícolas, mineradoras e outras indústrias. O portfólio da Garantidora inclui a linha de produtos *Shell Evolux* (diesel e arla 32) e *Expers*, uma ferramenta de gestão e controle de frotas de transportadoras.

Aviação

A Garantidora atua no setor de aviação por meio das suas 54 bases de abastecimentos nos aeroportos brasileiros. São atendidas empresas de aviação comercial e também de aviação executiva. A Garantidora investe na melhoria do serviço de atendimento ao cliente e em estratégias de *marketing* para se diferenciar no mercado de voos executivos. O produto comercializado para este segmento é o *Shell Aerojet*.

Varejo

A Garantidora atua no varejo de combustíveis por meio da rede de postos de serviço com a marca Shell, que hoje somam cerca de 4.700 estabelecimentos em todo o Brasil. A Garantidora é licenciada da marca Shell no Brasil, que é reconhecida como sinônimo de qualidade e tecnologia.

Entre os produtos comercializados nos postos, destaque para as famílias de produtos *Shell V-Power* (etanol e gasolina aditivados) e *Shell Evolux* (diesel aditivado e arla 32).

A Garantidora ainda está presente no segmento de lojas de conveniência por meio de 800 lojas sob a marca Shell Select. A operação é realizada principalmente por meio do modelo de franquias.

IV. GRUPO ECONÔMICO DA GARANTIDORA (SEÇÃO 8 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Descrever o grupo econômico em que se insere a Garantidora, indicando: (item 8.1 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

a. controladores diretos e indiretos

A Garantidora é controlada diretamente pela (i) Shell Brazil Holding B.V. (*Offshore*), que detém 50,0000001% do capital votante da Garantidora; e (ii) Cosan S.A. Indústria e Comércio, que detém 49,9999999% do capital votante da Garantidora.

Os acionistas controladores da Shell Brazil Holding B.V. são, diretamente, a Shell Overseas Holdings Ltd. e a Shell Petroleum N.V., as quais possuem, respectivamente, 34,87% e 65,13% de suas ações; e, indiretamente, a Royal Dutch Shell PLC, a qual possui 100% de suas ações.

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das ações da Shell Brazil Holding B.V. na data deste Prospecto:

Acionista	Ações Ordinárias	Quantidade %
Shell Overseas Holdings Ltd.	228.601	34,87%
Shell Petroleum N.V	427.005	65,13%
Total	655.606	100,00%

O acionista controlador direto da Cosan S.A. Indústria e Comércio é a Cosan Limited, que por sua vez tem seu controle compartilhado por: (i) Usina Costa Pinto S.A.; (ii) Queluz Holdings; (iii) MSOR Participações; e (iv) Usina Bom Jesus.

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das ações da Cosan S.A. Indústria e Comércio na data deste Prospecto:

ACIONISTAS	AÇÕES	%
Cosan Limited	241.601.121	59,33020760
Anniston PTE. Ltd	10.843.417	2,66282780
Commonwealth Carriers S.A.	839.190	0,20608065
Island Services Management Corp.	419.595	0,10304033
Ações em Tesouraria	1.934.039	0,47494372
Demais acionistas	151.576.991	37,22289990
TOTAL	407.214.353	100

b. controladas e coligadas

A tabela abaixo mostra a participação no capital social das controladas e coligadas da Garantidora em 31 de março de 2013:

Denominação Social	Relação	Participação Direta	Participação Indireta
Blueway Trading Importação e Exportação Ltda.	controlada	100,00%	0,00%
Raizen Fuels Finance Limited (<i>Offshore</i>)	controlada	100,00%	0,00%
Petróleo Sabbá S.A.	controlada	80,00%	0,00%
Raizen Mime Combustíveis S.A.	controlada	76,00%	0,00%

c. participações da Garantidora em sociedades do grupo

As respectivas participações da Garantidora estão descritas na alínea “b”, acima.

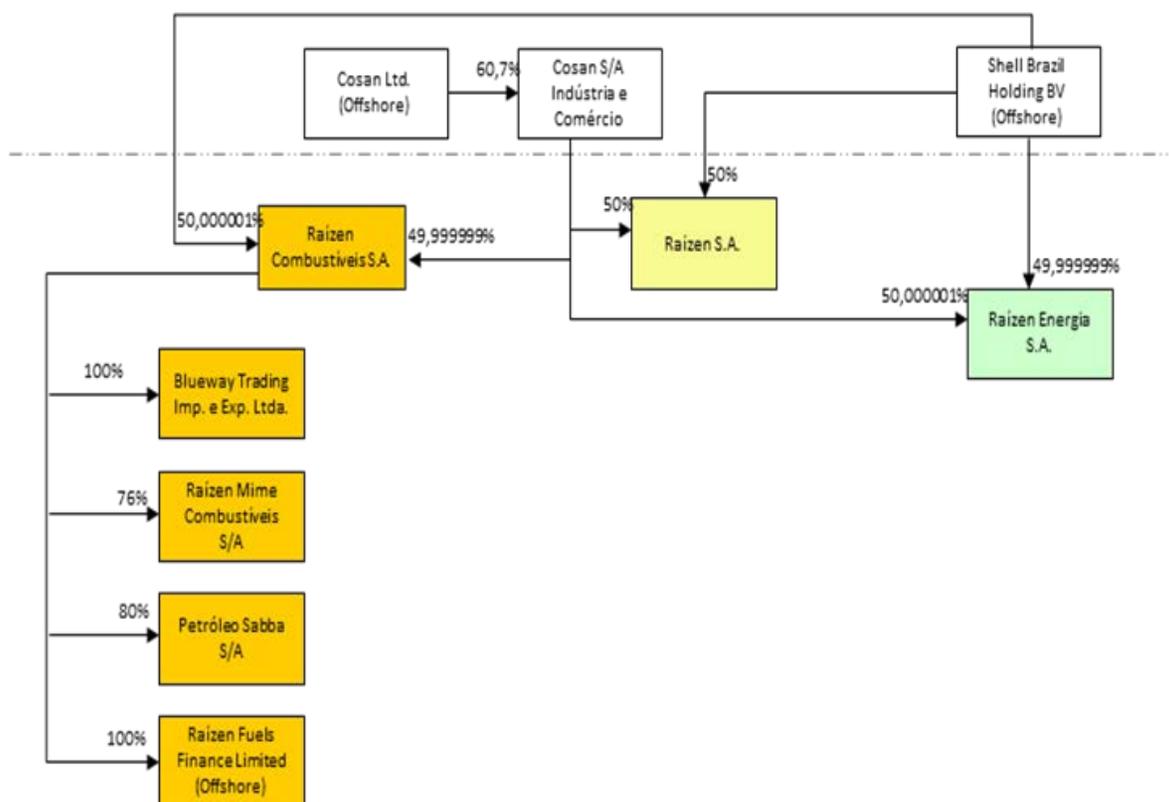
d. participações de sociedades do grupo no Garantidor

As respectivas participações da Garantidora estão descritas na alínea “a”, acima.

e. sociedades sob controle comum

A Companhia é controlada diretamente pela (i) Shell Brazil Holding B.V. (*Offshore*), que detém 49,999999% do capital votante da Companhia; e (ii) Cosan S.A. Indústria e Comércio, que detém 50,000001% do capital votante da Companhia

Organograma do Grupo Econômico da Garantidora (item 8.2 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)



Operações de reestruturação da Garantidora (item 8.3 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Data da operação	31/12/2011
Evento societário	Outro.
Descrição do evento societário "Outro"	Incorporação.
Descrição da operação	Incorporação da Janari Importadora de Combustíveis Ltda. pela Garantidora (única sócia e detentora da totalidade das ações do capital social), sendo que a incorporação ocorreu sem aumento do capital da Garantidora, visto que o valor do investimento foi substituído pelo patrimônio líquido vertido, correspondente a R\$1.092.857,33, conforme Laudo de Avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Garantidora realizada em 31 de dezembro de 2011.

Data da operação	01/06/2012
Evento societário	Outro.
Descrição do evento societário "Outro"	Alienação de Ativos importantes
Descrição da operação	Ao aprovar a operação de aquisição dos ativos de aviação da Cosan pela Garantidora, (então denominada Shell Brasil Ltda.) ocorrida em data anterior à constituição da <i>joint-venture</i> Raízen entre os Grupos Shell e Cosan, o CADE determinou que a Garantidora alienasse parte dos ativos de distribuição de combustíveis em aeroportos adquiridos na aquisição da empresa Jacta Participações S.A. Para atender tal determinação do órgão regulatório, em 09 de setembro de 2011, a Garantidora aportou tais ativos em sua subsidiária integral IPUTI em aumento de capital. Posteriormente, em 10 de outubro de 2011, as acionistas Shell e Cosan aprovaram o resgate de 6.685.508 ações ordinárias da Garantidora (sendo 3.342.754 de propriedade de cada acionista), e receberam em contrapartida, cada uma delas, 7.403.439 ações do capital social da IPUTI, de modo que esta empresa passou a ser controlada diretamente 50% pela Cosan e 50% pela Shell. Em 1º de junho de 2012, em conformidade com a decisão do CADE, Shell, Cosan e Raízen aprovaram a alienação das ações da IPUTI para a Air BP Brasil Ltda.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Data da operação	01/06/2011
Evento societário	Incorporação
Descrição do evento societário "Outro"	Incorporação.
Descrição da operação	Incorporação pela Garantidora do acervo cindido da empresa Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (" <u>CCL</u> "), composto pelos ativos relacionados à atividade de distribuição de combustíveis, e, conseqüentemente, o aumento do capital social da Garantidora, mediante a emissão de 589.448.062 novas ações, sendo (a) 495.799.786 ações ordinárias, e (b) 93.648.276 ações preferenciais Classe B, pelo preço de emissão total de R\$601.698.458,00 (seiscentos e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), do qual (i) o montante de R\$301.698.458,00 (trezentos e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) foi destinado à conta do capital social, e (ii) a parcela remanescente, no valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), foi destinada à formação de reserva de capital, passando o capital social para R\$3.009.400.941,00 (três bilhões, nove milhões, quatrocentos mil, novecentos e quarenta e um reais). Em razão desse aumento, a Cosan Distribuidora de Combustíveis Ltda. (única acionista da CCL), passou a ser acionista da Garantidora, em conjunto com a Shell. Posteriormente a Cosan Distribuidora de Combustíveis Ltda. foi incorporada pela Cosan S.A. Indústria e Comércio e esta passou a ser a acionista da Garantidora em conjunto com a Shell.

Data da operação	05/08/2013
Evento societário	Aquisição
Descrição do evento societário "Outro"	Aquisição
Descrição da operação	Aquisição pela Garantidora de 10% (dez por cento) das ações representativas do capital social da Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (" <u>STP</u> "), empresa responsável pelos sistemas de pagamento automático Sem Parar e Via Fácil, pelo valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Por meio de referida aquisição a Garantidora passará a atuar, juntamente com a CCR, Ecorodovias e GSMP, no desenvolvimento de um sistema de cobrança eletrônica para a rede de postos com a marca "Shell", bem como terá direito à representação nos conselhos de administração e fiscal da STP. A consumação de referida aquisição está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas, dentre elas, a obtenção da prévia autorização do CADE.

Outras informações relevantes sobre a Garantidora (item 8.4 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Na data deste Prospecto, todas as informações relevantes com relação à Garantidora em operações de reestruturação foram descritas nos itens anteriores.

V. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO DA GARANTIDORA (SEÇÃO 12 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Descrever a estrutura administrativa do Garantidor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando: (item 12.1 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

A administração da Garantidora é composta por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, e pelo Estatuto Social da Garantidora.

a. atribuições de cada órgão e comitê.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Garantidora é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão da Diretoria.

De acordo com Estatuto Social da Garantidora, o Conselho de Administração deve ser composto por 6 membros. Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

Competências do Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Garantidora, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração as matérias descritas abaixo, que devem se aprovadas sempre por voto afirmativo de pelo menos 5 membros, para as matérias listadas nos itens (i) a (xxii) abaixo, ou pelo menos 4 membros, para quaisquer outras matérias a ele submetidas para aprovação, incluindo aquelas listadas nos itens (xxiii) a (xxxii) abaixo:

- (i) propor às acionistas, após considerar as propostas do Diretor Presidente e após consulta ao Presidente do Conselho de Administração, a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Garantidora;
- (ii) determinar as orientações gerais dos negócios da Garantidora;
- (iii) alterar qualquer uma das políticas principais da Garantidora, adotar quaisquer outras políticas, procedimentos ou normas e alterar tais outras políticas, procedimentos ou normas (incluindo políticas de empréstimos e de dividendos);
- (iv) eleger, destituir e encerrar a relação de trabalho de, ou demover do cargo, qualquer membro da Diretoria;
- (v) alocar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e estabelecer a remuneração e os benefícios dos membros da Diretoria (inclusive o critério de desempenho a eles relacionado);
- (vi) alterar políticas relativas aos poderes e competências dos membros da Diretoria e sua alta administração ou relativas à estrutura de organização interna da Garantidora;
- (vii) aprovar atualizações anuais, ou aditamentos, de planos de negócios da Garantidora;
- (viii) adotar, ou aditar, orçamentos anuais ou de outros tipos propostos pela Diretoria;
- (ix) rescindir ou realizar alterações substanciais em planos ou acordos de pensão já existentes ou outros benefícios empregatícios ou pós-emprego para qualquer empregado ou diretor da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias;

(x) aprovar a instauração ou transação de qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa envolvendo um montante em controvérsia superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) ou qualquer valor quando houver possibilidade justificada de a reputação da Garantidora ser colocada em risco, inclusive no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia, ou no caso de, independentemente do valor, qualquer termo de ajustamento de conduta (TAC), assim também entendido qualquer documento de transação, judicial ou extrajudicial, com as respectivas autoridades públicas competentes que tenham a mesma natureza e finalidade de um TAC;

(xi) aprovar a oneração, venda, cessão, transferência, transmissão, arrendamento, anulação ou, de outra forma, alienação de qualquer propriedade ou bem da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Garantidora), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xii) aprovar a aquisição, direta ou indireta, de qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra maior do que (a) R\$125 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$60 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado;

(xiii) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, aprovar a realização de um dispêndio de capital único da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xiv) submeter qualquer material à assembleia geral, incluindo submissão de proposta (a) à assembleia geral ordinária de destinação do lucro líquido do final do exercício, e sobre o pagamento de dividendos anuais ou de juros sobre o capital próprio, (b) a qualquer assembleia geral de aprovação dos balanços patrimoniais semestrais ou mensais para pagamento dos dividendos intermediários ou dos juros sobre o capital próprio baseados nesses balanços patrimoniais, em cada caso observadas as outras disposições aplicáveis do Estatuto Social, ou (c) a qualquer assembleia geral de aprovação das contas dos administradores ou das demonstrações financeiras;

(xv) aprovar a assinatura e entrega de qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Garantidora ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios e que estabeleça o pagamento de, ou cumprimento em relação a, qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xvi) aprovar a celebração, rescisão, aditamento ou vetar a renovação automática de qualquer contrato entre a Garantidora ou quaisquer de suas subsidiárias e qualquer parte relacionada a uma acionista da Garantidora;

(xvii) modificar e/ou aprovar as políticas contábeis básicas e as práticas de divulgação de informações da Garantidora, inclusive a destituição ou substituição de auditores;

(xviii) aprovar a constituição de qualquer gravame sobre ou a emissão de quaisquer valores mobiliários ou quaisquer opções relativas a valores mobiliários de emissão da Garantidora ou ações, ou instrumentos conversíveis em, ou permutáveis por quaisquer ações da Garantidora ou de suas subsidiárias, a não ser que (a) seja dada a cada acionista a oportunidade razoável de participar de qualquer uma de suas operações em base pro rata e (b) tal operação esteja sendo efetuada em uma base que avalie essa sociedade tomando como base o valor de mercado;

(xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tais contratos forem de valor superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transporte e armazenamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes à consecução do objeto social da Garantidora, bem como contratos de arrendamento e de parceria agrícolas, cuja aprovação do Conselho de Administração não seja exigida por outras disposições do Estatuto;

(xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor acima de R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxi) tomar qualquer decisão que envolva uma acionista (ou uma afiliada de uma acionista) na qualidade de contraparte em qualquer contrato, documento, instrumento, compromisso, aquisição, litígio, arbitragem ou disputa a que a decisão se refere;

(xxii) aprovar a celebração de qualquer contrato ou compromisso para realizar quaisquer dos atos listados nos itens (i) a (xxi);

(xxiii) demitir e encerrar a relação de trabalho de, ou destituir, qualquer executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, que não seja membro da Diretoria;

(xxiv) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, que não seja membro da Diretoria;

(xxv) aprovar a aquisição, direta ou indireta, de qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra superior a (a) R\$100 milhões, mas menor do que R\$125 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e quaisquer obrigações assumidas em relação ao negócio realizado;

(xxvi) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar qualquer dispêndio operacional da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, superior a R\$100 milhões, sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xxvii) aprovar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, represente, no exercício social, valor superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxviii) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento de obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da Companhia e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante superior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxix) tomar qualquer decisão para a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante superior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas;

(xxx) tomar qualquer decisão no sentido de ter como membro da Diretoria uma pessoa indicada por uma acionista e não um empregado da Garantidora;

(xxxi) tomar qualquer decisão que seja relevante para as operações ou perspectivas da Garantidora cuja exigência de aprovação por cinco dos seis membros do Conselho de Administração ou da Diretoria não tenha sido de outro modo especificada; e

(xxxii) aprovar a celebração de qualquer contrato ou compromisso para fazer qualquer um dos atos listados nos itens (xxiii) a (xxxi).

Ainda, sem prejuízo das atribuições previstas acima, o Estatuto Social da Garantidora dispõe que o Conselho de Administração, como órgão colegiado, é responsável pela supervisão geral dos negócios da Garantidora, inclusive por:

(i) supervisionar todas as atividades dos membros da Diretoria e examinar, a qualquer momento, os livros, documentos e registros da Garantidora;

(ii) solicitar informações sobre quaisquer acordos que a Garantidora está prestes a celebrar, sobre quaisquer outros atos que a Garantidora está prestes a realizar;

(iii) examinar o relatório da administração da Garantidora, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Garantidora, e submeter o relatório da administração à assembleia geral;

(iv) aprovar e recomendar às acionistas a estratégia global e as prioridades estratégicas da Garantidora;

(v) supervisionar e aprovar todas as políticas relacionadas às competências e aos poderes dos membros da Diretoria e sua alta administração ou à estrutura organizacional interna da Garantidora;

(vi) aprovar o orçamento financeiro da Garantidora;

(vii) garantir que a Garantidora mantenha padrões de responsabilidade social corporativa;

(viii) aprovar as políticas e procedimentos operacionais para facilitar a execução das principais políticas da Garantidora, supervisionando o cumprimento, pela Garantidora, de suas políticas principais, e acompanhar tal desempenho face aos objetivos e planos da Garantidora; e

(ix) fiscalizar a produção e implementação de planos de solução em matéria de desenvolvimento sustentável, saúde, segurança e meio ambiente.

O Conselho de Administração deve também criar e nomear os membros das comissões necessárias para aconselhamento em matérias que são relevantes para a Garantidora, bem como quaisquer outras comissões cuja instalação possa ser solicitada por meio de aprovação da assembleia geral.

Em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração da Garantidora estão proibidos de votar em qualquer reunião ou assembleia ou, ainda, de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenham um conflito de interesses conosco.

Diretoria

A Diretoria da Garantidora é responsável pela condução direta dos negócios e pelo cotidiano operacional da Garantidora, além de desempenhar a função de implementar as políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até no máximo um terço dos cargos da Diretoria poderão ser preenchidos por membros do Conselho de Administração.

Os diretores são eleitos pelo Conselho de Administração e têm um mandato de 3 anos, com exceção do Diretor Presidente, que tem um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição em ambos os casos, podendo, a qualquer tempo, ocorrer sua destituição por deliberação do Conselho de Administração. De acordo com o Estatuto Social da Garantidora, a Diretoria será composta de no mínimo, 4 e, no máximo, 8 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor Financeiro, um Diretor Executivo e os demais diretores sem designação específica, estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Competência da Diretoria

De acordo com o Estatuto Social da Garantidora, a Diretoria e cada um de seus membros terão as responsabilidades e competências que lhes são atribuídas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com a finalidade de assegurar o funcionamento regular da Garantidora e cumprir as decisões da assembleia geral e do Conselho de Administração.

O Diretor Presidente será responsável pelas seguintes matérias, observado que, na celebração de quaisquer documentos relacionados a tais assuntos, será exigida a assinatura do Diretor Presidente e de um dos demais membros da Diretoria:

(i) elaborar, após consulta ao Presidente do Conselho, e propor ao Conselho de Administração a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Garantidora;

(ii) elaborar para submissão ao Conselho de Administração (a) os orçamentos anuais ou de outros tipos da Garantidora, e quaisquer alterações a eles, (b) as informações da administração, as contas e as demonstrações financeiras da Garantidora (sujeito a aprovação final pela assembleia geral) e (c) o relatório da administração;

(iii) assinar, aplicar e implementar planos de negócios adotados pela Garantidora, suas políticas principais e outros procedimentos, políticas e normas da Garantidora que possam ser adotados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, bem como assinar, aplicar e implementar políticas da Garantidora relacionadas a dividendos, investimentos, riscos, recursos humanos, tesouraria, endividamento e aquisição de bens ou serviços relevantes às operações e propor ao Conselho de Administração a aprovação de quaisquer novos procedimentos, políticas e normas da Garantidora ou alterações dos atuais procedimentos, políticas e normas;

(iv) definir e implementar modelos, sistemas e processos operacionais, estrutura organizacional, planejamento de implementação estratégia da Garantidora;

(v) analisar e implementar planos de negócios da Garantidora e cumprir o desempenho financeiro da Garantidora;

(vi) aderir a, e fazer cumprir, este Estatuto Social, as decisões tomadas pelo Conselho de Administração e as aprovadas em assembleia geral;

(vii) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer empregado ou outro pessoal da Garantidora, que não seja um alto executivo ou membro da Diretoria;

(viii) assinar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Garantidora ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo do Artigo 21, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(ix) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, envolva, no exercício social, um valor igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(x) tomar qualquer decisão no sentido de recomendar uma matéria para aprovação ao Conselho de Administração;

(xi) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia;

(xii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Garantidora), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xiii) direta ou indiretamente, adquirir qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado;

(xiv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades ou conforme previsto em orçamento de capital vigente, efetuar um dispêndio de capital único da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) (contanto que tal dispêndio de capital esteja contemplado no orçamento de capital vigente), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar um dispêndio único operacional da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, igual ou inferior a R\$100 milhões, sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xvi) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento das obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da Companhia e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de transações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante igual ou superior a R\$50 milhões e inferior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria;

(xvii) tomar qualquer decisão para a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante igual ou superior a R\$50 milhões e inferior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria;

(xviii) propor a demissão ou o encerramento da relação de trabalho ou destituição de qualquer membro da Diretoria, que não ele próprio;

(xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver valor igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transporte e armazenamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes à consecução do objeto social da Garantidora, bem como contratos de arrendamento e de parceria agrícolas, cuja aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria não seja exigida por outras disposições do Estatuto;

(xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxi) alterar a estrutura organizacional interna da Garantidora em relação aos empregados da Garantidora que se reportem diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente; e

(xxii) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

Ainda, sem prejuízo das atribuições previstas acima, o Estatuto Social da Garantidora dispõe que um único membro da Diretoria que não o Diretor Presidente, bem como qualquer alto executivo da Garantidora que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, está autorizado a praticar os seguintes atos, *observado que*, na assinatura de quaisquer documentos em relação a tais atos, cada documento exigirá a assinatura de dois indivíduos que sejam membros da Diretoria ou altos executivos que se reportem diretamente ao Diretor Presidente:

(i) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades envolvidas, no exercício social, valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(ii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Garantidora), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(iii) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$15 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia;

(iv) direta ou indiretamente, adquirir qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou joint venture envolvendo a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas, quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado;

(v) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver um valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(vi) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(vii) alterar a estrutura organizacional interna da Garantidora em relação aos empregados da Garantidora que estejam em um nível abaixo dos empregados que se reportam diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente;

(viii) assinar e entregar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Garantidora ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo do Estatuto Social, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a (a) R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração; e

(ix) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima

A Garantidora também poderá ser representada em todos os atos por procuradores, cuja nomeação para praticar atos em nome da Garantidora dependerá sempre da outorga de poderes por meio de instrumento devidamente assinado nos termos do Estatuto Social da Garantidora, e desde que tal instrumento tenha prazo determinado de duração, exceto para casos de procurações *ad judícia*.

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é um órgão societário composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, que funcionará em caráter não permanente. Quando instalado, por decisão da assembleia geral por solicitação de qualquer acionista, conforme aplicável nos casos previstos pela Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei.

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

Não aplicável.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

Não aplicável, uma vez que a Garantidora não possui mecanismos de avaliação de desempenho de seus órgãos ou comitês instalados.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

De acordo com o Estatuto Social da Garantidora, o Diretor Presidente será responsável pelas seguintes matérias, observado que, na celebração de quaisquer documentos relacionados a tais assuntos, será exigida a assinatura do Diretor Presidente e de um dos demais membros da Diretoria:

(i) elaborar, após consulta ao Presidente do Conselho, e propor ao Conselho de Administração a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Garantidora;

(ii) elaborar para submissão ao Conselho de Administração (a) os orçamentos anuais ou de outros tipos da Garantidora, e quaisquer alterações a eles, (b) as informações da administração, as contas e as demonstrações financeiras da Garantidora (sujeito a aprovação final pela assembleia geral) e (c) o relatório da administração;

(iii) assinar, aplicar e implementar planos de negócios adotados pela Garantidora, suas políticas principais e outros procedimentos, políticas e normas da Garantidora que possam ser adotados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, bem como assinar, aplicar e implementar políticas da Garantidora relacionadas a dividendos, investimentos, riscos, recursos humanos, tesouraria, endividamento e aquisição de bens ou serviços relevantes às operações e propor ao Conselho de Administração a aprovação de quaisquer novos procedimentos, políticas e normas da Garantidora ou alterações dos atuais procedimentos, políticas e normas;

(iv) definir e implementar modelos, sistemas e processos operacionais, estrutura organizacional, planejamento de implementação estratégia da Garantidora;

(v) analisar e implementar planos de negócios da Garantidora e cumprir o desempenho financeiro da Garantidora;

(vi) aderir a, e fazer cumprir, este Estatuto Social, as decisões tomadas pelo Conselho de Administração e as aprovadas em assembleia geral;

(vii) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer empregado ou outro pessoal da Garantidora, que não seja um alto executivo ou membro da Diretoria;

(viii) assinar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Garantidora ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo do Artigo 21, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(ix) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, envolva, no exercício social, um valor igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(x) tomar qualquer decisão no sentido de recomendar uma matéria para aprovação ao Conselho de Administração;

(xi) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia;

(xii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Garantidora), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xiii) direta ou indiretamente, adquirir qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado;

(xiv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades ou conforme previsto em orçamento de capital vigente, efetuar um dispêndio de capital único da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) (contanto que tal dispêndio de capital esteja contemplado no orçamento de capital vigente), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar um dispêndio único operacional da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, igual ou inferior a R\$100 milhões, sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xvi) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento das obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da Companhia, Raízen S.A. e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de transações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante igual ou superior a R\$50 milhões e inferior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria;

(xvii) tomar qualquer decisão para a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante igual ou superior a R\$50 milhões e inferior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria;

(xviii) propor a demissão ou o encerramento da relação de trabalho ou destituição de qualquer membro da Diretoria, que não ele próprio;

(xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver valor igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transporte e armazenamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes à consecução do objeto social da Garantidora, bem como contratos de arrendamento e de parceria agrícolas, cuja aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria não seja exigida por outras disposições do Estatuto;

(xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxi) alterar a estrutura organizacional interna da Garantidora em relação aos empregados da Garantidora que se reportem diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente; e

(xxii) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

Ainda nos termos do Estatuto Social da Garantidora, um único membro da Diretoria que não o Diretor Presidente, bem como qualquer alto executivo da Garantidora que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, está autorizado a praticar os seguintes atos, observado que, na assinatura de quaisquer documentos em relação a tais atos, cada documento exigirá a assinatura de dois indivíduos que sejam membros da Diretoria ou altos executivos que se reportem diretamente ao Diretor Presidente:

(i) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades envolva, no exercício social, valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(ii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Garantidora ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Garantidora), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(iii) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$15 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia;

(iv) direta ou indiretamente, adquirir qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Garantidora ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas, quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado;

(v) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver um valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(vi) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(vii) alterar a estrutura organizacional interna da Garantidora em relação aos empregados da Garantidora que estejam em um nível abaixo dos empregados que se reportam diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente;

(viii) assinar e entregar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Garantidora ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo do Estatuto Social, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a (a) R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração; e

(ix) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

A Garantidora também poderá ser representada em todos os atos por procuradores, cuja nomeação para praticar atos em nome da Garantidora dependerá sempre da outorga de poderes por meio de instrumento devidamente assinado por dois membros da Diretoria, ou pelo Diretor Presidente em conjunto com outro membro da Diretoria, para os atos determinados na competência do Diretor Presidente, e desde que tal instrumento tenha prazo determinado de duração.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

Não aplicável, uma vez que a Garantidora não possui mecanismos de avaliação de desempenho dos membros de seu conselho de administração, comitês e diretoria.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Composição da administração e do conselho fiscal da Garantidora (item 12.6 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Nome	Idade	Órgão administração	Data de eleição	Prazo de mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de Posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no Garantidor				
Rubens Ometto Silveira Mello	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01.06.2011	31.05.2014
412.321.788-53	Engenheiro	Presidente do Conselho de Administração	01.06.2011	Sim
Não exerce outros cargos				
John Charles Abbot	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04.10.2013	31.05.2014
Passaporte nº 704817516	Executivo	Membro do Conselho de Administração	04.10.2013	Sim
Não exerce outros cargos				
Lisa Anne Davis	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04.04.2013	31.05.2014
Passaporte nº 2.483723130	Administradora de Empresas	Membro do Conselho de Administração	04.04.2013	Sim
Não exerce outros cargos				
Timothy Donald Morrison	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01.06.2011	31.05.2014
061.463.227-76	Administrador de Empresas	Membro do Conselho de Administração	01.06.2011	Sim
Não exerce outros cargos				
Marcos Marinho Lutz	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01.06.2011	31.05.2014
147.274.178-12	Engenheiro	Membro do Conselho de Administração	01.06.2011	Sim
Não exerce outros cargos				
Marcelo Eduardo Martins	45	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01.06.2011	31.05.2014
084.530.118-77	Administrador de Empresas	Membro do Conselho de Administração	01.06.2011	Sim
Não exerce outros cargos				
Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior	56	Pertence apenas à Diretoria	31.05.2013	31.05.2014
504.484.807-78	Analista de Sistemas	Diretor Presidente	31.05.2013	Sim
Não exerce outros cargos				
Luis Claudio Rapparini Soares	47	Pertence apenas à Diretoria	01.06.2011	31.05.2014
817.519.907-53	Engenheiro	Diretor Financeiro	01.06.2011	Sim
Não exerce outros cargos				
Pedro Isamu Mizutani	53	Pertence apenas à Diretoria	01.06.2011	31.05.2014
023.236.298-08	Engenheiro	Diretor Executivo	01.06.2011	Sim
Não exerce outros cargos				
Teófilo Lacroze	39	Pertence apenas à Diretoria	02.01.2013	31.05.2014

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Nome	Idade	Órgão administração	Data de eleição	Prazo de mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de Posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no Garantidor				
059.554.657-90	Administrador de Empresas	Diretor sem designação específica	02.01.2013	Sim
Não exerce outros cargos				
Leonardo Gadotti Filho	57	Pertence apenas à Diretoria	02.01.2013	31.05.2014
024.949.008-08	Engenheiro	Diretor de Operações	02.01.2013	Sim
Não exerce outros cargos				
Paulo Francisco de Almeida Lopes	52	Pertence apenas à Diretoria	01.06.2011	31.05.2014
729.456.137-00	Advogado	Diretor Jurídico	01.06.2012	Sim
Não exerce outros cargos				
Leonardo Remião Linden	47	Pertence apenas à Diretoria	02.01.2013	31.05.2014
452.601.500-82	Administrador	Diretor sem designação específica	02.01.2013	Sim
Não exerce outros cargos				

VI. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA GARANTIDORA (SEÇÃO 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal da Garantidora (item 13.2 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

As informações de remuneração dos Administradores da Garantidora, prevista para o exercício social que se encerrará em 31 de março de 2014, bem como referentes aos exercícios encerrados em 31 de março de 2013 e 31 de março de 2012, são as mesmas reportadas para a Companhia, já que as empresas são administradas em conjunto e os Administradores são os mesmos em ambas. Assim, os valores de remuneração informados no item 13.2 do Formulário de Referência da Companhia contemplam os valores pagos ou que serão pagos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Garantidora, independentemente do fato de a fonte pagadora ser a Companhia ou a Garantidora. Para acesso a essas informações e informações adicionais, vide itens 13.2 e 13.16 do Formulário de Referência da Companhia.

Quanto ao exercício encerrado em 31 de março de 2011, não é possível disponibilizar informações de uma maneira que seja minimamente comparável com os exercícios sociais seguintes tendo em vista que: (i) a estrutura administrativa e societária da Garantidora à época eram completamente diferentes pois correspondiam às da Shell Brasil S.A. e antecediam a formação da JV; e (ii) o exercício social foi alterado à época de 31 de dezembro para 31 de março de cada ano, de modo que o exercício encerrado em 31 de março de 2011 teve apenas três meses (de 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011).

VII. CONTROLE DA GARANTIDORA (SEÇÃO 15 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Posição acionária da Garantidora (item 15.1 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Cosan S.A. Indústria e Comércio					
50.746.577/0001-15	Brasileira	Sim	Sim	23/11/2011	
1.651.584.242	50%	93.648.276	26,2664%	1.745.232.518	49,999999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	-	-			
Preferencial Classe B	93.648.276	100%			
Preferencial Classe C	-	-			
TOTAL	93.648.276	26,2664%			

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15	
Anniston Pte. LTD.					
09.351.831/0001-82	Cingapura	Não	Sim	03/04/2008	
10.843.417	2,662828	0	0,000000	10.843.417	2,662828

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15	
Commonwealth Carriers SA					
07.475.160/0001-36	Estados Unidos	Não	Sim	08/04/2008	
839.190	0,206081	0	0,000000	839.190	0,206081%

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15	
Island Services Management Corp					
09.415.069/0001-50	Ilhas Virgens Britanicas	Não	Sim	08/04/2008	
419.595	0,103040	0	0,000000	419.595	0,103040

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15	

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Cosan Limited					
08.887.330/0001-52	Bahamas	Sim	Sim	08/11/2011	
241.601.121	59,330208	0	0,000000	241.601.121	59,330208

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15	
Aguassanta Participações S A					
07.198.897/0001-59	Brasil	Não	Sim	27/02/2008	
185	0,000045	0	0,000000	185	0,000045

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15	
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasil	Não	Sim	07/10/2011	
3.843	0,000944	0	0,000000	3.843	0,000944

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cosan S.A. Indústria e Comércio			50.746.577/0001-15		
Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações					
44.358.034/0001-28	Brasil-SP	Sim	Não	06/01/2012	
2.882.773	0,707925	0	0,000000	2.882.773	0,707925

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cosan S.A. Indústria e Comércio			50.746.577/0001-15		
Roberto de Rezende Barbosa					
368.376.798-72	Brasileiro-SP	Sim	Não	27/06/2012	
18.794.588	4,615404	0	0,000000	18.794.588	4,615404

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cosan S.A. Indústria e Comércio			50.746.577/0001-15		

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Renato E R Barbosa					
368.378.068-15	Brasileiro-SP	Sim	Não	08/07/2011	
11.692.321	2,871294	0	0,000000	11.692.321	2,871294

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15	
Jose Eugenio de Rezende Barbosa Sobrinho					
051.018.498-71	Brasileiro-SP	Sim	Não	08/07/2011	
10.930.707	2,684264	0	0,000000	10.930.707	2,684264
OUTROS					
106.299.574	26,104083	0	0,000000	106.299.574	26,104083
AÇÕES EM TESOURARIA					
2.907.039	0,713884	0	0,000000	2.907.039	0,713884
TOTAL					
407.214.353	100,000000	0	0,000000	407.214.353	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Participações S A				07.198.897/0001-59	
Flama Empreendimentos e Participações S.A.					
51.770.188/0001-98		Não	Não	31/07/2010	
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30		Não	Não	31/07/2010	
1.313.860	78,424982%	0	0,000000	1.313.860	78,424982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642
TOTAL	1.675.308	100,000000	0	0,000000	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Anniston Pte. LTD.				09.351.831/0001-82	
Broeder Limited					
1	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Não	23/03/2009	
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Commonwealth Carriers SA					
Cosan Limited					
08.887.330/0001-52	Bermudas	Não	Não	01/01/2010	
50.000	100,000000	0	0,000000	50.000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
50.000	100,000000	0	0,000000	50.000	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cosan Limited					
Fundos Gávea					
	Brasil-SP	Não	Não	30/06/2010	
39.445.393	14,572306	0	0,000000	39.445.393	14,572306

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
MSOR Participações					
		Não	Não	18/12/2009	
1.811.250	0,669130	0	0,000000	1.811.250	0,669130
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
124.902.587	46,142743	0	0,000000	124.902.587	46,142743
Queluz Holdings Limited					
	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	12/01/2011	
74.262.877	27,434924	0	0,000000	74.262.877	27,434924
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
270.687.385	100,000000%	0	0,000000	270.687.385	100,000000
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30		Não	Não	18/12/2009	
255.000	0,094205	0	0,000000	255.000	0,094205
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool					
44.689.123/0001-57	Brasil-SP	Não	Sim	01/08/2007	
30.010.278	11,086692	0	0,000000	30.010.278	11,086692
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Island Services Management Corp				09.415.069/0001-50	
Cosan Limited					
08.887.330/0001-52	Bermudas	Não	Não	01/01/2010	
50.000	100,000000	0	0,000000	50.000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
50.000	100,000000	0	0,000000	50.000	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações				44.358.034/0001-28	
José Eugenio de Rezende Barbosa Sobrinho					
051.018.498-71	Brasileiro-SP	Sim	Sim		
2.224	33,333333	0	0,000000	2.224	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renato Eugenio de Rezende Barbosa					
368.378.068-15	Brasileiro-SP	Não	Não		
2.224	33,333333	0	0,000000	2.224	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
ROBERTO DE REZENDE BARBOSA					
368.376.798-72	Brasileiro-SP	Sim	Não		
2.224	33,333333	0	0,000000	2.224	33,333333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
6.672	100,000000	0	0,000000	6.672	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasileiro-SP	Não	Não		
4.794.957.507	89,858061	0	0,000000	4.794.957.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
5.336.147.327	100,000000	0	0,000000	5.336.147.327	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Broeder Limited					
Cosan Limited					
08.887.330/0001-52	Bahamas	Não	Não	28/04/2008	
1.000.000	100,000000	0	0,000000	1.000.000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.000.000	100,000000	0	0,000000	1.000.000	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Flama Empreendimentos e Participações S.A.					
Ana Maria Ometto Altério					
901.849.638-34	Brasileira-SP	Não	Não	51.770.188/0001-98	
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401
Fernando Luiz Altério					
688.646.208-34	Brasileiro-SP	Não	Não		
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MSOR Participações					
Isaltina Ometto Silveira Mello					
015.897.418-20	Brasileira-SP	Não	Não	01/01/2010	
1	0,000003	0	0,000000	1	0,000003
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasileiro-SP	Não	Não		
1	0,000003	0	0,000000	1	0,000003
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasil	Não	Não	01/01/2010	
32.500.998	99,999994	0	0,000000	32.500.998	99,999994
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
32.501.000	100,000000	0	0,000000	32.501.000	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Queluz Holdings Limited					
Queluz Holdings II GmbH					
	Alemanha	Não	Não	30/06/2010	
10.000	100,000000	0	0,000000	10.000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
10.000	100,000000	0	0,000000	10.000	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasil-SP	Não	Não		
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939
TOTAL					
5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasil-SP	Não	Não		
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939
TOTAL					
5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool				44.689.123/0001-57	
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasil-SP	Não	Não	30/06/2010	
835	0,001285	11.150.069	8,576976	11.150.904	5,718412
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Hyposwiss Banco Privado S.A.					
	Suíça	Não	Não	31/07/2010	
0	0,000000	37.241.510	28,647315	37.241.510	19,098210
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Jaime M. Chalan					
005.486.188-87		Não	Não		
0	0,000000	14.125.000	10,865384	14.125.000	7,243589
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações					
61.960.050/0001-05	Brasil-SP	Não	Sim	01/05/2010	
64.998.201	99,997232	49.995.534	38,458103	114.993.735	58,971146
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
964	0,001483	17.487.887	13,452222	17.488.851	8,968643
TOTAL					
65.000.000	100,000000	130.000.000	100,000000	195.000.000	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Participações S.A.				07.198.897/0001-59	
Flama Empreendimentos e Participações S.A.					
51.770.188/0001-98	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010	
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010	
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642
TOTAL					
1.675.308	100,000000	0	0,000000	1.675.308	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações				61.960.050/0001-05	
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010	
203.216	0,091146	0	0,000000	203.216	0,091146
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Nova Aguassanta Administração de Participações Ltda.					
06.097.017/0001-95	Brasil-SP	Não	Não	30/06/2010	
222.752.725	99,908814	0	0,000000	222.752.725	99,908814
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
88	0,000040	0	0,000000	88	0,000040
TOTAL					
222.956.029	100,000000	0	0,000000	222.956.029	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Queluz Holdings II GmbH					
Queluz S.A. Administração e Participações					
08.176.351/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2010	
315.000	100,000000	0	0,000000	315.000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
315.000	100,000000	0	0,000000	315.000	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasileiro-SP	Não	Não	47.756.754/0001-30	
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939
TOTAL					
5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Participações S.A.				07.198.897/0001-59	
Flama Empreendimentos e Participações S.A.					
51.770.188/0001-98	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010	
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010	
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642
TOTAL					
1.675.308	100,000000	0	0,000000	1.675.308	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Flama Empreendimentos e Participações S.A.				51.770.188/0001-98	
Ana Maria Ometto Altério					
901.849.638-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Fernando Luiz Altério					
688.646.208-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599
Classe ação	Qtde. de ações	Ações %			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias % (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025
					100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Nova Aguassanta Administração de Participações Ltda.				06.097.017/0001-95	
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2010	
1	8,501444	0	0,000000	1	91,498556
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	19/04/2012	
8	91,498556	0	0,000000	8	8,501444
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	9	100,000000	0	0,000000	9
					100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Queluz S.A. Administração e Participações				08.176.351/0001-60	
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasileira-SP	Não	Não	30/03/2010	
49.504.633	74,643116	0	0,000000	49.504.633	74,643116
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	01/01/2010	
8.602.806	12,971317	0	0,000000	8.602.806	12,971317
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool					
44.689.123/0001-57	Brasil	Não	Não	01/01/2012	
8.214.327	12,385567	0	0,000000	8.214.327	12,385567
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
66.321.766	100,000000	0	0,000000	66.321.766	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasileira-SP	Não	Não		
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939
TOTAL					
5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Participações S.A.				07.198.897/0001-59	
Flama Empreendimentos e Participações S.A.					
51.770.188/0001-98	Brasil-SP	Não	Não	10/12/2010	
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasil-SP	Não	Não	10/12/2010	
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642
TOTAL					
1.675.308	100,000000	0	0,000000	1.675.308	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Flama Empreendimentos e Participações S.A.				51.770.188/0001-98	
Ana Maria Ometto Altério					
901.849.638-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Fernando Luiz Altério					
688.646.208-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasileira-SP	Não	Não		
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939
TOTAL					
5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool				44.689.123/0001-57	
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasil-SP	Não	Não	01/05/2010	
835	0,001285	11.150.069	8,576976	11.150.904	5,718412
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
HYPOSWISS BANCO PRIVADO S.A					
05.635.395/0001-12	Brasileira	Não	Não	31/07/2010	
0	0,000000	37.241.510	28,647315	37.241.510	19,098210
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Jaime M. Chalan					
005.486.188-87		Não	Não	31/07/2012	
0	0,000000	14.125.000	10,865384	14.125.000	7,243589
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações					
61.960.050/0001-05	Brasil	Não	Não	01/05/2010	
64.998.201	99,997232	49.995.534	38,458103	114.993.735	58,971146
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
964	0,001483	17.487.887	13,452222	17.488.851	8,968643
TOTAL					
65.000.000	100,000000	130.000.000	100,000000	195.000.000	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Participações S.A.				07.198.897/0001-59	
Flama Empreendimentos e Participações S.A.					
51.770.188/0001-98	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2010	
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010	
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642
TOTAL					
1.675.308	100,000000	0	0,000000	1.675.308	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Flama Empreendimentos e Participações S.A.				51.770.188/0001-98	
Ana Maria Ometto Altério					
901.849.638-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Fernando Luiz Altério					
688.646.208-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599
Classe ação	Qtde. de ações	Ações %			

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
	(Unidades)				
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações				61.960.050/0001-05	
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasil-SP	Não	Não	31/07/2010	
203.216	0,091146	0	0,000000	203.216	0,091146
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Nova Aguassanta Administração de Participações Ltda.					
06.097.017/0001-95	Brasil-SP	Não	Não	31/07/2010	
222.752.725	99,908814	0	0,000000	222.752.725	99,908814
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
88	0,000040	0	0,000000	88	0,000040
TOTAL					
222.956.029	100,000000	0	0,000000	222.956.029	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasileira-SP	Não	Não		
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939
TOTAL					
5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
HYPOSWISS BANCO PRIVADO S.A.				05.635.395/0001-12	
OUTROS					
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000
TOTAL					
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Participações S.A.				07.198.897/0001-59	
Flama Empreendimentos e Participações S.A.					

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
51.770.188/0001-98	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2010	
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010	
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642
TOTAL					
1.675.308	100,000000	0	0,000000	1.675.308	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Flama Empreendimentos e Participações S.A.				51.770.188/0001-98	
Ana Maria Ometto Altério					
901.849.638-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Fernando Luiz Altério					
688.646.208-34					
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Nova Aguassanta Administração de Participações Ltda.				06.097.017/0001-95	
Aguassanta Participações S.A.					
07.198.897/0001-59	Brasil-SP	Não	Sim	31/07/2010	
1	91,498556	0	0,000000	1	91,498556
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Não	Não	19/04/2012		
8	8,501444	0	0,000000	8	8,501444
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
9	100,000000	0	0,000000	9	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasileira-SP	Não	Não		
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
54.189.820	10,141939	0	0,000000	54.189.820	10,141939
TOTAL					
4.849.157.327	100,000000	0	0,000000	4.849.157.327	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Aguassanta Participações S.A.				07.198.897/0001-59	
Flama Empreendimentos e Participações S.A.					
51.770.188/0001-98	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2010	
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool					
47.756.754/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2010	
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642
TOTAL					
1.675.308	100,000000	0	0,000000	1.675.308	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Flama Empreendimentos e Participações S.A.				51.770.188/0001-98	
Ana Maria Ometto Altério					
901.849.638-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Fernando Luiz Altério					
688.646.208-34					
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	
Rubens Ometto Silveira de Mello					
412.321.788-53	Brasileira-SP	Não	Não	31/07/2011	
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939
TOTAL					
5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Flama Empreendimentos e Participações S.A.				51.770.188/0001-98	
Ana Maria Ometto Altério					
901.849.638-34	Brasileira-SP	Não	Não		
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Fernando Luiz Altério					

688.646.208-34					
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

TOTAL					
41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30	

412.321.788-53	Brasileira-SP	Não	Não		
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939

TOTAL					
5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

SHELL BRAZIL HOLDING BV

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Shell Brazil Holding B.V.					
05.717.887/0001-57	Brasileira	Sim	Sim	21/12/2012	
1.651.584.242	50%	262.884.502	73,7336%	1.914.468.744	50,0000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	1	100%			
Preferencial Classe B	-	-			
Preferencial Classe C	262.884.501	100%			
TOTAL	262.884.502	67,699882			

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade -UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Shell Brazil Holding B.V.				05.717.887/0001-57	
Shell Petroleum NV					
	Holandesa	Não	Sim	19.04.2011	
427.005	65,130000	0	0,000000	427.005	65,130000
Shell Overseas Holdings Limited					
	Holandesa	Não	Sim	28.08.2007	
228.601	34,870000	0	0,000000	228.601	34,870000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
655.606	100,000000	0	0,000000	655.606	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Shell Overseas Holding Limited					
The Shell Petroleum Company Limited					
	Britânica	Não	Sim	18.12.1998	
1.492.201.472	100,000000	0	0,000000	1.492.201.472	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
The Shell Petroleum Company Limited					
The Shell Transport and Trading Company Limited					
		Não	Sim	16.12.2005	
1.364.704.498	100,000000	0	0,000000	1.364.704.498	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
The Shell Transport and Trading Company Limited					

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Shell Petroleum NV					
		Não	Sim	02.03.2006	
9.603.349.999	100,000000	0	0,000000	9.603.349.999	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Shell Petroleum NV					
Royal Dutch Shell PLC.					
	Holandesa	Não	Sim	27.10.2008	
498,600,000	100,000000	0	0,000000	498,600,000	100,000000

Controladora / Investidora					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade - UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Royal Dutch Shell PLC.					
Outros					
		Não	Não	20.07.2005	
6.329.973.639	100,000000	0	0,000000	6.329.973.639	100,000000

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA GARANTIDORA (SEÇÃO 16 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Informações sobre as transações com partes relacionadas da Garantidora (item 16.2 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Raízen Energia S.A.			R\$993.879.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum						
Objeto contrato	i) recursos transferidos como forma de gestão de recursos financeiros no montante de R\$977.888.000; ii) venda de diesel no montante de R\$15.850.000; e iii) demais gastos no montante de R\$141.000.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Financeiro						
Shell Brazil Holding B.V.			R\$58.100.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Valores a reembolsar do acionista conforme Framework Agreement dos quais: i) R\$20.970 se referem a provisão para demandas judiciais, ii) reembolso de gastos com fianças bancárias para garantir processos judiciais originados antes da formação da Companhia, no montante de R\$6.422; iii) reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA") no montante de R\$ 3.090; iv) reembolso de gastos com depósitos judiciais no montante de R\$3.795; v) reembolso gastos incorridos pela JV com contingências no montante de R\$ 3.394; vi) reembolso de gastos com honorários e custas judiciais no montante de R\$5.797; vii) reembolso de provisões de benefícios a funcionários no montante de R\$12.886; e viii) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$1.746.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Framework Agreement associado com a formação da JV						
Shell Aviation Limited			R\$96.853.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	i) venda de combustíveis no Brasil a aeronaves de companhias aéreas estrangeiras da carteira de clientes da Shell Aviation no montante de R\$95.214.000. Esses valores são inicialmente recebidos pela Shell Aviation e repassados à Companhia; ii) comissões sobre os abastecimentos de aeronaves de clientes da carteira da Companhia realizados no exterior pela Shell Aviation no montante de R\$86.000, e iii) variação cambial no montante de R\$1.553.000.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Cosan S.A. Indústria e Comércio			R\$15.190.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	i) reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA") no montante de R\$10.246; ii) reembolso de gastos com despesas de folha de pagamento no montante de R\$1.827 iii) reembolso de despesas com contingências no montante de R\$1.192; iv) reembolso de gastos com honorários e custas judiciais no montante de R\$937; v) emissão de notas de débito do montante de R\$534; e vi) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$454.						

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Reembolso diverso						
Shell Brasil Petróleo Ltda.			R\$7.966.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Valores a reembolsar do acionista conforme Framework Agreement, das seguintes naturezas: : i) reembolso de gastos com fianças bancárias para garantir processos judiciais originados antes da formação da Companhia, no montante de R\$316; ii) reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA") no montante de R\$ 66; iii) passivos contribuídos pela Shell Brasil Petróleo Ltda. na formação da Companhia que deverão ser integralmente reembolsados à Companhia, quando efetivamente pagos, decorrentes de provisões para demandas judiciais no montante de R\$6.624; iv) reembolso de gastos incorridos pela JV s com contingências no montante de R\$680; v) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$ 20; e vi) Gastos com operações comerciais de R\$260.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Framework Agreement associado com a formação da JV						
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.			R\$4.776.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Controlada da Co-Controladora Cosan S.A.Industria e Comércio						
Objeto contrato	Recebíveis referente a comercialização de produtos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Outros (Ativo circulante)			R\$5.768.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Outras companhias pulverizadas						
Objeto contrato	Saldo líquido a receber de outras operações em conta corrente.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Shell Brasil Petróleo Ltda.			R\$206.625.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Passivos contribuídos pela Shell Brasil Petróleo Ltda. na formação da Companhia que deverão ser integralmente reembolsados à Companhia, quando efetivamente pagos, decorrentes de provisões para demandas judiciais no montante de R\$206.625.000.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Framework Agreement associado com a formação da JV						
Shell Brazil Holding B.V.			R\$264.103.000			Não	0,0000% a.a.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Provisões para demandas judiciais contribuídos pela Shell Brazil Holding B.V. na formação dessa Companhia que deverão ser integralmente reembolsados à Companhia, quando efetivamente pagos, no montante de R\$264.103.000.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Framework Agreement associado com a formação da JV						
Outros (Ativo não circulante)			R\$3.512.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Outras companhias pulverizadas						
Objeto contrato	Saldo líquido a receber de outras operações em conta corrente.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Raizen Energia S.A.			R\$74.441.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum.						
Objeto contrato	i) compra de etanol no montante de R\$52.239; ii) cobrança de rateio de custos compartilhados no montante de R\$21.710; e iii) demais gastos no montante de R\$492.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Shell Brazil Holding B.V.			R\$97.570.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	i) créditos tributários no montante de R\$95.235.000 que serão reembolsados ao acionista quando efetivamente utilizados pela Companhia; e ii) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$2.335.000.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Framework Agreement associado com a formação da JV						
Shell Brasil Petróleo Ltda.			R\$31.042.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	i) créditos tributários no montante de R\$9.619.000 que serão reembolsados ao acionista quando efetivamente utilizados pela Companhia; ii) devolução de comissão sobre vendas de lubrificantes no montante de R\$20.624.000 que haviam sido recebidos antecipadamente; iii) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$799.000;						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Framework Agreement associado com a formação da JV						
Shell Aviation Limited			R\$4.610.000			Não	0,0000% a.a.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Comissões sobre os abastecimentos de aeronaves estrangeiras da carteira de clientes da Shell Aviation realizados no Brasil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.			R\$2.250.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Controlada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Valores a pagar referente a comercialização de produtos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Outros (Passivo circulante)			R\$597.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Outras companhias pulverizadas						
Objeto contrato	Saldo líquido a pagar de outras operações em conta corrente.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Raizen Cayman Limited.			R\$485.216.000			Empréstimo	2,1500% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sobre Controle Comum						
Objeto contrato	Contas a pagar referente ao Contrato de pagamento antecipado de exportação, no montante de US\$219.000.000, a ser liquidado em 07 de dezembro de 2015, sobre os incidiam variação cambial de dólar norte-americano e juros de Libor trimestral mais juros anuais de 2,15%.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Extinguirá na data de vencimento, qual seja, 07/12/2015.						
Natureza e razão para a operação	Financeiro						
Shell Brazil Holding B.V.			R\$437.845.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	i) valor de benefícios fiscais a reembolsar a Shell Brazil Holding B.V., quando efetivamente aproveitados pela Companhia, no montante de R\$ 371.497.000; ii) provisão para perdas referente a depósitos feitos em função de contingências judiciais no montante de R\$49.076.000; e iii) reembolso de depósitos judiciais no montante de R\$17.266.000 existentes antes da formação da Companhia que não fizeram parte do acervo líquido do negócio de distribuição de combustíveis contribuído, e depósitos judiciais de responsabilidade dos acionistas pagos após a formação da Companhia que deverão ser reembolsados a Shell Brazil Holding B.V. quando efetivamente realizados, vi) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$6.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão	Framework Agreement associado com a formação da JV						

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
para a operação							
Shell Brasil Petróleo Ltda.			R\$199.359.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Depósitos judiciais existentes antes da formação da Companhia que não fizeram parte do acervo líquido do negócio de distribuição de combustíveis contribuído, e depósitos judiciais de responsabilidade dos acionistas pagos após a formação da Companhia que deverão ser reembolsados quando efetivamente realizados.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Framework Agreement associado com a formação da JV						
Cosan S.A. Indústria e Comércio			R\$90.756.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Benefícios fiscais a reembolsar a Cosan, quando efetivamente aproveitados pela Companhia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Framework Agreement associado com a formação da JV						
Shell International Petroleum			R\$563			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V						
Objeto contrato	Saldo líquido a pagar de outras operações em conta corrente.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Petróleo Sabbá S.A.			R\$156.069.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	i) Saldo de mútuo financeiro no montante de R\$156.069.000 sujeito a IOF, juros mensais com base na taxa Selic; e ii) demais gastos reembolsáveis no montante R\$3.298.000.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Financeiro						
Raízen Fuels Finance Limited			R\$775.460.000			Não	9,5000% a.a.
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Pré-pagamento de exportação no montante USD350.000.000 sobre os quais incidem juros fixos de 9,5% a.a. com vencimento em 2014.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	2014						
Natureza e razão para a operação	Financeiro						
Shell Aviation Limited			R\$259.923.000			Não	0,0000% a.a.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Vendas relacionadas a combustíveis de aviação.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Raízen Energia S.A.			R\$126.224.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum						
Objeto contrato	Vendas realizadas principalmente de óleo diesel e combustíveis.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Raízen Energia S.A.			R\$135.918.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob o Controle Comum						
Objeto contrato	Compras realizadas principalmente de etanol.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Agricopel Com. E Der. Petróleo Ltda.			R\$43.772			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compras realizadas principalmente de combustíveis.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Posto Agricopel Ltda.			R\$43.620			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Compras realizadas principalmente de combustíveis.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Raízen Energia S.A.			R\$16.152.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob o Controle Comum						
Objeto contrato	Receitas financeiras em função da administração financeira de seu caixa, nos termos do contrato de gestão de recursos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Financeiro						

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Raízen Cayman Limited.			R\$46.269.000			Empréstimo	2,1500% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sobre Controle Comum						
Objeto contrato	Despesa referente ao Contrato de pagamento antecipado de exportação.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Extinguirá na data de vencimento, qual seja, 07/12/2015.						
Natureza e razão para a operação	Financeiro						
Shell Brasil Petróleo Ltda.			R\$11.286.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	A receita refere-se à comissão de vendas de lubrificantes.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Comercial						
Raízen Energia S.A.			R\$26.445.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum						
Objeto contrato	Refere-se a recobrança de despesas compartilhadas.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Recobrança						
Shell Aviation Limited			R\$2.635.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Refere-se a recobrança despesas de comissões.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Recobrança						
Shell Brasil Petróleo Ltda.			R\$4.127.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Refere-se a recobrança de despesas de taxas de serviços.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Recobrança						
Fix Investimentos			R\$3.974.000			Não	0,0000% a.a.
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Refere-se ao valor de credito fiscal de PIS e COFINS a reembolsar a Fix Investimentos, quando efetivamente aproveitados pela Companhia.						
Garantia e seguros	Não há.						

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GARANTIDORA

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Dura- ção	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<hr/>							
Rescisão ou extinção							
<hr/>							
Natureza e razão para a operação	Recobrança						
<hr/>							

IX. CAPITAL SOCIAL (SEÇÃO 17 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Informações sobre o capital social da Garantidora (item 17.1 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações Ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações Preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Emitido					
21/12/2012	3.343.719.721,76	N/A	3.303.168.484	356.532.778	3.659.701.262
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
21/12/2012	3.343.719.721,76	N/A	3.303.168.484	356.532.778	3.659.701.262
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
21/12/2012	3.343.719.721,76	N/A	3.303.168.484	356.532.778	3.659.701.262
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

X. VALORES MOBILIÁRIOS (SEÇÃO 18 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações da Garantidora (item 18.5 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Item não aplicável uma vez que até a data deste Prospecto a Garantidora não possuía valores mobiliários emitidos que não fossem ações.

XI. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS DA GARANTIDORA (SEÇÃO 22 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480)

Identificar os contratos relevantes celebrados pela Garantidora e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais (item 22.3 do Anexo 24 da Instrução CVM 480)

Na data deste Prospecto, não há contratos relevantes celebrados pela Garantidora e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

COORDENADOR LÍDER

Na data deste Prospecto, a Emissora havia contratado o Coordenador Líder para estruturar a emissão das CPRFs descritas na seção "Relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores" na página 70 deste Prospecto, fazendo jus à remuneração de 0,04% sobre o valor total da operação, a título de comissão de estruturação.

Conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto, as CPRFs serão total ou parcialmente amortizadas com os recursos provenientes das Debêntures da Terceira Série.

Até a data deste Prospecto, o Coordenador Líder utilizou recursos próprios para adquirir Cédula de Produto Rural Financeira emitida em 13 de junho de 2013 pela Companhia, no valor de R\$25,0 milhões, com vencimento em 6 de janeiro de 2014 e taxa de juros prefixadas efetiva de 8,9% ao ano, base 360 dias. A Companhia também poderá vir a emitir Cédulas de Produto Rural Financeiras adicionais, entre agosto e outubro de 2013, com vencimento até 29 de abril de 2014, no valor global de até R\$975 milhões, com taxa pré-fixada equivalente a 103% do CDI, na data de emissão de cada cédula, base 252 dias úteis. Caso o Coordenador Líder venha a utilizar recursos próprios para adquirir novas CPRFs, receberá a remuneração decorrente dos juros e taxas cobrados.

Exceto pelas CPRFs descritas acima, não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta (vide a seção "Fatores de Risco – Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures – Poderá haver conflito de interesses entre o Coordenador Líder e os investidores da Oferta, tendo em vista que o Coordenador Líder, caso venha a adquirir as CPRFs com recursos próprios, se tornará credor da Emissora no âmbito das referidas CPRFs, que poderão ser total ou parcialmente amortizadas pela Emissora com os recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures da Segunda Série", deste Prospecto).

CITI, HSBC, SANTANDER E BRADESCO BBI

Na data deste Prospecto, não havia operações vinculadas à Oferta entre o Citi, HSBC, Santander e/ou Bradesco BBI e a Emissora, seus acionistas controladores e/ou sociedades controladas.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Citi, HSBC, Santander e Bradesco BBI como instituições intermediárias da Oferta.

Adicionalmente, exceto pela remuneração prevista na seção "Custos Estimados da Oferta" na página 65 deste Prospecto, não há qualquer outra a ser paga pela Emissora ao Citi, HSBC, Santander e Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço de Integralização.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber em decorrência da Oferta recursos líquidos no montante de aproximadamente R\$745.567.692,00, provenientes da emissão de 750.000 Debêntures após a dedução das comissões devidas aos Coordenadores e das despesas estimadas da Oferta.

Estimamos utilizar a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora com a Oferta da seguinte forma:

DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E DA SEGUNDA SÉRIE

A totalidade dos recursos líquidos decorrentes da colocação das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série será utilizada para o reforço de caixa da Emissora.

DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE

As Debêntures da Terceira Série gozam do tratamento tributário previsto do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 12.431. A Emissora utilizará, para os fins do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei 12.431, 100,0% dos recursos líquidos decorrentes da colocação das Debêntures da Terceira Série para custear parte dos seus investimentos relativos à safra do ano de 2013/2014, tanto em sua área agrícola como em sua área industrial, da seguinte forma:

- (i) Diretamente, pela alocação efetiva de recursos nas áreas descritas a seguir; ou
- (ii) Indiretamente, por meio do pré-pagamento, total ou parcial, do montante equivalente ao lastro da emissão (i) da Cédula de Produto Rural Financeira emitida em 13 de junho de 2013, em favor do Coordenador Líder, no valor de R\$25,0 milhões, com vencimento em 6 de janeiro de 2014; e (ii) das Cédulas de Produto Rural Financeiras que a Companhia planeja emitir em favor do Coordenador Líder entre agosto e outubro de 2013, com vencimento até 29 de abril de 2014, no valor global de até R\$975,0 milhões, com taxa pré-fixada, na data de emissão de cada cédula, equivalente a 103% do CDI, ao ano 252 dias úteis (CPRFs), no âmbito dos investimentos relativos à safra do ano de 2013/2014.

No âmbito de tais investimentos, os recursos líquidos captados com as Debêntures da Terceira Série na Oferta serão utilizados da seguinte maneira:

Área Agrícola. Na área agrícola serão utilizados aproximadamente 50% dos recursos líquidos acima referidos, conforme a seguir:

- Objetivo: manutenção do nível de produtividade agrícola da Emissora, através do:
 - plantio de cana de açúcar para: (i) renovação dos canaviais que possuem baixa produtividade por hectare em vista da idade avançada de referidos canaviais; e (ii) expansão e crescimento do plantio e produção de cana de açúcar através da criação de novas áreas de canaviais. O investimento no plantio de cana de açúcar consistirá na aquisição de (i) matérias primas para o plantio de cana de açúcar (e.g. mudas de cana, adubos, herbicidas, corretivos de ph da terra, pesticidas, etc) e (ii) toda a estrutura de frentes relativa ao plantio de cana de açúcar, a qual é composta por equipamentos agrícolas, tais como plantadoras mecanizadas, caminhões de transporte de mudas de cana, tratores e implementos para preparo do solo para o plantio de cana de açúcar;

- investimento em equipamentos para mecanização das frentes de colheita de cana de açúcar, como forma de aumentar a eficiência de referida colheita em comparação com a colheita realizada manualmente, especialmente em função da regulamentação ambiental vigente;
- investimentos em insumos agrícolas (e.g. adubos, herbicidas, corretivos de pH da terra, pesticidas, etc), bem como em máquinas e equipamentos para as frentes de tratamento dos canaviais de cana de açúcar após a realização da colheita, tais como caminhões para aplicação de insumos e tubulação para distribuição de vinhaça; e
- manutenção do parque de máquinas agrícolas através do investimento em toda a infraestrutura de oficinas automotivas presentes nas usinas, bem como renovação da frota de equipamentos que necessitam ser substituídos por seu tempo de uso.
- Prazo estimado de início e encerramento: os investimentos a serem realizados pela Emissora em relação à área agrícola foram iniciados em 2013 e tem previsão de encerramento em 2014;
- Volume estimado dos recursos financeiros necessários: a Companhia estima que o valor total dos investimentos necessários em relação à área agrícola é de R\$1,3 bilhão; e
- Percentual que se estima captar com a Emissão frente às necessidades de recursos financeiros: a Companhia estima captar com a Emissão das Debêntures da Terceira Série até 11,62% (ou até R\$151.114.145,04) do valor total dos investimentos necessários em relação à área agrícola, priorizando, no âmbito dos objetivos mencionados acima, o tratamento de canaviais e a manutenção de infraestrutura.

Área Industrial. Na área industrial serão utilizados aproximadamente 50% dos recursos líquidos acima referidos, conforme a seguir:

- Objetivo: manutenção e expansão da área industrial, através:
 - do investimento em equipamentos para o parque industrial, com o objetivo de expandir a capacidade de moagem de cana de açúcar, e consequente, aumentar a produção de etanol, açúcar e energia elétrica;
 - do investimento em equipamentos relacionados aos processos produtivos para otimização e sofisticação do portfólio de produtos terminados;
 - da instalação de equipamentos com foco no programa de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, em atendimento as atualizações das legislações trabalhistas e ambientais em vigor;
 - do incremento da capacidade de logística, ou seja, armazenagem, com o objeto de atender o crescimento da produção de etanol, açúcar e energia elétrica; e
 - da manutenção de equipamentos e instalações do parque industrial das usinas produtivas, incluindo, mas não se limitando, a substituição de grandes equipamentos que se encontram depreciados pelo seu tempo de uso.
- Prazo estimado de início e encerramento: os investimentos a serem realizados pela Emissora em relação à área industrial foram iniciados em 2013 e tem previsão de encerramento em 2014;
- Volume estimado dos recursos financeiros necessários: a Companhia estima que o valor total dos investimentos necessários em relação à área industrial é de R\$1,3 bilhão; e
- Percentual que se estima captar com a Emissão frente às necessidades de recursos financeiros: a Companhia estima captar com a Emissão das Debêntures da Terceira Série até 11,62% (ou até R\$151.114.145,04) do valor total dos investimentos necessários em relação à área industrial, priorizando, no âmbito dos objetivos mencionados acima, a manutenção de entressafra dos equipamentos e instalações industriais e otimização dos processos industriais existentes.

Os percentuais dos recursos líquidos provenientes da colocação das Debêntures da Terceira Série que serão utilizados em cada uma das áreas do Programa de Investimentos da Emissora elencadas acima são meramente estimativas, baseadas nas informações de mercado que a Emissora dispõe no momento.

Adicionalmente, como apenas parte dos recursos totais necessários para os investimentos a serem realizados pela Emissora será proveniente da Oferta, a Emissora utilizará as seguintes fontes adicionais de recursos: (i) financiamentos concedidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES e/ou por outras entidades multilaterais de crédito, nacionais ou estrangeiras; (ii) financiamentos concedidos por instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras; e (iii) a geração de caixa próprio da Emissora e de suas controladas.

Por fim, a destinação dos recursos da Oferta no âmbito dos investimentos a serem realizados pela Emissora Programa de Investimentos poderá ser influenciada pelas condições futuras dos mercados em que a Emissora atua, bem como pelas oportunidades futuras de investimentos, além de outros fatores que não podemos identificar nesta data. A destinação dos recursos líquidos oriundos da Oferta baseia-se em estimativas e perspectivas atuais da Emissora sobre eventos futuros e tendências e, portanto, sujeitos à alteração.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Os administradores da Emissora, com base em análise de seus indicadores de desempenho, geração operacional de caixa e possibilidade de contratação de empréstimos e financiamentos, entendem que a Emissora possui plenas condições para honrar com suas obrigações de curto, médio e longo prazo, incluindo as Debêntures. A Emissora pretende pagar as Debêntures, e seus respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa e/ou com recursos provenientes de novos empréstimos e financiamentos.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais de investimento nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2012 e 2013, estão descritos na tabela a seguir:

Em 30 de junho de	2013	2012
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	65,7	77,7
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(509,6)	(613,2)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	(314,6)	(203,8)

Para mais informações sobre a capacidade de pagamento da Companhia veja (i) seção 10 do Formulário de Referência da Emissora e (ii) as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora e respectivas notas explicativas, todos anexos a este Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre os empréstimos e financiamentos consolidados de curto e longo prazo da Emissora, derivados das suas informações trimestrais revisadas de 30 de junho de 2013. Os valores ajustados visam refletir a aplicação dos recursos obtidos com a colocação da totalidade das Debêntures originalmente ofertadas, no montante de aproximadamente R\$745.567.692,00, após a dedução das comissões e despesas que a Emissora estima serem devidas no âmbito da Oferta e assumindo que os recursos sejam integralmente utilizados conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto.

	Em 30 de junho de 2013	
	Efetivo	Ajustado(1)
	<i>(Em R\$ mil)</i>	
Empréstimos e Financiamentos – Circulante	1.024.631	1.024.631
Empréstimos e financiamentos – Não circulante	5.346.640	6.092.208
Total de empréstimos e financiamentos	6.371.271	7.116.839
Total do patrimônio líquido	6.449.490	6.449.490
Total da capitalização (2)	12.820.761	13.566.329

(1) Ajustado para refletir a aplicação dos recursos obtidos com a colocação da totalidade das Debêntures ofertadas no montante de aproximadamente R\$745.567.692,00, após a dedução das comissões e despesas que a Emissora estima serem devidas no âmbito da Oferta e assumindo que os recursos sejam integralmente utilizados conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto, cujo saldo contábil em 30 de junho de 2013 dos empréstimos e financiamentos a serem amortizados era de R\$6.371.271.

(2) O Total da Capitalização corresponde à soma do total de empréstimos e financiamentos e do total do patrimônio líquido.

Os dados acima deverão ser lidos em conjunto com (i) seção 10 do Formulário de Referência da Emissora e (ii) as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora e respectivas notas explicativas, todos anexos a este Prospecto.

FATORES DE RISCO

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades, ou, ainda, relativos aos seus controladores e acionistas e suas controladas, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures ofertadas envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência da Emissora, principalmente os fatores de risco descritos nos itens "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado", constantes dos quadros 4 e 5, respectivamente, do Formulário de Referência da Emissora. A leitura deste Prospecto Definitivo não substitui a leitura do Formulário de Referência da Emissora.

Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora atualmente acredita que poderão afetar de maneira adversa, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora, ou que a Emissora atualmente considera irrelevantes, também prejudicar suas atividades, situação financeira e resultados operacionais de maneira significativa.

Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures

Caso as Debêntures da Terceira Série deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem como Debêntures incentivadas, não podemos garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% a alíquota do imposto de renda de fonte incidente sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento previstos na Resolução CMN 2.689 ("Investidor 2689") e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (País de Tributação Favorecida) ("Pessoas Residentes no Exterior") em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, de títulos ou valores mobiliários, objeto de distribuição pública, de emissão de pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras ("Títulos Privados Incentivados"), como as Debêntures da Terceira Série.

São considerados Títulos Privados Incentivados as debêntures que, além dos requisitos descritos acima, apresentem, cumulativamente, as seguintes características: (1) sejam remuneradas por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial, (2) não admitam a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada, (3) apresentem prazo médio ponderado superior a quatro anos, (4) não admitam a sua recompra pelo respectivo emissor nos dois primeiros anos após a sua emissão, tampouco a sua liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento, (5) não estabeleçam compromisso de revenda assumido pelo respectivo titular, (6) apresentem prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 dias, (7) comprove-se a sua negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no Brasil, e (8) os recursos captados com as Debêntures da Terceira Série sejam alocados nos Projetos de Investimento (conforme previsto na Resolução CMN n.º 3.947, de 27 de janeiro de 2011). Para informações adicionais sobre as Debêntures que se enquadrem como Títulos Privados Incentivados, ver seção "Informações Sobre Oferta – Características das Debêntures – Títulos Privados Incentivados" na página 72 deste Prospecto.

Dessa forma, caso as Debêntures da Terceira Série deixem de satisfazer qualquer uma das características relacionadas nos itens (1) a (8) do parágrafo anterior, não podemos garantir que as Debêntures da Terceira Série continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Nessa hipótese, não podemos garantir que os rendimentos auferidos em decorrência da titularidade das Debêntures da Terceira Série continuarão a ser tributados a alíquota de 0%, passando a ser tributados a alíquota de 15% ou regressiva de 22,5% a 15% (de acordo com o prazo da operação), conforme as Pessoas Residentes do Exterior, que sejam Investidores 2689, sejam ou não residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20%. Da mesma forma, não podemos garantir que os rendimentos auferidos desde a Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série não serão cobrados pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa.

Além disso, não podemos garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 conferido às Debêntures da Terceira Série.

Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta das Debêntures da Terceira Série nos Projetos de Investimento, é estabelecida uma penalidade de 20% sobre o valor não destinado aos Projetos de Investimento, sendo mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431 aos investidores nas Debêntures da Terceira Série que sejam Pessoas Residentes no Exterior. Não podemos garantir que teremos recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tivermos, que isso não terá um efeito adverso para a Companhia.

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito acima.

As obrigações da Emissora e da Garantidora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora e da Garantidora com relação às Debêntures. Não há garantia de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, afetando dessa forma a capacidade dos Debenturistas de receber pontual e integralmente os valores que lhes forem devidos nos termos das Debêntures. Adicionalmente, não se pode assegurar que a Garantidora tenha recursos ou bens suficientes para honrar o pagamento integral das Debêntures.

Para mais informações, vide a seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Oferta – Vencimento Antecipado" na página 53 deste Prospecto.

A Taxa DI utilizada para a remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série pode ser considerada nula em decorrência da Súmula n.º 176 do Superior Tribunal de Justiça.

A Súmula n.º 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela ANBIMA/CETIP. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela ANBIMA/CETIP em contratos utilizados em operações bancárias ativas.

Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula n.º 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI poderá conceder aos Debenturistas da Primeira Série e aos Debenturistas da Segunda Série uma remuneração inferior à Taxa DI prejudicando a rentabilidade das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de debêntures pode dificultar a venda das Debêntures e afetar o valor recebido por seus titulares.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve frequentemente um maior grau de risco se comparado a investimentos em valores mobiliários de empresas localizadas em mercados de títulos internacionais. O mercado de capitais brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e geralmente mais volátil do que alguns mercados internacionais, como o dos Estados Unidos.

Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de debêntures. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

Eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora e/ou à Garantidora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Garantidora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora e/ou da Garantidora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Caso a classificação de risco originalmente atribuída seja rebaixada, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e/ou, caso venha a ser permitido pela legislação aplicável, as Debêntures da Terceira Série poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI e/ou do IPCA.

As Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série e/ou, caso venha a ser permitido pela legislação aplicável, as Debêntures da Terceira Série poderão ser objeto de resgate em razão da extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI e/ou do IPCA, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Características da Oferta – Remuneração" na página 41 deste Prospecto.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série e/ou às Debêntures da Terceira Série. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

A participação de investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta pode ter promovido a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

A remuneração das Debêntures foi definida com base no Procedimento de *Bookbuilding*, no qual foram aceitas intenções de investimento de investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sem limite máximo de participação em relação ao valor da Oferta. A participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter promovido a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures e o investimento nas Debêntures por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 das Debêntures inicialmente ofertadas, investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderão investir nas Debêntures, o que pode ter promovido a má formação na taxa de remuneração final das Debêntures a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding* e poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Debêntures.

A Oferta será realizada em três séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as séries fi definida no Procedimento de Bookbuilding, o que pode ter afetado a liquidez da série com menor demanda.

O número de Debêntures alocado em cada série da Emissão foi definido de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores apurado em Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorreu por meio do sistema de vasos comunicantes, de acordo com o plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores, o que poderá afetar a liquidez da série com menor demanda.

As Debêntures são da espécie quirografária.

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, tendo em vista que são de espécie quirografária. Sendo assim, em eventual liquidação da Emissora, todos os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora, tendo preferência somente em relação aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Emissora em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de liquidação da Emissora, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Poderá haver conflito de interesses entre o Coordenador Líder e os investidores da Oferta, tendo em vista que o Coordenador Líder, caso venha a adquirir as Cédulas de Produto Rural Financeiras ("CPRFs") de emissão da Emissora com seus próprios recursos, se tornará credor da Emissora no âmbito das referidas CPRFs, que serão total ou parcialmente amortizadas pela Emissora com os recursos obtidos por meio da integralização das Debêntures da Terceira Série.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures da Terceira Série serão destinados à amortização total ou parcial das CPRFs, conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" na página 157 deste Prospecto. O Coordenador Líder, já adquiriu com recursos próprios, até a presente data, uma CPRF emitida pela Emissora em 13 de junho de 2013 no valor de R\$25,0 milhões, tornando-se credor da Emissora, sendo que o Coordenador Líder poderá adquirir CPRFs adicionais com recursos próprios.. Assim, o interesse do Coordenador Líder em realizar a Oferta, de forma que a Emissora capte recursos suficientes para promover a amortização total ou parcial das CPRFs, poderá conflitar com o interesse dos investidores a quem as Debêntures da Terceira Série forem ofertadas. Para mais informações sobre as CPRFs, vide seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos" deste Prospecto.

A Companhia pode não alcançar os resultados, projeções, ou executar integralmente a sua estratégia de negócios.

Este Prospecto e o Formulário de Referência da Emissora incluem projeções, estimativas e declarações acerca do futuro, que envolvem riscos e incertezas. Tais informações foram baseadas em premissas e estimativas escolhidas e preparadas pelos administradores da Emissora, tais como premissas relativas à eficiência operacional, capacidade instalada, fundamentos referentes à oferta e demanda nos mercados em que atua, desempenho da economia brasileira e internacional e liquidez dos mercados financeiros e de capitais no que tange a disponibilidade e condições de financiamento para a Companhia, seus clientes e fornecedores..

Adicionalmente, tendo em vista a subjetividade dos julgamentos e as incertezas inerentes às projeções, e pelo fato das mesmas serem baseadas em expectativas, as quais estão sujeitas a contingências e alterações que estão fora da nossa possibilidade de previsão, os resultados e indicadores financeiros e operacionais futuros da Emissora poderão variar de maneira relevante daquelas projeções incluídas neste Prospecto e no Formulário de Referência da Emissora. Consequentemente, investidores atuais ou potenciais poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos, na medida em que as projeções e estimativas podem não estar corretas e que as conclusões decorrentes das mesmas podem não se concretizar.

- Anexo A** - Formulário de Referência da Emissora
- Anexo B** - Cópia do Estatuto Social da Emissora
- Anexo C** - Cópia dos Atos Societários da Emissora Relativos à Oferta
- Anexo D** - Declarações de Veracidade da Emissora e do Coordenador Líder
- Anexo E** - Escritura de Emissão de Debêntures Consolidada
- Anexo F** - Súmula de Classificação de Risco
- Anexo G** - Formulário de Informações Trimestrais - ITR da Emissora Relativo ao Período de três meses Encerrado em 30.06.2013
- Anexo H** - Informações Condensadas Consolidadas da Garantidora Relativas ao Período de Três Meses Encerrado em 30.06.2013
- Anexo I** - Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31.03.2013, 2012 e 2011
- Anexo J** - Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Garantidora Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31.03.2013 e 2012

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo A

Formulário de Referência da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	19
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	36
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	37
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	43
4.5 - Processos sigilosos relevantes	44
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	45
4.7 - Outras contingências relevantes	50
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	51

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	52
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	55
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	56
5.4 - Outras informações relevantes	57
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	59
6.3 - Breve histórico	60
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	63
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	73
6.7 - Outras informações relevantes	74
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	75
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	77
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	78
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	79
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	80
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	81
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	82
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	83
7.9 - Outras informações relevantes	84
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	85
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	88
8.3 - Operações de reestruturação	89
8.4 - Outras informações relevantes	90
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	91
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	92

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	93
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	94
9.2 - Outras informações relevantes	95
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	96
10.2 - Resultado operacional e financeiro	136
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	138
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	139
10.5 - Políticas contábeis críticas	140
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	141
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	142
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	143
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	144
10.10 - Plano de negócios	145
10.11 - Outros fatores com influência relevante	147
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	148
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	150
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	151
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	160
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	161
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	162
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	163
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	164
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	169
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	170

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	171
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	172
12.12 - Outras informações relevantes	173

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	174
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	175
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	178
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	179
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	180
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	181
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	182
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	183
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	184
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	185
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	186
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	187
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	188
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	189
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	190
13.16 - Outras informações relevantes	191

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	192
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	193
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	194

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	195
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	196
15.3 - Distribuição de capital	257
15.4 - Organograma dos acionistas	258
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	259
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	260
15.7 - Outras informações relevantes	261
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	262
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	263
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	275
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	276
17.2 - Aumentos do capital social	277
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	278
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	279
17.5 - Outras informações relevantes	280
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	281
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	282
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	283
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	284
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	285
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	286

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	287
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	288
18.10 - Outras informações relevantes	289
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	290
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	291
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	292
19.4 - Outras informações relevantes	293
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	294
20.2 - Outras informações relevantes	295
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	296
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	297
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	299
21.4 - Outras informações relevantes	300
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	301
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	302
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	303
22.4 - Outras informações relevantes	304

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Sr. Luis Claudio Rapparini Soares

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Sr. Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	01/04/2011 a 31/03/2012		
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2012 e 2011; e (ii) emissão de carta-conforto, em relação à primeira emissão de debêntures pela Companhia, conforme regulamento da NPA 12.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, tendo em vista o disposto no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2013.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, pois não houve substituição de auditor em relação ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antonio C. M. Lage	01/04/2011 a 31/03/2012	033.386.716-52	Rua Antonio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (031) 32322100, Fax (031) 32322106, e-mail: antonio.lage@br.ey.com

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Período de prestação de serviço	01/04/2012		
Descrição do serviço contratado	<p>Serviços relacionados à (i) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de março de 2013, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, com emissão de relatório sobre referidas demonstrações financeiras; (ii) realização de revisão e emissão de "Relatório de Revisão" sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não auditadas que serão incluídas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR da Companhia para o período de três meses findo em 30 de junho de 2013; e (iii) emissão de carta-conforto, em relação à primeira emissão de debêntures pela Companhia, conforme regulamento da NPA 12.</p> <p>Não foram prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria independente.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Os serviços relacionados à (i) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foram contratados pelo montante total de R\$2.795.000,00; (ii) à realização das revisões trimestrais intermediárias individuais e consolidadas não auditadas para o período de três meses findo em 30 de junho de 2013, sendo que o valor relativo ao presente serviço ainda não foi acordado entre a Companhia e a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (iii) emissão de carta-conforto, em relação à primeira emissão de debêntures pela Companhia, conforme regulamento pela NPA 12, foram contratados pelo montante total de aproximadamente R\$388.000,00.</p>		
Justificativa da substituição	<p>Em função da mudança dos auditores realizada pela Cosan S.A. Indústria e Comércio (Acionista Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.), e em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, que trata da rotatividade dos auditores independentes a cada 5 anos, a Companhia, com o objetivo de sinergia nos trabalhos, por meio do seu Conselho de Administração, aprovou a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com início das suas atividades a partir da revisão da informação trimestral (ITR) do primeiro trimestre do exercício social encerrado em 31 de março de 2013, que se iniciou em 1º de abril de 2012.</p>		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Valdir Augusto de Assunção	01/04/2012	044.066.958-85	Rua José Pires Neto 314, 10º andar, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13025-170, Telefone (019) 37945400, Fax (019) 37945489, e-mail: augusto.assuncao@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Procedimentos Adotados para evitar Conflitos de Interesses, Perda de Independência ou Objetividade de Auditores Independentes

A Companhia adota alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes, tais como consultar os auditores independentes para assegurar que a realização da prestação destes e outros serviços não venha a afetar sua independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria independente, sendo que nos termos do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração a escolha e destituição dos auditores independentes.

Ainda, com o objetivo de uniformizar as demonstrações financeiras das empresas pertencentes ao Grupo Raízen e possibilitar uma melhor compreensão do grupo econômico, o mesmo auditor é responsável pela auditoria de todas as empresas do Grupo.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2013)	Exercício social (31/03/2013)	Exercício social (31/03/2012)	Exercício social (31/03/2011)
---------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

3.2 - Medições não contábeis

3.2. - Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis:

A administração da Companhia entende que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento de seus negócios e de sua geração de caixa, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas utilizadas por sua administração para avaliação da performance da Companhia.

EBITDA

O EBITDA, que significa *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (ou Lucros Antes de Juros, Impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, Depreciações e Amortizações – LAJIDA) (“EBITDA”), consiste, nos termos da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, no lucro líquido do exercício, somado ao imposto sobre a renda e contribuição social e ao resultado financeiro e representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro elaborada segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e tampouco deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido, um indicador do desempenho operacional, uma alternativa aos fluxos de caixa ou como indicador de liquidez.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

EBITDA – Medição Não Contábil <i>(em R\$ milhões, exceto porcentagens)</i>	Exercício Social encerrado em		Período de três meses encerrado em
	31/03/2012	31/03/2013	30/06/2013
Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	303,1	117,0	(218,7)
(+) Imposto sobre a Renda e Contribuição Social	176,6	22,3	(110,1)
(+) Resultado financeiro	526,8	564,8	344,1
(+) Depreciação e amortização	1.516,1	1.706,8	387,4
EBITDA	2.522,6	2.410,9	402,7
Receita Líquida	7.241,0	8.468,2	1.478,3
Margem EBITDA⁽¹⁾	34,8%	28,5%	27,2%

⁽¹⁾ EBITDA dividido pela receita líquida.

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:

A administração da Companhia acredita que o EBITDA fornece uma medida útil de seu desempenho, que é amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar companhias. Assim, a Companhia utiliza o EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Entretanto, é importante mencionar que esta medida pode diferir da definição utilizada por outras companhias e não deve ser utilizada em substituição às informações das demonstrações financeiras auditadas.

3.2 - Medições não contábeis

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, variáveis específicas de determinados países ou regiões, como taxas de juros, regras de depreciação e diferenças tributárias, o EBITDA se apresenta como um indicador de desempenho econômico geral e sua utilização permite que a Companhia analise mais do que apenas o seu resultado final (lucro ou prejuízo), que muitas vezes é insuficiente para avaliar seu real desempenho já que este é frequentemente influenciado por fatores além dos operacionais.

Conseqüentemente, a administração da Companhia acredita que o EBITDA permite uma melhor compreensão não só de seu desempenho financeiro, como também de sua capacidade de cumprir com suas obrigações passivas e obter recursos para despesas de capital e capital de giro. No entanto, o EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de efetiva liquidez da Companhia, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de seus negócios, que poderiam afetar de maneira significativa seus lucros, tais como o montante de reinvestimento necessário para a manutenção da capacidade produtiva (consumido pela depreciação). Por essa razão, tal indicador deve ser utilizado em conjunto com outras medições contábeis para que possa ser melhor interpretado.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

3.4 - Política de destinação dos resultados**3.4 - Política de Destinação dos Resultados**

	Exercício Social encerrado em 31 de março de		
	2013	2012	2011
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, bem como de acordo com as disposições do nosso Estatuto Social, somos obrigados a aplicar, antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido do exercício para constituição de reserva legal, até atingir o menor valor entre: (a) 20% do capital social da Companhia ou (b) 30% do capital social da Companhia acrescido de contribuições que ultrapassam a importância destinada à formação do capital social. Nosso Estatuto Social estabelece que, no exercício social em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder o menor dentre os valores de (a) e (b) acima, não será obrigatória a alocação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>Nosso Estatuto Social ainda estabelece que, após a constituição de reserva legal nos termos acima, a destinação do lucro líquido apurado se dará na seguinte ordem:</p> <p>(i) o valor necessário para o pagamento dos dividendos obrigatórios às Ações Ordinárias, que não poderá ser inferior, em cada exercício social, a 1% do lucro líquido anual ajustado, conforme estabelecido no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;</p>	<p>De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, bem como de acordo com as disposições do nosso Estatuto Social, somos obrigados a aplicar, antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido do exercício para constituição de reserva legal, até atingir o menor valor dentre: (a) 20% do capital social da Companhia ou (b) 30% do capital social da Companhia acrescido de contribuições que ultrapassam a importância destinada à formação do capital social. Nosso Estatuto Social estabelece que, no exercício social em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder o menor dentre os valores de (a) e (b) acima, não será obrigatória a alocação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>Nosso Estatuto Social ainda estabelece que, após a constituição de reserva legal nos termos acima, a destinação do lucro líquido apurado se dará na seguinte ordem:</p> <p>(i) o valor necessário para o pagamento dos dividendos obrigatórios às Ações Ordinárias, que não poderá ser inferior, em cada exercício social, a 1% do lucro líquido anual ajustado, conforme estabelecido no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;</p>	<p>De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, bem como de acordo com as disposições do nosso Estatuto Social, somos obrigados a aplicar, antes de qualquer outra destinação, 5% do lucro líquido do exercício para constituição de reserva legal, até atingir o menor valor dentre: (a) 20% do capital social da Companhia ou (b) 30% do capital social da Companhia acrescido de contribuições que ultrapassam a importância destinada à formação do capital social. Nosso Estatuto Social estabelece que, no exercício social em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder o menor dentre os valores de (a) e (b) acima, não será obrigatória a alocação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>Nosso Estatuto Social ainda estabelece que, após a constituição de reserva legal nos termos acima, a destinação do lucro líquido apurado se dará na seguinte ordem:</p> <p>(i) o valor necessário para o pagamento dos dividendos obrigatórios às Ações Ordinárias, que não poderá ser inferior, em cada exercício social, a 25% do lucro líquido anual ajustado, conforme estabelecido no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>(ii) até 80% do lucro líquido para a constituição de uma reserva estatutária para operações e novos investimentos/projetos ("Reserva Estatutária"), que não poderá exceder o percentual de 80% do capital social da Companhia, observado que o valor a ser destinado a cada exercício social para essa reserva deve ser aprovado pelos titulares de 80% do capital votante da Companhia;</p> <p>(iii) o pagamento do valor restante a título de dividendos complementares às Ações Ordinárias ou na forma de qualquer outra distribuição que possa ser determinada em assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, as ações de emissão da Companhia possuem diferentes regras sobre retenção de lucros, hipóteses de resgate e a fórmula de cálculo do valor de resgate para as Ações Preferenciais Classe B e para as Ações Preferenciais Classe C. Os mecanismos aplicáveis as Ações Preferenciais Classe B e as Ações Preferenciais Classe C estão descritos detalhadamente no item 10.1(a) deste Formulário de Referência.</p>	<p>(ii) até 80% do lucro líquido para a constituição de uma reserva estatutária para operações e novos investimentos/projetos ("Reserva Estatutária"), que não poderá exceder o percentual de 80% do capital social da Companhia, observado que o valor a ser destinado a cada exercício social para essa reserva deve ser aprovado pelos titulares de 80% do capital votante da Companhia;</p> <p>(iii) o pagamento do valor restante a título de dividendos complementares às Ações Ordinárias ou na forma de qualquer outra distribuição que possa ser determinada em assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, as ações de emissão da Companhia possuem diferentes regras sobre retenção de lucros, hipóteses de resgate e a fórmula de cálculo do valor de resgate para as Ações Preferenciais Classe B e para as Ações Preferenciais Classe C. Os mecanismos aplicáveis as Ações Preferenciais Classe B e as Ações Preferenciais Classe C estão descritos detalhadamente no item 10.1(a) deste Formulário de Referência.</p>	<p>(ii) até 80% do lucro líquido para a constituição de uma reserva estatutária para operações e novos investimentos/projetos ("Reserva Estatutária"), que não poderá exceder o percentual de 80% do capital social da Companhia, observado que o valor a ser destinado a cada exercício social para essa reserva deve ser aprovado pelos titulares de 80% do capital votante da Companhia;</p> <p>(iii) o pagamento do valor restante a título de dividendos complementares às Ações Ordinárias ou na forma de qualquer outra distribuição que possa ser determinada em assembleia geral.</p>
b. Valores das Retenções de Lucros	Constituição de reservas de retenção de lucros: R\$35,2 milhões	Constituição de reservas de retenção de lucros: R\$284,4 milhões	Constituição de reservas de retenção de lucros: R\$93,0 milhões
c. Regras sobre distribuição de dividendos	Nosso Estatuto Social prevê que os acionistas detentores de ações ordinárias terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, uma quantia equivalente a, no mínimo, 1% do lucro líquido	Nosso Estatuto Social prevê que os acionistas detentores de ações ordinárias terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, uma quantia equivalente a, no mínimo, 1% do lucro líquido	Nosso Estatuto Social prevê que os acionistas detentores de ações ordinárias terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício social, uma quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>anual ajustado, calculado de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, após a constituição da reserva legal obrigatória de 5% do lucro líquido do exercício conforme disposto acima. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas nossas demonstrações financeiras do exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Nosso Estatuto Social ainda dispõe que, por decisão da assembleia geral, os dividendos pagos anualmente ou de forma intermediária, poderão ser pagos como juros sobre capital próprio.</p> <p>Adicionalmente, as ações preferenciais de emissão da Companhia possuem diferentes regras sobre recebimento de dividendos: (a) Ações Preferenciais Classe A fazem jus a dividendos fixos anuais de R\$0,01 por ação, creditados após pagos os valores devidos às Ações Preferenciais Classe B e Classe C; (b) Ações Preferenciais Classe B fazem jus a dividendos fixos anuais de (i) R\$0,01 por ação; ou (ii) determinados de acordo com os critérios descritos no item 10.1 (a) deste Formulário de Referência, prevalecendo o que for maior; e (c) Ações Preferenciais Classe C fazem jus a dividendos (fixos anuais de (i) R\$0,01 por ação; ou (ii) determinados de acordo com os critérios descritos no item 10.1 (a) deste Formulário de Referência,</p>	<p>anual ajustado, calculado de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, após a constituição da reserva legal obrigatória de 5% do lucro líquido do exercício conforme disposto acima. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas nossas demonstrações financeiras do exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Nosso Estatuto Social ainda dispõe que, por decisão da assembleia geral, os dividendos pagos anualmente ou de forma intermediária, poderão ser pagos como juros sobre capital próprio.</p> <p>Adicionalmente, as ações preferenciais de emissão da Companhia possuem diferentes regras sobre recebimento de dividendos: (a) Ações Preferenciais Classe A fazem jus a dividendos fixos anuais de R\$0,01 por ação, creditados após pagos os valores devidos às Ações Preferenciais Classe B e Classe C; (b) Ações Preferenciais Classe B fazem jus a dividendos fixos anuais de (i) R\$0,01 por ação; ou (ii) determinados de acordo com os critérios descritos no item 10.1 (a) deste Formulário de Referência, prevalecendo o que for maior; e (c) Ações Preferenciais Classe C fazem jus a dividendos (fixos anuais de (i) R\$0,01 por ação; ou (ii) determinados de acordo com os critérios descritos no item 10.1 (a) deste Formulário de Referência,</p>	<p>líquido anual ajustado, calculado de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, após a constituição da reserva legal obrigatória de 5% do lucro líquido do exercício conforme disposto acima. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas nossas demonstrações financeiras do exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Nosso Estatuto Social ainda dispõe que, por decisão da assembleia geral, os dividendos pagos anualmente ou de forma intermediária, poderão ser pagos como juros sobre capital próprio.</p>
--	--	--	---

3.4 - Política de destinação dos resultados

	prevalecendo o que for maior, creditados após pagos os valores devidos às Ações Preferenciais Classe B.	prevalecendo o que for maior, creditados após pagos os valores devidos às Ações Preferenciais Classe B.	
d. Periodicidade das distribuições de dividendos	Nos termos do nosso Estatuto Social, a Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou mensais, e, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar dividendos intermediários à conta do lucro registrado nesses balanços, a serem deduzidos do lucro total a ser distribuído no final do respectivo exercício social, observados os limites previstos em lei. Além disso, com base em proposta apresentada ao Conselho de Administração, as acionistas poderão decidir sobre a declaração de dividendos, incluindo dividendos intermediários, com base em lucros acumulados ou valores registrados em Reserva Estatutária na data do último balanço anual elaborado. Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio distribuídos às acionistas deverão ser sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.	Nos termos do nosso Estatuto Social, a Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou mensais, e, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar dividendos intermediários à conta do lucro registrado nesses balanços, a serem deduzidos do lucro total a ser distribuído no final do respectivo exercício social, observados os limites previstos em lei. Além disso, com base em proposta apresentada ao Conselho de Administração, as acionistas poderão decidir sobre a declaração de dividendos, incluindo dividendos intermediários, com base em lucros acumulados ou valores registrados em Reserva Estatutária na data do último balanço anual elaborado. Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio distribuídos às acionistas deverão ser sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.	Nos termos do nosso Estatuto Social, a Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou mensais, e, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar dividendos intermediários à conta do lucro registrado nesses balanços, a serem deduzidos do lucro total a ser distribuído no final do respectivo exercício social, observados os limites previstos em lei. Além disso, com base em proposta apresentada ao Conselho de Administração, as acionistas poderão decidir sobre a declaração de dividendos, incluindo dividendos intermediários, com base em lucros acumulados ou valores registrados em Reserva Estatutária na data do último balanço anual elaborado. Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio distribuídos às acionistas deverão ser sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.
e. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei das Sociedades por Ações permite que suspendamos a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de	A Lei das Sociedades por Ações permite que suspendamos a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Os lucros não distribuídos, em razão	A Lei das Sociedades por Ações permite que suspendamos a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a nossa condição financeira. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Os lucros não distribuídos, em razão

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para a suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Nosso Estatuto Social não estabelece que o valor do pagamento dos dividendos seja corrigido por conta da inflação.</p> <p>Adicionalmente, em virtude de contratos de penhor datados de 01 de junho de 2011, a Cosan empenhou à Shell, e a Shell empenhou à Cosan, a totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio a serem distribuídos pela Companhia a tais acionistas, em garantia a determinadas obrigações previstas no <i>Framework Agreement</i>, por um prazo de 11 anos.</p> <p>Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Nosso Estatuto Social não estabelece que o valor do pagamento dos dividendos seja corrigido por conta da inflação.</p> <p>Adicionalmente, em virtude de contratos de penhor datados de 01 de junho de 2011, a Cosan empenhou à Shell, e a Shell empenhou à Cosan, a totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio a serem distribuídos pela Companhia a tais acionistas, em garantia a determinadas obrigações previstas no <i>Framework Agreement</i>, por um prazo de 11 anos.</p> <p>Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>	<p>da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. Nosso Estatuto Social não estabelece que o valor do pagamento dos dividendos seja corrigido por conta da inflação.</p> <p>Além do descrito acima, não há outras restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
--	--	--	--

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2013	10.781.111.317,19	Índice de Endividamento	1,67000000	
31/03/2013	9.989.038.677,25	Índice de Endividamento	1,50000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (30/06/2013)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	302.843.249,40	591.067.188,46	585.423.010,00	898.131.264,17	2.377.464.712,03
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografárias	3.209.616.285,08	2.082.678.373,17	1.064.488.981,89	2.046.862.965,02	8.403.646.605,16
Total	3.512.459.534,48	2.673.745.561,63	1.649.911.991,89	2.944.994.229,19	10.781.111.317,19
Observação					
Exercício social (31/03/2013)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	294.888.880,98	579.592.165,53	531.853.484,85	919.462.194,03	2.325.796.725,39
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografárias	2.833.807.208,23	1.742.846.443,34	988.312.000,00	2.098.276.300,29	7.663.241.951,86
Total	3.128.696.089,21	2.322.438.608,87	1.520.165.484,85	3.017.738.494,32	9.989.038.677,25
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes**3.9 - Outras informações relevantes**

a) Método utilizado pela Companhia para calcular o índice Endividamento Líquido / (Endividamento Líquido + Patrimônio Líquido), conforme descrito abaixo:

Não obstante o disposto nos itens 3.7 e 3.8 acima, nos quais foi calculado o montante total de dívida como o resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante, a Companhia calcula o seu Endividamento Líquido e Índice de Endividamento Líquido conforme o disposto a seguir:

Informações da Demonstração Financeira (consolidadas) - R\$ milhares	31/03/2013	30/06/2013
Endividamento Curto Prazo	1.070.997	1.024.631
Endividamento Longo Prazo	4.879.567	5.346.640
Total	5.950.564	6.371.271
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.759.501)	(1.630.331)
(-) Aplicações financeiras vinculadas a financiamentos	(66.261)	(67.309)
(-) Certificados do Tesouro Nacional – CTN	(360.376)	(375.122)
Disponibilidades ajustadas	(2.186.138)	(2.072.762)
Endividamento Líquido	3.764.426	4.298.509
Patrimônio Líquido	6.673.495	6.449.490
Índice de alavancagem financeira	36%	40%
Índice de Endividamento	0,56	0,67

Último Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2013	5.950.564	Índice de Endividamento*	0,56	A Administração da Companhia acredita que o Índice de Endividamento tal como calculado neste quadro é um indicador suplementar adequado para auxiliar os investidores na avaliação da liquidez da Companhia e esta última na gestão pela busca em melhorias na alavancagem.

*O Índice de Endividamento = Endividamento Líquido / Patrimônio Líquido.

Últimas Informações Contábeis	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2013	6.371.271	Índice de Endividamento*	0,67	A Administração da Companhia acredita que o Índice de Endividamento tal como calculado neste quadro é um indicador suplementar adequado para auxiliar os investidores na avaliação da liquidez da Companhia e esta última na gestão pela busca em melhorias na alavancagem.

*O Índice de Endividamento = Endividamento Líquido / Patrimônio Líquido.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. Com relação à Companhia

Podemos não identificar ou desenvolver com sucesso os projetos de crescimento e/ou expansão das instalações existentes.

Em nossos planos de negócios estão incluídas diversas iniciativas para otimização e crescimento dos negócios. Por uma série de razões estes projetos podem não ser implementados e/ou podem ser concluídos com atraso, comprometendo o retorno esperado. Alguns dos elementos que podem comprometer estes projetos são: (i) não obtenção de autorizações ambientais e/ou licenças de outra natureza; (ii) falta de fornecedores aptos a fornecer equipamentos e/ou matéria-prima (cana-de-açúcar); (iii) elevação de custos ou redução de receitas; (iv) falta de mão-de-obra capacitada; e (v) falta de fonte de financiamento em condições satisfatórias.

Outro aspecto a ser considerado é que a integração dos projetos de crescimento à nossa operação existente poderá resultar em dificuldades operacionais não previstas e exigir recursos financeiros, mão-de-obra e equipamentos significativos que poderiam ser utilizados para o desenvolvimento das operações existentes. Os projetos *greenfield* planejados ou futuros ou a expansão de instalações existentes poderão não melhorar o nosso desempenho financeiro.

Realizamos operações de hedge, que envolvem riscos e que podem gerar impactos financeiros adversos.

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes da condução de nossas atividades comerciais, principalmente riscos decorrentes de mudanças nos preços das mercadorias, nas taxas de câmbio ou das taxas de juros. Realizamos operações de *hedge* envolvendo contratos futuros, opções e *swaps* de *commodities* e taxa de câmbio. Além disso, ocasionalmente, realizamos operações de *hedge* de taxas de juros.

As operações de *hedge* nos expõem a riscos de perdas financeiras em situações em que a outra parte do contrato de *hedge* venha a não cumprir com suas obrigações contratuais, ou em que ocorra um descasamento entre o preço subjacente ao contrato de *hedge* e o preço real das mercadorias ou da taxa de câmbio no momento da transação.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, tivemos perdas de R\$55,7 milhões e R\$85,6 milhões, respectivamente, com essas operações.

Utilizamos tais contratos para nos proteger contra as flutuações de preços de mercado fixando os preços do nosso volume de açúcar exportado. Como registramos os derivativos a valor de mercado, na medida em que os preços de mercado de nossos produtos excederem o preço fixado, nossos resultados serão inferiores do que seriam caso não tivéssemos realizado tais operações – este efeito adverso é registrado na medida em que registramos o “*mark-to-market*” dos nossos contratos de derivativos. Dessa forma, nosso desempenho financeiro pode ser adversamente afetado durante os períodos em que os preços das mercadorias aumentarem.

Alternativamente, podemos optar por não realizar transações de *hedge* no futuro, o que adversamente afetaria nosso desempenho financeiro nos períodos em que os preços das mercadorias diminuíssem.

Enfrentamos forte concorrência nos nossos negócios, o que poderá afetar de maneira adversa nossa participação no mercado e nossa lucratividade.

Os setores de etanol e açúcar são altamente competitivos. Internacionalmente, concorreremos com produtores globais de etanol e açúcar, incluindo American Sugar Refining Group, Sudzucker Group, Tereos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

International e Shree Renuka Sugars. Enfrentamos também a concorrência de produtores internacionais, em especial aqueles localizados em mercados altamente regulados, como os mercados dos Estados Unidos e da União Europeia.

Os mercados brasileiros de etanol e açúcar permanecem altamente fragmentados. No Brasil, nossos principais concorrentes são Louis Dreyfus Commodities - Santelisa Vale, Grupo Guarani, Bunge, Grupo Santa Terezinha, Grupo Sao Martinho, Carlos Lyra, Grupo Tercio Wanderley, Grupo Zilor, Grupo Oscar Figueiredo, Grupo Da Pedra e Grupo Irmaos Biagi. Diversos produtores de etanol e açúcar no mercado brasileiro comercializam seus produtos por meio da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - Copersucar. Uma possível maior consolidação do mercado local pode levar a pressões competitivas ainda mais intensas.

No tocante às vendas de açúcar no mercado interno, nossos maiores competidores são os produtores locais. Historicamente, as importações de açúcar para o Brasil não têm sido competitivas devido, entre outros fatores, aos custos logísticos envolvidos. Caso o governo brasileiro venha a criar incentivos para as importações de açúcar, podemos enfrentar um aumento da concorrência de produtores estrangeiros no mercado brasileiro.

Em relação às vendas de açúcar para o mercado externo, a competição é muito intensa, com os preços globais sendo altamente influenciados pela produção em outras regiões do mundo, incluindo Índia, Tailândia, União Europeia entre outros. A existência de produtores globais de açúcar com custos menores do que os dos produtores no Brasil pode levar a pressões sobre os preços mundiais, reduzindo a rentabilidade deste segmento.

Já em relação ao etanol, existe uma forte competição tanto interna quanto externamente com a produção de outros países, especialmente os Estados Unidos. A produção americana é baseada no etanol de milho e tem uma escala maior do que a brasileira. Desta forma, uma redução do preço do milho no mercado internacional pode levar a significativas reduções no preço do etanol americano, trazendo pressão de preço para o mercado brasileiro.

Em termos gerais, são muitos os fatores que influenciam a nossa posição competitiva, incluindo a disponibilidade, qualidade e o custo de fertilizantes, energia, água, produtos químicos e mão-de-obra, além da taxa de câmbio. Alguns dos nossos concorrentes internacionais têm ou podem vir a ter maior escala, maior base de clientes e maior variedade de produtos. Se não pudermos permanecer competitivos em relação a esses produtores no futuro, nossa participação de mercado poderá ser afetada de maneira adversa.

Nossas exportações estão sujeitas a uma ampla variedade de riscos e incertezas associados às operações internacionais.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2013, nossas receitas líquidas de exportação foram de R\$5,4 bilhões, correspondendo a 64,6% de nossa receita líquida de vendas total. Durante esse mesmo período, nossas vendas líquidas de exportações de açúcar foram de R\$3,5 bilhões, correspondendo a 40,8% de nossas vendas líquidas totais, e nossas receitas líquidas de exportação de etanol foram de R\$2,0 bilhões, correspondendo a 23,5 % de nossas vendas líquidas totais. No período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, nossas receitas líquidas de exportação foram de R\$0,8 bilhão, correspondendo a 52,7% de nossa receita líquida de vendas total.

Esperamos expandir nossas exportações de etanol no futuro, mas para isso vamos depender de alguns fatores fora de nosso controle que afetam a competitividade relativa do etanol brasileiro em outros mercados, como por exemplo, o regime de importação e tributação, bem como em incentivos à produção local existente em outros países; a criação de sistemas de distribuição para o etanol anidro/hidratado em países no exterior. Tendo em vista estes elementos, nosso futuro desempenho financeiro dependerá

4.1 - Descrição dos fatores de risco

também das condições econômicas, políticas e sociais nos nossos principais mercados de exportação.

Poderá haver conflitos de interesses entre nós e os demais acionistas ou quotistas dos negócios em que tenhamos participações minoritárias.

Detemos participações minoritárias em algumas empresas, tais como Logum Logística S.A., Codexis, Inc. e CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A. Podem ocorrer situações em que os acionistas/sócios majoritários destas sociedades podem vir a tomar decisões contrárias aos nossos interesses. A existência de visões conflituosas entre nós e os acionistas/sócios majoritários também pode vir a impactar a administração desses negócios, afetando, conseqüentemente, seus resultados operacionais. Além disso, tais conflitos de interesses podem resultar em questões de ordem econômica, financeira ou operacional, podendo também levar a litígios.

Descompasso temporal entre as saídas de caixa para pagamento de custos relacionados a processos judiciais e o ressarcimento pelos acionistas pode expor a Companhia a pressões momentâneas de caixa.

Por meio do *Framework Agreement* celebrado no âmbito da formação da JV, temos acordado que restituiremos aos nossos acionistas controladores qualquer montante recebido que seja relacionado a depósitos judiciais ou créditos oriundos de processos judiciais, desde que os fatos geradores de tais depósitos ou créditos tenham ocorrido antes da formação da JV em 1º de abril de 2011 e desde que estes tenham efetivamente sido recebidos.

Em contrapartida, o acordo também prevê que os nossos acionistas controladores ficam obrigados a nos indenizar por qualquer dispêndio relacionado ao contencioso (fiscal, trabalhista, cível e outros) que tenha sido originado por eventos anteriores à criação da JV. Eventual descompasso temporal entre as saídas de caixa para pagamento dos custos deste contencioso e o efetivo ressarcimento por tais acionistas pode levar a pressões em nosso caixa.

Os tribunais brasileiros, em algumas circunstâncias, têm entendido que um acionista controlador, uma entidade sucessora de outra sociedade, uma sociedade cessionária de ativos de outra sociedade e outras empresas sujeitas ao controle comum à empresa cedente ou antecessora podem ser todas responsabilizadas solidariamente por, dentre outras obrigações, obrigações trabalhistas, previdenciárias, cíveis, fiscais ou ambientais da empresa cedente, cedida ou antecessora. Podemos, portanto, vir a ser responsabilizados por obrigações de nossos acionistas controladores para as quais não temos e não pretendemos ter qualquer provisionamento, o que pode afetar adversamente nossas atividades e situação financeira.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem nos causar efeitos adversos.

Somos réus em processos judiciais e administrativos e não podemos garantir que as decisões nos serão favoráveis e/ou que os casos serão julgados improcedentes.

Adicionalmente, somos réus em processos em sociedades adquiridas e que são referentes a períodos anteriores à aquisição de referidas sociedades. Não podemos garantir que as garantias contratuais para esses processos (quando existentes) serão suficientes para cobrir todas as perdas deles decorrentes, especialmente no que concerne à capacidade financeira dos vendedores para nos indenizar.

Realizamos uma avaliação individual de cada processo definindo as probabilidades de sucesso. Isso é feito através da análise de advogados externos e/ou dos advogados internos – qualquer caso com maior probabilidade de perda do que de ganho é provisionado no nosso balanço patrimonial. Isso não impede que, eventualmente, as decisões finais não reflitam a nossa avaliação, gerando impacto negativo no nosso resultado.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos nossos negócios conforme inicialmente planejados poderão nos causar um efeito adverso. Para informações sobre nossos processos judiciais ou administrativos, veja os itens 4.3 e 4.5 deste Formulário de Referência.

A expansão do nosso negócio por meio de aquisições e alianças estratégicas apresenta riscos que poderão reduzir os benefícios que esperamos obter com essas operações.

Vislumbramos a possibilidade de continuar a crescer através de aquisições e estabelecimentos de alianças em áreas relacionadas. A nossa capacidade de continuar a ampliar nossos negócios por meio de aquisições e/ou alianças depende de diversos fatores, incluindo nossa capacidade de identificar oportunidades, existência de alternativas interessantes com preços atrativos e acesso ao mercado de capitais em termos aceitáveis.

Este crescimento, particularmente se envolver negócios de tamanho considerável, poderá apresentar desafios financeiros, administrativos e operacionais, levando à perda de foco na administração dos negócios existentes e/ou a dificuldades na integração das operações e da mão-de-obra. A falta de capacidade de integrar novos negócios e/ou administrar novas alianças de forma bem sucedida poderá ter um efeito adverso nos nossos negócios e desempenho financeiro.

Alguns de nossos principais concorrentes podem também estar em busca de crescimento por meio de aquisições e/ou alianças, aumentando a competição e o preço dessas aquisições e alianças. Além disso, quaisquer aquisições e/ou alianças de maior porte que viermos a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de aprovações do órgão de defesa da concorrência e outras aprovações regulatórias. Nós poderemos não ter sucesso na obtenção de tais autorizações ou na sua obtenção em tempo hábil.

As aquisições também apresentam o risco de exposição da nossa Companhia, na qualidade de sucessora, às responsabilidades relativas a processos pré-existentes envolvendo uma empresa adquirida ou demandas judiciais relativas a fatos ocorridos anteriormente à sua aquisição. O procedimento de auditoria legal (*due diligence*) realizado como parte das atividades de aquisições, assim como garantias contratuais ou indenizações que possamos receber dos vendedores, podem não ser suficientes para nos proteger ou nos compensar por responsabilidades reais. A existência de tais passivos acima das garantias obtidas poderia afetar de maneira adversa a nossa reputação e o nosso desempenho financeiro, reduzindo os benefícios da aquisição.

Podemos não obter sucesso na redução dos nossos custos operacionais ou no aumento de nossas eficiências operacionais.

Como parte de nossa estratégia continuamos com o objetivo de reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência operacional, melhorando assim nosso desempenho financeiro. Podemos não ser capazes de alcançar as economias de custo que esperamos concretizar a partir deste tipo de iniciativas, em função de vários fatores, dentre eles o aumento no preço dos recursos necessários à nossa atividade econômica.

Tendo em vista a alta competitividade dos mercados em que atuamos, com os preços muitas vezes sendo definidos a partir da oferta global, é quase certo que não conseguiremos repassar aumentos de custos relevantes ao nosso preço de venda, afetando adversamente nossa performance financeira.

Nosso negócio pode ser afetado de forma substancial se as operações em nossas instalações de transporte, terminal, depósito e distribuição sofrerem interrupções significativas. Nosso negócio também pode ser adversamente afetado se as operações de nossos clientes e fornecedores sofrerem interrupções significativas.

Nossas operações dependem da operação ininterrupta das nossas instalações (terminais e depósitos) e dos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

diversos modais de transporte (rodoviário, ferroviário e marítimo). Também dependemos da operação ininterrupta de determinadas instalações operadas por nossos fornecedores e clientes. Tais operações podem ser parcial ou integralmente suspensas, temporária ou permanentemente, como resultado de circunstâncias, tais como:

- eventos catastróficos da natureza;
- reparos ambientais;
- dificuldades trabalhistas; e
- interrupções no fornecimento de nossos produtos para nossas instalações ou meios de transporte.

Qualquer interrupção significativa nessas instalações ou a impossibilidade de transportar nossos produtos de e para essas instalações, afetaria adversamente, de modo significativo, os nossos resultados financeiros com possíveis impactos relevantes também para nossa reputação.

Incêndios e outros desastres podem afetar nossas instalações agrícolas e propriedades industriais, o que poderia afetar adversamente nossos volumes de produção e, conseqüentemente, nosso desempenho financeiro.

Nossas operações estão sujeitas a riscos que afetam as nossas instalações e propriedades, incluindo incêndio que pode potencialmente destruir parte ou a totalidade de nossos produtos e instalações. Adicionalmente, nossas operações estão sujeitas a perigos associados à fabricação de produtos inflamáveis e ao transporte de matérias-primas e de produtos inflamáveis. Nossa cobertura de seguros poderá não ser suficiente para nos proteger integralmente contra esse tipo de incidente.

Interrupção nos serviços de transporte e logística ou investimentos insuficientes na infra-estrutura pública poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Uma das principais desvantagens da agricultura brasileira é a distância entre as principais regiões de plantio e os principais portos. Dessa forma, o acesso eficaz à infra-estrutura de transporte e aos portos é essencial para o crescimento da agricultura brasileira como um todo e para nossas operações em particular. Como parte de nossa estratégia de negócios, pretendemos investir em áreas específicas onde a infra-estrutura de transporte ainda necessita de desenvolvimento. Uma parcela substancial da produção agrícola brasileira é atualmente transportada por meio de caminhões, um meio de transporte significativamente mais caro que o transporte ferroviário disponível para produtores em outros países. Nossa dependência em relação ao transporte rodoviário pode afetar nossa posição de produtor de baixo custo, prejudicando nossa capacidade de concorrer nos mercados internacionais.

Além disso, a capacidade do sistema portuário nacional está próxima da plena utilização. Como parte significativa de nossa produção é direcionada ao mercado externo (tanto no açúcar quanto no etanol), podemos ser diretamente impactados pela não disponibilidade do transporte quando necessário e/ou por um aumento significativo dos custos deste modal em função da demanda cada vez maior *vis a vis* uma oferta escassa.

Qualquer atraso ou não desenvolvimento dos sistemas de infra-estrutura brasileiros poderá prejudicar a demanda por nossos produtos, impedir a entrega de nossos produtos ou impor a nós custos adicionais. Atualmente, terceirizamos os serviços de transporte e logística necessários para a condução de nossos negócios. Qualquer interrupção desses serviços poderá resultar em problemas de fornecimento em nossas usinas e afetar nossa capacidade de entregar os produtos a nossos clientes sem atrasos. Adicionalmente, um desastre natural ou catástrofe poderão afetar os sistemas de infra-estrutura de transporte regional afetando nossos prestadores de serviços de transporte.

Avanços tecnológicos podem afetar a demanda por nossos produtos ou exigir investimentos de capital substanciais para manter nossa competitividade.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias poderá resultar em uma redução significativa nos custos de produção do açúcar e etanol. Não podemos estimar quando novas tecnologias estarão disponíveis, como estas tecnologias serão criadas e/ou absorvidas pelos nossos concorrentes ou os custos associados a essas novas tecnologias.

O mercado como um todo tem se movimentado no sentido de identificar novas tecnologias para aprimorar o processo de produção de açúcar e etanol. Exemplos de áreas onde a pesquisa e desenvolvimento estão especialmente intensos incluem desenvolvimento de novas especialidades de cana de açúcar e produção de etanol de 2ª geração.

Não podemos afirmar que as soluções em novas tecnologias que temos estudado/desenvolvido serão as mais viáveis comercialmente. Caso nossos competidores desenvolvam soluções mais eficientes teremos dificuldade para manter nossa competitividade, afetando nossos resultados.

Além dos desenvolvimentos na área de açúcar e etanol, os avanços no desenvolvimento de produtos alternativos ao etanol de cana-de-açúcar também poderão reduzir a demanda por nossos produtos de maneira significativa. Evoluções na eficiência energética de motores a combustão interna também podem reduzir a demanda global por combustíveis, incluindo aí etanol anidro e hidratado.

Avanços tecnológicos que demandem significativos investimentos de capital para a manutenção da competitividade ou que, de outra forma, reduzam a demanda por etanol terão um efeito adverso relevante sobre os nossos resultados operacionais e desempenho financeiro.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro, os quais podem não estar disponíveis para atender às nossas futuras necessidades de capital ou não estar disponíveis no momento necessário ou desejável.

O mercado global e as condições econômicas têm sido, e podem continuar sendo, voláteis. Os mercados de dívida (seja o de capitais ou o de empréstimos bancários) já sofreram no passado, e podem vir a sofrer o impacto de perdas expressivas resultando na redução de oferta de crédito e no aumento do custo financeiro. Se não há financiamento disponível quando necessário, ou se estiver disponível apenas em termos desfavoráveis, pode tornar-se desafiador atender às nossas necessidades de capital, o que pode causar um efeito relevante e adverso nos resultados das operações.

Podemos precisar emitir títulos de dívida ou contratar empréstimos bancários para obter financiamentos adicionais. Não há garantias de que isso será possível no momento necessário ou desejável. Adicionalmente, os recursos adicionais que viermos a precisar no futuro podem não estar disponíveis em condições favoráveis.

A falta de disponibilidade de recursos financeiros no mercado a taxas razoáveis pode comprometer nossos planos de crescimento e até mesmo a manutenção das condições atuais de operação. Em eventos limite podemos ter que optar por cancelar alguns de nossos projetos e/ou aceitar termos de financiamento menos favoráveis. Em qualquer um dos casos, nosso resultado financeiro seria adversamente afetado.

Nossas atividades são inerentemente perigosas.

Nossas atividades envolvem uma variedade de riscos de segurança e outros riscos operacionais, inclusive o manuseio, produção, armazenamento e transporte de materiais tóxicos. Estes riscos podem resultar em danos físicos e morte, danos ou destruição de propriedade e equipamentos e dano ambiental.

Um acidente relevante em uma de nossas usinas ou instalações de armazenamento, poderia obrigar-nos a suspender nossas operações e resultar em expressivos custos de reparação e perda de receita. Compensações advindas de apólices de seguros, se disponíveis, podem não ser recebidas de forma oportuna

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e/ou ser insuficientes para cobrir todas as perdas, inclusive lucros cessantes.

Quebras de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de insumos ou de peças ou equipamentos de reposição necessários também podem ter efeito substancialmente desfavorável em nossas operações e, conseqüentemente, nos resultados de nossas operações.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e as responsabilidades advindas de liberações de substâncias perigosas ou exposição a substâncias perigosas no passado ou no presente, podem afetar adversamente nossos negócios ou desempenho financeiro.

Não estamos segurados contra interrupção das atividades de nossas operações e a maioria de nossos ativos não está segurada contra guerra ou sabotagem. Além disso, nossa cobertura de seguro pode ser inadequada para cobrir todas as perdas e/ou obrigações que passam ser incorridas em nossas operações.

Não mantemos cobertura de nenhum tipo para interrupções de atividades comerciais de nossas operações, inclusive interrupções nas atividades causadas por distúrbios trabalhistas. Se, por exemplo, nossos trabalhadores entrarem em greve, as paralisações do trabalho resultantes podem exercer efeito substancial e adverso sobre nós. Além disso, não seguramos a maioria de nossos ativos contra guerra ou sabotagem. Portanto, um ataque ou um incidente operacional que provoque uma interrupção de nossas atividades comerciais pode ter um efeito substancial e adverso em nossa situação financeira ou nos resultados das operações. Nossas operações estão sujeitas a diversos perigos e riscos. Nossos seguros podem não ser adequados para cobrir todas as perdas ou responsabilidades que poderiam ser incorridas em nossas operações. Além disso, estamos sujeitos ao risco de não conseguirmos manter ou obter seguro do tipo e valor desejado a taxas razoáveis. Se incorrêssemos em uma responsabilidade significativa no tocante à qual não estivéssemos integralmente segurados, isso poderia ter um efeito substancialmente adverso em nossos negócios, na situação financeira e nos resultados das operações.

Podemos ser afetados de maneira adversa em caso de revogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes.

Somos beneficiários de incentivos fiscais concedidos por certos Estados em que operamos. Os referidos incentivos podem ser revogados, ter sua vigência suspensa ou ser contestados judicialmente. Eventual revogação, suspensão ou questionamento pode implicar na perda dos referidos incentivos, afetando de maneira adversa a nossa situação financeira.

Eventos em outros países podem ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e afetar a demanda por nossos produtos.

Condições econômicas globais podem afetar a economia brasileira e também a demanda por nossos produtos.

A Companhia tem uma parte substancial das suas receitas líquidas sendo gerada em atividades de exportação, normalmente faturadas em dólares norte-americanos. Ao mesmo tempo, a maioria dos custos da Companhia está denominada em reais. Conseqüentemente, nossas margens operacionais poderão ser adversamente afetadas quando houver uma valorização do real frente ao dólar norte-americano. Além disso, temos endividamento com taxas pré e pós fixadas e, portanto, estamos expostos ao risco de variações na taxa de juros. Caso haja um aumento nas taxas de juros, nossos resultados financeiros podem ser afetados.

Além dos impactos acima mencionados, uma recessão global pode vir a provocar uma redução na demanda global por nossos produtos seja via consumo menor ou via implementação de medidas que levem à proteção da produção local. Em ambos os casos a consequência seria redução dos preços para os nossos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

produtos no mercado externo, afetando nossa performance financeira.

A contaminação de nossos produtos e outros riscos correlatos podem prejudicar nossa reputação, levando à abertura de processos judiciais e administrativos e/ ou resultando no fechamento de nossas instalações produtivas.

Alguns dos nossos produtos podem ter alguns efeitos adversos nos seus consumidores, provenientes de componentes intrínsecos às nossas matérias primas, aos insumos utilizados para produzir nossos produtos, do desenvolvimento de novos componentes de produtos em certas etapas do processamento ou por outros fatores, assim como outros efeitos adversos relacionados à contaminação dos produtos, causada por erros na produção ou na cadeia de distribuição.

A contaminação de qualquer de nossos produtos pode resultar na necessidade de seu recolhimento ou na abertura de processos judiciais e administrativos contra nós, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, a operação de nossas instalações produtivas, nossa condição financeira e nosso resultado operacional. Qualquer dano à nossa reputação pode ter efeito material adverso sobre nós.

Podemos ser afetados de maneira adversa caso seja vedada a terceirização do corte mecanizado de cana-de-açúcar.

A Companhia figura no polo passivo de Ação Civil Pública pela qual o Ministério Público do Trabalho pleiteia a vedação da terceirização do corte mecanizado de cana-de-açúcar, bem como da atividade de transbordo de cana-de-açúcar referente ao contrato de prestação de serviços firmado pela Companhia, o qual tem como objeto o transbordo de cana-de-açúcar picada.

Se os tribunais trabalhistas entenderem que as operações agrícolas são atividades fim das empresas produtoras de açúcar e álcool e for constatada a existência de contratos que envolvem atividade-fim, existe o risco da Companhia ser condenada ao reconhecimento de vínculo empregatício com trabalhadores terceirizados, além de indenização por danos coletivos em valores significativos, o que poderá ter um efeito material adverso sobre nós.

Podemos ser afetados de maneira adversa caso sejam revogados ou não renovados benefícios fiscais a nós concedidos

A Companhia pode ser afetada de maneira adversa se algum dos benefícios fiscais a ela concedidos for revogado ou se ela não conseguir renovar ou prorrogar tais benefícios fiscais.

Para promover o desenvolvimento industrial, alguns Estados brasileiros concedem benefícios financeiros e fiscais para atrair investimentos. A Companhia é beneficiária de alguns incentivos fiscais concedidos pelos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul. Esses benefícios incluem o diferimento do ICMS sobre a importação e operações interestaduais de ativos fixos, créditos fiscais de ICMS e a redução dos impostos aplicáveis.

Os benefícios fiscais relativos ao ICMS podem ser declarados inconstitucionais se forem concedidos sem a autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Já foram propostas ações perante o Supremo Tribunal Federal contestando a constitucionalidade de certos benefícios fiscais concedidos a produtores de açúcar e álcool. Além disso, o fisco estadual pode revogar benefícios fiscais se a Companhia não cumprir com as condições estabelecidas pela lei que lhe concedeu o benefício fiscal.

Se algum benefício fiscal for declarado inconstitucional ou for revogado, a Companhia pode ser obrigada a pagar ao Estado aplicável o valor total de ICMS que deixou de recolher no período anterior de cinco anos, acrescido de juros e multa. Além disso, os benefícios fiscais tem prazo fixo e a Companhia pode não conseguir renová-los ou prorrogá-los. Qualquer dos eventos acima pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não alcançar os resultados, projeções, ou executar integralmente a sua estratégia de negócios.

Este Formulário de Referência inclui projeções, estimativas e declarações acerca do futuro, que envolvem riscos e incertezas. Tais informações foram baseadas em premissas e estimativas escolhidas e preparadas pelos administradores da Companhia, tais como premissas relativas à eficiência operacional, capacidade instalada, fundamentos referentes à oferta e demanda nos mercados em que atua, desempenho da economia brasileira e internacional e liquidez dos mercados financeiros e de capitais no que tange a disponibilidade e condições de financiamento para a Companhia, seus clientes e fornecedores.

Adicionalmente, tendo em vista a subjetividade dos julgamentos e as incertezas inerentes às projeções, e pelo fato das mesmas serem baseadas em expectativas, as quais estão sujeitas a contingências e alterações que estão fora da nossa possibilidade de previsão, os resultados e indicadores financeiros e operacionais futuros da Companhia poderão variar de maneira relevante daquelas projeções incluídas neste Formulário de Referência. Consequentemente, investidores atuais ou potenciais poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos, na medida em que as projeções e estimativas podem não estar corretas e que as conclusões decorrentes das mesmas podem não se concretizar.

b. Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia ou ao grupo de controle

Nossa gestão é fortemente influenciada por nossos acionistas controladores, sendo que a falta de alinhamento em questões estratégicas pode impactar a Companhia.

Nossa gestão é fortemente influenciada por nossos acionistas controladores, que orientam vários aspectos da condução de nossos negócios. Conforme definido em nosso Estatuto Social, diversos assuntos demandam a aprovação de nosso Conselho de Administração que é formado por 6 representantes indicados pelos dois acionistas (3 de cada lado). Como as decisões do Conselho de Administração requerem aprovação majoritária (4/6 ou 5/6), a falta de alinhamento entre os interesses dos acionistas pode levar a um atraso na tomada de decisões importantes para o negócio.

Somos controlados por dois grupos de acionistas.

Somos controlados diretamente por dois grupos de acionistas, (i) Cosan S/A Indústria e Comércio; e (ii) Shell Brazil Holdings B.V. Para informações adicionais sobre o controle, vide Seção 8 deste Formulário de Referência.

O controle compartilhado de nossa Companhia pode resultar em impasses e disputas entre nossos acionistas controladores em relação à estratégia, controle e outros assuntos importantes, o que poderá nos afetar adversamente.

c. Com relação aos acionistas da Companhia

Os únicos acionistas da Companhia são seus controladores, sendo a resposta deste item análoga à do item 4.1 (b) acima.

d. Com relação às controladas e coligadas da Companhia

Podemos enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com empresas pertencentes aos acionistas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Mantemos negócios e operações financeiras com empresas que fazem parte dos grupos econômicos de nossos acionistas controladores. Estes acordos são realizados a preços e condições equivalentes aos preços de operações que celebramos com terceiros. Visando garantir a independência necessária, nosso Estatuto Social exige que quaisquer acordos envolvendo acionistas (ou empresas de seus grupos econômicos) devem ser aprovados por nosso Conselho de Administração.

e. Com relação aos fornecedores da Companhia

Dependemos de terceiros em serviços essenciais para o fornecimento aos nossos clientes.

Celebramos contratos com terceiros para o fornecimento de instalações e serviços necessários para a condução de nossos negócios, como o transporte e armazenamento de etanol e açúcar.

A revogação ou rescisão de nossos contratos com terceiros ou nossa incapacidade de renovar esses contratos ou negociar novos contratos com outros prestadores de serviços a taxas comparáveis poderá afetar nossos negócios e nosso desempenho financeiro.

Nossa dependência de terceiros para fornecer serviços essenciais também leva a um menor controle sobre os custos, eficiência, pontualidade e qualidade de tais serviços. A negligência de um terceiro contratado poderá comprometer a segurança do transporte de etanol de nossas usinas para os terminais de exportação, podendo também levar a danos reputacionais e/ou ambientais (em caso de acidente).

Estamos sujeitos à indisponibilidade ou a preços mais altos da matéria-prima adquirida de nossos fornecedores.

No Brasil, o suprimento de cana-de-açúcar pode ser reduzido significativamente na eventualidade de rescisão ou não renovação de acordos de parceria, arrendamento de terras e contratos de fornecimento firmados com proprietários de terras ou produtores de cana-de-açúcar. Aproximadamente 27,9 milhões de toneladas da cana-de-açúcar que processamos são adquiridas de diversos fornecedores – o maior deles responde por apenas 15% de nosso volume anual de compras em 30 de junho de 2013, e os 12 maiores fornecedores em conjunto correspondem a aproximadamente 44% do nosso fornecimento total. Se nosso suprimento de cana-de-açúcar for interrompido ou se qualquer de nossos contratos de parceria ou de arrendamento de terras vier a ser rescindido, podemos vir a ser obrigados a pagar preços mais elevados por essa matéria-prima, ou processar um volume menor, circunstâncias estas, que poderiam afetar de forma adversa nossos negócios e resultados.

No Brasil, os preços da cana-de-açúcar podem aumentar em função da alteração dos critérios definidos pelo Conselho dos Produtores de Cana, Açúcar e Alcool (“CONSECANA”) do Estado de São Paulo, formado por produtores de cana-de-açúcar e usinas açucareiras. O preço da cana-de-açúcar definido nos contratos de fornecimento, arrendamento e parceria é parcialmente fixo e parcialmente variável, de acordo com os critérios definidos pelo CONSECANA. Como resultado, quaisquer mudanças nos critérios definidos pelo CONSECANA podem levar ao aumento nos preços que pagamos pela cana-de-açúcar, afetando materialmente nossos negócios. Em alguns casos, devido às fórmulas de precificação dos nossos contratos de vendas, pode não ser possível repassarmos o valor integral dos aumentos no preço da matéria-prima aos nossos clientes, que poderia reduzir nossa rentabilidade.

f. Com relação aos clientes da Companhia

Estamos expostos a risco de crédito e outros riscos de contraparte de nossos clientes no curso normal do nosso negócio.

Em nossa operação temos relacionamento com diversos tipos de cliente – distribuidores de combustíveis, indústrias atacadistas, varejistas e *tradings*. Como parte deste relacionamento, estabelecemos condições de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

crédito distintas de acordo com a capacidade avaliada de crédito de cada um destes clientes. Apesar disso, flutuações no ambiente econômico podem afetar negativamente a capacidade de alguns destes clientes de honrar com suas obrigações.

Caso isso aconteça com um número significativo de clientes relevantes, nossos resultados, incluindo fluxos de caixa, poderiam ser substancialmente afetados.

Nossos produtos de açúcar e etanol são vendidos a uma quantidade limitada de clientes que poderão exercer poder de barganha significativo para negociar preços e outras condições de venda.

Parte substancial da nossa produção de açúcar e etanol é vendida a uma quantidade limitada de clientes que adquirem grandes quantidades de nossos produtos e, portanto, poderão exercer poder de barganha significativo para negociar preços e outras condições de venda. Além disso, a intensa concorrência nos setores de etanol e açúcar aumenta ainda mais o poder de barganha de nossos clientes.

g. Com relação ao setor de atuação da Companhia

Nossos negócios estão sujeitos a tendências sazonais baseadas no ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil.

Na região centro-sul do Brasil, a safra da cana-de-açúcar começa em abril e termina em dezembro. Isso causa flutuações em nossos estoques de produtos acabados, notadamente açúcar e etanol, e em nossa capacidade de gerar energia, que geralmente atingem seu pico em dezembro, para cobrir as vendas na entressafra (principalmente de janeiro a março) e também afetam nosso fluxo de caixa operacional.

Condições climáticas poderão reduzir a quantidade de açúcar e cana-de-açúcar que iremos obter em uma determinada safra. Adicionalmente, nossos negócios estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. O período de colheita anual da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil começa em abril/maio e termina em novembro/dezembro. Isso cria variações em nossos estoques, normalmente com alta em novembro para cobrir as vendas entre as colheitas (ou seja, de dezembro a abril) e um grau de sazonalidade em nosso resultado e fluxos de caixa. A sazonalidade e qualquer redução no volume de açúcar recuperado poderá ter um efeito adverso relevante sobre os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

Atuamos em setores nos quais a demanda e o preço de mercado dos nossos produtos são cíclicos e são afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil e do mundo.

Os setores de etanol e açúcar, tanto mundialmente quanto no Brasil, são historicamente cíclicos e sensíveis a mudanças internas e externas de oferta e demanda.

O etanol é comercializado como um aditivo ao combustível utilizado para reduzir as emissões da gasolina ou para aumentar o nível de octanagem da gasolina (etanol anidro) ou como um combustível substituído da gasolina (etanol hidratado). Dessa forma, os preços do etanol são influenciados pela oferta e demanda da gasolina - sendo assim, nosso desempenho financeiro pode ser adversamente afetado se a demanda e/ou preço da gasolina diminuírem. Explicando em mais detalhes:

- 1) a demanda por etanol anidro está ligada diretamente à demanda por gasolina e ao percentual da mistura do anidro na gasolina, o qual é definido pelo Governo. Uma redução brusca na demanda por gasolina e/ou alterações no *mix* anidro/gasolina (atualmente em 25%) podem levar a quedas substanciais na demanda pelo etanol anidro, impactando preços e comprometendo o resultado financeiro; e
- 2) a utilização do etanol hidratado como substituto para a gasolina está atrelada à competitividade de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

preços das duas alternativas – o preço do etanol hidratado só é competitivo se for menor do que aproximadamente 70% do preço da gasolina. Sendo assim, a manutenção de preços baixos na gasolina força a deterioração nos preços do etanol hidratado, produzindo efeitos negativos nos nossos resultados.

Os preços de açúcar dependem, em grande parte, dos preços vigentes no mercado (brasileiro e internacional) e estão fora do nosso controle. Tal como ocorre com outros produtos agrícolas, o açúcar está sujeito a flutuações de preço em função de condições climáticas, desastres naturais, níveis de safra, investimentos agrícolas, programas e políticas agrícolas governamentais, políticas de comércio exterior, produção mundial de produtos similares e concorrentes e outros fatores fora do nosso controle. Ademais, uma parcela significativa da produção mundial total de açúcar é comercializada em bolsas e estando, portanto, sujeita à especulação, o que pode afetar o preço do açúcar e os nossos resultados operacionais.

Como consequência de todas estas variáveis, os preços do açúcar são sujeitos a volatilidade substancial. Modificações nas políticas agrícola/comercial (brasileiras ou internacionais) são fatores que podem resultar direta ou indiretamente na diminuição dos preços do açúcar nos mercados interno e internacional. Qualquer diminuição prolongada ou significativa nos preços do açúcar pode ter efeitos adversos relevantes no nosso negócio e no nosso desempenho financeiro.

Se não formos capazes de manter as vendas de etanol e açúcar a preços atrativos no mercado brasileiro, ou se não formos capazes de exportar quantidades suficientes de etanol e açúcar de forma a assegurar um equilíbrio adequado do mercado interno, nossos negócios de etanol e açúcar poderão ser afetados adversamente.

Nossas lavouras podem ser afetadas por doenças e pragas que poderão destruir uma parcela significativa de nossas plantações.

Doenças e pragas em nossas lavouras podem ocorrer e ter um efeito devastador em nossas lavouras, potencialmente inutilizando a totalidade ou parte substancial das lavouras afetadas.

Mesmo se somente uma parcela da lavoura for afetada, nossos negócios e situação financeira poderão ser adversamente afetados pelo fato de termos investido uma parcela significativa de recursos no plantio da lavoura afetada. Os custos relativos ao tratamento de tais doenças costumam ser altos. Quaisquer incidentes sérios de doenças ou pestes em nossas lavouras, e os custos relacionados, poderão afetar adversamente nossos níveis de produção e, conseqüentemente, nossas vendas líquidas e o desempenho financeiro geral.

Condições climáticas adversas poderão reduzir o volume e o teor de sacarose da cana-de-açúcar que cultivamos e compramos em determinada safra, e estamos sujeitos à sazonalidade do ciclo de crescimento da cana-de-açúcar.

A nossa produção de açúcar depende do volume e teor de sacarose da cana-de-açúcar que cultivamos ou que nos é fornecida por agricultores localizados nas proximidades das nossas usinas. O rendimento da safra e o teor de sacarose na cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas, tais como índice de chuvas e temperatura, que podem variar. Historicamente, as condições climáticas têm causado volatilidade nos setores de etanol e açúcar e, conseqüentemente, nos nossos resultados operacionais por prejudicarem as safras ou reduzirem as colheitas. Enchentes, secas e geadas podem afetar de forma prejudicial a oferta e os preços das *commodities* agrícolas que vendemos ou utilizamos em nossos negócios.

Poderemos ser afetados de maneira adversa por uma falta de cana-de-açúcar ou por altos custos da cana-de-açúcar.

A cana-de-açúcar é a nossa principal matéria-prima utilizada na produção de etanol e de açúcar. No

4.1 - Descrição dos fatores de risco

exercício encerrado em 31 de março de 2013 e no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, a cana-de-açúcar adquirida de fornecedores representou 49,7% e 40,5% do total de cana moída, respectivamente. Esta cana foi adquirida diretamente de mais de mil fornecedores. Historicamente, a maior parte das nossas aquisições de cana-de-açúcar têm sido realizadas por meio de contratos de médio e longo prazo firmados com fornecedores de cana-de-açúcar. Geralmente, celebramos contratos de fornecimento de médio e longo prazos por períodos que variam de três anos e meio a sete anos. Em 30 de junho de 2013, tínhamos 539.756 hectares por meio de 3.138 contratos de arrendamentos de terras com prazo médio de quatro anos. Qualquer redução na oferta de cana-de-açúcar ou aumento nos preços da cana-de-açúcar no futuro próximo poderá afetar de maneira adversa os nossos resultados operacionais e nosso desempenho financeiro.

Os movimentos sociais podem afetar o uso de propriedades agrícolas ou causar danos a elas.

Os movimentos sociais são ativos no Brasil e defendem a reforma agrária e redistribuição da propriedade por parte do Governo brasileiro. Alguns membros de tais movimentos praticaram e podem vir a praticar a invasão e ocupação de terras agrícolas. Não podemos garantir que tais propriedades agrícolas não estarão sujeitas, eventualmente, a invasão ou ocupação por tais movimentos sociais. Qualquer invasão ou ocupação pode materialmente afetar o uso das terras e o cultivo de cana-de-açúcar, bem como afetar adversamente nosso negócio, situação financeira e operacional.

Eventual redução ou crescimento abaixo do esperado na demanda de etanol como combustível, ou uma mudança na política do governo brasileiro no sentido de reduzir a adição de etanol à gasolina, poderá nos causar efeitos adversos significativos.

Desde 1997, o governo brasileiro obriga a adição de etanol anidro à gasolina. Atualmente, a adição obedece a uma mistura, obrigatória por lei, entre 18% e 25% de etanol anidro. Conforme dados divulgados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), parte de todo o etanol combustível do Brasil é usada para abastecer automóveis movidos a gasolina, em função da adição obrigatória de etanol anidro à gasolina. Outra parte é utilizada em veículos abastecidos somente com etanol hidratado ou em veículos *flex*. Quaisquer reduções no percentual de etanol a ser adicionado à gasolina ou mudanças nas políticas do governo brasileiro relacionadas à tributação e à utilização do etanol, assim como eventuais crescimentos da demanda ou incentivos governamentais voltados à expansão da demanda por combustíveis alternativos, tais como gás natural, poderão nos causar efeitos adversos significativos. Novas tecnologias poderão ser desenvolvidas ou implementadas para se obter fontes de energia alternativa e automóveis que utilizem esta forma de energia poderão vir a substituir os veículos *flex*. Os avanços no desenvolvimento de alternativas ao etanol, ou o desenvolvimento de automóveis que utilizem fontes de energia diversas do etanol, poderiam reduzir de modo significativo a demanda por etanol, afetando assim as nossas vendas.

Eventuais reduções no preço da gasolina poderão tornar o etanol menos competitivo e igualmente resultar na redução da demanda, mesmo diante do aumento de vendas de veículos *flex*, afetando os nossos resultados e situação financeira. Além disso, caso o aumento esperado na demanda por etanol não se concretize conforme as expectativas atuais ou ocorra a interrupção, suspensão ou redução da fabricação de veículos *flex* e/ou veículos movidos exclusivamente a etanol, poderá haver oferta excessiva de etanol no mercado, resultando em queda de preços e efeitos adversos para os nossos resultados e estratégia de expansão.

O uso de adoçantes alternativos e avanços tecnológicos podem ter efeitos adversos sobre a demanda pelos nossos produtos no Brasil e em outros países, ou exigir investimentos de capital para que continuemos competitivos.

Acreditamos que o uso de adoçantes alternativos, especialmente os adoçantes artificiais como aspartame, sacarina e sacarose de milho de frutose elevada (*high-fructose corn syrup*), ou HFCS, tem afetado negativamente a demanda total por açúcar no Brasil e no resto do mundo. Fabricantes de refrigerantes de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

muitos países têm substituído o açúcar por adoçantes alternativos, tendência esta que pode continuar e aumentar no futuro. Uma redução substancial no consumo de açúcar ou aumento do uso de adoçantes alternativos ou artificiais pode reduzir, e conseqüentemente afetar a demanda por nosso açúcar e poderia afetar negativamente nossas vendas líquidas e do nosso desempenho financeiro geral. Além disso, os avanços no desenvolvimento de produtos alternativos ao açúcar e ao etanol também poderão reduzir a demanda por nossos produtos, ou eliminar a necessidade de etanol como combustível ou como oxidante de combustível de maneira significativa.

O desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias de produção poderão resultar em uma redução significativa nos custos dos nossos produtos. Não podemos estimar quando novas tecnologias estarão disponíveis, o nível de aceitação das novas tecnologias pelos nossos concorrentes ou os custos associados à implementação de novas tecnologias.

Quaisquer avanços tecnológicos que necessitem de investimentos de capital significativo para a manutenção da competitividade ou que, de outra forma, reduzam a demanda por nossos produtos terão um efeito adverso sobre os nossos resultados operacionais e desempenho financeiro.

h. Com relação à regulação dos setores em que a Companhia atue

A regulação do setor elétrico poderá afetar de forma adversa nossos negócios e desempenho financeiro relacionados à venda de energia gerada em projetos de co-geração.

Produzimos energia elétrica em nossas usinas por meio de processos de co-geração, atualmente com capacidade instalada de aproximadamente 940 MW, sendo que quatro de nossas usinas aguardam a homologação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) quanto ao aumento de sua capacidade instalada. Das 24 unidades do grupo, 13 produzem energia em quantidade superior ao seu consumo e comercializam os excedentes no ambiente nacional de energia elétrica.

Alterações na regulação atual ou nos programas de autorização federal e a criação de critérios mais rígidos para a habilitação em futuros leilões de energia, além de preços mais baixos, poderão afetar adversamente a renovação dos contratos vigentes e/ou celebração de novos contratos.

Uma redução na demanda de etanol ou uma mudança nas políticas governamentais em relação à adição de etanol à gasolina poderá causar efeito adverso significativo aos nossos negócios.

As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil e determinados estados dos Estados Unidos, exigem que o etanol seja utilizado como aditivo à gasolina. Desde 1997, o Conselho Interministerial do Açúcar e Alcool brasileiro tem estabelecido a porcentagem de etanol anidro a ser utilizado como um aditivo à gasolina (atualmente, em 25% por volume). Conforme dados divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, parte relevante de todo o etanol combustível do Brasil é usado para abastecer automóveis que utilizam uma mistura de etanol anidro e gasolina, sendo o remanescente usado em veículos *flex* ou veículos abastecidos somente com etanol hidratado. Em outros países políticas governamentais similares exigem a mistura de etanol anidro à gasolina, como por exemplo, dez distritos na China que exigem a adição de 10,0% de etanol à gasolina.

Alterações na regulamentação em relação ao uso do etanol em mistura à gasolina no Brasil e no mundo, podem afetar a demanda global por etanol, reduzindo os preços a nível local e global e impactando nossos resultados

Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola, o setor de combustíveis e setores relacionados poderão afetar de maneira adversa nossas operações e nossa lucratividade.

Políticas e regulamentações governamentais federais, estaduais e municipais brasileiras e estrangeiras,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

exercem grande influência sobre a produção agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, incluindo áreas com impostos, tarifas, encargos, subsídios e restrições sobre importação e exportação de produtos agrícolas e commodities, poderão influenciar a lucratividade do setor. Estes elementos podem influenciar a escolha pelo plantio de determinadas lavouras em relação a outras, os usos de recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de *commodities* e o volume e tipos das importações e exportações.

Políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preços dos nossos produtos ou restringir a nossa capacidade de fechar negócios nos mercados em que operamos e em mercados em que pretendemos atuar, podendo ter efeito adverso em nosso desempenho financeiro.

Os preços do açúcar no Brasil não têm sido controlados desde 1997. Entretanto, medidas de controle de preços podem ser impostas no futuro. Adicionalmente, nossas operações estão atualmente concentradas no Estado de São Paulo. Quaisquer alterações nas políticas e regulamentações governamentais em relação ao etanol, açúcar ou cana-de-açúcar no Estado de São Paulo poderão afetar adversamente a nossa Companhia, especialmente se tais regulamentações não forem adotadas por outros Estados.

Incorremos em custos significativos para cumprir com as regulamentações ambientais e poderemos estar expostos a responsabilidades se não cumprirmos com essas regulamentações ou como resultado do manuseio de materiais perigosos.

Estamos sujeitos a extensa legislação brasileira federal, estadual e municipal relacionada à proteção do meio ambiente e à saúde e segurança, que regula, dentre outros aspectos:

- a geração, armazenagem, manuseio, uso e transporte de materiais perigosos;
- a emissão e descarga de materiais perigosos no solo, no ar ou na água; e
- a saúde e segurança dos nossos funcionários.

Também somos obrigados a obter licenças emitidas por autoridades governamentais com relação a determinados aspectos das nossas operações. As referidas leis, regulamentos e licenças, com frequência, exigem a compra e instalação de equipamentos de custo muito elevado para controle da poluição ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos reais ou potenciais ao meio ambiente e/ou à saúde dos nossos funcionários. Quaisquer violações de tais leis e regulamentos ou licenças podem resultar em multas elevadas, sanções criminais, revogação de licenças de operação e/ou na proibição ao funcionamento de nossas instalações.

Devido à possibilidade de ocorrerem alterações na regulamentação ambiental e outros desenvolvimentos não esperados, o valor e a periodicidade de futuros investimentos relacionados a questões ambientais poderão variar consideravelmente em relação aos valores e épocas atualmente previstos. De acordo com as leis ambientais brasileiras, podemos ser considerados rigorosamente responsáveis por todos os custos relacionados a qualquer contaminação em nossas instalações atuais ou anteriores, ou nas de nossos antecessores e em locais de descarte de resíduos de terceiros usados por nós ou por qualquer um de nossos antecessores. Também podemos ser considerados responsáveis por todas e quaisquer consequências originadas da exposição humana a substâncias perigosas, tais como pesticidas e herbicidas, ou outro dano ambiental.

Estamos envolvidos em diversos processos administrativos e judiciais por alegado descumprimento de leis ambientais que podem resultar na aplicação de multas, suspensões ou outros efeitos adversos em nossas operações. Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e as responsabilidades advindas de liberações de substâncias perigosas ou exposição a substâncias perigosas no passado ou no presente, podem afetar adversamente nossos negócios ou desempenho financeiro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a extensa regulamentação ambiental.

Nossas atividades no Brasil estão sujeitas a extensas leis federais, estaduais e municipais e regulamentos em matéria de proteção ambiental, o que nos impõe várias obrigações ambientais, tais como licença de operação, padrões mínimos para o lançamento de efluentes, uso de agrotóxicos, a gestão de resíduos, proteção de certas áreas (reserva legal e áreas de preservação permanente), e da necessidade de uma autorização especial para utilização de água, entre outros. O não cumprimento de tais leis e regulamentos poderá sujeitar o infrator a multas administrativas, interrupção de atividades e sanções penais, além da obrigação de remediar e pagar uma compensação dos danos ambientais e de terceiros, sem quaisquer limites. Além disso, a legislação ambiental brasileira adota um sistema de responsabilidade solidária por danos ambientais através da qual podemos vir a ser solidariamente responsabilizados por problemas identificados em nossos fornecedores.

A ocorrência de danos ambientais pode levar à necessidade de disponibilização de recursos financeiros significativos tanto para a contenção como para a reparação destes danos. Além disso, a ocorrência de tais eventos pode levar a interrupção na produção em função de intervenção por órgão governamentais. Em qualquer destas hipóteses os impactos financeiros podem vir a ser significativos. Além disso, a criação de novos regulamentos pode levar à necessidade de gastos cada vez maiores com preservação ambiental.

A extensa regulamentação ambiental também pode levar a atrasos na implementação de novos projetos na medida em que os procedimentos burocráticos para obtenção de licenças ambientais nos diversos órgãos governamentais pode demandar um tempo considerável.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de quebra dos direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Utilizamos em aproximadamente 64% das nossas propriedades cultivares de terceiros, mediante o pagamento de royalties. Em apenas em aproximadamente 1% das nossas propriedades utilizamos a cultivar PO88-62, que é de nossa propriedade. Além disso, em aproximadamente 34% das nossas propriedades utilizamos cultivares que já caíram em domínio público, não sendo devido, portanto, qualquer valor a título de royalties para terceiros. Por fim, em aproximadamente 7% de nossas propriedades utilizamos variedades ainda em fase de testes e, portanto, não registradas no Registro Nacional de Cultivares ("RNC") e no Serviço Nacional de Proteção aos Cultivares ("SNPC").

Podemos ser forçados a revisar, total ou parcialmente, produtos que supostamente tenham infringido direito de propriedade intelectual de terceiros e/ou pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso de patentes ou materiais com direitos autorais de terceiros. A propositura de uma ação ou a revisão de um produto que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros poderá afetar adversamente nossa imagem e a demanda por nossos produtos. Ademais, novas ações exigem a atenção da administração, bem como custos adicionais para nossa defesa e, em determinados casos, a constituição de provisões que podem afetar nosso resultado.

i. Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Estamos sujeitos às leis, regulamentos e barreiras comerciais dos países para os quais exportamos nossos produtos.

As nossas operações estão sujeitas às leis, regulamentos e barreiras comerciais aplicáveis dos países para os quais exportamos, incluindo normas relativas à importação, exportação e leis antidumping e antiterrorismo, bem como normas referentes a embargos comerciais, o que pode nos obrigar a adotar procedimentos específicos para a realização de transferências e de pagamentos de nossos clientes estrangeiros, bem como a obter diferentes licenças das autoridades reguladoras, a fim de realizarmos nossas operações nesses

4.1 - Descrição dos fatores de risco

países. As autorizações e licenças são renováveis, desde que cumpramos as normas e requisitos impostos pelas autoridades reguladoras locais.

Se, por qualquer motivo, deixarmos de cumprir essas normas e exigências, isto poderia conduzir a uma impossibilidade de efetuarmos embarques para determinados destinos, ou de recebermos transferências e pagamentos de nossos clientes estrangeiros ou a uma não renovação ou revogação das autorizações e licenças, e, portanto, afetaria as nossas operações. Além disso, as autoridades reguladoras podem, no futuro, adotar requisitos mais rigorosos ou onerosos, o que pode restringir a nossa capacidade para operar os negócios.

Esperamos expandir as exportações dos nossos produtos no futuro, e tal expansão pode ser impactada por fatores além de nosso controle, como a criação de novas barreiras comerciais, fitossanitárias e/ou socioambientais por países para os quais atualmente exportamos nossos produtos e/ou a não liberação das barreiras atualmente existentes. Tais barreiras podem impedir ou limitar nossas exportações, afetando adversamente nossa expectativa de expansão, o que pode afetar adversamente nosso negócio e nosso desempenho financeiro.

Nosso negócio está sujeito aos riscos geralmente associados a negócios que envolvam operações internacionais

Possuímos escritórios nos Estados Unidos, Inglaterra, Suíça e Cingapura, nos quais operamos através de *tradings*. Assim, nosso negócio está e continuará sujeito aos riscos geralmente associados a negócios internacionais, inclusive:

- alterações em leis e regulamentações tributárias e outras leis e regulamentações gerais aplicáveis às atividades do setor de açúcar e etanol;
- alterações nas condições sociais, políticas e econômicas, inclusive recessões;
- atrasos em transportes;
- apagões ou reduções temporárias de energia ou de outros serviços públicos;
- restrições à conversão de moedas e volatilidade dos mercados de câmbio;
- quotas de importação e exportação;
- alterações nas condições trabalhistas locais;
- expropriação e nacionalização de nossos ativos em uma jurisdição em particular; e
- restrições ao repatriamento de dividendos ou lucros.

Nossas operações poderiam ser negativamente afetadas por muitos destes fatores, o que impactaria adversamente os nossos resultados.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2 - Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução da sua exposição aos riscos mencionados no item 4.1 acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo; e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais no curso normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a autuações fiscais, trabalhistas e ações de indenização. O total de contingências classificadas como perdas prováveis, em 30 de junho de 2013, era equivalente a R\$308,1 milhões, conforme provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Por meio do *Framework Agreement* celebrado no âmbito da formação da JV, temos acordado que restituiremos aos nossos acionistas controladores qualquer montante recebido que seja relacionado a depósitos judiciais ou créditos oriundos de processos judiciais, desde que os fatos geradores de tais depósitos ou créditos tenham ocorrido antes da formação da JV em 1º de abril de 2011 e desde que estes tenham efetivamente sido recebidos ("Processos Híbridos").

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que a Companhia e suas controladas figuram como parte, de acordo com sua natureza.

(i) Contingências Trabalhistas

Figuramos como parte em diversas reclamações trabalhistas. De maneira geral, os processos trabalhistas versam sobre horas extras, concessão de intervalo intrajornada, diferenças de verbas trabalhistas e rescisórias, vedação da contratação de mão-de-obra terceirizada para desenvolvimento de atividades relacionadas à cana-de-açúcar, danos morais e materiais, acidente de trabalho, cumprimento de normas de saúde e segurança, entre outros.

De acordo com a análise de nossos advogados externos, em 30 de junho de 2013, a Companhia e suas controladas possuíam 3.507 processos judiciais e procedimentos administrativos trabalhistas. As contingências provisionadas relativas a estes processos em 30 de junho de 2013, de acordo com a análise dos nossos advogados externos e nossas informações trimestrais são de aproximadamente R\$139,2 milhões.

A Companhia e/ou suas controladas e coligadas firmaram 34 Termos de Ajuste de Conduta ("TACs"), cujos objetos correspondem, principalmente, à redução/eliminação da contratação de prestadores de serviços (terceiros) no corte manual de cana-de-açúcar, e ao cumprimento de normas referentes às condições adequadas de meio ambiente de trabalho, bem como normas de segurança e medicina do trabalho, como, por exemplo, fornecimento de Equipamento de Proteção Individual ("EPI"), implementação regular de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes ("CIPA"), emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho ("CAT"), adequação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ("PPRA") e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ("PCMSO"), dentre outros.

O descumprimento das cláusulas dispostas nos TACs por parte da Companhia e suas controladas, poderá, eventualmente, acarretar em pagamento de multas previstas nos próprios TACs, a depender da situação.

Dentre as ações de natureza trabalhista que em 30 de junho de 2013 representavam contingências relevantes para a Companhia e/ou suas controladas e coligadas, destacam-se em razão do valor as

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

seguintes:

(i.1) Ação Civil Pública nº 0000642-29-2011-5-01-0003 – Comarca do Rio de Janeiro, RJ	
a. Juízo	3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	17.05.2012.
d. Partes no processo	Ministério Público do Trabalho – Procuradora da 1ª Região x Raizen Tarumã e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5.060.770,36
f. Principais fatos	Ação Civil Pública para que as Companhias se abstenham de submeter trabalhadores a condições supostamente degradantes, com a vedação da contratação de mão-de-obra por interposta pessoa para desenvolvimento de atividades relacionadas à sua atividade fim, regularização das alegadas irregularidades relacionadas às normas de saúde e segurança e observância a jornada de trabalho dos empregados, dentre outros.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Vedação de terceirização para desenvolvimento de atividades relacionadas à atividade fim das Companhias, contratação dos empregados terceiros, regularização das alegadas violações às normas de saúde e segurança do trabalhador, observância à jornada de trabalho dos empregados, imposição de multas pecuniárias em caso de descumprimento e indenização pela violação dos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores na quantia de R\$5,0 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R\$0,00.

(ii) Contingências Tributárias

De acordo com a análise de nossos advogados externos, em 30 de junho de 2013, a Companhia e/ou suas Controladas figuravam em aproximadamente 492 processos tributários, sendo 256 processos administrativos e 236 processos judiciais.

Adicionalmente, algumas das demandas acima encontram-se garantidas pela Companhia e/ou suas controladas através de depósitos no montante de R\$212,0 milhões.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, o valor total de contingências provisionadas é de R\$138,6 milhões.

Dentre as ações de natureza tributária que em 30 de junho de 2013 representavam contingências relevantes para a Companhia e/ou suas controladas e coligadas, destacam-se em razão do valor as seguintes:

(ii.1) Processo Administrativo nº 16.561.720093/2011-38	
a. Juízo	CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	04.01.2012
d. Partes no processo	Secretaria da Receita Federal do Brasil x Raizen Energia S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$439.718.471,24.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo (i) à glosa de despesas decorrentes da amortização de ágio entre 2006 e 2009 gerado em operações que resultaram na incorporação da Açucareira Corona; (ii) ausência de recolhimento de IRPJ e CSLL em razão da realização de reservas de reavaliação por ocasião da incorporação da Usina da Barra em 2007; (iii) glosa de compensação de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL em montante superior ao limite de 30%. Após decisão desfavorável no julgamento da impugnação, atualmente aguarda-se o julgamento do recurso voluntário pelo CARF.
g. Chance de perda	Remota (R\$221.278.680,07) / Possível (R\$218.439.791,20)
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto financeiro em caso de desfecho desfavorável à Companhia é de R\$439.718.471,24.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão

(ii.2) Ação Declaratória nº 28332-45.2010.401.3400

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Juízo	1ª Vara Federal de Brasília;
b. Instância	2ª Instância – TRF da 1ª Região
c. Data de instauração	08.06.2010
d. Partes no processo	Raizen Energia e Cosan Ind. e Com. x União Federal (Fazenda Nacional);
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$88.804.037,93
f. Principais fatos	Visa a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária para recolhimento da contribuição incidente sobre a comercialização da produção rural, prevista no art. 22-A da Lei 8.212/1991, com redação dada pela Lei 10.256/2001. Principais fatos: antecipação da tutela concedida e mantida em sede de agravo de instrumento. Sentença de parcial procedência declarando inconstitucional a exigência do art. 22-A da Lei 8.212/91, com redação dada pela Lei 10.256/01, porém, afastando o pedido de reconhecimento da prescrição decenal quanto ao direito de restituição/compensação do crédito, a contar da data do pagamento. Caso aguarda julgamento das apelações fazendária e das autoras.
g. Chance de perda	Provável.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Valores depositados em juízo.
i. Valor provisionado, se houver provisão	R\$88.804.037,93

(iii) Contingências Cíveis

Em 30 de junho de 2013 a Companhia e/ou suas Controladas figuram em 786 processos de natureza cível. Os processos cíveis da Companhia /ou suas Controladas versam, em geral, sobre ações renovatórias de aluguel, rescisões de contratos, direitos reais, cobranças de valores, e indenizações decorrentes das atividades da Companhia.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, a Companhia, em 30 de junho de 2013, figura no pólo passivo de 461 processos de natureza cível.

Em 30 de junho de 2013 o valor total provisionado corresponde a R\$30,4 milhões, sendo aproximadamente R\$25,6 milhões referentes a processos de natureza cível e R\$4,8 milhões referentes a ações de natureza ambiental.

Dentre as ações de natureza cível que em 30 de junho de 2013 representavam contingências relevantes para a Companhia e/ou suas controladas e coligadas, destacam-se em razão do valor e/ou da matéria:

(1.i) Ação nº 0004100-68.2008.4.03.6120 – Comarca de Araraquara, SP	
a. Juízo	1ª Vara Federal.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	09/06/2008.
d. Partes no processo	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Vs. Raizen Araraquara.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado de R\$7.261.981,72.
f. Principais fatos	Trata-se de processo judicial visando o arbitramento e cobrança pelo INCRA de aluguel pelo suposto uso de bem público pela Raizen Araraquara (Usina Zanin), no caso, terras destinadas a assentamento agrário. Alega-se que os contratos de compra e venda de cana-de-açúcar firmados pela Usina com os assentados, em verdade, disfarçariam contratos de arrendamento, o que configuraria infração ao Estatuto da Terra.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Financeiro, pois, caso o resultado da ação seja procedente, a Raizen deverá pagar os alugueres supostamente devidos ao INCRA.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão.

(1.ii) Ação nº 0007945-54.2009.8.26.0024 – Comarca de Andradina, SP	
a. Juízo	2ª Vara Cível.
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	24/09/2009.
d. Partes no processo	Luziana Queiroz Alcantara e outros Vs. Raizen Energia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado de R\$7.990.506,65.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Indenizatória a que visa o recebimento de danos morais e materiais em razão da morte do Sr. Robson Colombo em acidente envolvendo um Honda Civic e um caminhão da Cosan em 2008. Nesse sentido, aludida ação foi julgada procedente, na medida em que a Cosan foi condenada ao pagamento de pensão mensal à Sra. Luziana correspondente a 3,5 salários mínimos desde o fato até a data em que o falecido viesse a completar 65 anos de idade, ademais, condenou a Ré a pagar indenização por danos morais no valor de R\$109.000,00 à Sra. Luziana e R\$54.500,00 a cada uma das demais requerentes.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, na medida em que a Raízen foi efetivamente condenada ao pagamento.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão.

(1.iii) Ação nº 0009269-82.2011.8.26.0356 – Comarca de Mirandópolis, SP	
a. Juízo	1ª Vara Cível.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	10/01/2012.
d. Partes no processo	Mário Luiz Verdi e outras Vs. Raízen Energia.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado de R\$16.872.326,79.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Indenizatória em decorrência de supostos prejuízos causados ao autor em razão da desapropriação de terras objeto de contrato de parceria agrícola.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro em razão dos valores que eventualmente deverão ser pagos caso a Requerida seja condenada.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão

(1.iv) Ação nº 0050078-68.2012.8.26.0651 – Comarca de Valparaíso, SP	
a. Juízo	1ª Vara Cível.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	11/01/2012.
d. Partes no processo	Dirceu de Moura Transportes Vs. Raízen Energia.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado de R\$21.592.637,13.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Indenizatória, na qual o Autor pleiteia (i) o ressarcimento dos valores que supostamente foram gastos para atendimento das exigências prévias feitas pela Raízen para que sua empresa estivesse apta a prestar serviços de transportes de trabalhadores; (ii) recebimento de danos materiais pelos prejuízos advindos do fracasso de sua atividade comercial; (iii) indenização por danos morais por ter sido obrigado a deixar seu negócio por culpa da Raízen.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro em razão dos valores que eventualmente deverão ser pagos ao Autor.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão.

(1.v) Ação Declaratória nº 0235773-41.2008.8.26.0100	
a. Juízo	17ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo (SP)
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	12.12.2008
d. Partes no processo	Banco Cruzeiro do Sul S.A. (autor) x Benálcool Açúcar e Alcool S.A., Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool e Bauche Energy Brasil Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. (réus).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$69.209.195,27
f. Principais fatos	A ação foi ajuizada pelo Banco Cruzeiro do Sul contra Benálcool, a CBAA e a Bauche com vistas à declaração de nulidade de aditivo contratual firmado entre as três últimas relativamente ao "Contrato de Compra e Venda de 45.000 Metros Cúbicos de Alcool Etílico Anidro para Exportação Futura nº BALP 07-044", inicialmente ajustado entre a CBAA e a Bauche em 28.5.2007. O Banco alega que o referido aditivo teria implicado a diminuição das garantias que lhe foram outorgadas pela CBAA relativamente a contrato de financiamento de linha de crédito com esta firmado. Além disso, afirma o Banco que, de forma acessória ao acima referido contrato de financiamento, teria firmado com a CBAA "Contrato de Alienação

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Fiduciária em Garantia”, mediante o qual a CBAA lhe teria cedido os direitos creditórios decorrentes do Contrato, de modo que seria inválido o aditivo contratual firmado entre a CBAA, a Bauche e a Benálcool sem a anuência do Banco. Em sua contestação, a Benálcool suscitou questões preliminares e demonstrou a improcedência dos pedidos formulados na petição inicial da demanda proposta pela Banco. Antes de sanear o feito e apreciar as acima referidas questões preliminares, o MM. Juízo <i>a quo</i> determinou que as partes se manifestassem quanto às provas que pretendiam produzir, bem como deferiu pedido de exibição de documentos formulado pelo Banco. Essa r. decisão foi objeto de embargos de declaração opostos pela Benálcool, os quais vieram a ser rejeitados, razão pela qual foi interposto agravo de instrumento. O Banco Cruzeiro do Sul pediu acesso imediato aos documentos apresentados pela Bauche e pela CBAA. O MM. Juízo determinou que se aguardasse o julgamento do agravo de instrumento interposto pela Benálcool, o que motivou interposição de agravo de instrumento pelo Banco. Posteriormente, o Banco pediu fosse dado fim à suspensão do processo, o que foi indeferido e levou à interposição de novo agravo de instrumento pelo Banco.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	A procedência da demanda, com a declaração de invalidade do aditivo contratual e a determinação de que não seja mais modificado o domicílio bancário e repetição dos pagamentos, podem levar aos prejuízos econômicos indicados no item (e) acima.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão.

Além dos processos acima, existem 03 (três) execuções de título extrajudicial deflagradas contra a Raízen Paraguaçu S.A., controlada da Companhia, na Comarca de Paraguaçu Paulista que se encontram suspensas desde o ano de 2004 em virtude de acordo celebrado entre as partes para pagamento parcelado das importâncias cobradas. Referidas ações, somadas, envolvem R\$141,7 milhões, e podem vir a causar impacto financeiro na Companhia apenas na hipótese de inadimplemento do acordo por parte da Raízen Paraguaçu S.A.

(iv) Contingências Ambientais

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, o valor total envolvido de contingências provisionadas relacionadas a processos de natureza ambiental era, em 30 de junho de 2013, de aproximadamente R\$4,8 milhões, sendo R\$3,1 milhões referentes a processos judiciais, os quais estão incluídos no valor total de provisões cíveis.

A Companhia e suas controladas já firmaram 5 Termos de Ajustamento de Conduta (“TACs”) com o Ministério Público Estadual e órgãos ambientais, cujos objetos correspondem, principalmente, a obrigações relacionadas a áreas de preservação permanente e reserva legal, bem como adequação das atividades relacionadas à cana-de-açúcar.

O descumprimento das cláusulas dispostas nos TACs por parte da Companhia e suas controladas, poderá, eventualmente, acarretar em pagamento de multas previstas nos próprios Termos, a depender da situação, bem como a execução judicial de suas obrigações.

A Companhia e suas controladas são investigadas em 47 Inquéritos Cíveis (“ICs”), que inquirem acerca de suposta queima de plantações de cana-de-açúcar, uso de fogo como método facilitador de colheita sem autorização do órgão ambiental, poluição e danos ao meio ambiente, intervenção em área de preservação permanente, instituição de reserva legal, eventual impacto das atividades em comunidade indígena, dentre outras questões.

A Companhia e suas controladoras são investigadas em 4 Inquéritos Policiais (“IPs”), que inquirem acerca de suposto uso de fogo como método facilitador de colheita sem autorização do órgão ambiental, contaminação do solo, dentre outras questões.

Em 30 de junho de 2013, não havia contingências de natureza ambiental consideradas como relevantes para a Companhia e/ou suas controladas, em razão do valor e/ou da matéria.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores, ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

A Companhia figura como parte Requerida em Procedimento Arbitral em trâmite perante a Câmara de Arbitragem CIESP/FIESP. Referido procedimento tem chance de perda classificada como possível pelos assessores jurídicos da Companhia, não existindo provisão constituída para eventual condenação. Em 30 de junho de 2013 o caso envolvia R\$21,8 milhões.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros

(i) Contingências Trabalhistas

Em 30 de junho de 2013 as contingências conexas ou repetitivas trabalhistas estão divididas pelos fatos e/ou causa jurídica envolvidas nos processos, quais sejam:

Raizen Energia – Processos Híbridos (Antes da formação da JV em 1º de abril de 2011)	
Fatos e/ou causa jurídica	Responsabilidade subsidiária/solidária. Horas extras, Intervalo Intra jornada, Adicional de periculosidade/insalubridade, Aviso Prévio, FGTS, Horas in itinere, 13º salário, Férias + 1/3, Adicional Noturno, Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente do trabalho e/ou doença profissional, Obrigação de fazer para cumprimento de Normas Regulamentadoras do MTE, Danos morais coletivos, Honorários advocatícios.
Valores Envolvidos	R\$941.479.886,00
Valores Provisionados	R\$110.215.126,00
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Divergência de interpretação dada pela Companhia, empregados e sindicatos a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos coletivos, relativos aos objetos acima suscitados

Raizen Energia (Após a formação da JV em 1º de abril de 2011)	
Fatos e/ou causa jurídica	Responsabilidade subsidiária/solidária. Horas extras, Intervalo Intra jornada, Adicional de periculosidade/insalubridade, Aviso Prévio, FGTS, Horas in itinere, 13º salário, Férias + 1/3, Adicional Noturno, Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente do trabalho e/ou doença profissional, Obrigação de fazer para cumprimento de Normas Regulamentadoras do MTE, Cassação do Selo de Empresa Cidadã concedido pelo Governo Federal, Danos morais coletivos, Honorários advocatícios.
Valores Envolvidos	R\$560.042.974,15
Valores Provisionados	R\$13.411.282,39
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Divergência de interpretação dada pela Companhia, empregados e sindicatos a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos coletivos, relativos aos objetos acima suscitados

(ii) Contingências Tributárias

Em 30 de junho de 2013, as principais demandas judiciais tributárias, cuja probabilidade de perda é provável, são:

Matéria	Demandas judiciais não reembolsáveis (em R\$ milhões)	Demandas judiciais reembolsáveis (em R\$ milhões)	Total (em R\$ milhões)
INSS (1)	61,9	27,9	89,8
Créditos de ICMS (2)	-	16,8	16,8
PIS e COFINS	-	5,9	5,9
IPI	15,0	2,5	17,5
Outros	0,2	8,4	8,6
TOTAL	77,1	61,5	138,6

(1) O montante provisionado a título de INSS, dentre outros casos, é representado por:

- Valores relativos às contribuições previdenciárias incidentes sobre o faturamento, nos termos do art. 22-A da Lei 8.212/91, cuja constitucionalidade está sendo questionada por meio da Ação Declaratória nº 28332-45.2010.401.3400, ora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Os valores estão sendo depositados em juízo. Este processo foi detalhado no item 4.3; e
- Valores relativos ao questionamento da constitucionalidade do Fator Acidentário de Prevenção – FAP. Tais valores estão depositados em juízo.

(2) O montante provisionado a título de créditos de ICMS, dentre outros casos, é representado principalmente por:

- Autos de infração relacionados a créditos de ICMS oriundos de materiais utilizados no processo produtivo. No entendimento do Fisco Estadual, tais materiais seriam classificados como “uso e consumo”, não gerando direito ao crédito.
- Quatro autuações fiscais por descumprimento de obrigações acessórias e falta de recolhimento de ICMS exigido em decorrência de operação de industrialização por encomenda, dentro de uma parceria agrícola, oriunda de contratos firmados entre a Raizen Energia (industrializador) e a empresa Central Paulista Açúcar e Alcool Ltda. (encomendante). Parte do valor exigido está

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

classificado como perda provável.

Em 30 de junho de 2013, as principais demandas judiciais tributárias classificadas como perda possível são:

Matéria	Demandas judiciais não reembolsáveis (em R\$ milhões)	Demandas judiciais reembolsáveis (em R\$ milhões)	Total (em R\$ milhões)
ICMS	32,4	468,8	501,2
INSS	16,5	322,7	339,2
IPI	7,4	392,9	400,3
IRPJ e CSSL	2,0	236,3	238,3
PIS e COFINS	-	210,0	210,0
Compensações com crédito de IPI – IN 67/98	-	199,0	199,0
Depósitos judiciais – parcelamento Lei 11.941	-	86,2	86,2
Outros	9,9	181,7	191,6
TOTAL	68,2	2.097,6	2.165,8

Em 30 de junho de 2013 as contingências conexas tributárias estão divididas pelas teses tributárias envolvidas nos processos, conforme descrito a seguir:

1) ICMS – Imposto sobre a circulação de mercadorias

Em síntese, tais demandas referem-se, essencialmente:

(a) Multa exigida nos autos de infração lavrados em virtude de suposta ausência de recolhimento de ICMS e descumprimento de obrigações acessórias, em operação de parceria agrícola e de industrialização por encomenda, no período de maio a março de 2006 e maio a março de 2007.

(b) ICMS incidente nas saídas de açúcar cristalizado destinado à exportação, beneficiados pela Imunidade Tributária. No equivocado entendimento do Fisco Estadual, tal produto enquadra-se como mercadoria semi-elaborada e, por conseguinte, passível de tributação.

(c) Autos de infração relativos à cobrança de diferencial de alíquota de ICMS decorrente de vendas de etanol destinadas a empresas situadas em outros Estados da Federação, as quais, supervenientemente, tiveram suas inscrições estaduais cassadas.

(d) Exigência de ICMS decorrente de glosas de créditos de óleo diesel utilizado no processo produtivo agroindustrial. No restritivo entendimento do Fisco Estadual, o simples fato de o óleo diesel ser utilizado por terceiros prestadores de serviços agrícolas caracterizaria utilização em fim alheio a atividade da empresa.

2) INSS – Contribuições Previdenciárias

As demandas judiciais possíveis relacionadas ao INSS envolvem, essencialmente:

(a) O questionamento acerca da legalidade e constitucionalidade da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03 de 2005, que restringiu a imunidade constitucional das contribuições previdenciárias sobre as receitas decorrentes de exportação exclusivamente às vendas diretas, passando a tributar as exportações feitas por meio de empresas comerciais exportadoras ou *trading companies*.

(b) Exigência de contribuição a título do SENAR em operações de exportação direta e indireta, em que a Receita Federal entende não haver direito à imunidade constitucional.

(c) Exigência de recolhimento de contribuição previdenciária sobre revenda de mercadorias no mercado interno e para terceiros, que não entram no cômputo da base de cálculo da contribuição previdenciária, a qual incide apenas sobre a receita bruta decorrente da produção efetiva do estabelecimento e não de mercadorias

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

adquiridas.

3) IPI – Imposto sobre produtos industrializados

As contingências relativas ao IPI estão relacionadas à Instrução Normativa SRF nº 67/98, por meio da qual foi convalidado o procedimento adotado pelos estabelecimentos industriais que deram saídas sem lançamento e recolhimento do IPI, relativos às operações com açúcares de cana-de-açúcar do tipo demerara, cristal superior, cristal especial, cristal especial extra e refinado granulado, praticadas no período de 6 de julho de 1995 a 16 de novembro de 1997 e com açúcar refinado do tipo amorfo, no período de 14 de janeiro de 1992 a 16 de novembro de 1997. Tal norma foi levada a efeito nos respectivos processos movidos pela União Federal, cuja probabilidade de perda está classificada como possível, de acordo com a avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

4) IRPJ e CSLL

Em dezembro de 2011, a Companhia recebeu autos de infração, no montante atualizado de R\$439,7 milhões, lavrados pela Receita Federal do Brasil cobrando IRPJ e CSLL dos anos-calendários de 2006 a 2009, questionando: (i) dedutibilidade de despesas de amortização de alguns ágios; (ii) compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativas da CSLL e (iii) a tributação sobre diferenças das reavaliações dos bens integrantes do ativo imobilizado. A Companhia apresentou sua defesa em janeiro de 2012 e, em conjunto com seus assessores jurídicos, classificaram como perda possível o montante de R\$218,4 milhões. Este processo foi detalhado no item 4.3.

O saldo remanescente nessa rubrica, refere-se a várias outras contingências relativas ao Imposto sobre a renda e Contribuição social pertencentes a suas controladas.

5) PIS e COFINS

As demandas judiciais possíveis relacionadas ao PIS e a COFINS envolvem, essencialmente:

a) Glosas de créditos de PIS e COFINS pelo sistema não cumulativo, previsto nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente. Referidas glosas decorrem, em síntese, da interpretação restritiva da Secretaria da Receita Federal do conceito de “insumos”, bem como de divergências em relação à interpretação das referidas leis. Tais questionamentos ainda encontram-se na esfera administrativa.

b) Há também questionamentos relativos à inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo do PIS / COFINS veiculada pela Lei 9.718/98. Registre-se que o Supremo Tribunal Federal já pacificou esta questão, julgando inconstitucional tal exação.

6) Compensações com crédito de IPI – IN 67/98

A Instrução Normativa SRF nº 67/98 trouxe a possibilidade da restituição dos valores de IPI recolhidos no período de 14 de janeiro de 1992 a 16 de novembro de 1997, sobre o açúcar refinado do tipo amorfo. Diante disso, a Raízen Energia S/A, para os períodos que havia efetuado o recolhimento, pleiteou a compensação desses valores com outros tributos devidos. No entanto, os pedidos de restituição, bem como de compensação, foram indeferidos pela Secretaria da Receita Federal, dando ensejo ao questionamento na esfera administrativa. A probabilidade de perda foi classificada possível.

(iii) Contingências Cíveis

Em 30 de junho de 2013 não existem contingências conexas cíveis a serem descritas.

(iv) Contingências Ambientais

Em 30 de junho de 2013 existiam as seguintes contingências conexas ambientais envolvendo a Companhia e suas controladas:

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Raízen Energia S.A.	
a. Fatos e/ou causa jurídica	Processos administrativos (multas ambientais lavradas pela CETESB e pela Polícia Ambiental), execuções fiscais, ações anulatórias e mandados de segurança. Os autos de infração decorrem de supostas irregularidades na queima da palha da cana-de-açúcar, uso de subprodutos da cana-de-açúcar, por fazer uso de fogo em área agropastoril, lançamento de efluentes industriais, intervenções em APP, supressões de vegetação, por falta de pagamento de taxa de controle e fiscalização ambiental e resíduos sólidos.
b. Valores Envolvidos	R\$19.914.850,95
c. Valores Provisionados	R\$3.536.452,46
d. Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Por não concordar com tais autuações, a empresa apresenta defesas e recursos administrativos, e, caso a autuação seja mantida, a discussão é transferida para a esfera judicial por meio de ações anulatórias, mandados de segurança, dentre outras medidas cabíveis. A discussão pode ocorrer também em um momento posterior, quando a multa é cobrada na forma de execuções fiscais. A empresa então contesta as autuações por meio de embargos à execução fiscal. Na maioria dos casos sobre queima de palha de cana-de-açúcar, as multas são aplicadas, não pela queima da palha da cana-de-açúcar, mas pelo simples fato de receber a cana-de-açúcar proveniente da área onde ocorreu a queima de palha. Há casos em que o incêndio é de origem desconhecida (acidental ou provocado por terceiros), sem qualquer participação da empresa. Há também casos de cobrança de multas prescritas. Em todas as situações é pleiteado o reconhecimento da nulidade e improcedência das autuações.

Raízen Energia S.A.	
a. Fatos e/ou causa jurídica	Ações Cíveis Públicas cujos objetivos estão relacionados à demarcação, instituição e averbação de área de reserva legal (20% da propriedade rural), reflorestamento de áreas de preservação permanente e na proibição da queima da palha da cana-de-açúcar, podendo gerar impacto à capacidade da Companhia de acessar financiamentos.
b. Valores Envolvidos	R\$1.310.300,00
c. Valores Provisionados	R\$136.600,00
d. Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Na maioria dos casos, a Companhia figura do pólo passivo das referidas ações pelo simples fato ter relação (arredamento, parceria rural ou contrato de fornecimento) com proprietários rurais que realizam plantação de cana-de-açúcar.

Raízen Tarumã S.A.	
a. Fatos e/ou causa jurídica	Processos administrativos (multas ambientais lavradas pela CETESB e pela Polícia Ambiental), execuções fiscais, ações anulatórias e mandados de segurança. Os autos de infração decorrem de supostas irregularidades na queima da palha da cana-de-açúcar e lançamento de efluentes industriais.
b. Valores Envolvidos	R\$1.380.707,44
c. Valores Provisionados	R\$195.085,64
d. Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Por não concordar com tais autuações, a empresa apresenta defesas e recursos administrativos, e, caso a autuação seja mantida, a discussão é transferida para a esfera judicial por meio de ações anulatórias, mandados de segurança, dentre outras medidas cabíveis. A discussão pode ocorrer também em um momento posterior, quando a multa é cobrada na forma de execuções fiscais. A empresa então contesta as autuações por meio de embargos à execução fiscal. Na maioria dos casos as multas são aplicadas sobre queima de palha de cana-de-açúcar, não pela queima da palha da cana-de-açúcar, mas pelo simples fato de receber a cana-de-açúcar proveniente da área onde ocorreu a queima de palha. Há casos em que o incêndio é de origem desconhecida (acidental ou provocado por terceiros), sem qualquer participação da empresa. Há também casos de cobrança de multas prescritas. Em todas as situações é pleiteado o reconhecimento da nulidade e improcedência das autuações.

Raízen Paraguai S.A.	
a. Fatos e/ou causa jurídica	Processos administrativos (multas ambientais lavradas pela CETESB e pela Polícia Ambiental), execuções fiscais, ações anulatórias e mandados de segurança. Os autos de infração decorrem de supostas irregularidades na queima da palha da cana-de-açúcar.
b. Valores Envolvidos	R\$603.746,92
c. Valores Provisionados	R\$335.599,56
d. Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Por não concordar com tais autuações, a empresa apresenta defesas e recursos administrativos, e, caso a autuação seja mantida, a discussão é transferida para a esfera judicial por meio de ações anulatórias, mandados de segurança, dentre outras medidas cabíveis. A discussão pode ocorrer também em um momento posterior, quando a multa é cobrada na forma de execuções fiscais. A empresa então contesta as autuações por meio de embargos à execução fiscal. Na maioria dos casos as multas são aplicadas, não pela queima da palha da cana-de-açúcar, mas pelo simples fato de receber a cana-de-açúcar proveniente da área onde ocorreu a queima de palha. Há

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

	casos em que o incêndio é de origem desconhecida (acidental ou provocado por terceiros), sem qualquer participação da empresa. Há também casos de cobrança de multas prescritas. Em todas as situações é pleiteado o reconhecimento da nulidade e improcedência das autuações.
--	--

Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Alcool	
a. Fatos e/ou causa jurídica	Processos administrativos (multas ambientais lavradas pelo SEMARH e IBAMA). Os autos de infração decorrem de supostas irregularidades em supressão de vegetação, por falta de pagamento de taxa de controle e fiscalização ambiental e por falta de autorização.
b. Valores Envolvidos	R\$5.813,55
c. Valores Provisionados	Não há provisão.
d. Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Por não concordar com tais autuações, a empresa apresenta defesas e recursos administrativos, e, caso a autuação seja mantida, a discussão é transferida para a esfera judicial por meio de ações anulatórias, mandados de segurança, dentre outras medidas cabíveis. A discussão pode ocorrer também em um momento posterior, quando a multa é cobrada na forma de execuções fiscais. A empresa então contesta as autuações por meio de embargos à execução fiscal.

Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda.	
Fatos e/ou causa jurídica	Processos administrativos (multas ambientais lavradas pela CETESB, Polícia Ambiental e IEF). Os autos de infração decorrem de supostas irregularidades na queima da palha da cana-de-açúcar, uso de subprodutos da cana-de-açúcar e por irregularidades na supressão de vegetação.
Valores envolvidos	R\$831.434,41
Valores Provisionados	R\$613.444,37
Prática da Companhia ou de sua controlada que causou tal contingência	Por não concordar com tais autuações, a empresa apresenta defesas e recursos administrativos, e, caso a autuação seja mantida, a discussão é transferida para a esfera judicial por meio de ações anulatórias, mandados de segurança, dentre outras medidas cabíveis. A discussão pode ocorrer também em um momento posterior, quando a multa é cobrada na forma de execuções fiscais. A empresa então contesta as autuações por meio de embargos à execução fiscal. Na maioria dos casos as multas são aplicadas, não pela queima da palha da cana-de-açúcar, mas pelo simples fato de receber a cana-de-açúcar proveniente da área onde ocorreu a queima de palha. Há casos em que o incêndio é de origem desconhecida (acidental ou provocado por terceiros), sem qualquer participação da empresa. Há também casos de cobrança de multas prescritas. Em todas as situações é pleiteado o reconhecimento da nulidade e improcedência das autuações.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia e suas controladas aderiram a parcelamentos de tributos federais e estaduais cujo valor original total é de R\$963,6 milhões. Em 30 de junho de 2013 o saldo atualizado do montante devido correspondia a R\$720,7 milhões a serem pagos, dependendo do caso, em 6 até 136 parcelas no valor total de aproximadamente R\$6,0 milhões ao mês.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 - Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem

Não aplicável, pois a Companhia tem sede no Brasil e as ações são custodiadas neste país.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1 - Descrição, qualitativa e quantitativamente, dos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia também está exposta a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades envolvendo principalmente a mudanças dos índices de preço, nas taxas de câmbio e juros (riscos de mercado), além de risco de crédito, liquidez e de aceleração de dívidas.

Adicionalmente, a Companhia adotou para a análise de sensibilidade apenas um cenário provável para o risco de preço, risco de taxa de câmbio e risco de taxa de juros, conforme abaixo apresentado.

Risco de preço:

A Companhia pode ser impactada pela possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia, principalmente, açúcar VHP (*sugar NY#11*), açúcar refinado (*London#5* ou *white sugar*) e etanol. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas de vendas da Companhia. As receitas de açúcar somaram R\$0,8 bilhão no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, representando 51,4% do faturamento líquido total da Companhia.

Além disso, a companhia está exposta ao potencial descasamento entre componentes de receita e de custo atrelado ao índice CONSECANA.

Abaixo a Companhia apresenta o quadro de sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas no cenário provável. O cenário provável foi definido utilizando-se o valor das curvas de mercado futuro de açúcar e de dólar em 30 de junho de 2013:

	Fator de Risco	Cenário provável
Risco de preço		
Derivativos de mercadorias		
Contratos futuros		
Compromissos de venda	Alta do preço do açúcar	116.460
Compromissos de compra	Baixa do preço do açúcar	618
Compromissos de venda	Alta do preço do etanol hidratado	9.212
Compromissos de compra	Baixa do preço etanol hidratado	(441)
		125.849

(*) Resultado projetado para ocorrer em até 12 meses a partir de 30 de junho de 2013.

Risco de taxa de câmbio:

A Companhia pode ser impactada pela possibilidade de oscilações das taxas de câmbio utilizadas pela Companhia, para a receita de exportações, importações, fluxos de dívida e outros ativos e passivos em moeda estrangeira. No período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 a Companhia teve receitas de exportação de R\$0,8 bilhão, ou seja, 52,7% do faturamento líquido total da Companhia.

Abaixo a Companhia apresenta o quadro de sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas no cenário provável:

	Fator de Risco	Cenário provável
Risco de taxa de câmbio		
Derivativos de taxa de câmbio		

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Contratos futuros:		
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(37.318)
Compromissos de compra	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	34.174
Contratos a termo:		
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(31.285)
Compromissos de compra	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	36.534
Trava de câmbio:		
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(35.408)
		(33.303)

(*) Resultado projetado para ocorrer em até 12 meses a partir de 30 de junho de 2013.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas realizaram 02 (duas) simulações com aumentos e reduções nas taxas de câmbio (R\$/US\$) de +/- 25% (possível) e +/- 50% (remoto) e os impactos em seus ativos e passivos expostos ao dólar norte americano.

Data do balanço	Simulações das taxas de câmbio (R\$/US\$)				Cenários
	+25%	+50%	-25%	-50%	
30 de junho de 2013	2,2156	2,7695	3,3234	1,6617	1,1078
31 de março de 2013	2,0138	2,5173	3,0207	1,5103	1,0069

O cenário provável considera a posição em 30 de junho de 2013. Os efeitos dos cenários possível e remoto seriam lançados no resultado consolidado como receita (despesa) de variação cambial são como segue:

Exposição cambial líquida 30 de junho de 2013	Efeito de variação cambial				Cenários
	+25%	+50%	-25%	-50%	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	100.883	25.221	50.442	(25.221)	(50.442)
Duplicatas a receber do exterior (Nota 5)	170.031	42.508	85.016	(42.508)	(85.016)
Partes relacionadas (Nota 10)	738.115	184.529	369.058	(184.529)	(369.058)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(3.143.151)	(785.788)	(1.571.576)	785.788	1.571.576
Derivativos (Nota 27)	32.581	8.145	16.291	(8.145)	(16.291)
	(2.101.541)	(525.385)	(1.050.771)	525.385	1.050.771

Risco de taxa de juros:

A Companhia pode ser impactada por risco de taxa de juros, já que parte de seus empréstimos e financiamentos tem seu custo atrelado a taxas de juros flutuantes, tais como London Interbank Offered Rate – LIBOR e CDI. Além disso, variações nas taxas de juros podem afetar o custo de novos empréstimos e financiamentos que a Companhia possa vir a contratar no futuro.

Abaixo a Companhia apresenta o quadro de sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas no cenário provável. O cenário provável foi definido utilizando-se o valor das curvas de mercado futuro da London Interbank Offered Rate – LIBOR, do CDI e do dólar em 30 de junho de 2013:

Risco de taxa de juros	Fator de Risco	Cenário provável
Derivativos de juros		
Contratos swap	Queda na curva da <i>Libor</i>	(3.051)

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Contratos swap	Alta na curva DI	(19)
Contratos swap	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(56.895)
		(59.965)

(*) Resultado projetado para ocorrer em até 12 meses a partir de 30 de junho de 2013.

Risco de crédito:

A Companhia pode ser impactada por risco de crédito de seus clientes, tais como *trading companies*, indústrias e companhias de distribuição de combustíveis) e instituições financeiras. A Companhia pode ser impactada por risco de crédito de instituições financeiras, contrapartes em instrumentos derivativos e em operações de aplicações financeiras.

Risco de Liquidez

A Companhia poder ser impactada por risco de liquidez, uma vez que poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

Risco de aceleração de dívidas:

A Companhia pode ser impactada por risco de aceleração de dívida, uma vez que a Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusula restritivas (“*covenants*”), tais como “*cross-default*”, “*negative pledge*”, restrições à (i) distribuição de dividendos, (ii) alienação de ativos, (iii) emissão de novos valores mobiliários e (iv) alienação de controle societário e etc., existentes em seus contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, os quais estão sendo atendidos de acordo com as exigências contratuais.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 – Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, além dos riscos indicados no item 5.1 deste Formulário de Referência, a Companhia também está exposta aos seguintes riscos:

As condições econômicas, políticas e outros fatores, bem como as políticas e ações do governo brasileiro em relação a essas condições, podem afetar negativamente nossas atividades e resultados operacionais.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenções frequentes e ocasionalmente extensas do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem frequentemente alterado as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras para influenciar o curso da economia no Brasil. Por exemplo, as ações do governo para controlar a inflação já incluíram controles salariais e de preços, bloqueio do acesso a contas bancárias, controles cambiais e restrições à importação no Brasil. Não podemos controlar, ou prever, quais políticas ou ações serão adotadas pelo governo brasileiro no futuro.

Nossas atividades, desempenho financeiro e perspectivas podem ser adversamente afetados pelos seguintes fatores, entre outros:

- variações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial;
- aquecimento ou desaquecimento da economia brasileira, medida de acordo com os índices de crescimento do Produto Interno Bruto, ou PIB;
- inflação;
- políticas fiscais;
- outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que afetem o Brasil;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados de capital de dívidas e de empréstimos bancários; e
- instabilidade social e política.

Esses fatores, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações que podem ser adotadas pelo governo brasileiro em relação a esses fatores, podem nos afetar adversamente, incluindo nossas atividades e desempenho financeiro.

Poderemos ser prejudicados pelas altas da taxa de inflação e pelas medidas do Governo Federal para combatê-la.

Historicamente, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira. No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de - 11,32%, 5,10% e 7,81% em 2010, 2011 e 2012, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), e de 5,91%, 6,50% e 5,84% em 2010, 2011 e 2012, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se seremos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de nossos clientes em valores suficientes e prazo hábil para cobrir um eventual aumento dos nossos custos operacionais, o que, não ocorrendo, poderá diminuir nossas margens líquidas e operacionais. Ademais, nossas dívidas ou outras obrigações reajustadas pela inflação sofrerão aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito material adverso em nossos resultados operacionais e financeiros, já que poderemos ser incapazes de repassar todo ou parte desse acréscimo aos nossos clientes.

5.4 - Outras informações relevantes

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e nossos resultados operacionais.

O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real desvalorizou 15,7% em 2001 e 34,3% em 2002 frente ao Dólar, embora o Real tenha valorizado 13,4%, 9,5% e 20,7% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 24,2% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. Em 2009, também observou-se uma nova valorização de 34,2% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 31 de dezembro de 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,74 por US\$1,00. Em 2010, observou-se nova valorização de 4,5% do Real em relação ao Dólar. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era R\$1,88 por US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2012, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era R\$2,04 por US\$1,00. Em 30 de junho de 2013, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era R\$2,23 por US\$1,00. Não podemos garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais.

Alterações na legislação fiscal podem aumentar os encargos tributários e, dessa forma, afetar adversamente nossa lucratividade.

O governo brasileiro regularmente altera os regimes tributários, o que pode aumentar os encargos tributários da Companhia e de seus clientes. Essas alterações incluem alterações nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Em abril de 2003, o governo brasileiro apresentou uma proposta de reforma fiscal, desenvolvida principalmente para simplificar os lançamentos fiscais, evitar as disputas internas entre os estados e municípios brasileiros e redistribuir as receitas fiscais. A proposta de reforma fiscal previu alterações nas normas relativas ao Programa de Integração Social federal, ou PIS, à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social federal, ou COFINS, à Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira federal, ou CPMF, ao Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços estadual — ICMS, e alguns outros impostos. Os efeitos dessas medidas propostas pela reforma fiscal, bem como quaisquer outras alterações que venham a resultar da promulgação de reformas fiscais adicionais, não foram, e não podem ser, quantificados. Além disso, como uma medida para evitar práticas de concorrência desleal no setor de etanol, o governo federal promulgou a Lei nº 11.727/08, conforme alterada. De acordo com essa lei, a cobrança do PIS e COFINS foi transferida das distribuidoras para as destilarias, aumentando assim o ônus desses impostos cobrados nas destilarias de 25% para 40%. A lei exige ainda a instalação de medidores de vazão nas destilarias para controlar a produção de etanol. Posteriormente foi ainda editada a Medida Provisória nº 613/2013 que instituiu, para produtores ou importadores de álcool, inclusive para fins carburantes, crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool no mercado interno, alterando as regras de tributação. Entretanto, algumas dessas medidas podem resultar em aumentos em nosso ônus fiscal geral, o que poderia afetar negativamente o nosso desempenho financeiro geral.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	16/11/2000
Forma de Constituição do Emissor	Constituída inicialmente sob a forma de sociedade limitada e posteriormente alterada para sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	21/10/2013

6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico do emissor

A Companhia foi constituída em 16 de novembro de 2000 sob a denominação social de Danco Ltda. Em 10 de março de 2006 o objeto social foi alterado, e a Companhia passou a denominar-se Danco Participações Ltda. Em 28 de dezembro de 2006 a Cosan S/A Indústria e Comércio (“Cosan”) e a Usina da Barra S/A Açúcar e Álcool adquiriram suas quotas e a Companhia foi transformada em sociedade por ações, passando a denominar-se Danco Participações S/A.

Em 28 de fevereiro de 2007 a Companhia incorporou a Usina da Barra S/A Açúcar e Álcool e assumiu a denominação da empresa incorporada.

Em 28 de abril de 2008 a Companhia incorporou parcela cindida da empresa Usina Santa Luzia S/A e as empresas Miresthon Holdings S/A e Águas Claras Administração e Participações Ltda. e, em 20 de outubro de 2008, incorporou a parcela do patrimônio cindido da empresa Grançucar S/A Refinadora de Açúcar.

Em 10 de dezembro de 2009 foi alterada a razão social para Cosan S/A Açúcar e Álcool e o Estatuto Social da Companhia foi reformado a fim de refletir a nova estrutura administrativa.

Em 25 de outubro de 2010 a Companhia alterou o seu objeto social a fim de incluir novas atividades e incorporou parcela cindida da empresa Bonfim Nova Tamoio BNT Agrícola Ltda.

Em 16 de novembro de 2010 a Companhia aprovou o grupamento das ações representativas do seu capital social na proporção de 210.000 ações de cada espécie para cada 1 ação da mesma espécie após o grupamento, cada qual conferindo a seus titulares direitos idênticos aos garantidos pelo Estatuto Social à correspondente espécie de ações.

Em 31 de março de 2011 a Companhia consignou, em virtude de deliberação do Conselho de Administração em reunião datada de 21 de março de 2011 que deliberou pelo cancelamento de 4 ações preferenciais, que possuía então 151 ações preferenciais de sua emissão e, na mesma ocasião, aprovou (i) a conversão das 151 ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial para cada 1 ação ordinária; e (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$14,0 milhões, integralizado pela acionista Cosan mediante capitalização de créditos.

Em 01 de abril de 2011 a acionista Cosan subscreveu a totalidade do aumento do capital social da Companhia em R\$774,2 milhões e integralizou referido aumento mediante a conferência de ações das seguintes sociedades: (i) Cosan Alimentos S/A (antiga denominação da Raízen Tarumã S/A), (ii) TEAS – Terminal Exportador de Álcool de Santos S/A, (iii) Executive Participações S/A, (iv) Cosan Biotecnologia S/A (antiga denominação da Raízen Biotecnologia S/A), (v) Cosan Energia S/A (antiga denominação da Raízen Horizontes S/A), (vi) Uniduto Logística S/A, (vii) Unimodal Ltda., (viii) Cosan International Universal Corporation, (ix) Cosan Finance Limited, (x) Cosan S.A. Bioenergia; e (xi) bem como ativos e passivos relacionados aos parques industriais das Usinas Bom Retiro, Costa Pinto, Diamante, Junqueira, Mundial, Rafard, Santa Helena, São Francisco e Serra, incluindo as áreas industriais, os equipamentos agrícolas e industriais relacionados, assim como dívidas da acionista Cosan S/A Indústria e Comércio com credoras domiciliadas no exterior em decorrência de contratos de pagamento antecipado de exportação.

A Cosan e a Shell International Petroleum Company Limited (“Shell”) celebraram acordos vinculantes, dentre os quais o *Joint Venture Agreement* em 1º junho de 2011 e o *Framework Agreement* em 25 de agosto de 2010, para criação de joint ventures (“JV”) no Brasil, com valor estimado total de US\$12 bilhões.

As JVs são compostas de duas entidades principais: (i) Companhia, e (ii) Raízen Combustíveis S.A. Na Companhia, a Cosan detém 50,0000001% do capital votante e a Shell detém 49,9999999% do capital votante. Na Raízen Combustíveis S.A., a Cosan detém 49,9999999% do capital votante e a Shell detém 50,0000001% do capital votante. Assim, ao final, Cosan e Shell detém uma participação de 50% cada sobre o "Grupo

6.3 - Breve histórico

Raízen".

A Companhia está relacionada aos negócios de açúcar, etanol e energia, e era anteriormente denominada Cosan S.A. Açúcar e Álcool ("Cosan A.A."). Conforme se observa na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cosan A.A. realizada em 01 de junho de 2011 a Companhia realizou Assembleia Geral Extraordinária a fim de alterar a razão social para Raízen Energia S/A, ajustar o objeto social a fim de compreender as suas novas atividades, aumentar o capital social mediante a emissão de novas ações ordinárias, dentre outras deliberações. Na mesma data, a Cosan transferiu toda a participação detida na Raízen Energia S/A para a Raízen Energia Participações S/A, mediante aporte de capital deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Raízen Energia Participações S/A.

Em cumprimento ao disposto no *Framework Agreement*, as empresas Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. (nova denominação da Usina Zanin Açúcar e Álcool Ltda.) e Agrícola Ponte Alta S.A., controladas pela Cosan A.A., bem como a Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Álcool, controlada pela Agrícola Ponte Alta S.A. e as empresas Raízen Caarapó S.A. Açúcar e Álcool S.A. (nova denominação da Cosan Caarapó S.A. Açúcar e Álcool) e Raízen Paraguaçu S.A. (nova denominação da Cosan Paraguaçu S.A.), controladas pela Raízen Tarumã S.A. (nova denominação da Cosan Alimentos S.A.) passaram a ser controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

A Raízen Combustíveis S.A. está relacionada aos negócios de distribuição, comercialização e revenda de produtos de combustíveis (exceto lubrificantes) no Brasil, e era anteriormente denominada Shell Brasil S.A. ("Shell Brasil"). Conforme as Assembleias Gerais Extraordinárias da Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. ("Cosan CL") e da Shell Brasil, realizadas em 01 de junho de 2011, a Shell Brasil incorporou os ativos cindidos da Cosan CL, referente à distribuição de combustíveis e no mesmo ato alterou sua denominação para Raízen Combustíveis S.A. Dessa maneira, a Cosan Distribuidora de Combustíveis Ltda., controladora da Cosan CL, ingressou na Raízen Combustíveis S.A. com uma participação de 49,9999% do capital social votante, ficando a Shell Brazil Holdings B.V. detentora da maioria do capital social, com a participação de 50,0001% do capital social votante.

Em 10 de maio de 2011 foi constituída a Raízen Trading LLP pela Companhia e pela Houghton Venture Capital Ltd.

Em 22 de julho de 2011 foi constituída a Raízen Asia PT Ltd., tendo como única acionista a Raízen Trading LLP.

Em 25 de agosto de 2011 a Raízen Trading LLP, controlada da Companhia, adquiriu da Vertical UK LLP determinados ativos, bem como as ações da Vertical North America, Inc., atualmente denominada Raízen North America, Inc. mediante Instrumento Particular de Compra e Venda de Ativos e Ações.

Em 31 de janeiro de 2012 a Companhia incorporou as suas controladas Executive Participações S/A e Raízen Horizontes S/A.

Em 28 de junho de 2012 a Companhia adquiriu da Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. ("Vale Verde") e do Sr. Arlindo Cavalcante de Farias ("Arlindo") a totalidade das quotas da sociedade denominada Costa Rica Canavieira Ltda., bem como adquiriu da Vale Verde todos os direitos, benefícios, responsabilidades e obrigações decorrentes de contratos de compra e venda de açúcar para exportação. Em 02 de julho de 2012, a Companhia incorporou a Costa Rica Canavieira Ltda.

Em 30 de novembro de 2012 a Raízen Energia Participações S/A incorporou a empresa Ispagnac Participações Ltda. Na mesma data, a Companhia aprovou em assembleia geral extraordinária o quanto segue: (i) o desdobramento das 2.066.237.649 ações ordinárias utilizando o fator de desdobramento de 1:2,43036163648, sem modificação do capital social, resultando em 5.021.704.714 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a criação, sem aumento do capital social da Companhia, da classe "A",

6.3 - Breve histórico

da classe "B" e da classe "C" de ações preferenciais; (iii) a conversão de: (a) 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal em 1 ação preferencial Classe A; (b) 118.345.603 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em igual número de ações preferenciais Classe B; e (c) 763.476 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em igual número de ações preferenciais Classe C; (iv) a incorporação de sua única acionista Raízen Energia Participações S/A, com a versão da totalidade do patrimônio líquido desta e sua consequente extinção.

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia incorporou as suas controladas Raízen S.A. Bioenergia e Barra Bioenergia S.A.

Em 15 de maio de 2013, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária e em Reunião do Conselho de Administração a realização de registro de emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na "Categoria B", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") e a submissão do respectivo pedido de registro à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); a criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores ("DR") e a consolidação do seu Estatuto Social em vista de alterações deliberadas na mesma data.

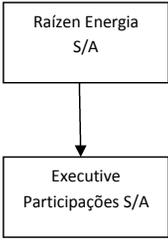
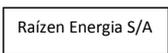
Em 15 de outubro de 2013, a Companhia consignou em Assembleia Geral Extraordinária a integralização de 126.052.108 ações ordinárias anteriormente subscritas pela Shell, por meio da contribuição de 805.056,50 ações ordinárias de emissão da Logen. Em decorrência de tal aprovação, foi atribuída nova redação ao *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de modo a prever que o capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$5.007.927.429,58, dividido em 6.028.783.268 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 5.902.595.634 ações ordinárias, 1 ação preferencial Classe A, 125.424.157 ações preferenciais Classe B e 763.476 ações preferenciais Classe C.

Para informações sobre os principais eventos societários pelos quais o grupo do qual a Companhia faz parte tenha passado nos últimos três exercícios sociais, vide item 8.3 deste Formulário de Referência.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

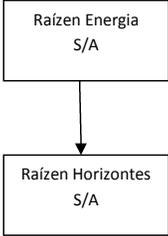
6.5 - Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, alienações e aquisições de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

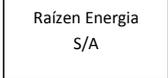
a. Incorporações

Evento	Incorporação da Executive Participações S/A
Principais condições do negócio	Incorporação da Executive Participações S/A pela Companhia (única sócia e detentora da totalidade das ações do capital social), sendo que a incorporação ocorreu sem aumento do capital da Companhia, visto que o valor do investimento foi substituído pelo patrimônio líquido vertido, correspondente a R\$1.154.245,35, conforme Laudo de Avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2012.
Sociedades envolvidas	Raízen Energia S/A e Executive Participações S/A
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia, tampouco da participação de acionistas com mais de 5% do capital social da Companhia ou de administradores.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD A[Raízen Energia S/A] --> B[Executive Participações S/A] </pre> <p>Depois:</p>  <pre> graph TD C[Raízen Energia S/A] </pre>

Evento	Incorporação da Raízen Horizontes S/A
Principais condições do negócio	Incorporação da Raízen Horizontes S/A pela Companhia (única sócia e detentora da totalidade das ações do capital social), sendo que a incorporação ocorreu sem aumento do capital da Companhia, visto que o valor do investimento foi substituído pelo patrimônio líquido vertido, correspondente a R\$21.144,43, conforme Laudo de Avaliação aprovado na Assembleia Geral

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	Extraordinária da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2012.
Sociedades envolvidas	Raízen Energia S/A e Raízen Horizontes S/A
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia, tampouco da participação de acionistas com mais de 5% do capital social da Companhia ou de administradores.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD A[Raízen Energia S/A] --> B[Raízen Horizontes S/A] </pre> <p>Depois:</p>  <pre> graph TD C[Raízen Energia S/A] </pre>

Evento	Incorporação da Costa Rica Canavieira Ltda.
Principais condições do negócio	Incorporação da Costa Rica Canavieira Ltda. pela Companhia (única sócia e detentora da totalidade das quotas do capital social), sendo que a incorporação ocorreu sem aumento do capital da Companhia, visto que o valor do investimento foi substituído pelo patrimônio líquido vertido, correspondente a R\$100.000.000,00, conforme Laudo de Avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de julho de 2012.
Sociedades envolvidas	Raízen Energia S/A e Costa Rica Canavieira Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia, tampouco da participação de acionistas com mais de 5% do capital social da Companhia ou de administradores.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD A[Raízen Energia S/A] </pre> <p>Depois:</p>  <pre> graph TD B[Raízen Energia S/A] --> C[Costa Rica Canavieira Ltda.] </pre>

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	Depois: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> Raizen Energia S/A </div>
--	---

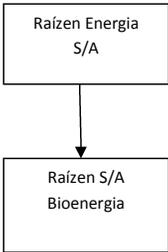
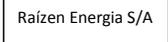
Evento	Incorporação da Ispagnac Participações Ltda. pela Raizen Energia Participações S/A
Principais condições do negócio	Incorporação da Ispagnac Participações Ltda. (cuja única sócia e detentora da totalidade das quotas do capital social era a acionista da Companhia, Shell Brazil Holding B.V.) pela Raizen Energia Participações, sendo que a incorporação ocorreu com o aumento de capital da Companhia, visto que a totalidade do patrimônio líquido da Ispagnac Participações Ltda., avaliado no valor total de R\$1.445.672.913,52 conforme Laudo de Avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2012, foi vertido para a Raizen Energia Participações S/A. Considerando que praticamente a totalidade do ativo era constituído pelo investimento da Ispagnac Participações Ltda. na Raizen Energia Participações S/A, o único montante contribuído como aumento de capital foi o ativo circulante, no valor total de R\$3.537.611,34
Sociedades envolvidas	Raizen Energia Participações S/A e Ispagnac Participações Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores	A Raizen Energia Participações S/A incorporou a acionista Ispagnac Participações Ltda., de modo que as acionistas da Raizen Energia Participações S/A passaram a ser a Cosan S/A Indústria e Comércio e Shell Brazil Holding B.V. Não houve alteração do quadro acionário da Companhia, tampouco da participação de acionistas com mais de 5% do capital social da Companhia ou de administradores.
Quadro societário antes e depois da operação	Antes: <div style="text-align: center; margin: 10px 0;"> <pre> graph TD A[Ispagnac Participações Ltda.] --> B[Raizen Energia Participações S/A] </pre> </div> Depois:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Raizen Energia Participações S/A </div>
--	---

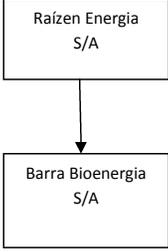
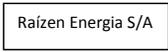
Evento	Incorporação da Raizen Energia Participações S.A.
Principais condições do negócio	Incorporação da Raizen Energia Participações S.A. (cujas únicas sócias e detentoras da totalidade das ações eram as atuais acionistas da Companhia, Cosan S/A Indústria e Comércio e Shell Brazil Holding B.V.) pela Companhia. A incorporação ocorreu com o aumento de capital da Companhia, visto que a totalidade do patrimônio líquido da Raizen Energia Participações S.A., avaliado no valor total de R\$6.352.594.676,30, conforme Laudo de Avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2012, foi vertido para a Companhia. Considerando que praticamente a totalidade do ativo era constituído pelo investimento da Ispagnac Participações Ltda. na Raizen Energia Participações S/A, o único montante contribuído como aumento de capital foi constituído pelos demais itens do ativo e pelos passivos, impostos e contribuições sociais a recolher, no valor total de R\$998.835.497,03.
Sociedades envolvidas	Raizen Energia S/A e Raizen Energia Participações S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores	A Companhia passou a ser detida diretamente pela Cosan S/A Indústria e Comércio e Shell Brazil Holding B.V. Não houve alteração de administradores.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p> <div style="text-align: center;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; margin-bottom: 10px;">Raizen Energia Participações S/A</div> <div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;">↓</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">Raizen Energia S/A</div> </div> <p>Depois:</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">Raizen Energia S/A</div> </div>

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

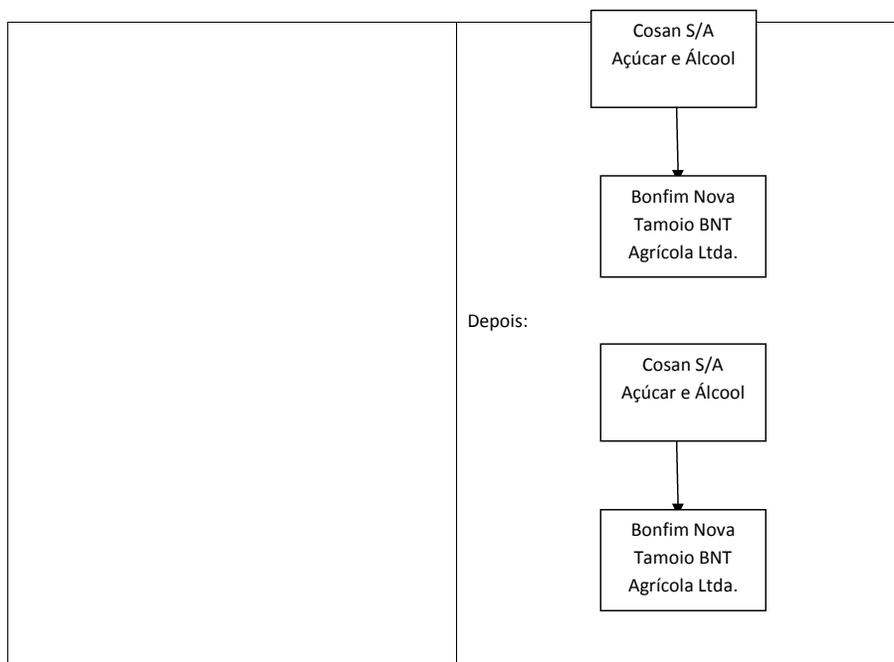
Evento	Incorporação da Raízen S/A Bioenergia pela Raízen Energia S/A.
Principais condições do negócio	Incorporação da Raízen S/A Bioenergia pela Companhia (única sócia e detentora da totalidade das quotas do capital social), sendo que a incorporação ocorreu sem aumento do capital da Companhia, visto que o valor do investimento da Companhia na empresa foi substituído pelo patrimônio líquido vertido, correspondente a R\$167.945.058,15, conforme Laudos de Avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2012.
Sociedades envolvidas	Raízen Energia S/A e Raízen S/A Bioenergia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia, tampouco da participação de acionistas com mais de 5% do capital social da Companhia ou de administradores.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD A[Raízen Energia S/A] --> B[Raízen S/A Bioenergia] </pre> <p>Depois:</p>  <pre> graph TD C[Raízen Energia S/A] </pre>

Evento	Incorporação da Barra Bioenergia S/A pela Raízen Energia S/A.
Principais condições do negócio	Incorporação da Barra Bioenergia S/A pela Companhia (única sócia e detentora da totalidade das quotas do capital social), sendo que a incorporação ocorreu sem aumento do capital da Companhia, visto que o valor do investimento da Companhia nas empresa foi substituído pelo patrimônio líquido vertido, correspondentes a R\$394.662.027,27, conforme Laudo de Avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2012.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Sociedades envolvidas	Raízen Energia S/A e Barra Bioenergia S/A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia, tampouco da participação de acionistas com mais de 5% do capital social da Companhia ou de administradores.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes:</p>  <pre> graph TD A[Raízen Energia S/A] --> B[Barra Bioenergia S/A] </pre> <p>Depois:</p>  <pre> graph TD C[Raízen Energia S/A] </pre>

Evento	Cisão Parcial da Bonfim Nova Tamoio BNT Agrícola Ltda.
Principais condições do negócio	<p>Cisão parcial da Bonfim Nova Tamoio BNT Agrícola Ltda., a ser incorporado pela Cosan S.A. Açúcar e Álcool, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A. Açúcar e Álcool, realizada em 25 de outubro de 2010, sendo que a cisão teve como objetivo a segregação do patrimônio da sociedade cindida. Não foi necessário que a Cosan alterasse seu objeto social, já que esta já desempenhava atividades análogas àquelas a serem absorvidas em decorrência da incorporação.</p> <p>Em decorrência da cisão, o capital social da Bonfim Novo Tamoio BNT Agrícola Ltda. foi reduzido, passando de R\$73.000.000,00 para R\$72.999.999,00.</p>
Sociedades envolvidas	Bonfim Nova Tamoio BNT Agrícola Ltda e Cosan S/A Açúcar e Álcool
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social do emissor e de administradores	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia, tampouco da participação de acionistas com mais de 5% do capital social da Companhia ou de administradores.
Quadro societário antes e depois da operação	Antes:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**b. Fusões**

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas ou coligadas, não realizaram quaisquer fusões nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

c. Cisões

Venda do negócio de varejo de açúcar - Raízen Tarumã S.A.

Em 1º de julho de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária da Raízen Tarumã S.A. foi deliberada e aprovada a cisão de certos ativos relacionados ao negócio de varejo de açúcar, sendo que a parcela cindida foi incorporada pela Docelar Alimentos e Bebidas S.A. ("Docelar"). Desta forma, a Companhia, única acionista da Raízen Tarumã S.A., passou a deter participação no capital social da Docelar. Em Assembleia Geral Extraordinária da Docelar celebrada na mesma data, foi deliberado e aprovado aumento de capital na Docelar e, ainda nesta data, a Companhia alienou à Handson Participações S.A., sociedade controlada pela Cosan, a totalidade das ações de sua titularidade na Docelar.

d. Incorporações de ações

Para informações sobre as incorporações (incluindo as incorporações de ações) realizadas pela Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, vide item 6.5(a) acima.

e. Alienações e aquisições de controle acionário ou outras relevantes

Conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de referência, em 1º de abril de 2011 a Companhia

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

aumentou o seu capital social em R\$774.168.039,23, o qual foi totalmente subscrito pela acionista Cosan e integralizado mediante a conferência ao capital da Companhia do acervo patrimonial líquido com os componentes relacionados a seguir, avaliados pelo seu valor contábil, na data-base de 31 de março de 2011:

1. 261.740.833 ações ordinárias de emissão da Cosan Alimentos S/A (antiga denominação da Raízen Tarumã S/A), com sede na Fazenda Nova América s/nº, Água da Aldeia, Tarumã, Assis, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.092.739/0001-28, representando 100% do capital social da companhia;
2. 26.318.238 ações ordinárias de emissão de TEAS — Terminal Exportador de Álcool de Santos S/A, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Augusto Barata s/nº, parte, Área Retro Portuária, Bairro da Alemoa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.113.175/0001-54, representando 66,67% do capital social da companhia;
3. 999 ações ordinárias de emissão de Executive Participações S/A, sociedade incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2012;
4. 999 ações ordinárias de emissão da Cosan Biotecnologia S/A (antiga denominação da Raízen Biotecnologia S/A), com sede na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 322, sala 03, Prédio Administrativo da Usina Bonfim, Guariba, SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.540.472/0001-01, representando 100% do capital social da companhia;
5. 20.996 ações ordinárias de emissão da Cosan Energia S/A (antiga denominação da Raízen Horizontes S/A), sociedade incorporada pela Raízen Energia S/A em 31 de janeiro de 2012;
6. 20.931.143 ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas de emissão da Uniduto Logística S/A, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 990, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.534.096/0001-42, representando 20,9% do capital social da companhia;
7. 68 quotas da Unimodal Ltda., com sede na Rodovia de Acesso à UHF de Três Irmãos km 06, Andradina, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.191.217/0001-14, representando 2,19% do capital social da companhia;
8. 2 ações de emissão da Cosan International Universal Corporation, com sede na Vanterpool Plaza, Wickhams GAY 1, 2º andar, Road Town, Tortola, BV1, inscrita no CNPJ sob o nº 09.651.66110001-51, representando 100% do capital social da companhia;
9. 1 ação de emissão da Cosan Finance Limited (antiga denominação da Raízen Energy Finance Limited), com sede na Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY 1-1104, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.799/0001-35, representando 100% do capital social da companhia;
10. ativos e passivos relacionados aos parques industriais das Usinas Bom Retiro, Costa Pinto, Diamante, Junqueira, Mundial, Rafard, Santa Helena, São Francisco e Serra, incluindo as áreas industriais, os equipamentos agrícolas e industriais relacionados, assim como dívidas da acionista Cosan S/A Indústria e Comércio com credoras domiciliadas no exterior em decorrência de contratos de pagamento antecipado de exportação; e
11. 5.573.000 ações ordinárias da Codexis;
12. 146.299.700 ações de emissão da Cosan S.A. Bioenergia (antiga denominação da Raízen Bioenergia S.A.), com sede na Fazenda Pau D'Alho, s/n, Prédio Administrativo Cosan, sala 3, Barra Bonita, SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.362.852/0001-78, a qual foi posteriormente incorporada pela

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Companhia.

13. Ainda, a Shell Brazil Holding B.V. aportou, em 15 de outubro de 2013, ao capital social da Companhia 805.056,50 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da logen; e os dividendos e outras formas de distribuição que venham a ser recebidos em relação às Ações logen desde 1º de junho de 2011 até a data da efetiva integralização.

Aquisição da Costa Rica Canaveira Ltda. (“Costa Rica”) antes da incorporação

Antes da incorporação da Costa Rica, ocorrida em 2 de julho de 2012 (conforme descrito no item 6.5.(a) acima), em 28 de junho de 2012, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da Costa Rica. A aquisição da Costa Rica foi efetuada para aumentar a oferta de cana-de-açúcar.

Alienação das ações da Agrobio Investimentos e Participações Ltda.

Nos termos do *Framework Agreement*, a Cosan S.A. Indústria e Comércio contribuiu à joint venture formada com a Shell Brazil Holding BV determinadas empresas associadas às atividades de produção e comercialização de açúcar e etanol, dentre as quais a Companhia e sua subsidiária Agrobio. A Companhia, que passou a integrar a *joint venture* nos termos do *Framework Agreement*, também sucedeu as sociedades Açucareira Nova Tamoio S.A. e Açucareira Corona S/A, então emissoras de 55.069.120 debêntures não conversíveis, de titularidade do Sr. Sócrates Nasser (“Sócrates”). Conforme as escrituras referentes às debêntures retro mencionadas, o resgate das debêntures deveria ser realizado mediante a entrega de imóveis previamente determinados entre as partes, os quais, na data prevista para o resgate das debêntures, deveriam estar livres e desembaraçados de quaisquer gravames.

Em 29 de novembro de 2012 a Companhia alienou a totalidade das ações de emissão da Agrobio Investimentos e Participações S.A. (“Agrobio”), mediante assinatura dos seguintes instrumentos: (i) Instrumento Particular de Quitação de Debêntures Mediante Dação em Pagamento de Ações e Outras Avenças (“Instrumento de Quitação de Debêntures”); (ii) Termo de Assunção de Responsabilidades e Outras Avenças (“Termo de Assunção”); e (iii) Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Compromisso de Compra e Venda Agrobio”).

Conforme determinado no Instrumento de Quitação de Debêntures, Sócrates se dispôs a receber da Companhia, mediante dação em pagamento, a totalidade das ações da Agrobio, em substituição aos aludidos imóveis, para fins de resgate das debêntures, o que foi formalizado através do Instrumento de Quitação de Debêntures. A Tellus Brasil Participações S.A. se dispôs a, na sequência, adquirir de Sócrates as ações da Agrobio, o que foi formalizado através da assinatura do Compromisso de Compra e Venda Agrobio entre a Tellus e Sócrates, com a interveniência-anuência da Agrobio.

Aquisição do TEAS Terminal Exportador de Álcool de Santos S.A.

A Cargill Agrícola S.A (“Cargill”) e a Curupay S.A. Agroenergia (“Curupay”), controlada da Companhia, celebraram em 28 de fevereiro de 2013 o “Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações”, por meio do qual acordaram os termos e condições da aquisição, pela Curupay, das 13.159.119 (treze milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e dezenove) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, de propriedade da Cargill, representativas de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos) do capital social da TEAS Terminal Exportador de Álcool de Santos S.A. A operação foi submetida a apreciação do CADE e aprovada em 24 de abril de 2013. Desta forma a Companhia passou a deter direta e indiretamente 100,0% desta sociedade.

Aquisição de participação na Uniduto Logística S.A.

Em 9, 12 e 19 de março de 2012, a Companhia adquiriu 12.339.216 ações ordinárias de emissão da Uniduto.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Dessa forma, a Companhia passou a ter uma participação de 33,2% nesta sociedade.

Posteriormente, em abril de 2012, a Companhia adquiriu 13.649.721 ações ordinárias de emissão da Uniduto. Em função desta aquisição, a Companhia passou a ter uma participação de 45,98% nesta sociedade.

Aquisição do controle da Raízen Trading LLP

Em 26 de outubro de 2011, a Companhia adquiriu (direta e indiretamente) 100% do capital social da Raízen Trading LLP, sociedade localizada no Reino Unido.

Aquisição de participação na Logum Logística S.A.

Em 1º de março de 2011, mediante contrato de associação, compra e venda, subscrição e outras avenças, a Companhia adquiriu 6.600.000 ações ordinárias de emissão da Logum de titularidade da Camargo Correa e Petrobrás, acompanhado de um aporte de capital de R\$13,4 milhões referente a mais 18.049.083 novas ações. Dessa forma, a Companhia passou a ter uma participação direta de 20,0% nesta sociedade. Posteriormente, em 2012, com a aquisição pela Companhia de ações ordinárias de emissão da Uniduto mencionada acima, a Companhia passou a ter também uma participação indireta de 10,0% nesta sociedade.

Aquisição de participação no CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A.

No âmbito do aumento de capital da Companhia realizado em 1º de abril de 2011 descrito acima, a Companhia recebeu indiretamente ações da CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (“CTC”) em razão da contribuição direta da Raízen Tarumã, da Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Álcool, e da contribuição indireta da Raízen Paraguaçu S.A. pela Cosan para o capital social da Companhia.

Adicionalmente, em 07 de janeiro de 2013, a Companhia adquiriu 73.102 ações do CTC de titularidade da Cosan S.A. Indústria e Comércio, aquisição esta que foi aprovada pelo CADE em 25 de abril de 2013.

Tendo em vista as reestruturações societárias acima descritas, a participação societária da Companhia na CTC aumentou de 9,4210% para 23,33%.

f. Alienações e aquisições de ativos importantes

Conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de referência, em 1º de abril de 2011 a Companhia aumentou o seu capital social em R\$774,2 milhões, o qual foi totalmente subscrito pela acionista Cosan e integralizado mediante a conferência ao capital da Companhia do acervo patrimonial líquido com determinados bens, conforme detalhado acima, incluindo ativos e passivos relacionados aos parques industriais das Usinas Bom Retiro, Costa Pinto, Diamante, Junqueira, Mundial, Rafard, Santa Helena, São Francisco e Serra, incluindo as áreas industriais, os equipamentos agrícolas e industriais relacionados, assim como dívidas da acionista Cosan S/A Indústria e Comércio com credoras domiciliadas no exterior em decorrência de contratos de pagamento antecipado de exportação.

Para informações sobre a reorganização societária do grupo, vide item 8.3 deste Formulário de Referência.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 - Indicar se houve pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Até data deste Formulário de Referência, a Companhia não apresentou nem sofreu qualquer pedido de falência fundado em valor relevante, recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 6 foram disponibilizadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia possui como atividades preponderantes: (i) a produção, venda e comercialização de açúcar de cana-de-açúcar e seus subprodutos, dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (ii) a produção de etanol de cana-de-açúcar e de subprodutos do etanol, dentro ou fora da República Federativa do Brasil, sua venda nos países onde são produzidos pela Companhia e sua comercialização dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iii) o desenvolvimento e licenciamento de tecnologia relativa à produção de açúcar de cana-de-açúcar, seus subprodutos e etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar) dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iv) a produção e venda, nas instalações da Companhia, de vapor e eletricidade gerados a partir de insumos e subprodutos do processo de produção de cana-de-açúcar, de matérias primas usadas para essa cogeração e de quaisquer produtos derivados resultantes dessa cogeração; (v) o investimento em, e a operação de, infraestrutura logística relativa a açúcar de cana-de-açúcar ou a etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar), incluindo dutos no Brasil e nos demais países em que a Companhia produza açúcar de cana-de-açúcar, etanol ou seus subprodutos; (vi) o transporte de passageiros e de carga, incluindo transporte de passageiros e mercadorias sobre a água; (vii) a exploração agrícola de terra de propriedade da Companhia ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manejo, comercialização, produção, depósito ou transporte de fertilizantes e outras matérias primas agrícolas; (ix) a administração de bens imóveis e móveis, incluindo arrendamento, recebimento, locação e empréstimo de quaisquer bens e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades acima mencionadas; (xi) a participação acionária em outras companhias; e (xii) a atividade de navegação de cabotagem, interior de travessia, fluvial e lacustre.

Através de suas 24 usinas produtoras, localizadas nos Estados de São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul, a Companhia possui capacidade nominal de moagem de 65 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano, produzindo diversas qualidades de açúcar bruto e refinado e de etanol anidro e hidratado.

A Companhia é a líder no mercado brasileiro em capacidade de moagem de cana-de-açúcar (produtor individual), de acordo com a União da Indústria de Cana-de-Açúcar – Unica destacando-se pela busca constante do desenvolvimento sustentável, procurando extrair, de forma eficiente, o máximo de uma matéria-prima limpa e renovável: a cana-de-açúcar. Seguem abaixo as descrições sobre as quatro principais atividades desenvolvidas pela Companhia:

Cultivo da cana-de-açúcar

A Companhia realiza o cultivo da cana-de-açúcar nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Goiás. Ao todo são 860 mil hectares de área cultivada, sendo a maior parte no Estado paulista. A Companhia investe em pesquisa e tecnologia visando o melhor manejo da terra e, também, o aumento da produtividade da cana sem elevar a área plantada.

A Companhia ainda promove o controle biológico de pragas em seus canaviais, o que dispensa o uso de defensivos químicos. A Companhia também se destaca no índice de mecanização do campo, que na safra 2012/13, atingiu cerca de 92%. Para isso, a Companhia investe em máquina e também na capacitação dos trabalhadores rurais.

Produção de açúcar

A Companhia é a maior exportadora individual da *commodity* no mercado internacional, com a produção anual de cerca de 4 milhões de toneladas de açúcar.

No ano-safra 2011/2012, por exemplo, aproximadamente 70% do total produzido pela Companhia foram direcionados ao mercado externo, para países como Rússia, China e Indonésia.

O segmento de açúcar tem hoje grande relevância para os negócios da Companhia. O espaço conquistado é

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

consequência de um trabalho baseado na adoção de padrões globais de produção, que aliam qualidade e eficiência em todos os processos.

O investimento em pesquisa, tecnologia e criação de novas soluções é uma constante no segmento industrial da Companhia, a qual possui um histórico de pioneirismo no desenvolvimento do açúcar VHP (*Very High Polarization*), bem como pertence a vanguarda da produção de açúcares orgânicos e líquidos no Brasil.

Produção de etanol

Combustível ecologicamente correto, o etanol, ou álcool etílico, é produzido a partir do processamento e fermentação da cana-de-açúcar. Ele representa grande vantagem competitiva para o Brasil frente a outros países e colabora para a manutenção de uma matriz energética mais limpa e renovável. Ao mesmo tempo, o etanol de cana-de-açúcar traz importantes recursos financeiros, gera empregos e desenvolve o país, tornando-o referência na produção e comercialização de biocombustível, considerado uma alternativa ao combustível fóssil.

Seguindo o caminho do biocombustível do futuro, a Companhia está entre os maiores produtores individuais do Brasil, de acordo com a União da Indústria de Cana-de-Açúcar – Única com um volume anual de cerca de 2 bilhões de litros, cerca de 10% do consumo brasileiro de etanol.

No mercado interno, a Companhia comercializa, principalmente, etanol anidro e hidratado carburante por meio da rede de postos que utilizam a marca “Shell” e também para outros distribuidores de combustíveis. O produto ainda é comercializado para os segmentos industriais, e para a produção do chamado “plástico verde”, ou seja, aqueles que são feitos de materiais biodegradáveis.

A Companhia exporta parte da sua produção de etanol, composto por álcool para fins industriais, álcool neutro e etanol carburante. Os principais clientes são empresas de exportação e importação que distribuem o produto a diversos países.

Produção de Energia Elétrica

A Companhia é considerada hoje a maior produtora de energia elétrica do mundo a partir do bagaço e da palha da cana-de-açúcar. Todas as 24 unidades de produção da Companhia são autossuficientes no consumo de energia e 13 delas possuem contratos de longo prazo para a venda de energia excedente para o Sistema Interligado Nacional (SIN).

A Companhia possui potencial de capacidade instalada de aproximadamente 940 MW, sendo que quatro de nossas unidades aguardam a homologação da ANEEL quanto ao aumento da capacidade instalada, energia suficiente para abastecer o consumo residencial de uma cidade com aproximadamente 10 milhões de habitantes.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 - Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 - Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 - Identificar se há clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 - Descrever os efeitos da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 – Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 - Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 - Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 - Outras Informações que julgamos relevantes

Benefícios Fiscais

No processo de análise da documentação consideramos como relevantes a identificação de benefícios fiscais, nos quais são beneficiárias controladas da Companhia, descritas a seguir:

Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – PRODUZIR

A empresa Cosan Centroeste S/A Açúcar e Álcool firmou o Contrato nº 043/2007 (Termo de Acordo nº 081/09-GSF) que prevê diferimento de 73% sobre o saldo devedor ICMS devido pela saída correspondente a operação própria com produto previsto no projeto até o valor de R\$1.403,4 milhões, em forma de crédito concedido pela Agência de Fomento de Goiás S/A, devendo ser restituído no prazo de até 15 anos com acréscimos legais. Sobre a parcela a ser restituída poderá ser concedida subvenção para investimentos de até 100% do seu valor. O benefício é válido até 31 de dezembro de 2020.

Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial – MS Forte-Indústria

A empresa Raízen Caarapó S.A Açúcar e Álcool celebrou o Termo de Acordo nº 689/2011 com o Estado do Mato Grosso do Sul para fins de utilização e apropriação do crédito presumido de 8% incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizados com álcool etílico anidro combustível, álcool etílico hidratado combustível e álcool não qualificado como combustível, este último, quando destinado a estabelecimento industrial. O benefício é válido até 22 de setembro de 2018.

Crédito outorgado – ICMS/MS

Nos termos dos processos nº 11/053610/2011 e nº 11/046829/2011, a Raízen Caarapó S/A Açúcar e Álcool faz jus a crédito outorgado aplicável às operações de saída, respectivamente, de açúcar e de álcool etílico hidratado combustível para outra unidade da Federação, ou às operações de saídas de álcool etílico anidro combustível com destino a distribuidora de combustível, a refinaria de petróleo ou a destilaria, localizada em outra unidade da Federação equivalente ao percentual de 1%, aplicado sobre a base de cálculo do ICMS, tanto em relação às operações internas como às interestaduais condicionado a autorização específica, a ser concedida sob condição, por período anual, possuindo vencimento atual em 31 de dezembro de 2013.

Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda – MS-Empreendedor

A empresa Raízen Caarapó S/A Açúcar e Álcool (sucessora de Nova América Agroenergia) celebrou, o Termo de Acordo nº 921/06 com o Estado do Mato Grosso do Sul ("MS") que prevê: (i) benefício, nas operações realizadas com açúcar de sua própria industrialização no estado, de 67% do saldo de ICMS apurado; (ii) diferimento do ICMS devido nas operações interestaduais (DIFAL) com máquinas e equipamentos não produzidos ou comercializados no MS e vinculados ao processo industrial para o momento da sua saída interestadual ou alienação; (iii) diferimento do ICMS devido nas operações interestaduais (DIFAL) com partes e peças de máquinas e equipamentos vinculados ao processo industrial não produzidos ou comercializados no MS, até 30 de abril de 2011, para o momento da sua saída interestadual ou alienação; e (iv) diferimento do ICMS devido nas importações de máquinas e equipamentos não produzidos ou comercializados no MS e vinculados ao processo industrial para o momento da sua saída interestadual ou alienação. Além disso, os benefícios firmados no Termo de Acordo nº 921/06 foram transferidos para a empresa sucessora pelo Termo de Acordo nº 331/08. O benefício é válido até 22 de setembro de 2019.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1. – Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A Companhia é controlada diretamente pela (i) Cosan S/A Indústria e Comércio, que detém 50,0000001% do capital votante da Companhia; e (ii) Shell Brazil Holdings B.V. (*Offshore*), que detém 49,9999999% do capital votante da Companhia.

O acionista controlador direto da Cosan S/A Indústria e Comércio é a Cosan Limited que por sua vez tem seu controle compartilhado por: (i) Usina Costa Pinto S/A; (ii) Queluz Holdings; (iii) MSOR Participações; e (iv) Usina Bom Jesus.

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das ações da Cosan S/A Indústria e Comércio na data deste Formulário de Referência:

ACIONISTAS	AÇÕES	%
Cosan Limited	241.601.121	59,33020760
Anniston PTE. Ltd	10.843.417	2,66282780
Commonwelth Carriers S.A.	839.190	0,20608065
Island Services Management Corp.	419.595	0,10304033
Ações em Tesouraria	1.934.039	0,47494372
Demais acionistas	151.576.991	37,22289990
TOTAL	407.214.353	100

Os acionistas controladores da Shell Brazil Holding BV são, diretamente, a Shell Overseas Holdings Ltd. e a Shell Petroleum N.V., as quais possuem, respectivamente, 34,87% e 65,13% de suas ações; e, indiretamente, a Royal Dutch Shell PLC, a qual possui 100% de suas ações.

A tabela abaixo contém informações sobre a titularidade das ações da Shell Brazil Holding BV na data deste Prospecto:

Acionista	Ações Ordinárias	Quantidade %
Shell Overseas Holdings Ltd.	228.601	34,87%
Shell Petroleum N.V	427.005	65,13%
Total	655.606	100,00%

b. controladas e coligadas

A tabela abaixo mostra a nossa participação no capital social das controladas e coligadas da Companhia na data deste Formulário de Referência:

Denominação Social	Relação	Participação Direta	Participação Indireta
Cosan Internacional Universal Corp. (<i>Offshore</i>)	controlada	100,00%	0,00%
Raízen Energy Finance Limited (<i>Offshore</i>)	controlada	100,00%	0,00%
Raízen Cayman Limited (<i>Offshore</i>)	controlada	100,00%	0,00%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Codexis, Inc. (<i>Offshore</i>)	coligada	15,43%	0,00%
Raízen Biotecnologia S.A.	controlada	100,00%	0,00%
TEAS Terminal Exportador de Álcool de Santos S.A.	controlada	66,77%	33,33%
Congonhas Ltda.	coligada	45,45%	0,00%
Uniduto Logística S.A.	coligada	45,98%	0,00%
Logum Logística S.A.	coligada	20,00%	10,00%
Benálcool Açúcar e Álcool Ltda.	controlada	100,00%	0,00%
Unimodal Ltda.	controlada	53,17%	20,20%
Raízen Trading LLP (<i>Offshore</i>)	controlada	0,001%	99,999%
Raízen North America Inc. (<i>Offshore</i>)	controlada	0,00%	100,00%
Raízen Asia PT Ltd. (<i>Offshore</i>)	controlada	0,00%	100,00%
Usina da Prata Açúcar e Álcool Ltda.	controlada	0,000125	99,999875%
Agropecuária Santa Herminia Ltda.	controlada	0,0005%	99,9995%
Raízen Araraquara A. A. Ltda.	controlada	99,99997%	0,00003%
Raízen Tarumã S.A.	controlada	100,00%	0,00%
CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	coligada	23,33%	0,00%
Cosan S.A. Centroeste Açúcar e Álcool	controlada	39,07%	60,93%
Agrícola Ponte Alta S.A.	controlada	100,00%	0,00%
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool.A.	controlada	0,00%	100,00%
Curupay S.A. Agroenergia	controlada	0,00%	100,00%
Raízen Paraguaçu S.A.	controlada	0,00%	100,00%
Fundação Raízen	mantenedora	0,00%	0,00%
logen Energy Corporation	controlada	50,00%	0,00%

c. participações do emissor em sociedades do grupo

Descrevemos as respectivas participações da Companhia no Item 8.1, alínea “b”, acima.

d. participações de sociedades do grupo no emissor.

Descrevemos as respectivas participações da Companhia no Item 8.1, alínea “a”, acima.

e. sociedades sob controle comum.

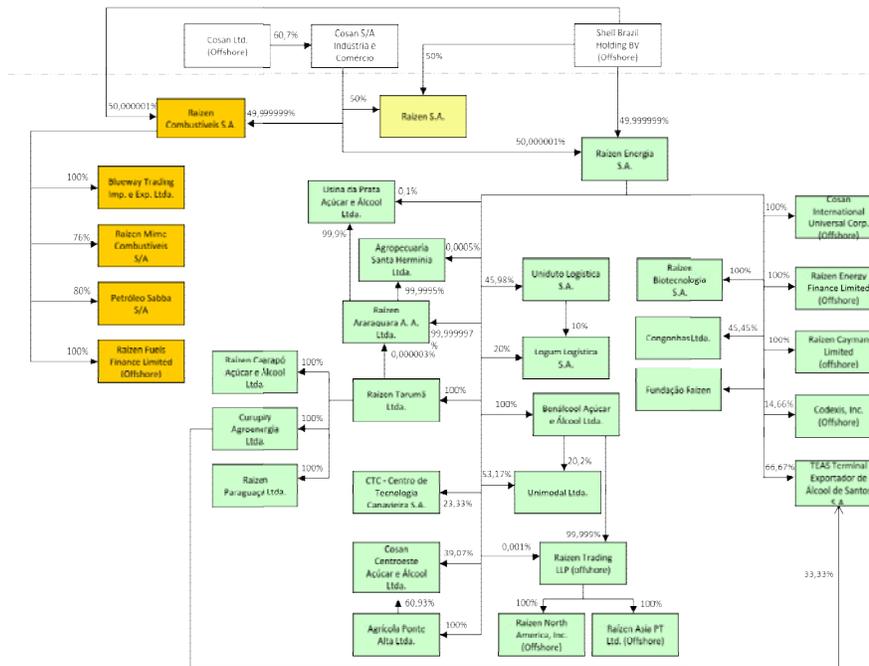
A Raízen Combustíveis S.A. é controlada diretamente pela (i) Shell Brazil Holdings B.V. (*Offshore*), que detém

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

50,0000001% do capital votante da Raízen Combustíveis S.A.; e (ii) Cosan S/A Indústria e Comércio, que detém 49,9999999% do capital votante da Raízen Combustíveis S.A.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	31/12/2012
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Raizen S.A. Bioenergia pela Companhia. Para maiores informações sobre a incorporação vide item 6.5 deste Formulário de Referência.
Data da operação	31/12/2012
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Barra Bioenergia S/A pela Companhia. Para maiores informações sobre a incorporação vide item 6.5 deste Formulário de Referência.
Data da operação	30/11/2012
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Ispagnac Participações Ltda. pela Raízen Energia Participações S/A. Para maiores informações sobre a incorporação vide item 6.5 deste Formulário de Referência.
Data da operação	30/11/2012
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Raizen Energia Participações S.A. pela Companhia. Para maiores informações sobre a incorporação vide item 6.5 deste Formulário de Referência.
Data da operação	02/07/2012
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Costa Rica Canavieira Ltda. pela Companhia. Para maiores informações sobre a incorporação vide item 6.5 deste Formulário de Referência.
Data da operação	31/01/2012
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação da Executive Participações S/A pela Companhia. Para maiores informações sobre a incorporação vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 8 foram disponibilizadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9 - Ativos Relevantes

9.1 - Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor – outros

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações relevantes com relação a esta Seção 9 foram disponibilizadas neste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 – Os diretores devem comentar sobre:

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Os valores constantes nesta seção 10 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2013, 2012 e 2011, bem como ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013.

Cabe ressaltar para melhor entendimento deste item, que o exercício social da Companhia segue, em relação a todas as suas linhas de negócio, as seguintes definições:

- **2013** – exercício social iniciado em 1º de abril de 2012 e encerrado em 31 de março de 2013;
- **2012** - exercício social iniciado em 1º de abril de 2011 e encerrado em 31 de março de 2012; e
- **2011** - exercício social iniciado em 1º de abril de 2010 e encerrado em 31 de março de 2011.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas da Companhia para os períodos indicados:

Exercício Social / Período encerrado em ¹	30.06.2013	31.03.2013	31.03.2012	31.03.2011
	(em milhões de reais, exceto se mencionado de outra forma)			
Receita operacional líquida	1.478,3	8.468,2	7.241,0	3.519,9
Lucro antes do resultado financeiro, líquido	16,0	722,7	1.016,1	638,5
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(218,7)	117,0	303,0	212,4
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	65,7	2.945,2	2.175,0	957,2
Caixa e equivalentes de caixa	1.630,3	1.759,5	1.200,5	237,9
Empréstimos e financiamentos	6.371,3	5.950,6	5.765,6	2.345,9
Dívida líquida ⁴	4.298,5	3.764,4	4.206,1	1.866,3
Patrimônio líquido	6.449,5	6.673,5	5.636,9	2.972,0
Estrutura de capital				
Capital de terceiros	62,5%	59,9%	62,9%	56,5%
Capital próprio	37,5%	40,1%	37,1%	43,5%
Rentabilidade				
Lucro líquido / Patrimônio líquido	-3,4%	1,8%	5,4%	7,1%
Liquidez corrente ²	1,2x	1,2x	1,3x	0,9x
Índice de Endividamento ³	0,67	0,56	0,75	0,63

¹ Os números referentes ao exercício de 2011 não são comparativos aos demais exercícios porque não contemplavam as usinas que foram objeto de contribuição da Cosan na formação da JV.

² Liquidez corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

³ Índice de Endividamento = Dívida Líquida / Patrimônio Líquido.

⁴ Dívida líquida = Empréstimos e Financiamentos – Aplicações financeiras vinculadas a financiamentos – Certificados do Tesouro Nacional - CTN

A Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para manter o seu plano de negócios, para desenvolver suas atividades e cumprir as suas obrigações de curto, médio e longo prazo conforme demonstra (i) nosso índice de endividamento, o qual foi de 0,67 em 30 de junho de 2013, 0,56 em 31 de março 2013, 0,75 em 31 de março 2012, 0,63 em 31 de março 2011; e (ii) nosso índice de liquidez corrente, o qual foi de 1,2x em 30 de junho de 2013, 1,2x em 31 de março 2013, 1,3x em 31 de março 2012, 0,9x em 31 de março 2011.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A estrutura de financiamento da Companhia é composta pelos seguintes itens abaixo discriminados. A Companhia entende que estes valores representam os recursos (caixa) oriundo de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas atividades regulares da Companhia nos exercícios apresentados.

Fontes de recursos para investimentos	30/06/2013	AV%	31/03/2013	AV%	31/03/2012	AV%	31/03/2011	AV%
Capital de Terceiros ¹	10.781,1	62,5	9.989,0	59,9	9.569,7	62,9	3.859,8	56,5
Capital próprio ²	6.449,5	37,5	6.673,5	40,1	5.636,9	37,1	2.972,0	43,5
Total	17.230,6	100,0	16.662,2	100,0	15.206,6	100,0	6.831,8	100,0

¹ Capital de Terceiros corresponde à soma dos passivos circulante e não circulante.

² Capitais Próprios corresponde ao total do patrimônio líquido.

i) hipóteses de resgate

Além das legalmente previstas, as ações de emissão da Companhia possuem as seguintes hipótese de resgate:

Ações Preferenciais Classe B

As ações preferenciais Classe B serão resgatáveis, mediante pagamento em moeda corrente nacional, do valor determinado de acordo com os critérios estabelecidos abaixo, conforme decisão da Assembleia Geral.

Ações Preferenciais Classe C

As ações preferenciais Classe C serão resgatáveis, mediante o pagamento em moeda corrente nacional, do valor determinado de acordo com os critérios estabelecidos abaixo, conforme decisão da Assembleia Geral da Companhia.

ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Conforme mencionado no item 3.4 (c) deste Formulário de Referência, a fórmula abaixo descrita também é aplicável ao recebimento de dividendos das Ações Classes B e C.

Ações Preferenciais Classe B

Os valores de dividendos fixos devidos a cada ano às ações preferenciais Classe B serão calculados da seguinte forma:

(a) Para cada período de apuração do Imposto sobre a renda (isto é, cada período tributável para efeitos de Imposto sobre a Renda, incluindo cada ano civil com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro e, quando o contexto assim o exigir, qualquer período menor a partir da data de adoção do Estatuto Social da Companhia e qualquer período mais curto com início em 1º de janeiro e término na data de dissolução da Companhia), as ações preferenciais Classe B terão direito ao recebimento de dividendos fixos iguais, no agregado, às Economias Fiscais da Companhia e de todas suas subsidiárias em tal Período de Apuração do Imposto de sobre a Renda, atribuíveis na proporção da contribuição feita por tal titular das ações preferenciais Classe B à Companhia.

Para efeitos deste item, o termos “Economias Fiscais” significa, para cada subsidiária da Companhia em qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, a combinação das alíquotas de Imposto sobre a Renda aplicáveis, multiplicada pela somatória: (i) da dedução, por essa sociedade, para amortização do ágio na medida em que essa dedução não resulte em uma base tributável do imposto sobre a renda inferior a zero; e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) das deduções de prejuízo fiscal dessa sociedade, gerados a partir de 01 de abril de 2011 como consequência da amortização de ágios constituídos antes desta data ou de prejuízos fiscais constituídos anteriormente à formação da JV. Para fins dos itens (i) e (ii) acima, na base tributável do imposto de renda devem ser desconsiderados as despesas da sociedade com juros sobre capital próprio.

(b) Se, em resultado de uma auditoria feita por uma autoridade governamental ou uma ação direta feita por uma subsidiária da Companhia antes do início de uma auditoria de uma autoridade governamental destinada a investigar a respectiva questão fiscal, o valor da base tributável do imposto sobre a renda ou prejuízo fiscal em relação a uma sociedade for diferente do valor utilizado anteriormente em relação à mesma para o cálculo da economia fiscal do mesmo Período de apuração do Imposto sobre a Renda (“Economia Fiscal”), de tal forma que a Economia Fiscal real seja maior do que o valor em relação ao qual as distribuições anteriores foram feitas para o mesmo Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, as ações preferenciais Classe B terão direito a um dividendo fixo adicional equivalente a tal excedente. Caso a Economia Fiscal real seja menor do que a considerada para uma distribuição já realizada, os detentores das ações preferenciais Classe B tem a obrigação de devolver à Companhia o valor distribuído em excesso. Não obstante as outras disposições aqui previstas, o valor dos dividendos fixos pagos às ações preferenciais Classe B, para qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda deve ser reduzido (mas não abaixo de zero, salvo conforme aqui previsto), no limite necessário para que, em uma base cumulativa com relação a todos os Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda a partir da data de adoção do estatuto social da Companhia, até o final do Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, o montante total de dividendos fixos com relação às ações preferenciais Classe B para todos esses Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda, não exceda a única distribuição a tais ações que seria determinada segundo o item “a” acima, se todos esses Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda fossem tratados como um único Período de Apuração do Imposto sobre a Renda.

(c) Se as reduções exigidas nos termos do item “b” acima excederem o montante de qualquer dividendo fixo de outra forma devido aos titulares de ações preferenciais Classe B, tal valor excedente deverá ser aplicado no cálculo dos dividendos fixos em qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda seguinte de forma a reduzir os dividendos fixos que seriam então devidos a esses titulares de ações preferenciais Classe B.

(d) Para o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda em que quaisquer amortizações finais ou deduções por conta de ágio, ágio de prejuízo fiscal e prejuízo fiscal pré-fechamento sejam realizados ou realizáveis, as Economias Fiscais em relação à tal Período de Apuração do Imposto sobre a Renda serão pagas aos titulares das ações preferenciais Classe B no resgate integral das ações preferenciais Classe B emitidas (na medida em que tais Economias Fiscais não tenham sido pagas previamente a título de dividendos fixos).

Ações Preferenciais Classe C

Os valores de dividendos fixos devidos a cada ano às ações preferenciais Classe C serão calculados da seguinte forma:

(a) Sempre que a Companhia fizer uso do Benefício Fiscal, os titulares das ações preferenciais Classe C terão direito ao recebimento de dividendos fixos iguais, no agregado, ao Benefício Fiscal apurado, atribuíveis na proporção da contribuição feita pelos mesmos à Companhia.

Para feitos deste item, o termo “Benefício Fiscal” significa o benefício obtidos pela Companhia em razão do Crédito Fiscal para compensação de montantes por ela devidos à autoridade governamental, a título de imposto federal. O termo “Crédito Fiscal” significa o crédito tributário da Ispagnac Participações Ltda. (“IPL”) com a autoridade governamental, com natureza de saldo negativo oriundo do recolhimento de IRPJ e CSLL a maior nos anos-calendário de 2011 e 2012, constante do balanço levantado em 30 de novembro de 2012 e da Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (“DIPJ”) da IPL.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(b) Os lucros da Companhia serão destinados, primeiramente, à distribuição de dividendos das ações preferenciais Classe B. caso, após distribuídos os dividendos das ações preferenciais Classe B, a Companhia não possua lucros correspondentes ao valor do Benefício Fiscal apurado no Período de Apuração, os titulares das ações preferenciais Classe C poderão ser ressarcidos mediante resgate de ações, utilizando-se saldo da reserva de capital da Companhia, sendo que o montante efetivamente pago ao acionista será líquido de eventual tributo retido na fonte, inclusive a título de IRRF.

(c) A Companhia envidará seus melhores esforços para a utilização do Crédito Fiscal e, conseqüentemente, a apuração do Benefício Fiscal; e

(d) Caso quaisquer amortizações finais ou deduções por conta do Imposto Federal sejam realizados ou realizáveis, o Benefício Fiscal apurado será pago ao titular das ações preferenciais Classe C no resgate integral das ações preferenciais Classe C emitidas (na medida em que tal Benefício Fiscal não tenha sido pago previamente a título de dividendos fixos).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Durante o período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2013, 2012 e 2011, as necessidades de tesouraria e financiamento da Companhia foram cobertas com as gerações de caixa da Companhia e de suas controladas ou coligadas, bem como por meio da utilização de contratos de financiamento.

A Administração acredita que a Companhia possui capacidade de pagamento de seus compromissos. Em 30 de junho de 2013, o passivo circulante da Companhia era de R\$3.512,5 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$4.212,3 milhões, destacando-se ainda que os valores da conta caixa e equivalentes de caixa representavam R\$1.630,3 milhões. Em 31 de março de 2013, o passivo circulante da Companhia era de R\$3.128,7 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$3.714,2 milhões, destacando-se ainda que os valores da conta caixa e equivalentes de caixa representavam R\$1.759,5 milhões.

Para o exercício de 2014, a Administração da Companhia não vislumbra necessidade de capital que não possa ser coberta com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia poderá dispor. A Companhia acredita que os recursos existentes, a geração de caixa, e a contratação de novos empréstimos e financiamentos, serão suficientes para fazer frente às necessidades de caixa e compromissos financeiros futuros da Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia, e suas controladas, utilizam e pretendem utilizar diversas fontes de recursos para o financiamento de suas atividades, em adição à sua geração de caixa operacional. A Companhia mantém relacionamento com bancos comerciais de primeira linha no Brasil e no exterior, muitos dos quais com limites de crédito aprovados para a Companhia. Atualmente a Companhia não mantém linhas de crédito compromissadas com bancos comerciais.

Para o financiamento de capital de giro com capital de terceiros, utilizamos empréstimos de curto prazo tais como ACCs (Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio) e NCEs (Notas de Crédito de Exportação).

Para o financiamento de investimentos em ativos não circulantes com capital de terceiros, utilizamos e pretendemos continuar utilizando, financiamento do BNDES, empréstimos bancários e dívidas de mercado de capitais.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia analisa e leva em consideração sua liquidez atual, bem como perspectivas futuras, quando da tomada de decisão que possa resultar em compromissos financeiros materiais.

A Diretoria da Companhia acredita que os recursos existentes, adicionados à geração de caixa operacional e à possibilidade de contratação futura de empréstimos e financiamentos são suficientes para cumprir com suas obrigações financeiras existentes e futuras.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 30 de junho de 2013, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$3.512,5 milhões no passivo circulante e R\$7.268,7 milhões no passivo não circulante, dos quais R\$1.024,6 milhões e R\$5.346,6 milhões representam empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante, respectivamente, os quais estão detalhados na seção abaixo.

Em 31 de março de 2013, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$3.128,7 milhões no passivo circulante e R\$6.860,3 milhões no passivo não circulante, dos quais R\$1.071,0 milhões e R\$4.879,6 milhões representam empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante, respectivamente, os quais estão detalhados na seção abaixo.

Em 31 de março de 2012, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$2.855,1 milhões no passivo circulante e R\$6.714,7 milhões no passivo não circulante, dos quais R\$1.007,4 milhões e R\$4.758,1 milhões representam empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante, respectivamente, os quais estão detalhados na seção abaixo.

Em 31 de março de 2011, o endividamento consolidado da Companhia compreendia R\$1.201,0 milhões no passivo circulante e R\$2.658,9 milhões no passivo não circulante, dos quais R\$509,4 milhões e R\$1.836,5 milhões representam empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante, respectivamente, os quais estão detalhados na seção abaixo.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir apresenta as principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, bem como os respectivos saldos em aberto em 30 de junho de 2013.

Finalidade	Encargos financeiros		30 de junho de 2013 (R\$ milhões de reais)	Vencimento final
	Indexador	Taxa média anual de juros		
Classificação das dívidas por moeda:				
Denominadas em Reais			3.246,0	
Denominadas em Dólares			3.143,1	
			6.389,1	
Modalidade das dívidas:				
BNDES	URTJLP	7,6% (8,7% em 2012)	1.507,8	Outubro/2025
BNDES	Pré-fixado	4,5% (idem em 2012)	370,1	Julho/2020
BNDES	UMBND	6,5% (6,6% em 2012)	37,4	Julho/2019
Pré-pagamentos	Dólar (US) + <i>Libor</i>	4,2% (6,0% em 2012)	947,9	Fevereiro/2016
<i>Term Loan Agreement</i>	Dólar (US) + <i>Libor</i>	1,8% (2,6% em 2012)	997,9	Dezembro/2015
Capital de giro	Pré-fixado	14% (13,8% em 2012)	8,5	Março/2015
<i>Senior Notes Due 2017</i>	Dólar (US)	7,0% (idem em 2012)	911,9	Fevereiro/2017
Resolução 2471 (PESA)	IGP-M	9,8% (8,9% em 2012)	764,0	Abril/2023

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resolução 2471 (PESA)	Pré-fixado	3,0% (idem em 2012)	0,1	Outubro/2025
Nota de créditos	CDI	7,0%	355,7	Junho/2013
Finame/Leasing	Pré-fixado	5,4% (5,4% em 2012)	128,5	Julho/2020
Finame/Leasing	URTJLP	9,5% (9,9% em 2012)	6,5	Maior/2014
Adiantamentos de Contrato Câmbio	Dólar (US)	1,9% (1,7% em 2012)	177,9	Junho/2013
Crédito Rural	Pré-fixado	5,5% (6,8% em 2012)	67,3	Novembro/2013
Outros	Dólar (US)	Diversos	107,6	Diversos
			6.389,1	
Despesas com colocação de títulos:				
Senior Notes Due 2017			(8,9)	
Pré-pagamentos			(9,0)	
			(17,9)	
			6.371,2	
Circulante			(1.024,6)	
Não circulante			5.346,6	

PESA - Resolução 2471

No período entre 1998 e 2000, a Companhia e empresas controladas renegociaram com diversas instituições financeiras suas dívidas relativas a financiamentos para custeio agrícola, reduzindo seu custo financeiro para taxas de juros anuais inferiores a 10,0%, garantindo a amortização do principal atualizado da dívida com a cessão e transferência de Certificados do Tesouro Nacional, resgatáveis na liquidação da dívida, aproveitando incentivo promovido pela resolução do Banco Central nº 2471, de 26 de fevereiro de 1998. A referida dívida é auto-liquidável mediante resgate dos CTNs e cumprimento dos dispositivos contratuais.

Senior Notes Due 2017

Em 26 de janeiro de 2007, a controlada Raízen Energy Finance Limited emitiu *Senior Notes* no mercado internacional de acordo com os "Regulations S and 144A" no montante de US\$400,0 milhões, as quais estão sujeitas a juros de 7% ao ano, pagáveis semestralmente em fevereiro e agosto de cada ano.

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Correspondem a recursos captados Companhia e suas controladas diretas e indiretas, destinados ao financiamento dos projetos de cogeração, *greenfield* e para renovação e implantação de novos canais (Prorenova).

A Companhia celebrou, em 28 de junho de 2010, um contrato de financiamento mediante repasse indireto de recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") junto ao Banco Bradesco S.A., que atuou como agente financeiro, com data de liquidação no dia 15 de abril de 2022, no montante aproximado de R\$307,0 milhões. A título de garantia foi concedida hipoteca em terceiro grau do imóvel de propriedade da Companhia, fiança da Cosan S.A. Indústria e Comércio e cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de compra e venda de energia elétrica.

A Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Álcool celebrou, em 09 de junho de 2009, uma cédula de crédito bancário com o BNDES, no montante de aproximadamente R\$640,0 milhões, dividido em 11 subcréditos. Cada subcrédito possui uma data de vencimento, sendo a última a vencer em 2021. A título de garantia foram prestadas: (i) hipoteca de imóveis rurais da Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Álcool, situados no município de Jataí, Estado de Goiás; (ii) hipoteca dos imóveis rurais de propriedade da Cosan S.A. Indústria e Comércio, situados nos municípios de Jaú e Piracicaba, Estado de São Paulo; (iii) propriedade fiduciária das máquinas e equipamentos industriais e agrícolas avaliados em R\$482,5 milhões, a serem adquiridos com recursos desta operação; e (iv) propriedade fiduciária das máquinas e equipamentos industriais de propriedade da Cosan S.A. Indústria e Comércio, avaliados em R\$142,9 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 19 de novembro de 2009, a Nova América S.A. – Industrial Caarapó (antiga denominação social da Raízen Caarapó S.A.) emitiu uma cédula de crédito industrial em favor do Banco Bradesco S.A., por meio de uma operação de financiamento com recursos do BNDES, sendo garantida por: (i) aval prestado pela Cosan S.A. Indústria e Comércio e pela Cosan Limited; (ii) hipoteca de imóveis da Nova América S.A. – Industrial Caarapó e da Usina da Barra S.A. Açúcar e Álcool; e (iii) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos. Este financiamento foi no valor de R\$276,0 milhões, dividido em 05 (cinco) subcréditos. Cada subcrédito possui uma data de vencimento, sendo a última a vencer em 2018.

Adiantamentos de contratos de câmbio e Notas de crédito

Os adiantamentos de contrato de câmbio e as notas de crédito foram firmados com diversas instituições financeiras e serão liquidadas por meio de exportações efetuadas até 2015. Estas operações estão sujeitas a juros efetivos de 1,5% a 7,8% ao ano, respectivamente, pagáveis no vencimento.

Finame

Refere-se a financiamentos relativos a operações de FINAME – Financiamento de Máquinas e Equipamentos, intermediados por diversas instituições financeiras, e são destinados a investimentos no ativo imobilizado. Estes financiamentos estão sujeitos a juros efetivos que variam de 5,1% a 9,7% ao ano, pagáveis mensalmente e são garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados.

Term Loan Agreement (Empréstimo Sindicalizado)

Em 5 de dezembro de 2012, a controlada indireta Raízen Cayman Limited, contratou um empréstimo sindicalizado, com diversas instituições financeiras, no montante de US\$450,0 milhões. Sobre o referido empréstimo incidem variação cambial do dólar norte americano e juros de London Interbank Offered Rate – LIBOR trimestral, além de juros de 1,5% ao ano, resultando numa taxa média efetiva de juros de 1,77% ao ano (1,78% ao ano em 31 de março de 2013) pagáveis trimestralmente, sendo que o principal será pago em 7 de dezembro de 2015.

Pré-pagamento de exportação

Entre os anos de 2009 e 2012, a Companhia e suas controladas firmaram contratos de pré-pagamento de exportação com diversas instituições a título de financiamento para futura exportação de açúcar a serem liquidados entre os anos de 2014 e 2016.

Para mais informações sobre contratos financeiros celebrados com partes relacionadas, veja o item 16.2 deste Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia procura manter e desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando a exploração de negócios diversos, incluindo o acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro. Pode-se destacar o BNDES como um de nossos principais parceiros, tendo desembolsado no último exercício social recursos de aproximadamente R\$216,7 milhões.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os empréstimos e financiamentos contraídos pela Companhia nos exercícios findos em 31 março de 2013, 2012 e 2011 são garantidos por notas promissórias ou avais da Companhia e de suas controladas em conjunto e/ou dos acionistas controladores. Em alguns casos, além dos avais/ notas promissórias, temos também garantias reais, tais como: (i) Direitos creditórios provenientes dos contratos de comercialização de energia (BNDES); (ii) Cédulas do Tesouro Nacional - CTN e hipoteca/alienação de terras (PESA / Crédito Rural); e (iii) alienação fiduciária dos bens financiados (Finame / BNDES / NCE).

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, tais como “*cross default*”, “*negative pledge*”, restrições à (i) distribuição de dividendos em caso de mora, (ii) alienação de ativos, (iii) emissão de novos valores mobiliários e (iv) alienação de controle societário e etc., os quais estão sendo atendidos de acordo com as exigências contratuais. Adicionalmente, a Companhia não está sujeita a limites de endividamento na contratação de novas dívidas ou outros *covenants* com índices financeiros.

g. limites de utilização dos empréstimos e financiamentos já contratados

A maioria das dívidas da Companhia, ou de suas controladas, é destinada a propósitos específicos como, por exemplo, linhas de BNDES para financiamento de ativos não circulantes, emissões privadas nos mercados internacionais para refinanciamento de dívidas e linhas de curto prazo para o financiamento do capital de giro.

Em 30 de junho de 2013, a Companhia e suas controladas tinham disponíveis linhas de crédito de financiamento junto ao BNDES, não utilizadas, no montante de R\$691,7 milhões. A utilização destas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de certas condições contratuais.

h. variações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão a seguir sobre a situação financeira da Companhia e o resultado das suas operações deverá ser lida em conjunto com as informações trimestrais da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 e as demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2013, 2012 e 2011, e respectivas notas explicativas, bem como com as informações constantes dos demais itens deste Formulário de Referência e demais subitens desta seção

10

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 30 DE JUNHO DE 2012****Resultados Operacionais**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações de resultados consolidados e objeto de revisão limitada da Companhia para os períodos indicados:

Período de três meses encerrado em 30 de junho de	2013	AV 2013	2012	AV 2012	AH 13/12
	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
Receita operacional líquida	1.478,3	100,0	1.264,1	100,0	16,9
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.219,4)	(82,5)	(1.058,4)	(83,7)	15,2
Lucro bruto	258,9	17,5	205,7	16,3	25,9
Despesas (despesas) operacionais	(242,9)	(16,4)	(192,4)	(15,2)	26,2
Com vendas	(110,1)	(7,4)	(84,3)	(6,7)	30,6
Gerais e administrativas	(131,5)	(8,9)	(110,5)	(8,7)	19,0
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1,3)	(0,1)	2,3	0,2	(156,5)
Lucro antes do resultado financeiro	16,0	1,1	13,3	1,1	20,3
Resultado financeiro	(344,1)	(23,3)	(384,5)	(30,4)	(10,5)
Prejuízo antes do resultado da equivalência patrimonial	(328,1)	(22,2)	(371,2)	(29,4)	(11,6)
Resultado da equivalência patrimonial	(0,7)	-	(3,5)	(0,3)	(80,0)
Prejuízo antes do imposto sobre a renda e da contribuição social	(328,8)	(22,2)	(374,7)	(29,6)	(12,2)
Imposto sobre a renda e contribuição social	110,1	7,4	126,0	10,0	(12,6)
Prejuízo do período	(218,7)	(14,8)	(248,7)	(19,7)	(12,1)
Atribuível a acionistas não controladores	-	-	(0,4)	-	-
Atribuível a acionistas controladores	(218,7)	(14,8)	(249,0)	(19,7)	(12,2)

(1) Análise Vertical – percentual em relação a Receita Operacional Líquida

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

Receita Operacional Líquida

No período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, a Receita Operacional Líquida foi de R\$1.478,3 milhões, em comparação com R\$1.264,1 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou um aumento de 16,9%.

Os principais responsáveis por este aumento foram a antecipação do início da safra frente ao período encerrado em 30 de junho de 2012, e os maiores volumes vendidos de açúcar, etanol e energia elétrica oriunda do processo de cogeração no período encerrado em 30 de junho de 2013.

Acúcar

No período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 a receita operacional líquida gerada pela venda de açúcar totalizou R\$759,1 milhões, representando um crescimento de 21,5% quando comparado com R\$624,7 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012. A receita operacional líquida gerada pela venda de açúcar foi responsável por aproximadamente 51,4% da receita operacional líquida total da Companhia.

O aumento de R\$134,4 milhões na receita pela venda de açúcar pode ser atribuído principalmente ao maior volume de vendas que teve crescimento de 38,4% na comparação entre os trimestres, saindo de 600,0 mil toneladas no período encerrado em 30 de junho de 2012 para 830,3 milhões de toneladas no período encerrado em 30 de junho de 2013, e compensou a queda de 12,2% do preço médio, que saiu de R\$

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

1.041,2/tonelada no período encerrado em 30 de junho de 2013 para R\$914,3/tonelada no período encerrado em 30 de junho de 2012.

Etanol

A receita operacional líquida de vendas de etanol totalizou R\$580,2 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, comparado a R\$535,5 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, representando um crescimento de 8,3%.

Apesar da redução do preço médio do etanol na comparação entre os trimestres, que saiu de R\$1.407,9/m³ no período encerrado em 30 de junho de 2012 para R\$1.375,4/m³ no período encerrado em 30 de junho de 2013, a elevação de 10,9% no volume vendido mais que compensou a redução de preço e foi o motivo principal para o crescimento da receita operacional líquida deste produto.

A venda de etanol para o mercado externo representou 31,5% do volume total comercializado no período encerrado em 30 de junho de 2013, e apresentou um prêmio de R\$ 111,7/m³ quando comparamos os preços praticados no mercado externo com os praticados no mercado doméstico.

A receita operacional líquida das operações de venda de etanol no mercado externo (*trading*) no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 totalizou R\$69,9 milhões e movimentou um volume de 40,4 milhões de litros no período, excluindo venda de produtos originários da própria Raízen Energia.

Cogeração de Energia

Todas as 24 usinas da Raízen Energia produzem energia e são autossuficientes e 13 unidades vendem a energia excedente do processo de cogeração.

A receita operacional líquida pela venda de energia totalizou R\$97,2 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, valor 36,9% superior quando comparado ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012 em que a receita operacional líquida de energia foi de R\$71,0 milhões. O volume total comercializado no trimestre foi de 572,5 mil MWh, 34,9% superior ao volume total vendido de 424,4 mil MWh no período encerrado em 30 de junho de 2012.

No período encerrado em 30 de junho de 2013 o preço médio foi de R\$169,9/MWh, 1,5% superior ao preço médio praticado no período encerrado em 30 de junho de 2012, que foi de R\$167,4/MWh.

Os principais fatores responsáveis pelo crescimento da receita operacional líquida pela venda de energia no período encerrado em 30 de junho de 2013 foram a antecipação do início da safra comparado ao período encerrado em 30 de junho de 2012 e aumento da capacidade instalada nas Usinas Univalem, Barra e Ipaussu que iniciaram suas atividades no segundo trimestre da safra encerrada em 31 de março de 2013. Além disso, as operações de revenda de energia contribuíram para o incremento da receita na comparação entre os trimestres.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

O Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 foi de R\$1.219,4 milhões, em comparação com R\$1.058,4 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, representando um aumento de R\$161,0 milhões.

O aumento de 24,5% do volume vendido tanto de açúcar quanto de etanol (açúcar equivalente) foi o principal responsável pelo aumento dos Custos dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados.

A elevação dos custos foi parcialmente compensada pelos seguintes fatores abaixo relacionados:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) maior diluição dos custos de plantio e tratos culturais, devido a elevação do nível de ATR em 1,0%, que saiu de 120,1 kg/tonelada no 1T'13 para 121,3 kg/tonelada no 1T'14.

(ii) aumento em 10,3% da produtividade do canavial representado pelo maior nível de tonelada de cana por hectare (TCH) que saiu de 78,4 no 1T'13 para 86,5 no 1T'14;

(iii) redução de 11,8% no custo do ATR/kg do CONSECANA, que no 1T'14 foi de R\$ 0,4426 comparado com R\$ 0,5020 no 1T'13, o qual impacta diretamente o custo da cana de terceiros.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 foi de R\$258,9 milhões, em comparação com R\$205,7 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, apresentando um aumento de 25,9%.

Receitas (Despesas) Operacionais

As Despesas Operacionais foram de R\$242,9 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, aumento de 26,2% se comparado no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, quando as Despesas Operacionais totalizaram R\$192,4 milhões.

Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas foram de R\$110,1 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, em comparação com R\$84,3 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou um aumento de R\$25,8 milhões, ou 30,6%.

Esta variação é reflexo basicamente dos maiores volumes vendidos para o mercado externo, ocasionando uma maior despesa com frete, despesas logísticas e elevação portuária.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas foram de R\$131,5 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, em comparação com R\$110,5 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou um aumento de 19,0%. Este crescimento reflete basicamente despesas institucionais ligadas à campanha de marketing, aumento nos gastos com pessoal principalmente em função do dissídio salarial e incentivo de longo prazo, bem como serviços de consultoria contratados no trimestre.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

As Outras Receitas Operacionais líquidas totalizaram uma despesa de R\$1,3 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, em comparação com uma receita operacional líquida de R\$2,3 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou uma redução de R\$3,6 milhões.

Esta redução é explicada principalmente pela constituição de provisão para demandas judiciais no valor de R\$5,7 milhões, parcialmente compensada pela receita na venda de sucatas e resíduos e receitas de aluguéis e arrendamentos.

Lucro antes do Resultado Financeiro

O Lucro antes do Resultado Financeiro Líquido foi de R\$16,0 milhões no período de três meses encerrado em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

30 de junho de 2013, em comparação com R\$13,3 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou um aumento de 20,3%.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro foi uma despesa líquida de R\$344,1 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, em comparação com uma despesa líquida de R\$384,5 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou uma redução de 10,5%.

Esta variação no resultado financeiro se deve principalmente a (i) maiores rendimentos de aplicações financeiras em R\$10,5 milhões; (ii) menor impacto de variação cambial em R\$36,1 milhões; (iii) perdas com derivativos no montante de R\$25,6 milhões; e (iv) ganho de R\$12,5 milhões referentes a variação do valor justo de instrumentos financeiros.

Resultado da Equivalência Patrimonial

O Resultado da Equivalência Patrimonial no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 foi uma despesa de R\$0,7 milhões, comparado a uma despesa de R\$3,5 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou uma redução de 80,0%.

Esta variação corresponde à participação da Raízen Energia nos resultados da Logum, Uniduto e Centro de Tecnologia Canavieira.

Imposto sobre a Renda e Contribuição Social

No período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 a Companhia registrou um crédito de Imposto sobre a Renda e Contribuição Social de R\$110,1 milhões, em comparação a R\$126,0 milhões de créditos registrados no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou uma redução de 12,6%.

Esta variação é explicada principalmente pelo menor prejuízo antes do imposto sobre a renda e da contribuição social no período encerrado em 30 de junho de 2013.

Prejuízo do Período

O Prejuízo do Período atribuível a acionistas controladores no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 foi de R\$218,7 milhões, em comparação a R\$249,0 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012, o que representou uma redução de 12,2%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Contas Patrimoniais**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais consolidados e objeto de revisão limitada da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

	30 de junho		31 de março		AH 13/13 % (2)
	de 2013 (R\$ milhões)	AV 2013 % (1)	de 2013 (R\$ milhões)	AV 2013 % (1)	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.630,3	9,5	1.759,5	10,6	(7,3)
Caixa restrito	183,7	1,1	117,9	0,7	55,8
Duplicatas a receber de clientes	349,0	2,0	378,2	2,3	(7,7)
Instrumentos financeiros derivativos	216,3	1,3	166,1	1,0	30,2
Estoques	872,2	5,1	369,4	2,2	136,1
Adiantamentos a fornecedores	214,1	1,2	233,7	1,4	(8,4)
Partes relacionadas	279,4	1,6	335,6	2,0	(16,7)
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar	106,6	0,6	93,9	0,6	13,5
Impostos a recuperar	270,2	1,6	208,0	1,2	29,9
Outros créditos	90,4	0,5	52,0	0,3	73,8
Total do Ativo Circulante	4.212,3	24,4	3.714,2	22,3	13,4
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	296,6	1,7	247,7	1,5	19,7
Adiantamentos a fornecedores	66,7	0,4	29,7	0,2	124,6
Partes relacionadas	1.496,3	8,7	1.489,7	8,9	0,4
Depósitos judiciais	247,0	1,4	236,4	1,4	4,5
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar	35,4	0,2	35,4	0,2	-
Impostos a recuperar	41,7	0,2	41,5	0,2	0,5
Outros ativos financeiros	744,0	4,3	727,2	4,4	2,3
Outros créditos	24,7	0,1	26,8	0,2	(7,8)
Investimentos	247,6	1,4	267,5	1,6	(7,4)
Ativos biológicos	2.020,3	11,7	1.978,5	11,9	2,1
Imobilizado	6.530,4	37,9	6.613,6	39,7	(1,3)
Intangível	1.267,4	7,4	1.254,3	7,5	1,0
Total do Ativo Não circulante	13.018,3	75,6	12.948,3	77,7	0,5
Total do ativo	17.230,6	100,0	16.662,5	100,0	3,4

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Passivo**

	30 de junho		31 de março		AH 13/13 % (2)
	de 2013 (R\$ milhões)	AV 2013 % (1)	de 2013 (R\$ milhões)	AV 2013 % (1)	
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.024,6	5,9	1.071,0	6,4	(4,3)
Instrumentos financeiros derivativos	183,7	1,1	16,6	0,1	1.006,6
Fornecedores	513,8	3,0	491,8	3,0	4,5
Ordenados e salários a pagar	370,4	2,1	282,8	1,7	31,0
Impostos e contribuição social a pagar	3,1	0,0	6,7	0,0	(53,7)
Tributos a pagar	118,8	0,7	113,9	0,7	4,3
Dividendos a pagar	59,1	0,3	59,1	0,4	0,0
Partes relacionadas	1.095,7	6,4	863,3	5,2	26,9
Outros passivos	143,4	0,8	223,5	1,3	(35,8)
	<u>3.512,5</u>	<u>20,4</u>	<u>3.128,7</u>	<u>18,8</u>	<u>12,3</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	5.346,6	31,0	4.879,6	29,3	9,6
Tributos a pagar	620,6	3,6	626,7	3,8	(1,0)
Partes relacionadas	875,9	5,1	870,4	5,2	0,6
Provisão para demandas judiciais	308,1	1,8	336,3	2,0	(8,4)
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas	2,7	0,0	2,7	0,0	0,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,0	0,0	38,7	0,2	0,0
Outras obrigações	114,6	0,7	106,1	0,6	8,1
	<u>7.268,6</u>	<u>42,2</u>	<u>6.860,3</u>	<u>41,2</u>	<u>6,0</u>
Patrimônio líquido					
Atribuído aos acionistas controladores					
Capital social	4.681,3	27,2	4.681,3	28,1	0,0
Reserva de capital	1.269,0	7,4	1.275,0	7,7	(0,5)
Ajuste de avaliação patrimonial	118,0	0,7	99,4	0,6	18,7
Reserva de lucros	599,9	3,5	599,9	3,6	0,0
Lucro (prejuízo) do exercício	(218,7)	(1,3)	0,0	0,0	0,0
	<u>6.449,5</u>	<u>37,4</u>	<u>6.655,6</u>	<u>39,9</u>	<u>(3,1)</u>
Participação dos acionistas não controladores	0,0	0,0	17,9	0,1	0,0
Total do Patrimônio líquido	<u>6.449,5</u>	<u>37,4</u>	<u>6.673,5</u>	<u>40,1</u>	<u>(3,4)</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>17.230,6</u>	<u>100,0</u>	<u>16.662,5</u>	<u>100,0</u>	<u>3,4</u>

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao passivo total

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$1.630,3 milhões em 30 de junho de 2013, redução de 7,3% em comparação com R\$1.759,5 milhões em 31 de março de 2013. Essa redução é decorrente de R\$65,7 milhões gerados nas atividades operacionais, R\$509,6 milhões de gastos em investimentos realizados na Companhia, e R\$314,6 milhões resultantes das atividades de financiamento no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013.

Caixa Restrito

Em 30 de junho de 2013 o Caixa Restrito totalizou R\$183,7 milhões, aumento de 55,8% em relação ao saldo em 31 de março de 2013, originado principalmente:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) pelo aumento das aplicações financeiras vinculadas a financiamentos, que correspondem a aplicações financeiras tipo LFT que são mantidas em função dos financiamentos junto ao BNDES;

(ii) pelo aumento das aplicações financeiras vinculadas em operações com derivativos, que correspondem a aplicações financeiras tipo CDB; e

(iii) aumento dos depósitos de margens em operações com derivativos, que se referem às chamadas de margens por contrapartes nestas operações.

Duplicatas a Receber de Clientes

O saldo de Duplicatas a Receber de Clientes totalizaram R\$349,0 milhões em 30 de junho de 2013, representando uma redução de 7,7% em comparação com R\$378,2 milhões em 31 de março de 2013. Essa redução é decorrente do menor volume de vendas de açúcar e etanol no período encerrado em 30 de junho de 2013 em relação ao período de três meses encerrado em 30 de março de 2013.

Instrumentos Financeiros Derivativos

O saldo líquido dos Instrumentos Financeiros Derivativos, em 30 de junho de 2013 é um ativo de R\$32,6 milhões, em comparação a um ativo de R\$149,5 milhões em 31 de março de 2013.

A redução é reflexo principalmente de (i) R\$13,3 milhões referentes a Derivativos relacionados a risco de preço; e (ii) R\$106,0 milhões referentes a Derivativos relativos a risco de taxa de câmbio.

Estoques

O saldo de Estoques totalizou R\$872,2 milhões em 30 de junho de 2013, o que representou aumento de R\$502,8 milhões em comparação com o saldo de R\$369,4 milhões existente em 31 de março de 2013. Esse crescimento é reflexo do aumento de volume em decorrência do início da safra de cana-de-açúcar.

Adiantamentos a Fornecedores

Os Adiantamentos a Fornecedores, de curto e longo prazo, totalizaram R\$280,8 milhões em 30 de junho de 2013, aumento de 6,6% quando comparado com os R\$263,4 milhões existentes em 31 de março de 2013. Esta variação é decorrente do início da safra de cana-de-açúcar, período no qual os fornecedores estão realizando o corte da cana para a entrega do produto.

Partes Relacionadas

O saldo líquido com Partes Relacionadas de curto e longo prazo totalizou um passivo de R\$195,9 milhões em 30 de junho de 2013, em comparação com um ativo de R\$91,7 milhões em 31 de março de 2013, representando uma variação de R\$287,6 milhões.

As variações nos saldos de Partes Relacionadas estão associadas principalmente a movimentos de ativos e passivos reembolsáveis pelos acionistas em decorrência da formação da JV, e na gestão de recursos financeiros necessários no curso normal das operações da Companhia.

Impostos sobre a Renda e Contribuição Social a Recuperar e Impostos a Recuperar

Os Impostos sobre a Renda e Contribuição Social a Recuperar e Impostos a Recuperar de curto e longo prazo totalizaram R\$453,9 milhões em 30 de junho 2013, em comparação com o saldo de R\$378,8 milhões em 31 de março de 2013, representando um aumento de 19,8%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As principais variações referem-se ao: (i) aumento no saldo credor de IRPJ e CSLL no montante de R\$12,7 milhões; e (ii) aumento no saldo credor de COFINS no montante de R\$59,2 milhões.

O saldo dos impostos a recuperar são provenientes das transações mercantis e de antecipações, ajustados a valor presente quando aplicável (créditos sobre aquisições de imobilizado).

Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos

O Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos líquidos resultaram, em 30 de junho de 2013, em um ativo de R\$296,6 milhões, comparado a R\$209,0 milhões em 31 de março de 2013.

Esta variação é explicada principalmente pelo diferimento da tributação da variação cambial do período (tributada em Regime de Caixa), e por variação nos ajustes para valor justo do ativo biológico e produto agrícola.

Depósitos Judiciais

Os Depósitos Judiciais totalizaram R\$247,0 milhões em 30 de junho de 2013, aumento de 4,5% em comparação com o saldo de R\$236,4 milhões em 31 de março de 2013.

Este crescimento ocorreu principalmente devido à (i) R\$5,9 milhões em depósitos efetuados para garantia em processos tributários e (ii) R\$5,4 milhões em depósitos efetuados para garantia em processos trabalhistas.

Outros Ativos Financeiros

O saldo de Outros Ativos Financeiros totalizou R\$744,0 milhões em 30 de junho de 2013, aumento de 2,3% em comparação com o saldo de R\$727,2 milhões em 31 de março de 2013.

A variação é composta por:

(i) R\$14,7 milhões referentes ao aumento do saldo de Certificados do Tesouro Nacional, em função da atualização do IGP-M mais juros anuais de 12%. Estes títulos correspondem a títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional Brasileiro no âmbito do Programa Especial de Securitização Agrícola – ‘PESA’; e

(ii) R\$2,1 milhões referentes à atualização monetária de créditos de ações indenizatórias, cujo reembolso devido à Cosan S.A. Indústria e Comércio está registrado em Partes Relacionadas.

Investimentos

Os Investimentos totalizaram R\$247,6 milhões em 30 de junho de 2013, comparado a R\$267,5 milhões em 31 de março de 2013.

A variação ocorreu principalmente em função da baixa do investimento no valor de R\$23,9 milhões relacionada ao TEAS – Terminal Exportador de Álcool de Santos devido a compra de 100% da Participação Societária.

Ativos Biológicos

O saldo de Ativos Biológicos totalizou R\$2.020,3 milhões em 30 de junho de 2013, aumento de 2,1% em comparação com o saldo de R\$1.978,5 milhões em 31 de março de 2013.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Esse crescimento está associado principalmente à gastos com plantio e tratos de cana, parcialmente compensados pela absorção dos custos de cana colhida.

Imobilizado

O saldo de Imobilizado totalizou R\$6.530,4 milhões em 30 de junho de 2013, redução de 1,3% em comparação com o saldo de R\$6.613,6 milhões em 31 de março de 2013.

A variação é explicada principalmente pela depreciação ocorrida no período no montante de R\$279,1 milhões, parcialmente compensada pelas adições no montante de R\$201,4 milhões referentes basicamente à máquinas, equipamentos e instalações, obras em andamento, e peças e componentes de substituição frequente. Além disso, ocorreu uma transferência para o Intangível no montante de R\$4,7 milhões correspondentes a licença de software.

Intangível

O saldo de Intangível totalizou R\$1,267,4 milhões em 30 de junho de 2013, aumento de 1,0% em comparação com o saldo de R\$1.254,3 milhões em 31 de março de 2013.

O aumento está relacionado a adições no montante de R\$16,2 milhões referentes à alocação do preço de compra da aquisição da Costa Rica Canavieira Ltda.; e compensada parcialmente pela amortização ocorrida no período no montante de R\$9,0 milhões. Adicionalmente, ocorreu a transferência do Imobilizado no montante de R\$4,7 milhões correspondentes a licença de software.

Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo totalizaram R\$6.371,3 milhões em 30 de junho de 2013, aumento de 7,1% em comparação com o saldo de R\$5.950,6 milhões em 31 de março de 2013.

Esse aumento é reflexo de (i) novos empréstimos e financiamentos contratados no montante de R\$366,9 milhões; (ii) pagamento de principal e juros no montante de R\$318,5 milhões; (iii) encargos financeiros (incluindo variação cambial de empréstimos denominados em dólar) no montante R\$412,8 milhões; e (iv) redução do saldo da dívida da Raízen Trading no montante de R\$59,4 milhões.

Fornecedores

O saldo de Fornecedores totalizou R\$513,8 milhões em 30 de junho de 2013, em comparação a um saldo de R\$491,8 milhões em 31 de março de 2013, aumento de 4,5%. O aumento é resultado do início da safra, quando tem início a compra de cana de terceiros.

Ordenados e Salários a Pagar

O saldo de Ordenados e Salários a Pagar foi R\$370,4 milhões em 30 de junho de 2013, comparado ao saldo de R\$282,8 milhões em 31 de março de 2013, representando um aumento de 31,0%. Esta variação reflete basicamente o aumento de salários em função dos dissídios coletivos, contratação de safrista para a safra e provisão de pagamento de remuneração variável.

Impostos e Contribuição Social a Pagar

Os Impostos e a Contribuição Social a Pagar de curto e longo prazo totalizaram R\$742,4 milhões em 30 de junho de 2013, em linha com o com o saldo de R\$747,3 milhões em 31 de março de 2013.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Provisões para Demandas Judiciais

As Provisões para Demandas Judiciais totalizaram R\$308,1 milhões em 30 de junho de 2013, redução de 8,4% em comparação com R\$336,3 milhões em 31 de março de 2013.

A variação no saldo das Provisões para Demandas Judiciais é referente principalmente à:(i) redução de R\$46,8 milhões em questões tributárias, basicamente relacionada a créditos de ICMS; e (ii) aumento de R\$16,8 milhões em questões trabalhistas.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Companhia totalizou R\$6.449,5 milhões em 30 de junho de 2013 em comparação com R\$6.655,6 milhões em 31 de março de 2013, o que representou uma redução de R\$206,1 milhões.

A variação refere-se principalmente ao prejuízo líquido do exercício no montante de R\$218,7 milhões, parcialmente compensado pelo ajuste de avaliação patrimonial relacionado ao *hedge accounting* no montante de R\$18,6 milhões.

Informações selecionadas das demonstrações consolidadas dos Fluxos de Caixa da Companhia

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados e objeto de revisão limitada da Companhia nas datas indicadas:

Em 30 de junho de	2013	2012	AH 13-12	AH 13/12
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	R\$	%
Atividades operacionais	65,7	77,7	(12,0)	(15,4)
Atividades de investimento	(509,6)	(613,2)	103,6	(16,9)
Atividades de financiamento	314,6	203,8	110,8	54,4

Fluxo de Caixa das atividades operacionais

O Caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$65,7 milhões no período de três meses findo em 30 de junho de 2013, comparado a R\$77,7 milhões do no período de três meses findo em 30 de junho de 2012, uma redução de R\$12,0 milhões.

O menor caixa gerado em atividades operacionais é consequência de um aumento nos estoques no trimestre encerrado em 30 de junho de 2013, de R\$349,3 milhões, o qual foi R\$224,0 milhões maior do que o aumento ocorrido no mesmo trimestre do ano anterior. O maior crescimento nos estoques foi parcialmente compensado por (i) melhor desempenho operacional (R\$67,7 milhões); (ii) maior geração (R\$98,9 milhões) advinda dos saldos de Instrumentos Financeiros Derivativos; (iii) menor crescimento (R\$23,2 milhões) em Duplicatas a Receber de Clientes e Adiantamento de Clientes; e (iv) menor crescimento (R\$8,9 milhões) no Caixa Restrito.

Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos

O Caixa utilizado nas atividades de Investimentos totalizou R\$509,6 milhões no período de três meses findo em 30 de junho de 2013, comparado a R\$613,2 milhões período de três meses findo em 30 de junho de 2012.

A variação ocorreu em função de (i) redução de aquisições, no montante de R\$82,9 milhões; (ii) redução de adições ao imobilizado, software e intangíveis no montante de R\$81,8 milhões; e (iii) aumento de gastos com o plantio e trato de cana.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de Caixa das atividades de financiamento

O Caixa gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$314,6 milhões no período de três meses findo em 30 de junho de 2013, comparado a R\$203,8 milhões no período de três meses findo em 30 de junho de 2012.

A variação do caixa das atividades de financiamento é associada basicamente a recursos recebidos pela gestão de recursos financeiros da Raízen Combustíveis, parcialmente compensado pela menor captação de empréstimos e financiamentos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2013 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2012****Resultados Operacionais**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações de resultados consolidados e auditados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de março de	2013		2012		AH 13/12	
	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾	% ⁽²⁾
Receita operacional líquida	8.468,2	100,0	7.241,0	100,0	16,9	
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(6.698,1)	(79,1)	(5.394,5)	(74,5)	24,2	
Lucro bruto	1.770,1	20,9	1.846,5	25,5	(4,1)	
Despesas operacionais	(1.047,5)	(12,4)	(830,4)	(11,5)	26,1	
Despesas com vendas	(605,2)	(7,1)	(497,7)	(6,9)	21,6	
Despesas gerais e administrativas	(490,1)	(5,8)	(442,7)	(6,1)	10,7	
Outras receitas operacionais, líquidas	47,8	0,6	110,1	1,5	(56,6)	
Lucro antes do resultado financeiro, líquido	722,7	8,5	1.016,1	14,0	(28,9)	
Resultado Financeiro, líquido	(564,8)	(6,7)	(526,8)	(7,3)	7,2	
Resultado da equivalência patrimonial	(18,5)	(0,2)	(9,7)	(0,1)	90,7	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	139,3	1,6	479,7	6,6	(71,0)	
Imposto de renda e contribuição social	(22,3)	(0,3)	(176,6)	(2,4)	(87,4)	
Lucro líquido do exercício	117,0	1,4	303,0	4,2	(61,4)	
Lucro líquido atribuível a acionistas não controladores	(1,0)	(0,0)	(0,5)	(0,0)	100,0	
Lucro líquido atribuível a acionistas controladores	116,0	1,4	302,5	4,2	(61,7)	

(1) Análise Vertical – percentual em relação à Receita Operacional Líquida

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de março de 2013, a Receita Operacional Líquida foi de R\$8.468,2 milhões, em comparação com R\$7.241,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o que representou um aumento de 16,9%.

Os principais responsáveis por este aumento foram os maiores volumes vendidos de açúcar e energia elétrica oriunda do processo de cogeração e a elevação dos preços médios do açúcar, etanol e energia elétrica no período, conforme detalhado a seguir.

Açúcar

No exercício social encerrado em 31 de março de 2013 a receita líquida gerada pela venda de açúcar totalizou R\$4.354,0 milhões, representando um crescimento de 11,3% quando comparado com R\$3.912,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. A receita líquida gerada pela venda de açúcar foi responsável, no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, por 51,4% da receita líquida total da Companhia.

O preço médio do açúcar no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 teve crescimento de 4,9% e foi o principal responsável pelo aumento da receita líquida deste produto, saindo de R\$981,3/tonelada no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 para R\$1.029,4/tonelada. Já o volume total de açúcar vendido no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 apresentou crescimento de 6,1% em relação

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012, equivalente a um incremento da receita líquida de R\$191,8 milhões.

Etanol

A receita líquida de vendas de etanol totalizou R\$3.299,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, comparado a R\$2.871,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, crescimento de 14,9% no período.

O volume vendido teve crescimento de 4,8% no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 quando comparado ao volume vendido no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Em adição, o preço médio praticado no mercado interno e externo teve crescimento de 9,6% no período, saindo de R\$1.296/m³ para aproximadamente R\$1.421/m³ no exercício social encerrado em 31 de março de 2013. A elevação de aproximadamente de 15,7% no preço médio praticado no mercado externo foi a principal responsável pelo crescimento da receita líquida gerada pela venda de etanol.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2013 a venda de etanol para o mercado externo foi responsável por 52,2% do volume total comercializado comparado a 20,1% no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. Tal aumento decorre da estratégia da Companhia de aumento das exportações para captura de melhores preços no mercado internacional.

A receita líquida proveniente das operações de compra e venda de etanol no mercado internacional (*trading*) no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 totalizou R\$1,2 bilhão e representam as operações de compra e venda de etanol no mercado internacional.

Cogeração de Energia

Todas as 24 usinas da Raízen Energia produzem energia e são autossuficientes e 13 unidades vendem a energia excedente do processo de cogeração.

A receita líquida pela venda de energia totalizou R\$569,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, 142,3% superior ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012 em que a receita líquida de cogeração de energia foi de R\$235,1 milhões. O volume total vendido foi de 3.034,8 mil MWh no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 (103,5% superior ao volume total vendido de 1.491,0 mil MWh no exercício social encerrado em 31 de março de 2012) a um preço médio de R\$187,7/MWh, 19,1% superior ao preço médio praticado no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, que foi de R\$157,7/MWh.

Os principais fatores responsáveis pelo crescimento da receita líquida pela venda de energia no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foram: (i) incremento do volume total vendido gerado pela entrada em operação das usinas Univalem e Zanin, e ampliações realizadas nas usinas Barra e Ipaussú; (ii) elevação dos preços de energia de curto prazo (mercado spot) devido às expectativas de chuvas/vazão nos principais reservatórios das regiões Sudeste e Centro-Oeste; e (iii) operações de revenda de energia no mercado spot. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, a Companhia não realizava revenda de energia no mercado spot.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

O Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$6.698,1 milhões, em comparação com R\$5.394,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, representando um aumento de R\$1.303,6 milhões.

Os maiores volumes vendidos de açúcar e energia foram os principais responsáveis pelo aumento do Custo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados. Em adição, o Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados foi impactado pela variação da reavaliação de ativo biológico.

Além disso, houve menor diluição dos custos de plantio e tratos culturais uma vez que o nível de ATR (Açúcar Total Recuperável) reduziu de 136,5 kg/tonelada no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 para 133,5 kg/tonelada no exercício social encerrado em 31 de março de 2013.

Alguns fatores acabaram por compensar a elevação do Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados pela Raizen Energia no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, sendo eles:

(i) aumento da produtividade do canavial representado pelo maior nível de tonelada de cana por hectare (TCH) que foi de 81,1 no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 comparado com 73,4 no exercício social encerrado em 31 de março de 2012;

(ii) redução de 5,8% do custo do ATR/kg do índice CONSECANA que no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$0,4728 comparado com R\$0,5018 no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o qual tem impacto no custo da cana de terceiros; e

(iii) redução de 1,2% no custo de arrendamento de terras que saiu de R\$17,0/ton de cana no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 para R\$16,8/ton de cana no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, influenciado pela redução do custo do índice CONSECANA acima mencionado.

Lucro Bruto

Em decorrência do exposto acima, o Lucro Bruto no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$1.770,1 milhões, em comparação com R\$1.846,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, apresentando um decréscimo de 4,1%.

Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais foram de R\$1.047,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, em comparação com R\$830,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o que representou um aumento de R\$217,1 milhões, ou 26,1%.

Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas foram de R\$605,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, aumento de 21,6% se comparado ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012, quando as Despesas com Vendas totalizaram R\$497,7 milhões. Os maiores volumes produzidos e vendidos de açúcar, prioritariamente voltados para o mercado externo, aliados a estratégia de maiores exportações de etanol elevaram as despesas com fretes e elevação que isoladamente foram responsáveis pela maior parte do incremento nas Despesas com Vendas.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas foram de R\$490,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, em comparação com R\$442,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o que representou um aumento de 10,7%. Este crescimento reflete basicamente os impactos referentes ao dissídio anual e à remuneração variável, e à entrada da Raizen Trading LLP em abril de 2012.

Outras Receitas Operacionais, líquidas

As Outras Receitas Operacionais líquidas totalizaram R\$47,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

março de 2013, em comparação com uma receita líquida de R\$110,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o que representou uma redução de 56,6%.

A principal variação refere-se a ajustes decorrentes do processo de formação da JV, ocorridos no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, basicamente relacionados à constituição de recebíveis e à obrigação de pagamentos à Cosan S.A. Indústria e Comércio para refletir no balanço da Companhia suas reais obrigações e direitos em conexão com o *Framework Agreement* associado com a formação da JV.

Lucro antes do Resultado Financeiro, líquido

Como resultado do acima descrito, o Lucro antes do Resultado Financeiro líquido foi de R\$722,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, em comparação com R\$1.016,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o que representou uma variação negativa de 28,9%.

Resultado Financeiro líquido

O Resultado Financeiro líquido foi uma despesa líquida de R\$564,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, em comparação com uma despesa líquida de R\$526,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o que representou um acréscimo de 7,2%.

Esta variação é explicada principalmente por: (i) maiores despesas financeiras decorrentes de juros, variação monetária passiva, despesas bancárias e montantes capitalizados em ativos qualificados, no montante de R\$26,1 milhões; (ii) R\$42,5 milhões de resultado negativo de derivativos decorrentes de resultados realizados e não realizados com operações em mercados futuros, opções, *swaps* e NDFs, além dos efeitos dos instrumentos não designados e da parcela inefetiva da contabilidade de *hedge*; e (iii) aumento das receitas financeiras em R\$31,6 milhões, decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, juros e variação monetária ativa.

Resultado da Equivalência Patrimonial

O Resultado da Equivalência Patrimonial no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi uma despesa de R\$18,5 milhões, comparado a uma despesa de R\$9,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. A variação corresponde ao aumento na participação nos resultados da Logum Logística S.A. frente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa total com Imposto de Renda no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$22,3 milhões, em comparação a R\$176,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. A redução de R\$154,3 milhões nesta rubrica decorre principalmente do menor lucro antes de imposto de renda e contribuição social e do reconhecimento de impostos diferidos sobre provisões contribuídas no processo de formação da JV que abateu a base de cálculo dos impostos. Além disso, neste período houve a quitação de obrigações de investimentos relacionadas a incentivos fiscais relacionados ao programa de incentivo estadual junto ao Estado de Goiás, na forma de financiamento de parte do pagamento do ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com quitação posterior pelo Estado do valor financiado. A utilização dessa subvenção para investimento pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado do acima descrito, o Lucro Líquido atribuível a acionistas controladores no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$116,0 milhões, em comparação com R\$302,5 milhões no

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o que representou uma redução de R\$186,6 milhões, ou 61,7%.

Contas Patrimoniais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais consolidados e auditados da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de março de	2013	AV 2013	2012	AV 2012	AH 13/12
	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.759,5	10,6	1.200,5	7,9	46,6
Caixa restrito	117,9	0,7	152,1	1,0	(22,5)
Duplicatas a receber de clientes	378,2	2,3	350,8	2,3	7,8
Instrumentos financeiros derivativos	166,1	1,0	39,2	0,3	323,7
Estoques	369,3	2,2	454,0	3,0	(18,7)
Adiantamentos a fornecedores	233,7	1,4	255,9	1,7	(8,7)
Partes relacionadas	335,6	2,0	813,2	5,3	(58,7)
Impostos sobre a renda e contribuição social a recuperar	93,9	0,6	81,6	0,5	15,1
Impostos a recuperar	208,0	1,2	226,2	1,5	(8,0)
Outros créditos	52,0	0,3	57,5	0,4	(9,6)
Total do Ativo Circulante	3.714,2	22,3	3.631,0	23,9	2,3
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	247,7	1,5	236,3	1,6	4,8
Adiantamentos a fornecedores	29,7	0,2	43,7	0,3	(32,0)
Partes relacionadas	1.489,7	8,9	934,0	6,1	59,5
Depósitos judiciais	236,4	1,4	211,3	1,4	11,9
Impostos sobre a renda e contribuição social a recuperar	35,4	0,2	-	-	-
Impostos a recuperar	41,5	0,2	26,8	0,2	54,9
Outros ativos financeiros	727,2	4,4	656,9	4,3	10,7
Outros créditos	26,8	0,2	88,1	0,6	(69,6)
Investimentos	267,5	1,6	70,2	0,5	281,1
Ativos biológicos	1.978,5	11,9	1.962,8	12,9	0,8
Imobilizado	6.613,6	39,7	6.153,6	40,5	7,5
Intangível	1.254,3	7,5	1.191,9	7,8	5,2
Total do Ativo Não circulante	12.948,3	77,7	11.575,6	76,1	11,9
Total do ativo	16.662,5	100,0	15.206,6	100,0	9,6

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

Passivo

Em 31 de março de	2013	AV 2013	2012	AV 2012	AH 13/12
	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.071,0	6,4	1.007,4	6,6	6,3
Instrumentos financeiros derivativos	16,6	0,1	8,7	0,1	90,8

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fornecedores	491,8	3,0	486,0	3,2	1,2
Ordenados e salários a pagar	282,8	1,7	209,7	1,4	34,9
Impostos e contribuições sociais a pagar	6,7	0,0	2,6	0,0	157,7
Tributos a pagar	113,9	0,7	134,1	0,9	(15,1)
Dividendos a pagar	59,1	0,4	2,9	0,0	1.937,9
Partes relacionadas	863,3	5,2	919,4	6,0	(6,1)
Outros passivos	223,5	1,3	84,3	0,6	165,1
	<u>3.128,7</u>	<u>18,8</u>	<u>2.855,1</u>	<u>18,8</u>	<u>9,6</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	4.879,5	29,3	4.758,1	31,3	2,6
Impostos e contribuições sociais a pagar	626,7	3,8	646,8	4,3	(3,1)
Partes relacionadas	870,4	5,2	533,6	3,5	63,1
Provisão para demandas judiciais	336,3	2,0	320,1	2,1	5,1
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas	2,7	0,0	2,6	0,0	3,8
Imposto de renda e contribuição social diferidos	38,7	0,2	309,0	2,0	(87,5)
Outras obrigações	106,0	0,6	144,5	1,0	(26,6)
	<u>6.860,3</u>	<u>41,2</u>	<u>6.714,7</u>	<u>44,2</u>	<u>2,2</u>
Patrimônio líquido					
Atribuído aos acionistas controladores					
Capital social	4.681,3	28,1	4.818,6	31,7	(2,8)
Reserva de capital	1.275,0	7,7	221,1	1,5	476,7
Ajuste de avaliação patrimonial	99,4	0,6	28,2	0,2	252,5
Reserva de lucros	599,9	3,6	552,1	3,6	8,7
	<u>6.655,6</u>	<u>39,9</u>	<u>5.620,0</u>	<u>37,0</u>	<u>18,4</u>
Participação dos acionistas não controladores	17,9	0,1	16,9	0,1	5,9
Total do Patrimônio líquido	<u>6.673,5</u>	<u>40,1</u>	<u>5.636,9</u>	<u>37,1</u>	<u>18,4</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>16.662,5</u>	<u>100,0</u>	<u>15.206,6</u>	<u>100,0</u>	<u>9,6</u>

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao passivo total

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$1.759,5 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 46,6% em comparação com R\$1.200,5 milhões em 31 de março de 2012. Esse aumento é decorrente de R\$2.945,2 milhões gerados nas atividades operacionais, R\$2.575,1 milhões de gastos em investimentos realizados pela Companhia, e R\$188,4 milhões resultantes das atividades de financiamento no exercício social encerrado em 31 de março de 2013.

Caixa Restrito

Em 31 de março de 2013 o Caixa Restrito totalizou R\$117,9 milhões, redução de 22,5% em relação ao saldo em 31 de março de 2012, causada principalmente pela redução dos depósitos de margens em operações com derivativos, que se referem às chamadas de margens por contrapartes nestas operações, que foi parcialmente compensada pelo aumento das aplicações financeiras vinculadas a financiamentos, que correspondem a aplicações financeiras tipo LFT que são mantidas em função dos financiamentos junto ao BNDES, e pelo aumento das aplicações financeiras realizadas no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, vinculadas em operações com derivativos, que correspondem a aplicações financeiras tipo CDB.

Duplicatas a Receber de Clientes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As Duplicatas a Receber de Clientes totalizaram R\$378,2 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 7,8% em comparação com R\$350,8 milhões em 31 de março de 2012. Este crescimento tem origem no maior volume de vendas de açúcar, etanol, e cogeração em 31 de março de 2013.

Instrumentos Financeiros Derivativos

O saldo líquido dos Instrumentos Financeiros Derivativos, em 31 de março de 2013 é positivo em R\$149,5 milhões, contra um saldo também positivo de R\$30,5 milhões em 31 de março de 2012.

A variação é composta por adição de R\$113,7 milhões referentes a Instrumentos Financeiros Derivativos relacionados a risco de preço; adição de R\$14,7 milhões referentes a Instrumentos Financeiros Derivativos relacionados a risco de taxa de juros; e a redução de R\$9,4 milhões referentes a Instrumentos Financeiros Derivativos relacionados a risco de taxa de câmbio.

Estoques

O saldo de Estoques totalizou R\$369,3 milhões em 31 de março de 2013, reduzindo 18,7% em comparação com o saldo de R\$454,0 milhões em 31 de março de 2012. Neste período, o estoque dos produtos acabados diminuiu R\$49,0 milhões, enquanto o estoque de almoxarifado e outros produtos foram reduzidos em R\$34,5 milhões. Esta redução é decorrente do maior volume de produtos vendidos no período.

Adiantamentos a Fornecedores

Os Adiantamentos a Fornecedores, de curto e longo prazo, totalizaram R\$263,4 milhões em 31 de março de 2013, redução de 12,1% quando comparado com R\$299,6 milhões em 31 de março de 2012. Esta variação é fruto da revisão da política de concessão de adiantamentos da Companhia junto fornecedores, que ficou mais rígida.

Partes Relacionadas

O saldo líquido com Partes Relacionadas de curto e longo prazo totalizou R\$91,6 milhões em 31 de março de 2013, em comparação com R\$294,2 milhões em 31 de março de 2012, representando uma redução de 68,9%.

As variações nos saldos de Partes Relacionadas estão associadas principalmente a movimentos de ativos e passivos reembolsáveis pelos acionistas em decorrência da formação da JV e movimentos na gestão de recursos financeiros necessários no curso normal das operações da Companhia.

Impostos sobre a Renda e Contribuição Social a Recuperar e Impostos a Recuperar

Os Impostos sobre a Renda e Contribuição Social a Recuperar e Impostos a Recuperar de curto e longo prazo totalizaram R\$378,8 milhões em 31 de março de 2013, em comparação com o saldo de R\$334,7 milhões em 31 de março de 2012, representando um aumento de 13,2%.

As principais variações referem-se (i) ao aumento em IRPJ e CSLL, no montante de R\$47,7 milhões; (ii) redução em COFINS, no montante de R\$31,2 milhões; e (iii) aumento em ICMS no montante de R\$26,2 milhões.

Os saldos dos impostos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações, ajustados a valor presente quando aplicável (créditos sobre aquisições de imobilizado).

Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos líquidos resultaram, em 31 de março de 2013, em um ativo de R\$209,0 milhões, comparado com um passivo de R\$72,7 milhões em 31 de março de 2012.

Esta movimentação é explicada principalmente pelo reconhecimento dos créditos tributários (diferidos) no valor de R\$229,0 milhões com a incorporação do ágio da Ispagnac Participações Ltda.

Depósitos Judiciais

Os Depósitos Judiciais totalizaram R\$236,4 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 11,9% em comparação com o saldo de R\$211,3 milhões em 31 de março de 2012.

A variação nos Depósitos Judiciais se dá principalmente pelo aumento de R\$25,2 milhões em depósitos efetuados para garantia em processos tributários.

Outros Ativos Financeiros

O saldo de Outros Ativos Financeiros totalizou R\$727,2 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 10,7% em comparação com o saldo de R\$656,9 milhões em 31 de março de 2012. A variação é composta por:

(i) R\$61,5 milhões referentes ao aumento do saldo de Certificados do Tesouro Nacional, em função da atualização do IGP-M mais juros anuais de 12% que são capitalizáveis. Estes títulos correspondem a títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional Brasileiro no âmbito do Programa Especial de Securitização Agrícola – ‘PESA’; e

(ii) R\$8,9 milhões referentes à atualização monetária de créditos de ações indenizatórias, cujo reembolso devido à Cosan S.A. Indústria e Comércio está registrado em Partes Relacionadas.

Investimentos

Os Investimentos totalizaram R\$267,5 milhões em 31 de março de 2013, comparado a R\$70,2 milhões em 31 de março de 2012.

O aumento de R\$197,3 milhões nesta rubrica no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 ocorreu principalmente em função de:

(i) Adições ao investimento, basicamente R\$6,8 milhões efetuados na Uniduto Logística S.A.; R\$23,9 milhões no Terminal Exportador de Alcool de Santos (TEAS); e R\$51,2 milhões no Centro de Tecnologia Canavieira (CTC); e

(ii) Adição por incorporação da Raízen Energia Participações S.A., no montante de R\$113,1 milhões. Em 30 de novembro de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi deliberada e aprovada a incorporação reversa da controladora Raízen Energia Participações S.A. pela Companhia, por meio de aumento de capital, cujos acervos patrimoniais líquidos contábeis incluíam R\$113,1 milhões correspondentes ao investimento e ágio na investida Codexis.

Ativos Biológicos

O saldo de Ativos Biológicos totalizou R\$1.978,5 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 0,8% em comparação com o saldo de R\$1.962,8 milhões em 31 de março de 2012.

Este aumento está associado à aquisição da Costa Rica Canavieira Ltda. ocorrida entre junho e julho de 2012, operação alinhada com a estratégia da Companhia de aumentar sua oferta de cana-de-açúcar.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imobilizado

O saldo de Imobilizado totalizou R\$6.613,6 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 7,5% em comparação com o saldo de R\$6.153,6 milhões em 31 de março de 2012.

O aumento de R\$460,0 milhões é explicado por: adições no montante de R\$1.461,6 milhões referentes principalmente às obras em andamento, manutenção de máquinas, equipamentos e instalações da Companhia; e reduções no montante de R\$964,0 milhões referentes à depreciação ocorrida no exercício; e de R\$12,3 milhões referentes às baixas realizadas em terrenos e propriedades rurais e máquinas, equipamentos e instalações.

Intangível

O saldo de Intangível totalizou R\$1.254,3 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 5,2% em comparação com o saldo de R\$1.191,9 milhões em 31 de março de 2012.

A variação é principalmente decorrente da adição do ágio relativo à aquisição da Costa Rica Canavieira Ltda., no montante de R\$58,5 milhões.

Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo totalizaram R\$5.950,6 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 3,2% em comparação com o saldo de R\$5.765,5 milhões em 31 de março de 2012.

A variação tem origem principalmente em novos empréstimos e financiamentos contratados no montante de R\$1.342,9 milhões; pagamento de principal de R\$1.836,4 milhões; e encargos financeiros credores (incluindo variação cambial de empréstimos denominados em dólares) no montante total de R\$688,1 milhões.

Fornecedores

O saldo de Fornecedores totalizou R\$491,8 milhões em 31 de março de 2013, em comparação a um saldo de R\$486,0 milhões em 31 de março de 2012, aumentando 1,2%.

A elevação no saldo de Fornecedores refere-se à estratégia da Companhia em aumentar o prazo médio de pagamento aos seus fornecedores. Adicionalmente, a rubrica de fornecedores agrícolas foi compensada parcialmente por adiantamentos a fornecedores.

Ordenados e Salários a Pagar

O saldo de Ordenados e Salários a Pagar totalizou R\$282,8 milhões em 31 de março de 2013, comparado ao saldo de R\$209,7 milhões em 31 de março de 2012, representando um aumento de 34,9%. Esta variação é explicada pelo aumento de salários em função dos dissídios coletivos e pelo aumento nas provisões para pagamento de remuneração variável, consequência de um melhor desempenho operacional da Companhia.

Impostos e Contribuição Social a Pagar

Os Impostos e a Contribuição Social a Pagar de curto e longo prazo totalizaram R\$747,3 milhões em 31 de março de 2013, reduzindo 4,6% em comparação com o saldo de R\$783,5 milhões em 31 de março de 2012.

A redução está relacionada principalmente ao pagamento de parcelas referentes ao programa de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

recuperação fiscal Refis IV, além de incentivos fiscais da operação, relacionados ao programa de incentivo estadual junto ao Estado de Goiás, na forma de financiamento de parte do pagamento do ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com quitação posterior pelo Estado do valor financiado. A utilização dessa subvenção para investimento pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia.

Dividendos a Pagar

Os Dividendos a Pagar totalizaram R\$59,1 milhões em 31 de março de 2013, em comparação com R\$2,9 milhões em 31 de março de 2012, em razão, principalmente, da obrigação de pagamento de dividendos às ações preferenciais Classe B referentes à utilização de benefícios fiscais pela Companhia a serem reembolsados para os detentores de ações preferenciais Classe B, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

Provisões para Demandas Judiciais

As Provisões para Demandas Judiciais totalizaram R\$336,3 milhões em 31 de março de 2013, aumentando 5,1% em comparação com R\$320,1 milhões em 31 de março de 2012.

A variação no saldo das Provisões para Demandas Judiciais é referente: (i) ao aumento de R\$34,6 milhões em questões tributárias; (ii) ao aumento de R\$0,7 milhões em questões cíveis; e (iii) a redução em questões trabalhistas no montante de R\$19,0 milhões.

Parte do aumento no saldo de Provisões para Demandas Judiciais se refere a provisões da Cosan Alimentos S.A., antiga denominação da Raízen Tarumã S.A. (usinas Caarapó, Maracá e Tarumã) que passaram a ser consideradas somente depois da contribuição de suas ações para o capital social da Companhia, ocorrida em 1º de abril de 2011.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Companhia totalizou R\$6.673,5 milhões em 31 de março de 2013 em comparação com R\$5.636,9 milhões em 31 de março de 2012, o que representou um crescimento de R\$1.036,6 milhões, ou 18,4%.

O acréscimo refere-se principalmente a: (i) aumento de capital social no montante de R\$1.006,8 milhões, decorrente da incorporação reversa da Raízen Energia Participações S.A.; e (ii) lucro líquido do exercício no montante de R\$117,0 milhões. Este crescimento foi parcialmente compensado por: (i) distribuição de dividendos no valor de R\$68,0 milhões; e (ii) demais variações líquidas no montante de R\$19,2 milhões.

Informações selecionadas das demonstrações consolidadas dos Fluxos de Caixa da Companhia

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados e auditados da Companhia nas datas indicadas:

Em 31 de março de	2013	2012	AH 13-12
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.945,2	2.175,0	770,2
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(2.575,1)	(2.438,2)	(136,9)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	188,4	1.218,1	(1.029,6)

Fluxo de Caixa das atividades operacionais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O Caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$2.945,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, comparado a R\$2.175,0 milhões do exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

O melhor desempenho do resultado operacional da Companhia impactou em uma variação positiva de R\$242,4 milhões.

Somados a este item, o caixa foi impactado por uma variação positiva, em relação ao exercício social encerrado em 31 de março de 2012, de: (i) R\$229,5 milhões em Duplicatas a Receber de Clientes e Adiantamento de Clientes; e (ii) R\$268,5 milhões em Estoques, movimentos em linha com o aumento das vendas no período.

Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos

O Caixa utilizado nas atividades de Investimentos totalizou R\$2.575,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, comparado a R\$2.438,2 milhões do exercício social encerrado em 31 de março de 2012. O aumento foi em decorrência, principalmente, da aquisição da Costa Rica e da venda do negócio do varejo de açúcar, que foi realizada no exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

Fluxo de Caixa das atividades de financiamento

O Caixa gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$188,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, comparado a R\$1.218,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012. A redução do caixa das atividades de financiamento é associada principalmente ao melhor desempenho do caixa gerado pelas atividades operacionais.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2012 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2011

A análise das variações das demonstrações financeiras de 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011 é impactada pelo resultado das usinas (Bom Retiro, Costa Pinto, Diamante, Junqueira, Mundial, Rafard, Santa Helena, São Francisco e Serra) que foram contribuídas em 1º de abril de 2011 como parte do processo de formação da JV. Estas unidades estavam anteriormente na estrutura da Cosan S.A. Indústria e Comercio.

Adicionalmente e no âmbito do mesmo processo, três unidades (Caarapó, Maracá e Tarumã) que estavam na estrutura da Cosan Alimentos S.A., antiga denominação da Raízen Tarumã S.A. foram incorporadas à estrutura da Companhia, em vista da contribuição de suas ações para o capital social da Companhia em 1º de abril de 2011.

As unidades citadas acima adicionaram aproximadamente 30 milhões de toneladas de capacidade de moagem de cana-de-açúcar à Companhia. Na comparação com a safra 2010/11, este aumento de capacidade corresponde a um incremento de 105% no volume de cana moída.

Resultados Operacionais

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações de resultados consolidados e auditados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de março de	2012	AV 2012	2011	AV 2011	AH 12/11
	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
Receita operacional líquida	7.241,0	100,0	3.519,9	100,0	105,7
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(5.394,5)	(74,5)	(2.510,3)	(71,3)	114,9
Lucro bruto	1.846,5	25,5	1.009,6	28,7	82,9
Despesas operacionais	(830,4)	(11,5)	(371,2)	(10,5)	123,7
Despesas com vendas	(497,7)	(6,9)	(259,6)	(7,4)	91,7
Despesas gerais e administrativas	(442,7)	(6,1)	(101,3)	(2,9)	337,0
Outras receitas operacionais, líquidas	110,1	1,5	(10,3)	(0,3)	(1.168,9)
Lucro antes do resultado financeiro, líquido	1.016,1	14,0	638,5	18,1	59,1
Resultado Financeiro, líquido	(526,8)	(7,3)	(304,1)	(8,6)	73,2
Resultado da equivalência patrimonial	(9,7)	(0,1)	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	479,7	6,6	334,4	9,5	43,5
Imposto de renda e contribuição social	(176,6)	(2,4)	(122,0)	(3,5)	44,8
Lucro líquido do exercício	303,0	4,2	212,4	6,0	42,7
Lucro líquido atribuível a acionistas não controladores	(0,5)	(0,0)	-	-	-
Lucro líquido atribuível a acionistas controladores	302,5	4,2	212,4	6,0	42,4

(1) Análise Vertical – percentual em relação à Receita Operacional Líquida

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Líquida foi de R\$7.241,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, em comparação com R\$3.519,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o que representou uma variação positiva de R\$3.721,1 milhões, ou 105,7%. O aumento foi gerado principalmente pelo resultado das usinas contribuídas no processo de formação da JV.

Além disso, os maiores preços de venda dos produtos produzidos pela Companhia na safra 2011/12 quando comparados à safra anterior também trouxeram impacto positivo à Receita Operacional Líquida. Este efeito

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

foi parcialmente compensado pelo mix de vendas mais concentrado em etanol, produto este que apresentou menores patamares de preços e margens se comparado ao açúcar.

Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

O Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados foi de R\$5.394,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, em comparação com R\$2.510,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o que representou um incremento de R\$2.884,2 milhões, ou 114,9%. Este aumento foi causado principalmente pela adição das usinas contribuídas no processo de formação da JV.

Além disso, no exercício social encerrado em 31 de março de 2011 houve um ganho de R\$236,6 milhões em função da variação positiva do valor justo dos ativos biológicos da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de março de 2012 esse impacto representou um ganho de R\$111,0 milhões, ou seja, R\$126,0 milhões menores quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Lucro Bruto

Em decorrência do exposto acima, o Lucro Bruto no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi de R\$1.846,5 milhões, em comparação com R\$1.009,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, apresentando um aumento de 82,9%.

Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais foram de R\$830,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, em comparação a R\$371,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o que representou um incremento de R\$459,2 milhões, ou 123,7%.

Como explicado anteriormente, o principal motivo da variação, tanto das Despesas com Vendas, quanto das Despesas Gerais e Administrativas, é reflexo da adição das usinas contribuídas no processo de formação da JV que aumentaram as despesas relacionadas às mesmas.

Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas totalizaram de R\$497,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, em comparação com R\$259,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o que representou um aumento de R\$238,1 milhões, que conforme citado anteriormente, é reflexo da adição das usinas contribuídas no processo de formação da JV.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas foram de R\$442,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, em comparação com R\$101,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

O aumento tem origem principalmente (i) na incorporação das novas usinas contribuídas no processo da JV; (ii) nos custos associados à formação da JV; (iii) no reflexo da atual estrutura corporativa da Companhia, que anteriormente era reportada na Cosan S.A. Indústria e Comércio; (iv) na criação do centro de serviços administrativos da Companhia; (v) na alocação de ajustes decorrentes do processo de formação da JV, mais precisamente os recebíveis e obrigações de pagamento à Cosan S.A Indústria e Comércio, em Outras Receitas Operacionais.

Outras Receitas Operacionais, Líquidas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As Outras Receitas Operacionais líquidas totalizaram R\$110,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, enquanto que no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, totalizaram uma despesa líquida de R\$10,3 milhões.

A principal variação refere-se a ajustes decorrentes do processo de formação da JV, basicamente constituição de recebíveis e obrigação de pagamento à Cosan S.A Indústria e Comércio para refletir no balanço da Companhia suas reais obrigações e direitos em conexão com o *Framework Agreement* assinado para formação da JV.

Lucro antes do Resultado Financeiro, líquido

Como resultado do acima descrito, o Lucro antes do Resultado Financeiro líquido foi de R\$1.016,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, em comparação com R\$638,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o que representou um aumento de R\$377,6 milhões, ou 59,1%.

Resultado Financeiro líquido

O Resultado Financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi uma despesa líquida de R\$526,8 milhões, comparado com uma despesa líquida de R\$304,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o que representou um aumento de 73,2%.

As despesas financeiras aumentaram R\$195,4 milhões, principalmente devido ao impacto da incorporação das novas usinas, que aumentaram o nível de empréstimos e financiamentos da Companhia e consequentemente geraram maior apropriação de juros.

Neste período também tivemos uma redução do resultado financeiro causado pela variação cambial, no montante de R\$252,8 milhões, refletindo perdas cambiais líquidas sobre ativos e passivos denominados em moeda estrangeira.

As perdas causadas pelos efeitos acima descritos foram minimizadas principalmente pela melhora no resultado dos derivativos, em R\$176,7 milhões, que inclui resultados realizados e não realizados com operações em mercados de futuros, opções, *swaps* e NDFs, além dos efeitos pelos instrumentos não designados e da parcela inefetiva da contabilidade de *hedge*.

Resultado da Equivalência Patrimonial

O Resultado da Equivalência Patrimonial no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 foi uma perda de R\$9,7 milhões, correspondentes à participação nos resultados da Logum Logística S.A e da Uniduto Logística S.A., a qual não existia no exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa total com Imposto de Renda e Contribuição Social foi de R\$176,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, frente a R\$122,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011. Este aumento é decorrente principalmente do aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado do acima descrito, o Lucro Líquido atribuível a acionistas controladores foi de R\$302,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, em comparação com R\$212,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, o que representou um aumento de R\$90,1 milhões, ou 42,4%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Contas Patrimoniais**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais consolidados e auditados da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de março de	2012	AV 2012	2011	AV 2011	AH 12/11
	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	1.200,5	7,9	237,9	3,5	404,6
Caixa restrito	152,1	1,0	150,9	2,2	0,8
Duplicatas a receber de clientes	350,8	2,3	118,1	1,7	197,0
Instrumentos financeiros derivativos	39,2	0,3	55,7	0,8	(29,6)
Estoques	454,0	3,0	156,3	2,3	190,5
Adiantamentos a fornecedores	255,9	1,7	149,9	2,2	70,7
Partes relacionadas	813,2	5,3	31,5	0,5	2.481,6
Impostos a recuperar	307,9	2,0	120,0	1,8	156,5
Outros créditos	57,5	0,4	20,7	0,3	177,8
Total do Ativo Circulante	3.631,0	23,9	1.041,0	15,2	248,8
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	236,3	1,6	50,6	0,7	367,0
Adiantamentos a fornecedores	43,7	0,3	32,7	0,5	33,6
Partes relacionadas	934,0	6,1	-	-	-
Depósitos judiciais	211,3	1,4	53,2	0,8	297,2
Impostos a recuperar	26,8	0,2	22,9	0,3	17,0
Outros ativos financeiros	656,9	4,3	560,2	8,2	17,3
Outros créditos	88,1	0,6	66,9	1,0	31,7
Investimentos	70,2	0,5	93,4	1,4	(24,8)
Ativos biológicos	1.962,8	12,9	1.029,0	15,1	90,7
Imobilizado	6.153,6	40,5	3.188,6	46,7	93,0
Intangível	1.191,9	7,8	693,3	10,1	71,9
Total do Ativo Não circulante	11.575,6	76,1	5.790,8	84,8	99,9
Total do ativo	15.206,6	100,0	6.831,8	100,0	122,6

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao ativo total

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

Passivo

Em 31 de março de	2012	AV 2012	2011	AV 2011	AH 12/11
	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	(R\$ milhões)	% ⁽¹⁾	% ⁽²⁾
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.007,4	6,6	509,4	7,5	97,8
Instrumentos financeiros derivativos	8,7	0,1	119,3	1,7	(92,7)
Fornecedores	486,0	3,2	237,5	3,5	104,7
Ordenados e salários a pagar	209,7	1,4	67,5	1,0	210,6
Impostos e contribuições sociais a pagar	136,7	0,9	112,8	1,7	21,2
Dividendos a pagar	2,9	0,0	46,8	0,7	(93,9)
Partes relacionadas	919,4	6,0	48,3	0,7	1.803,5
Outros passivos	84,3	0,6	59,4	0,9	41,9

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2.855,1	18,8	1.201,0	17,6	137,7
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	4.758,1	31,3	1.836,5	26,9	159,1
Impostos e contribuições sociais a pagar	646,8	4,3	501,9	7,3	28,9
Partes relacionadas	533,6	3,5	2,1	0,0	25.309,5
Provisão para demandas judiciais	320,1	2,1	208,3	3,0	53,7
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas	2,6	0,0	1,6	0,0	62,5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	309,0	2,0	8,1	0,1	3.714,8
Outras obrigações	144,5	1,0	100,4	1,5	43,9
	6.714,7	44,2	2.658,9	38,9	152,5
Patrimônio líquido					
Atribuído aos acionistas controladores					
Capital social	4.818,6	31,7	2.766,4	40,5	74,2
Reserva de capital	221,1	1,5	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	28,2	0,2	-	-	-
Reserva de lucros	552,1	3,6	205,6	3,0	168,5
	5.620,0	37,0	2.972,0	43,5	89,1
Participação dos acionistas não controladores	16,9	0,1	-	-	-
Total do Patrimônio líquido	5.636,9	37,1	2.972,0	43,5	89,7
Total do passivo e do patrimônio líquido	15.206,6	100,0	6.831,8	100,0	122,6

(1) Análise Vertical – percentual em relação ao passivo total

(2) Análise Horizontal – percentual resultante da comparação dos dois períodos

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$1.200,5 milhões em 31 de março de 2012, em comparação com o saldo de R\$237,9 milhões em 31 de março de 2011. Este aumento é decorrente de (i) R\$2.175,0 milhões gerados nas atividades operacionais e R\$7,8 milhões referentes ao efeito de variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa; (ii) R\$2.438,2 milhões de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos da Companhia, e (iii) R\$1.218,1 milhões decorrentes do caixa líquido das atividades de financiamentos no exercício social encerrado em 31 de março de 2012.

Caixa Restrito

Em 31 de março de 2012 o Caixa Restrito totalizou R\$152,1 milhões, aumento de 0,8% em relação ao saldo em 31 de março de 2011, causada principalmente:

(i) pelo aumento das aplicações financeiras vinculadas a financiamentos, que correspondem a aplicações financeiras tipo LFT realizadas junto a bancos de primeira linha, que são mantidas em função dos financiamentos junto ao BNDES, cujo resgate está condicionado ao pagamento de determinadas parcelas do referido financiamento; e

(ii) pela redução dos depósitos de margens em operações com derivativos, que se referem às chamadas de margens por contrapartes nestas operações.

Duplicatas a Receber de Clientes

As Duplicatas a Receber de Clientes totalizaram R\$350,8 milhões em 31 de março de 2012, em comparação com R\$118,1 milhões em 31 de março de 2011. O aumento é devido principalmente ao maior volume de vendas ocorridas em 31 de março de 2012 quando comparado a 31 de março de 2011. Este aumento foi

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

influenciado basicamente pela incorporação das usinas no processo de formação da JV.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de março de 2012 o saldo líquido dos Instrumentos Financeiros Derivativos totalizou um ativo de R\$30,5 milhões, comparado a um passivo de R\$63,6 milhões em 31 de março de 2011.

A variação é resultante principalmente de ganhos referentes a Instrumentos Financeiros Derivativos relacionados a risco de preço.

Estoques

O saldo de Estoques totalizou R\$454,0 milhões em 31 de março de 2012, aumentando R\$297,6 milhões em comparação com R\$156,3 milhões em 31 de março de 2011. A variação é explicada pelo volume adicionado (açúcar: 118,9 mil toneladas; etanol: 57 mil m³) pelas usinas que foram incorporadas no processo da JV.

Adiantamentos a Fornecedores

Os Adiantamentos a Fornecedores, de curto e longo prazo, totalizaram R\$299,6 milhões em 31 de março de 2012, aumentando 64,1% em comparação com R\$182,6 milhões em 31 de março de 2011. Este aumento ocorre basicamente em adiantamentos a fornecedores agrícolas, e é reflexo da incorporação das usinas no processo de formação da JV.

Partes Relacionadas

O saldo líquido com Partes Relacionadas de curto e longo prazo totalizou um ativo de R\$294,2 milhões em 31 de março de 2012, comparado a um passivo de R\$18,9 milhões em 31 de março de 2011.

Esta variação está associada principalmente à (i) formação dos ativos e passivos reembolsáveis com acionistas gerados em decorrência da formação da JV; e (ii) movimentos na gestão de recursos financeiros necessários no curso normal das operações da Companhia.

Impostos a Recuperar

Os Impostos a Recuperar de curto e longo prazo totalizaram R\$334,7 milhões em 31 de março de 2012, comparado ao saldo de R\$142,9 milhões em 31 de março de 2011.

As principais variações referem-se à aumentos em (i) IRPJ e CSLL, no montante de R\$57,5 milhões; (ii) COFINS, no montante de R\$58,8 milhões; (iii) PIS, no montante de R\$15,1 milhões; e (iv) ICMS, no montante de R\$55,8 milhões.

Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos

O Imposto de Renda e Contribuições Sociais Diferidos líquidos resultaram, em 31 de março de 2012, em um passivo de R\$72,7 milhões, comparado a um ativo de R\$42,5 milhões em 31 de março de 2011.

As principais movimentações foram: (i) aumento dos ativos diferidos em R\$130,4 milhões em decorrência ao aumento de prejuízos fiscais; (ii) aumento dos passivos diferidos em R\$94,3 milhões em função da amortização do ágio fiscal; e (iii) aumento dos passivos diferidos em R\$164,8 milhões em função do ajuste de vida útil dos ativos imobilizados e de variação na mais valia do ativo biológico. Grande parte das variações acima é explicada pela incorporação das usinas contribuídas no processo de formação da JV.

Depósitos Judiciais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Depósitos Judiciais totalizaram R\$211,3 milhões em 31 de março de 2012, em comparação com o saldo de R\$53,2 milhões em 31 de março de 2011.

A variação nos Depósitos Judiciais é atribuída a: (i) R\$145,1 milhões em depósitos tributários; (ii) R\$2,8 milhões em depósitos cíveis; e (iii) R\$10,3 milhões em depósitos trabalhistas.

Grande parte do aumento no saldo de Depósitos Judiciais se refere a Depósitos Judiciais da Cosan Alimentos S.A., antiga denominação da Raízen Tarumã S.A. (usinas Caarapó, Maracá e Tarumã), que passaram a ser considerados somente depois da contribuição de suas ações ao capital social da Companhia ocorrida em 1º de abril de 2011 como parte do processo de formação da JV.

Outros Ativos Financeiros

O saldo de Outros Ativos Financeiros totalizou R\$656,9 milhões em 31 de março de 2012, aumentando 17,3% em comparação com o saldo de R\$560,2 milhões em 31 de março de 2011. A variação é composta por:

(i) R\$83,8 milhões referentes ao aumento do saldo de Certificados do Tesouro Nacional, em função da atualização do IGP-M mais juros anuais de 12% que são capitalizáveis. Estes títulos correspondem a títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional Brasileiro no âmbito do Programa Especial de Securitização Agrícola – 'PESA'; e

(ii) R\$12,8 milhões referentes a atualização monetária de Créditos de ações indenizatórias, cujo reembolso devido à Cosan S.A. Indústria e Comércio está registrado em Partes Relacionadas.

Investimentos

A posição da rubrica Investimentos totalizou R\$70,2 milhões em 31 de março de 2012, comparado ao saldo de R\$93,4 milhões em 31 de março de 2011.

A redução de R\$23,2 milhões nesta rubrica no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 ocorreu principalmente em função de:

(i) R\$85,3 milhões referentes às adições ao investimento, onde as principais operações foram o aumento de capital social na Logum Logística S.A., a aquisição de ações ordinárias de emissão da Uniduto Logística S.A., e ao aumento de capital realizado na Docelar Alimentos e Bebidas S.A.;

(ii) R\$39,1 milhões pela baixa do investimento referente à venda do negócio de varejo de açúcar; e

(iii) R\$70,5 milhões em função de resgate de ações ordinárias de emissão da Executive Participações S.A. de propriedade da Companhia.

Ativos Biológicos

O saldo de Ativos Biológicos totalizou R\$1.962,8 milhões em 31 de março de 2012, aumentando 90,7% em comparação com o saldo de R\$1.029,0 milhões em 31 de março de 2011.

Além da variação causada pela adição das unidades que foram contribuídas no processo de formação da JV, esta rubrica é impactada por todos os gastos despendidos na formação da cana-de-açúcar, basicamente gastos com plantio e trato. Esta rubrica também é afetada pela determinação do valor justo dos ativos biológicos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imobilizado

O saldo de Imobilizado totalizou R\$6.153,6 milhões em 31 de março de 2012, aumentando 93,0% em comparação com o saldo de R\$3.188,6 milhões em 31 de março de 2011.

O aumento é explicado basicamente por: (i) acréscimo de R\$2.271,8 milhões referentes à adição das unidades que foram contribuídas no processo de formação da JV; (ii) acréscimo de R\$1.607,4 milhões de adições realizadas, principalmente em obras em andamento e manutenção de máquinas, equipamentos e instalações da Companhia; e (iii) redução de R\$814,5 milhões referentes à depreciação ocorrida no período.

Intangível

O saldo de Intangível totalizou R\$1.191,9 milhões em 31 de março de 2012, aumentando 71,9% em comparação com o saldo de R\$693,3 milhões em 31 de março de 2011.

A variação é reflexo principalmente de: (i) acréscimo de R\$462,5 milhões da incorporação das usinas que foram contribuídas no processo de formação da JV; (ii) acréscimo de R\$21,5 milhões referentes às adições ao ativo intangível; (iii) acréscimo de R\$29,1 milhões relacionados ao ágio resultante da aquisição do capital social da Raízen Araraquara e Álcool Ltda. (Usina Zanin); e (iv) decréscimo de R\$22,4 milhões referente à amortização ocorrida no período.

Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo totalizou R\$5.765,5 milhões em 31 de março de 2012, em comparação com o saldo de R\$2.345,9 milhões em 31 de março de 2011.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2012 tivemos R\$2.092,0 milhões de novos empréstimos e financiamentos contratados; R\$1.664,3 milhões de pagamento de principal e juros; R\$638,0 milhões de variação cambial, variação de juros e variação monetária. Adicionalmente, também houve o impacto da incorporação das novas unidades contribuídas no processo de formação da JV, no montante de R\$2.285,7 milhões.

Fornecedores

O saldo de Fornecedores totalizou R\$486,0 milhões em 31 de março de 2012, em comparação ao saldo de R\$237,5 milhões em 31 de março de 2011. Este aumento é reflexo principalmente da incorporação das usinas no processo de formação da JV.

Ordenados e Salários a Pagar

O saldo de Ordenados e Salários a Pagar totalizou R\$209,7 milhões em 31 de março de 2012, comparado ao saldo de R\$67,5 milhões em 31 de março de 2012, representando um aumento de R\$142,2 milhões. Esse aumento refere-se principalmente a incorporação das usinas no processo de formação da JV.

Impostos e Contribuição Social a Pagar

Os Impostos e a Contribuição Social a Pagar de curto e longo prazo totalizaram R\$783,5 milhões em 31 de março de 2012, comparado ao saldo de R\$614,7 milhões em 31 de março de 2011.

A variação desta rubrica está relacionada basicamente a movimentações de ICMS, INSS, COFINS, e Parcelamento de débitos tributários (Refis IV), que são explicadas principalmente pela incorporação das usinas contribuídas no processo de formação da JV.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Dividendos a Pagar

Os Dividendos a Pagar totalizaram R\$2,9 milhões em 31 de março de 2012, comparado ao saldo de R\$46,8 milhões em 31 de março de 2011. A variação reflete a alteração da política de dividendos mínimos obrigatórios passando de 25% para 1% do lucro líquido ajustado.

Provisões para Demandas Judiciais

As Provisões para Demandas Judiciais totalizaram R\$320,1 milhões em 31 de março de 2012, aumentando 53,7% em comparação com o saldo R\$208,3 milhões em 31 de março de 2011.

A variação no saldo das Provisões para Demandas Judiciais é referente ao (i) aumento de R\$71,8 milhões em questões tributárias, (ii) aumento de R\$2,7 milhões em questões cíveis, e (iii) aumento em questões trabalhistas no montante de R\$37,2 milhões.

Como, na maior parte dos casos, o fato gerador das demandas judiciais provisionadas ocorreu antes da criação da JV, quaisquer perdas associadas a estas demandas serão reembolsadas pela Shell e Cosan conforme estabelecido no *Framework Agreement*. Este direito está registrado nas rubricas de Partes Relacionadas (Ativo de Curto e Longo Prazo).

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Companhia totalizou R\$5.636,9 milhões em 31 de março de 2012 em comparação com o saldo R\$2.972,0 milhões em 31 de março de 2011, o que representou um crescimento de R\$2.664,9 milhões, ou 89,7%.

O acréscimo refere-se principalmente a (i) aumento de capital social no montante de R\$2.360,2 milhões, decorrente de aporte de capital referente ao processo de formação da JV; (ii) lucro líquido do exercício no montante de R\$303,0 milhões, (iii) demais variações líquidas no montante de R\$1,7 milhão.

Informações selecionadas das demonstrações consolidadas dos Fluxos de Caixa da Companhia

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados e auditados da Companhia nas datas indicadas:

Em 31 de março de	2012	2011	AH 12-11
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.175,0	957,2	1.217,8
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(2.438,2)	(1.692,3)	(745,9)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	1.218,1	548,8	669,3

Fluxo de Caixa das atividades operacionais

O Caixa gerado nas atividades operacionais totalizou R\$2.175,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, comparado a R\$957,2 milhões do exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

A maior geração de caixa operacional da Companhia foi decorrente dos impactos de formação da JV.

Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos

O Caixa utilizado nas atividades de Investimentos totalizou R\$2.438,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, comparado a R\$1.692,3 milhões do exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2011.

A variação no Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos está associada principalmente às adições ao imobilizado e intangíveis, e também a gastos relacionados com o plantio e tratos de cana. Este aumento foi parcialmente compensado com o caixa recebido na venda no negócio de varejo de açúcar.

Fluxo de Caixa das atividades de financiamento

O Caixa gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$1.218,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, comparado a R\$548,8 milhões do exercício social encerrado em 31 de março de 2011.

Esse aumento é reflexo principalmente de (i) aumento de capital realizado na Companhia, no montante de R\$1.420,0 milhões; (ii) novas captações de empréstimos e financiamentos superiores em R\$1.200,8 milhões em comparação ao ano anterior; (iii) R\$447,9 milhões de aumento do caixa utilizado em partes relacionadas em comparação ao ano anterior; e (iv) aumento de R\$1.518,6 milhões de amortização de empréstimos em comparação ao ano anterior.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é composta principalmente pelas vendas dos produtos produzidos nas 24 usinas que possuímos atualmente.

Dentre estes produtos destacamos uma grande variedade de açúcares, como o bruto (também conhecido como VHP), refinado, cristal, orgânico, refinado amorfo. Também produzimos e vendemos três tipos de etanol: anidro, hidratado e industrial, além de energia elétrica produzida através da queima do bagaço da cana-de-açúcar.

A Receita Operacional Líquida consolidada da Companhia no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$8.468,2 milhões, comparada a R\$7.241,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2012 e a R\$3.519,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2011, enquanto que no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013 a Receita Operacional Líquida foi de R\$1.478,3 milhões, comparada a R\$1.264,1 milhões no período de três meses encerrado em 30 de junho de 2012. O contínuo aumento da Receita Operacional Líquida nos períodos descritos acima reflete o crescimento dos negócios da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2013, o elevado volume de chuvas causou a postergação do início da safra, fato que resultou em menor volume de cana moída e menor ATR (açúcar total recuperável) se comparado a expectativa para o ano, impactando negativamente o volume vendido de açúcar e etanol. A safra de 2012/13 (com início em abril de 2012 e término em março de 2013) teve um *mix* de produção mais voltado para o açúcar, opção que trouxe à Companhia uma maior receita, uma vez que o mercado tem operado com preços de açúcar mais vantajosos que os preços de etanol.

(ii) principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais consolidados da Companhia são afetados de maneira significativa por diversos fatores, incluindo, especialmente: (i) variações climáticas para o desenvolvimento do canavial; (ii) oferta e demanda do produto no mercado onde a Companhia atua; (iii) variações macroeconômicas, como câmbio e inflação; (iv) mudanças regulatórias como alterações no regime tributário, alterações da mistura de etanol na gasolina, e permissão de queimada de cana.

Entendemos que não houve fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social em curso que não tenham sido mencionados no item 10.1(h) “Comentários dos Diretores – alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras”.

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas nos resultados da Companhia, vide item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro do emissor.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 – Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, visto que não houve, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, nenhuma aquisição ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Para informações sobre este item, veja item 6.5 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

c. eventos ou operações não usuais

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente não ocorreram eventos ou operações não usuais que geraram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, que não tenham sido citadas nos itens anteriores.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 - Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício social corrente não houve mudanças significativas nas práticas contábeis sobre as demonstrações financeiras adotadas pela Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente não houve ressalvas no relatório emitido pelos Auditores Independentes da Companhia.

Entretanto, foi apresentada ênfase sobre a divergência de prática entre o IRFS e os CPC's no que tange o tratamento do investimento em controladas nas demonstrações financeiras separadas. Os auditores da Companhia não ressaltaram suas opiniões em função desse assunto.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6 - Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos relatórios financeiros da Companhia. Para avaliar a eficiência dos controles internos de divulgação das informações financeiras, a Administração realizou avaliação, incluindo testes de controles, utilizando critérios do *Internal Control Integrated Framework* emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ("**COSO**").

O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

Com base na sua avaliação, a Administração concluiu que em 30 de junho de 2013 a Companhia mantinha controles internos adequados sobre os relatórios financeiros, com base nos critérios do COSO.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Na opinião da Administração e tendo como base as diretrizes de boas práticas em estrutura de controles internos definidas pelo COSO, o sistema de controles internos é eficaz, mitigando riscos potenciais que possam impactar de forma relevante a acuracidade das informações financeiras da Companhia e de suas controladas referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013.

Os auditores independentes da Companhia não identificaram durante a execução dos trabalhos de auditoria, deficiências ou recomendações sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o Relatório dos auditores sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e ao período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013.

Os planos de ação para melhorias de controles de fechamento contábil estão sendo prontamente endereçados de forma a reduzir eventuais impactos negativos de menor relevância e garantir a eficácia do sistema de controles internos.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7 - Caso a emissora tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; e

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8 – Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iv) contratos de construção não terminada

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da emissora*

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. *natureza e o propósito da operação*

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c. *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.10 - Plano de negócios

10.10 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios, explorando especificamente os seguintes tópicos

a. Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos Investimentos em andamento e dos Investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de março de 2013, a Companhia investiu o equivalente a R\$2,4 bilhões, sendo este valor representado principalmente por: (i) ativos biológicos, que incluem o plantio da cana-de-açúcar e trato cultural; (ii) manutenção dos ativos durante o período de entressafra; (iii) saúde, segurança e meio-ambiente; (iv) projetos de expansão da capacidade de cogeração de energia; e (v) investimentos em expansão da área plantada, renovação dos canais, dentre outros investimentos.

No período de três meses encerrado em 30 de junho de 2013, a Companhia investiu o equivalente a R\$464,8 milhões, sendo este valor representado principalmente por: (i) ativos biológicos, que incluem o plantio da cana-de-açúcar e trato cultural; (ii) manutenção dos ativos durante o período de entressafra; (iii) saúde, segurança e meio-ambiente; (iv) projetos de expansão da capacidade de cogeração de energia; e (v) investimentos em expansão da área plantada, renovação dos canais, dentre outros investimentos.

No exercício social em curso, podemos destacar como principais projetos da Companhia:

Expansão da capacidade de produção (açúcar e etanol):

- Caarapó

Em 30 de junho de 2013, a Usina Caarapó possuía aproximadamente 2,3 milhões de toneladas de capacidade de moagem de cana-de-açúcar, com a produção de 156 mil toneladas de açúcar, 91,0 milhões de litros de etanol hidratado, e 126 mil MWh de geração de energia.

Com o investimento planejado de cerca de R\$388,0 milhões, é previsto que a usina expanda a capacidade de moagem para 4,4 milhões de toneladas de cana-de-açúcar.

- Paraguaçu

Em 30 de junho de 2013, a Usina Paraguaçu possuía aproximadamente a capacidade de moagem de 1,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, com a produção de 8,6 mil toneladas de açúcar VHP (*very high polarization*), 64,0 mil toneladas de açúcar cristal, e 49 milhões de litros de etanol hidratado.

É planejado um investimento de aproximadamente R\$260 milhões para expandir a capacidade de moagem de cana-de-açúcar para 2,6 milhões de toneladas.

Logum Logística S.A.

Em associação com (i) a Camargo Correa Óleo e Gás S.A.; (ii) a Copersucar S.A.; (iii) a Odebrecht Transporte Participações S.A.; (iv) a Petróleo Brasileiro S.A. e (v) Uniduto Logística S.A.; estabelecemos uma associação para o desenvolvimento, construção e operação de um sistema logístico multimodal, chamada Logum Logística S.A. ("Logum").

A Logum é responsável pela construção e operação do Sistema Logístico de Etanol (logística, carga, descarga, movimentação e estocagem, operação de portos e terminais terrestres e aquaviários) que envolverá transportes multimodais: dutos, hidrovias (barcaças), rodovias (caminhões-tanques) e cabotagem (navios). O projeto, quando concluído, terá uma capacidade instalada de transporte de até 21 milhões de

10.10 - Plano de negócios

metros cúbicos de etanol por ano.

Etanol de 2ª Geração

O Etanol de 2ª Geração é produzido a partir da palha e do bagaço da cana-de-açúcar e atualmente é visto como a principal alternativa para aumentar a oferta de biocombustível sem o crescimento significativo da área plantada, uma vez que o processo produtivo utiliza como insumo os restos do processo de produção do etanol.

Para desenvolver a tecnologia de produção, a Companhia firmou parceria com a empresa canadense Iogen. A Usina Costa Pinto pode vir a ser a planta piloto deste projeto, com capacidade de produção anual de 40 milhões de litros de etanol de 2ª geração a partir de 2014/15.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de capital para os investimentos da Companhia é o seu fluxo de caixa operacional, além de captação de recursos junto a instituições financeiras e bancos de fomento e a emissão de títulos de dívida no mercado de capitais.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos significativos em andamento ou previstos pela Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da emissora

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência não há aquisições em andamento ou previstas pela Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Os Diretores da Companhia entendem que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais subitens desta Seção 10 deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

A Companhia apresenta nesta seção informações prospectivas sobre seu desempenho futuro, consistindo em alguns parâmetros operacionais e financeiros chave nos resultados consolidados que considera razoáveis e baseados em premissas relevantes, de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil.

Os parâmetros são: (i) volume de cana moída; (ii) volume de açúcar vendido; (iii) volume de etanol vendido; (iv) volume de energia vendida; e (v) EBITDA.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções se referem ao ano-safra 2013/2014, com início em 1º de abril de 2013 e término em 31 de março de 2014.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Preliminarmente, convém mencionar que a divulgação das projeções pela Companhia a partir do presente exercício social e, portanto, desde o momento em que ela ingressa com o pedido de registro de emissor de valores mobiliários da Categoria B, está sendo realizada em consonância com a prática corriqueira adotada pela Cosan S.A. Indústria e Comércio (controladora da Companhia em conjunto com a Shell Brazil Holding B.V.), a qual já divulga habitualmente, no curso normal de seus negócios, projeções da Companhia. A divulgação dessas projeções, não deve ser entendida como uma promessa de desempenho futuro ou uma recomendação de investimento e elas não devem, em hipótese alguma, basear qualquer decisão de investimento a ser tomada pelos potenciais investidores de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Apesar de as projeções aqui incluídas serem razoáveis e calculadas com base em premissas (descritas abaixo) também razoáveis e relevantes, e de terem sido feitas a partir das informações atualmente disponíveis por seus Administradores, elas são dados hipotéticos que não constituem promessa de desempenho e não há declarações ou garantias, expressas ou implícitas, de que as mesmas se concretizarão.

As projeções apresentados refletem as expectativas da Companhia acerca do desempenho futuro de suas operações e condições de mercado, considerando, principalmente:

- eficiência operacional;
- capacidade instalada;
- fundamentos referentes a oferta e demanda nos mercados onde atua (açúcar, etanol e bioenergia), inclusive no que tange a aspectos climáticos;
- demanda de mercado para os produtos vendidos pela companhia;
- desempenho da economia brasileira e internacional, incluindo taxas de inflação, taxas de juros, variação do Produto Interno Bruto e variação populacional); e
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais (domésticos e internacionais) no que tange a disponibilidade e condições de financiamento para a Companhia, seus clientes e fornecedores.

Todas as premissas mencionadas acima estão sujeitas a riscos, flutuações, incertezas e fatores de influência que escapam ao controle da Administração da Companhia. Caso qualquer premissa sofra alterações que causem impacto relevante nas projeções, a Companhia poderá revisá-las para patamares superiores ou inferiores.

d. valores indicadores que são objeto da previsão

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Objeto	Variação
Volume de Cana Moída (milhares de toneladas)	$59.000 \leq \Delta \leq 62.000$
Volume de Açúcar Vendido (milhares de toneladas)	$4.300 \leq \Delta \leq 4.600$
Volume de Etanol Vendido (milhões de litros)	$2.100 \leq \Delta \leq 2.300$
Volume de Energia Vendida (milhares de MWh)	$1.900 \leq \Delta \leq 2.100$
EBITDA (R\$MM)	$2.400 \leq \Delta \leq 2.700$

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 - Na hipótese de o emissor ter divulgado, nos últimos três exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções nos últimos três exercícios sociais.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, uma vez que não divulgamos projeções nos últimos três exercícios sociais.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A projeção apresentada no item 11.1 (d) permanece válida no período ainda em curso, referente ao ano-safra 2013/2014.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12 - Assembleia Geral e Administração

12.1 - Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, e pelo Estatuto Social da Companhia.

a. atribuições de cada órgão e comitê.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão da Diretoria.

Conforme definido em nosso Estatuto Social, diversos assuntos demandam a aprovação de nosso Conselho de Administração que é formado por 6 representantes indicados pelos dois acionistas (3 de cada lado). Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

Competências do Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração as matérias descritas abaixo, que devem ser aprovadas sempre por voto afirmativo de pelo menos 5 membros, para as matérias listadas nos itens (i) a (xxii) abaixo, ou pelo menos 4 membros, para quaisquer outras matérias a ele submetidas para aprovação, incluindo aquelas listadas nos itens (xxiii) a (xxxii) abaixo:

- (i) propor às acionistas, após considerar as propostas do Diretor Presidente e após consulta ao Presidente do Conselho de Administração, a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Companhia;
- (ii) determinar as orientações gerais dos negócios da Companhia;
- (iii) alterar qualquer uma das políticas principais da Companhia, adotar quaisquer outras políticas, procedimentos ou normas e alterar tais outras políticas, procedimentos ou normas (incluindo políticas de empréstimos e de dividendos);
- (iv) eleger, destituir e encerrar a relação de trabalho de, ou demover do cargo, qualquer membro da Diretoria;
- (v) alocar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e estabelecer a remuneração e os benefícios dos membros da Diretoria (inclusive o critério de desempenho a eles relacionado);
- (vi) alterar políticas relativas aos poderes e competências dos membros da Diretoria e sua alta administração ou relativas à estrutura de organização interna da Companhia;
- (vii) aprovar atualizações anuais, ou aditamentos, de planos de negócios da Companhia;
- (viii) adotar, ou aditar, orçamentos anuais ou de outros tipos propostos pela Diretoria;
- (ix) rescindir ou realizar alterações substanciais em planos ou acordos de pensão já existentes ou outros

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

benefícios empregatícios ou pós-emprego para qualquer empregado ou diretor da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias;

(x) aprovar a instauração ou transação de qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa envolvendo um montante em controvérsia superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) ou qualquer valor quando houver possibilidade justificada de a reputação da Companhia ser colocada em risco, inclusive no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia, ou no caso de, independentemente do valor, qualquer termo de ajustamento de conduta (TAC), assim também entendido qualquer documento de transação, judicial ou extrajudicial, com as respectivas autoridades públicas competentes que tenham a mesma natureza e finalidade de um TAC;

(xi) aprovar a oneração, venda, cessão, transferência, transmissão, arrendamento, anulação ou, de outra forma, alienação de qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xii) aprovar a aquisição, direta ou indireta, de qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou joint venture envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra maior do que (a) R\$125 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$60 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado;

(xiii) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, aprovar a realização de um dispêndio de capital único da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xiv) submeter qualquer material à assembleia geral, incluindo submissão de proposta (a) à assembleia geral ordinária de destinação do lucro líquido do final do exercício, e sobre o pagamento de dividendos anuais ou de juros sobre o capital próprio, (b) a qualquer assembleia geral de aprovação dos balanços patrimoniais semestrais ou mensais para pagamento dos dividendos intermediários ou dos juros sobre o capital próprio baseados nesses balanços patrimoniais, em cada caso observadas as outras disposições aplicáveis deste Estatuto Social, ou (c) a qualquer assembleia geral de aprovação das contas dos administradores ou das demonstrações financeiras;

(xv) aprovar a assinatura e entrega de qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios e que estabeleça o pagamento de, ou cumprimento em relação a, qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xvi) aprovar a celebração, rescisão, aditamento ou vetar a renovação automática de qualquer contrato entre a Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias e qualquer parte relacionada a uma acionista da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(xvii) modificar e/ou aprovar as políticas contábeis básicas e as práticas de divulgação de informações da Companhia, inclusive a destituição ou substituição de auditores;

(xviii) aprovar a constituição de qualquer gravame sobre ou a emissão de quaisquer valores mobiliários ou quaisquer opções relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia ou ações, ou instrumentos conversíveis em, ou permutáveis por quaisquer ações da Companhia ou de suas subsidiárias, a não ser que (a) seja dada a cada acionista a oportunidade razoável de participar de qualquer uma de suas operações em base pro rata e (b) tal operação esteja sendo efetuada em uma base que avalie essa sociedade tomando como base o valor de mercado;

(xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tais contratos forem de valor superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transporte e armazenamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes à consecução do objeto social da Companhia, bem como contratos de arrendamento e de parceria agrícolas, cuja aprovação do Conselho de Administração não seja exigida por outras disposições deste Estatuto;

(xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor acima de R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxi) tomar qualquer decisão que envolva uma acionista (ou uma afiliada de uma acionista) na qualidade de contraparte em qualquer contrato, documento, instrumento, compromisso, aquisição, litígio, arbitragem ou disputa a que a decisão se refere;

(xxii) aprovar a celebração de qualquer contrato ou compromisso para realizar quaisquer dos atos listados nos itens (i) a (xxi);

(xxiii) demitir e encerrar a relação de trabalho de, ou destituir, qualquer executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, que não seja membro da Diretoria;

(xxiv) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, que não seja membro da Diretoria;

(xxv) aprovar a aquisição, direta ou indireta, de qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou joint venture envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra superior a (a) R\$100 milhões, mas menor do que R\$125 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere todas e quaisquer obrigações assumidas em relação ao negócio realizado;

(xxvi) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar qualquer dispêndio operacional da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, superior a R\$100 milhões, sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xxvii) aprovar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, represente, no exercício social, valor superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxviii) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento de obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da empresa Raízen Combustíveis S.A. e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante superior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxix) tomar qualquer decisão para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante superior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas;

(xxx) tomar qualquer decisão no sentido de ter como membro da Diretoria uma pessoa indicada por uma acionista e não um empregado da Companhia;

(xxxi) tomar qualquer decisão que seja relevante para as operações ou perspectivas da Companhia cuja exigência de aprovação por cinco dos seis membros do Conselho de Administração ou da Diretoria não tenha sido de outro modo especificada; e

(xxxi) aprovar a celebração de qualquer contrato ou compromisso para fazer qualquer um dos atos listados nos itens (xxiii) a (xxxi).

Ainda, sem prejuízo das atribuições previstas acima, o Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração, como órgão colegiado, é responsável pela supervisão geral dos negócios da Companhia, inclusive por:

(i) supervisionar todas as atividades dos membros da Diretoria e examinar, a qualquer momento, os livros, documentos e registros da Companhia;

(ii) solicitar informações sobre quaisquer acordos que a Companhia está prestes a celebrar, sobre quaisquer outros atos que a Companhia está prestes a realizar;

(iii) examinar o relatório da administração da Companhia, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, e submeter o relatório da administração à assembleia geral;

(iv) aprovar e recomendar às acionistas a estratégia global e as prioridades estratégicas da Companhia;

(v) supervisionar e aprovar todas as políticas relacionadas às competências e aos poderes dos membros da Diretoria e sua alta administração ou à estrutura organizacional interna da Companhia;

(vi) aprovar o orçamento financeiro da Companhia;

(vii) garantir que a Companhia mantenha padrões de responsabilidade social corporativa;

(viii) aprovar as políticas e procedimentos operacionais para facilitar a execução das principais políticas da

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Companhia, supervisionando o cumprimento, pela Companhia, de suas políticas principais, e acompanhar tal desempenho face aos objetivos e planos da Companhia; e

(ix) fiscalizar a produção e implementação de planos de solução em matéria de desenvolvimento sustentável, saúde, segurança e meio ambiente.

O Conselho de Administração deve também criar e nomear os membros das comissões necessárias para aconselhamento em matérias que são relevantes para a Companhia, bem como quaisquer outras comissões cuja instalação possa ser solicitada por meio de aprovação da assembleia geral.

Em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os membros do Conselho de Administração da Companhia estão proibidos de votar em qualquer reunião ou assembleia ou, ainda, de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenham um conflito de interesses conosco.

Diretoria

A Diretoria da Companhia é responsável pela condução direta dos negócios e pelo cotidiano operacional da Companhia, além de desempenhar a função de implementar as políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, cada membro da Diretoria deve ser residente no País, podendo ser acionista ou não. Além disso, até no máximo um terço dos cargos da Diretoria poderão ser preenchidos por membros do Conselho de Administração.

Os diretores são eleitos pelo Conselho de Administração para mandatos de 3 anos, com exceção do Diretor Presidente, que tem um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição em ambos os casos, podendo, a qualquer tempo, ocorrer sua destituição por deliberação do Conselho de Administração. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a nossa Diretoria será composta de no mínimo, 4 e, no máximo, 8 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor Financeiro, um Diretor Executivo e os demais diretores sem designação específica, estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Competência da Diretoria

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria e cada um de seus membros terão as responsabilidades e competências que lhes são atribuídas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com a finalidade de assegurar o funcionamento regular da Companhia e cumprir as decisões da assembleia geral e do Conselho de Administração.

O Diretor Presidente será responsável pelas seguintes matérias, observado que, na celebração de quaisquer documentos relacionados a tais assuntos, será exigida a assinatura do Diretor Presidente e de um dos demais membros da Diretoria:

(i) elaborar, após consulta ao Presidente do Conselho, e propor ao Conselho de Administração a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Companhia;

(ii) elaborar para submissão ao Conselho de Administração (a) os orçamentos anuais ou de outros tipos da Companhia, e quaisquer alterações a eles, (b) as informações da administração, as contas e as demonstrações financeiras da Companhia (sujeito a aprovação final pela assembleia geral) e (c) o relatório da administração;

(iii) assinar, aplicar e implementar planos de negócios adotados pela Companhia, suas políticas principais e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

outros procedimentos, políticas e normas da Companhia que possam ser adotados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, bem como assinar, aplicar e implementar políticas da Companhia relacionadas a dividendos, investimentos, riscos, recursos humanos, tesouraria, endividamento e aquisição de bens ou serviços relevantes às operações e propor ao Conselho de Administração a aprovação de quaisquer novos procedimentos, políticas e normas da Companhia ou alterações dos atuais procedimentos, políticas e normas;

(iv) definir e implementar modelos, sistemas e processos operacionais, estrutura organizacional, planejamento de implementação estratégica da Companhia;

(v) analisar e implementar planos de negócios da Companhia e cumprir o desempenho financeiro da Companhia;

(vi) aderir a, e fazer cumprir, este Estatuto Social, as decisões tomadas pelo Conselho de Administração e as aprovadas em assembleia geral;

(vii) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer empregado ou outro pessoal da Companhia, que não seja um alto executivo ou membro da Diretoria;

(viii) assinar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(ix) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, envolva, no exercício social, um valor igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(x) tomar qualquer decisão no sentido de recomendar uma matéria para aprovação ao Conselho de Administração;

(xi) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia;

(xii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xiii) direta ou indiretamente, adquirir qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou joint venture envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado;

(xiv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades ou conforme previsto em orçamento de capital vigente, efetuar um dispêndio de capital único da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) (contanto que tal dispêndio de capital esteja contemplado no orçamento de capital vigente), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar um dispêndio único operacional da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, igual ou inferior a R\$100 milhões, sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio;

(xvi) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento das obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da empresa Raízen Combustíveis S.A. e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de transações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante igual ou superior a R\$50 milhões e inferior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria;

(xvii) tomar qualquer decisão para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante igual ou superior a R\$50 milhões e inferior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria;

(xviii) propor a demissão ou o encerramento da relação de trabalho ou destituição de qualquer membro da Diretoria, que não ele próprio;

(xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver valor igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transporte e armazenamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes à consecução do objeto social da Companhia, bem como contratos de arrendamento e de parceria agrícolas, cuja aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria não seja exigida por outras disposições deste Estatuto;

(xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(xxi) alterar a estrutura organizacional interna da Companhia em relação aos empregados da Companhia que se reportem diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(xxii) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

Ainda, sem prejuízo das atribuições previstas acima, o Estatuto Social da Companhia dispõe que um único membro da Diretoria que não o Diretor Presidente, bem como qualquer alto executivo da Companhia que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, está autorizado a praticar os seguintes atos, *observado que*, na assinatura de quaisquer documentos em relação a tais atos, cada documento exigirá a assinatura de dois indivíduos que sejam membros da Diretoria ou altos executivos que se reportem diretamente ao Diretor Presidente:

(i) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades envolva, no exercício social, valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(ii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(iii) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$15 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia;

(iv) direta ou indiretamente, adquirir qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou joint venture envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado;

(v) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver um valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(vi) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas);

(vii) alterar a estrutura organizacional interna da Companhia em relação aos empregados da Companhia que estejam em um nível abaixo dos empregados que se reportam diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(viii) assinar e entregar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo deste Estatuto Social, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a (a) R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração; e

(ix) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

A Companhia também poderá ser representada em todos os atos por procuradores, cuja nomeação para praticar atos em nome da Companhia dependerá sempre da outorga de poderes por meio de instrumento devidamente assinado por dois membros da Diretoria, para os atos relacionados no Parágrafo Segundo do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, ou pelo Diretor Presidente em conjunto com outro membro da Diretoria, para os atos relacionados no Parágrafo Primeiro do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e desde que tal instrumento tenha prazo determinado de duração, exceto para casos de procurações *ad judicium*.

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é um órgão societário composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, que funcionará em caráter não permanente. Quando instalado, por decisão da assembleia geral por solicitação de qualquer acionista, conforme aplicável nos casos previstos pela Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei.

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

As atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria da Companhia estão descritas no item 12.1(a) acima.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 – Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

b. competências

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/03/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Comércio & Indústria - SP	28/07/2013
		Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	28/07/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Comércio, Indústria & Serviço - SP	07/09/2013
		Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	07/09/2013
31/03/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Comércio & Indústria - SP	28/07/2012
		Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	28/07/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Comércio & Indústria - SP	24/04/2013
		Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	24/04/2013
31/03/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Comércio & Indústria - SP	26/07/2012
		Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	26/07/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Comércio & Indústria - SP	20/08/2013
		Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	20/08/2013

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4 – Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração, indicando:

a. frequência das reuniões

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para a resolução dos conflitos por meio de arbitragem

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior	56	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2013	31/05/2014
504.484.807-78	Analista de Sistemas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/05/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Luis Claudio Rapparini Soares	47	Pertence apenas à Diretoria	15/05/2013	31/05/2014
817.519.907-53	Engenheiro Civil	12 - Diretor de Relações com Investidores	15/05/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
PEDRO ISAMU MIZUTANI	53	Pertence apenas à Diretoria	01/06/2011	31/05/2014
023.236.298-08	Engenheiro	Diretor de Operações	01/06/2011	Sim
Não exerce outros cargos.				
Teófilo Lacroze	39	Pertence apenas à Diretoria	02/01/2013	31/05/2014
059.554.657-90	Administrador de Empresas	Diretor sem Designação Específica	02/01/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Leonardo Gadotti Filho	57	Pertence apenas à Diretoria	02/01/2013	31/05/2014
024.949.008-08	Engenheiro Civil	Diretor Executivo	02/01/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Paulo Francisco de Almeida Lopes	52	Pertence apenas à Diretoria	01/06/2011	31/05/2014
729.456.137-00	Advogado	Diretor Jurídico	01/06/2011	Sim
Não exerce outros cargos.				
Leonardo Remião Linden	47	Pertence apenas à Diretoria	02/01/2013	31/05/2014
452.601.500-82	Administrador de Empresas	Diretor sem Designação Específica	02/01/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Rubens Ometto Silveira de Mello	62	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/06/2011	31/05/2014
412.321.788-53	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	01/06/2011	Sim
Não exerce outros cargos.				
John Charles Abbott	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/10/2013	31/05/2014
000.000.000-00	Executivo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/10/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Lisa Anne Davis	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/04/2013	31/05/2014

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
000.000.000-00	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/04/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Ian Robertson	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/06/2013	31/05/2014
000.000.000-00	Executivo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/06/2013	Sim
Não exerce outros cargos.				
Marcos Marinho Lutz	42	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/06/2011	31/05/2014
147.274.178-12	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	01/06/2011	Sim
Não exerce outros cargos.				
Marcelo Eduardo Martins	45	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/06/2011	34/05/2014
084.530.118-77	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	01/06/2011	Sim
Não exerce outros cargos.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior - 504.484.807-78				
O Sr. Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior é formado em Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro com pós-graduação na mesma Universidade. Entrou para o Grupo Shell como estagiário em 1979 e, em seguida, passou a Analista e Chefe de Sistemas. Em dezembro de 2000 deixou a companhia para se tornar Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN. Retornou à Shell em fevereiro de 2005 na condição de Presidente da América Latina. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente da Raizen Energia S.A desde 2010 (época da integração das operações entre Cosan e Shell).				
O Sr. Vasco Augusto Pinto Fonseca Dias Júnior não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.				
Luis Claudio Rapparini Soares - 817.519.907-53				
O Sr. Luis Claudio Rapparini Soares é graduado em Engenharia Civil com Pós-Graduação em Tecnologia da Informação e MBA em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. O Sr. Luis trabalhou em várias empresas do Grupo BAT – British American Tobacco, controladora da brasileira Souza Cruz, com passagem pelas operações na matriz da Inglaterra, nos EUA e na África, onde exerceu o cargo de CFO para os negócios do grupo em 22 países. Entre 2007 e 2010, foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na empresa Souza Cruz. Desde 2011, lidera as áreas Financeira e de Suprimentos na Raizen Energia S.A. O Sr. Luis Claudio Rapparini Soares não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.				
PEDRO ISAMU MIZUTANI - 023.236.298-08				

O Sr. Pedro é membro do Conselho de Administração da Cosan S/A Indústria e Comércio desde 2000, e seu Diretor Vice Presidente de Operações desde 2009. O Sr. Pedro é pós-graduado em Finanças pela UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba (1986) e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV com extensão pela Ohio University (2001). É graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1982). O Sr. Pedro possui mais de 20 anos de experiência na área administrativa e financeira desenvolvida em empresas do setor suco-alcooleiro. Além disso, atuou na Costa Pinto S.A., como Supervisor de Planejamento, de 1983 a 1987, como Gerente Financeiro, de 1987 a 1988, e como Superintendente Administrativo e Financeiro, de 1988 a 1990. De 1990 a 2001 atuou como Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo. A partir de 2001 assumiu a posição de Diretor Superintendente do Grupo, sendo que atualmente possui como atribuição a coordenação geral das atividades estratégicas e operacionais das áreas comercial, administrativa, financeira, agrícola e industrial.

O Sr. Pedro Isamu Mizutani não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Teófilo Lacroze - 059.554.657-90

O Sr. Teófilo Lacroze graduou-se em administração de empresas na Universidad de San Andres (Argentina), especializando-se com MBA em marketing e estratégia na University of Cambridge (Inglaterra). Com mais de 20 anos de experiência em venda à varejo, o Sr. Teófilo Lacroze ingressou no Grupo Shell da Argentina em 1996, como analista financeiro. Após passagens por empresas do Grupo Shell em Buenos Aires (Argentina), Londres (Inglaterra) e Santo Domingo (República Dominicana), em junho de 2004 ingressou como network strategy & planning manager Latin America da Shell Brasil, vindo a assumir o cargo de Diretor de Vendas e Operações em 2005 e posteriormente Diretor de Comercialização em 2008. Em junho de 2010, assumiu como Diretor de Distribuição e Comercialização da Shell Brasil. Em maio de 2011 ingressou como Diretor Comercialização e Trading da Raízen Energia S.A. e em dezembro de 2012 assumiu como Diretor Vice-Presidente de Operações e Vendas.

O Sr. Teófilo Lacroze não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Leonardo Gadotti Filho - 024.949.008-08

O Sr. Leonardo é graduado em engenharia civil pela Universidade Católica de Campinas. O Sr. Leonardo iniciou sua carreira como trainee na ExxonMobil Corporation em 1980, onde ocupou cargos de crescente responsabilidade no Brasil, Londres e Estado Unidos da América. No período compreendido entre 1999 e 2008 o Sr. Leonardo foi membro da Diretoria da Esso Brasileira de Petróleo Limitada ocupando o cargo de Diretor de Suprimentos e Distribuição. Em 2008 o Sr. Leonardo passou a ocupar o cargo de Vice Presidente Executivo da Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. ("Cosan"). Em novembro de 2009 foi eleito Presidente da Cosan, posição que ocupou até março de 2011 quando passou a atuar como Vice Presidente Executivo de Logística, Distribuição e Trading da Raízen – Joint Venture criada entre Cosan e Shell.

Adicionalmente, no período de 2007 a 2011 o Sr. Leonardo foi Presidente do SINDICOM – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes, e desde 2011 se tornou membro do Conselho Administrativo de referido sindicato. Em 2003 o Sr. Leonardo liderou criação da Fundação ETCO- Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, onde ocupou o cargo de membro de Presidente do Conselho de Administração de 2004 a 2007. Atualmente, o Sr. Leonardo é conselheiro da Fundo ETCO. Por fim, desde 2001 o Sr. Leonardo é membro do Conselho de Administração da IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis desde 2001.

O Sr. Leonardo Gadotti Filho não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Paulo Francisco de Almeida Lopes - 729.456.137-00

O Sr. Paulo é graduado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ em 1983 e com especialização em Direito Internacional Comparado pela Universidade do Texas em Dallas, EUA, em 1990. O Sr. Paulo possui mais de 20 anos de experiência na área jurídica em empresas do setor energético. Entre 1983 e 1991 exerceu cargos no departamento jurídico da Shell Brasil S/A. Foi gerente jurídico da Billiton Metais S/A (então empresa do Grupo Shell) entre 1991 e 1993. Assumiu a posição de gerente jurídico da Shell International Petroleum Company Ltd., em Londres, Inglaterra, e da Shell International Exploration and Production BV, em Haia, Holanda, entre 1994 e 1998. Foi Diretor Jurídico de Exploração e Produção de petróleo e gás da Shell Brasil S/A entre 1998 e 2001. Depois, foi Diretor Jurídico da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD até 2002. Foi posteriormente Vice-Presidente Jurídico da Shell Brasil Ltda, cargo que ocupou até 2011, quando assumiu a posição de Vice-Presidente Jurídico da Raízen Energia S.A., posição que ocupa até hoje.

O Sr. Paulo Francisco de Almeida Lopes não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Leonardo Remião Linden - 452.601.500-82

O Sr. Leonardo Remião Linden é formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com cursos de extensão executiva em escolas internacionais como Kellogg Business School (Chicago, USA), Thunderbird Executive Education (Phoenix, USA) e North Carolina University (North Carolina, USA). Atuou por 18 anos como funcionário da ExxonMobil, tendo acumulado grande experiência na gestão dos negócios nacionais e internacionais da empresa. Em Julho de 2008 ingressou para o Grupo Cosan atuando como Diretor de Marketing para Combustíveis. Além disso, em agosto de 2009 assumiu a Vice Presidência de Combustíveis, cargo ocupado até Maio de 2011. Em dezembro de 2012, assumiu a Vice Presidência de Marketing e Engenharia da Raízen Energia S.A.

O Sr. Leonardo Remião Linden não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Rubens Ometto Silveira de Mello - 412.321.788-53

O Sr. Rubens é Presidente do Conselho de Administração da Raizen Energia S.A., da Cosan S.A. e da Cosan Limited. É graduado em Engenharia Mecânica de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1972). O Sr. Rubens tem mais de 30 anos de experiência na gestão de grandes empresas, acumulada nas áreas administrativa e financeira. É também Diretor Geral e Presidente do Conselho de Administração da Costa Pinto S.A. desde 1980, Diretor Vice-Presidente da Pedro Ometto S.A. - Administração e Participações desde 1980, Diretor e Conselheiro da Cosan Operadora Portuária S.A. desde 1998, Presidente do Conselho de Administração da FBA - Franco Brasileira de Açúcar e Alcool desde 2001, e Diretor Presidente e Conselheiro da Da Barra desde 2002. Ocupa também a posição de Conselheiro na UNICA - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo. Antes de ingressar no Grupo Cosan, o Sr. Rubens atuou de 1971 a 1973, como Assessor da Diretoria do UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e de 1973 a 1980 como Diretor Financeiro da Indústrias Votorantim S.A.

O Sr. Rubens Ometto Silveira Mello não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

John Charles Abbott - 000.000.000-00

O Sr. John Charles Abbott é britânico e atual Vice-Presidente Executivo de Fabricação, responsável por cerca de 30 plantas de refinarias de petróleo e petroquímicos no mundo. Ele ingressou na Shell em 1981 e ocupou diversos cargos de gestão nas áreas de refinaria, produtos químicos e petróleo pesado, tendo trabalhado no Reino Unido, Singapura, Tailândia, Holanda, Canadá e Estados Unidos. John se formou em Engenharia Química, em 1981, na Universidade de Birmingham, no Reino Unido. Ele é membro do Instituto de Engenheiros Químicos e possui as qualificações de engenheiro (Chartered Engineer) e de cientista (Chartered Scientist). O Sr. John Charles Abbott não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Lisa Anne Davis - 000.000.000-00

A Sra. Lisa Anne Davis é graduada em Engenharia Química na University of California, Berkeley. A Sra. Lisa é responsável pela área de Estratégia, Portfolio, e Energia Alternativa, em âmbito global. Antes de ser nomeada para sua posição atual, a Sra. Lisa Davis era responsável por direcionar a estratégia de crescimento da Shell para os negócios de relacionados aos grandes volumes de combustível/combustível a granel nas Américas, incluindo os Estados Unidos da América, o maior mercado de lubrificantes do mundo. Em sua posição, ela supervisionou operações de negócios da América do Norte e na América Latina, focando na aceleração do crescimento dos negócios e na excelência operacional. Durante sua carreira de mais de 20 anos, a Sra. Lisa trabalhou em várias posições doméstica e internacionalmente, sendo ambas as posições nos negócios de Upstream e Downstream. A Sra. Lisa ocupou várias posições na Shell, incluindo a Vice-Presidência de Suprimentos da Europa, a Vice-Presidência de Operações e Manutenção na Refinaria Martinez, e Head DS Financial Reporting and Planning. A Sra. Lisa também tratou com consumidores em seu trabalho de comercialização de gás e tecnologia de energia elétrica, e liderou a implementação de grandes projetos de marketing e venda, como o lançamento de uma Estratégia de Varejo Global e a aquisição da estatal Pennzoil-Quaker. Antes de começar a trabalhar na Shell em 1998, como um resultado da Aliança Shell/Texaco, a Sra. Lisa trabalhou na Texaco nas organizações de refinamento, gás e energia. Ela começou sua carreira na Exxon como uma engenheira de produção nas operações de exploração e produção no Alaska e offshore na Califórnia. A Sra. Lisa Anne Davis não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Ian Robertson - 000.000.000-00

O Sr. Ian Robertson é formado em Gestão Empresarial pela Robert Gordon University em 1980 e se especializou em Gestão Técnica em Contabilidade em 1982. Trabalha há aproximadamente 30 anos com negócios de energia para a Royal Dutch Shell, o que fez com que adquirisse ampla experiência com downstream, upstream, transporte e negociação de elementos relativos à esses negócios. O Sr. Ian Robertson trabalhou com diversas culturas e em ambientes diferentes, gerenciou significantes programas de transformação e trabalhou em operações de âmbito nacional, regional e global. O Sr. Ian Robertson possui grande responsabilidade pelos planejamentos estratégicos e avaliação de negócios, o que lhe garante uma distinta perspectiva para os negócios. Sua experiência como Diretor de Finanças inclui a produção de óleo e gás, a construção e/ou operação das plantas de Sarawak MLNG I, II e III, assim como da planta GL em Bintulu.

O Sr. Ian Robertson não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Marcos Marinho Lutz - 147.274.178-12

O Sr. Lutz é mestre em Administração de Empresas pela Kellogg Graduate School of Management, Northwestern University, e graduado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica. Antes de ingressar na Companhia e no Grupo Cosan, o Sr. Lutz atuou como Diretor Executivo de Infra-estrutura e Energia na CSN durante quatro anos, foi membro do Conselho de Administração da MRS Logística, da CFN Railways e da Ita Energética. Antes disso, foi diretor de Operações da Ultracargo S.A., a afiliada de logística do Grupo Ultra.

O Sr. Marcos Marinho Lutz não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Marcelo Eduardo Martins - 084.530.118-77

O Sr. Marcelo é o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cosan S/A Indústria e Comércio, sendo também membro de seu Conselho de Administração desde março de 2009. Ele é bacharel em administração de negócios pela Fundação Getúlio Vargas, especializado em finanças. O Sr. Marcelo ingressou no Grupo Cosan em julho de 2007 como executivo da Aguassanta Participações S.A. e atuou como Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Votorantim Cimentos entre julho de 2003 e julho de 2007. Antes disso, comandou o departamento de Renda Fixa Latinoamericana do Salomon Smith Barney em Nova Iorque.

O Sr. Marcelo Eduardo Martins não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários mas possui os seguintes comitês não estatutários instalados que se reúnem quando da realização de reuniões do Conselho de Administração da Companhia: Comitê de Auditoria, Comitê de Finanças, Comitê de Remuneração e Comitês de Responsabilidade Social Corporativa. Para informações sobre esses comitês não estatutários, vide item 12.12 deste Formulário de Referência.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguro, para pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes****Comitês não estatutários:**

Nome	Tipo de comitê	Cargo ocupado	Profissão
CPF			Idade
Marcelo Eduardo Martins	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Administrador de Empresa
084.530.118-77	Comitê de Finanças	Membro	45
Ian Robertson	Comitê de Finanças	Presidente do Comitê	Executivo
	Comitê de Auditoria	Membro	55
Marcos Marinho Lutz	Comitê de Remuneração	Membro	Engenheiro Naval
147.274.178-12	Comitê de Responsabilidade Social Corporativa	Membro	42
Lisa Anne Davis	Comitê de Responsabilidade Social Corporativa	Membro	Engenheira
	Comitê de Remuneração	Membro	49

Assembleias nos últimos três anos

Conforme Ofício Circular CVM/SEP/nº01/2013 informamos neste item com relação às assembleias realizadas nos últimos três anos: (i) a data da realização; (ii) casos de instalação em segunda convocação; e (iii) o quorum de instalação de cada assembleia.

Tipo	Data	Quorum	Convocação de instalação
Assembleia Geral Extraordinária	04.10.2013	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	16.08.2013	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Ordinária	19.07.2013	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	28.06.2013	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	15.05.2013	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	24.04.2013	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	04.04.2013	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	28.02.2013	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária (11h)	31.12.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária (10h)	31.12.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária (14h)	30.11.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária (10h)	30.08.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Ordinária	31.07.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	02.07.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	20.04.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	30.03.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária	09.03.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária (15h)	31.01.2012	100%	Dispensada.
Assembleia Geral Extraordinária (14h)	31.01.2012	100%	Dispensada.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13 - Remuneração dos Administradores

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

b. composição da remuneração, indicando:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2014 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	7,00		13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	21.353.504,69	9.775.232,05		31.128.736,74
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	4.270.700,94	2.151.852,14		6.422.553,08
Descrição de outras remunerações fixas	Não há.	Não há.		
Remuneração variável				
Bônus	5.409.000,60	5.631.905,34		11.040.905,94
Participação de resultados	0,00	7.977.366,30		7.977.366,30
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	1.081.800,12	1.116.444,27		2.198.244,39
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há.	Não há.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	32.115.006,35	26.652.800,10		58.767.806,45

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	6,25		12,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	19.612.823,68	9.053.826,64		28.666.650,32
Benefícios direto e indireto	0,00	21.649,30		21.649,30
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	3.922.564,74	2.246.858,52		6.169.423,26

Descrição de outras remunerações fixas	Não há.	Não há.		
Remuneração variável				
Bônus	6.509.409,69	7.035.960,40		13.545.370,09
Participação de resultados	0,00	11.463.634,21		11.463.634,21
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	1.301.881,94	1.324.078,30		2.625.960,24
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há.	Não há.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	31.346.680,05	31.146.007,37		62.492.687,42

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,50	5,83		11,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	15.483.039,37	7.091.628,28		22.574.667,65
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	3.096.607,87	2.119.938,09		5.216.545,96
Descrição de outras remunerações fixas	Não há.	Não há.		
Remuneração variável				
Bônus	3.120.114,88	6.270.737,75		9.390.852,63
Participação de resultados	0,00	9.210.321,23		9.210.321,23
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	624.022,98	1.319.879,23		1.943.902,21

Descrição de outras remunerações variáveis	Não há.	Não há.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	22.323.785,10	26.012.504,58		48.336.289,68

Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	5,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.239.149,00	18.645,00	0,00	1.257.794,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há.	Não há.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há.	Não há.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.239.149,00	18.645,00	0,00	1.257.794,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos três últimos exercícios sociais

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.9 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2013
Conselho de Administração	100%
Diretoria Estatutária	13%
Conselho Fiscal	N/A
Órgão	2012
Conselho de Administração	100%
Diretoria Estatutária	12%
Conselho Fiscal	N/A
Órgão	2011
Conselho de Administração	99%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	N/A

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

13.16 - Outras informações relevantes**13.16 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Em relação ao item 13.2 acima, a Companhia informa o quanto segue:

- A remuneração total dos Administradores da Companhia prevista para o exercício social que se encerrará em 31 de março de 2014 assim como nas informações reportadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de março de 2013 e 31 de março de 2012, contempla os valores que serão pagos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia (que são também membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Raízen Combustíveis S.A.), independentemente do fato de a fonte pagadora ser a Raízen Energia S.A. ou a Raízen Combustíveis S.A.
- Conforme alinhamento feito para reporte nas Demonstrações Financeiras da Companhia, os valores de remuneração indicados para os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2013 e 31 de março de 2012 contemplam o que foi pago aos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia (que são também membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Raízen Combustíveis S.A.) nos respectivos períodos, independentemente do fato de a fonte pagadora ser a Raízen Energia S.A. ou a Raízen Combustíveis S.A.
- Durante o exercício social encerrado em 31 de março de 2013, houve alteração da composição da Diretoria da Companhia. Dessa forma, a remuneração dos membros que não compuseram a Diretoria durante o exercício integral foi calculada de forma proporcional aos meses em que estiveram como Diretores.
- Para o exercício social encerrado em 31 de março de 2012, exercício em que houve a formação da JV, foi considerada a remuneração recebida durante o ano pelos membros que compunham o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária em 31 de março de 2012.
- Para o exercício social encerrado em 31 de março de 2011, a remuneração dos membros que compunham o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia foi aquela indicada no item 13.2. Os mesmos receberam remuneração adicional em razão de serem à época Administradores da Cosan S.A. Indústria e Comércio.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14 - Recursos Humanos

14.1 - Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Shell Brazil Holding BV						
05.717.887/0001-57	Brasileira	Sim	Sim	30/11/2012		
2.951.297.817	50,000000%	763.476	0,605032%	2.952.061.293	50,000001%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe C	763.476	100,000000%				
TOTAL	763.476	0,605032%				
Cosan S.A. Indústria e Comércio						
50.746.577/0001-15	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/02/2013		
2.951.297.817	50,000000%	125.424.158	99,394968%	3.076.721.975	49,999999%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	1	100,000000%				
Preferencial Classe B	125.424.157	100,000000%				
TOTAL	125.424.158	99,394968%				
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
5.902.595.634	100,000000%	126.187.634	100,000000%	6.028.783.268	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15		
Aguassanta Participações S A						
07.198.897/0001-59	Brasil	Sim	Sim	27/02/2008		
185	0,000045	0	0,000000	185	0,000045	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Anniston Pte. LTD.						
09.351.831/0001-82	Cingapura	Não	Sim	03/04/2008		
10.843.417	2,662828	0	0,000000	10.843.417	2,662828	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Commonwealth Carriers SA						
07.475.160/0001-36	Estados Unidos	Não	Sim	08/04/2008		
839.190	0,206081	0	0,000000	839.190	0,206081	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Cosan Limited						
08.887.330/0001-52	Bahamas	Sim	Sim	08/11/2011		
241.601.121	59,330208	0	0,000000	241.601.121	59,330208	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cosan S.A. Indústria e Comércio				50.746.577/0001-15		
Island Services Management Corp						
09.415.069/0001-50	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	08/04/2008		
419.595	0,103040	0	0,000000	419.595	0,103040	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Jose Eugenio de Rezende Barbosa Sobrinho						
051.018.498-71	Brasileiro-SP	Sim	Não	08/07/2011		
10.930.707	2,684264	0	0,000000	10.930.707	2,684264	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
109.206.613	26,817967	0	0,000000	109.206.613	26,817967	
Renato E R Barbosa						
368.378.068-15	Brasileiro-SP	Sim	Não	08/07/2011		
11.692.321	2,871294	0	0,000000	11.692.321	2,871294	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações						
44.358.034/0001-28	Brasil-SP	Sim	Não	06/01/2012		
2.882.773	0,707925	0	0,000000	2.882.773	0,707925	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Cosan S.A. Indústria e Comércio			50.746.577/0001-15			
Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações						
44.358.034/0001-28	Brasil-SP	Sim	Não	06/01/2012		
2.882.773	0,707925	0	0,000000	2.882.773	0,707925	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
ROBERTO DE REZENDE BARBOSA						
368.376.798-72	Brasileiro-SP	Sim	Não	27/06/2012		
18.794.588	4,615404	0	0,000000	18.794.588	4,615404	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	407.214.353	100,000000	0	0,000000	407.214.353	100,000000
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Sim	Sim	07/10/2011		
3.843	0,000944	0	0,000000	3.843	0,000944	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Shell Brazil Holding BV			05.717.887/0001-57			
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Shell Overseas Holdings Limited						
	Holandesa	Não	Sim	28/08/2007		
228.601	34,870000	0	0,000000	228.601	34,870000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Shell Petroleum N.V.						
	Holandesa	Não	Sim	19/04/2011		
427.005	65,130000	0	0,000000	427.005	65,130000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	655.606	100,000000	0	0,000000	655.606	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Aguassanta Participações S A			07.198.897/0001-59			
Flama Empreendimentos e Participações S/A						
51.770.188/0001-98		Não	Não	31/07/2010		
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642	
TOTAL	1.675.308	100,000000	0	1.675.308	100,000000	
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	31/07/2010		
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Anniston Pte. LTD.		09.351.831/0001-82				
Broeder Limited						
1	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Não	23/03/2009		
	100,000000	0	0,000000	1	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1	100,000000	0	0,000000	1	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Commonwealth Carriers SA		07.475.160/0001-36				
Cosan Limited						
08.887.330/0001-52	Bermudas	Não	Não	01/01/2010		
50.000	100,000000	0	0,000000	50.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
50.000	100,000000	0	0,000000	50.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Cosan Limited		08.887.330/0001-52				
Fundos Gávea						
39.445.393	Brasil-SP 14.572306	Não 0	Não 0,000000	30/06/2010 39.445.393	14.572306	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
MSOR Participações						
1.811.250	0,669130	Não 0	Não 0,000000	18/12/2009 1.811.250	0,669130	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
124.902.587	46,142743	0	0,000000	124.902.587	46,142743	
Queluz Holdings Limited						
74.262.877	Ilhas Virgens Britânicas 27,434924	Não 0	Sim 0,000000	12/01/2011 74.262.877	27,434924	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	270.687.385	100,000000	0	0,000000	270.687.385	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Cosan Limited		08.887.330/0001-52				
Usina Bom Jesus S/A Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	18/12/2009		
255.000	0,094205	0	0,000000	255.000	0,094205	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool						
44.689.123/0001-57	Brasil-SP	Não	Sim	01/08/2007		
30.010.278	11,086692	0	0,000000	30.010.278	11,086692	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social	
Island Services Management Corp		09.415.069/0001-50			
Cosan Limited					
08.887.330/0001-52	Bermudas	Não	Não	01/01/2010	
50.000	100,000000	0	0,000000	50.000	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	50.000	100,000000	0	0,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Shell Overseas Holdings Limited						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
The Shell Petroleum Company Limited						
	Britânica	Não	Sim	18/12/1998		
1.492.201.472	100,000000	0	0,000000	1.492.201.472	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	1.492.201.472	100,000000	0	0,000000	1.492.201.472	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Shell Petroleum N.V.						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Royal Dutch Shell PLC						
498.600.000	Holandesa 100,000000	Não 0	Sim 0,000000	27/10/2008 498.600.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	498.600.000	100,000000	0	0,000000	498.600.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.957.507	89,858061	0	0,000000	4.794.957.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.147.327	100,000000	0	0,000000	5.336.147.327	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Broeder Limited						
Cosan Limited						
08.887.330/0001-52	Bahamas	Não	Não	28/04/2008		
1.000.000	100,000000	0	0,000000	1.000.000	100,000000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL		0	0,000000	0	0,000000	
1.000.000	100,000000	0	0,000000	1.000.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Flama Empreendimentos e Participações S/A				51.770.188/0001-98		
Ana Maria Ometto Altério						
901.849.638-34		Não	Não			
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Altério						
688.646.208-34		Não	Não			
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MSOR Participações						
Isaltina Ometto Silveira Mello						
015.897.418-20	Brasileira	Não	Não	01/01/2010		
1	0,000003	0	0,000000	1	0,000003	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53	Brasileiro-SP	Não	Não	01/01/2010		
1	0,000003	0	0,000000	1	0,000003	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	32.501.000	100,000000	0	0,000000	32.501.000	100,000000
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30	Brasil	Não	Não	01/01/2010		
32.500.998	99,999994	0	0,000000	32.500.998	99,999994	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Queluz Holdings Limited						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Queluz Holdings II GmbH						
	Alemanha	Não	Não	30/06/2010		
10.000	100,000000	0	0,000000	10.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	10.000	100,000000	0	0,000000	10.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista				
		Composição capital social				
The Shell Petroleum Company Limited						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
The Shell Transport and Trading Company Limited						
1.364.704.498	100,000000	0	0,000000	16/12/2005	1.364.704.498 100,000000	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000000			
TOTAL						
1.364.704.498	100,000000	0	0,000000	1.364.704.498	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	5.336.157.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S/A Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	5.336.157.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool				44.689.123/0001-57		
Aguassanta Participações S A						
07.198.897/0001-59	Brasil-SP	Não	Não	30/06/2010		
835	0,001285	11.150.069	8,576976	11.150.904	5,718412	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
HYPOSWISS BANCO PRIVADO S.A.						
0	Suíça	Não	Não	31/07/2010		
	0,000000	37.241.510	28,647315	37.241.510	19,098210	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Jaime M. Chalan						
005.486.188-87		Não	Não	31/07/2012		
0	0,000000	14.125.000	10,865384	14.125.000	7,243589	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
964	0,001483	17.487.887	13,452222	17.488.851	8,968643	
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações						
61.960.050/0001-05	Brasil-SP	Não	Não	01/05/2010		
64.998.201	99,997232	49.995.534	38,458103	114.993.735	58,971146	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social	
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool				44.689.123/0001-57	
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações					
61.960.050/0001-05	Brasil-SP	Não	Não	01/05/2010	
64.998.201	99.997232	49.995.534	38.458103	114.993.735	58.971146
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
65.000.000	100,000000	130.000.000	100,000000	195.000.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Royal Dutch Shell PLC						
OUTROS						
6.329.953.609	100,000000	0	0,000000	6.329.953.609	100,000000	
TOTAL						
6.329.953.609	100,000000	0	0,000000	6.329.953.609	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Aguassanta Participações S A			07.198.897/0001-59			
Flama Empreendimentos e Participações S/A						
51.770.188/0001-98		Não	Não	31/07/2010		
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642	
TOTAL	1.675.308	100,000000	0	1.675.308	100,000000	
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	31/07/2010		
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações				61.960.050/0001-05		
Aguassanta Participações S A						
07.198.897/0001-59		Não	Não	31/07/2010		
203.216	0,091146	0	0,000000	203.216	0,091146	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Nova Aguassanta Administração de Participações Ltda						
06.097.017/0001-95	Brasil-SP	Não	Não	30/06/2010		
222.752.725	99,908814	0	0,000000	222.752.725	99,908814	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
88	0,000040	0	0,000000	88	0,000040	
TOTAL	222.956.029	100,000000	0	0,000000	222.956.029	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social	
Queluz Holdings II GmbH						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Queluz S.A. Administrações e Participações						
08.176.351/0001-60		Não	Não	30/06/2010		
315.000	100,000000	0	0,000000	315.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	315.000	100,000000	0	0,000000	315.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
The Shell Transport and Trading Company Limited						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Shell Petroleum N.V.						
9.603.349.999	100,000000	0	0,000000	9.603.349.999	100,000000	
		Não	Sim	02/03/2006		
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	9.603.349.999	100,000000	0	0,000000	9.603.349.999	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53	Brasileiro	Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	5.336.157.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Aguassanta Participações S A		07.198.897/0001-59				
Flama Empreendimentos e Participações S/A						
51.770.188/0001-98		Não	Não	31/07/2010		
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642	
TOTAL	1.675.308	100,000000	0	1.675.308	100,000000	
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	31/07/2010		
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Flama Empreendimentos e Participações S/A			51.770.188/0001-98			
Ana Maria Ometto Altério						
901.849.638-34		Não	Não			
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Altério						
688.646.208-34		Não	Não			
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Nova Aguassanta Administração de Participações Ltda		06.097.017/0001-95				
Aguassanta Participações S A						
07.198.897/0001-59	Brasil-SP	Não	Não	30/06/2010		
1	91.498556	0	0,000000	1	91.498556	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	9	100,000000	0	0,000000	9	100,000000
Usina Bom Jesus S/A Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	31/07/2010		
8	8,501444	0	0,000000	8	8,501444	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Queluz S.A. Administrações e Participações			08.176.351/0001-60			
Aguassanta Participações S.A.						
07.198.897/0001-59		Não	Não	30/03/2010		
49.504.633	74,643116	0	0,000000	49.504.633	74,643116	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	66.321.766	100,000000	0	0,000000	66.321.766	100,000000
Usina Bom Jesus S/A Açúcar e Acool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	01/01/2010		
8.602.806	12,971317	0	0,000000	8.602.806	12,971317	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Álcool						
44.689.123/0001-57	Brasil-SP	Não	Não	01/01/2012		
8.214.327	12,385567	0	0,000000	8.214.327	12,385567	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Shell Petroleum N.V.						
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Royal Dutch Shell PLC						
498.600.000	Holandesa 100,000000	Não 0	Sim 0,000000	27/10/2008 498.600.000	100,000000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
498.600.000	100,000000	0	0,000000	498.600.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Aguassanta Participações S A			07.198.897/0001-59			
Flama Empreendimentos e Participações S/A						
51.770.188/0001-98		Não	Não	10/12/2010		
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642	
TOTAL	1.675.308	100,000000	0	1.675.308	100,000000	
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	10/12/2010		
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Aguassanta Participações S.A.			07.198.897/0001-59			
Flama Empreendimentos e Participações S/A						
51.770.188/0001-98	Brasil-SP	Não	Não	01/01/2010		
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642	
TOTAL	1.675.308	100,000000	0	0,000000	1.675.308	100,000000
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30	Brasil-SP	Não	Não	01/01/2010		
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Flama Empreendimentos e Participações S/A				51.770.188/0001-98		
Ana Maria Ometto Altério						
901.849.638-34	Brasileira	Não	Não			
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Altério						
688.646.208-34		Não	Não			
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53	Brasileiro-SP	Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	5.336.157.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S/A Açúcar e Acool				47.756.754/0001-30		
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53	Brasil-SP	Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	5.336.157.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S/A Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30		
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool				44.689.123/0001-57		
Aguassanta Participações S.A.						
07.198.897/0001-59	Brasil-SP	Não	Não	01/05/2010		
835	0,001285	11.150.069	8,576976	11.150.904	5,718412	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
HYPOSWISS BANCO PRIVADO S.A.						
05.635.395/0001-12		Não	Não	31/07/2010		
0	0,000000	37.241.510	28,647315	37.241.510	19,098210	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Jaime M. Chalan						
005.486.188-87		Não	Não			
0	0,000000	14.125.000	10,865384	14.125.000	7,243589	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
964	0,001483	17.487.887	13,452222	17.488.851	8,968643	
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações						
61.960.050/0001-05	Brasil	Não	Não	01/05/2010		
64.998.201	99,997232	49.995.534	38,458103	114.993.735	58,971146	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Usina Costa Pinto S.A. Açúcar e Alcool			44.689.123/0001-57		
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações					
61.960.050/0001-05	Brasil	Não	Não	01/05/2010	
64.998.201	99.997232	49.995.534	38.458103	114.993.735	58.971146
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
65.000.000	100,000000	130.000.000	100,000000	195.000.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista			Composição capital social	
Royal Dutch Shell PLC						
OUTROS						
6.329.953.609	100,000000	0	0,000000	6.329.953.609	100,000000	
TOTAL						
6.329.953.609	100,000000	0	0,000000	6.329.953.609	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista			Composição capital social	
Aguassanta Participações S.A.		07.198.897/0001-59				
Flama Empreendimentos e Participações S/A						
51.770.188/0001-98		Não	Não	31/07/2010		
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642	
TOTAL	1.675.308	100,000000	0	1.675.308	100,000000	
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	31/07/2010		
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Flama Empreendimentos e Participações S/A				51.770.188/0001-98		
Ana Maria Ometto Altério						
901.849.638-34	Brasil-SP	Não	Não			
20.833	49.989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Altério						
688.646.208-34	Brasil SP	Não	Não			
20.842	50.010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Flama Empreendimentos e Participações S/A			51.770.188/0001-98			
Ana Maria Ometto Altério						
901.849.638-34		Não	Não			
20.833	49,989202	41,675	50,000000	62,508	49,996401	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Altério						
688.646.208-34		Não	Não			
20.842	50,010798	41,675	50,000000	62,517	50,003599	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	41,675	100,000000	83,350	100,000000	125,025	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Pedro Ometto S.A. Administração e Participações				61.960.050/0001-05		
Aguassanta Participações S.A.						
07.198.897/0001-59	Brasil-SP	Não	Não	31/07/2010		
203.216	0,091146	0	0,000000	203.216	0,091146	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Nova Aguassanta Administração de Participações Ltda						
06.097.017/0001-95	Brasil-SP	Não	Não	31/07/2010		
222.752.725	99,908814	0	0,000000	222.752.725	99,908814	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
88	0,000040	0	0,000000	88	0,000040	
TOTAL	222.956.029	100,000000	0	0,000000	222.956.029	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53	Brasil-SP	Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	5.336.157.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	5.336.157.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
HYPOSSWISS BANCO PRIVADO S.A			05.635.395/0001-12			
OUTROS						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista			Composição capital social	
Aguassanta Participações S.A.		07.198.897/0001-59				
Flama Empreendimentos e Participações S/A						
51.770.188/0001-98		Não	Não	31/03/2010		
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642	
TOTAL	1.675.308	100,000000		1.675.308	100,000000	
Usina Bom Jesus S/A Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	31/07/2010		
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Flama Empreendimentos e Participações S/A				51.770.188/0001-98		
Ana Maria Ometto Altério						
901.849.638-34		Não	Não			
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Altério						
688.646.208-34		Não	Não			
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Nova Aguassanta Administração de Participações Ltda		06.097.017/0001-95				
Aguassanta Participações S A						
07.198.897/0001-59		Não	Não	31/07/2010		
1	91,498556	0	0,000000	1	91,498556	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	9	100,000000	0	0,000000	9	100,000000
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30		Não	Não	19/04/2012		
8	8,501444	0	0,000000	8	8,501444	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30		
OUTROS						
54.189.820	10,141939	0	0,000000	54.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	4.849.157.327	100,000000	0	4.849.157.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social		
Aguassanta Participações S A		07.198.897/0001-59				
Flama Empreendimentos e Participações S/A						
51.770.188/0001-98	Brasil-SP	Não	Não	31/03/2010		
88.094	5,258376	0	0,000000	88.094	5,258376	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
273.354	16,316642	0	0,000000	273.354	16,316642	
TOTAL	1.675.308	100,000000	0	0,000000	1.675.308	100,000000
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool						
47.756.754/0001-30	Brasil-SP	Não	Não	31/03/2010		
1.313.860	78,424982	0	0,000000	1.313.860	78,424982	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Flama Empreendimentos e Participações S/A			51.770.188/0001-98			
Ana Maria Ometto Altério						
901.849.638-34		Não	Não			
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Altério						
688.646.208-34		Não	Não			
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.890.820	10,141939	0	0,000000	541.890.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.858.327	100,000000	0	5.336.858.327	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S/A Açúcar e Alcool				47.756.754/0001-30		
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Flama Empreendimentos e Participações S/A				51.770.188/0001-98		
Ana Maria Ometto Altério						
901.849.638-34		Não	Não			
20.833	49,989202	41.675	50,000000	62.508	49,996401	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Altério						
688.646.208-34		Não	Não			
20.842	50,010798	41.675	50,000000	62.517	50,003599	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
41.675	100,000000	83.350	100,000000	125.025	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Alcool			47.756.754/0001-30			
OUTROS						
541.189.820	10,141939	0	0,000000	541.189.820	10,141939	
Rubens Ometto Silveira de Mello						
412.321.788-53		Não	Não			
4.794.967.507	89,858061	0	0,000000	4.794.967.507	89,858061	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	5.336.157.327	100,000000	0	0,000000	5.336.157.327	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	16/08/2013
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4 - Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 - Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

b. data de celebração

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

c. prazo de vigência

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de Administradores

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

15.7 - Outras informações relevantes

15.7 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que julgamos relevantes para esta Seção 15 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16 - Transações com Partes Relacionadas

16.1 - Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cosan S.A. Indústria e Comércio		0,00	166.362.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.					
Objeto contrato		Receíveis reembolsáveis, em função da formação da JV, das seguintes naturezas: i) Reembolso de parcelamentos de débitos tributários a recolher (Refis IV), no montante de R\$52.188; ii) Reembolso de gastos jurídicos e administrativos no montante R\$25.065; iii) Reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA") e demais despesas no montante de R\$6.277; iv) Reembolso de gastos com depósitos judiciais no montante de R\$43.839; v) Reembolso de despesas com demandas judiciais no montante de R\$31.501; e vii) demais gastos no montante de R\$7.492.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Raizen Combustíveis S.A.		0,00	74.441.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Sociedade sob o controle comum.					
Objeto contrato		O montante refere-se principalmente à i) valores a receber no montante de R\$21.722 corresponde a emissão de notas de débitos referente às despesas compartilhadas e overhead entre sociedades; ii) R\$52.313 de comercialização de etanol, a serem liquidados na próxima safra, sem incidência de remuneração; e iii) juros sobre o contrato de pagamento antecipado de exportação no montante de R\$0.406.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Outros (Venda de produtos)		0,00	286.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Outras companhias pulverizadas					
Objeto contrato		Refere-se aos valores de operações comerciais de venda de produtos com várias empresas.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rezende Barbosa S.A. Adm. e Part.		0,00	40.662.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Coligada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio					
Objeto contrato		Montantes relativos a compra de cana-de-açúcar.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Raizen Combustíveis S.A.		0,00	126.224.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato		O montante refere-se as compras realizadas principalmente a comercialização de óleo diesel e combustíveis.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Grupo Rumo		0,00	94.388.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Coligada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio					
Objeto contrato		Prestação de serviço de transporte referente a açúcar e combustíveis.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Agroterenas S.A.		0,00	30.256.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Coligada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio					
Objeto contrato		Valores relacionados a venda de cana de açúcar.					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cosan Lubrificantes e Especialidade S.A.		0,00	6.407.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Refere-se aos valores de operações comerciais de compra de produtos com lubrificantes.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Raízen Combustíveis S.A. e suas controladas		0,00	26.393.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum						
Objeto contrato	Refere-se a recobrança de despesas compartilhadas.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Grupo Rumo		0,00	1.259.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Refere-se a recobrança de despesas compartilhadas.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.		0,00	1.115.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controlada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio					
Objeto contrato		Refere-se a recobrança de despesas compartilhadas.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cosan S.A. Indústria e Comércio.		0,00	506.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.					
Objeto contrato		Refere-se a recobrança de despesas compartilhadas.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Outros (Recobrança)		0,00	370.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Outras companhias pulverizadas					
Objeto contrato		Refere-se a recobrança de despesas compartilhadas.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Grupo Aguassanta		0,00	7.251.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controlada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio					
Objeto contrato		Refere-se aos contratos de arrendamento de terras.					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Grupo Radar		0,00	12.219.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Refere-se aos contratos de arrendamento de terras.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Raízen Combustíveis S.A.		0,00	30.118.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum						
Objeto contrato	Despesas financeiras em função da administração financeira de seu caixa, nos termos do contrato de gestão de recursos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cosan S.A. Indústria e Comércio		0,00	12.516.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.						
Objeto contrato	Encargos financeiros sobre reembolsos diversos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rezende Barbosa S.A.		0,00	4.899.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controlada Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Valores referentes a adiantamentos para compra de cana de açúcar.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Agroterenas S.A.		0,00	17.619.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Valores referentes a adiantamentos para compra de cana de açúcar.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Raizen Energy Finance Limited	28/03/2011	960.000.000,00	886.240		25/01/2017	SIM	7,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Pagamento antecipado de exportação.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Financeira.						
Raizen Cayman Limited	28/03/2011	554.400.000,00	511.804		07/12/2015	SIM	2,150000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Pagamento antecipado de exportação.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Financeira.						
Shell Finance (Netherlands) B.V. e Cosan S.A. Indústria e Comércio	10/05/2013	1.200.000.000,00			10/05/2015	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Co-Controladora Shell Brazil Holding BV e Controladora, respectivamente.						
Objeto contrato	Financiamento da Companhia						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Nos casos da Royal Dutch Shell ou da Cosan S.A. Indústria e Comércio alienar suas participações acionárias na Raízen Energia S.A.						
Natureza e razão para a operação	Abertura de linha de crédito para eventual cobertura de liquidez da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, não há saldo utilizado em aberto, portanto não houve incidência de juros.						
Agroterenas S.A.		0,00	11.087.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Valores referente a adiantamentos para compra de cana de açúcar.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.		0,00	2.360.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Recebíveis referente a comercialização de produtos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Outros (Ativo circulante)		0,00	20.240.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Outras companhias pulverizadas							
Objeto contrato							
Saldo líquido a receber de outras operações em conta corrente.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cosan S.A. Indústria e Comércio		0,00	831.182.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.							
Objeto contrato							
Contas a receber referente a passivos pré existentes na Companhia antes de formação da JV que deverão ser integralmente reembolsados pela Cosan, quando efetivamente pagos, decorrentes de: i) Provisões para demandas judiciais no montante de R\$204.163; ii) Parcelamentos de débitos tributários a recolher (Refis IV), no montante de R\$582.473; iii) Provisão de honorários advocatícios sobre crédito de ação indenizatória no montante de R\$44.267; e, iv) demais passivos reembolsáveis no montante de R\$0.279.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Raizen Combustíveis S.A.		0,00	485.216.000			SIM	2,150000
Relação com o emissor							
Sociedade sobre Controle Comum							
Objeto contrato							
Contas a pagar referente ao Contrato de pagamento antecipado de exportação, no montante de US\$219.000 mil, a ser liquidado, após alteração contratual, em 07 de dezembro de 2015, sobre os incidiam variação cambial de dólar norte-americano e juros de Libor trimestral mais juros anuais de 2,150%.							
Garantia e seguros							
Não há.							
Rescisão ou extinção							
Extinguirá na data de vencimento, qual seja, 07/12/2015.							
Natureza e razão para a operação							
Financeira.							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Shell Brazil Holding B.V.		0,00	179.876.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controlador em conjunto com Cosan S.A. Indústria e Comércio					
Objeto contratado		Refere-se ao direito da Companhia de receber, até 2014, ações de emissão da Iogen, companhia estabelecida no Canadá. As referidas ações foram avaliadas em US\$109.000 mil, conforme laudo datado de 31 de maio de 2011, emitido por empresa especializada independente.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção		Extinguirá na data de vencimento, qual seja, 2014.					
Natureza e razão para a operação							
Cosan S.A. Indústria e Comércio		0,00	15.740.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.					
Objeto contratado		Saldo líquido a pagar de operações de comerciais e conta corrente.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Raizen Combustíveis S.A.		0,00	993.879.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contratado		Valores a pagar no montante de R\$993.879 refere-se, basicamente, a recursos recebidos como forma de gestão de recursos financeiros.					
Garantia e seguros		Não há.					
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações		0,00	23.658.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Coligada da Co-Controladora Cosan S.A. Indústria e Comércio					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Valores a pagar provenientes da compra de cana-de-açúcar. Os preços pagos são baseados no preço do ATR publicado pelo CONSECANA.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Shell Brazil Holding B.V.		0,00	932.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Refere-se a contas a pagar relativo ao Caixa e equivalentes de caixa originado no processo de incorporação reversa da Ispagnac Participações Ltda.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Outros (Passivo circulante)		0,00	43.842.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras companhias pulverizadas						
Objeto contrato	Saldo líquido a pagar de outras operações em conta corrente.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Cosan S.A. Indústria e Comércio		0,00	873.293.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Shell Brazil Holding B.V.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Refere-se a créditos de ação indenizatórias e depósitos judiciais nos montantes de R\$368.895 e R\$181.295, respectivamente, existentes antes da formação da JV que deverão ser reembolsados à Cosan quando efetivamente realizados, uma vez que os mesmos não foram contribuídos pela Cosan na formação da JV.						
	Adicionalmente, a Companhia mantém registrada no passivo não circulante, o valor de benefícios fiscais a reembolsar a Cosan, quando efetivamente aproveitados pela Companhia, no montante de R\$323.103, determinado pelos saldos de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social e benefício fiscal sobre amortização de ágio, transferidos para a Companhia quando da incorporação da Raízen Energia Participações S.A. A forma de pagamento será realizada através de distribuição de dividendos exclusivos aos detentores das ações preferenciais classe B. Atualmente, somente a Cosan é detentora de tal classe de ação.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Shell Brazil Holding B.V.		0,00	2.606.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador em conjunto com Cosan S.A. Indústria e Comércio						
Objeto contrato	Valor a pagar referente aos Impostos a recuperar de caixa originado no processo de incorporação reversa da Ispagnac Participações Ltda.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Shell Wertem Supply and Trading		0,00	73.323.000			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada da Co-Controladora Shell Brazil Holding BV						
Objeto contrato	Montante relativo as vendas realizadas de etanol.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Raízen Combustíveis S.A. e suas controladas		0,00	135.918.000			NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade sob o Controle Comum						
Objeto contrato	O montante refere-se as vendas realizadas principalmente a comercialização de etanol.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 - Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não adotamos um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

Ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, caso seja instituído, é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social vigente da Companhia. Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de nos causar dano ou prejuízo. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

As operações e negócios com partes relacionadas da Companhia são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/10/2013	5.007.927.429,58	N/A	5.902.595.634	126.187.634	6.028.783.268
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/02/2013	5.007.927.429,58	N/A	5.902.595.634	126.187.634	6.028.783.268
Tipo de capital	Capital Subscrito				
28/02/2013	5.007.927.429,58	N/A	5.902.595.634	126.187.634	6.028.783.268

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que julgamos relevantes para esta Seção 17 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável uma vez que até a data deste Formulário de Referência não possuíamos valores mobiliários emitidos que não fossem ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Na data deste Formulário de Referência não possuímos valores mobiliários admitidos à negociação.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que julgamos relevantes para esta Seção 18 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que julgamos relevantes para esta Seção 19 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para companhias registradas na categoria B. Não obstante, informamos que a Companhia não possui Política de Negociação de Valores mobiliários.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, todas as informações que julgamos relevantes para esta Seção 20 foram disponibilizadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21 - Política de divulgação de informações

21.1 - Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Raízen Energia S.A. (“Companhia” ou “Raízen”) deve atender às exigências relativas à divulgação de informações conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM.

A Companhia possui Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), conforme descrita no item 21.2 abaixo, que foi aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração em 15 de maio de 2013. Essa política deverá ser compulsoriamente observada por (i) acionistas controladores; (ii) administradores; (iii) conselheiros Fiscais; (iv) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (v) empregados que, em virtude de seu cargo, função ou posição, ou circunstancialmente, tenham acesso a informações relativas a informações relevantes; e, ainda, (vi) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nos acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha acesso ou conhecimento de informações relativas a informações relevantes.

Nesse sentido, a Companhia é gerenciada de forma profissional, cabendo aos seus administradores buscar os melhores interesses dos acionistas e investidores em geral. Assegura-se que as informações de interesse dos investidores serão preservadas e somente divulgadas de acordo com as disposições legais e regulamentares, de forma transparente e ética, evitando que elas possam ser utilizadas em benefício próprio ou de terceiros. Em casos excepcionais em que a divulgação indistinta de ato ou fato relevante possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, a não divulgação será objeto de análise pelo Diretor de Relações com Investidores.

A Companhia, a pedido dos administradores, de qualquer acionista ou por iniciativa própria, poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo atos ou fatos relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado e à CVM qualquer ato ou fato relevante veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior. A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários eventualmente sejam admitidos à negociação. A comunicação de ato ou fato relevante à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Raízen para a divulgação de suas informações, podendo ser feito de forma resumida, desde que indique os endereços da *internet* onde o ato ou fato relevante completo esteja disponível, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

Com exceção de sua Política de Divulgação, a Companhia não constitui nenhum outro mecanismo interno referente à divulgação de informações.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A Raízen Energia S.A. (“Raízen” ou “Companhia”) possui uma Política de Divulgação e de ato ou fato relevante (“Política de Divulgação”), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”). Ela foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2013.

O objetivo da Política da Divulgação é estabelecer as normas e procedimentos a serem observadas na divulgação, por parte da Companhia, de atos ou fatos relevantes, bem como as exceções à imediata divulgação de informações e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado.

De acordo com a Política de Divulgação, são responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, além daquelas previstas em lei ou determinadas pela CVM, pelo Estatuto Social da Companhia ou pelo Conselho de Administração da Companhia: (i) divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação, bem como ao mercado, em linguagem acessível ao público investidor, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia; (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação de atos ou fatos relevantes, simultaneamente em todos os mercados nos quais a Companhia eventualmente possua Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral; (iii) transmitir informações à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores, bem como atualizar o formulário de referência, sendo permitido para este fim indicar terceiro responsável; (iv) supervisionar e aprovar quaisquer comunicados ao mercado de ato ou fato relevante, bem como verificar a necessidade de eventuais correções ou revisões; (v) opinar sobre a possibilidade de adiamento da divulgação de ato ou fato relevante, caso sua imediata revelação coloque em risco interesse legítimo da Companhia; e (vi) analisar eventuais rumores e especulações no mercado sobre a Companhia e determinar se uma resposta e/ou comunicação ao mercado se faz necessária.

Os acionistas controladores; administradores; conselheiros Fiscais; membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; empregados que, em virtude de seu cargo, função ou posição, ou circunstancialmente, tenham acesso a informações relativas a informações relevantes; e, ainda, quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nos acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha acesso ou conhecimento de informações relativas a informações relevantes (“Pessoas Vinculadas”) devem abster-se de discutir informações que possam ser consideradas atos ou fatos relevantes em lugares públicos ou na presença de terceiros que não tenham conhecimento de tais informações. Da mesma forma, deverão somente tratar de assuntos relacionados ao ato ou fato relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer tal informação. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância do ato ou fato relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia para obter esclarecimentos. A comunicação de ato ou fato relevante à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos.

A regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. A comunicação de ato ou fato relevante à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise pelo Diretor de Relações com Investidores. Os atos ou fatos relevantes podem não ser divulgados imediatamente se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado e à CVM qualquer ato ou fato relevante veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários eventualmente sejam admitidos à negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Raízen para a divulgação de suas informações, podendo ser feito de forma resumida, desde que indique os endereços da *internet* onde o ato ou fato relevante completo esteja disponível, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

A Companhia, a pedido dos administradores, de qualquer acionista ou por iniciativa própria, poderão submeter à CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo atos ou fatos relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia.

A íntegra da Política de Divulgação da Companhia encontra-se disponível no endereço eletrônico da CVM e na sede da Companhia.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. - Outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 21.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadrasse como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3 - Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Na data deste Formulário de Referência, não há contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não existem outras informações que julgamos relevantes com relação a esta seção 22.

Anexo B

Cópia do Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

30 08 13

Anexo A

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Raízen Energia S.A. realizada em 16 de agosto de 2013 às 09:00 horas

"ESTATUTO SOCIAL DA RAÍZEN ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Raízen Energia S.A. é uma Companhia por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 6.404/76 ("LSA").

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a produção, venda e comercialização de açúcar de cana-de-açúcar e seus subprodutos, dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (ii) a produção de etanol de cana-de-açúcar e de subprodutos do etanol, dentro ou fora da República Federativa do Brasil, sua venda nos países onde são produzidos pela Companhia e sua comercialização dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iii) o desenvolvimento e licenciamento de tecnologia relativa à produção de açúcar de cana-de-açúcar, seus subprodutos e etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar) dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iv) a produção e venda, nas instalações da Companhia, de vapor e eletricidade gerados a partir de insumos e subprodutos do processo de produção de cana-de-açúcar, de matérias primas usadas para essa cogeração e de quaisquer produtos derivados resultantes dessa cogeração; (v) o investimento em, e a operação de, infraestrutura logística relativa a açúcar de cana-de-açúcar ou a etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar), incluindo dutos no Brasil e nos demais países em que a Companhia produza açúcar de cana-de-açúcar, etanol ou seus subprodutos; (vi) o transporte de passageiros e de carga, incluindo transporte de passageiros e mercadorias sobre a água; (vii) a exploração agrícola de terra de propriedade da Companhia ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manejo, comercialização, produção, depósito ou transporte de fertilizantes e outras matérias primas agrícolas; (ix) a administração de bens imóveis e móveis, incluindo arrendamento, recebimento, locação e empréstimo de quaisquer bens e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades acima mencionadas; (xi) a participação acionária em outras companhias; (xii) a atividade de navegação de cabotagem, interior de travessia, fluvial e lacustre; (xiii) o desenvolvimento de pesquisas, inclusive com organismos geneticamente modificados e o desenvolvimento e produção de biocombustíveis e materiais bioquímicos e biológicos com a utilização de organismos geneticamente modificados; (xiv) a importação e exportação de materiais necessários à atividade acima descrita no item (xiii) acima, inclusive a importação e exportação de organismos geneticamente modificados.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Mariana, CEP 04543-011.



LEI Nº 11.033/2002

Parágrafo Único – A Companhia poderá, mediante aprovação da Diretoria, abrir, transferir e/ou extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$5.007.927.429,58 (cinco bilhões, sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 6.028.783.268 (seis bilhões, vinte e oito milhões, setecentas e oitenta e três mil, duzentas e sessenta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 5.902.595.634 (cinco bilhões, novecentos e dois milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial Classe A, 125.424.157 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete) ações preferenciais Classe B e 763.476 (setecentas e sessenta e três mil, quatrocentas e setenta e seis) ações preferenciais Classe C.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - A cada ação ordinária e a cada ação preferencial Classe A dará direito a um voto nas deliberações nas assembleias gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais Classe B não têm direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral.

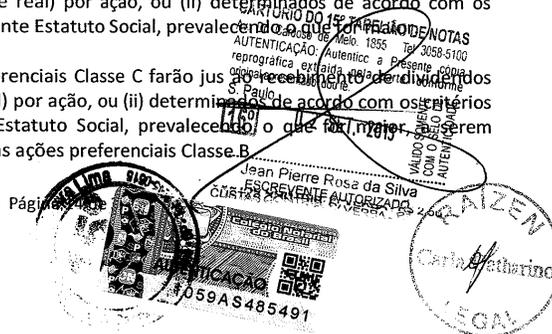
Parágrafo Quarto - As ações preferenciais Classe C não têm direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Quinto - As ações preferenciais, independentemente da classe, não são conversíveis em ações ordinárias, salvo se de outra forma deliberado na Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto - As ações preferenciais Classe A farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais de R\$0,01 (um centavo de real) por ação, a serem creditados após pagos os valores devidos às ações preferenciais Classe B e Classe C, nesta ordem.

Parágrafo Sétimo - As ações preferenciais Classe B farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais de (i) R\$0,01 (um centavo de real) por ação, ou (ii) determinados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I ao presente Estatuto Social, prevalecendo o que for maior.

Parágrafo Oitavo - As ações preferenciais Classe C farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais de R\$0,01 (um centavo de real) por ação, ou (ii) determinados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II ao presente Estatuto Social, prevalecendo o que for maior, a serem creditados após pagos os valores devidos às ações preferenciais Classe B.



JUCESP
30 08 13

Parágrafo Nono - As ações preferenciais Classe B serão resgatáveis, mediante pagamento em moeda corrente nacional, do valor determinado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I ao presente Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Dez - As ações preferenciais Classe C serão resgatáveis, mediante o pagamento em moeda corrente nacional, do valor determinado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II ao presente Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Onze - A Companhia poderá criar reservas de capital, de acordo com as disposições da LSA aplicáveis, observado-se que qualquer capitalização de tais reservas deverá ser feita sem a emissão de novas ações.

Artigo 6º - A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria para posterior alienação, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 7º - Nos termos de planos específicos aprovados em Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, bem como a administradores e empregados de Companhias por ela controladas.

CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA COMPANHIA

Artigo 8º - Os órgãos da Companhia são (i) a Assembleia Geral, (ii) o Conselho de Administração e (iii) a Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral, e o Conselho de Administração será responsável pela alocação, estrutura e distribuição dessa remuneração entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos respectivos sucessores.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Companhia realizará Assembleia Geral Ordinária dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término de cada exercício social, e Assembleia Geral Extraordinária sempre que convocada de acordo com este Estatuto Social.

Página 15 de 35



JUCESP
30 08 13

Parágrafo Único - As acionistas poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que atenda os requisitos previstos na LSA.

Artigo 10 - A convocação será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data em que se realizará a Assembleia Geral, não havendo quórum para a instalação da assembleia, uma segunda convocação será feita, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro - As formalidades de convocação serão dispensadas se todas as acionistas estiverem presentes na Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos pelo Artigo 14 abaixo, e salvo nos casos em que a LSA exige maior quórum de presença, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando pelo menos 25% do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 11 - A Assembleia Geral, convocada e realizada de acordo com a LSA e este Estatuto Social, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por qualquer pessoa por ele indicada. O Presidente escolherá um secretário dentre os presentes.

Artigo 12 - A Assembleia Geral deliberará sobre todas as matérias previstas na lei aplicável, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 13 - As matérias submetidas à aprovação da Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação, serão aprovadas de acordo com o quórum necessário previsto neste Estatuto Social, na LSA ou no Acordo de Acionistas.

Artigo 14 - A aprovação de quaisquer matérias listadas abaixo dependerá de voto afirmativo de acionistas representando pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Companhia: (i) a eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como a instalação do Conselho Fiscal; (ii) a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras; (iii) qualquer deliberação, baseada em uma proposta submetida pelo Conselho de Administração, sobre a alocação do lucro líquido apurado durante o exercício social e sobre a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio, sujeito ao cumprimento do Artigo 28 abaixo; (iv) a aprovação ou alteração de orçamento de capital; (v) o estabelecimento da remuneração global e agregada dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, incluindo qualquer plano de remuneração para gratificar a administração da Companhia pelo êxito em suas respectivas atribuições, e dos membros do Conselho de Administração em qualquer caso para gratificar a administração da Companhia pelo êxito em suas respectivas atribuições, ou qualquer decisão de não outorgar, ou de reter, benefícios devidos a qualquer participante de tal

Página 16 de 35



JUCESP
30 08 13

plano; (vii) o aditamento ou a consolidação de qualquer disposição deste Estatuto Social; (viii) qualquer aumento ou redução de capital; (ix) emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários, bem como resgate, amortização, recompra ou alteração deles ou qualquer outro tipo de reorganização ou reestruturação relacionada a tais valores mobiliários, ou criação de classes adicionais desses valores mobiliários; (x) o grupamento ou desdobramento de valores mobiliários de emissão da Companhia ou qualquer atribuição de bonificação em ações; (xi) a incorporação, cisão, fusão, incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como a transformação do tipo societário da Companhia; (xii) a liquidação, dissolução, cessação voluntária das atividades comerciais, falência ou recuperação judicial da Companhia; (xiii) a eleição e destituição de liquidante ou do Conselho Fiscal durante o período de liquidação Companhia; e (xiv) a eleição do Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia terá um Conselho de Administração composto por 6 (seis) membros, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração, todos eleitos em Assembleia Geral por um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, de acordo com os termos deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Em caso de renúncia, falecimento, aposentadoria, destituição ou invalidez permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, incluindo o Presidente, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para a eleição do substituto. O substituto ficará no cargo pelo prazo remanescente de mandato do membro que foi substituído.

Artigo 16 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas sempre que necessário e ao menos uma vez por trimestre civil, sendo convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, sempre que o Presidente considerar necessário, ou a pedido de 3 (três) membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Todas as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por aviso com pelo menos: (i) 30 (trinta) dias úteis de antecedência para reuniões periódicas e, (ii) 10 (dez) dias úteis de antecedência para reuniões *ad hoc* e (iii) 3 (três) dias úteis de antecedência para reuniões *ad hoc* nas quais 3 (três) membros ou o Presidente justificadamente considerem que o(s) assunto(s) a ser(em) discutido(s) possui/possuem natureza comercial urgente. O aviso deverá conter o horário, dia, local e a pauta da reunião, anexando-se cópias, quando possível, de documentos e propostas a serem consideradas ou discutidas. O aviso de reunião do Conselho de Administração será considerado devidamente dado a um determinado membro do Conselho de Administração se enviado por escrito ou por meios eletrônicos, em qualquer caso ao seu último endereço conhecido ou a qualquer outro endereço informado por ele à Companhia.

Parágrafo Segundo - Será dispensada a convocação caso todos os membros do Conselho de Administração estejam presentes na reunião. Um membro do Conselho de Administração ou um de seus comitês poderá dispensar a exigência de aviso tanto para situações futuras quanto retrospectivamente.

Página 17 de 35



DUCEAF
30 08 13

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros, incluindo-se nessa contagem os membros devidamente representados por procuração, de acordo com o Parágrafo Quinto abaixo.

Parágrafo Quarto - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro lugar acordado pelo Conselho de Administração, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por teleconferência, sendo tal participação considerada presença física na reunião, desde que pelo menos 2 (dois) membros compareçam pessoalmente.

Parágrafo Quinto – Qualquer membro do Conselho de Administração poderá nomear outro membro do Conselho, que assim o aceite, sem a necessidade de aprovação dos demais membros do Conselho de Administração, para participar das reuniões e nelas votar como procurador do membro que o nomeou, desde que esse formalize seu voto, por escrito, imediatamente após a reunião em que o voto foi proferido por seu procurador, sendo tal voto registrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto - As reuniões do Conselho de Administração serão registradas em ata lavrada no respectivo livro societário. Os membros do Conselho de Administração que participaram de uma reunião do Conselho na forma prevista no Parágrafo Quarto acima devem assinar a respectiva ata e enviá-la para a Companhia como cópia digital ou por fac-símile, comprometendo-se a assinar a cópia original registrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração na primeira ocasião em que estiverem presentes na sede da Companhia.

Artigo 17 - As matérias descritas abaixo, bem como aquelas previstas em lei e neste Estatuto Social, são de competência do Conselho de Administração, que as aprovará sempre por voto afirmativo de pelo menos 5 (cinco) membros, para as matérias listadas nos itens (i) a (xxii) abaixo, ou pelo menos 4 (quatro) membros, para quaisquer outras matérias a ele submetidas para aprovação, incluindo aquelas listadas nos itens (xxiii) a (xxx) abaixo: (i) propor às acionistas, após considerar as propostas do Diretor Presidente e após consulta ao Presidente do Conselho de Administração, a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Companhia; (ii) determinar as orientações gerais dos negócios da Companhia; (iii) alterar qualquer uma das políticas principais da Companhia, adotar quaisquer outras políticas, procedimentos ou normas e alterar tais outras políticas, procedimentos ou normas (incluindo políticas de empréstimos e de dividendos); (iv) eleger, destituir e encerrar a relação de trabalho de, ou demover do cargo, qualquer membro da Diretoria; (v) alocar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e estabelecer a remuneração e os benefícios dos membros da Diretoria (inclusive o critério de desempenho a eles relacionado); (vi) alterar políticas relativas aos poderes e competências dos membros da Diretoria e sua alta administração ou relativas à estrutura de organização interna da Companhia; (vii) aprovar atualizações anuais, ou aditamentos, de planos de negócios da Companhia, ou auditorias, ou auditorias, ou aditamentos, ou de outros tipos propostos pela Diretoria; (ix) aprovar, ou adotar, orçamentos anuais ou de outros tipos propostos pela Diretoria; (x) aprovar, ou adotar, alterações substanciais em planos ou acordos de pensão já existentes ou outros benefícios em prestações ou pós-emprego para qualquer empregado ou diretor da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias; (xi) aprovar a instauração ou transação de qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia

Página 18 de 35



JUCESP
30 08 13

em relação a outra pessoa envolvendo um montante em controvérsia superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) ou qualquer valor quando houver possibilidade justificada de a reputação da Companhia ser colocada em risco, inclusive no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia, ou no caso de, independentemente do valor, qualquer termo de ajustamento de conduta ("TAC"), assim também entendido qualquer documento de transação, judicial ou extrajudicial, com as respectivas autoridades públicas competentes que tenham a mesma natureza e finalidade de um TAC; (xi) aprovar a oneração, venda, cessão, transferência, transmissão, arrendamento, anulação ou, de outra forma, alienação de qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (xii) aprovar a aquisição, direta ou indireta, de qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra maior do que (a) R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado; (xiii) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, aprovar a realização de um dispêndio de capital único da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio; (xiv) submeter qualquer material à Assembleia Geral, incluindo submissão de proposta (a) à Assembleia Geral Ordinária de destinação do lucro líquido do final do exercício, e sobre o pagamento de dividendos anuais ou de juros sobre o capital próprio, (b) a qualquer Assembleia Geral de aprovação dos balanços patrimoniais semestrais ou mensais para pagamento dos dividendos intermediários ou dos juros sobre o capital próprio baseados nesses balanços patrimoniais, em cada caso observadas as outras disposições aplicáveis deste Estatuto Social, ou (c) a qualquer Assembleia Geral de aprovação das contas dos administradores ou das demonstrações financeiras; (xv) aprovar a assinatura e entrega de qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios e que estabeleça o pagamento de, ou cumprimento de obrigação, qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (xvi) aprovar a celebração, caso de arrendamento ou vetar a renovação automática de qualquer contrato entre a Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias e qualquer parte relacionada a uma acionista da Companhia; (xvii) modificar e/ou

Página 19 de 35



DUCE SP
30 08 13

aprovar as políticas contábeis básicas e as práticas de divulgação de informações da Companhia, inclusive a destituição ou substituição de auditores; (xviii) aprovar a constituição de qualquer gravame sobre ou a emissão de quaisquer valores mobiliários ou quaisquer opções relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia ou ações, ou instrumentos conversíveis em, ou permutáveis por quaisquer ações da Companhia ou de suas subsidiárias, a não ser que (a) seja dada a cada acionista a oportunidade razoável de participar de qualquer uma de suas operações em base *pro rata* e (b) tal operação esteja sendo efetuada em uma base que avalie essa sociedade tomando como base o valor de mercado; (xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tais contratos forem de valor superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transporte e armazenamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes à consecução do objeto social da Companhia, bem como contratos de arrendamento e de parceria agrícolas, cuja aprovação do Conselho de Administração não seja exigida por outras disposições deste Estatuto; (xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (xxi) tomar qualquer decisão que envolva uma acionista (ou uma afiliada de uma acionista) na qualidade de contraparte em qualquer contrato, documento, instrumento, compromisso, aquisição, litígio, arbitragem ou disputa a que a decisão se refere; (xxii) aprovar a celebração de qualquer contrato ou compromisso para realizar quaisquer dos atos listados nos itens (i) a (xxi); (xxiii) demitir e encerrar a relação de trabalho de, ou destituir, qualquer executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, que não seja membro da Diretoria; (xxiv) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, que não seja membro da Diretoria; (xxv) aprovar a aquisição, direta ou indireta, de qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra superior a (a) R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), mas menor do que R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e quaisquer obrigações assumidas em relação ao negócio realizado; (xxvi) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar qualquer dispêndio operacional da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos os quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio; (xxvii) aprovar qualquer aditamento, modificação ou renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inidoneidade, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes quando o



Pierre Rosa da Silva
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
E CONSULTORIA



LUCE SP
30 08 13

pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, represente, no exercício social, valor superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (xxviii) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento de obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da empresa Raízen Combustíveis S.A. e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante superior a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (xxix) tomar qualquer decisão para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante superior a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas; (xxx) tomar qualquer decisão no sentido de ter como membro da Diretoria uma pessoa indicada por uma acionista e não um empregado da Companhia; (xxxi) tomar qualquer decisão que seja relevante para as operações ou perspectivas da Companhia cuja exigência de aprovação por 5 (cinco) dos 6 (seis) membros do Conselho de Administração ou da Diretoria não tenha sido de outro modo especificada; e (xxxii) aprovar a celebração de qualquer contrato ou compromisso para fazer qualquer um dos atos listados nos itens (xxiii) a (xxxi).

Parágrafo Único – Sem prejudicar o disposto no *caput* deste Artigo 17, o Conselho de Administração, como órgão colegiado, é responsável pela supervisão geral dos negócios da Companhia, inclusive por: (i) supervisionar todas as atividades dos membros da Diretoria e examinar, a qualquer momento, os livros, documentos e registros da Companhia; (ii) solicitar informações sobre quaisquer acordos que a Companhia está prestes a celebrar, sobre quaisquer outros atos que a Companhia está prestes a realizar; (iii) examinar o relatório da administração da Companhia, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, e submeter o relatório da administração à Assembleia Geral; (iv) aprovar e recomendar às acionistas a estratégia global e as prioridades estratégicas da Companhia; (v) supervisionar e aprovar todas as políticas relacionadas às competências e aos poderes dos membros da Diretoria e sua alta administração ou à estrutura organizacional interna da Companhia; (vi) aprovar o orçamento financeiro da Companhia; (vii) garantir que a Companhia mantenha padrões de responsabilidade social corporativa; (viii) aprovar as políticas e procedimentos operacionais para facilitar a execução das principais políticas da Companhia, supervisionando o cumprimento, pela Companhia, de suas políticas principais, e acompanhar tal desempenho face aos objetivos e planos da Companhia; e (ix) fiscalizar a produção e implementação de planos de solução em matéria de desenvolvimento sustentável, saúde, segurança e meio ambiente.

Artigo 18 - O Conselho de Administração deve criar e nomear os membros das comissões necessárias para aconselhamento em matérias que são relevantes para a Companhia, bem como de quaisquer outras comissões cuja instalação possa ser solicitada por meio de aprovação da Assembleia Geral.

Página 21 de 35



DUEEP
30 08 13

CAPÍTULO VI – DIRETORIA

Artigo 19 – A Diretoria, cujos membros deverão residir na República Federativa do Brasil, será eleita pelo Conselho de Administração e será composta por pelo menos 4 (quatro), mas não mais do que 8 (oito) membros, que deverão incluir sempre os seguintes membros votantes: o diretor presidente (“Diretor Presidente”), o diretor financeiro e de relações com investidores (“Diretor Financeiro e de Relações com Investidores”), o diretor de operações (“Diretor de Operações”) e o diretor executivo (“Diretor Executivo”) da Companhia e tantos membros adicionais quanto seja estabelecido pelo Conselho de Administração; observado que, cada membro da Diretoria deve ser um executivo ou formalmente indicado para a Companhia por uma das suas acionistas (nesse último caso, sujeito à aprovação de 4 (quatro) dos 6 (seis) membros da atuação do Conselho de Administração).

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria (que não o Diretor Presidente) terão prazo de mandato de até 3 (três) anos, e o Diretor Presidente terá prazo de mandato de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição em ambos os casos.

Parágrafo Segundo – Durante o período de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor da Companhia, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporariamente por outro Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração.

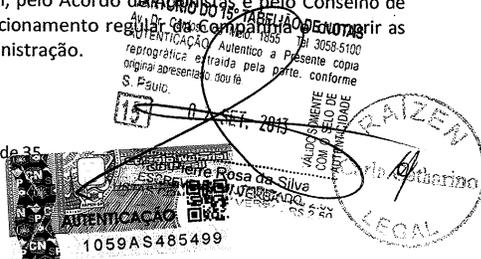
Parágrafo Terceiro – Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância de qualquer cargo de Diretor, será imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do seu substituto.

Artigo 20 - A Diretoria deverá se reunir pelo menos uma vez por mês e sempre que solicitado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – As reuniões serão realizadas na sede da Companhia ou de qualquer outra forma acordada pela Diretoria. Qualquer membro da Diretoria poderá participar de qualquer reunião via teleconferência, a menos que o Diretor Presidente notifique os demais membros que essa reunião deve ser realizada com a presença física de todos os membros.

Parágrafo Segundo – As reuniões da Diretoria serão registradas em ata lavrada no respectivo livro societário. Os membros da Diretoria que participarem de uma reunião por teleconferência devem assinar a respectiva ata e enviá-la à Companhia como cópia digital ou por fac-símile, comprometendo-se a assinar a cópia original registrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria na primeira ocasião em que estiverem presentes na sede da Companhia.

Artigo 21 - A Diretoria e cada um de seus membros terão as responsabilidades e competências que lhes são atribuídas pela LSA, por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas e pelo Conselho de Administração, com a finalidade de assegurar o funcionamento regular da Companhia e cumprir as decisões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.



30 08 13

Parágrafo Primeiro – O Diretor Presidente será responsável pelas seguintes matérias, observado que, na celebração de quaisquer documentos relacionados a tais assuntos, será exigida a assinatura do Diretor Presidente e de um dos demais membros da Diretoria: (i) elaborar, após consulta ao Presidente do Conselho, e propor ao Conselho de Administração a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Companhia; (ii) elaborar para submissão ao Conselho de Administração (a) os orçamentos anuais ou de outros tipos da Companhia, e quaisquer alterações a eles, (b) as informações da administração, as contas e as demonstrações financeiras da Companhia (sujeito a aprovação final pela Assembleia Geral) e (c) o relatório da administração; (iii) assinar, aplicar e implementar planos de negócios adotados pela Companhia, suas políticas principais e outros procedimentos, políticas e normas da Companhia que possam ser adotados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, bem como assinar, aplicar e implementar políticas da Companhia relacionadas a dividendos, investimentos, riscos, recursos humanos, tesouraria, endividamento e aquisição de bens ou serviços relevantes às operações e propor ao Conselho de Administração a aprovação de quaisquer novos procedimentos, políticas e normas da Companhia ou alterações dos atuais procedimentos, políticas e normas; (iv) definir e implementar modelos, sistemas e processos operacionais, estrutura organizacional, planejamento de implementação estratégia da Companhia; (v) analisar e implementar planos de negócios da Companhia e cumprir o desempenho financeiro da Companhia; (vi) aderir a, e fazer cumprir, este Estatuto Social, as decisões tomadas pelo Conselho de Administração e as aprovadas em Assembleia Geral; (vii) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer empregado ou outro pessoal da Companhia, que não seja um alto executivo ou membro da Diretoria; (viii) assinar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo deste Artigo 21, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (ix) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, envolva, no exercício social, um valor igual ou inferior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (x) tomar qualquer decisão no sentido de recomendar uma matéria para aprovação ao Conselho de Administração; (xi) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia; (xii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (xiii) direta ou indiretamente, adquirir qualquer

Página 23 de 35



DUCEAF
20 08 10

negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado; (xiv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades ou conforme previsto em orçamento de capital vigente, efetuar um dispêndio de capital único da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) (contanto que tal dispêndio de capital esteja contemplado no orçamento de capital vigente), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio; (xv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar um dispêndio único operacional da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, igual ou inferior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio; (xvi) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento das obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da empresa Raizen Combustíveis S.A. e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de transações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e inferior a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria; (xvii) tomar qualquer decisão para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e inferior a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria; (xviii) propor a demissão ou o encerramento da relação de trabalho ou destituição de qualquer membro da Diretoria, que não ele próprio; (xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver valor igual ou inferior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transferência, arrendamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes ao processo de produção e de parceria agrícola, bem como contratos de arrendamento de terras agrícolas, cuja

Página 24 de 35



000337
30 08 13

aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria não seja exigida por outras disposições deste Estatuto; (xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (xxi) alterar a estrutura organizacional interna da Companhia em relação aos empregados da Companhia que se reportem diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente; e (xxii) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

Parágrafo Segundo – O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores terá dentre as suas atribuições, além de outras responsabilidades e competências que venham a ser atribuídas em conformidade com o *caput* deste Artigo 21: (i) a administração financeira da Companhia, de acordo com os termos deste Estatuto Social; (ii) a organização, gestão, reunião, avaliação e supervisão das atividades e áreas financeiras da Companhia; (iii) as atribuições conferidas ao Diretor de Relações com Investidores pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e, caso a Companhia tenha registro em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, à essas entidades, e a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia atualizado; e (iv) a representação da Companhia perante qualquer entidade institucional ou órgão regulador ou atuante no mercado de valores mobiliários nacional e/ou internacional.

Parágrafo Terceiro – Um único membro da Diretoria que não o Diretor Presidente, bem como qualquer alto executivo da Companhia que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, está autorizado a praticar os seguintes atos, observado que, na assinatura de quaisquer documentos em relação a tais atos, cada documento exigirá a assinatura de 2 (dois) indivíduos que sejam membros da Diretoria ou altos executivos que se reportem diretamente ao Diretor Presidente: (i) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades envolva, no exercício social, valor igual ou inferior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (ii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (iii) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma ação movida perante desse litígio, arbitragem ou controvérsia; (iv) direta ou indiretamente, adquirir qualquer tipo de participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos, ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou

Página 25 de 35



30 06 10

celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas, quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado; (v) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver um valor igual ou inferior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (vi) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas); (vii) alterar a estrutura organizacional interna da Companhia em relação aos empregados da Companhia que estejam em um nível abaixo dos empregados que se reportam diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente; (viii) assinar e entregar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo deste Estatuto Social, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a (a) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) quando previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas) quando não previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração; e (ix) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

Parágrafo Quarto – A Companhia também poderá ser representada em todos os atos por procuradores, cuja nomeação para praticar atos em nome da Companhia dependerá sempre da outorga de poderes por meio de instrumento devidamente assinado por 2 (dois) membros da Diretoria, para os atos relacionados no Parágrafo Segundo acima, ou pelo Diretor Presidente em conjunto com outro membro da Diretoria, para os atos relacionados no Parágrafo Primeiro acima, e desde que tal instrumento tenha prazo determinado de duração, exceto para casos de procurações *ad judicia*.

Parágrafo Quinto – Em nenhuma hipótese uma decisão poderá ser tomada por membros da Diretoria ou qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Presidente Diretor em relação aos atos referidos neste Artigo 21 quando uma acionista (ou uma afiliada de uma acionista) for a contraparte de qualquer contrato, documento, instrumento, compromisso, aquisição, litígio, arbitragem ou disputa a que a decisão se referir.

Artigo 22 - O Diretor Presidente poderá ser destituído, com ou sem o voto favorável de 5 (cinco) dos 6 (seis) membros da Diretoria, antes do final de seu mandato, pelo voto favorável de 5 (cinco) dos 6 (seis) membros da Diretoria. Qualquer outro membro da Diretoria poderá ser destituído, com ou sem o voto favorável de 5 (cinco) dos 6 (seis) membros da Diretoria, conforme



DUCESP
30 08 13

proposto pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração, em qualquer caso, mediante voto favorável de 5 (cinco) dos 6 (seis) membros do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia terá caráter não permanente. Quando instalado, por decisão da Assembleia Geral por solicitação de qualquer acionista, conforme aplicável nos casos previstos pela LSA, o Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei.

Artigo 24 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros permanentes e igual número de suplentes, que podem ou não ser acionistas, eleitos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES SOBRE INDENIZAÇÃO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

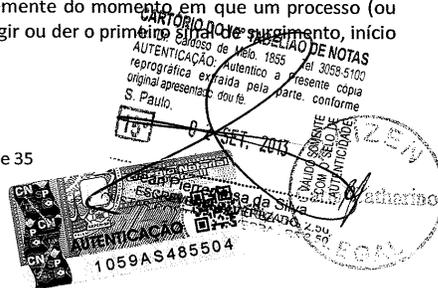
Artigo 25 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não serão responsáveis perante a Companhia, suas acionistas ou terceiros por danos materiais causados em relação ao exercício de suas funções em seus cargos como membros desses órgãos, no limite permitido pela lei aplicável.

Parágrafo Primeiro – Cada pessoa (e herdeiros, testamentários ou administradores de tal pessoa), que foi ou é parte ou está na iminência de se tornar parte de, ou está envolvida em qualquer ação, demanda ou processo iminente, seja civil, criminal, administrativo ou investigativo, em razão do fato de essa pessoa ser ou ter sido membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia e servir ou ter servido a pedido da Companhia como conselheiro ou diretor de outra sociedade, parceria, *joint venture*, *trust* ou outra empresa deverá ser indenizada e mantida indene de responsabilidade pela Companhia, no limite permitido pela lei aplicável. O direito à indenização conferido neste Artigo 25 deverá incluir também o pagamento pela Companhia das despesas incorridas em relação a qualquer procedimento prévio à sua disposição final no limite autorizado pela legislação aplicável. O direito à indenização atribuído no presente Artigo 25 será um direito contratual.

Parágrafo Segundo – Os direitos e prerrogativas conferidos neste Artigo 25 não excluem outros direitos que qualquer pessoa possa de outro modo ter ou vir a adquirir.

Parágrafo Terceiro – A alteração ou revogação do presente Artigo 25, ou, no limite do permitido pela lei aplicável, qualquer alteração de lei não prejudicará qualquer direito ou proteção de qualquer pessoa concedido por força do presente existentes no, ou decorrentes do, ou relacionados a qualquer evento, ato ou omissão que ocorreu antes do momento da alteração, revogação, aprovação ou modificação (independentemente do momento em que um processo (ou parte dele) relativo a esse evento, ato ou omissão surgir ou der o primeiro surgimento, início ou conclusão).

Página 27 de 35



030810

Artigo 26 - A Companhia deve adquirir e manter por seu próprio custo seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores em favor dos atuais e antigos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos termos e condições usuais do setor em que a Companhia atua.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÕES E RESERVAS

Artigo 27 - O exercício social da Companhia terá início em 1º de abril e terminará em 31 de março de cada ano. Ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras serão elaboradas no encerramento do exercício social, e serão apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais aplicáveis e este Estatuto Social.

Artigo 28 – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social, a Diretoria deverá submeter ao Conselho de Administração, e tal órgão deverá deliberar e submeter à Assembleia Geral, uma proposta para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social, calculado após as deduções e ajustes previstos na LSA, observada a seguinte ordem de destinação, salvo decisão em contrário das Acionistas, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e da legislação aplicável:

(i) primeiro, 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até atingir o menor valor dentre (x) 20% (vinte por cento) do capital social ou (y) 30% (trinta por cento) do capital social acrescido de contribuições que ultrapassam a importância destinada à formação do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder o menor dentre os valores de (x) e (y), não será obrigatória a alocação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) segundo, o valor necessário para o pagamento de dividendos fixos das ações preferenciais Classe B, que será variável e calculado de acordo com as regras previstas pelo Anexo I a este Estatuto Social, e, caso nenhum pagamento seja devido por força dessas regras, o pagamento de dividendos fixos às ações preferenciais Classe B, no valor de R\$0,01 (um centavo de real) por ação;

(iii) terceiro, o valor necessário para o pagamento de dividendos fixos das ações preferenciais Classe C, que será variável e calculado de acordo com as regras previstas pelo Anexo II a este Estatuto Social, e, caso nenhum pagamento seja devido por força dessas regras, o pagamento de dividendos fixos às ações preferenciais Classe C, no valor de R\$0,01 (um centavo de real) por ação;

(iv) quarto, o valor necessário para o pagamento, dos dividendos fixos das ações preferenciais Classe A, no valor de R\$0,01 (um centavo de real) por ação, conforme estabelecido no Parágrafo 6º do Artigo 5º deste Estatuto Social;

(v) quinto, o valor necessário para o pagamento dos dividendos obrigatórios das ações ordinárias, que não pode ser inferior, em cada exercício social, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado, conforme estabelecido no Artigo 202 da LSA;

(vi) sexto, até 80% (oitenta por cento) do lucro líquido para a constituição de uma reserva



00:00
30 00 13

estatutária para operações e novos investimentos/projetos ("Reserva Estatutária"), que não poderá exceder o percentual de 80% (oitenta por cento) do capital social, observado que o valor a ser destinado a cada exercício para essa reserva deve ser aprovado pelos titulares de 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia; e

(vii) sétimo, o pagamento do valor restante a título de dividendos complementares às ações ordinárias, ou na forma de qualquer outra distribuição que possa ser determinada em Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Por decisão do Conselho de Administração, os dividendos pagos anualmente ou de forma intermediária (e nesse caso, tal como previsto neste Artigo 28), poderão ser pagos como juros sobre o capital próprio.

Artigo 29 - Os dividendos atribuídos às acionistas não poderão ser pagos após o período máximo estabelecido por lei.

Artigo 30 - Nos termos do Artigo 204 da LSA, a Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou mensais, e, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar dividendos intermediários à conta do lucro registrado nesses balanços, a serem deduzidos do lucro total a ser distribuído no final do respectivo exercício social, observados os limites previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Além disso, com base em proposta apresentada ao Conselho de Administração, as Acionistas poderão decidir sobre a declaração de dividendos, incluindo dividendos intermediários, com base em lucros acumulados ou valores registrados em Reserva Estatutária na data do último balanço anual elaborado.

Parágrafo Segundo – Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio distribuídos às acionistas deverão ser sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório previsto no item (v) do Artigo 28 acima.

CAPÍTULO X – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 31 - A Companhia não pode dissolver-se ou entrar em liquidação, salvo nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO XI – ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 32 - A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir o Acordo de Acionistas celebrado pelos acionistas da Companhia em 30 de novembro de 2012. O Presidente da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, conforme o caso, não poderá votar em desacordo com os termos do Acordo de Acionistas.

Página 29 de 35



00033
30 08 13

CAPÍTULO XII – ARBITRAGEM

Artigo 33 - Todos os direitos e obrigações das acionistas entre elas e perante a Companhia decorrentes da condição delas de acionistas da Companhia, ou da Companhia em relação a elas, serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer controvérsias (“Controvérsias”) oriundas de, ou relacionadas a, este Estatuto Social serão submetidas à resolução final por arbitragem nos termos das regras de arbitragem da ICC (“Regras”), as quais serão consideradas incorporadas por referência a este Artigo 33.

Artigo 34 - O tribunal será composto por 3 (três) árbitros, 2 (dois) dos quais serão nomeados pelas respectivas partes e o terceiro, que atuará como presidente, deverá ter nacionalidade de um Estado Membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (exceto dos Estados Unidos da América, da Inglaterra e da Holanda) e nomeado em conjunto pelos 2 (dois) outros árbitros (mas na falta de um acordo no prazo de 30 (trinta) dias após a nomeação do segundo árbitro, o terceiro árbitro será nomeado pelo ICC). A sede da arbitragem será em São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o inglês.

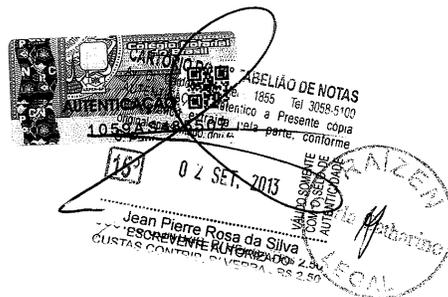
Artigo 35 - As partes concordam que o tribunal arbitral poderá emitir medidas de caráter provisional da mesma forma que pode emitir o laudo final.

Artigo 36 - Sem prejuízo dos poderes conferidos aos árbitros pelas Regras, leis ou outros instrumentos, o árbitro poderá, a qualquer tempo, com base em provas escritas e nas alegações apenas das partes, emitir um laudo arbitral em favor do requerente (ou do requerido se for uma reconvenção) em relação a quaisquer alegações (ou reconvenções), contra o qual não haja argumentos razoáveis de defesa, seja no todo ou quanto ao montante de quaisquer danos ou quaisquer outras quantias a serem concedidas.

Artigo 37 - As acionistas renunciam a todos os direitos e recursos judiciais, no limite permitido por lei para validamente renunciar a tais direitos.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 38 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a LSA.



00039
30 08 13

ANEXO I AO ESTATUTO SOCIAL

Modelo de cálculo das distribuições às ações preferenciais Classe B

Para efeitos do presente Anexo as seguintes definições serão aplicáveis:

“**Imposto sobre a Renda**” significa o IRPJ e a CSLL, e quaisquer outros Tributos que venham a ser criados no Brasil para substituir o IRPJ e/ou a CSLL, e/ou que incida sobre os rendimentos ou lucros auferidos por empresas brasileiras.

“**Base Tributável do Imposto sobre a Renda**” significa, para qualquer sociedade em qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, para os fins do IRPJ, seu lucro real para o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda e, para os fins da CSLL, a base de cálculo da CSLL para esse Período de Apuração do Imposto sobre a Renda.

“**Período de Apuração do Imposto sobre a Renda**” significa cada período tributável para efeitos de Imposto sobre a Renda, incluindo cada ano civil com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro e, quando o contexto assim o exigir, qualquer período menor a partir da data de adoção deste Estatuto Social e qualquer período mais curto com início em 1º de janeiro e término na data de dissolução da Companhia.

“**CSLL**” significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

“**Ágio**” significa qualquer “ágio na aquisição de investimentos” na contribuição de um acionista ou contabilizado por um acionista em ou antes de 30 de junho de 2010 para efeitos de Imposto sobre a Renda e cujo valor será determinado imediatamente na data da adoção deste Estatuto Social, como se o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda terminasse em tal data (ou, no caso de tal ágio ainda não estar sujeito a amortização para efeitos de Imposto sobre a Renda em tal data, na data em que o ágio se tornar objeto de amortização para efeitos de Imposto sobre a Renda, por meio de uma fusão ou outra operação).

“**Ágio de Prejuízo Fiscal**” significa qualquer Prejuízo Fiscal de uma sociedade gerado após a data de aprovação deste Estatuto Social, na medida em que tal Prejuízo Fiscal foi atribuído à amortização do ágio.

“**Autoridade Governamental**” significa qualquer governo internacional, nacional ou supranacional, qualquer estado, província ou qualquer outra subdivisão política ou local de tal lugar, qualquer sociedade, autoridade ou órgão com funções executivas, legislativas, judiciárias, regulatórias ou administrativas (incluindo funções relacionadas à auditoria, instituição, avaliação, gestão e cobrança de impostos) do, ou pertencentes ao, governo, incluindo qualquer autoridade governamental, agência, departamento, conselho, comissão ou instrumentalidade de qualquer nível ou jurisdição ou qualquer subdivisão política dessas ou qualquer tribunal.

“**IRPJ**” significa Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Página 31 de 35



JUL 27
20 08 13

“**Prejuízo Fiscal**” significa perda líquida operacional futura (prejuízo fiscal com relação ao IRPJ, e base de cálculo negativa de CSLL com relação à CSLL).

“**Prejuízo Fiscal Pré-Fechamento**” significa qualquer Prejuízo Fiscal de qualquer sociedade direta ou indiretamente contribuída por um acionista, existente imediatamente antes da data de adoção deste Estatuto Social, como se o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda terminasse naquela mesma data.

“**Tributos**” significa quaisquer tributos passados, presentes ou futuros, incluindo (sem limitação) IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ICMS e todos e quaisquer tributos, sobretaxas, taxas adicionais, incidências, consumos, impostos alfandegários, encargos, contribuições, contribuições sociais, contribuições de intervenção no domínio econômico, encargos, tarifas, taxas, deduções ou retenções de qualquer natureza (incluindo quaisquer multas, penalidades, acréscimos ou juros relacionados) que sejam impostos, incidentes, cobrados, retidos, assumidos, avaliados por pagáveis a qualquer Autoridade Governamental, e que sejam incidentes (sem limitação) sobre a renda, patrimônio líquido, receitas, lucros, faturamento, ganhos de capital, importações, exportações, serviços, consumo, *royalties*, propriedade e transferência de imóveis, doações, depósitos em contas bancárias e saques, operações de câmbio, operações de crédito, operações relativas a títulos e valores mobiliários, operações relativas a operações de seguro, bem como impostos "verdes" ou ambientais, imposto sobre valor agregado, e qualquer outro imposto sobre operações ou faturamento.

“**Economias Fiscais**” significa, para cada subsidiária da Companhia em qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, a combinação das alíquotas de Imposto sobre a Renda aplicáveis, multiplicada pela somatória: (a) da dedução, por essa sociedade, para amortização do Ágio na medida em que essa dedução não resulte em uma Base Tributável do Imposto sobre a Renda inferior a zero, e (b) das deduções de Prejuízo Fiscal dessa sociedade, na medida atribuível a qualquer Ágio de Prejuízo Fiscal ou Prejuízo Fiscal, entendendo-se que, para esse fim, qualquer dedução de Prejuízo Fiscal deve ser atribuída, em primeiro lugar, a qualquer Ágio de Prejuízo Fiscal, em segundo lugar, a qualquer Prejuízo Fiscal Pré-Fechamento e, posteriormente, a qualquer Prejuízo Fiscal gerado após a data de aprovação deste Estatuto Social que não seja um Ágio de Prejuízo Fiscal, observado que a Base Tributável do Imposto sobre a Renda de cada subsidiária da Companhia, calculada para os fins dos parágrafos (a) e (b) acima, deve ser os valores hipotéticos calculados de acordo com esses parágrafos pela desconsideração das despesas da sociedade com Juros sobre Capital Próprio.

Os valores dos dividendos fixos devidos a cada ano às ações preferenciais Classe B deverão ser calculados da seguinte forma:

(a) Para cada Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, as ações preferenciais Classe B terão direito ao recebimento de dividendos fixos iguais, no agregado, às Economias Fiscais da Companhia e de todas suas subsidiárias em tal Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, atribuíveis na proporção da contribuição feita por tal titular das ações preferenciais Classe B.

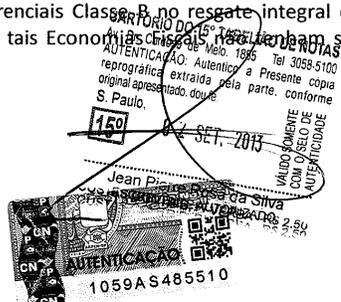


10059
30 09 13

(b) Se, em resultado de uma auditoria feita por uma Autoridade Governamental ou uma ação direta feita por uma subsidiária da Companhia antes do início de uma auditoria de uma Autoridade Governamental destinada a investigar a respectiva questão fiscal, o valor da Base Tributável do Imposto sobre a Renda ou Prejuízo Fiscal em relação a uma sociedade for diferente do valor utilizado anteriormente em relação à mesma para o cálculo da Economia Fiscal do mesmo Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, de tal forma que a Economia Fiscal real seja maior do que o valor em relação ao qual as distribuições anteriores foram feitas para o mesmo Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, as ações preferenciais Classe B terão direito a um dividendo fixo adicional equivalente a tal excedente. Não obstante as outras disposições do presente Anexo, o valor dos dividendos fixos pagos às ações preferenciais Classe B, para qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda deve ser reduzido (mas não abaixo de zero, salvo conforme previsto no presente Anexo), no limite necessário para que, em uma base cumulativa com relação a todos os Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda a partir da data de adoção deste Estatuto Social, até o final do Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, o montante total de dividendos fixos com relação às ações preferenciais Classe B para todos esses Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda, não exceda a única distribuição a tais ações que seria determinada segundo o parágrafo (a), se todos esses Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda fossem tratados como um único Período de Apuração do Imposto sobre a Renda.

(c) Se as reduções exigidas nos termos do parágrafo (b) excederem o montante de qualquer dividendo fixo de outra forma devido aos titulares de ações preferenciais Classe B, tal valor excedente deverá ser aplicado no cálculo dos dividendos fixos em qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda seguinte de forma a reduzir os dividendos fixos que seriam então devidos a esses titulares de ações preferenciais Classe B.

(d) Para o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda em que quaisquer amortizações finais ou deduções por conta de Ágio, Ágio de Prejuízo Fiscal e Prejuízo Fiscal Pré-Fechamento sejam realizados ou realizáveis, as Economias Fiscais em relação a tal Período de Apuração do Imposto sobre a Renda serão pagas aos titulares das ações preferenciais Classe B no resgate integral das ações preferenciais Classe B emitidas (na medida em que tais Economias Fiscais não tenham sido pagas previamente a título de dividendos fixos).



DUCE 3P
30 08 17

ANEXO II AO ESTATUTO SOCIAL

Modelo de cálculo das distribuições às ações preferenciais Classe C

Para efeitos do presente Anexo as seguintes definições serão aplicáveis:

“**Autoridade Governamental**” significa qualquer governo internacional, nacional ou supranacional, qualquer estado, província ou qualquer outra subdivisão política ou local de tal lugar, qualquer sociedade, autoridade ou órgão com funções executivas, legislativas, judiciárias, regulatórias ou administrativas (incluindo funções relacionadas à auditoria, instituição, avaliação, gestão e cobrança de impostos) do, ou pertencentes ao, governo, incluindo qualquer autoridade governamental, agência, departamento, conselho, comissão ou instrumentalidade de qualquer nação ou jurisdição, ou qualquer subdivisão política dessas ou qualquer tribunal.

“**Benefício Fiscal**” significa o benefício obtido pela Companhia em razão da utilização do Crédito Fiscal para compensação de montantes por ela devidos à Autoridade Governamental, a título de Imposto Federal.

“**CSLL**” significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

“**Crédito Fiscal**” significa o crédito tributário da Ispagnac Participações Ltda. (“**IPL**”) com a Autoridade Governamental, com natureza de saldo negativo oriundo do recolhimento de IRPJ e CSLL a maior nos anos-calendário de 2011 e 2012, constante do balanço levantado em 30 de novembro de 2012 e da Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (“**DIPJ**”) da IPL.

“**Imposto Federal**” significa todos e quaisquer tributos de âmbito federal, incluindo, mas não se limitando, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IOF, IRRF, dentre outros.

“**IRPJ**” significa Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Os valores dos dividendos fixos devidos a cada ano às ações preferenciais Classe C deverão ser calculados da seguinte forma:

(a) Sempre que a Companhia fizer uso do Benefício Fiscal, os titulares das ações preferenciais Classe C terão direito ao recebimento de dividendos fixos iguais, no agregado, ao Benefício Fiscal apurado, atribuíveis na proporção da contribuição feita pelos mesmos à Companhia.

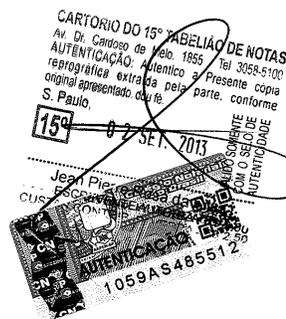
(b) Os lucros da Companhia serão destinados, primeiramente, à distribuição dos dividendos das ações preferenciais Classe B. Caso, após distribuídos os dividendos das ações preferenciais Classe B, a Companhia não possua lucros correspondentes ao valor do Benefício Fiscal apurado no período de Apuração, os titulares das ações preferenciais Classe C poderão ser beneficiados mediante resgate de ações, utilizando-se saldo da reserva de capital da Companhia, sendo que o montante efetivamente pago ao acionista será líquido de eventual tributo retido na fonte, inclusive a título de IRPJ;



DUCESP
30 DE 13

(c) A Companhia envidará seus melhores esforços para a utilização do Crédito Fiscal e, consequentemente, a apuração do Benefício Fiscal; e

(d) Caso quaisquer amortizações finais ou deduções por conta de Imposto Federal sejam realizados ou realizáveis, o Benefício Fiscal apurado será pago ao titular das ações preferenciais Classe C no resgate integral das ações preferenciais Classe C emitidas (na medida em que tal Benefício Fiscal não tenha sido pago previamente a título de dividendos fixos).”



RAIZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE nº 35300339169

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Data, hora e local: Aos 15 dias do mês de outubro de 2013, às 17 horas, na sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade e Estado de São Paulo ("Companhia").

Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente - Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretário – Paulo Francisco de Almeida Lopes.

Convocação: Dispensada em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

Ordem do Dia: Consignar a integralização de 126.052.108 (cento e vinte e seis milhões, cinquenta e duas mil, cento e oito) ações ordinárias anteriormente subscritas pela acionista Shell Brazil Holding B.V. ("Shell"), conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da Raízen Energia S.A. realizada em 30 de novembro de 2012 às 14 horas ("Ata da AGE de 30/11/2012"), por meio da contribuição de 805.056,50 (oitocentas e cinco mil, cinquenta e seis vírgula cinco) ações ordinárias de emissão da logen Energy Corporation, companhia estabelecida no Canadá, com sede em 310 Hunt Club Road East, Ottawa, Ontário K1V 1C1, registrada sob o nº 2668998 ("logen").

Deliberação: Posta em discussão a única matéria constante da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade, consignar a integralização de 126.052.108 (cento e vinte e seis milhões, cinquenta e duas mil, cento e oito) ações ordinárias anteriormente subscritas pela acionista Shell, por meio da contribuição de 805.056,50 (oitocentas e cinco mil, cinquenta e seis vírgula cinco) ações ordinárias de emissão da logen, conforme obrigação prevista no item 5.(viii).(viii.1).(d).(iii) da Ata da AGE de 30/11/2012. Em decorrência de tal deliberação, foi atribuída nova redação ao "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, nos





seguintes termos: *Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$5007.927.429,58 (cinco bilhões, sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 6.028.783.268 (seis bilhões, vinte e oito milhões, setecentas e oitenta e três mil, duzentas e sessenta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 5.902.595.634 (cinco bilhões, novecentos e dois milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial Classe A, 125.424.157 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete) ações preferenciais Classe B e 763.476 (setecentas e sessenta e três mil, quatrocentas e setenta e seis) ações preferenciais Classe C*".

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai por todos assinada. aa) RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente da Mesa; PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES – Secretário da Mesa; COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – Marcos Marinho Lutz e Marcelo Eduardo Martins; e SHELL BRAZIL HOLDING BV – Sílvio Costa Rodrigues Neto.

Confere o original lavrado em livro próprio.



Paulo Francisco de Almeida Lopes
Secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo C

Cópia dos Atos Societários da Emissora Relativos à Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
17 05 13



JUCESP PROTOCOLO
0.512.526/13-8



RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2013**

1. **Data, Horário e Local:** no dia 15 (quinze) do mês de maio de 2013, às 8h30min, no Shell Centre, 2 York Road, Waterloo, SE1 7NA, em Londres, Reino Unido.
2. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Lisa Anne Davis, Marcelo Eduardo Martins, Timothy Donald Morrison e Bernardus Cornelis Adriana Margriet Van Beurden, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Luis Cláudio Rapparini Soares – Secretário.
4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a:
 - 4.1 Eleição do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, sujeita à alteração do cargo de Diretor Financeiro para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, conforme deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada nesta data às 9h ("AGE").
 - 4.2 Aprovação da Política de Divulgação de Informações da Companhia ("Política de Divulgação").
 - 4.3 Submissão à AGE do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na "Categoria B", nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), e a submissão do respectivo pedido de registro à CVM.
 - 4.4 A aprovação e a submissão à AGE da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória prestada pela Raízen Combustíveis S.A. ("Garantidora"), em até duas séries, no valor total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Debêntures"), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão"), para distribuição pública, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), cujos termos e condições constarão da escritura de emissão das Debêntures a ser



010038550
17 05 13

celebrada entre a Companhia, a Garantidora e o agente fiduciário a ser contratado nesta Emissão para atuar como representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão"), bem como da submissão do respectivo pedido de registro da Oferta à CVM

5. **Deliberações:** os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- 5.1 Eleger para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sujeito à alteração do cargo de Diretor Financeiro para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores conforme deliberação dos acionistas reunidos na AGE, o Sr. **LUIS CLAUDIO RAPPARINI SOARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de Identidade nº 861038550, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.519.907-53, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 6º andar, na cidade e Estado de São Paulo, atual Diretor Financeiro da Companhia. O mandato do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ora eleito se encerrará em 31 de maio de 2014 juntamente com o mandato dos demais Diretores da Companhia, exceto pelo Diretor Presidente, que tem um mandato diferenciado, sendo certo que o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores poderá permanecer no cargo até a posse do membro que venha a substituí-lo. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ora eleito será empossado na presente data, após a alteração do cargo de Diretor Financeiro para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores conforme deliberação dos acionistas reunidos na AGE, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ora eleito declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 5.2 Aprovar a Política de Divulgação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), conforme o texto constante do Anexo I a esta ata. Para fins do disposto no artigo 17, §3º da Instrução CVM 358, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores será o responsável pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação.
- 5.3 Aprovar a submissão à AGE da proposta de aprovação do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na "Categoria B", nos termos da Instrução CVM 480, bem como a submissão do respectivo pedido de registro à CVM, ficando: (a) a administração da Companhia autorizada a tomar todas as providências, praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para o referido registro, e (b) ratificados todos os atos já praticados pela administração nesse sentido.



JUCESP
17 08 13

5.4 Aprovar a realização e a submissão à AGE da Emissão e da Oferta, bem como da submissão do respectivo pedido de registro da Oferta à CVM.

6. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho; Luis Cláudio Rapparini Soares – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Lisa Anne Davis, Marcelo Eduardo Martins, Timothy Donald Morrison e Bernardus Cornelis Adriana Margriet Van Beurden - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



Luis Cláudio Rapparini Soares
Secretário



110034
17 05 13

Anexo I

à Ata da Reunião do Conselho de Administração da Raízen Energia S.A. realizada em 15 de maio de
2013 às 08:30 horas

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA



A handwritten signature in black ink is positioned to the left of a circular stamp. The stamp contains the text "RAÍZEN" at the top, "Carla Catharino" in the center, and "LEGAL" at the bottom.

DUCEAP
17 06 13

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA RAÍZEN ENERGIA S.A.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo da presente Política de Divulgação é estabelecer as regras e procedimentos a serem adotados pela Raízen Energia S.A. ("Companhia" ou "Raízen") e pelas Pessoas Vinculadas, conforme abaixo definido, com a finalidade de atender às disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), visando especialmente: (i) descrever procedimentos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa, tempestiva e em conformidade com os mais elevados padrões de transparência, governança corporativa e confiabilidade; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante, conforme abaixo definidos; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia a todos os investidores, analistas de mercado, imprensa e o mercado em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado ao mercado, conforme aplicável e nos termos autorizados pela Instrução CVM 358; (v) prestar informação completa aos acionistas e investidores da Companhia; (vi) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vii) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

1.2. Quaisquer dúvidas sobre a presente Política de Divulgação e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia ou com pessoa por ele indicada.

1.3. Deverão assinar o Termo de Adesão, conforme Anexo I desta Política de Divulgação, na forma do artigo 16, §1º, da Instrução CVM 358, as Pessoas Vinculadas, definidas de acordo com o estabelecido no item 2 a seguir.

1.3.1. Além das Pessoas Vinculadas, deverão aderir à presente Política de Divulgação, por meio do Termo de Adesão, as pessoas que a Companhia considere, a seu critério, necessário ou conveniente.

1.3.2. Os Termos de Adesão deverão ser arquivados na sede da Companhia enquanto as referidas Pessoas Vinculadas mantiverem vínculo com a Companhia, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após os seus respectivos desligamentos. Adicionalmente, a Companhia manterá também em sua sede, à disposição da CVM, a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, com indicação dos cargos e funções, endereços e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e/ou Pessoas Jurídicas (CNPJ), atualizando-a imediatamente sempre que houver qualquer alteração.

2. DEFINIÇÕES



DUCESP
17 06 13

2.1. Nesta Política de Divulgação, os termos seguintes, quando grafados com iniciais maiúsculas, na sua forma singular ou plural, terão os significados atribuídos a eles conforme abaixo:

"Acionistas Controladores": O acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de voto ou sob controle comum que exerça o poder de controle da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

"Administradores": Membros do conselho de administração e da diretoria, titulares e suplentes, conforme aplicável.

"Ato ou Fato Relevante": Qualquer decisão dos Acionistas Controladores, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos Valores Mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na decisão de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários, como, por exemplo, (a) assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva; (b) mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas; (c) celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia; (d) ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa; (e) autorização para negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro; (f) decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta da Companhia; (g) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas; (h) transformação ou dissolução da Companhia; (i) mudança na composição do patrimônio da Companhia; (j) mudança de critérios contábeis; (k) renegociação de dívidas; (l) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações; (m) alteração nos direitos e vantagens dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia; (n) desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação; (o) aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como alienação de ações assim adquiridas; (p) lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro; (q) celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público; (r) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação; (s) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço; (t) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia; (u) modificação de projeções divulgadas pela Companhia; e (v) pedido de recuperação judicial, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

"Bolsas de Valores": Quaisquer bolsas de valores ou entidades de mercado de balcão



JUCESP
17 06 13

organizados de negociação em que os Valores Mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

"Conselho de Administração": Conselho de Administração da Companhia.

"Conselheiros Fiscais": Membros do Conselho Fiscal da Companhia que eventualmente venha a ser instalado.

"CVM": Comissão de Valores Mobiliários.

"Diretor de Relações com Investidores": O Diretor de Relações com Investidores da Companhia, eleito por seu Conselho de Administração para exercer as atribuições previstas na regulamentação da CVM.

"Informação Privilegiada": Todo Ato ou Fato Relevante, ocorrido ou que venha a ocorrer nos negócios da Companhia, que ainda não tenha sido divulgado de modo preciso e completo ao público investidor.

"Instrução CVM 358": Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada.

"Pessoas Vinculadas": Significa, em relação à Companhia, seus: (i) Acionistas Controladores; (ii) Administradores; (iii) Conselheiros Fiscais; (iv) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (v) empregados que, em virtude de seu cargo, função ou posição, ou circunstancialmente, tenham acesso a informações relativas a Atos ou Fatos Relevantes; e (vi) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha acesso ou conhecimento de informações relativas a Atos ou Fatos Relevantes.

"Política de Divulgação": A presente Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

"Raízen" ou "Companhia": Raízen Energia S.A.

"Sociedades Coligadas": Sociedades nas quais a Companhia possua participação igual ou superior a 10% (dez por cento), sem controlá-las.

"Sociedades Controladas": Sociedades nas quais a Companhia, diretamente ou indiretamente, detenha poder de decisão sobre questões relevantes, bem como o poder de eleger a maioria dos Administradores.

"Termo de Adesão": Instrumento assinado pelas Pessoas Vinculadas, nos termos do Anexo I, por meio do qual as Pessoas Vinculadas manifestam sua ciência com relação às regras contidas nesta Política de Divulgação.



DUPLICATA
17 05 13

“Valores Mobiliários”: Quaisquer ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição e notas promissórias de emissão da Companhia ou referenciados a qualquer desses Valores Mobiliários.

3. PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. O Diretor de Relações com Investidores é o principal responsável pela (i) comunicação de informações referentes a Atos ou Fatos Relevantes à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação; e (ii) divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

3.2. Sem prejuízo do disposto no item 3.1 acima, fica estabelecido que, sempre que possível e quando não acarretar no descumprimento dos seus deveres legais, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter qualquer comunicação ou divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ao mercado, à CVM ou à entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação à aprovação do Diretor Presidente e Vice-Presidente Jurídico (“Aprovação de Ato ou Fato Relevante”).

3.3. Todas as comunicações públicas a serem efetuadas pelas Sociedades Controladas da Companhia, inclusive “*press releases*” e relatórios financeiros, deverão ser revisadas e previamente aprovadas pelo Diretor de Relações com Investidores, aplicando-se, no que couber, o disposto no item 3.2 acima.

3.4. Nas reuniões ou vídeo/áudio conferências com participantes do mercado ou investidores, a Companhia somente poderá ser representada pelo Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, pelos demais Diretores Executivos ou por pessoas indicadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Relações com Investidores.

4. DEVERES E RESPONSABILIDADES

4.1. O Diretor de Relações com Investidores é o principal responsável pela preparação de comunicações externas para o mercado. Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores, além de outras atribuições legais ou regulamentares aplicáveis:

- (a) divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação, bem como ao mercado, em linguagem acessível ao público investidor, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia;
- (b) zelar pela ampla e imediata disseminação de Atos ou Fatos Relevantes, simultaneamente em todos os mercados nos quais a Companhia eventualmente possua Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral;



DUCESP
17 05 13

- (c) transmitir informações à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores, bem como atualizar o formulário de referência, sendo permitido para este fim indicar terceiro responsável;
- (d) supervisionar e aprovar quaisquer comunicados ao mercado de Ato ou Fato Relevante, bem como verificar a necessidade de eventuais correções ou revisões, exceto conforme indicado no item 3.2 acima;
- (e) opinar sobre a possibilidade de adiamento da divulgação de Ato ou Fato Relevante, caso sua imediata revelação coloque em risco interesse legítimo da Companhia; e
- (f) analisar eventuais rumores e especulações no mercado sobre a Companhia e determinar se uma resposta e/ou comunicação ao mercado se faz necessária, respeitado o disposto nos itens 10.2 e 10.3 abaixo.

4.2. Qualquer Pessoa Vinculada que tiver conhecimento de informações relativas a Atos ou Fatos Relevantes deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

4.3. As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Ato ou Fato Relevante e constarem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante, deverão encaminhar imediatamente comunicação escrita aos Administradores da Companhia para que estes tomem as medidas cabíveis para a divulgação da informação ao mercado e às autoridades competentes, se for o caso. A referida obrigação de divulgar informação dos Administradores e das Pessoas Vinculadas que tiverem acesso a Ato ou Fato Relevante não divulgado apenas cessará quando a divulgação da informação ao mercado e às autoridades competentes, se for o caso, tiver ocorrido.

4.4. O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Raizen para a divulgação de suas informações, podendo ser feito de forma resumida, desde que indique os endereços da *internet* onde o Ato ou Fato Relevante completo esteja disponível, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

4.5. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado e à CVM qualquer Ato ou Fato Relevante veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

4.6. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de



DUCESP
17 06 13

balcão organizado em que os Valores Mobiliários eventualmente sejam admitidos à negociação.

4.7. A comunicação de Ato ou Fato Relevante à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos.

5. DEVER DE SIGILO

5.1. Como regra, as Pessoas Vinculadas devem abster-se de discutir informações que possam ser consideradas Atos ou Fatos Relevantes em lugares públicos ou na presença de terceiros que não tenham conhecimento de tais informações. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados ao Ato ou Fato Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer tal informação.

5.2. Para a preservação do sigilo, as Pessoas Vinculadas deverão seguir os procedimentos abaixo, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

- (a) manter documentos de qualquer espécie referentes ao Ato ou Fato Relevante em local seguro, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação e que tenham assinado Termo de Adesão;
- (b) sempre que aplicável, exigir do receptor da informação, caso este não seja Pessoa Vinculada, a assinatura de termo de confidencialidade, nos mesmos termos do Termo de Adesão, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o receptor reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa;
- (c) não divulgar Ato ou Fato Relevante a quaisquer terceiros que não possuam o dever de confidencialidade ou a pessoas não autorizadas a conhecer a informação, incluindo familiares, colegas e conhecidos; e
- (d) não fornecer seu "login" e senha do computador profissional para terceiros.

5.2.1. Sempre que houver dúvida a respeito da relevância do Ato ou Fato Relevante, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia para obter esclarecimentos.

5.3. Somente o Diretor de Relações com Investidores, ou a pessoa por ele indicada para este fim, estão autorizados a comentar, esclarecer ou detalhar o conteúdo do Ato ou Fato Relevante.

5.4. Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores, inclusive nos casos em que quaisquer Pessoas Vinculadas, inadvertidamente ou sem autorização, de qualquer modo comunicarem, pessoalmente ou através de terceiros, Informação Privilegiada a qualquer



JUCESP
17 05 13

pessoa não vinculada.

5.5. A Pessoa Vinculada que se desligar da Companhia continua sujeita ao dever de sigilo até que tais informações sejam divulgadas aos órgãos competentes e ao mercado.

5.6. As Pessoas Vinculadas devem ainda:

- (a) não se valer de Informação Privilegiada para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio de compra ou venda de Valores Mobiliários; e
- (b) zelar para que a violação do disposto neste artigo não possa ocorrer através de subordinados diretos ou terceiros de sua confiança, respondendo solidariamente com estes.

6. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

6.1. A regra geral em relação a Ato ou Fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar Ato ou Fato Relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise pelo Diretor de Relações com Investidores.

6.2. Os Atos ou Fatos Relevantes podem não ser divulgados imediatamente se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia, desde que a não divulgação seja objeto de decisão dos Administradores ou dos Acionistas Controladores da Companhia.

6.3. A Companhia, a pedido dos Administradores, de qualquer acionista ou por iniciativa própria, poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Ato ou Fato Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

6.4. Caso a CVM decida pela divulgação do Ato ou Fato Relevante e determine ao Diretor de Relações com Investidores ou à Pessoa Vinculada, conforme o caso, que comunique o Ato ou Fato Relevante às Bolsas de Valores e ao público, o Diretor de Relações com Investidores ou a Pessoa Vinculada, conforme o caso, deverá proceder à divulgação, na forma da Instrução CVM 358.

6.5. Sempre que o Ato ou Fato Relevante, ainda não divulgado ao público, tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento e/ou (ii) decidiram manter sigiloso o Ato ou Fato Relevante, ou, na hipótese da informação escapar ao controle ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que o Ato ou Fato Relevante seja imediatamente divulgado à CVM e ao público.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES



RAIZEN
17 08 13

7.1. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela execução e acompanhamento desta Política de Divulgação.

7.1.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política de Divulgação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores tomar as medidas disciplinares cabíveis internamente, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

7.2. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

7.3. As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Divulgação e da legislação específica se obrigam a ressarcir a Companhia e/ou as outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

8. ALTERAÇÕES

8.1. O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, promover alterações à presente Política de Divulgação, as quais serão prontamente comunicadas às Pessoas Vinculadas.

9. VIGÊNCIA

9.1. A presente Política de Divulgação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Companhia não comentará rumores, respondendo eventuais perguntas somente com a justificativa de que não os comentará.

10.2. A necessidade de pronunciamento, negando ou confirmando notícias, em casos de boatos ou rumores que estiverem afetando o preço ou volume das negociações com os Valores Mobiliários, será avaliada e decidida pelo Diretor de Relações com Investidores.

10.3. Qualquer alteração da presente Política de Divulgação deverá ser obrigatoriamente comunicada à CVM e a quaisquer outras entidades do mercado de balcão em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação, devendo referida comunicação ser acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor dos documentos que disciplinem e integrem a Política de Divulgação.



17 06 13

Anexo I

à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Raízen Energia S.A.

**TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE
DA RAÍZEN ENERGIA S.A.**

Pelo presente instrumento, [nome e qualificação], residente e domiciliado na Cidade de [●], Estado de [●], na [endereço], [bairro], CEP [●], portador da Cédula de Identidade RG nº [●] e inscrito no CPF/MF sob o nº [●], doravante denominado simplesmente "Declarante", na qualidade de [indicar o cargo, função ou relação com a Companhia] da [nome da companhia], sociedade [anônima/limitada] com sede em [inserir endereço], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº [inserir CNPJ], vem, por meio do presente Termo de Adesão, declarar:

(i) ter tomado integral conhecimento das regras constantes da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Raízen Energia S.A. ("Companhia"), aprovada pelo Conselho de Administração em [●] de [●] de [●], nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, cuja cópia recebeu, inclusive de eventuais alterações ocorridas até a presente data, e

(ii) assumir o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições, adotando, nas situações de dúvida, a posição mais conservadora possível.

Declara, ainda, ter conhecimento de que a transgressão às disposições da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Raízen Energia S.A. configura infração grave, para os fins previstos no §3º do artigo 11, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.

O Declarante firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

[Local], [data]

[nome]

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:



17 08 2013

JUCESP PROTOCOLO
0.512.525/13-4



RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2013**

1. **Data, Horário e Local:** no dia 15 (quinze) do mês de maio de 2013, às 9h, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, CEP 04543-011.
2. **Convocação e presença:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** Marcelo de Souza Scarcela Portela – Presidente, conforme indicação do Presidente do Conselho de Administração Sr. Rubens Ometto Silveira Mello efetuada em conformidade com o Estatuto Social da Companhia; Claudia Travi Pitta Pinheiro – Secretária.
4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre:
 - 4.1 O registro da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na "Categoria B", nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), e a submissão do respectivo pedido de registro à CVM.
 - 4.2 A aprovação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória prestada pela Raízen Combustíveis S.A. ("Garantidora"), em até duas séries, no valor total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Debêntures"), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão"), para distribuição pública, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), cujos termos e condições constarão da escritura de emissão das Debêntures a ser celebrada entre a Companhia, a Garantidora e o agente fiduciário a ser contratado nesta Emissão para atuar como representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão"), bem como da submissão do respectivo pedido de registro da Oferta à CVM.
 - 4.3 A alteração do prazo de convocação das assembleias gerais da Companhia, e, conseqüentemente, do Artigo 10, *caput*, de seu Estatuto Social para conformar com o previsto no artigo 124, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações, em razão do futuro registro

1358



01/08/2017
17:08:13

da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na “Categoria B”.

- 4.4 A alteração do Cargo de Diretor Financeiro para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e a consequente alteração do Artigo 19, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, bem como a inclusão de suas atribuições num novo Parágrafo Segundo incluído no Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos Parágrafos subsequentes.
- 4.5 A consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão das deliberações dos itens 4.3 e 4.4 acima.
- 4.6 A autorização para a Companhia, através de dois Diretores Estatutários, praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta Assembleia, assim como, através do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representar a Companhia junto às entidades participantes da Emissão.
5. **Lavratura e Registro da Ata:** a lavratura desta ata será feita na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
6. **Deliberações:** os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 6.1 Aprovar o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na “Categoria B”, nos termos da Instrução CVM 480, bem como a submissão do respectivo pedido de registro à CVM, ficando ratificados todos os atos já praticados pela administração nesse sentido.
 - 6.2 A aprovação da realização da Emissão e da Oferta, bem como da submissão do respectivo pedido de registro da Oferta à CVM; cujos principais termos e condições, em conformidade com a Escritura de Emissão, são descritos a seguir:
 - I. **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o programa de investimentos da Companhia.
 - II. **Colocação.** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, nos termos do contrato de distribuição, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenadores da Oferta (“Coordenadores”).
 - III. **Coleta de Intenções de Investimento.** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do



000000
17 06 13

artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, com a Companhia (“Procedimento de *Bookbuilding*”):

- (a) da realização da Emissão em série única ou em 2 (duas) séries e da quantidade de Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e/ou da quantidade de Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo), observados os limites previstos no item “Séries” abaixo; e
- (b) da Remuneração da Primeira Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item “Remuneração da Primeira Série” abaixo, e/ou da Remuneração da Segunda Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item “Remuneração da Segunda Série” abaixo.

- IV. **Prazo de Subscrição.** Respeitados os requisitos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 6 (seis) meses contados da data de publicação do anúncio de início da Oferta.
- V. **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), e do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definido abaixo) até a respectiva Data de Integralização.
- VI. **Negociação.** As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, e do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
- VII. **Número da Emissão.** As Debêntures representam a primeira emissão de debêntures da Companhia.
- VIII. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão.
- IX. **Quantidade.** Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures.
- X. **Valor Nominal.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal”).



00000000
17 08 13

- XI. **Séries.** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos acima, observado que o somatório das Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e das Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") não poderá exceder a quantidade prevista no item "Quantidade" acima.
- XII. **Forma.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.
- XIII. **Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.
- XIV. **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e, adicionalmente, garantidas pela Fiança, nos termos da Escritura de Emissão.
- XV. **Garantia Fidejussória.** As Debêntures contarão com garantia fidejussória da Garantidora, que se obrigará, nos termos da Escritura de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 77 e 595 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devidos pela Companhia e pela Garantidora nos termos das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas" e "Fiança").
- XVI. **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão").
- XVII. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo:
- (a) das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da Primeira Série"); e



01/08/13
17 08 13

(b) das Debêntures da Segunda Série será de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento da Segunda Série”).

XVIII. **Pagamento do Valor Nominal.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão:

(a) o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Primeira Série; e

(b) o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série, devidas em 6 (seis) anos contados da Data de Emissão e na Data de Vencimento da Segunda Série.

XIX. **Remuneração da Primeira Série.** A remuneração de cada uma das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:

(a) **atualização monetária:** o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; e

(b) **juros remuneratórios:** sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Sobretaxa da Primeira Série”, e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de



DUCEAP
17 06 19

Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o último pagamento na Data de Vencimento da Primeira Série. A Sobretaxa da Primeira Série está sujeita a acréscimo progressivo, limitado a 2,32% (dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento) ao ano sobre a Sobretaxa da Primeira Série que for definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma prevista na Escritura de Emissão, na ocorrência de determinado(s) evento(s) previsto(s) na Escritura de Emissão, observado que, caso tal(is) evento(s) ocorra durante um período de capitalização, tal acréscimo se dará na forma de pagamento de um prêmio, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

XX. **Remuneração da Segunda Série.** A remuneração de cada uma das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- (a) **atualização monetária:** o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série automaticamente (“Atualização Monetária da Segunda Série”); e
- (b) **juros remuneratórios:** sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado ao maior valor entre (a) 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 2020, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do 3º (terceiro) Dia Útil (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*; ou (b) 4,747% (quatro inteiros, setecentos e quarenta e sete milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Juros da Segunda Série”, e, em conjunto com a Atualização Monetária da Segunda Série, “Remuneração da Segunda Série”, e a Remuneração da Primeira Série e a Remuneração da Segunda Série, quando referidas indistintamente, “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária da Segunda Série, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Juros da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos



01/08/2017
17 08 13

termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros da Segunda Série serão pagos anualmente a partir da Data de Emissão, sendo o último pagamento na Data de Vencimento da Segunda Série. Os Juros da Segunda Série estão sujeitos a acréscimo progressivo limitado a 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre os Juros da Segunda Série que forem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma prevista na Escritura de Emissão, na ocorrência de determinado(s) evento(s) previsto(s) na Escritura de Emissão, observado que, caso tal(is) evento(s) ocorra durante um período de capitalização, tal acréscimo se dará na forma de pagamento de um prêmio, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

- XXI. **Resgate Antecipado Facultativo.** Exceto pelo disposto no item “Oferta Facultativa de Resgate Antecipado”, a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado facultativo de qualquer das Debêntures.
- XXII. **Amortização Antecipada Facultativa.** A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada facultativa de qualquer das Debêntures.
- XXIII. **Oferta Facultativa de Resgate Antecipado.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures em circulação, em geral ou por série, conforme o que for definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme o que for definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, em geral ou por série, conforme o que for definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Oferta Facultativa de Resgate Antecipado”), conforme disposto na Escritura de Emissão.
- XXIV. **Vencimento Antecipado.** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão.
- 6.3 Alterar o prazo de convocação das assembleias gerais da Companhia, e, conseqüentemente, do Artigo 10, *caput*, de seu Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:
- “Artigo 10 - A convocação será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data em que se realizará a assembleia geral, não havendo quórum para a instalação da assembleia, uma segunda convocação será feita, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência.”*
- 6.4 Alterar o Cargo de Diretor Financeiro, que passará a ser o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e a consequente alteração do artigo 19, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, bem como a inclusão de suas atribuições num novo Parágrafo Segundo incluído no Artigo 21 do referido Estatuto Social, com a consequente renumeração dos Parágrafos subsequentes realizada na consolidação do Estatuto Social da Companhia. O artigo



DIRECTOR
17 06 13

19, *caput*, e o novo Parágrafo Segundo incluído no Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Artigo 19 - A Diretoria, cujos membros deverão residir na República Federativa do Brasil, será eleita pelo Conselho de Administração e será composta por pelo menos 4 (quatro), mas não mais do que 8 (oito) membros, que deverão incluir sempre os seguintes membros votantes: o diretor presidente (“Diretor Presidente”), o diretor financeiro e de relações com investidores (“Diretor Financeiro e de Relações com Investidores”), o diretor de operações (“Diretor de Operações”), e o diretor executivo (“Diretor Executivo”) da Companhia e tantos membros adicionais quanto seja estabelecido pelo Conselho de Administração; observado que, cada membro da Diretoria deve ser um executivo ou formalmente indicado para a Companhia por uma das suas acionistas (nesse último caso, sujeito à aprovação de quatro dos seis membros da atuação do Conselho de Administração).”

“Artigo 21 - (...)

Parágrafo Segundo – O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores terá dentre as suas atribuições, além de outras responsabilidades e competências que venham a ser atribuídas em conformidade com o caput deste artigo: (i) a administração financeira da Companhia, de acordo com os termos deste Estatuto Social; (ii) a organização, gestão, reunião, avaliação e supervisão das atividades e áreas financeiras da Companhia; (iii) as atribuições conferidas ao Diretos de Relações com Investidores pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações ao público investidor, à CVM e, caso a Companhia tenha registro em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, à essas entidades, e a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia atualizado; e (iv) a representação da Companhia perante qualquer entidade institucional ou órgão regulador ou atuante no mercado de valores mobiliários nacional e/ou internacional.

(...)”

Adicionalmente, em razão da alteração do cargo de Diretor Financeiro para Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. Luis Claudio Rapparini Soares, eleito para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, é neste ato formalmente empossado no novo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio.

- 6.5 Em razão das alterações mencionadas nos itens 6.3 e 6.4 acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme versão constante do Anexo A à presente ata.
- 6.6 Autorizar a Companhia a (i) através do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, tomar todas as providências para a realização da Emissão e da Oferta e a representação perante quaisquer entidades públicas ou privadas no âmbito da Emissão, incluindo, mas a tanto não se limitando, a obtenção do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários da categoria B perante a CVM e demais órgãos competentes; (b) através da assinatura de dois diretores estatutários em conjunto, celebrar todos os documentos da

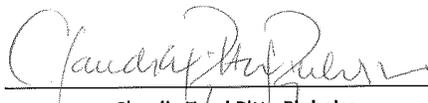


11111111
17 08 13

Emissão e da Oferta e seus respectivos aditamentos (inclusive para fins de atendimento de eventuais exigências da CVM), incluindo, mas a tanto não se limitando, a Escritura de Emissão e o contrato de distribuição das Debêntures, podendo praticar todos os atos necessários para a sua perfeita eficácia; (ii) através da assinatura de dois diretores estatutários em conjunto, contratar as seguintes instituições, dentre outros que eventualmente venham a ser necessários em razão das deliberações tomadas acima: (a) instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, de primeira linha, para coordenar a Emissão; (b) o Agente Fiduciário; (c) o Escriturador; (d) o Banco Liquidante; e (e) os demais prestadores de serviços da Emissão, tais como assessores legais, CETIP, BM&FBOVESPA, auditores independentes, agências de classificação de risco, agências de publicidade, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; (f) em colegiado, decidir sobre o eventual adiamento ou cancelamento da Emissão e da Oferta, caso, dentre outros, as condições de mercado mostrem-se desfavoráveis à sua realização, sendo que, em caso de cancelamento, fica desde já previsto que a eventual retomada da Emissão terá de ser novamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e submetida a nova Assembleia Geral da Companhia; e (g) através da assinatura de dois diretores estatutários em conjunto, praticar todos os demais atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta Assembleia, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria para tanto.

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. aa) MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA – Presidente da Mesa; CLAUDIA TRAVI PITTA PINHEIRO – Secretária da Mesa; COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – Marcos Marinho Lutz e Marcelo Eduardo Martins; e SHELL BRAZIL HOLDING BV – Silvio Costa Rodrigues Neto.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



 Claudia Travi Pitta Pinheiro
 Secretária



DUCEAP
17 06 13

Anexo A

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Raízen Energia S.A. realizada em 15 de maio de 2013 às 09:00 horas

"ESTATUTO SOCIAL DA RAÍZEN ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A Raízen Energia S.A. é uma Companhia por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 6.404/76 ("LSA").

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a produção, venda e comercialização de açúcar de cana-de-açúcar e seus subprodutos, dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (ii) a produção de etanol de cana-de-açúcar e de subprodutos do etanol, dentro ou fora da República Federativa do Brasil, sua venda nos países onde são produzidos pela Companhia e sua comercialização dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iii) o desenvolvimento e licenciamento de tecnologia relativa à produção de açúcar de cana-de-açúcar, seus subprodutos e etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar) dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iv) a produção e venda, nas instalações da Companhia, de vapor e eletricidade gerados a partir de insumos e subprodutos do processo de produção de cana-de-açúcar, de matérias primas usadas para essa cogeração e de quaisquer produtos derivados resultantes dessa cogeração; (v) o investimento em, e a operação de, infraestrutura logística relativa a açúcar de cana-de-açúcar ou a etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar), incluindo dutos no Brasil e nos demais países em que a Companhia produza açúcar de cana-de-açúcar, etanol ou seus subprodutos; (vi) o transporte de passageiros e de carga, incluindo transporte de passageiros e mercadorias sobre a água; (vii) a exploração agrícola de terra de propriedade da Companhia ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manejo, comercialização, produção, depósito ou transporte de fertilizantes e outras matérias primas agrícolas; (ix) a administração de bens imóveis e móveis, incluindo arrendamento, recebimento, locação e empréstimo de quaisquer bens e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades acima mencionadas; (xi) a participação acionária em outras companhias; e (xii) a atividade de navegação de cabotagem, interior de travessia, fluvial e lacustre.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, mediante aprovação da Diretoria, abrir, transferir e/ou extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



UNILEAF
17 06 13

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, inteiramente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$5007.927.429,58 (cinco bilhões, sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 6.028.783.268 (seis bilhões, vinte e oito milhões, setecentas e oitenta e três mil, duzentas e sessenta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 5.902.595.634 (cinco bilhões, novecentos e dois milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial Classe A, 125.424.157 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete) ações preferenciais Classe B e 763.476 (setecentas e sessenta e três mil, quatrocentas e setenta e seis) ações preferenciais Classe C.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - A cada ação ordinária e a cada ação preferencial Classe A dará direito a um voto nas deliberações nas assembleias gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais Classe B não têm direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - As ações preferenciais Classe C não têm direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Quinto - As ações preferenciais, independentemente da classe, não são conversíveis em ações ordinárias, salvo se de outra forma deliberado na Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto - As ações preferenciais Classe A farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais de R\$0,01 (um centavo) por ação, a serem creditados após pagos os valores devidos às ações preferenciais Classe B e Classe C, nesta ordem.

Parágrafo Sétimo - As ações preferenciais Classe B farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais de (i) R\$0,01 (um centavo) por ação, ou (ii) determinados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I ao presente Estatuto Social, prevalecendo o que for maior.

Parágrafo Oitavo - As ações preferenciais Classe C farão jus ao recebimento de dividendos fixos anuais de R\$0,01 (um centavo de real) por ação, ou (ii) determinados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II ao presente Estatuto Social, prevalecendo o que for maior, a serem creditados após pagos os valores devidos às ações preferenciais Classe B.

Parágrafo Nono - As ações preferenciais Classe B serão resgatáveis, mediante pagamento em moeda corrente nacional, do valor determinado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I ao presente Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Dez - As ações preferenciais Classe C serão resgatáveis, mediante o pagamento em moeda corrente nacional, do valor determinado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II ao presente Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral da Companhia.



DIRETORIA
17 06 13

Parágrafo Primeiro - As formalidades de convocação serão dispensadas se todas as acionistas estiverem presentes na assembleia geral.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos pelo Artigo 14 abaixo, e salvo nos casos em que a LSA exige maior quórum de presença, a assembleia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando pelo menos 25% do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 11 - A assembleia geral, convocada e realizada de acordo com a LSA e este Estatuto Social, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por qualquer pessoa por ele indicada. O Presidente escolherá um secretário dentre os presentes.

Artigo 12 - A assembleia geral deliberará sobre todas as matérias previstas na lei aplicável e neste Estatuto Social.

Artigo 13 - As matérias submetidas à aprovação da assembleia geral, seja em primeira ou segunda convocação, serão aprovadas de acordo com o quórum necessário previsto neste Estatuto Social e na LSA.

Artigo 14 - A aprovação de quaisquer matérias listadas abaixo dependerá de voto afirmativo de acionistas representando pelo menos 75% do capital votante da Companhia: (i) a eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como a instalação do Conselho Fiscal; (ii) a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras; (iii) qualquer deliberação, baseada em uma proposta submetida pelo Conselho de Administração, sobre a alocação do lucro líquido apurado durante o exercício social e sobre a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio, sujeito ao cumprimento do artigo 28 abaixo; (iv) a aprovação ou alteração de orçamento de capital; (v) o estabelecimento da remuneração global e agregada dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, incluindo qualquer plano de remuneração para gratificar a administração da Companhia pelo êxito em suas respectivas atribuições, e dos membros do Conselho Fiscal; (vi) a criação, alteração ou o cancelamento de plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia, bem como qualquer decisão relativa aos benefícios concedidos nos termos de tal plano, aplicado em qualquer caso para gratificar a administração da Companhia pelo êxito nas respectivas atribuições, ou qualquer decisão de não outorgar, ou de reter, benefícios devidos a qualquer participante de tal plano; (vii) o aditamento ou a consolidação de qualquer disposição deste Estatuto Social; (viii) qualquer aumento ou redução de capital; (ix) emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários, bem como resgate, amortização, recompra ou alteração deles ou qualquer outro tipo de reorganização ou reestruturação relacionada a tais valores mobiliários, ou criação de classes adicionais desses valores mobiliários; (x) o grupamento ou desdobramento de valores mobiliários de emissão da Companhia ou qualquer atribuição de bonificação em ações; (xi) a incorporação, cisão, fusão, incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como a transformação do tipo societário da Companhia; (xii) a liquidação, dissolução, cessação voluntária das atividades comerciais, falência ou recuperação judicial da Companhia; (xiii) a eleição e destituição de liquidante ou do Conselho Fiscal durante o período de liquidação Companhia; e (xiv) a eleição do Presidente do Conselho de Administração.



DUPLICATA
17 06 13

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia terá um Conselho de Administração composto por 6 (seis) membros, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração, todos eleitos em assembleia geral por um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, de acordo com os termos deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Em caso de renúncia, falecimento, aposentadoria, destituição ou invalidez permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, incluindo o Presidente, deverá ser convocada uma assembleia geral para a eleição do substituto. O substituto ficará no cargo pelo prazo remanescente de mandato do membro que foi substituído.

Artigo 16 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas sempre que necessário e ao menos uma vez por trimestre civil, sendo convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, sempre que o Presidente considerar necessário, ou a pedido de 3 (três) membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – Todas as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por aviso com pelo menos: (i) 30 dias úteis de antecedência para reuniões periódicas e, (ii) 10 dias úteis de antecedência para reuniões *ad hoc* e (iii) 3 dias úteis de antecedência para reuniões *ad hoc* nas quais 3 membros ou o Presidente justificadamente considerem que o(s) assunto(s) a ser(em) discutido(s) possui/possuem natureza comercial urgente. O aviso deverá conter o horário, dia, local e a pauta da reunião, anexando-se cópias, quando possível, de documentos e propostas a serem consideradas ou discutidas. O aviso de reunião do Conselho de Administração será considerado devidamente dado a um determinado membro do Conselho de Administração se enviado por escrito ou por meios eletrônicos, em qualquer caso ao seu último endereço conhecido ou a qualquer outro endereço informado por ele à Companhia.

Parágrafo Segundo - Será dispensada a convocação caso todos os membros do Conselho de Administração estejam presentes na reunião. Um membro do Conselho de Administração ou um de seus comitês poderá dispensar a exigência de aviso tanto para situações futuras quanto retrospectivamente.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros, incluindo-se nessa contagem os membros devidamente representados por procuração, de acordo com o Parágrafo 5º abaixo.

Parágrafo Quarto - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro lugar acordado pelo Conselho de Administração, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por teleconferência, sendo tal participação considerada presença física na reunião, desde que pelo menos 2 (dois) membros compareçam pessoalmente.

Parágrafo Quinto – Qualquer membro do Conselho de Administração poderá nomear outro membro do Conselho, que assim o aceite, sem a necessidade de aprovação dos demais membros do



000247
17 06 13

Conselho de Administração, para participar das reuniões e nelas votar como procurador do membro que o nomeou, desde que esse formalize seu voto, por escrito, imediatamente após a reunião em que o voto foi proferido por seu procurador, sendo tal voto registrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto - As reuniões do Conselho de Administração serão registradas em ata lavrada no respectivo livro societário. Os membros do Conselho de Administração que participaram de uma reunião do Conselho na forma prevista no Parágrafo 4 acima devem assinar a respectiva ata e enviá-la para a Companhia como cópia digital ou por fac-símile, comprometendo-se a assinar a cópia original registrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração na primeira ocasião em que estiverem presentes na sede da Companhia.

Artigo 17 - As matérias descritas abaixo, bem como aquelas previstas em lei e neste Estatuto Social, são de competência do Conselho de Administração, que as aprovará sempre por voto afirmativo de pelo menos 5 (cinco) membros, para as matérias listadas nos itens (i) a (xxii) abaixo, ou pelo menos 4 (quatro) membros, para quaisquer outras matérias a ele submetidas para aprovação, incluindo aquelas listadas nos itens (xxiii) a (xxx) abaixo: (i) propor às acionistas, após considerar as propostas do Diretor Presidente e após consulta ao Presidente do Conselho de Administração, a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Companhia; (ii) determinar as orientações gerais dos negócios da Companhia; (iii) alterar qualquer uma das políticas principais da Companhia, adotar quaisquer outras políticas, procedimentos ou normas e alterar tais outras políticas, procedimentos ou normas (incluindo políticas de empréstimos e de dividendos); (iv) eleger, destituir e encerrar a relação de trabalho de, ou demover do cargo, qualquer membro da Diretoria; (v) alocar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e estabelecer a remuneração e os benefícios dos membros da Diretoria (inclusive o critério de desempenho a eles relacionado); (vi) alterar políticas relativas aos poderes e competências dos membros da Diretoria e sua alta administração ou relativas à estrutura de organização interna da Companhia; (vii) aprovar atualizações anuais, ou aditamentos, de planos de negócios da Companhia; (viii) adotar, ou aditar, orçamentos anuais ou de outros tipos propostos pela Diretoria; (ix) rescindir ou realizar alterações substanciais em planos ou acordos de pensão já existentes ou outros benefícios empregatícios ou pós-emprego para qualquer empregado ou diretor da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias; (x) aprovar a instauração ou transação de qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa envolvendo um montante em controvérsia superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) ou qualquer valor quando houver possibilidade justificada de a reputação da Companhia ser colocada em risco, inclusive no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia, ou no caso de, independentemente do valor, qualquer termo de ajustamento de conduta (TAC), assim também entendido qualquer documento de transação, judicial ou extrajudicial, com as respectivas autoridades públicas competentes que tenham a mesma natureza e finalidade de um TAC; (xi) aprovar a oneração, venda, cessão, transferência, transmissão, arrendamento, anulação ou, de outra forma, alienação de qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (xii) aprovar a aquisição, direta ou indireta, de qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de



DUPLICATA
17 06 13

capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra maior do que (a) R\$125 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$60 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado; (xiii) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, aprovar a realização de um dispêndio de capital único da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio; (xiv) submeter qualquer material à assembleia geral, incluindo submissão de proposta (a) à assembleia geral ordinária de destinação do lucro líquido do final do exercício, e sobre o pagamento de dividendos anuais ou de juros sobre o capital próprio, (b) a qualquer assembleia geral de aprovação dos balanços patrimoniais semestrais ou mensais para pagamento dos dividendos intermediários ou dos juros sobre o capital próprio baseados nesses balanços patrimoniais, em cada caso observadas as outras disposições aplicáveis deste Estatuto Social, ou (c) a qualquer assembleia geral de aprovação das contas dos administradores ou das demonstrações financeiras; (xv) aprovar a assinatura e entrega de qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios e que estabeleça o pagamento de, ou cumprimento em relação a, qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (xvi) aprovar a celebração, rescisão, aditamento ou vetar a renovação automática de qualquer contrato entre a Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias e qualquer parte relacionada a uma acionista da Companhia; (xvii) modificar e/ou aprovar as políticas contábeis básicas e as práticas de divulgação de informações da Companhia, inclusive a destituição ou substituição de auditores; (xviii) aprovar a constituição de qualquer gravame sobre ou a emissão de quaisquer valores mobiliários ou quaisquer opções relativas a valores mobiliários de emissão da Companhia ou ações, ou instrumentos conversíveis em, ou permutáveis por quaisquer ações da Companhia ou de suas subsidiárias, a não ser que (a) seja dada a cada acionista a oportunidade razoável de participar de qualquer uma de suas operações em base *pro rata* e (b) tal operação esteja sendo efetuada em uma base que avalie essa sociedade tomando como base o valor de mercado; (xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tais contratos forem de valor superior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transporte e armazenamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes à consecução do objeto social da Companhia, bem como contratos de arrendamento e de parceria agrícolas, cuja aprovação do Conselho de Administração não seja exigida por outras disposições deste Estatuto; (xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor acima de R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (xxi) tomar qualquer decisão que envolva uma acionista (ou uma afiliada de uma acionista) na qualidade de contraparte em qualquer contrato, documento, instrumento, compromisso, aquisição, litígio, arbitragem ou disputa a que a decisão se refere; (xxii) aprovar a celebração de qualquer contrato ou compromisso para



17 06 17

realizar quaisquer dos atos listados nos itens (i) a (xxi); (xxiii) demitir e encerrar a relação de trabalho de, ou destituir, qualquer executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, que não seja membro da Diretoria; (xxiv) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, que não seja membro da Diretoria; (xxv) aprovar a aquisição, direta ou indireta, de qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra superior a (a) R\$100 milhões, mas menor do que R\$125 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e quaisquer obrigações assumidas em relação ao negócio realizado; (xxvi) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar qualquer dispêndio operacional da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, superior a R\$100 milhões, sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio; (xxvii) aprovar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, represente, no exercício social, valor superior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (xxviii) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento de obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da empresa Raízen Combustíveis S.A. e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante superior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (xxix) tomar qualquer decisão para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante superior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas; (xxx) tomar qualquer decisão no sentido de ter como membro da Diretoria uma pessoa indicada por uma acionista e não um empregado da Companhia; (xxxi) tomar qualquer decisão que seja relevante para as operações ou perspectivas da Companhia cuja exigência de aprovação por cinco dos seis membros do Conselho de Administração ou da Diretoria não tenha sido de outro modo especificada; e (xxxii) aprovar a celebração de qualquer contrato ou compromisso para fazer qualquer um dos atos listados nos itens (xxiii) a (xxxi).



DUPLICATA
17 06 13

Parágrafo Primeiro – Sem prejudicar o disposto no caput deste Artigo 17, o Conselho de Administração, como órgão colegiado, é responsável pela supervisão geral dos negócios da Companhia, inclusive por: (i) supervisionar todas as atividades dos membros da Diretoria e examinar, a qualquer momento, os livros, documentos e registros da Companhia; (ii) solicitar informações sobre quaisquer acordos que a Companhia está prestes a celebrar, sobre quaisquer outros atos que a Companhia está prestes a realizar; (iii) examinar o relatório da administração da Companhia, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, e submeter o relatório da administração à assembleia geral; (iv) aprovar e recomendar às acionistas a estratégia global e as prioridades estratégicas da Companhia; (v) supervisionar e aprovar todas as políticas relacionadas às competências e aos poderes dos membros da Diretoria e sua alta administração ou à estrutura organizacional interna da Companhia; (vi) aprovar o orçamento financeiro da Companhia; (vii) garantir que a Companhia mantenha padrões de responsabilidade social corporativa; (viii) aprovar as políticas e procedimentos operacionais para facilitar a execução das principais políticas da Companhia, supervisionando o cumprimento, pela Companhia, de suas políticas principais, e acompanhar tal desempenho face aos objetivos e planos da Companhia; e (ix) fiscalizar a produção e implementação de planos de solução em matéria de desenvolvimento sustentável, saúde, segurança e meio ambiente.

Artigo 18 - O Conselho de Administração deve criar e nomear os membros das comissões necessárias para aconselhamento em matérias que são relevantes para a Companhia, bem como quaisquer outras comissões cuja instalação possa ser solicitada por meio de aprovação da assembleia geral.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA

Artigo 19 - A Diretoria, cujos membros deverão residir na República Federativa do Brasil, será eleita pelo Conselho de Administração e será composta por pelo menos 4 (quatro), mas não mais do que 8 (oito) membros, que deverão incluir sempre os seguintes membros votantes: o diretor presidente (“Diretor Presidente”), o diretor financeiro e de relações com investidores (“Diretor Financeiro e de Relações com Investidores”), o diretor de operações (“Diretor de Operações”) e o diretor executivo (“Diretor Executivo”) da Companhia e tantos membros adicionais quanto seja estabelecido pelo Conselho de Administração; *observado* que, cada membro da Diretoria deve ser um executivo ou formalmente indicado para a Companhia por uma das suas acionistas (nesse último caso, sujeito à aprovação de quatro dos seis membros da atuação do Conselho de Administração).

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria (que não o Diretor Presidente) terão prazo de mandato de até 3 (três) anos, e o Diretor Presidente terá prazo de mandato de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição em ambos os casos.

Artigo 20 - A Diretoria deverá se reunir pelo menos uma vez por mês e sempre que solicitado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro – As reuniões serão realizadas na sede da Companhia ou de qualquer outra forma acordada pela Diretoria. Qualquer membro da Diretoria poderá participar de qualquer reunião via teleconferência, a menos que o Diretor Presidente notifique os demais membros que essa reunião deve ser realizada com a presença física de todos os membros.



00000000
17 06 10

Parágrafo Segundo – As reuniões da Diretoria serão registradas em ata lavrada no respectivo livro societário. Os membros da Diretoria que participarem de uma reunião por teleconferência devem assinar a respectiva ata e enviá-la à Companhia como cópia digital ou por fac-símile, comprometendo-se a assinar a cópia original registrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria na primeira ocasião em que estiverem presentes na sede da Companhia.

Artigo 21 - A Diretoria e cada um de seus membros terão as responsabilidades e competências que lhes são atribuídas pela LSA, por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com a finalidade de assegurar o funcionamento regular da Companhia e cumprir as decisões da assembleia geral e do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O Diretor Presidente será responsável pelas seguintes matérias, observado que, na celebração de quaisquer documentos relacionados a tais assuntos, será exigida a assinatura do Diretor Presidente e de um dos demais membros da Diretoria: (i) elaborar, após consulta ao Presidente do Conselho, e propor ao Conselho de Administração a estratégia global e as prioridades estratégicas para a Companhia; (ii) elaborar para submissão ao Conselho de Administração (a) os orçamentos anuais ou de outros tipos da Companhia, e quaisquer alterações a eles, (b) as informações da administração, as contas e as demonstrações financeiras da Companhia (sujeito a aprovação final pela assembleia geral) e (c) o relatório da administração; (iii) assinar, aplicar e implementar planos de negócios adotados pela Companhia, suas políticas principais e outros procedimentos, políticas e normas da Companhia que possam ser adotados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, bem como assinar, aplicar e implementar políticas da Companhia relacionadas a dividendos, investimentos, riscos, recursos humanos, tesouraria, endividamento e aquisição de bens ou serviços relevantes às operações e propor ao Conselho de Administração a aprovação de quaisquer novos procedimentos, políticas e normas da Companhia ou alterações dos atuais procedimentos, políticas e normas; (iv) definir e implementar modelos, sistemas e processos operacionais, estrutura organizacional, planejamento de implementação estratégia da Companhia; (v) analisar e implementar planos de negócios da Companhia e cumprir o desempenho financeiro da Companhia; (vi) aderir a, e fazer cumprir, este Estatuto Social, as decisões tomadas pelo Conselho de Administração e as aprovadas em assembleia geral; (vii) estabelecer a remuneração e os benefícios (incluindo qualquer critério de desempenho a eles relacionado) de qualquer empregado ou outro pessoal da Companhia, que não seja um alto executivo ou membro da Diretoria; (viii) assinar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo do Artigo 21, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (ix) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades, envolva, no exercício social, um valor igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (x) tomar qualquer decisão no sentido de recomendar uma matéria para aprovação ao Conselho de Administração; (xi) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta



17 06 13

disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia; (xii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (xiii) direta ou indiretamente, adquirir qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$40 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado; (xiv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades ou conforme previsto em orçamento de capital vigente, efetuar um dispêndio de capital único da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, (em qualquer ano civil) superior a R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) (contanto que tal dispêndio de capital esteja contemplado no orçamento de capital vigente), sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio; (xv) exceto conforme possa ser exigido em situação de emergência para proteção da vida ou de propriedades, efetuar um dispêndio único operacional da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias caso tal dispêndio seja em valor, individual ou agregado, igual ou inferior a R\$100 milhões, sendo o valor de tal dispêndio corrigido para fins de cálculo para levar em consideração todos e quaisquer passivos assumidos associados a tal dispêndio; (xvi) tomar qualquer decisão de incorrer em endividamento por empréstimo (ou garantir o pagamento ou cumprimento das obrigações de qualquer outra pessoa, com exceção de suas subsidiárias e controladas, bem como da empresa Raízen Combustíveis S.A. e respectivas subsidiárias e controladas), por meio de uma única operação ou de uma série de transações relacionadas, incluindo, sem limitação, o acordo, a concessão, o alargamento ou a reorganização de qualquer financiamento para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias ou para outras atividades ou qualquer refinanciamento ou financiamento adicional a eles relacionados, quando tal dívida for em um montante igual ou superior a R\$50 milhões e inferior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria; (xvii) tomar qualquer decisão para a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias pré-pagar qualquer dívida em um montante igual ou superior a R\$50 milhões e inferior a R\$200 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), exceto pré-pagamentos obrigatórios previstos nos termos de qualquer financiamento, através de uma única operação ou de uma série de operações relacionadas, desde que previamente aprovado em Ata de Reunião da Diretoria; (xviii) propor a demissão ou o encerramento da relação de trabalho ou destituição de qualquer membro da Diretoria, que não ele próprio; (xix) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver valor igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu



00000000
17 06 19

equivalente em outras moedas), exceto contratos de compra, venda, transporte e armazenamento de cana-de-açúcar, açúcar, etanol e outros produtos combustíveis e insumos inerentes à consecução do objeto social da Companhia, bem como contratos de arrendamento e de parceria agrícolas, cuja aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria não seja exigida por outras disposições deste Estatuto; (xx) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$100 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (xxi) alterar a estrutura organizacional interna da Companhia em relação aos empregados da Companhia que se reportem diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente; e (xxii) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

Parágrafo Segundo – O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores terá dentre as suas atribuições, além de outras responsabilidades e competências que venham a ser atribuídas em conformidade com o *caput* deste artigo: (i) a administração financeira da Companhia, de acordo com os termos deste Estatuto Social; (ii) a organização, gestão, reunião, avaliação e supervisão das atividades e áreas financeiras da Companhia; (iii) as atribuições conferidas ao Diretor de Relações com Investidores pela legislação em vigor, dentre as quais a prestação de informações ao público investidor, à CVM e, caso a Companhia tenha registro em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, à essas entidades, e a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia atualizado; e (iv) a representação da Companhia perante qualquer entidade institucional ou órgão regulador ou atuante no mercado de valores mobiliários nacional e/ou internacional.

Parágrafo Terceiro – Um único membro da Diretoria que não o Diretor Presidente, bem como qualquer alto executivo da Companhia que se reporte diretamente ao Diretor Presidente, está autorizado a praticar os seguintes atos, *observado que*, na assinatura de quaisquer documentos em relação a tais atos, cada documento exigirá a assinatura de dois indivíduos que sejam membros da Diretoria ou altos executivos que se reportem diretamente ao Diretor Presidente: (i) realizar qualquer aditamento, modificação, renúncia de direito, exercício de direitos ou medidas legais, declaração de inadimplência, decisão de inadimplemento, término ou rescisão de quaisquer contratos, documentos, instrumentos ou outro compromisso da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que sejam relevantes, quando o pagamento ou cumprimento de obrigações nos termos de tal contrato, acordo, documento, instrumento ou outro compromisso, ou possíveis responsabilidades envolva, no exercício social, valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (ii) onerar, vender, ceder, transferir, transmitir, arrendar, anular ou, de outra forma, alienar qualquer propriedade ou bem da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios (incluindo qualquer decisão relacionada a fusão, incorporação ou combinação semelhante envolvendo a Companhia), através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, em que o valor justo de mercado agregado ou o preço dos imóveis ou bens seja igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (iii) instaurar ou transacionar qualquer litígio, arbitragem ou controvérsia em relação a outra pessoa, envolvendo um montante em controvérsia igual ou inferior a R\$15 milhões (ou seu equivalente em outras moedas), observado que esta disposição não será aplicável no caso de uma acionista ser parte desse litígio, arbitragem ou controvérsia; (iv) direta ou indiretamente, adquirir qualquer negócio ou empresa, ou participação societária neles, seja por meio de fusão, compra, aquisição de ativos ou de capital social ou, de outra forma, através de uma única operação ou uma série de operações relacionadas, ou celebrar qualquer parceria ou *joint venture* envolvendo a Companhia ou qualquer



01/08/2017
17:06:13

de suas subsidiárias, inclusive participação em acordos de acionistas e qualquer aditamento a acordos de acionistas dos quais a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias seja parte envolvendo um valor ou preço de compra igual ou inferior a (a) R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas, quando contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não contemplados em um orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, sendo, em cada caso, o montante de qualquer despesa atualizado para que o cálculo considere toda e qualquer obrigação assumida em relação ao negócio realizado; (v) aprovar a celebração de contratos relativos a mercadorias e serviços no curso normal dos negócios quando tal contrato envolver um valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (vi) aprovar limites ou concessões de crédito a qualquer cliente em um valor igual ou inferior a R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas); (vii) alterar a estrutura organizacional interna da Companhia em relação aos empregados da Companhia que estejam em um nível abaixo dos empregados que se reportam diretamente a qualquer membro da Diretoria que não o Diretor Presidente ou a qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Diretor Presidente; (viii) assinar e entregar qualquer contrato, documento, instrumento ou outro compromisso pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias fora do curso normal dos negócios, e que não esteja de outra forma no escopo deste Estatuto Social, que disponha sobre o pagamento ou cumprimento em relação a qualquer valor individual ou agregado (em qualquer ano civil) igual ou inferior a (a) R\$20 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, e (b) R\$10 milhões (ou seu equivalente em outras moedas) quando não previsto em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração; e (ix) celebrar qualquer contrato ou compromisso em relação a qualquer matéria acima.

Parágrafo Quarto – A Companhia também poderá ser representada em todos os atos por procuradores, cuja nomeação para praticar atos em nome da Companhia dependerá sempre da outorga de poderes por meio de instrumento devidamente assinado por dois membros da Diretoria, para os atos relacionados no Parágrafo Segundo, ou pelo Diretor Presidente em conjunto com outro membro da Diretoria, para os atos relacionados no Parágrafo Primeiro, e desde que tal instrumento tenha prazo determinado de duração, exceto para casos de procurações *ad judícia*.

Parágrafo Quinto – Em nenhuma hipótese uma decisão poderá ser tomada por membros da Diretoria ou qualquer alto executivo que se reporte diretamente ao Presidente Diretor em relação aos atos referidos neste Artigo 21 quando uma acionista (ou uma afiliada de uma acionista) for a contraparte de qualquer contrato, documento, instrumento, compromisso, aquisição, litígio, arbitragem ou disputa a que a decisão se referir.

Artigo 22 - O Diretor Presidente poderá ser destituído, com ou sem justa causa, antes do final de seu mandato, pelo voto favorável de 5 (cinco) dos 6 (seis) membros do Conselho de Administração. Qualquer outro membro da Diretoria poderá ser destituído, com ou sem justa causa, conforme proposto pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração, em qualquer caso, mediante voto favorável de cinco dos seis membros do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL



011234
17 08 13

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia terá caráter não permanente. Quando instalado, por decisão da assembleia geral por solicitação de qualquer acionista, conforme aplicável nos casos previstos pela LSA, o Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei.

Artigo 24 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros permanentes e igual número de suplentes, que podem ou não ser acionistas, eleitos pela assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES SOBRE INDENIZAÇÃO E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Artigo 25 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não serão responsáveis perante a Companhia, suas acionistas ou terceiros por danos materiais causados em relação ao exercício de suas funções em seus cargos como membros desses órgãos, no limite permitido pela lei aplicável.

Parágrafo Primeiro – Cada pessoa (e herdeiros, testamentários ou administradores de tal pessoa), que foi ou é parte ou está na iminência de se tornar parte de, ou está envolvida em qualquer ação, demanda ou processo iminente, seja civil, criminal, administrativo ou investigativo, em razão do fato de essa pessoa ser ou ter sido membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia e servir ou ter servido a pedido da Companhia como conselheiro ou diretor de outra sociedade, parceria, *joint venture*, *trust* ou outra empresa deverá ser indenizada e mantida indene de responsabilidade pela Companhia, no limite permitido pela lei aplicável. O direito à indenização conferido neste Artigo 25 deverá incluir também o pagamento pela Companhia das despesas incorridas em relação a qualquer procedimento prévio à sua disposição final no limite autorizado pela legislação aplicável. O direito à indenização atribuído no presente Artigo 25 será um direito contratual.

Parágrafo Segundo – Os direitos e prerrogativas conferidos neste Artigo 25 não excluem outros direitos que qualquer pessoa possa de outro modo ter ou vir a adquirir.

Parágrafo Terceiro – A alteração ou revogação do presente Artigo 25, ou, no limite do permitido pela lei aplicável, qualquer alteração de lei não prejudicará qualquer direito ou proteção de qualquer pessoa concedido por força do presente existentes no, ou decorrentes do, ou relacionados a qualquer evento, ato ou omissão que ocorreu antes do momento da alteração, revogação, aprovação ou modificação (independentemente do momento em que um processo (ou parte dele) relativo a esse evento, ato ou omissão surgir ou der o primeiro sinal de surgimento, início ou conclusão).

Artigo 26 - A Companhia deve adquirir e manter por seu próprio custo seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores em favor dos atuais e antigos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos termos e condições usuais do setor em que a Companhia atua.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÕES E RESERVAS

Artigo 27 - O exercício social da Companhia terá início em 1º de abril e terminará em 31 de março de cada ano. Ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras serão elaboradas no



011284
17 08 19

encerramento do exercício social, e serão apresentadas ao Conselho de Administração e à assembleia geral, de acordo com as disposições legais aplicáveis e este Estatuto Social.

Artigo 28 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social, a Diretoria deverá submeter ao Conselho de Administração, e tal órgão deverá deliberar e submeter à assembleia geral, uma proposta para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social, calculado após as deduções e ajustes previstos na LSA, observada a seguinte ordem de destinação, salvo decisão em contrário das Acionistas, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e da legislação aplicável: (i) primeiro, 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até atingir o menor valor dentre (x) 20% (vinte por cento) do capital social ou (y) 30% (trinta por cento) do capital social acrescido de contribuições que ultrapassam a importância destinada à formação do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder o menor dentre os valores de (x) e (y), não será obrigatória a alocação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) segundo, o valor necessário para o pagamento dos dividendos obrigatórios às Ações Ordinárias, que não pode ser inferior, em cada exercício social, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado, conforme estabelecido no Artigo 202 da LSA; (iii) terceiro, até 80% do lucro líquido para a constituição de uma reserva estatutária para operações e novos investimentos/projetos ("Reserva Estatutária"), que não poderá exceder o percentual de 80% do capital social, observado que o valor a ser destinado a cada exercício para essa reserva deve ser aprovado pelos titulares de 80% do capital votante da Companhia; (iv) quarto, o pagamento do valor restante a título de dividendos complementares às Ações Ordinárias ou na forma de qualquer outra distribuição que possa ser determinada em assembleia geral.

Parágrafo Único. Por decisão da assembleia geral, os dividendos pagos anualmente ou de forma intermediária (e nesse caso, tal como previsto neste Artigo 28), poderão ser pagos como juros sobre capital próprio.

Artigo 29 - Os dividendos atribuídos às acionistas não poderão ser pagos após o período máximo estabelecido por lei.

Artigo 30 - Nos termos do Artigo 204 da LSA, a Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou mensais, e, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar dividendos intermediários à conta do lucro registrado nesses balanços, a serem deduzidos do lucro total a ser distribuído no final do respectivo exercício social, observados os limites previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Além disso, com base em proposta apresentada ao Conselho de Administração, as Acionistas poderão decidir sobre a declaração de dividendos, incluindo dividendos intermediários, com base em lucros acumulados ou valores registrados em Reserva Estatutária na data do último balanço anual laborado.

Parágrafo Segundo – Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio distribuídos às acionistas deverão ser sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório previsto no item (ii) do Artigo 28.

CAPÍTULO X – DA LIQUIDAÇÃO



DUPLICATA
17 08 13

Artigo 31 - A Companhia não pode dissolver-se ou entrar em liquidação, salvo nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO XI – ARBITRAGEM

Artigo 32 - Todos os direitos e obrigações das acionistas entre elas e perante a Companhia decorrentes da condição delas de acionistas da Companhia, ou da Companhia em relação a elas, serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer controvérsias (“Controvérsias”) oriundas de, ou relacionadas a, este Estatuto Social serão submetidas à resolução final por arbitragem nos termos das regras de arbitragem da ICC (“Regras”), as quais serão consideradas incorporadas por referência a este Artigo 32.

Artigo 33 - O tribunal será composto por três árbitros, dois dos quais serão nomeados pelas respectivas partes e o terceiro, que atuará como presidente, deverá ter nacionalidade de um Estado Membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (exceto dos Estados Unidos da América, da Inglaterra e da Holanda) e nomeado em conjunto pelos dois outros árbitros (mas na falta de um acordo no prazo de 30 dias após a nomeação do segundo árbitro, o terceiro árbitro será nomeado pelo ICC). A sede da arbitragem será em São Paulo, Brasil, e o idioma da arbitragem será o inglês.

Artigo 34 - As partes concordam que o tribunal arbitral poderá emitir medidas de caráter provisional da mesma forma que pode emitir o laudo final.

Artigo 35 - Sem prejuízo dos poderes conferidos aos árbitros pelas Regras, leis ou outros instrumentos, o árbitro poderá, a qualquer tempo, com base em provas escritas e nas alegações apenas das partes, emitir um laudo arbitral em favor do requerente (ou do requerido se for uma reconvenção) em relação a quaisquer alegações (ou reconvenções), contra o qual não haja argumentos razoáveis de defesa, seja no todo ou quanto ao montante de quaisquer danos ou quaisquer outras quantias a serem concedidas.

Artigo 36 - As acionistas renunciam a todos os direitos e recursos judiciais, no limite permitido por lei para validamente renunciar a tais direitos.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 37 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.



DUPLICATA
17 05 13

ANEXO I AO ESTATUTO SOCIAL

Modelo de cálculo das distribuições às ações preferenciais classe b

Para efeitos do presente Anexo as seguintes definições serão aplicáveis:

“**Imposto sobre a Renda**” significa o IRPJ e a CSLL, e quaisquer outros Tributos que venham a ser criados no Brasil para substituir o IRPJ e/ou a CSLL, e/ou que incida sobre os rendimentos ou lucros auferidos por empresas brasileiras.

“**Base Tributável do Imposto sobre a Renda**” significa, para qualquer sociedade em qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, para os fins do IRPJ, seu lucro real para o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda e, para os fins da CSLL, a base de cálculo da CSLL para esse Período de Apuração do Imposto sobre a Renda.

“**Período de Apuração do Imposto sobre a Renda**” significa cada período tributável para efeitos de Imposto sobre a Renda, incluindo cada ano civil com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro e, quando o contexto assim o exigir, qualquer período menor a partir da data de adoção deste Estatuto Social e qualquer período mais curto com início em 1º de janeiro e término na data de dissolução da Companhia;

“**CSLL**” significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

“**Ágio**” significa qualquer “**ágio na aquisição de investimentos**” na contribuição de um acionista ou contabilizado por um acionista em ou antes de 30 de junho de 2010 para efeitos de Imposto sobre a Renda e cujo valor será determinado imediatamente na data da adoção deste Estatuto Social, como se o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda terminasse em tal data (ou, no caso de tal ágio ainda não estar sujeito a amortização para efeitos de Imposto sobre a Renda em tal data, na data em que o ágio se tornar objeto de amortização para efeitos de Imposto sobre a Renda, por meio de uma fusão ou outra operação).

“**Ágio de Prejuízo Fiscal**” significa qualquer Prejuízo Fiscal de uma sociedade gerado após a data de aprovação deste Estatuto Social, na medida em que tal Prejuízo Fiscal foi atribuído à amortização do ágio.

“**Autoridade Governamental**” significa qualquer governo internacional, nacional ou supranacional, qualquer estado, província ou qualquer outra subdivisão política ou local de tal lugar, qualquer sociedade, autoridade ou órgão com funções executivas, legislativas, judiciárias, regulatórias ou administrativas (incluindo funções relacionadas à auditoria, instituição, avaliação, gestão e cobrança de impostos) do, ou pertencentes ao, governo, incluindo qualquer autoridade governamental, agência, departamento, conselho, comissão ou instrumentalidade de qualquer nação ou jurisdição, ou qualquer subdivisão política dessas ou qualquer tribunal.

“**IRPJ**” significa Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

“**Prejuízo Fiscal**” significa perda líquida operacional futura (prejuízo fiscal com relação ao IRPJ, e base de cálculo negativa de CSLL com relação à CSLL).

“**Prejuízo Fiscal Pré-Fechamento**” significa qualquer Prejuízo Fiscal de qualquer sociedade direta ou indiretamente contribuída por um acionista, existente imediatamente antes da data de adoção deste Estatuto Social, como se o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda terminasse naquela mesma data.

“**Tributos**” significa quaisquer tributos passados, presentes ou futuros, incluindo (sem limitação) IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ICMS e todos e quaisquer tributos, sobretaxas, taxas adicionais, incidências, consumos, impostos alfandegários, encargos, contribuições, contribuições sociais, contribuições de



DUCE SP
17 06 13

intervenção no domínio econômico, encargos, tarifas, taxas, deduções ou retenções de qualquer natureza (incluindo quaisquer multas, penalidades, acréscimos ou juros relacionados) que sejam impostos, incidentes, cobrados, retidos, assumidos, avaliados por pagáveis a qualquer Autoridade Governamental, e que sejam incidentes (sem limitação) sobre a renda, patrimônio líquido, receitas, lucros, faturamento, ganhos de capital, importações, exportações, serviços, consumo, *royalties*, propriedade e transferência de imóveis, doações, depósitos em contas bancárias e saques, operações de câmbio, operações de crédito, operações relativas a títulos e valores mobiliários, operações relativas a operações de seguro, bem como impostos "verdes" ou ambientais, imposto sobre valor agregado, e qualquer outro imposto sobre operações ou faturamento.

"Economias Fiscais" significa, para cada subsidiária da Companhia em qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, a combinação das alíquotas de Imposto sobre a Renda aplicáveis, multiplicada pela somatória: (a) da dedução, por essa sociedade, para amortização do Ágio na medida em que essa dedução não resulte em uma Base Tributável do Imposto sobre a Renda inferior a zero, e (b) das deduções de Prejuízo Fiscal dessa sociedade, na medida atribuível a qualquer Ágio de Prejuízo Fiscal ou Prejuízo Fiscal, entendendo-se que, para esse fim, qualquer dedução de Prejuízo Fiscal deve ser atribuída, em primeiro lugar, a qualquer Ágio de Prejuízo Fiscal, em segundo lugar, a qualquer Prejuízo Fiscal Pré-Fechamento e, posteriormente, a qualquer Prejuízo Fiscal gerado após a data de aprovação deste Estatuto Social que não seja um Ágio de Prejuízo Fiscal, observado que a Base Tributável do Imposto sobre a Renda de cada subsidiária da Companhia, calculada para os fins dos parágrafos (a) e (b) acima, deve ser os valores hipotéticos calculados de acordo com esses parágrafos pela desconsideração das despesas da sociedade com Juros sobre Capital Próprio.

Os valores dos dividendos fixos devidos a cada ano às ações preferenciais Classe B deverão ser calculados da seguinte forma:

(a) Para cada Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, as ações preferenciais Classe B terão direito ao recebimento de dividendos fixos iguais, no agregado, às Economias Fiscais da Companhia e de todas suas subsidiárias em tal Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, atribuíveis na proporção da contribuição feita por tal titular das ações preferenciais Classe B à Companhia.

(b) Se, em resultado de uma auditoria feita por uma Autoridade Governamental ou uma ação direta feita por uma subsidiária da Companhia antes do início de uma auditoria de uma Autoridade Governamental destinada a investigar a respectiva questão fiscal, o valor da Base Tributável do Imposto sobre a Renda ou Prejuízo Fiscal em relação a uma sociedade for diferente do valor utilizado anteriormente em relação à mesma para o cálculo da Economia Fiscal do mesmo Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, de tal forma que a Economia Fiscal real seja maior do que o valor em relação ao qual as distribuições anteriores foram feitas para o mesmo Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, as ações preferenciais Classe B terão direito a um dividendo fixo adicional equivalente a tal excedente. Não obstante as outras disposições do presente Anexo, o valor dos dividendos fixos pagos às ações preferenciais Classe B, para qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda deve ser reduzido (mas não abaixo de zero, salvo conforme previsto no presente Anexo), no limite necessário para que, em uma base cumulativa com relação a todos os Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda a partir da data de adoção deste Estatuto Social, até o final do Período de Apuração do Imposto sobre a Renda, o montante total de dividendos fixos com relação às ações preferenciais Classe B para todos esses Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda, não exceda a única distribuição a tais ações que seria determinada segundo o parágrafo (a).



00000000

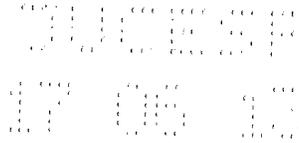
17 06 13

se todos esses Períodos de Apuração do Imposto sobre a Renda fossem tratados como um único Período de Apuração do Imposto sobre a Renda.

(c) Se as reduções exigidas nos termos do parágrafo (b) excederem o montante de qualquer dividendo fixo de outra forma devido aos titulares de ações preferenciais Classe B, tal valor excedente deverá ser aplicado no cálculo dos dividendos fixos em qualquer Período de Apuração do Imposto sobre a Renda seguinte de forma a reduzir os dividendos fixos que seriam então devidos a esses titulares de ações preferenciais Classe B.

(d) Para o Período de Apuração do Imposto sobre a Renda em que quaisquer amortizações finais ou deduções por conta de Ágio, Ágio de Prejuízo Fiscal e Prejuízo Fiscal Pré-Fechamento sejam realizados ou realizáveis, as Economias Fiscais em relação a tal Período de Apuração do Imposto sobre a Renda serão pagas aos titulares das ações preferenciais Classe B no resgate integral das ações preferenciais Classe B emitidas (na medida em que tais Economias Fiscais não tenham sido pagas previamente a título de dividendos fixos).





ANEXO II AO ESTATUTO SOCIAL

Modelo de cálculo das distribuições às ações preferenciais classe C

Para efeitos do presente Anexo as seguintes definições serão aplicáveis:

“**Autoridade Governamental**” significa qualquer governo internacional, nacional ou supranacional, qualquer estado, província ou qualquer outra subdivisão política ou local de tal lugar, qualquer sociedade, autoridade ou órgão com funções executivas, legislativas, judiciárias, regulatórias ou administrativas (incluindo funções relacionadas à auditoria, instituição, avaliação, gestão e cobrança de impostos) do, ou pertencentes ao, governo, incluindo qualquer autoridade governamental, agência, departamento, conselho, comissão ou instrumentalidade de qualquer nação ou jurisdição, ou qualquer subdivisão política dessas ou qualquer tribunal.

“**Benefício Fiscal**” significa o benefício obtido pela Companhia em razão da utilização do Crédito Fiscal para compensação de montantes por ela devidos à Autoridade Governamental, a título de Imposto Federal.

“**CSLL**” significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

“**Crédito Fiscal**” significa o crédito tributário da Ispagnac Participações Ltda. (“IPL”) com a Autoridade Governamental, com natureza de saldo negativo oriundo do recolhimento de IRPJ e CSLL a maior nos anos-calendário de 2011 e 2012, constante do balanço levantado em 30 de novembro de 2012 e da Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (“DIPJ”) da IPL.

“**Imposto Federal**” significa todos e quaisquer tributos de âmbito federal, incluindo, mas não se limitando, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IOF, IRRF, dentre outros.

“**IRPJ**” significa Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Os valores dos dividendos fixos devidos a cada ano às ações preferenciais Classe C deverão ser calculados da seguinte forma:

(a) Sempre que a Companhia fizer uso do Benefício Fiscal, os titulares das ações preferenciais Classe C terão direito ao recebimento de dividendos fixos iguais, no agregado, ao Benefício Fiscal apurado, atribuíveis na proporção da contribuição feita pelos mesmos à Companhia.

(b) Os lucros da Companhia serão destinados, primeiramente, à distribuição dos dividendos das ações preferenciais Classe B. Caso, após distribuídos os dividendos das ações preferenciais Classe B, a Companhia não possua lucros correspondentes ao valor do Benefício Fiscal apurado no Período de Apuração, os titulares das ações preferenciais Classe C poderão ser ressarcidos mediante resgate de ações, utilizando-se saldo da reserva de capital da Companhia, sendo que o montante efetivamente pago ao acionista será líquido de eventual tributo retido na fonte, inclusive a título de IRRF;

(c) A Companhia envidará seus melhores esforços para a utilização do Crédito Fiscal e, conseqüentemente, a apuração do Benefício Fiscal; e

(d) Caso quaisquer amortizações finais ou deduções por conta de Imposto Federal sejam realizados ou realizáveis, o Benefício Fiscal apurado será pago ao titular das ações preferenciais Classe C no resgate integral das ações preferenciais Classe C emitidas (na medida em que tal Benefício Fiscal não tenha sido pago previamente a título de dividendos fixos).”



JUCESP
30 08 13

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2013

1. **Data, Horário e Local:** aos dezesseis dias do mês de agosto de 2013, às 09:00 horas, na sede social da Raízen Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, CEP 04543-011.
2. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente; Paulo Francisco de Almeida Lopes – Secretário.
4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes ordens do dia:
 - 4.1 em relação às deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2012, às 14:00 horas ("AGE de 30.11.2012"): (i) retificação do texto do artigo 28 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") aprovado como Anexo IV à ata da AGE de 30.11.2012; (ii) ratificação das demais deliberações tomadas na AGE de 30.11.2012 que não foram expressamente retificadas pela presente Assembleia; e (iii) ratificação das distribuições de dividendos aprovadas posteriormente à AGE de 30.11.2012;
 - 4.2 em relação às deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de maio de 2013 ("AGE de 15.05.2013"), com respeito à primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, no valor total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Debêntures"), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão"), para distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"): (i) retificar determinados termos e condições da Emissão, da Oferta e das Debêntures, conforme aprovados na AGE de 15.05.2013; e (ii) ratificar os demais termos e condições da Emissão, da Oferta e das Debêntures anteriormente aprovados na AGE de 15.05.2013;

Página 1 de 35



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua de Melo, 1855 Tel. 3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a Presente cópia
reprográficada extraída pela parte, conforme
original em poder do outorgante.
S. Paulo
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

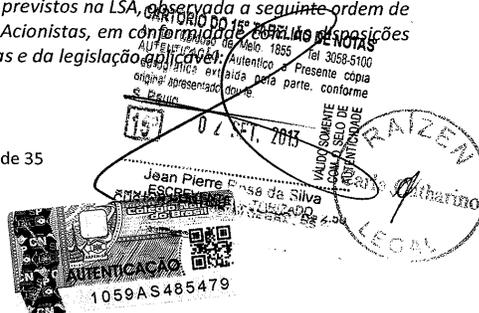


DUCE SP
30 08 13

- 4.3 autorizar a Companhia, a seu exclusivo critério, através de dois Diretores Estatutários, a contratar a instituição formadora de mercado, bem como ratificar a autorização para a Companhia, através de dois Diretores Estatutários, a praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta Assembleia, assim como, através do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representar a Companhia junto às entidades participantes da Emissão e da Oferta;
- 4.4 deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a incluir no objeto social as seguintes atividades: (i) o desenvolvimento de pesquisas, inclusive com organismos geneticamente modificados e o desenvolvimento e produção de biocombustíveis e materiais bioquímicos e biológicos com a utilização de organismos geneticamente modificados; (ii) a importação e exportação de materiais necessários à atividade acima descrita, inclusive a importação e exportação de organismos geneticamente modificados;
- 4.5 inclusão dos Parágrafos Segundo e Terceiro ao artigo 19 do Estatuto Social da Companhia referentes ao modo de substituição dos membros da Diretoria, em atenção ao artigo 143, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- 4.6 inclusão do artigo 32 ao Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos do Estatuto Social subsequentes;
- 4.7 consolidação do Estatuto Social conforme versão constante do Anexo A à presente ata, a fim de consolidar as alterações realizadas ao Estatuto Social da Companhia; e
- 4.8 fixação do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia.
5. **Deliberações:** os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
- 5.1 em relação às deliberações tomadas na AGE de 30.11.2012,
- (i) aprovar a retificação do texto do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia aprovado como Anexo IV à ata da AGE de 30.11.2012, em razão de não ter constado do mesmo, por mero equívoco, as alíneas referentes à ordem para a destinação do lucro líquido da Companhia, passando referido artigo a vigorar com a redação abaixo:

"Artigo 28 – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício social, a Diretoria deverá submeter ao Conselho de Administração, e tal órgão deverá deliberar e submeter à Assembleia Geral, uma proposta para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social, calculado após as deduções e ajustes previstos na LSA, observada a seguinte ordem de destinação, salvo decisão em contrário das Acionistas, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e da legislação aplicável:"

Página 2 de 35



JUCESP
30 08 13

(i) primeiro, 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até atingir o menor valor dentre (x) 20% (vinte por cento) do capital social ou (y) 30% (trinta por cento) do capital social acrescido de contribuições que ultrapassam a importância destinada à formação do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder o menor dentre os valores de (x) e (y), não será obrigatória a alocação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) segundo, o valor necessário para o pagamento de dividendos fixos das ações preferenciais Classe B, que será variável e calculado de acordo com as regras previstas pelo Anexo I a este Estatuto Social, e, caso nenhum pagamento seja devido por força dessas regras, o pagamento de dividendos fixos às ações preferenciais Classe B, no valor de R\$0,01 (um centavo de real) por ação;

(iii) terceiro, o valor necessário para o pagamento de dividendos fixos das ações preferenciais Classe C, que será variável e calculado de acordo com as regras previstas pelo Anexo II a este Estatuto Social, e, caso nenhum pagamento seja devido por força dessas regras, o pagamento de dividendos fixos às ações preferenciais Classe C, no valor de R\$0,01 (um centavo de real) por ação;

(iv) quarto, o valor necessário para o pagamento, dos dividendos fixos das ações preferenciais Classe A, no valor de R\$0,01 (um centavo de real) por ação, conforme estabelecido no Parágrafo 6º do Artigo 5º deste Estatuto Social;

(v) quinto, o valor necessário para o pagamento dos dividendos obrigatórios às ações ordinárias, que não pode ser inferior, em cada exercício social, a 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado, conforme estabelecido no Artigo 202 da LSA;

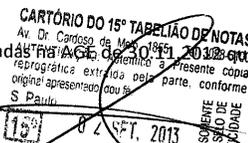
(vi) sexto, até 80% (oitenta por cento) do lucro líquido para a constituição de uma reserva estatutária para operações e novos investimentos/projetos ("Reserva Estatutária"), que não poderá exceder o percentual de 80% (oitenta por cento) do capital social, observado que o valor a ser destinado a cada exercício para essa reserva deve ser aprovado pelos titulares de 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia; e

(vii) sétimo, o pagamento do valor restante a título de dividendos complementares às ações ordinárias, ou na forma de qualquer outra distribuição que possa ser determinada em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Por decisão do Conselho de Administração, os dividendos pagos anualmente ou de forma intermediária (e nesse caso, tal como previsto neste Artigo 28), poderão ser pagos como juros sobre o capital próprio."

(ii) aprovar a ratificação das demais deliberações tomadas na Assembleia Geral de 30/08/2013 que não foram expressamente retificadas por esta Assembleia; e

Página 3 de 35



00034
30 05 13

(iii) aprovar a ratificação das distribuições de dividendos aprovadas posteriormente à AGE de 30.11.2012, inclusive aquelas aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 19 de julho de 2013, que foram devidamente realizadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Acordo de Acionistas da Companhia e o artigo 28 do Estatuto Social, conforme acima transcrito;

5.2 (i) aprovar a ratificação das seguintes características da Emissão, da Oferta e das Debêntures, conforme aprovados na AGE de 15.05.2013, cujos principais termos e condições, em conformidade com a escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), passam a vigorar conforme a seguir:

"I. **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para: (i) com relação às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, reforço de caixa da Companhia; e (ii) com relação às Debêntures da Terceira Série, os investimentos da Companhia relativos à safra do ano de 2013/2014, tanto em sua área agrícola como em sua área industrial, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431").

(...)

III. **Coleta de Intenções de Investimento.** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, em conjunto com a Companhia ("Procedimento de Bookbuilding"):

(a) da realização da Emissão em série única ou em 2 (duas) ou 3 (três) séries e da quantidade de Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo), da quantidade de Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) e/ou da quantidade de Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo), observados os limites previstos no item "Séries" abaixo; e

(b) da Remuneração da Primeira Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item "Remuneração da Primeira Série" abaixo, da Remuneração da Segunda Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item "Remuneração da Segunda Série" abaixo; e/ou da Remuneração da Terceira Série (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item "Remuneração da Segunda Série" abaixo.

(...)

VIII. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão.

Página 4 de 35



CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Tel. 3058.5100
AUTENTICAÇÃO: Autenticado em 02/09/2013
Valor total de R\$ 750.000.000,00
Original em posse da parte, conforme
origem em escritura pública nº 157/2013
VALIDO QUANTO
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

157/2013
02 SET. 2013
Jean Pierre Rosa da Silva
CITIZENSCONSULTORIA
reitoria@citizen.com.br
FONE: (11) 5082-2200
R. J. W. de S. 550



30 08 13

- IX. **Quantidade.** Serão emitidas 750.000 (setecentos e cinquenta mil) Debêntures.
- (...)
- XI. **Séries.** A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos acima, observado que a alocação entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes e que o somatório das Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), das Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e das Debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série") não poderá exceder a quantidade prevista no item "Quantidade" acima.
- (...)
- XVI. **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de outubro de 2013 ("Data de Emissão").
- XVII. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo:
- (a) das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série");
 - (b) das Debêntures da Segunda Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 ("Data de Vencimento da Segunda Série"); e
 - (c) das Debêntures da Terceira Série será de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2020 ("Data de Vencimento da Terceira Série").
- XVIII. **Pagamento do Valor Nominal.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão:
- (a) o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal de cada uma

Página 5 de 35



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
02 SET. 2013
MÁRIO ANTONIO DE SOUZA
COM SELO DE AUTENTICIDADE



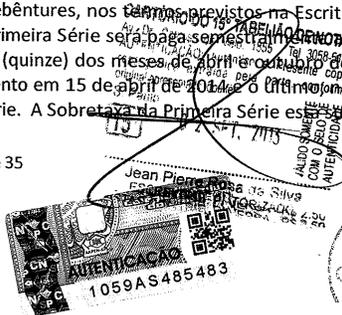
000000000000000000000000
00 08 10

das Debêntures da Primeira Série, devidas em 15 de outubro de 2017 e na Data de Vencimento da Primeira Série;

- (b) o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Segunda Série; e
- (c) o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, devidas em 15 de outubro de 2019 e na Data de Vencimento da Terceira Série.

XIX. **Remuneração da Primeira Série.** A remuneração de cada uma das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:

- (a) **atualização monetária:** o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; e
- (b) **juros remuneratórios:** sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa da Primeira Série", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga sem restrição a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014. A última Data de Vencimento da Primeira Série. A Sobretaxa da Primeira Série está sujeita a



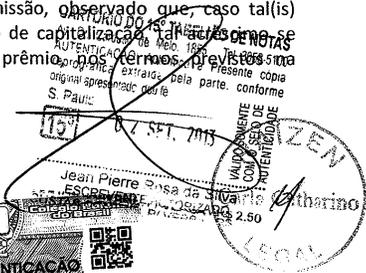
DUCEAF
30 08 13

acrécimo progressivo, limitado a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre a Sobretaxa da Primeira Série que for definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma prevista na Escritura de Emissão, na ocorrência de determinado(s) evento(s) previsto(s) na Escritura de Emissão, observado que, caso tal(is) evento(s) ocorra(m) durante um período de capitalização, tal acréscimo se dará na forma de pagamento de um prêmio, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

XX. **Remuneração da Segunda Série.** A remuneração de cada uma das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- (a) **atualização monetária:** o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente; e
- (b) **juros remuneratórios:** sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (**"Sobretaxa da Segunda Série"**), e, em conjunto com a Taxa DI, **"Remuneração da Segunda Série"**), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série. A Sobretaxa da Segunda Série está sujeita a acréscimo progressivo, limitado a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre a Sobretaxa da Segunda Série que for definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma prevista na Escritura de Emissão, na ocorrência de determinado(s) evento(s) previsto(s) na Escritura de Emissão, observado que, caso tal(is) evento(s) ocorra(m) durante um período de capitalização, tal acréscimo se dará na forma de pagamento de um prêmio, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

Página 7 de 35



DUCE 3P
30 08 13

XXI. **Remuneração da Terceira Série.** A remuneração de cada uma das Debêntures da Terceira Série será a seguinte:

(a) **atualização monetária:** o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série automaticamente ("Atualização Monetária da Terceira Série"); e

(b) **juros remuneratórios:** sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado ao maior valor entre (a) 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 2020, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do 3º (terceiro) Dia Útil (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*; ou (b) 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Juros da Terceira Série", e, em conjunto com a Atualização Monetária da Terceira Série, "Remuneração da Terceira Série", e a Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, quando referidas indistintamente, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Juros da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros da Terceira Série serão pagos anualmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) do mês de outubro de cada ano, e o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2014 e o último, na Data de Vencimento das Terceira Série. Os Juros da Terceira Série estarão sujeitos a uma taxa progressiva limitado a 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre os Juros da Terceira Série que forem definidos de acordo com o Procedimento de

Página 8 de 35



DUCEAP
30 05 13

Bookbuilding, na forma prevista na Escritura de Emissão, na ocorrência de determinado(s) evento(s) previsto(s) na Escritura de Emissão, observado que, caso tal(is) evento(s) ocorra(m) durante um período de capitalização, tal acréscimo se dará na forma de pagamento de um prêmio, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

(...)

XXIII.A. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série, que será endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Primeira Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série de que forem titulares, e/ou oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, que será endereçada a todos os Debenturistas da Segunda Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Segunda Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, podendo ser oferecido prêmio.

XXIII.B. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série. Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, as disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série passarão a ser automaticamente aplicáveis às Debêntures da Terceira Série, independentemente de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento à Escritura de Emissão.

(....)''

(ii) aprovar a ratificação das demais características das Debêntures descritas na Escritura de Emissão anteriormente aprovados na AGE de 15.05.2013 e que não foram alterados por esta Assembleia.

5.3 autorizar a Companhia, a seu exclusivo critério, através de dois Diretores Estatutários, a contratar a instituição formadora de mercado, o qual atuará nos termos do Contrato de Distribuição, bem como ratificar a autorização para a Companhia, através de seus Diretores Estatutários, a praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e assinatura de todas as deliberações desta Assembleia e da AGE de 15.05.2013, assim como, através do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representar a Companhia junto às entidades participantes da Emissão.

Página 9 de 35



Handwritten notes and stamps including: "CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO", "ABELAO DE MORAES", "Avenida do Brasil", "1059-5100", "021", "1000 SUISSA", "2013", "SEI, 2013", "Jean Pierre Ronsa da Silva", "CSCREVENSA DA SILVA", "Carly Atharino", "REGM".

30 08 13

- 5.4 aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a incluir no objeto social as seguintes atividades: (i) o desenvolvimento de pesquisas, inclusive com organismos geneticamente modificados e o desenvolvimento e produção de biocombustíveis e materiais bioquímicos e biológicos com a utilização de organismos geneticamente modificados; (ii) a importação e exportação de materiais necessários à atividade acima descrita, inclusive a importação e exportação de organismos geneticamente modificadas. Dessa forma, o referido artigo passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a produção, venda e comercialização de açúcar de cana-de-açúcar e seus subprodutos, dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (ii) a produção de etanol de cana-de-açúcar e de subprodutos do etanol, dentro ou fora da República Federativa do Brasil, sua venda nos países onde são produzidos pela Companhia e sua comercialização dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iii) o desenvolvimento e licenciamento de tecnologia relativa à produção de açúcar de cana-de-açúcar, seus subprodutos e etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar) dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iv) a produção e venda, nas instalações da Companhia, de vapor e eletricidade gerados a partir de insumos e subprodutos do processo de produção de cana-de-açúcar, de matérias primas usadas para essa cogeração e de quaisquer produtos derivados resultantes dessa cogeração; (v) o investimento em, e a operação de, infraestrutura logística relativa a açúcar de cana-de-açúcar ou a etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar), incluindo dutos no Brasil e nos demais países em que a Companhia produza açúcar de cana-de-açúcar, etanol ou seus subprodutos; (vi) o transporte de passageiros e de carga, incluindo transporte de passageiros e mercadorias sobre a água; (vii) a exploração agrícola de terra de propriedade da Companhia ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manejo, comercialização, produção, depósito ou transporte de fertilizantes e outras matérias primas agrícolas; (ix) a administração de bens imóveis e móveis, incluindo arrendamento, recebimento, locação e empréstimo de quaisquer bens e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades acima mencionadas; (xi) a participação acionária em outras companhias; (xii) a atividade de navegação de cabotagem, interior de travessia, fluvial e lacustre; (xiii) o desenvolvimento de pesquisas, inclusive com organismos geneticamente modificados e o desenvolvimento e produção de biocombustíveis e materiais bioquímicos e biológicos com a utilização de organismos geneticamente modificados; (xiv) a importação e exportação de materiais necessários à atividade acima descrita no item (xiii) acima, inclusive a importação e exportação de organismos geneticamente modificados.”

- 5.5 aprovar a inclusão dos Parágrafos Segundo e Terceiro ao artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para prever o modo de substituição dos membros da Diretoria da Companhia, em atenção ao artigo 143, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, e a alteração da numeração do parágrafo único de referido artigo, que passa a ser o parágrafo Primeiro. Consequentemente, o artigo 19 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

Página 10 de 35



JUL 31 08 13

Artigo 19 – A Diretoria, cujos membros deverão residir na República Federativa do Brasil, será eleita pelo Conselho de Administração e será composta por pelo menos 4 (quatro), mas não mais do que 8 (oito) membros, que deverão incluir sempre os seguintes membros votantes: o diretor presidente (“Diretor Presidente”), o diretor financeiro e de relações com investidores (“Diretor Financeiro e de Relações com Investidores”), o diretor de operações (“Diretor de Operações”) e o diretor executivo (“Diretor Executivo”) da Companhia e tantos membros adicionais quanto seja estabelecido pelo Conselho de Administração; observado que, cada membro da Diretoria deve ser um executivo ou formalmente indicada para a Companhia por uma das suas acionistas (nesse último caso, sujeito à aprovação de 4 (quatro) dos 6 (seis) membros da atuação do Conselho de Administração).

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria (que não o Diretor Presidente) terão prazo de mandato de até 3 (três) anos, e o Diretor Presidente terá prazo de mandato de até 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição em ambos os casos.

Parágrafo Segundo – Durante o período de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor da Companhia, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporariamente por outro Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de impedimento definitivo ou em caso de vacância de qualquer cargo de Diretor, será imediatamente convocada uma reunião do Conselho de Administração para eleição do seu substituto.”

- 5.6 aprovar a inclusão do artigo 32 ao Estatuto Social da Companhia, referente ao cumprimento do Acordo de Acionistas da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos do Estatuto Social subsequentes. O artigo 32 do Estatuto Social da Companhia vigorará com a seguinte redação:

Artigo 32 – A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir o Acordo de Acionistas celebrado pelos acionistas da Companhia em 30 de novembro de 2012. O Presidente da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, conforme o caso, não computará o voto de acionista ou de membro do Conselho de Administração, conforme o caso, que esteja em desacordo com os termos do Acordo de Acionistas.”

- 5.7 aprovar, em razão das deliberações aprovadas conforme os itens 5.1, 5.4, 5.5 e 5.6 acima, a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme versão constante do Anexo A à presente ata; e

- 5.8 aprovar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia em até R\$29.383.903,22 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos), a qual será distribuída conforme critério a ser posteriormente definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

Página 11 de 35



JUCESP
30 08 13

6. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém o fez, foi a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. aa) RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente da Mesa; PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES – Secretário da Mesa; COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – Marcos Marinho Lutz e Marcelo Eduardo Martins; e SHELL BRAZIL HOLDING BV – Silvio Costa Rodrigues Neto.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



Paulo Francisco de Almeida Lopes
Secretário



Anexo D

Declarações de Veracidade da Emissora e do Coordenador Líder

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM 400/03**

RAÍZEN ENERGIA S.A., companhia por ações de capital aberto com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.070.508/0001-78 ("Companhia" ou "Emissora"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social pelo seu **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, o Sr. **Luis Claudio Rapparini Soares**, brasileiro/italiano, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 86.103.855-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.519.907-53, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e pelo seu **Diretor Jurídico**, o Sr. **Paulo Francisco de Almeida Lopes**, brasileiro, advogado, inscrito no Cadastro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, sob o nº 48.027 e no CPF/MF sob o nº 729.456.137-00, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no âmbito da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória prestada pela Raízen Combustíveis S.A. ("Garantidora"), em até três séries, para distribuição pública, no valor total de até R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão") da Companhia ("Debêntures"), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 00, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") ("Oferta"), vem, pela presente, declarar, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, o quanto segue:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Emissão;
- (ii) o Formulário de Referência da Companhia, preparado nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Formulário de Referência"), e o Prospecto Preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Emissão, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iii) as informações prestadas pela Emissora relativas às Debêntures e às demais informações fornecidas ao mercado no Formulário de Referência, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Emissão; e
- (iv) o Formulário de Referência e o Prospecto Preliminar foram e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

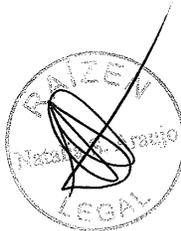
RAÍZEN ENERGIA S.A

L.R.

Nome: Luis Claudio Rapparini Soares
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

P.L.

Nome: Paulo Francisco de Almeida Lopes
Cargo: Diretor Jurídico



Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327 - 7º andar
Itaim Bibi - São Paulo - SP - 04543-011



DECLARAÇÃO

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória prestada pela RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., em até três séries, da primeira emissão de RAÍZEN ENERGIA S.A. ("Companhia") ("Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 29 de abril de 2013, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo");
- (iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, com relação ao prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;
- (iv) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (vi) a Companhia confirmou ter disponibilizado, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores



legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Coordenador Líder declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das debêntures a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de agosto de 2013.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: Males Ferreira Silva
Cargo: Diretor



Nome: EDUARDO CARLOS ARMONIA
Cargo: DIRETOR



Anexo E

Escritura de Emissão de Debêntures Consolidada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SEGUNDO ADITAMENTO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA
PRIMEIRA EMISSÃO DE RAÍZEN ENERGIA S.A.

Celebram este "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raízen Energia S.A." ("Aditamento"):

- I. como emissora e ofertante das debêntures objeto da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) ("Debêntures"):

RAÍZEN ENERGIA S.A., sociedade por ações em fase de obtenção de registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1327, 5º andar, sala 1, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 08.070.508/0001-78, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300339169, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

- II. como agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo)) ("Debenturistas da Primeira Série"), dos titulares das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Debenturistas da Segunda Série") e dos titulares das Debêntures da Terceira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Debenturistas da Terceira Série", e, em conjunto com os Debenturistas da Primeira Série e os Debenturistas da Segunda Série, "Debenturistas");

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 4200, bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário"); e

- III. como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a Companhia:

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 4200, blocos 5, andares 1 a 3, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob





o n.º 33.453.598/0001-23, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33300298673, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Garantidora", e, em conjunto com a Companhia e o Agente Fiduciário, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte");

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raizen Energia S.A.", celebrado em 21 de agosto de 2013, entre a Companhia, a Garantidora e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 2 de setembro de 2013 ("Escritura de Emissão").)

CONSIDERANDO que:

- (A) as partes celebraram a Escritura de Emissão;
- (B) conforme previsto na Escritura de Emissão, foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), no qual foram definidas:
 - (i) a realização da Emissão em 3 (três) séries, sendo 105.975 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e cinco) Debêntures da Primeira Série, 340.000 (trezentos e quarenta mil) Debêntures da Segunda Série e 304.025 (trezentos e quatro mil e vinte e cinco) Debêntures da Terceira Série; e
 - (ii) a Remuneração da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), a Remuneração da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Remuneração da Terceira Série (conforme definido na Escritura de Emissão);
- (C) as Debêntures ainda não foram subscritas e integralizadas, de modo que não se faz necessária a realização de assembleia geral de Debenturistas para aprovar as matérias objeto deste Aditamento; e
- (D) as partes desejam aditar e consolidar a Escritura de Emissão, conforme as alterações previstas neste Aditamento;

que resolvem celebrar este Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições:





1. ADITAMENTO

1.1 A Cláusula 2.1, incisos I e II, da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação:

"I. *arquivamento e publicação das atas dos atos societários.* Nos termos do artigo 62, inciso I, e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações:

- (a) a ata da RCA da Companhia foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços" em 12 de julho de 2013;
- (b) a ata da AGE da Companhia de 15 de maio de 2013 foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços" em 12 de julho de 2013; e
- (c) a ata da AGE da Companhia de 16 de agosto de 2013 foi arquivada na JUCESP em 30 de agosto de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços" em 6 de setembro de 2013;

II. *inscrição e registro desta Escritura de Emissão.* Nos termos do artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 129 e 130 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada:

- (a) esta Escritura de Emissão foi inscrita na JUCESP em 30 de agosto de 2013, sob o n.º ED001230-0/000, o primeiro aditamento a esta Escritura de Emissão foi inscrito na JUCESP em 9 de setembro de 2013, sob o n.º ED001230-0/001, e seus demais aditamentos serão inscritos na JUCESP; e
- (b) esta Escritura de Emissão foi registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 2013, sob o n.º 946979, e no 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 6 de setembro de 2013, sob o n.º 2.024.905, o primeiro aditamento a esta Escritura de Emissão foi averbado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 2013, à margem do registro acima, e no 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2013, à margem do registro acima, e seus



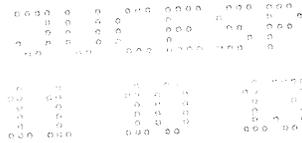


demais aditamentos serão averbados às margens dos registros acima;"

1.2 A Cláusula 3.1 da Escritura de Emissão é corrigida, passando a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 A Companhia tem por objeto social: (i) a produção, venda e comercialização de açúcar de cana-de-açúcar e seus subprodutos, dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (ii) a produção de etanol de cana-de-açúcar e de subprodutos do etanol, dentro ou fora da República Federativa do Brasil, sua venda nos países onde são produzidos pela Companhia e sua comercialização dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iii) o desenvolvimento e licenciamento de tecnologia relativa à produção de açúcar de cana-de-açúcar, seus subprodutos e etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar) dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iv) a produção e venda, nas instalações da Companhia, de vapor e eletricidade gerados a partir de insumos e subprodutos do processo de produção de cana-de-açúcar, de matérias primas usadas para essa cogeração e de quaisquer produtos derivados resultantes dessa cogeração; (v) o investimento em, e a operação de, infraestrutura logística relativa a açúcar de cana-de-açúcar ou a etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar), incluindo dutos no Brasil e nos demais países em que a Companhia produza açúcar de cana-de-açúcar, etanol ou seus subprodutos; (vi) o transporte de passageiros e de carga, incluindo transporte de passageiros e mercadorias sobre a água; (vii) a exploração agrícola de terra de propriedade da Companhia ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manejo, comercialização, produção, depósito ou transporte de fertilizantes e outras matérias primas agrícolas; (ix) a administração de bens imóveis e móveis, incluindo arrendamento, recebimento, locação e empréstimo de quaisquer bens e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades acima mencionadas; (xi) a participação acionária em outras companhias; (xii) a atividade de navegação de cabotagem, interior de travessia, fluvial e lacustre; (xiii) o desenvolvimento de pesquisas, inclusive com organismos geneticamente modificados e o desenvolvimento e produção de biocombustíveis e materiais bioquímicos e biológicos com a utilização de organismos geneticamente modificados; (xiv) a importação e exportação de materiais necessários à atividade acima descrita no item (xiii) acima, inclusive a importação e exportação de organismos geneticamente modificados."





1.3 As Cláusulas 5.2 e 5.2.1 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação:

"5.2 *Coleta de Intenções de Investimento.* Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no qual foram definidas, em conjunto com a Companhia ("*Procedimento de Bookbuilding*"):

- I. a realização da Emissão em 3 (três) séries, e a quantidade de Debêntures da Primeira Série, a quantidade de Debêntures da Segunda Série e a quantidade de Debêntures da Terceira Série, nos termos da Cláusula 6.5 abaixo; e
- II. a Remuneração da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 6.15 abaixo, inciso II), nos termos da Cláusula 6.15 abaixo, inciso II, a Remuneração da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 6.16 abaixo, inciso II), nos termos da Cláusula 6.16 abaixo, inciso II, e a Remuneração da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 6.17 abaixo, inciso II), nos termos da Cláusula 6.17 abaixo, inciso II.

5.2.1 O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado por meio do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"), nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400."

1.4 A Cláusula 6.3 da Escritura de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.3 *Quantidade.* Serão emitidas 750.000 (setecentos e cinquenta mil) Debêntures, observado o disposto na Cláusula 6.5 abaixo."

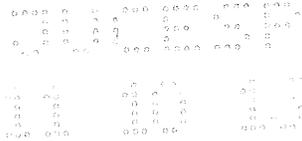
1.5 As Cláusulas 6.5 e 6.5.1 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação:

"6.5 *Séries.* A Emissão será realizada em 3 (três) séries, sendo:

- I. a primeira série composta por 105.975 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e cinco) Debêntures ("Debêntures da Primeira Série");
- II. a segunda série composta por 340.000 (trezentos e quarenta mil) Debêntures ("Debêntures da Segunda Série"); e
- III. a terceira série composta por 304.025 (trezentos e quatro mil e vinte e cinco) Debêntures ("Debêntures da Terceira Série").

6.5.1 Ressalvadas as referências expressas às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série,





todas as referências às "Debêntures" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, em conjunto."

1.6 A Cláusula 6.13 da Escritura de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.13 *Prazo e Data de Vencimento.* Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo:

- I. das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série");
- II. das Debêntures da Segunda Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 ("Data de Vencimento da Segunda Série"); e
- III. das Debêntures da Terceira Série será de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2020 ("Data de Vencimento da Terceira Série")."

1.7 A Cláusula 6.14 da Escritura de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.14 *Pagamento do Valor Nominal.* Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:

- I. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série, devidas em 15 de outubro de 2017 e na Data de Vencimento da Primeira Série;
- II. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Segunda Série; e
- III. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, cada uma





no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, devidas em 15 de outubro de 2019 e na Data de Vencimento da Terceira Série."

1.8 A Cláusula 6.15 e subcláusulas da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação:

"6.15 *Remuneração da Primeira Série.* A remuneração de cada uma das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; e
- II. *juros remuneratórios:* sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida da Sobretaxa da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 6.15.1 abaixo) (a Sobretaxa da Primeira Série, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

7



2

0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Sendo que:

J = valor unitário da Remuneração da Primeira Série devida em cada data de pagamento de Remuneração da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* (Sobretaxa da Primeira Série), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das Taxas DI Over, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{nDI} [1 + (TDI_k)]$$

Sendo que:

n = número total de Taxas DI-Over, consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

k = número de ordem das Taxas DI Over, variando de "1" até "n";

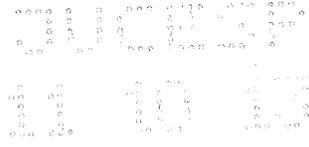
TDI_k = Taxa DI-Over, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

DI_k = Taxa DI-Over, de ordem "k", divulgada pela CETIP, expressa na forma percentual ao ano, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;





FatorSpread = Sobretaxa da Primeira Série, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{ \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right] \right\}$$

Sendo que:

spread = Sobretaxa da Primeira Série, acréscimo sobre a Taxa DI, informado com 4 (quatro) casas decimais; e

n = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro.

Observações:

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

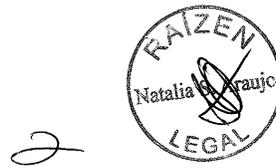
Efetua-se o produtório dos fatores $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Estando os fatores acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

O fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

6.15.1 A sobretaxa, a ser acrescida à Taxa DI, para a determinação da Remuneração da Primeira Série, será correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo ("Sobretaxa da Primeira Série"):

- I. durante todo o Período de Capitalização da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 6.15.2 abaixo, inciso II) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de abril de 2014, a Sobretaxa da Primeira Série será de 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; e





II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Primeira Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Primeira Série, observado o disposto na Cláusula 6.15.3 abaixo, a Sobretaxa da Primeira Série será de:

- (a) 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco (conforme definido na Cláusula 6.15.2 abaixo, inciso I);
- (b) 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;
- (c) 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
- (d) 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
- (e) 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

6.15.2 Para os fins desta Escritura de Emissão:

I. "Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco" significa qualquer um dos seguintes eventos:

- (a) qualquer evento de alteração na composição acionária direta ou indireta da Companhia e/ou da Garantidora que, cumulativamente, (i) resulte na perda de Controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia e/ou da Garantidora por um dos seus controladores atuais, ou seja, Royal Dutch Shell PLC ("Shell") e Cosan S.A. Indústria e Comércio ("Cosan"); e (ii) acarrete o rebaixamento da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, considerando-se a classificação de risco (*rating*) das Debêntures vigente no momento

10



Item	Descrição	Valor (R\$)
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

imediatamente anterior a tal evento, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência em decorrência do mesmo evento, será considerada, para os fins desta Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; ou

- (b) qualquer evento de (i) incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou a Garantidora (exceto pela cisão, fusão ou incorporação da Companhia e/ou da Garantidora, casos em que será aplicável o disposto na Cláusula 6.31 abaixo, inciso X); ou (ii) cisão, fusão ou incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo qualquer Controlada (conforme definido na Cláusula 6.31.5 abaixo, inciso I); que, em qualquer dos casos desta alínea, acarrete o rebaixamento da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, considerando-se a classificação de risco (*rating*) das Debêntures vigente no momento imediatamente anterior a ocorrência quaisquer desses eventos, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência em decorrência do mesmo evento, será considerada, para os fins desta Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; e

- II. "Período de Capitalização da Primeira Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Primeira Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Primeira Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Primeira Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Primeira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.15.3 O Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo, respectivamente, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o



2



pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) a Sobretaxa da Primeira Série válida para o Período de Capitalização da Primeira Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

- I. para o Período de Capitalização da Primeira Série em curso na data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Primeira Série então vigente e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos desta Cláusula 6.15.3, equivalente à diferença entre ("Prêmio da Primeira Série"):
 - (a) a Remuneração da Primeira Série com base na Sobretaxa devida nos termos da Cláusula 6.15.1 acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculada *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série correspondente ao período em questão; e
 - (b) a Remuneração da Primeira Série com base na Sobretaxa vigente na Data de Emissão; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Primeira Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Primeira Série nos termos da Cláusula 6.15.1 acima, inciso II.

6.15.4 A comunicação do Agente Fiduciário nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo sobre o Prêmio da Primeira Série e a Sobretaxa da Primeira Série válidos para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para as definições do Prêmio da Primeira Série e da Sobretaxa da Primeira Série, e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento a esta Escritura de Emissão.

6.15.5 Observado o disposto na Cláusula 6.15.6 abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Primeira Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.





6.15.6 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Primeira Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Primeira Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Primeira Série. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Primeira Série entre a Companhia e Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Primeira Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série em circulação, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas



às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

6.15.7 A Garantidora desde já concorda com o disposto nas Cláusulas 6.15.1 a 6.15.6 acima, declarando que o ali disposto não importará novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar a obrigação à Companhia e à Garantidora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto nas Cláusulas 6.15.1 a 6.15.6 acima."

1.9 A Cláusula 6.16 e subcláusulas da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação:

"6.16 *Remuneração da Segunda Série.* A remuneração de cada uma das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente; e
- II. *juros remuneratórios:* sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida da Sobretaxa da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 6.16.1 abaixo) (a Sobretaxa da Segunda Série, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Segunda Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

J





Sendo que:

J = valor unitário da Remuneração da Segunda Série devida em cada data de pagamento de Remuneração da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* (Sobretaxa da Segunda Série), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das Taxas DI Over, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

Sendo que:

n = número total de Taxas DI-Over, consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

k = número de ordem das Taxas DI Over, variando de "1" até "n";

TDI_k = Taxa DI-Over, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

DI_k = Taxa DI-Over, de ordem "k", divulgada pela CETIP, expressa na forma percentual ao ano, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;





FatorSpread = Sobretaxa da Segunda Série, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{ \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right] \right\}$$

Sendo que:

spread = Sobretaxa da Segunda Série, acréscimo sobre a Taxa DI, informado com 4 (quatro) casas decimais; e

n = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro.

Observações:

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Estando os fatores acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

O fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

6.16.1 A sobretaxa, a ser acrescida à Taxa DI, para a determinação da Remuneração da Segunda Série, será correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo ("Sobretaxa da Segunda Série"):

- I. durante todo o Período de Capitalização da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 6.16.2 abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de abril de 2014, a Sobretaxa da Segunda Série será de 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; e

2





II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Segunda Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Segunda Série, observado o disposto na Cláusula 6.16.3 abaixo, a Sobretaxa da Segunda Série será de:

- (a) 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;
- (b) 0,99% (noventa e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;
- (c) 1,19% (um inteiro e dezenove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
- (d) 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
- (e) 2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

6.16.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Período de Capitalização da Segunda Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Segunda Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Segunda Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Segunda Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Segunda Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.16.3 O Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo, respectivamente, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) a





Sobretaxa da Segunda Série válida para o Período de Capitalização da Segunda Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

- I. para o Período de Capitalização da Segunda Série em curso na data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Segunda Série então vigente e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos desta Cláusula 6.16.3, equivalente à diferença entre ("Prêmio da Segunda Série"):
 - (a) a Remuneração da Segunda Série com base na Sobretaxa devida nos termos da Cláusula 6.16.1 acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculada *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série correspondente ao período em questão; e
 - (b) a Remuneração da Segunda Série com base na Sobretaxa vigente na Data de Emissão; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Segunda Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Segunda Série nos termos da Cláusula 6.16.1 acima, inciso II.

6.16.4 A comunicação do Agente Fiduciário nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo sobre o Prêmio da Segunda Série e a Sobretaxa da Segunda Série válidos para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para as definições do Prêmio da Segunda Série e da Sobretaxa da Segunda Série, e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento a esta Escritura de Emissão.

6.16.5 Observado o disposto na Cláusula 6.16.6 abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Segunda Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

2



6.16.6 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Segunda Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Segunda Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Segunda Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Segunda Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Segunda Série. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Segunda Série entre a Companhia e Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação, a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Segunda Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série em circulação, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas



RAIZEN
Natalia Araujo
LEGAL

às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

- 6.16.7 A Garantidora desde já concorda com o disposto nas Cláusulas 6.16.1 a 6.16.6 acima, declarando que o ali disposto não importará novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar a obrigação à Companhia e à Garantidora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto nas Cláusulas 6.16.1 a 6.16.6 acima."
- 1.10 A Cláusula 6.17 e subcláusulas da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação:
- "6.17 *Remuneração da Terceira Série.* A remuneração de cada uma das Debêntures da Terceira Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série automaticamente ("Atualização Monetária da Terceira Série"). O Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C, \text{ onde:}$$

VNa = Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:



2



$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right], \text{ onde:}$$

n = número total de números-índices considerados na atualização monetária de cada uma das Debêntures da Terceira Série, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário das Debêntures da Terceira Série. Após a data de aniversário, o valor do número-índice do mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preços, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de aniversário imediatamente subsequente, sendo "dut" um número inteiro.

A aplicação da Atualização Monetária da Terceira Série incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Considera-se data de aniversário todo dia 15 (quinze) de cada mês.

Considera-se como mês de atualização o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas.

Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente.





O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais ao divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo; e

- II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão os Juros da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 6.17.1 abaixo) (os Juros da Terceira Série, em conjunto com a Atualização Monetária da Terceira Série, "Remuneração da Terceira Série", e a Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, quando referidas indistintamente, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Juros da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Juros da Terceira Série serão pagos anualmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Terceira Série. Os Juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros - 1]\}$$

Sendo que:

J = valor unitário dos Juros da Terceira Série devidos em cada data de pagamento de Juros da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:



$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

Sendo que:

taxa = Juros da Terceira Série, informados com 4 (quatro) casas decimais; e

DP = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou a data de pagamento de Juros da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

6.17.1 Sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo ("Juros da Terceira Série"):

- I. durante todo o Período de Capitalização da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 6.17.2 abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de outubro de 2014, os Juros da Terceira Série serão de 6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; ou
- II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Terceira Série, observado o disposto na Cláusula 6.17.3 abaixo, os Juros da Terceira Série serão de:
 - (a) 6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;
 - (b) 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;
 - (c) 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de



RELAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	
DATA DE EMISSÃO	VALOR NOMINAL
01/01/2014	1.000.000,00
01/01/2015	1.000.000,00
01/01/2016	1.000.000,00
01/01/2017	1.000.000,00
01/01/2018	1.000.000,00
01/01/2019	1.000.000,00
01/01/2020	1.000.000,00
01/01/2021	1.000.000,00
01/01/2022	1.000.000,00
01/01/2023	1.000.000,00
01/01/2024	1.000.000,00
01/01/2025	1.000.000,00
01/01/2026	1.000.000,00
01/01/2027	1.000.000,00
01/01/2028	1.000.000,00
01/01/2029	1.000.000,00
01/01/2030	1.000.000,00

Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;

- (d) 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
- (e) 9,18% (nove inteiros e dezoito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

6.17.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Período de Capitalização da Terceira Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Terceira Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Terceira Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Terceira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.17.3 O Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo, respectivamente, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) os Juros da Terceira Série válidos para o Período de Capitalização da Terceira Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

- I. para o Período de Capitalização da Terceira Série em curso na data de ocorrência do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, serão aplicáveis os Juros da Terceira Série então vigentes, e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos desta Cláusula 6.17.3, equivalente à diferença entre ("Prêmio da Terceira Série"):
 - (a) os Juros da Terceira Série devidos nos termos da Cláusula 6.17.1 acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculados *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento de



0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000

Remuneração da Terceira Série correspondente ao período em questão; e

(b) os Juros da Terceira Série vigentes na Data de Emissão; e

II. a partir do Período de Capitalização da Terceira Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, serão aplicáveis os Juros da Terceira Série nos termos da Cláusula 6.17.1 acima, inciso II.

6.17.4 A comunicação do Agente Fiduciário nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo sobre o Prêmio da Terceira Série e os Juros da Terceira Série válidos para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para as definições do Prêmio da Terceira Série e dos Juros da Terceira Série, e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento a esta Escritura de Emissão.

6.17.5 Observado o disposto na Cláusula 6.17.6 abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão, o IPCA não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Terceira Série, quando da divulgação posterior do IPCA.

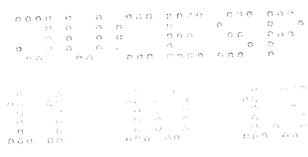
6.17.6 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures da Terceira Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção do IPCA ou de impossibilidade de aplicação do IPCA por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Terceira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Terceira Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração do IPCA, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente, não sendo devidas quaisquer



compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Terceira Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Terceira Série. Caso o IPCA volte a ser divulgado antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série não será realizada, e o IPCA, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Terceira Série entre a Companhia e Debenturistas da Terceira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Terceira Série em circulação:

- I. caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Terceira Série em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Terceira Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série em circulação, acrescido da Remuneração da Terceira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração do IPCA, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente; ou
- II. caso não seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da não regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, quando do cálculo da





Atualização Monetária da Terceira Série, será utilizado o mesmo índice que vier a ser utilizado pelo Banco Central do Brasil para o acompanhamento dos objetivos estabelecidos no sistema de metas de inflação para o balizamento da política monetária do Brasil até que o resgate antecipado passe a ser legalmente permitido, aplicando-se, então, o disposto no inciso I acima.

6.17.7 A Garantidora desde já concorda com o disposto nas Cláusulas 6.17.1 a 6.17.6 acima, declarando que o ali disposto não importará novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar a obrigação à Companhia e à Garantidora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto nas Cláusulas 6.17.1 a 6.17.6 acima."

1.11 A Cláusula 10.1, inciso XII, da Escritura de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

"XII. as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e as demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011, 2012 e 2013 e aos períodos de 3 (três) meses encerrados em 30 de junho de 2012 e 2013 representam corretamente a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia e da Garantidora naquelas datas e para aqueles períodos e foram devidamente elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, e as Informações Financeiras Consolidadas Combinadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e ao período de 3 (três) meses encerrado em 30 de junho de 2013 não foram auditadas e foram preparadas com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e nas demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora relativas aos mesmos períodos, e os ajustes utilizados são apropriados para refletir os eventos ali descritos e foram aplicados de forma apropriada aos respectivos montantes das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e das demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora na compilação de tais informações;"



2. DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DA GARANTIDORA
- 2.1 A Companhia e a Garantidora, neste ato, reiteram todas as declarações prestadas na Escritura de Emissão, que se aplicam a este Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.
3. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
- 3.1 Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tiverem sido alterados por este Aditamento permanecem válidos e em pleno vigor, sendo transcrita abaixo a versão consolidada da Escritura de Emissão, refletindo as alterações objeto deste Aditamento.

"INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA
PRIMEIRA EMISSÃO DE RAÍZEN ENERGIA S.A.

Celebram este "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raizen Energia S.A." ("Escritura de Emissão"):

- I. como emissora e ofertante das debêntures objeto desta Escritura de Emissão ("Debêntures"):
- RAÍZEN ENERGIA S.A., sociedade por ações em fase de obtenção de registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1327, 5º andar, sala 1, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 08.070.508/0001-78, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300339169, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");
- II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 6.5 abaixo) ("Debenturistas da Primeira Série"), dos titulares das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 6.5 abaixo) ("Debenturistas da Segunda Série") e dos titulares das Debêntures da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 6.5 abaixo) ("Debenturistas da Terceira Série", e, em conjunto com os Debenturistas da Primeira Série e os Debenturistas da Segunda Série, "Debenturistas");

28



0001 0 0 000 0010 000 000
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 4200, bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0001-38, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário"); e

III. como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a Companhia:

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 4200, blocos 5, andares 1 a 3, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.453.598/0001-23, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33300298673, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Garantidora", e, em conjunto com a Companhia e o Agente Fiduciário, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte");

que resolvem celebrar esta Escritura de Emissão, de acordo com os seguintes termos e condições:

I. AUTORIZAÇÕES

1.1 A (i) emissão das Debêntures, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Emissão") e desta Escritura de Emissão; e (ii) oferta pública de distribuição das Debêntures, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta") serão realizadas com base nas deliberações:

- I. da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 15 de maio de 2013 ("RCA da Companhia");
- II. da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 15 de maio de 2013 ("AGE da Companhia de 15 de maio de 2013"); e
- III. da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 16 de agosto de 2013 ("AGE da Companhia de 16 de agosto de 2013").

2



RAIZEN
Natalia Araujo
LEGAL

2. REQUISITOS

2.1 A Emissão, a Oferta e a outorga da Fiança (conforme definido na Cláusula 6.11 abaixo) serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

I. *arquivamento e publicação das atas dos atos societários.* Nos termos do artigo 62, inciso I, e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações:

- (a) a ata da RCA da Companhia foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços" em 12 de julho de 2013;
- (b) a ata da AGE da Companhia de 15 de maio de 2013 foi arquivada na JUCESP em 17 de junho de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços" em 12 de julho de 2013; e
- (c) a ata da AGE da Companhia de 16 de agosto de 2013 foi arquivada na JUCESP em 30 de agosto de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços" em 6 de setembro de 2013;

II. *inscrição e registro desta Escritura de Emissão.* Nos termos do artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 129 e 130 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada:

- (a) esta Escritura de Emissão foi inscrita na JUCESP em 30 de agosto de 2013, sob o n.º ED001230-0/000, o primeiro aditamento a esta Escritura de Emissão foi inscrito na JUCESP em 9 de setembro de 2013, sob o n.º ED001230-0/001, e seus demais aditamentos serão inscritos na JUCESP; e
- (b) esta Escritura de Emissão foi registrada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 2013, sob o n.º 946979, e no 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 6 de setembro de 2013, sob o n.º 2.024.905, o primeiro aditamento a esta Escritura de Emissão foi averbado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 2013, à margem do registro acima, e no 10º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em





12 de setembro de 2013, à margem do registro acima, e seus demais aditamentos serão averbados às margens dos registros acima;

- III. *registro para distribuição.* As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário por meio (a) do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da CETIP; e (b) do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da BM&FBOVESPA;
- IV. *registro para negociação e custódia eletrônica.* As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio (a) do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (b) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da BM&FBOVESPA e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA;
- V. *registro pela CVM.* A Oferta será registrada pela CVM, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- VI. *registro pela ANBIMA.* A Oferta será objeto de registro pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), no âmbito do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA"), no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de concessão do respectivo registro pela CVM; e
- VII. *enquadramento das Debêntures da Terceira Série no artigo 1º da Lei 12.431.* As características das Debêntures da Terceira Série se enquadram nos termos do artigo 1º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431").

2



RAIZEN
Natura & Araujo
LEGAL

3. OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA

- 3.1 A Companhia tem por objeto social: (i) a produção, venda e comercialização de açúcar de cana-de-açúcar e seus subprodutos, dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (ii) a produção de etanol de cana-de-açúcar e de subprodutos do etanol, dentro ou fora da República Federativa do Brasil, sua venda nos países onde são produzidos pela Companhia e sua comercialização dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iii) o desenvolvimento e licenciamento de tecnologia relativa à produção de açúcar de cana-de-açúcar, seus subprodutos e etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar) dentro ou fora da República Federativa do Brasil; (iv) a produção e venda, nas instalações da Companhia, de vapor e eletricidade gerados a partir de insumos e subprodutos do processo de produção de cana-de-açúcar, de matérias primas usadas para essa cogeração e de quaisquer produtos derivados resultantes dessa cogeração; (v) o investimento em, e a operação de, infraestrutura logística relativa a açúcar de cana-de-açúcar ou a etanol (não apenas a partir da cana-de-açúcar), incluindo dutos no Brasil e nos demais países em que a Companhia produza açúcar de cana-de-açúcar, etanol ou seus subprodutos; (vi) o transporte de passageiros e de carga, incluindo transporte de passageiros e mercadorias sobre a água; (vii) a exploração agrícola de terra de propriedade da Companhia ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manejo, comercialização, produção, depósito ou transporte de fertilizantes e outras matérias primas agrícolas; (ix) a administração de bens imóveis e móveis, incluindo arrendamento, recebimento, locação e empréstimo de quaisquer bens e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades acima mencionadas; (xi) a participação acionária em outras companhias; (xii) a atividade de navegação de cabotagem, interior de travessia, fluvial e lacustre; (xiii) o desenvolvimento de pesquisas, inclusive com organismos geneticamente modificados e o desenvolvimento e produção de biocombustíveis e materiais bioquímicos e biológicos com a utilização de organismos geneticamente modificados; (xiv) a importação e exportação de materiais necessários à atividade acima descrita no item (xiii) acima, inclusive a importação e exportação de organismos geneticamente modificados.

4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

- 4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para (i) com relação às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série, reforço de caixa da Companhia; e (ii) com relação às Debêntures da Terceira Série, os investimentos da Companhia relativos à safra do ano de 2013/2014, tanto em sua área agrícola como em sua área industrial, nos termos da Lei 12.431.

2





5. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

- 5.1 *Colocação.* As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raizen Energia S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenadores da Oferta ("Coordenadores").
- 5.2 *Coleta de Intenções de Investimento.* Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, no qual foram definidas, em conjunto com a Companhia ("Procedimento de Bookbuilding"):
- I. a realização da Emissão em 3 (três) séries, e a quantidade de Debêntures da Primeira Série, a quantidade de Debêntures da Segunda Série e a quantidade de Debêntures da Terceira Série, nos termos da Cláusula 6.5 abaixo; e
 - II. a Remuneração da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 6.15 abaixo, inciso II), nos termos da Cláusula 6.15 abaixo, inciso II, a Remuneração da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 6.16 abaixo, inciso II), nos termos da Cláusula 6.16 abaixo, inciso II, e a Remuneração da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 6.17 abaixo, inciso II), nos termos da Cláusula 6.17 abaixo, inciso II.
- 5.2.1 O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado por meio do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"), nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
- 5.3 *Prazo de Subscrição.* Respeitados (i) o atendimento dos requisitos a que se refere a Cláusula 2 acima; (ii) a obtenção, pela Companhia, do registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (iii) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (iv) a publicação do Anúncio de Início; e (v) a disponibilização, aos investidores, do prospecto definitivo da Oferta, que inclui o formulário de referência, elaborado pela Companhia em conformidade com a Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") ("Formulário de Referência") (em conjunto, "Prospecto Definitivo"), as Debêntures serão subscritas, a qualquer

2





- tempo, em até 6 (seis) meses contados da data de publicação do Anúncio de Início.
- 5.4 *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA e do DDA, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal (conforme definido na Cláusula 6.4 abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido na Cláusula 6.17 abaixo, inciso II) aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão (conforme definido na Cláusula 6.12 abaixo) até a respectiva Data de Integralização.
- 5.5 *Negociação.* As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 e do BOVESPAFIX.
6. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES
- 6.1 *Número da Emissão.* As Debêntures representam a primeira emissão de debêntures da Companhia.
- 6.2 *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão será de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão.
- 6.3 *Quantidade.* Serão emitidas 750.000 (setecentos e cinquenta mil) Debêntures, observado o disposto na Cláusula 6.5 abaixo.
- 6.4 *Valor Nominal.* As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal").
- 6.5 *Séries.* A Emissão será realizada em 3 (três) séries, sendo:
- I. a primeira série composta por 105.975 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e cinco) Debêntures ("Debêntures da Primeira Série");
 - II. a segunda série composta por 340.000 (trezentos e quarenta mil) Debêntures ("Debêntures da Segunda Série"); e
 - III. a terceira série composta por 304.025 (trezentos e quatro mil e vinte e cinco) Debêntures ("Debêntures da Terceira Série").
- 6.5.1 Ressalvadas as referências expressas às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série ou às Debêntures da Terceira Série, todas as referências às "Debêntures" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, em conjunto.
- 6.6 *Forma e Comprovação de Titularidade.* As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo





que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido na Cláusula 6.7 abaixo). Adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

- 6.7 *Escriturador Mandatário.* A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").
- 6.8 *Banco Liquidante.* A instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante").
- 6.9 *Conversibilidade.* As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.
- 6.10 *Espécie.* As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e, adicionalmente, garantidas pela Fiança (conforme definido na Cláusula 6.11 abaixo), nos termos da Cláusula 6.11 abaixo.
- 6.11 *Garantia Fidejussória.* A Garantidora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente (com a Companhia) responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 77 e 595 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido na Cláusula 6.28 abaixo), devidos pela Companhia e pela Garantidora nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos,

2



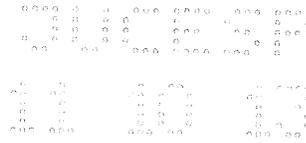


procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas" e "Fiança").

- 6.11.1 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão. A Fiança poderá ser excutada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.
- 6.11.2 A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas.
- 6.11.3 A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a, enquanto a Companhia estiver em mora com o cumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias desta Escritura de Emissão (i) não exigir e/ou demandar a Companhia (inclusive por meio de compensação) em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão; e (ii) caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral quitação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil (conforme definido na Cláusula 6.27 abaixo) contado da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.
- 6.12 *Data de Emissão.* Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de outubro de 2013 ("Data de Emissão").
- 6.13 *Prazo e Data de Vencimento.* Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo:
- I. das Debêntures da Primeira Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série");
 - II. das Debêntures da Segunda Série será de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2018 ("Data de Vencimento da Segunda Série"); e

2





- III. das Debêntures da Terceira Série será de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2020 ("Data de Vencimento da Terceira Série").
- 6.14 *Pagamento do Valor Nominal.* Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão:
- I. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série, devidas em 15 de outubro de 2017 e na Data de Vencimento da Primeira Série;
 - II. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento da Segunda Série; e
 - III. o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, cada uma no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, devidas em 15 de outubro de 2019 e na Data de Vencimento da Terceira Série.
- 6.15 *Remuneração da Primeira Série.* A remuneração de cada uma das Debêntures da Primeira Série será a seguinte:
- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série não será atualizado monetariamente; e
 - II. *juros remuneratórios:* sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida da Sobretaxa da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 6.15.1 abaixo) (a Sobretaxa da Primeira Série, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de



0
0
0
0
0
0
0
0
0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

Sendo que:

J = valor unitário da Remuneração da Primeira Série devida em cada data de pagamento de Remuneração da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* (Sobretaxa da Primeira Série), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das Taxas DI Over, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^n [1 + (TDI_k)]$$

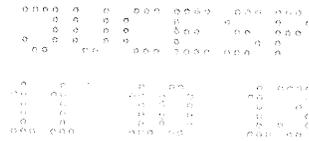
Sendo que:

n = número total de Taxas DI-Over, consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

k = número de ordem das Taxas DI Over, variando de "1" até "n";

2





TDI_k = Taxa DI-Over, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

DI_k = Taxa DI-Over, de ordem "k", divulgada pela CETIP, expressa na forma percentual ao ano, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = Sobretaxa da Primeira Série, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{ \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right] \right\}$$

Sendo que:

spread = Sobretaxa da Primeira Série, acréscimo sobre a Taxa DI, informado com 4 (quatro) casas decimais; e

n = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro.

Observações:

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Estando os fatores acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

O fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

6.15.1 A sobretaxa, a ser acrescida à Taxa DI, para a determinação da Remuneração da Primeira Série, será correspondente a um determinado percentual ao ano,

2





base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo ("Sobretaxa da Primeira Série"):

- I. durante todo o Período de Capitalização da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 6.15.2 abaixo, inciso II) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de abril de 2014, a Sobretaxa da Primeira Série será de 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; e
- II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Primeira Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Primeira Série, observado o disposto na Cláusula 6.15.3 abaixo, a Sobretaxa da Primeira Série será de:
 - (a) 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco (conforme definido na Cláusula 6.15.2 abaixo, inciso I);
 - (b) 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;
 - (c) 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
 - (d) 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
 - (e) 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

6.15.2 Para os fins desta Escritura de Emissão:

- I. "Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco" significa qualquer um dos seguintes eventos:
 - (a) qualquer evento de alteração na composição acionária direta ou indireta da Companhia e/ou da Garantidora que, cumulativamente, (i) resulte na perda de Controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das

2



0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Sociedades por Ações) da Companhia e/ou da Garantidora por um dos seus controladores atuais, ou seja, Royal Dutch Shell PLC ("Shell") e Cosan S.A. Indústria e Comércio ("Cosan"); e (ii) acarrete o rebaixamento da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, considerando-se a classificação de risco (*rating*) das Debêntures vigente no momento imediatamente anterior a tal evento, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência em decorrência do mesmo evento, será considerada, para os fins desta Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; ou

- (b) qualquer evento de (i) incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou a Garantidora (exceto pela cisão, fusão ou incorporação da Companhia e/ou da Garantidora, casos em que será aplicável o disposto na Cláusula 6.31 abaixo, inciso X); ou (ii) cisão, fusão ou incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo qualquer Controlada (conforme definido na Cláusula 6.31.5 abaixo, inciso I); que, em qualquer dos casos desta alínea, acarrete o rebaixamento da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, considerando-se a classificação de risco (*rating*) das Debêntures vigente no momento imediatamente anterior a ocorrência quaisquer desses eventos, divulgada por qualquer agência dentre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, observado que, em caso de manifestação por mais de uma agência em decorrência do mesmo evento, será considerada, para os fins desta Escritura de Emissão, a mais baixa classificação de risco divulgada; e

II. "Período de Capitalização da Primeira Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Primeira Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Primeira Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Primeira Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Primeira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.15.3 O Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo, respectivamente, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP

2





e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) a Sobretaxa da Primeira Série válida para o Período de Capitalização da Primeira Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

- I. para o Período de Capitalização da Primeira Série em curso na data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Primeira Série então vigente e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos desta Cláusula 6.15.3, equivalente à diferença entre ("Prêmio da Primeira Série"):
- (a) a Remuneração da Primeira Série com base na Sobretaxa devida nos termos da Cláusula 6.15.1 acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculada *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série correspondente ao período em questão; e
 - (b) a Remuneração da Primeira Série com base na Sobretaxa vigente na Data de Emissão; e
- II. a partir do Período de Capitalização da Primeira Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Primeira Série nos termos da Cláusula 6.15.1 acima, inciso II.
- 6.15.4 A comunicação do Agente Fiduciário nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo sobre o Prêmio da Primeira Série e a Sobretaxa da Primeira Série válidos para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para as definições do Prêmio da Primeira Série e da Sobretaxa da Primeira Série, e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento a esta Escritura de Emissão.
- 6.15.5 Observado o disposto na Cláusula 6.15.6 abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Primeira Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.
- 6.15.6 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou

2



divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Primeira Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Primeira Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Primeira Série. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Primeira Série entre a Companhia e Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em circulação, a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Primeira Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Primeira Série em circulação, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

6.15.7 A Garantidora desde já concorda com o disposto nas Cláusulas 6.15.1 a 6.15.6 acima, declarando que o ali disposto não importará novação, conforme



definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar a obrigação à Companhia e à Garantidora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto nas Cláusulas 6.15.1 a 6.15.6 acima.

6.16 *Remuneração da Segunda Série.* A remuneração de cada uma das Debêntures da Segunda Série será a seguinte:

- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente; e
- II. *juros remuneratórios:* sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida da Sobretaxa da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 6.16.1 abaixo) (a Sobretaxa da Segunda Série, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Segunda Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

Sendo que:

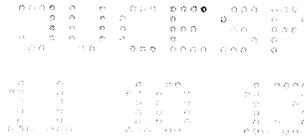
J = valor unitário da Remuneração da Segunda Série devida em cada data de pagamento de Remuneração da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* (Sobretaxa da Segunda Série), calculado com

2





9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = FatorDI \times FatorSpread$$

Sendo que:

Fator DI = produtório das Taxas DI Over, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{nDI} [1 + (TDI_k)]$$

Sendo que:

n = número total de Taxas DI-Over, consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

k = número de ordem das Taxas DI Over, variando de "1" até "n";

TDI_k = Taxa DI-Over, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Sendo que:

DI_k = Taxa DI-Over, de ordem "k", divulgada pela CETIP, expressa na forma percentual ao ano, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = Sobretaxa da Segunda Série, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{ \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right] \right\}$$

Sendo que:

spread = Sobretaxa da Segunda Série, acréscimo sobre a Taxa DI, informado com 4 (quatro) casas decimais; e

n = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente



0000 0 u 000 0000 000 000
 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

000 000 000 000 000 000
 000 000 000 000 000 000
 000 000 000 000 000 000

anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro.

Observações:

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela CETIP.

O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Estando os fatores acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

O fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento.

6.16.1 A sobretaxa, a ser acrescida à Taxa DI, para a determinação da Remuneração da Segunda Série, será correspondente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo ("Sobretaxa da Segunda Série"):

- I. durante todo o Período de Capitalização da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 6.16.2 abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de abril de 2014, a Sobretaxa da Segunda Série será de 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; e
- II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Segunda Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Segunda Série, observado o disposto na Cláusula 6.16.3 abaixo, a Sobretaxa da Segunda Série será de:
 - (a) 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;
 - (b) 0,99% (noventa e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;
 - (c) 1,19% (um inteiro e dezenove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha



CODIGO	DESCRICAO	VALOR
0000		0,00
0001		0,00
0002		0,00
0003		0,00
0004		0,00
0005		0,00
0006		0,00
0007		0,00
0008		0,00
0009		0,00
0010		0,00
0011		0,00
0012		0,00
0013		0,00
0014		0,00
0015		0,00
0016		0,00
0017		0,00
0018		0,00
0019		0,00
0020		0,00
0021		0,00
0022		0,00
0023		0,00
0024		0,00
0025		0,00
0026		0,00
0027		0,00
0028		0,00
0029		0,00
0030		0,00
0031		0,00
0032		0,00
0033		0,00
0034		0,00
0035		0,00
0036		0,00
0037		0,00
0038		0,00
0039		0,00
0040		0,00
0041		0,00
0042		0,00
0043		0,00
0044		0,00
0045		0,00
0046		0,00
0047		0,00
0048		0,00
0049		0,00
0050		0,00
0051		0,00
0052		0,00
0053		0,00
0054		0,00
0055		0,00
0056		0,00
0057		0,00
0058		0,00
0059		0,00
0060		0,00
0061		0,00
0062		0,00
0063		0,00
0064		0,00
0065		0,00
0066		0,00
0067		0,00
0068		0,00
0069		0,00
0070		0,00
0071		0,00
0072		0,00
0073		0,00
0074		0,00
0075		0,00
0076		0,00
0077		0,00
0078		0,00
0079		0,00
0080		0,00
0081		0,00
0082		0,00
0083		0,00
0084		0,00
0085		0,00
0086		0,00
0087		0,00
0088		0,00
0089		0,00
0090		0,00
0091		0,00
0092		0,00
0093		0,00
0094		0,00
0095		0,00
0096		0,00
0097		0,00
0098		0,00
0099		0,00
0100		0,00

ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;

- (d) 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
- (e) 2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

6.16.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Período de Capitalização da Segunda Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Segunda Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Segunda Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Segunda Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Segunda Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.16.3 O Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo, respectivamente, e o Escriurador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) a Sobretaxa da Segunda Série válida para o Período de Capitalização da Segunda Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

I. para o Período de Capitalização da Segunda Série em curso na data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Segunda Série então vigente e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos desta Cláusula 6.16.3, equivalente à diferença entre ("Prêmio da Segunda Série"):

- (a) a Remuneração da Segunda Série com base na Sobretaxa devida nos termos da Cláusula 6.16.1 acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculada *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série correspondente ao período em questão; e



RAIZEN
Natalia Araujo
LEGAL

(b) a Remuneração da Segunda Série com base na Sobretaxa vigente na Data de Emissão; e

II. a partir do Período de Capitalização da Segunda Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, será aplicável a Sobretaxa da Segunda Série nos termos da Cláusula 6.16.1 acima, inciso II.

6.16.4 A comunicação do Agente Fiduciário nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo sobre o Prêmio da Segunda Série e a Sobretaxa da Segunda Série válidos para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para as definições do Prêmio da Segunda Série e da Sobretaxa da Segunda Série, e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento a esta Escritura de Emissão.

6.16.5 Observado o disposto na Cláusula 6.16.6 abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, a Taxa DI não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Segunda Série, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

6.16.6 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Segunda Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção da Taxa DI ou de impossibilidade de aplicação da Taxa DI por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Segunda Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Segunda Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Segunda Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Segunda Série. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima,

48





referida assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série não será realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Segunda Série entre a Companhia e Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em circulação, a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série em circulação, com seu conseqüente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Segunda Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Segunda Série em circulação, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Segunda Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente.

- 6.16.7 A Garantidora desde já concorda com o disposto nas Cláusulas 6.16.1 a 6.16.6 acima, declarando que o ali disposto não importará novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar a obrigação à Companhia e à Garantidora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto nas Cláusulas 6.16.1 a 6.16.6 acima.
- 6.17 *Remuneração da Terceira Série.* A remuneração de cada uma das Debêntures da Terceira Série será a seguinte:
- I. *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série automaticamente ("Atualização Monetária da Terceira Série"). O Valor Nominal das Debêntures da



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C, \text{ onde:}$$

VNa = Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right], \text{ onde:}$$

n = número total de números-índices considerados na atualização monetária de cada uma das Debêntures da Terceira Série, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário das Debêntures da Terceira Série. Após a data de aniversário, o valor do número-índice do mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preços, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de aniversário imediatamente subsequente, sendo "dut" um número inteiro.

A aplicação da Atualização Monetária da Terceira Série incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em

2





seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Considera-se data de aniversário todo dia 15 (quinze) de cada mês.

Considera-se como mês de atualização o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas.

Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente.

O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais ao divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo; e

- II. *juros remuneratórios*: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão os Juros da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 6.17.1 abaixo) (os Juros da Terceira Série, em conjunto com a Atualização Monetária da Terceira Série, "Remuneração da Terceira Série", e a Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, quando referidas indistintamente, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Juros da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, conforme aplicável, e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Juros da Terceira Série serão pagos anualmente a partir da Data de Emissão, no dia 15 (quinze) do mês de outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2014 e o último, na Data de Vencimento da Terceira Série. Os Juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros - 1]\}$$

Sendo que:

J = valor unitário dos Juros da Terceira Série devidos em cada data de pagamento de Juros da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização





Monetária da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

Sendo que:

taxa = Juros da Terceira Série, informados com 4 (quatro) casas decimais; e

DP = número de dias úteis entre a Data de Emissão ou a data de pagamento de Juros da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

6.17.1 Sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com os critérios abaixo ("Juros da Terceira Série"):

- I. durante todo o Período de Capitalização da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 6.17.2 abaixo) que se inicia na Data de Emissão e se encerra em 15 de outubro de 2014, os Juros da Terceira Série serão de 6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; ou
- II. em cada um dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série e durante todo o respectivo Período de Capitalização da Terceira Série, observado o disposto na Cláusula 6.17.3 abaixo, os Juros da Terceira Série serão de:
 - (a) 6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso não tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco;
 - (b) 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA+;

2





- (c) 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA;
- (d) 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco correspondente a AA-; ou
- (e) 9,18% (nove inteiros e dezoito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, caso tenha ocorrido um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco inferior a AA-.

6.17.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Período de Capitalização da Terceira Série" significa o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização da Terceira Série, ou na data de pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série, inclusive, e termina na data de pagamento de Remuneração da Terceira Série correspondente ao período em questão, exclusive, sendo que cada Período de Capitalização da Terceira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

6.17.3 O Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que for informado acerca de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, deverá informar os Debenturistas, nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo, respectivamente, e o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVSPA, sobre (i) o pagamento de prêmio devido nos termos do inciso I abaixo; e (ii) os Juros da Terceira Série válidos para o Período de Capitalização da Terceira Série subsequente, nos termos do inciso II abaixo:

I. para o Período de Capitalização da Terceira Série em curso na data de ocorrência do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, serão aplicáveis os Juros da Terceira Série então vigentes, e, adicionalmente, será devido prêmio, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas das notificações expedidas pelo Agente Fiduciário nos termos desta Cláusula 6.17.3, equivalente à diferença entre ("Prêmio da Terceira Série"):

- (a) os Juros da Terceira Série devidos nos termos da Cláusula 6.17.1 acima, inciso II, em razão do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, calculados *pro rata temporis* desde a data do Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco até a data de pagamento de





Remuneração da Terceira Série correspondente ao período em questão; e

(b) os Juros da Terceira Série vigentes na Data de Emissão; e

- II. a partir do Período de Capitalização da Terceira Série subsequente ao Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, serão aplicáveis os Juros da Terceira Série nos termos da Cláusula 6.17.1 acima, inciso II.
- 6.17.4 A comunicação do Agente Fiduciário nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 abaixo sobre o Prêmio da Terceira Série e os Juros da Terceira Série válidos para o respectivo Período de Capitalização é suficiente para as definições do Prêmio da Terceira Série e dos Juros da Terceira Série, e independe de assembleia geral de Debenturistas, de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento a esta Escritura de Emissão.
- 6.17.5 Observado o disposto na Cláusula 6.17.6 abaixo, se, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão, o IPCA não estiver disponível, será utilizado, em sua substituição, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Terceira Série, quando da divulgação posterior do IPCA.
- 6.17.6 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures da Terceira Série por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção do IPCA ou de impossibilidade de aplicação do IPCA por proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série para deliberar, em comum acordo com a Companhia e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Terceira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Terceira Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração do IPCA, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Companhia, a Garantidora e/ou os Debenturistas da Terceira Série quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures da Terceira Série. Caso o IPCA volte a ser divulgado antes da realização da

2





assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima, referida assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série não será realizada, e o IPCA, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão. Caso, na assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova remuneração das Debêntures da Terceira Série entre a Companhia e Debenturistas da Terceira Série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Terceira Série em circulação:

- I. caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, a Companhia e a Garantidora, de forma solidária, se obrigam, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da Terceira Série em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série prevista acima ou na Data de Vencimento da Terceira Série, o que ocorrer primeiro, pelo saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures da Terceira Série em circulação, acrescido da Remuneração da Terceira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Terceira Série previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração do IPCA, o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente; ou
- II. caso não seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da não regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, quando do cálculo da Atualização Monetária da Terceira Série, será utilizado o mesmo índice que vier a ser utilizado pelo Banco Central do Brasil para o acompanhamento dos objetivos estabelecidos no sistema de metas de inflação para o balizamento da política monetária do Brasil até que o resgate antecipado passe a ser legalmente permitido, aplicando-se, então, o disposto no inciso I acima.

2



6.17.7 A Garantidora desde já concorda com o disposto nas Cláusulas 6.17.1 a 6.17.6 acima, declarando que o ali disposto não importará novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de acarretar a obrigação à Companhia e à Garantidora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto nas Cláusulas 6.17.1 a 6.17.6 acima.

- 6.18 *Repactuação Programada.* Não haverá repactuação programada.
- 6.19 *Resgate Antecipado Facultativo.* Exceto pelo disposto na Cláusula 6.21 abaixo, a Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado facultativo de qualquer das Debêntures.
- 6.20 *Amortização Antecipada Facultativa.* A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada facultativa de qualquer das Debêntures.
- 6.21 *Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.* A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série, que será endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Primeira Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série de que forem titulares, e/ou oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Série em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, que será endereçada a todos os Debenturistas da Segunda Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Segunda Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"):
- I. a Companhia realizará a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.32 abaixo ("Edital de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, incluindo (a) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será relativa à totalidade ou a parte das Debêntures da Primeira Série em circulação e/ou à totalidade ou a parte das Debêntures da Segunda Série em circulação; (b) caso a

Handwritten signature





Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures da Primeira Série em circulação e/ou a parte das Debêntures da Segunda Série em circulação, a quantidade de Debêntures da Primeira Série em circulação objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e/ou a quantidade de Debêntures da Segunda Série em circulação objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado o disposto no inciso V abaixo; (c) se a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por uma quantidade mínima de Debêntures da Primeira Série e/ou por uma quantidade mínima de Debêntures da Segunda Série; (d) o valor do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; (e) a forma de manifestação dos Debenturistas da Primeira Série e/ou dos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado o disposto no inciso II abaixo; (f) a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (g) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas da Primeira Série e/ou pelos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;

II. após a publicação do Edital de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, os Debenturistas da Primeira Série e/ou os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que optarem pela adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestarem formalmente perante a Companhia, findo o qual a Companhia terá o prazo de 7 (sete) Dias Úteis para proceder à liquidação da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures da Primeira Série e/ou todas as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, observado que a Companhia somente poderá resgatar antecipadamente a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou a quantidade de Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, que tenham sido indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado;



2



- III. a Companhia deverá (a) na respectiva data de término do prazo de adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário a respectiva data do resgate antecipado; e (b) com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da respectiva data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à CETIP e à BM&FBOVESPA a respectiva data do resgate antecipado;
- IV. o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Primeira Série e/ou a cada uma das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal, acrescido (a) da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e/ou da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme o caso; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da Primeira Série e/ou aos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;
- V. caso a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado se refira a parte das Debêntures da Primeira Série em circulação e/ou a parte das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, e a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou a quantidade de Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, que tenham sido indicadas em adesão à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado seja maior do que a quantidade à qual a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado foi originalmente direcionada, então o resgate antecipado será feito mediante sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário e cujo procedimento será definido no Edital de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. Os Debenturistas da Primeira Série e/ou os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, sorteados serão informados, por escrito, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de resgate sobre o resultado do sorteio;
- VI. o pagamento das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, resgatadas antecipadamente por meio da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será realizado nos termos da Cláusula 6.26 abaixo; e



RAIZEN
Natalia Araujo
LEGAL

- VII. com relação às Debêntures da Primeira Série e/ou às Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso, (a) que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, o resgate antecipado (seja total ou parcial) será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da CETIP, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas da Primeira Série e/ou dos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou da quantidade de Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da CETIP; (b) que estejam custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, o resgate antecipado parcial será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da BM&FBOVESPA; e (c) que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP ou na BM&FBOVESPA, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.
- 6.22 *Oferta Facultativa de Resgate Antecipado das Debêntures da Terceira Série*
Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série em circulação, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive em virtude da regulamentação, pelo CMN, da possibilidade de resgate prevista no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, as disposições da Cláusula 6.21 acima passarão a ser automaticamente aplicáveis às Debêntures da Terceira Série, independentemente de qualquer outra formalidade adicional ou de aditamento a esta Escritura de Emissão.
- 6.23 *Aquisição Facultativa das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série.* A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, adquirir Debêntures da Primeira Série em circulação e/ou Debêntures da Primeira Série em circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série em circulação adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração da Primeira Série aplicável às demais Debêntures da Primeira Série em circulação ou à mesma Remuneração da Segunda Série aplicável às demais Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso.



6.24 Aquisição Facultativa das Debêntures da Terceira Série. Observado o disposto na Lei 12.431, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo após decorrido o prazo de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, adquirir Debêntures da Terceira Série em circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas (se vier a ser permitido pela Lei 12.431), permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da Terceira Série adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração da Terceira Série aplicável às demais Debêntures da Terceira Série em circulação.

- 6.25 *Direito ao Recebimento dos Pagamentos.* Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.
- 6.26 *Local de Pagamento.* Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou pela Garantidora, nos termos desta Escritura de Emissão, serão realizados (i) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal, à Remuneração, a prêmio de resgate antecipado (se houver, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado) e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, por meio da CETIP; (ii) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal, à Remuneração, a prêmio de resgate antecipado (se houver, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado) e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas na BM&FBOVESPA, por meio da BM&FBOVESPA; ou (iii) pela Companhia, nos demais casos, por meio do Escriturador ou em sua sede, conforme o caso; ou (iv) pela Garantidora, em qualquer caso, por meio do Escriturador ou em sua sede, conforme o caso.
- 6.27 *Prorrogação dos Prazos.* Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para os fins desta Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa (i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da CETIP, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional; (ii) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da BM&FBOVESPA, qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional, ou data que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBOVESPA; e (iii) com relação a

2



6.28 Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia e pela Garantidora aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").

- 6.29 *Decadência dos Direitos aos Acréscimos.* O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos desta Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.
- 6.30 *Imunidade Tributária.* As Debêntures da Terceira Série gozam do tratamento tributário previsto no artigo no artigo 1º da Lei 12.431. Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária diferente daquelas previstas na Lei 12.431, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.
- 6.31 *Vencimento Antecipado.* Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.31.1, 6.31.2 e 6.31.3 abaixo, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia e pela Garantidora, do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento,





sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"):

- I. inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista nesta Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento;
- II. inadimplemento, pela Companhia e/ou Garantidora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data que ocorrer primeiro entre (a) a data em que a Companhia e/ou a Garantidora comunicar o Agente Fiduciário sobre o respectivo inadimplemento, nos termos da Cláusula 7.1 abaixo, inciso III, alínea (c); ou (b) a data em que o Agente Fiduciário comunicar os Debenturistas, com cópia para a Companhia e a Garantidora, sobre o respectivo inadimplemento, sendo que o prazo previsto nas alíneas (a) e (b) deste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Inadimplemento;
- III. não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 4.1 acima;
- IV. invalidade, nulidade ou inexecutabilidade desta Escritura de Emissão (e/ou de qualquer de suas disposições relevantes, observado o disposto na Cláusula 12.3 abaixo);
- V. questionamento judicial, pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controladora (conforme definido na Cláusula 6.31.5 abaixo, inciso III), desta Escritura de Emissão e/ou da Fiança;
- VI. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, exceto:
 - (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - (b) em caso de reorganização societária da Companhia e/ou da Garantidora na qual a estrutura final não resulte em um Evento de Inadimplemento nos termos do inciso X abaixo;



- VII. liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante (conforme definido na Cláusula 6.31.5 abaixo, inciso II), exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pelo inciso X abaixo;
- VIII. (a) decretação de falência da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de falência da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal, ou, ainda, não contestado de boa-fé no prazo legal, desde que, nessa hipótese, seja devidamente comprovado ao Agente Fiduciário o pagamento da dívida que serviu de fundamento ao pedido de falência; ou (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
- IX. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- X. cisão, fusão ou incorporação da Companhia ou da Garantidora, exceto:
- (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação; ou
- (b) se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;
- XI. redução de capital social da Companhia, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em circulação, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- XII. alteração do objeto social da Companhia e/ou da Garantidora, conforme disposto em seus respectivos estatutos sociais vigentes na



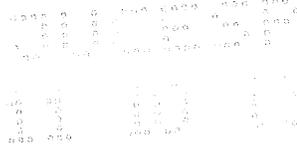


Data de Emissão, que resulte em alteração relevante da atividade principal da Companhia e/ou da Garantidora, conforme o caso;

- XIII. comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia e/ou pela Garantidora na Cláusula 10.1 abaixo, incisos I a IX, é falsa ou incorreta, nas datas em que foram prestadas, em qualquer aspecto relevante, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data que ocorrer primeiro entre (a) a data em que a Companhia e/ou a Garantidora comunicar o Agente Fiduciário sobre a respectiva comprovação, nos termos da Cláusula 10.2 abaixo; ou (b) a data em que o Agente Fiduciário comunicar os Debenturistas, com cópia para a Companhia e a Garantidora, sobre a respectiva comprovação;
- XIV. inadimplemento, pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada Relevante, (a) de qualquer Obrigação Financeira (conforme definido na Cláusula 6.31.5 abaixo, inciso IV) em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se sanado no prazo previsto no respectivo contrato, ou, em sua falta, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do respectivo inadimplemento; e/ou (b) de qualquer dívida ou obrigação não incluída na alínea (a) acima, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto (b)(i) se sanado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do respectivo inadimplemento; ou (b)(ii) se a Companhia, a Garantidora ou a Controlada Relevante em questão, conforme o caso, estiver questionando judicialmente a exigibilidade de referida dívida ou obrigação;
- XV. vencimento antecipado de qualquer dívida ou obrigação da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo previsto no respectivo contrato, ou, em sua falta, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de sua ocorrência, for comprovado ao Agente Fiduciário que a dívida decorrente de tal vencimento antecipado foi integralmente quitada, renovada ou renegociada de modo a impedir sua exigibilidade, nos termos acordados com o credor de tal dívida;
- XVI. protesto de títulos contra a Companhia, a Garantidora e/ou qualquer Controlada Relevante, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu

2





equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo legal, tiver sido validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram):

- (a) cancelado(s) ou suspenso(s);
- (b) efetuado(s) por erro ou má-fé de terceiros; ou
- (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;

- XVII. inadimplemento, pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada Relevante, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Companhia, a Garantidora e/ou qualquer Controlada Relevante, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se tal decisão judicial ou decisão arbitral for extinta ou tiver sua eficácia suspensa no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de referida decisão arbitral ou do trânsito em julgado;
- XVIII. alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia e/ou pela Garantidora, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, sem que, previamente a tal alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, a Companhia e/ou a Garantidora realize(m) o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;
- XIX. constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) sobre ativo(s) da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada Relevante, exceto:
- (a) por Ônus existentes na Data de Emissão;
 - (b) por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente (i) sobre todo ou parte do ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; ou (ii) no





âmbito da substituição de Ônus existentes sobre ativos da Cosan S.A. Indústria e Comércio ou de sociedades do seu grupo econômico por ativos da Companhia, da Garantidora e/ou de suas Controladas;

- (c) por Ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma Controlada e que não tenha sido criado em virtude ou em antecipação a esse evento;
- (d) por Ônus constituídos para financiar todo ou parte do preço (ou custo de construção ou reforma, incluindo comissões e despesas relacionados com a transação) de aquisição, construção ou reforma, pela Companhia, pela Garantidora e/ou por qualquer Controlada Relevante, após a Data de Emissão, de qualquer ativo (incluindo capital social de sociedades), desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido, construído ou reformado;
- (e) por Ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos;
- (f) por Ônus involuntários ou necessários constituídos por força de lei no curso normal dos negócios, incluindo usucapião e desapropriação (exceto pelo disposto no inciso XX abaixo), direitos de passagem, servidões, restrições de zoneamento, ou outros Ônus involuntários ou necessários que recaiam sobre bens imóveis no curso normal dos negócios, desde que (i) não afetem de forma substancial o valor ou a destinação do bem imóvel nas operações da Companhia e/ou da Garantidora; ou (ii) seja contestado de boa-fé na esfera judicial com o objetivo de obstar a excussão ou venda do ativo;
- (g) por Ônus constituídos em decorrência de exigência do licitante em concorrências públicas ou privadas (*performance bond*), até o limite e prazo determinados nos documentos relativos à respectiva concorrência;
- (h) por Ônus constituídos sobre estoque ou recebíveis da Companhia e/ou da Garantidora para garantir linhas de crédito de capital de giro, de financiamento à importação ou de exportação, desde que o valor total da dívida garantida por tal estoque ou por tais recebíveis em determinado período de 12 (doze) meses não exceda 80% (oitenta por cento) da receita bruta de vendas no mesmo período, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas (conforme definido na Cláusula 7.1 abaixo, inciso I, alínea (d)),



observado que as operações de "ACC – Adiantamento sobre Contrato de Câmbio", "ACE – Adiantamento sobre Contrato de Exportação" ou "Pré-Pagamento de Exportação" não são consideradas operações garantidas por estoque ou recebíveis para os fins do cálculo acima;

- (i) por Ônus constituídos em garantia de Obrigações Financeiras com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, locais ou internacionais, (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, FINAME, FINEM, SUDAM, SUDENE, ou entidades assemelhadas), ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, no âmbito de tais Obrigações Financeiras; ou
 - (j) por Ônus, que não recaiam nas hipóteses das alíneas (a) a (i) acima, constituídos sobre ativos que não excedam, em valor individual ou agregado, 20% (vinte por cento) dos ativos totais combinados da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas;
- XX. desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete de forma adversa a capacidade de pagamento da Companhia e/ou da Garantidora das obrigações relativas às Debêntures;
- XXI. distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia e/ou a Garantidora esteja(m) em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura de Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;
- XXII. alteração na composição acionária direta ou indireta da Companhia, que resulte na perda de Controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia por ambos os seus controladores atuais, ou seja, Shell e Cosan; sendo que, para fins de esclarecimento, as Partes concordam expressamente que as seguintes hipóteses, dentre outras, não caracterizarão o Evento de Inadimplemento previsto neste inciso

2



0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000

(sem prejuízo da caracterização, se for o caso, de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco): (a) a Companhia continuar a ser controlada pela Shell e/ou pela Cosan, individual ou conjuntamente, independentemente da participação societária detida; (b) se a Shell ou a Cosan alienar sua respectiva participação societária na Companhia e o acionista remanescente (Cosan ou Shell, conforme o caso) mantiver ou aumentar seu percentual de participação no capital votante da Companhia (considerando a participação na Data de Emissão); ou (c) na hipótese de oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia, se a Shell ou a Cosan permanecerem no bloco de controle da Companhia; ou

XXIII. alteração na composição acionária direta ou indireta da Garantidora, que resulte na perda de Controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Garantidora por ambos os seus controladores atuais, ou seja, Shell e Cosan; sendo que, para fins de esclarecimento, as Partes concordam expressamente que as seguintes hipóteses, dentre outras, não caracterizarão o Evento de Inadimplemento previsto neste inciso (sem prejuízo da caracterização, se for o caso, de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco): (a) a Garantidora continuar a ser controlada pela Shell e/ou pela Cosan, individual ou conjuntamente, independentemente da participação societária detida; (b) se a Shell ou a Cosan alienar sua respectiva participação societária na Garantidora e o acionista remanescente (Cosan ou Shell, conforme o caso) mantiver ou aumentar seu percentual de participação no capital votante da Garantidora (considerando a participação na Data de Emissão); ou (c) na hipótese de oferta pública de distribuição de ações de emissão da Garantidora, se a Shell ou a Cosan permanecerem no bloco de controle da Garantidora.

6.31.1 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 6.31 acima, incisos I, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIV, XV, XVII, e XXI acima, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

6.31.2 Ocorrendo qualquer dos demais Eventos de Inadimplemento (que não sejam aqueles previstos na Cláusula 6.31.1 acima), o Agente Fiduciário deverá, inclusive para fins do disposto nas Cláusulas 8.6 e 8.6.1 abaixo, convocar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, assembleia geral de Debenturistas, a se realizar no prazo mínimo previsto em lei. Se, na referida assembleia geral de



639

Debenturistas, Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, decidirem por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário não deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação, em segunda convocação, da referida assembleia geral de Debenturistas, o Agente Fiduciário deverá, imediatamente, declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures. A assembleia geral aqui prevista poderá também ser convocada pela Companhia, nos termos da Cláusula 9.1.1 abaixo.

- 6.31.3 Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia e a Garantidora se obrigam a pagar, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e pela Garantidora nos termos desta Escritura de Emissão, sob pena de, em não o fazendo, ficarem obrigadas, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios.
- 6.31.4 Na ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, os recursos recebidos em pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, inclusive em decorrência da excussão ou execução da Fiança, na medida em que forem sendo recebidos, deverão ser imediatamente aplicados na amortização ou quitação do saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures. Caso os recursos recebidos em pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, inclusive em decorrência da excussão ou execução da Fiança, não sejam suficientes para quitar simultaneamente todas as obrigações decorrentes das Debêntures, tais recursos deverão ser imputados na seguinte ordem, de tal forma que, uma vez quitados os valores referentes ao primeiro item, os recursos sejam alocados para o item imediatamente seguinte, e assim sucessivamente: (i) quaisquer valores devidos pela Companhia e/ou pela Garantidora nos termos desta Escritura de Emissão, em relação às obrigações decorrentes das Debêntures (incluindo as despesas incorridas pelo Agente Fiduciário), que não sejam os valores a que se referem os itens (ii), (iii) e (iv) abaixo; (ii) Remuneração, Encargos Moratórios e demais encargos devidos sob as obrigações decorrentes das Debêntures; (iii) saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures em circulação; e (iv) remuneração devida ao Agente Fiduciário. A Companhia e a Garantidora permanecerão responsáveis pelo saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures que não tiverem sido pagas, sem

2





prejuízo dos acréscimos de Remuneração, Encargos Moratórios e outros encargos incidentes sobre o saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures enquanto não forem pagas, declarando a Companhia e a Garantidora, neste ato, se tratar de dívida líquida e certa, passível de cobrança extrajudicial ou por meio de processo de execução judicial.

6.31.5 Para os fins desta Escritura de Emissão:

- I. "Controlada" significa qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) individualmente pela Companhia e/ou pela Garantidora, sendo que tal definição pode se referir apenas à Controlada da Companhia ou apenas à Controlada da Garantidora se assim expressamente previsto. Ficam excluídas da definição de "Controlada" as sociedades em relação às quais a Companhia ou a Garantidora, conforme o caso, não seja titular, individualmente, de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade, e/ou não use efetivamente e individualmente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da administração da sociedade;
- II. "Controlada Relevante" significa, na data do evento:
 - (a) qualquer Controlada da Companhia ou qualquer Controlada da Garantidora em relação a qual a Companhia ou a Garantidora, conforme o caso, seja titular de participação acionária direta e indireta igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social total da Controlada e, adicionalmente:
 - (i) cujos ativos totais representem, no mínimo, 15% (quinze por cento) dos ativos totais combinados da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas; ou
 - (ii) cujas receitas para o período de 12 (doze) meses que anteceder as então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas, representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) das receitas totais combinadas da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas; ou
 - (b) qualquer Controlada da Companhia ou qualquer Controlada da Garantidora, independentemente da participação acionária de titularidade da Companhia ou da Garantidora:





- (i) cujos ativos totais representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos ativos totais combinados da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas, observado que os ativos totais deverão ser computados de forma proporcional às respectivas participações diretas e indiretas da Companhia e/ou da Garantidora, conforme o caso, no capital social da Controlada em questão; ou
 - (ii) cujas receitas para o período de 12 (doze) meses que anteceder as então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas, representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das receitas totais combinadas da Companhia e da Garantidora, com base nas então mais recentes Informações Financeiras Consolidadas Combinadas, observado que as receitas deverão ser computados de forma proporcional às respectivas participações diretas e indiretas da Companhia e/ou da Garantidora, conforme o caso, no capital social da Controlada em questão;
- III. "Controladora" significa qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia e/ou da Garantidora; e
- IV. "Obrigação Financeira" significa qualquer valor devido em decorrência de (a) empréstimos, mútuos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares no Brasil ou no exterior; (b) aquisições a pagar; (c) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia, a Garantidora e/ou qualquer Controlada, ainda que na condição de garantidora, seja parte (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e exigível de longo prazo da Companhia, da Garantidora e/ou de qualquer Controlada); (d) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas Informações Financeiras Consolidadas da Companhia e/ou da Garantidora; e (e) obrigações decorrentes de resgate de ações e pagamento de dividendos fixos, se aplicável.
- 6.32 *Publicidade.* Todos os atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser comunicados, na forma de aviso, no DOESP e no jornal "Diário Comércio, Indústria & Serviços", sempre imediatamente após a realização ou ocorrência



0000 00 00 0000 0000 0000
00 00 00 0000 00 00 00
00 00 00 0000 00 00 00
00 00 00 0000 00 00 00
00 00 00 0000 00 00 00
00 00 00 0000 00 00 00
00 00 00 0000 00 00 00
00 00 00 0000 00 00 00
00 00 00 0000 00 00 00
00 00 00 0000 00 00 00

do ato a ser divulgado. A Companhia poderá alterar o jornal acima por outro jornal de grande circulação e de edição nacional que venha a ser adotado para suas publicações societárias, mediante comunicação por escrito ao Agente Fiduciário e a publicação, na forma de aviso, no jornal a ser substituído.

6.33 *Comunicações.* Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado.

I. para a Companhia:

Raízen Energia S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1327, 5º andar, sala 1
04543-011 São Paulo, SP
At.: Sr. Luis Claudio Rapparini Soares
Sr. Rafael Bergman
Sr. Pedro Aparicio
Sra. Renata Manhães
Telefone: (11) 2344-6200
Fac-símile: (11) 2344-6305
Correio Eletrônico: luis.rapparini@raizen.com
rafael.bergman@raizen.com
pedro.aparicio@raizen.com
renata.manhaes@raizen.com

II. para o Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Avenida das Américas 4200, bloco 4, sala 514
22640-102 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sra. Nathalia Machado Loureiro
(Jurídico e Estruturação)
Sr. Marco Aurélio Ferreira
(Backoffice Financeiro)
Telefone: (21) 3385-4565
Fac-símile: (21) 3385-4046
Correio Eletrônico: middle@pentagonotruster.com.br
backoffice@pentagonotruster.com.br

72

2





III. para a Garantidora:
Raízen Combustíveis S.A.
Avenida das Américas 4200, blocos 5, andares 1 a 3
22640-102 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Luis Claudio Rapparini Soares
Telefone: (11)2344-6200
Fac-símile: (11)2344-6305
Correio Eletrônico: luis.rapparini@raizen.com

7. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA COMPANHIA E DA GARANTIDORA

7.1 A Companhia e a Garantidora, de forma solidária (exceto se expressamente previsto de outra forma), estão adicionalmente obrigadas a:

- I. exclusivamente com relação à Companhia, disponibilizar em sua página na Internet e na página da CVM na Internet e fornecer ao Agente Fiduciário:
 - (a) na data em que ocorrer primeiro entre o decurso de 3 (três) meses contados da data de término de cada exercício social ou a data da efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia auditadas por auditor independente registrado na CVM, dentre Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Ernst & Young Terco Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes e PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("Auditor Independente"), relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM ("Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia");
 - (b) na data em que ocorrer primeiro entre o decurso de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de término de cada trimestre de seu exercício social (exceto pelo último trimestre de seu exercício social) e a data da efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia com revisão limitada pelo Auditor Independente, relativas ao respectivo trimestre, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM ("Demonstrações Financeiras Consolidadas Revisadas da Companhia", sendo as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia e as Demonstrações Financeiras Consolidadas Revisadas da Companhia, quando referidas indistintamente, "Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia");

Handwritten signature or mark.



RAIZEN
Netaheis Araujo
LEGAL

- (c) na data em que ocorrer primeiro entre o decurso de 3 (três) meses contados da data de término de cada exercício social ou a data da efetiva divulgação, cópia das informações financeiras (compostas por balanços patrimoniais, demonstrações de resultado e fluxos de caixa combinados) consolidadas combinadas da Companhia e da Garantidora (auditadas pelo Auditor Independente, caso venham a ser auditadas), relativas ao respectivo exercício social, preparadas a partir das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia e das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Garantidora ("Informações Financeiras Consolidadas Combinadas Anuais");
- (d) na data em que ocorrer primeiro entre o decurso de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de término de cada trimestre de seu exercício social (exceto pelo último trimestre de seu exercício social) e a data da efetiva divulgação, cópia das informações financeiras (compostas por balanços patrimoniais, demonstrações de resultado e fluxos de caixa combinados) consolidadas combinadas da Companhia e da Garantidora (com revisão limitada pelo Auditor Independente, caso venham a ser revisadas), relativas ao respectivo trimestre, preparadas a partir das Demonstrações Financeiras Consolidadas Revisadas da Companhia e das Demonstrações Financeiras Consolidadas Revisadas da Garantidora ("Informações Financeiras Consolidadas Combinadas Trimestrais", sendo as Informações Financeiras Consolidadas Combinadas Anuais e as Informações Financeiras Consolidadas Combinadas Trimestrais, quando referidas indistintamente, "Informações Financeiras Consolidadas Combinadas"); e
- (e) nos mesmos prazos previstos para o envio dessas informações à CVM, cópia das informações periódicas e eventuais previstas na Instrução CVM 480 (com exceção daquelas previstas nas alíneas (a) e (b) acima);
- II. exclusivamente com relação à Garantidora, fornecer ao Agente Fiduciário na data em que ocorrer primeiro entre o decurso de 3 (três) meses contados da data de término de cada exercício social ou a data da efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora auditadas por Auditor Independente, relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM;
- III. fornecer ao Agente Fiduciário:

74

2





- (a) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados das datas a que se refere o inciso I acima, alíneas (a) e (b), declaração firmada por representantes legais da Garantidora de que a Garantidora possui patrimônio suficiente para quitar as obrigações objeto da Fiança;
- (b) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que forem publicados, ou, se não forem publicados, data em que forem realizados, avisos aos Debenturistas e fatos relevantes da Companhia;
- (c) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento da sua ocorrência, informações a respeito (i) de qualquer inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão; e/ou (ii) de qualquer Evento de Inadimplemento;
- (d) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de recebimento, envio de cópia de qualquer correspondência ou notificação, judicial ou extrajudicial, recebida pela Companhia relacionada (i) a qualquer inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão; e/ou (ii) a um Evento de Inadimplemento;
- (e) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de ciência, informações a respeito da ocorrência de qualquer evento ou situação que possa causar qualquer efeito adverso na capacidade da Companhia e/ou da Garantidora de cumprir qualquer de suas obrigações pecuniárias nos termos desta Escritura de Emissão ("Efeito Adverso Relevante");
- (f) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento da respectiva solicitação, demais informações e/ou documentos que venham a ser razoavelmente solicitados pelo Agente Fiduciário;
- (g) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva celebração, cópia do protocolo de apresentação desta Escritura de Emissão e de seus aditamentos perante a JUCESP e os competentes cartórios de registro de títulos e documentos;
- (h) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva inscrição na JUCESP e registro ou averbação perante os competentes cartórios de registro de títulos e documentos, uma via original desta Escritura de Emissão e de seus aditamentos;

2



0000 0 0 0 000 0000 0000 0000
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

- (i) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação, cópia do relatório de reavaliação anual da agência classificadora de risco das Debêntures, contratada na forma do inciso X abaixo; e
 - (j) sem prejuízo ao disposto acima, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data de ocorrência de um Evento de Rebaixamento de Classificação de Risco, cópia da(s) súmula(s) ou do(s) relatório(s) da(s) agência(s) de classificação de risco com a(s) nova(s) classificação(ões) de risco das Debêntures.
- IV. exclusivamente com relação à Companhia, obter e manter atualizado o registro de emissor de valores mobiliários da Companhia perante a CVM;
 - V. cumprir, e fazer com que as Controladas Relevantes cumpram, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;
 - VI. manter, e fazer com que as Controladas mantenham, sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor, as licenças, concessões, autorizações, permissões e alvarás, inclusive ambientais, aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aquelas cuja ausência não possa causar um Efeito Adverso Relevante;
 - VII. manter, e fazer com que as Controladas mantenham, seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes de mercado;
 - VIII. manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as autorizações necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas;
 - IX. contratar e manter contratados, às suas expensas, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, incluindo o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Auditor Independente, a(s) agência(s) de classificação de risco, os sistemas de distribuição das Debêntures no mercado primário (MDA e DDA) e os sistemas de negociação das Debêntures no mercado secundário (CETIP21 e BOVESPAFIX);
 - X. contratar e manter contratada, às suas expensas, pelo menos uma agência de classificação de risco, a ser escolhida entre a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's, para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures e para atualizar a classificação de

2



.....

risco (*rating*) das Debêntures anualmente, até a Data de Vencimento da Primeira Série, a Data de Vencimento da Segunda Série e a Data de Vencimento da Terceira Série, o que ocorrer por último, devendo, ainda, com relação a tal agência de classificação de risco, (a) divulgar ou permitir que a agência de classificação de risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com a súmula da classificação de risco; (b) entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco preparados pela agência de classificação de risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento pela Companhia; e (c) comunicar, em até 1 (um) Dia Útil, ao Agente Fiduciário qualquer alteração e o início de qualquer processo de revisão da classificação de risco; observado que, caso a agência de classificação de risco contratada cesse suas atividades no Brasil, tenha seu registro ou reconhecimento, perante a CVM, para atuação como agência de classificação de risco, cancelado, ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Companhia deverá (i) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard & Poor's, a Fitch Ratings ou a Moody's; ou (ii) no prazo de até 1 (um) Dia Útil, notificar o Agente Fiduciário e convocar assembleia geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta;

- XI. realizar o recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as Debêntures que sejam de responsabilidade da Companhia e, se aplicável, da Garantidora;
 - XII. realizar (a) o pagamento da remuneração do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.4 abaixo, inciso I; e (b) desde que assim solicitado pelo Agente Fiduciário, o pagamento das despesas devidamente comprovadas incorridas pelo Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.4 abaixo, inciso II;
 - XIII. notificar, no prazo de até 1 (um) Dia Útil, o Agente Fiduciário da convocação, pela Companhia, de qualquer assembleia geral de Debenturistas; e
 - XIV. comparecer, por meio de seus representantes, às assembleias gerais de Debenturistas, sempre que solicitadas.
8. AGENTE FIDUCIÁRIO
- 8.1 A Companhia nomeia e constitui agente fiduciário da Emissão o Agente Fiduciário, qualificado no preâmbulo desta Escritura de Emissão, que assina

77





nessa qualidade e, neste ato, e na melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, representar a comunhão dos Debenturistas, declarando que:

- I. é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;
- II. está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;
- III. o(s) representante(s) legal(is) do Agente Fiduciário que assina(m) esta Escritura de Emissão tem(têm), conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Agente Fiduciário, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatário(s), tem(têm) os poderes legitimamente outorgados, estando o(s) respectivo(s) mandato(s) em pleno vigor;
- IV. esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Agente Fiduciário, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- V. a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão e o cumprimento das obrigações aqui previstas (a) não infringem o estatuto social do Agente Fiduciário; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual o Agente Fiduciário seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; (c) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e (d) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos;
- VI. aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;
- VII. conhece e aceita integralmente esta Escritura de Emissão e todos os seus termos e condições;
- VIII. verificou a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, com base nas informações prestadas pela Companhia e pela Garantidora, sendo certo que o Agente Fiduciário não conduziu

2





- qualquer procedimento de verificação independente ou adicional da veracidade das informações apresentadas;
- IX. verificou a regularidade da constituição da Fiança, com base nas demonstrações financeiras e nas declarações prestadas pela Garantidora, devendo observar a manutenção de sua suficiência e exequibilidade, nos termos desta Escritura de Emissão;
 - X. assegurará tratamento equitativo a todos os Debenturistas;
 - XI. está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;
 - XII. não tem, sob as penas de lei, qualquer impedimento legal, conforme o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Instrução CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, ou, em caso de alteração, a que vier a substituí-la ("Instrução CVM 28"), e demais normas aplicáveis, para exercer a função que lhe é conferida;
 - XIII. não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 10 da Instrução CVM 28;
 - XIV. não tem qualquer ligação com a Companhia e/ou com a Garantidora que o impeça de exercer suas funções; e
 - XV. inexistem outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, realizadas pela própria Companhia e/ou por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Companhia em que atue como agente fiduciário, nos termos da Instrução CVM 28.
- 8.2 O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de celebração desta Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a integral quitação de todas as obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, ou até sua efetiva substituição.
- 8.3 Em caso de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, aplicam-se as seguintes regras:
- I. é facultado aos Debenturistas, após o encerramento da Oferta, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em assembleia geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;
 - II. caso o Agente Fiduciário não possa continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas,

2





solicitando sua substituição e convocar assembleia geral de Debenturistas para esse fim;

- III. caso o Agente Fiduciário renuncie às suas funções, deverá permanecer no exercício de suas funções até que uma instituição substituta seja indicada pela Companhia e aprovada pela assembleia geral de Debenturistas e assuma efetivamente as suas funções;
- IV. será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, assembleia geral de Debenturistas, para a escolha do novo agente fiduciário, que poderão ser convocadas pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Companhia, por Debenturistas da Primeira Série representando, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Primeira Série em circulação, por Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Segunda Série em circulação, e/ou por Debenturistas da Terceira Série representando, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Terceira Série em circulação, ou pela CVM; na hipótese da convocação não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo aqui previsto, caberá à Companhia efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário;
- V. a substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário (a) está sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 9º da Instrução CVM 28; e (b) deverá ser objeto de aditamento a esta Escritura de Emissão;
- VI. os pagamentos ao Agente Fiduciário substituído serão realizados observando-se a proporcionalidade ao período da efetiva prestação dos serviços;
- VII. o agente fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso (a) a Companhia não tenha concordado com o novo valor da remuneração do agente fiduciário proposto pela assembleia geral de Debenturistas a que se refere o inciso IV acima; ou (b) a assembleia geral de Debenturistas a que se refere o inciso IV acima não delibere sobre a matéria;
- VIII. o agente fiduciário substituto deverá, imediatamente após sua nomeação, comunicá-la à Companhia e aos Debenturistas nos termos das Cláusulas 6.32 e 6.33 acima; e
- IX. aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

2



8.4 Pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, ou a instituição que vier a substituí-lo nessa qualidade:

I. receberá uma remuneração:

- (a) de R\$3.000,00 (três mil reais) por ano, devida pela Companhia (sem prejuízo da Fiança), sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º (quinto) Dia Útil contado da data de celebração desta Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas;
- (b) reajustada anualmente, desde a data de pagamento da primeira parcela, pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou do índice que eventualmente o substitua, calculada *pro rata temporis*, se necessário;
- (c) acrescida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida ao Agente Fiduciário, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento, exceto pelo Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR;
- (d) devida até o vencimento, resgate ou cancelamento das Debêntures e mesmo após o seu vencimento, resgate ou cancelamento na hipótese de atuação do Agente Fiduciário na cobrança de eventuais inadimplências relativas às Debêntures não sanadas pela Companhia e/ou pela Garantidora, casos em que a remuneração devida ao Agente Fiduciário será calculada proporcionalmente aos meses de atuação do Agente Fiduciário, com base no valor da alínea (a) acima, reajustado conforme a alínea (b) acima;
- (e) acrescida, em caso de mora em seu pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sobre os valores em atraso, de (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (iii) atualização





decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas; as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas bem como sua remuneração, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Debenturistas para cobertura do risco de sucumbência; e

- IV. o crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas que não tenha sido saldado na forma prevista no inciso III acima será acrescido à dívida da Companhia e da Garantidora, tendo preferência sobre estas na ordem de pagamento.
- 8.5 Além de outros previstos em lei, na regulamentação da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:
- I. responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
 - II. custear (a) todas as despesas decorrentes da execução dos seus serviços, incluindo todos os tributos, municipais, estaduais e federais, presentes ou futuros, devidos em decorrência da execução dos seus serviços, observado o disposto na Cláusula 8.4 acima, inciso I, alínea (c), e na Cláusula 8.4 acima, incisos II e III; e (b) todos os encargos cíveis, trabalhistas e/ou previdenciários;
 - III. proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência com que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
 - IV. renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
 - V. conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
 - VI. verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, conforme já verificado nos termos da declaração prevista acima, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
 - VII. promover nos competentes órgãos, caso a Companhia ou a Garantidora não o faça, a inscrição e/ou o registro desta Escritura de Emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;



- VIII. acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- IX. emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;
- X. verificar a regularidade da constituição da Fiança, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade, nos termos desta Escritura de Emissão;
- XI. examinar proposta de substituição da Fiança, manifestando, se for o caso, sua expressa e justificada concordância, após aprovação pelos Debenturistas, reunidos em assembleia geral de Debenturistas;
- XII. solicitar, quando julgar necessário, para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Companhia e/ou da Garantidora, necessárias e pertinentes dos distribuidores cíveis, das varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Companhia;
- XIII. solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Companhia e/ou na Garantidora;
- XIV. convocar, quando necessário, assembleia geral de Debenturistas nos termos da Cláusula 9.3 abaixo;
- XV. comparecer às assembleias gerais de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- XVI. elaborar, no prazo legal, e enviar uma cópia à Companhia, na mesma data em que disponibilizar aos Debenturistas, relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, que deverá conter, ao menos, as informações abaixo, devendo, para tanto, a Companhia e a Garantidora enviar todas as informações financeiras, organograma do grupo societário da Companhia (que deverá conter os controladores, as controladas, as sociedades sob controle comum, as coligadas, e os integrantes de bloco de controle) e atos societários necessários à realização do relatório que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados no prazo de até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório:
- (a) eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Companhia pela Garantidora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na



o b r i g a t ó r i a p r e s t a ç ã o d e i n f o r m a ç õ e s p e l a C o m p a n h i a e / o u p e l a G a r a n t i d o r a ;

- (b) alterações estatutárias da Companhia ocorridas no período;
 - (c) comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, com enfoque nos indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Companhia;
 - (d) posição da Oferta ou colocação das Debêntures no mercado;
 - (e) resgate, amortização e pagamentos realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures realizadas pela Companhia;
 - (f) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio das Debêntures, de acordo com os dados obtidos com os administradores da Companhia;
 - (g) relação dos bens e valores eventualmente entregues à sua administração;
 - (h) cumprimento das demais obrigações assumidas pela Companhia e pela Garantidora nos termos desta Escritura de Emissão;
 - (i) declaração sobre a suficiência e exequibilidade da Fiança;
 - (j) existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, realizadas pela própria Companhia e/ou por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Companhia em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os dados sobre tais emissões previstos no artigo 12, inciso XVII, alínea (k), itens 1 a 7, da Instrução CVM 28; e
 - (k) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário;
- XVII. disponibilizar o relatório a que se refere o inciso XVI acima até 31 de julho de cada ano ao menos na sede da Companhia, no escritório do Agente Fiduciário ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado, na CVM, na CETIP, na BM&FBOVESPA e na sede do Coordenador Líder;
- XVIII. publicar, às expensas da Companhia (sem prejuízo da Fiança), nos termos da Cláusula 6.32 acima, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório a que se refere o inciso XVI acima encontra-se à disposição nos locais indicados no inciso XVII acima;
- XIX. manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Companhia, o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA, sendo que, para

2





fins de atendimento ao disposto neste inciso, a Companhia expressamente autoriza, desde já, o Escriturador, o Banco Liquidante, a CETIP e a BM&FBOVESPA a atenderem quaisquer solicitações realizadas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Debêntures, e seus respectivos Debenturistas;

- XX. coordenar o sorteio das Debêntures a serem resgatadas nos casos previstos nesta Escritura de Emissão, se aplicável;
 - XXI. fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão, inclusive (a) daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer; e (b) daquela relativa à obrigação de manutenção da contratação de agência de classificação de risco para atualização do relatório de classificação de risco das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1 acima, inciso X;
 - XXII. notificar os Debenturistas, se possível individualmente, ou, caso não seja possível, nos termos da Cláusula 6.32 acima, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomou conhecimento, de qualquer inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos, sendo que comunicação de igual teor deve ser enviada à Companhia, à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA;
 - XXIII. divulgar as informações referidas no inciso XVI acima, alínea (j), em sua página na Internet tão logo delas tenha conhecimento;
 - XXIV. enviar à ANBIMA, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento, os relatórios de classificação de risco das Debêntures elaborados pela agência de classificação de risco contratada pela Companhia, nos termos da Cláusula 7.1 acima, inciso X; e
 - XXV. divulgar, em sua página na Internet e/ou em sua central de atendimento, em cada Dia Útil, o saldo devedor unitário das Debêntures, calculado, em conjunto, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário.
- 8.6 No caso de inadimplemento, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de qualquer de suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, não sanado nos prazos e nos termos previstos na Cláusula 6.31 acima, conforme aplicáveis, deverá o Agente Fiduciário usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos Debenturistas, devendo para tanto:

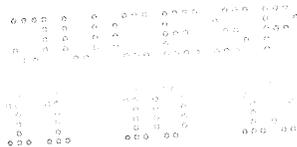




- I. declarar, observadas os prazos e procedimentos desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e cobrar seu principal e acessórios;
 - II. observadas as disposições desta Escritura de Emissão, executar a Fiança, aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, aos Debenturistas;
 - III. requerer a falência da Companhia e da Garantidora, se não existirem garantias reais;
 - IV. tomar quaisquer outras providências necessárias para que os Debenturistas realizem seus créditos; e
 - V. representar os Debenturistas em processo de falência, insolvência (conforme aplicável), recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou, se aplicável, intervenção ou liquidação extrajudicial da Companhia e/ou da Garantidora.
- 8.6.1 Observado o disposto nas Cláusulas 6.31, 6.31.1, 6.31.2 e 6.31.3 acima, o Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas na Cláusula 8.6 acima, incisos I a IV, se, convocada a assembleia geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das Debêntures em circulação. Na hipótese da Cláusula 8.6 acima, inciso V, será suficiente a deliberação da maioria das Debêntures em circulação.
- 8.7 O Agente Fiduciário não será obrigado a realizar qualquer verificação de veracidade de qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Companhia ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões, e não será responsável pela elaboração desses documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Companhia elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.
- 8.8 O Agente Fiduciário não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações desta Escritura de Emissão.
- 8.9 O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 abaixo, obrigando-se, tão-somente, a agir em conformidade com as instruções que lhe foram transmitidas pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 abaixo, e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por lei, pela Cláusula 8.5 acima e pelas demais disposições desta Escritura de Emissão. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade

2





sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas que lhe forem transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 abaixo, e reproduzidas perante a Companhia e a Garantidora.

- 8.10 A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM 28, dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura de Emissão, estando o Agente Fiduciário isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido das disposições legais e regulamentares aplicáveis e desta Escritura de Emissão.

9. ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

- 9.1 Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, observado que:

- I. quando o assunto a ser deliberado for comum a todas as séries de Debêntures, os Debenturistas de todas as séries poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral conjunta, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as Séries; e
- II. quando o assunto a ser deliberado for específico a uma determinada série, os Debenturistas da Primeira Série, os Debenturistas da Segunda Série ou os Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso, poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em assembleia geral, que se realizará em separado, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da Primeira Série, dos Debenturistas da Segunda Série ou dos Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso.

- 9.1.1 Para os fins desta Escritura de Emissão, o assunto a ser deliberado será considerado específico a determinada série nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.15.6, 6.16.6 e 6.17.6 acima, e sempre que se referir a alterações (i) da Remuneração aplicável; (ii) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão relativos à respectiva série; e/ou (iii) do prazo de vigência das Debêntures da respectiva série.
- 9.1.2 Os procedimentos previstos nesta Cláusula 9 serão aplicáveis às assembleias de Debenturistas de todas as séries e às assembleias de Debenturistas da Primeira Série, às assembleias de Debenturistas da Segunda Série ou às

2



assembleias de Debenturistas da Terceira Série, conforme o caso, e os quóruns aqui previstos deverão ser calculados levando-se em consideração o total de Debêntures de todas as séries ou o total de Debêntures de cada uma das séries, conforme o caso.

- 9.2 As assembleias gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, ou pela CVM.
- 9.3 A convocação das assembleias gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos termos da Cláusula 6.32 acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.
- 9.4 As assembleias gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quorum.
- 9.5 A presidência e a secretaria das assembleias gerais de Debenturistas caberão aos Debenturistas eleitos por estes próprios ou àqueles que forem designados pela CVM.
- 9.6 Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Observado o disposto na Cláusula 9.1 acima (e subcláusulas), exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.1 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.
- 9.6.1 Observado o disposto na Cláusula 9.1 acima (e subcláusulas), não estão incluídos no quorum a que se refere a Cláusula 9.6 acima:
 - I. os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura de Emissão; e
 - II. as alterações, que somente poderão ser propostas pela Companhia, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação, (a) das disposições desta Cláusula; (b) de qualquer dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; (c) da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula 6.15.6 acima, na Cláusula 6.16.6 acima e/ou na Cláusula 6.17.6 acima; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures;

2





(g) da Fiança; (h) da Cláusula 6.18 acima para a criação de evento de repactuação; (i) das disposições da Cláusula 6.19 acima relativas a resgate antecipado facultativo; (j) das disposições da Cláusula 6.20 acima relativas a amortizações antecipadas facultativas; (k) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (l) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento, observado que, ocorrendo a renúncia ou o perdão temporário a um Evento de Inadimplemento, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 9.6 acima.

- 9.7 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Debêntures em circulação" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quorum, pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Companhia e/ou à Garantidora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer Controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.
- 9.8 As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observado os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva assembleia geral de Debenturistas.
- 9.9 O Agente Fiduciário deverá comparecer às assembleias gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.
- 9.10 Aplica-se às assembleias gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

10. DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DA GARANTIDORA

- 10.1 A Companhia e a Garantidora, de forma solidária, neste ato, na Data de Emissão, na data de publicação do Anúncio de Início e em cada Data de Integralização, declaram que:
- I. a Companhia é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras, em fase de obtenção de registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, e a Garantidora é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;
 - II. estão devidamente autorizadas e obtiveram todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de

2



terceiros, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas e à realização da Emissão e da Oferta, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;

- III. os representantes legais da Companhia e da Garantidora que assinam esta Escritura de Emissão têm, conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome da Companhia ou da Garantidora, conforme o caso, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- IV. esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes da Companhia e da Garantidora, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- V. a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão e o cumprimento das obrigações aqui previstas e a realização da Emissão e da Oferta (a) não infringem o estatuto social da Companhia e da Garantidora; (b) exceto por infrações que não causem um Efeito Adverso Relevante, não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Companhia e/ou a Garantidora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus respectivos ativos esteja sujeito; (c) não resultarão em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Companhia e/ou a Garantidora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus respectivos ativos esteja sujeito; ou (ii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; (d) não resultarão na criação de qualquer Ônus sobre qualquer ativo da Companhia e/ou da Garantidora; (e) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que a Companhia e/ou a Garantidora e/ou qualquer de seus respectivos ativos estejam sujeitos; e (f) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Companhia e/ou a Garantidora e/ou qualquer de seus respectivos ativos;
- VI. estão adimplentes com o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura de Emissão, e não ocorreu e não existe, na presente data, qualquer Evento de Inadimplemento;
- VII. têm plena ciência e concordam integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI e do IPCA, e a forma de cálculo da Remuneração foi acordada por livre vontade da Companhia e da Garantidora, em observância ao princípio da boa-fé;





- VIII. as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta pela CVM e constantes do prospecto preliminar da Oferta, que inclui o Formulário de Referência (em conjunto, "Prospecto Preliminar"), e do Prospecto Definitivo (o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, em conjunto, "Prospectos"), são verdadeiras, consistentes, precisas, completas, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- IX. os Prospectos (a) contêm e conterão, nas suas respectivas datas, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures, da Companhia, da Garantidora e de suas respectivas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às atividades da Companhia e da Garantidora e quaisquer outras informações relevantes; (b) contêm e conterão, nas suas respectivas datas, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; (c) não contêm e não conterão, nas suas respectivas datas, omissões de fatos relevantes; e (d) foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo as normas da CVM e as do Código ANBIMA;
- X. as opiniões, análises, previsões e projeções, bem como informações estatísticas e de mercado, relativas à Companhia, incorporadas, referidas ou expressas nos Prospectos, incluindo mas não se limitando àquelas constantes do item 11 do Formulário de Referência: (i) foram dadas ou reafirmadas de boa-fé, consideradas todas as circunstâncias relevantes no contexto da Oferta e com base em suposições razoáveis; (ii) atendem ao disposto na Instrução CVM 480, às regras contábeis e às demais regras legais aplicáveis à divulgação de projeções; (iii) foram elaboradas pela Companhia tendo em vista circunstâncias e baseadas em premissas razoáveis e relevantes, parâmetros e metodologias adequados, que a Companhia acredita serem confiáveis, e com base em informações de suporte detidas pela Companhia; e (iv) as informações provenientes de fontes externas são de domínio público ou de domínio da Companhia; observado que as previsões e projeções são dados hipotéticos que não constituem promessa de desempenho, não há declarações ou garantias, expressas ou implícitas, de que as mesmas se concretizarão, e não devem ser entendidas como uma recomendação de investimento;
- XI. os documentos e informações fornecidos ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas são verdadeiros, consistentes, precisos,





completos, corretos e suficientes, estão atualizados até a data em que foram fornecidos e incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre as Debêntures;

- XII. as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e as demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2011, 2012 e 2013 e aos períodos de 3 (três) meses encerrados em 30 de junho de 2012 e 2013 representam corretamente a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia e da Garantidora naquelas datas e para aqueles períodos e foram devidamente elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, e as Informações Financeiras Consolidadas Combinadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e ao período de 3 (três) meses encerrado em 30 de junho de 2013 não foram auditadas e foram preparadas com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e nas demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora relativas aos mesmos períodos, e os ajustes utilizados são apropriados para refletir os eventos ali descritos e foram aplicados de forma apropriada aos respectivos montantes das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e das demonstrações financeiras consolidadas da Garantidora na compilação de tais informações;
- XIII. estão, assim como as Controladas Relevantes, cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aqueles questionados de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial ou cujo descumprimento não possa causar um Efeito Adverso Relevante;
- XIV. estão, assim como as Controladas Relevantes, em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial ou cujo descumprimento não possa causar um Efeito Adverso Relevante;
- XV. possuem, assim como as Controladas Relevantes, válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as licenças, concessões, autorizações, permissões e alvarás, inclusive ambientais, aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aquelas cuja ausência não possa causar um Efeito Adverso Relevante;



2



- XVI. inexistente, inclusive em relação às Controladas Relevantes, (a) descumprimento de qualquer disposição contratual relevante, legal ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer processo, judicial, administrativo ou arbitral, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, (i) que possa causar um Efeito Adverso Relevante; ou (ii) visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar esta Escritura de Emissão; e
- XVII. não há qualquer ligação entre a Companhia ou a Garantidora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções.
- 10.2 A Companhia e a Garantidora obrigam-se a notificar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados data em que tomar conhecimento, o Agente Fiduciário caso qualquer das declarações prestadas nos termos da Cláusula 10.1 acima seja falsa e/ou incorreta na data em que foi prestada.

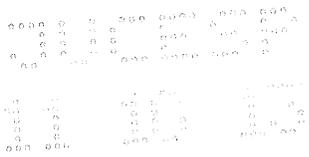
11. DESPESAS

- 11.1 Correrão por conta da Companhia e da Garantidora todos os custos incorridos com a Oferta ou com a estruturação, emissão, registro e execução das Debêntures, da Fiança, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Banco Liquidante, do Auditor Independente, da agência de classificação de risco e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Debêntures e à Fiança.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 As obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
- 12.2 Qualquer alteração a esta Escritura de Emissão somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.
- 12.3 A ilegalidade, invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas desta Escritura de Emissão não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.
- 12.4 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos





(inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações aqui decorrentes.

- 12.5 As Partes reconhecem esta Escritura de Emissão e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 585, incisos I e II, do Código de Processo Civil.
- 12.6 Para os fins desta Escritura de Emissão, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 461, 461-A, 621, 632 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão.
- 12.7 Exceto se de outra forma especificamente disposto nesta Escritura de Emissão, os prazos estabelecidos na presente Escritura de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

13. LEI DE REGÊNCIA

- 13.1 Esta Escritura de Emissão é regida pelas leis da República Federativa do Brasil

14. FORO

- 14.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas desta Escritura de Emissão."

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.
- 4.2 Qualquer alteração a este Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.
- 4.3 A ilegalidade, invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.
- 4.4 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda



RAIZEN
Natalia Araujo
LEGAL

de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

- 4.5 As Partes reconhecem este Aditamento e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 585, incisos I e II, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil").
- 4.6 Para os fins deste Aditamento, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 461, 461-A, 621, 632 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão.
5. LEI DE REGÊNCIA
- 5.1 Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
6. FORO
- 6.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Aditamento em 7 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 4 de outubro de 2013.

(As assinaturas seguem nas 4 (quatro) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

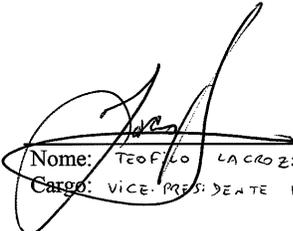


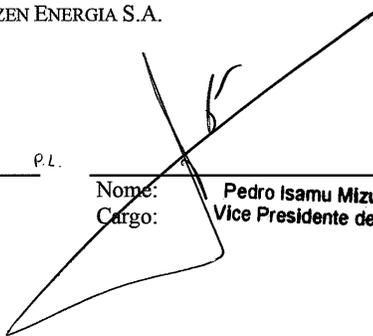
2

0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000
0000 0000 0000 0000 0000 0000

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raízen Energia S.A., celebrado em 4 de outubro de 2013, entre Raízen Energia S.A., Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Raízen Combustíveis S.A. – Página de Assinaturas 1/4.

RAÍZEN ENERGIA S.A.


P.L. Nome: TEÓFILO LACERDA
Cargo: VICE PRESIDENTE VENDAS


P.L. Nome: Pedro Isamu Mizutani
Cargo: Vice Presidente de EAB



RAIZEN ENERGIA S.A. - INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE RAIZEN ENERGIA S.A., CELEBRADO EM 4 DE OUTUBRO DE 2013, ENTRE RAIZEN ENERGIA S.A., PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - PÁGINA DE ASSINATURAS 2/4.

Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raizen Energia S.A., celebrado em 4 de outubro de 2013, entre Raizen Energia S.A., Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Raizen Combustíveis S.A. – Página de Assinaturas 2/4.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

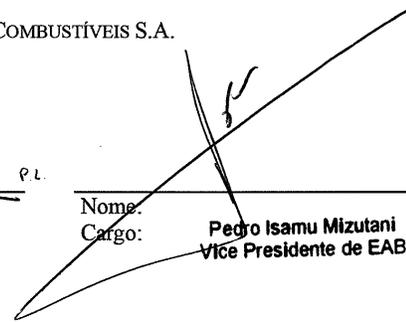
Nome: Paulo Luiz Ferreira
Cargo: Procurador



RAÍZEN ENERGIA S.A. - RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - RAÍZEN LOGÍSTICA S.A. - RAÍZEN SERVIÇOS S.A. - RAÍZEN TRANSPORTES S.A. - RAÍZEN OPERAÇÕES S.A. - RAÍZEN DISTRIBUIDORA S.A. - RAÍZEN COMERCIAL S.A. - RAÍZEN PARTICIPAÇÕES S.A. - RAÍZEN INVESTIMENTOS S.A. - RAÍZEN FINANÇAS S.A. - RAÍZEN SEGUROS S.A. - RAÍZEN ALUGUELOS S.A. - RAÍZEN MANUTENÇÃO S.A. - RAÍZEN REPARAÇÃO S.A. - RAÍZEN LIMPEZA S.A. - RAÍZEN SEGURANÇA S.A. - RAÍZEN ALIMENTAÇÃO S.A. - RAÍZEN VESTUÁRIO S.A. - RAÍZEN CALÇADOS S.A. - RAÍZEN ACESSÓRIOS S.A. - RAÍZEN MOBILIÁRIO S.A. - RAÍZEN DECORAÇÃO S.A. - RAÍZEN SERVIÇOS DE TERCEIROS S.A. - RAÍZEN OUTROS S.A.

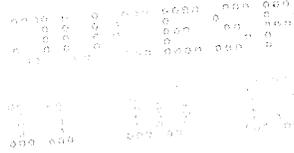
Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raízen Energia S.A., celebrado em 4 de outubro de 2013, entre Raízen Energia S.A., Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Raízen Combustíveis S.A. – Página de Assinaturas 3/4.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

	
PL	P.i.n.
Nome: TEÓFILO LACROZE	Nome: Pedro Isamu Mizutani
Cargo: VICE PRESIDENTE VENDAS	Cargo: Vice Presidente de EAB



2



Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Raízen Energia S.A., celebrado em 4 de outubro de 2013, entre Raízen Energia S.A., Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Raízen Combustíveis S.A. – Página de Assinaturas 4/4.

Testemunhas:


 Nome: Bruno Carvalho Alves
 Id.: 33.095.423-4 SSP/SP
 CPF/MF: 339.867.268-62


 Nome: Erica Medina Pereira
 Id.: RG: 47.206.265-7 SSP/SP
 CPF/MF: 370.744.098-20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DE SÃO PAULO
 DEREBENTURE
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO ED001230-0/002 SEI/SEJA SÍSTEMA CESCHIN SECRETARIA GERAL

71 OUT. 2013

JUCE/SP



100



2

Anexo F

Súmula de Classificação de Risco

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Data de Publicação: 6 de agosto de 2013

Comunicado à Imprensa

S&P reafirma ratings 'BBB' e 'brAAA' da Raízen e atribui rating 'brAAA' à proposta de emissão de debêntures da empresa

Analista principal: Flávia Bedran, São Paulo (55) 11-3039-9758, flavia.bedran@standardandpoors.com

Contatos analíticos adicionais: Laura Martinez, Cidade do México (52) 55-5081-4425, laura.martinez@standardandpoors.com; Marcelo Tayar, São Paulo (55) 11-3039-9762, marcelo.tayar@standardandpoors.com

Líder do comitê de rating: Patricia Calvo, Cidade do México (52) 55-5081-4481, patricia.calvo@standardandpoors.com

Resumo

- A empresa brasileira Raízen, uma *joint-venture* entre a Cosan e a Shell, tem apresentado um desempenho operacional sólido e possui uma estrutura de capital adequada.
- Reafirmamos os ratings 'BBB' na escala global e 'brAAA' na Escala Nacional Brasil da empresa, incluindo seus ratings de crédito corporativo.
- Também atribuímos o rating 'brAAA' na Escala Nacional Brasil à proposta de emissão de debêntures da empresa.
- A perspectiva estável reflete nossas expectativas de que a Raízen manterá seu plano de expansão e de remuneração aos acionistas mantendo o seu compromisso de preservar métricas de alavancagem baixas.

Ações de Rating

SÃO PAULO (Standard & Poor's), 6 de agosto de 2013 – A Standard & Poor's Ratings Services reafirmou hoje os ratings de emissor e emissão 'BBB' na escala global e 'brAAA' na Escala Nacional Brasil atribuídos à distribuidora de combustível **Raízen Combustíveis S.A.**, e à produtora de açúcar e etanol **Raízen Energia S.A.**, aqui denominadas conjuntamente "Raízen".

Também reafirmamos os ratings 'BBB' na escala global atribuídos às notas no valor de US\$400 milhões com vencimento em 2014 e às notas de US\$350 milhões que vencem em 2017, as quais a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis, respectivamente, atualmente detêm. A dívida total em circulação avaliada é de US\$750 milhões.

Também atribuímos o rating 'brAAA' na Escala Nacional Brasil à proposta de emissão de debêntures da Raízen Energia, a qual contará com a garantia da Raízen Combustíveis.

Fundamentos

A reafirmação dos ratings reflete o sólido desempenho operacional da Raízen em todas as suas linhas de negócios e as suas métricas de alavancagem de certa forma mais baixas mesmo em meio à continuidade nos investimentos para expandir seu volume de moagem de cana-de-açúcar e sua rede de distribuição de combustível. O desempenho do segmento de distribuição de combustível da Raízen foi melhor do que esperávamos, atingindo margens EBITDA acima de 4% em função das vendas mais fortes dos produtos de maior valor agregado da Shell. Ao mesmo tempo, e apesar da queda nos preços do açúcar, a Raízen elevou os fluxos de caixa de seu segmento de açúcar e etanol, graças a um ligeiro aumento tanto no volume de moagem (o qual atingiu 56 milhões de toneladas de cana), quanto na produtividade dos canaviais.

Nossa visão do perfil de risco de negócios "satisfatório" da Raízen reflete a sólida diversificação de negócios da empresa em seus segmentos estáveis e de grande escala de distribuição de

combustível e de cogeração de energia e de margens elevadas no negócio de açúcar e etanol. A forte posição de mercado da empresa – como a 3ª maior distribuidora de combustível e a maior processadora de cana-de-açúcar no Brasil – beneficia-se de uma estrutura de custo competitiva com economias de escala nas compras de matéria-prima, em logística e na comercialização de seus produtos. Analisamos a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis em bases consolidadas, por entendermos que a administração gerencia o caixa, os investimentos e os passivos, bem como toma todas as decisões estratégicas como uma empresa única. Além disso, toda a dívida (exceto o *bond* que vence em 2014 da Raízen Combustíveis) e os passivos têm garantias cruzadas de ambas as entidades. Não incorporamos nenhum degrau de suporte por parte dos acionistas em nossos ratings.

Por outro lado, os fatores negativos são os fluxos de caixa voláteis dos negócios de açúcar e etanol, os altos investimentos requeridos para manter a produtividade dos canaviais, a exposição a condições climáticas e aos preços das *commodities*, e a natureza cíclica e sazonal da produção de cana-de-açúcar. A queda nos preços do açúcar no mercado global para perto de 16 centavos de dólar por libra-peso foi parcialmente mitigada pelos fundamentos de certa forma melhores para o etanol – incluindo aumento nos volumes de exportação, menor taxaço para produtores e maior percentual de etanol hidratado na gasolina determinado pelo governo – somada a estratégia de *hedging* adequada da Raízen, a qual lhe possibilitou fixar seus contratos a preços mais altos, e à depreciação da moeda brasileira, impulsionando os preços em Reais.

Avaliamos o perfil de risco financeiro da Raízen como “intermediário”. A empresa reduziu suas métricas de alavancagem, enquanto continuou investindo em seu plano de expansão. Sua dívida ajustada sobre EBITDA foi de 2,8x e a geração interna de caixa (FFO, na sigla em inglês) sobre dívida foi de 37,1% para os 12 meses findos em 31 de março de 2013, em relação aos patamares de 3,1x e 29,7% no mesmo período de 2012. Nossos principais ajustes incluem adicionar os investimentos de trato cultural como custos, subtrair os ativos biológicos do EBITDA e adicionar as obrigações de arrendamento operacional como dívida. Esses ajustes resultam em índices consideravelmente diferentes daqueles reportados pela Raízen; a empresa espera manter sua dívida líquida sobre EBITDA num nível abaixo de 2x ao longo do tempo.

De acordo com o nosso cenário de caso-base, esperamos que as receitas líquidas consolidadas elevem-se cerca de 7% no exercício fiscal de 2014, assumindo que:

- O volume no segmento de distribuição de combustível crescerá quase duas vezes mais que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil por causa dos fortes volumes vendidos nos postos de combustíveis da Shell no país e que não haverá alta de preços; e
- O volume de moagem de cana-de-açúcar aumentará entre 5% e 10%, com preços do açúcar em torno de 19 centavos de dólar por libra-peso no médio prazo.

Em nossa visão, a Raízen gerará um EBITDA de aproximadamente R\$ 4 bilhões em 2014, o que será sua maior fonte de recursos para financiar seu crescimento. Estimamos um plano para capex em torno de R\$ 2,5 bilhões a R\$ 3 bilhões (excluindo o trato cultural). A maioria desses recursos se destina ao segmento de açúcar e etanol da Raízen, o que dependerá de oportunidades de mercado para expandir seu volume de moagem de cana-de-açúcar e de obter financiamentos adequados de longo prazo. Também prevemos pagamentos anuais de dividendos alinhados aos de anos anteriores, na ordem de R\$ 1 bilhão, apesar de vermos o percentual de dividendos como altamente discricionário e acreditarmos que a administração estará comprometida em manter suas métricas alinhadas àquelas de ratings na categoria grau de investimento, com uma dívida ajustada sobre EBITDA entre 2,5x a 3,2x e o FFO sobre dívida acima de 30%.

A Raízen gera caixa suficiente para amortizar todos os seus vencimentos de dívidas anuais exclusivamente do fluxo de caixa gerado por seus segmentos de distribuição de combustível e de cogeração de energia. A empresa também exporta açúcar suficiente para compensar o potencial aumento na sua dívida denominada em dólar em função da depreciação da moeda.

Liquidez

Avaliamos a liquidez da Raízen como “adequada”. As fontes de liquidez incluem sua disponibilidade em caixa de R\$ 1,9 bilhão em 31 de março de 2013, uma linha de crédito comprometida não utilizada de US\$500 milhões (ou cerca de R\$ 1,1 bilhão) de seus acionistas e a nossa projeção de um FFO aproximado de R\$ 3,5 bilhões. As fontes se comparam favoravelmente aos vencimentos de dívida de curto prazo de quase R\$ 1,2 bilhão, aos investimentos de cerca de R\$ 3 bilhões e ao pagamento de dividendos na ordem de R\$ 1 bilhão. Incorporamos novos financiamentos concedidos por bancos para cerca de 40% dos investimentos da empresa, o que vemos como discricionários, e dado o amplo acesso da Raízen aos mercados de crédito e de capitais. Esperamos que a empresa utilize os recursos captados com a emissão de debêntures para melhorar a liquidez a fim de dar suporte ao programa de capex da Raízen e aos futuros vencimentos de dívida.

Estimamos que as fontes de caixa da Raízen excedam os usos em mais de 1,2x nos próximos anos, mesmo se o EBITDA declinar 15%. A Raízen não possui cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) em seus acordos de dívida.

Perspectiva

A perspectiva estável dos ratings de crédito corporativo reflete nossa visão de que a Raízen será capaz de manter métricas de crédito sólidas e liquidez adequada enquanto continua investindo na expansão de seus negócios e sob um cenário de preços deprimidos do açúcar no mercado global. Como parte dos investimentos é discricionária, a empresa pode rapidamente ajustá-los diante de condições de mercado desfavoráveis para seus negócios de açúcar e etanol.

Uma ação de rating negativa é possível se a empresa não conseguir ajustar investimentos e/ou pagamento de dividendos em um ambiente de mercado menos favorável, resultando em uma dívida ajustada sobre EBITDA consistentemente acima de 3,5x ou se sua liquidez se enfraquecer mediante um plano de crescimento mais agressivo. Uma ação de rating positiva é improvável, visto que a empresa está passando por um plano de expansão e vemos pouco espaço para redução de dívida. Indicações de longo prazo de suporte mais forte por parte da Shell poderiam ter um efeito positivo sobre os ratings da Raízen.

Critérios e Artigos Relacionados

- [Metodologia: Fatores de créditos relativos à administração e governança para entidades corporativas e seguradoras](#), 13 de novembro de 2012.
- [Metodologia: Expansão da matriz de risco financeiro/risco de negócios](#), 18 de setembro de 2012.
- [Metodologia e Premissas: Descritores de Liquidez para Emissores Corporativos Globais](#), 28 de setembro de 2011.
- [2008 Critérios de Ratings Corporativos - Metodologia Analítica](#), 15 de abril de 2008.
- [2008 Critérios de Ratings Corporativos: Indicadores e Ajustes](#), 15 de abril de 2008.
- [Critérios Corporativos - Elos da Controladora/Subsidiária; Princípios Gerais; Subsidiárias/Joint Ventures/Projetos Sem Direito a Recurso; Subsidiárias Financeiras; Elo do Rating com a Controladora](#), 28 de outubro de 2004.

LISTA DE RATINGS

Novo Rating Atribuído

Raízen Energia S.A.

Rating de Emissão

Notas senior unsecured

brAAA

Ratings Reafirmados

Raízen Combustíveis S.A.

Raízen Energia S.A.

Ratings de Crédito Corporativo

Escala global	
Moeda estrangeira	BBB/Estável/–
Moeda local	BBB/Estável/–
Escala Nacional Brasil	brAAA/Estável/–

CCL Finance Ltd.

Notas <i>senior unsecured</i>	BBB
-------------------------------	-----

Cosan Finance Ltd.

Notas <i>senior unsecured</i>	BBB
-------------------------------	-----

Emissor	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Alteração de Rating Anterior
---------	--------------------------------------	--------------------------------------

Raizen Energia S.A.

Ratings de Crédito Corporativo

Escala global		
Moeda estrangeira	31/07/2012	31/07/2012
Moeda local	31/07/2012	31/07/2012
Escala Nacional Brasil	31/07/2012	31/07/2012

Raizen Combustíveis S.A.

Ratings de Crédito Corporativo

Escala global		
Moeda estrangeira	31/07/2012	31/07/2012
Moeda local	31/07/2012	31/07/2012
Escala Nacional Brasil	31/07/2012	31/07/2012

Informações regulatórias adicionais

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor, clique [aqui](#) para mais informações.

Atributos e limitações do rating de crédito

A Standard & Poor's Ratings Services utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A Standard & Poor's Ratings Services não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A Standard & Poor's Ratings Services não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a Standard & Poor's Ratings Services acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela Standard & Poor's Ratings Services não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a Standard & Poor's se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

Fontes de informação

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a Standard & Poor's utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

Aviso de ratings ao emissor

O aviso da Standard & Poor's para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Aviso de Pré-Publicação aos Emissores](#)".

Frequência de revisão de atribuição de ratings

O monitoramento da Standard & Poor's de seus ratings de crédito é abordado em:

- Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito (seção de Revisão de Ratings de Crédito) <http://www.standardandpoors.com/ratings/articles/pt/la/?articleType=PDF&assetID=1245338484985>
- Política de Monitoramento <http://www.standardandpoors.com/ratings/articles/pt/la/?articleType=PDF&assetID=1245319078197>

Conflitos de interesse potenciais da S&P Ratings Services

A Standard & Poor's Brasil publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais em "[Conflitos de Interesse — Instrução N° 521/2012, Artigo 16 XII](#)" seção em www.standardandpoors.com.br.

Faixa limite de 5%

- A S&P Brasil publica em seu Formulário de Referência apresentado em <http://www.standardandpoors.com/ratings/br-disclosure/pt/la> o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

Copyright© 2013 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relacionados a crédito, avaliações, modelos, software ou outra aplicativo ou resultado deste derivado) ou qualquer parte aqui indicada (Conteúdo) pode ser modificado, revertido, reproduzido ou distribuído de nenhuma forma por nenhum meio, ou armazenado em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou suas afiliadas (coletivamente aqui denominadas S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito legal ou não autorizado. A S&P e todos os seus provedores terceiros, bem como seus diretores, *officers*, acionistas, funcionários ou agentes (coletivamente aqui denominados as Partes da S&P) não garantem a exatidão, integridade, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por erros ou omissões (por negligência ou qualquer outra causa), independentemente de sua causa, dos resultados obtidos a partir do uso do Conteúdo ou da segurança ou manutenção de qualquer dado incluído pelo usuário. O Conteúdo é fornecido em base "tal qual apresentado." AS PARTES DA S&P RENUNCIAM TODAS E QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITANDO, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIVRE DE DEFEITOS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SERÁ ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO VAI OPERAR COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, devem as Partes da S&P ser responsáveis por qualquer parte derivada de danos, custos, despesas, honorários legais ou perdas diretos, indiretos, incidentais, exemplares, compensatórios, punitivos, especiais ou consequenciais (incluindo, sem limitação, receitas perdidas ou lucros perdidos e custos de oportunidade ou perdas provocados por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo mesmo se alertados sobre a possibilidade desses danos.

As análises creditícias e relacionadas e outras, incluindo ratings, e as declarações no Conteúdo que são declarações de opinião na data em que foram expressas e não declarações de fato. As opiniões, análises e decisões de reconhecimento de rating da S&P (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou para tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de nenhum valor mobiliário. A S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo após a publicação em qualquer forma ou formato. Não se deve depender do Conteúdo e este não é um substituto da capacidade, julgamento e experiência do usuário, de sua administração, funcionários, assessores e/ou clientes para se tomar decisões de investimento ou de outros negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como assessora de investimento exceto quando está registrada como tal. Embora a S&P obtenha informações de fontes que considera confiáveis, ela não conduz nenhuma auditoria nem realiza avaliações de *due diligence* ou de verificação independente de qualquer informação recebe.

À medida que as autoridades regulatórias permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating emitido em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se ao direito de atribuir, retirar ou suspender esse reconhecimento a qualquer momento e a seu total critério. As Partes da S&P não assumem nenhuma obrigação proveniente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por quaisquer danos que se aleguem como derivados em relação a eles.

A S&P mantém algumas atividades de suas unidades de negócios separadas entre si a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Portanto, algumas unidades de negócios da S&P podem ter informações que não estão disponíveis a outras de suas unidades de negócios. A S&P tem estabelecido políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações não-públicas recebidas juntamente com cada um dos processos analíticos.

A S&P pode receber honorários por seus serviços de ratings e por determinadas análises, normalmente de emissores ou subscritores de títulos ou de devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar suas opiniões e análises. As análises e ratings públicos da S&P estão disponíveis em seus Websites: www.standardandpoors.com / www.standardandpoors.com.mx / www.standardandpoors.com.ar / www.standardandpoors.com.br (gratuitos), www.ratingsdirect.com, www.globalcreditportal.com e www.spcapitaliq.com (por assinatura) e pode distribuí-los por outros meios, incluindo via as próprias publicações da S&P ou por redistribuidores externos. Informações adicionais sobre nossos honorários pelos serviços de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

McGRAW-HILL

Anexo G

Formulário de Informações Trimestrais - ITR da Emissora Relativo ao
Período de três meses Encerrado em 30.06.2013

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Raízen Energia S.A.
Informações Trimestrais - ITR em
30 de junho de 2013
e relatório sobre a revisão de
informações trimestrais

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Raízen Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Raízen Energia S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

2

PricewaterhouseCoopers, Rua José Pires Neto 314, 10º Campinas, SP, Brasil 13025-170, Caixa Postal 3136
T: (19) 3794-5400, F: (19) 3794-5454, www.pwc.com/br



Raizen Energia S.A.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

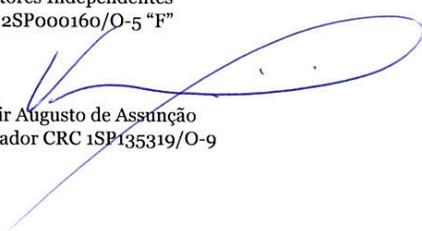
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Campinas, 7 de agosto de 2013


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"


Valdir Augusto de Assunção
Contador CRC 1SP135319/O-9

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Informações contábeis intermediárias

30 de junho de 2013 e 2012

Índice

Balanço patrimonial.....	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Demonstração do valor adicionado.....	8
Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias	9

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Balço patrimonial (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.584.262	1.629.827	1.630.331	1.759.501
Caixa restrito	4	183.738	117.897	183.738	117.897
Instrumentos financeiros derivativos	27	187.345	158.909	216.272	166.126
Duplicatas a receber de clientes	5	191.330	128.012	349.025	378.161
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar		94.314	85.309	106.620	93.894
Impostos a recuperar	6	195.908	152.350	270.178	207.987
Estoques	7	601.611	199.084	872.229	369.350
Adiantamentos a fornecedores	8	194.400	191.909	214.119	233.676
Partes relacionadas	10	629.845	649.432	279.389	335.647
Dividendos a receber	11	27.929	27.929	-	-
Outros créditos		53.437	27.657	90.442	52.006
		<u>3.944.119</u>	<u>3.368.315</u>	<u>4.212.343</u>	<u>3.714.245</u>
Não circulante					
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar		22.898	22.898	35.403	35.403
Impostos a recuperar	6	31.070	31.593	41.744	41.506
Adiantamentos a fornecedores	8	52.469	27.660	66.675	29.711
Outros ativos financeiros	9	736.094	719.585	744.017	727.221
Partes relacionadas	10	880.806	920.001	1.496.274	1.489.722
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	18	163.031	94.394	296.635	247.707
Depósitos judiciais	19	162.006	151.572	247.000	236.385
Outros créditos		3.454	2.525	24.677	26.818
Investimentos	11	2.196.185	2.211.957	247.643	267.489
Ativos biológicos	12	1.699.936	1.642.391	2.020.333	1.978.477
Imobilizado	13	4.367.190	4.451.130	6.530.421	6.613.578
Intangível	14	868.672	852.587	1.267.437	1.254.272
		<u>11.183.811</u>	<u>11.128.293</u>	<u>13.018.259</u>	<u>12.948.289</u>
Total do ativo		<u>15.127.930</u>	<u>14.496.608</u>	<u>17.230.602</u>	<u>16.662.534</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Balanco patrimonial (Em milhares de Reais)

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	530.179	660.076	1.024.631	1.070.997
Instrumentos financeiros derivativos	27	163.602	13.435	183.691	16.586
Fornecedores	16	401.957	336.743	513.768	491.797
Ordenados e salários a pagar		320.881	245.944	370.383	282.797
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar		-	727	3.082	6.745
Tributos a pagar	17	84.815	87.069	118.763	113.877
Dividendos a pagar	21.b	59.106	59.106	59.106	59.106
Partes relacionadas	10	1.097.294	989.309	1.095.670	863.311
Outras obrigações		121.077	118.452	143.366	223.480
		<u>2.778.911</u>	<u>2.510.861</u>	<u>3.512.460</u>	<u>3.128.696</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	2.864.345	2.395.778	5.346.640	4.879.567
Tributos a pagar	17	473.700	478.758	620.595	626.688
Partes relacionadas	10	2.191.375	2.058.993	875.899	870.368
Provisão para demandas judiciais	19	252.747	288.753	308.144	336.274
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas	11	3.067	2.020	2.720	2.720
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	18	-	-	-	38.676
Outras obrigações		114.295	105.877	114.654	106.050
		<u>5.899.529</u>	<u>5.330.179</u>	<u>7.268.652</u>	<u>6.860.343</u>
Total do passivo		<u>8.678.440</u>	<u>7.841.040</u>	<u>10.781.112</u>	<u>9.989.039</u>
Patrimônio líquido					
Atribuído aos acionistas da Controladora					
Capital social	21.a	4.681.287	4.681.287	4.681.287	4.681.287
Reserva de capital	21.a	1.269.041	1.275.019	1.269.041	1.275.019
Ajuste de avaliação patrimonial	21.c	117.982	99.379	117.982	99.379
Reserva de lucros	21.d e 21.e	599.888	599.883	599.888	599.883
Prejuízo do período		(218.708)	-	(218.708)	-
		<u>6.449.490</u>	<u>6.655.568</u>	<u>6.449.490</u>	<u>6.655.568</u>
Participação dos acionistas não controladores		-	-	-	17.927
Total do patrimônio líquido		<u>6.449.490</u>	<u>6.655.568</u>	<u>6.449.490</u>	<u>6.673.495</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>15.127.930</u>	<u>14.496.608</u>	<u>17.230.602</u>	<u>16.662.534</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado Períodos de três meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Receita operacional líquida	22	1.067.549	763.558	1.478.260	1.264.122
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	24	<u>(859.637)</u>	<u>(616.899)</u>	<u>(1.219.394)</u>	<u>(1.058.387)</u>
Lucro bruto		<u>207.912</u>	<u>146.659</u>	<u>258.866</u>	<u>205.735</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	24	(92.084)	(65.664)	(110.086)	(84.272)
Gerais e administrativas	24	(93.510)	(82.139)	(131.498)	(110.467)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	<u>1.410</u>	<u>720</u>	<u>(1.271)</u>	<u>2.291</u>
		<u>(184.184)</u>	<u>(147.083)</u>	<u>(242.855)</u>	<u>(192.448)</u>
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		<u>23.728</u>	<u>(424)</u>	<u>16.011</u>	<u>13.287</u>
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	26	(84.099)	(67.707)	(106.629)	(117.758)
Receitas financeiras	26	66.673	54.903	66.520	47.777
Variação cambial	26	(192.721)	(202.166)	(218.418)	(254.551)
Efeito líquido dos derivativos	26	<u>(85.583)</u>	<u>(59.961)</u>	<u>(85.583)</u>	<u>(59.961)</u>
		<u>(295.730)</u>	<u>(274.931)</u>	<u>(344.110)</u>	<u>(384.493)</u>
Prejuízo antes do resultado da equivalência patrimonial		<u>(272.002)</u>	<u>(275.355)</u>	<u>(328.099)</u>	<u>(371.206)</u>
Resultado da equivalência patrimonial	11	<u>(39.001)</u>	<u>(68.558)</u>	<u>(682)</u>	<u>(3.494)</u>
Prejuízo antes do imposto sobre a renda e da contribuição social		<u>(311.003)</u>	<u>(343.913)</u>	<u>(328.781)</u>	<u>(374.700)</u>
Imposto sobre a renda e contribuição social	18				
Corrente		262	16.361	(908)	12.071
Diferido		<u>92.033</u>	<u>78.517</u>	<u>110.981</u>	<u>113.951</u>
		<u>92.295</u>	<u>94.878</u>	<u>110.073</u>	<u>126.022</u>
Prejuízo do período		<u>(218.708)</u>	<u>(249.035)</u>	<u>(218.708)</u>	<u>(248.678)</u>
Atribuível a:					
Acionistas da Controladora				(218.708)	(249.035)
Acionistas não controladores				<u>-</u>	<u>357</u>
				<u>(218.708)</u>	<u>(248.678)</u>
Prejuízo por ação ordinária:					
Básico e diluído	21.f	<u>(0,04)</u>	<u>(0,05)</u>		

RAÍZEN ENERGIA S.A.**Demonstração do resultado abrangente**
Períodos de três meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Prejuízo do período	(218.708)	(249.035)	(218.708)	(248.678)
Resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Ajuste de avaliação patrimonial – Passivo atuarial	(863)	-	(918)	-
Ajuste de avaliação patrimonial – Passivo atuarial (efeito reflexo de controladas)	(36)	-	-	-
Tributos diferidos sobre ajustes	293	-	312	-
	<u>(606)</u>	<u>-</u>	<u>(606)</u>	<u>-</u>
Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado				
Ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos – <i>Hedge accounting</i> (Nota 27)	21.892	140.212	21.892	140.212
Efeito de conversão de moeda estrangeira – CTA	4.760	-	4.760	-
Tributos diferidos sobre ajustes	(7.443)	(47.672)	(7.443)	(47.672)
	<u>19.209</u>	<u>92.540</u>	<u>19.209</u>	<u>92.540</u>
Outros componentes do resultado abrangente do período	<u>18.603</u>	<u>92.540</u>	<u>18.603</u>	<u>92.540</u>
Total do resultado abrangente do período	<u>(200.105)</u>	<u>(156.495)</u>	<u>(200.105)</u>	<u>(156.138)</u>
Atribuível a:				
Acionistas da Controladora	(200.105)	(156.495)	(200.105)	(156.495)
Acionistas não controladores	-	-	-	357
	<u>(200.105)</u>	<u>(156.495)</u>	<u>(200.105)</u>	<u>(156.138)</u>

RAIZEN ENERGIA S.A.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de três meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)**

a) 1º de abril a 30 de junho de 2013

	Atribuível aos acionistas da Controladora							Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva de capital	Reserva de capital	Reserva de lucros	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total		
Capital social	Reserva de capital	Reserva de capital	Reserva de lucros	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido	
Saldos em 31 de março de 2013	5.007.927	1.033.912	241.107	562.366	37.517	6.655.588	17.927	6.673.495	
Distribuições aos acionistas da Companhia	-	-	-	-	-	-	-	-	
Excedente pago na aquisição de participação societária adicional em controlada (Nota 11.e e 21.a)	-	-	(5.973)	-	-	(5.973)	-	(5.973)	
Redução por aquisição integral de participação societária (Nota 11.e e 21.a)	-	-	(5.973)	-	-	(5.973)	(17.927)	(17.927)	
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	-	-	
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	(218.708)	-	(218.708)	
Ajuste de avaliação patrimonial – Hedge accounting (Nota 27)	-	-	-	-	-	14.449	-	14.449	
Efeito de conversão de moeda estrangeira – CTA	-	-	-	-	-	4.760	-	4.760	
Ajuste de avaliação patrimonial – Passivo atuarial	-	-	-	-	-	(606)	-	(606)	
Transferência entre reservas	-	(5)	-	-	5	(218.708)	-	(200.105)	
Saldos em 30 de junho de 2013	5.007.927	1.033.907	235.134	562.366	37.522	6.449.490	-	6.449.490	

b) 1º de abril a 30 de junho de 2012

	Atribuível aos acionistas da Controladora							Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva de capital	Reserva de capital	Reserva de lucros	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total		
Capital social	Reserva de capital	Reserva de capital	Reserva de lucros	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido	
Saldos em 31 de março de 2012	4.818.583	221.113	-	520.332	31.719	5.619.975	16.893	5.636.868	
Contribuições dos acionistas da Companhia	-	-	-	-	-	-	-	-	
Efeito reflexo de operações em controladas	-	1.032	-	-	-	1.032	-	1.032	
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	-	-	
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	(249.035)	-	(248.678)	
Ajuste de avaliação patrimonial – Hedge accounting (Nota 27)	-	-	-	-	-	92.540	357	(248.678)	
Saldos em 30 de junho de 2012	4.818.583	222.145	-	520.332	31.719	(156.495)	357	(156.138)	
						5.464.512	17.250	5.481.762	

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos de três meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto sobre a renda e contribuição social	(311.003)	(343.913)	(328.781)	(374.700)
Ajustes de:				
Depreciação e amortização	317.991	233.524	387.404	309.139
Mudança do valor justo dos ativos biológicos e produto agrícola	(8.390)	(8.055)	3.311	(8.824)
Equivalência patrimonial	39.001	68.558	682	3.494
Perda em operações com instrumentos financeiros derivativos	31.820	40.506	27.048	40.756
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	240.892	233.254	298.052	355.687
Constituição de provisão para demandas judiciais	2.566	1.979	7.047	1.356
Ganho na venda de ativo imobilizado	(1.086)	(634)	(683)	(640)
Outras	46	(3)	(51)	32
	<u>311.837</u>	<u>225.216</u>	<u>394.029</u>	<u>326.300</u>
Variação nos ativos e passivos:				
Duplicatas a receber de clientes e adiantamentos de clientes	(32.854)	(48.526)	(15.709)	(38.914)
Estoques	(296.691)	(96.029)	(349.313)	(125.345)
Caixa restrito	(65.841)	(56.251)	(65.841)	(74.751)
Instrumentos financeiros derivativos	111.803	12.911	111.803	12.911
Fornecedores e adiantamentos a fornecedores	38.551	(9.032)	8.411	(69.882)
Impostos e contribuições	(48.119)	(20.122)	(61.388)	(55.557)
Ordenados e salários a pagar	74.937	65.807	87.586	77.992
Outros, líquidos	(42.303)	(12.740)	(37.207)	25.068
	<u>(260.517)</u>	<u>(163.982)</u>	<u>(321.658)</u>	<u>(248.478)</u>
Imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	-	-	(6.637)	(79)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>51.320</u>	<u>61.234</u>	<u>65.734</u>	<u>77.743</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao investimento, líquida do caixa adquirido	(23.900)	(108.114)	(23.900)	(106.834)
Adições ao imobilizado e intangível	(121.079)	(188.854)	(190.019)	(271.868)
Caixa recebido na alienação de imobilizado	1.952	1.652	1.516	2.618
Dividendos recebidos	3.305	-	-	-
Gastos com o plantio e tratos de cana	(260.891)	(202.013)	(297.150)	(237.089)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<u>(400.613)</u>	<u>(497.329)</u>	<u>(509.553)</u>	<u>(613.173)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	352.664	572.750	366.871	614.113
Amortizações de empréstimos e financiamentos (principal e juros)	(138.615)	(273.147)	(318.510)	(395.615)
Partes relacionadas	89.679	(165.282)	266.288	(14.681)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	<u>303.728</u>	<u>134.321</u>	<u>314.649</u>	<u>203.817</u>
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(45.565)	(301.774)	(129.170)	(331.613)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<u>1.629.827</u>	<u>1.106.939</u>	<u>1.759.501</u>	<u>1.200.483</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>1.584.262</u>	<u>805.165</u>	<u>1.630.331</u>	<u>868.870</u>
Informações adicionais aos fluxos de caixa:				
Juros capitalizados (Notas 13 e 24)	7.777	5.311	11.366	12.065
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	41.898	8.295	65.614	54.329

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstração do valor adicionado Períodos de três meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-jun/2013	Abr-Jun/2012
Receitas				
Vendas brutas de produtos e serviços	1.122.013	812.417	1.572.740	1.382.696
Devoluções de vendas, descontos e abatimentos	(1.199)	(3.061)	(3.747)	(14.698)
Reversão (constituição) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(46)	2	53	3
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.410	720	(1.271)	2.291
	<u>1.122.178</u>	<u>810.078</u>	<u>1.567.775</u>	<u>1.370.292</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(369.602)	(227.415)	(616.614)	(570.072)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(83.141)	(51.090)	(122.881)	(80.277)
Mudança do valor justo dos ativos biológicos e produto agrícola	8.390	8.055	(3.311)	8.824
	<u>(444.353)</u>	<u>(270.450)</u>	<u>(742.806)</u>	<u>(641.525)</u>
Valor adicionado bruto	677.825	539.628	824.969	728.767
Depreciação e amortização	(317.991)	(233.524)	(387.404)	(309.139)
Valor adicionado líquido produzido	<u>359.834</u>	<u>306.104</u>	<u>437.565</u>	<u>419.628</u>
Valor adicionado recebido em transferências				
Resultado de equivalência patrimonial	(39.001)	(68.558)	(682)	(3.494)
Receitas financeiras	66.673	54.903	66.520	47.777
	<u>27.672</u>	<u>(13.655)</u>	<u>65.838</u>	<u>44.283</u>
Valor adicionado a distribuir	<u>387.506</u>	<u>292.449</u>	<u>503.403</u>	<u>463.911</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	215.921	196.920	254.936	232.139
Benefícios	7.223	6.312	8.566	6.965
FGTS	11.658	11.463	13.842	13.964
	<u>234.802</u>	<u>214.695</u>	<u>277.344</u>	<u>253.068</u>
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	25.944	9.145	19.741	40.287
Tributos federais diferidos	(92.033)	(78.517)	(110.981)	(113.951)
Estaduais	28.477	21.959	73.340	53.248
Municipais	54	117	304	233
	<u>(37.558)</u>	<u>(47.296)</u>	<u>(17.596)</u>	<u>(20.183)</u>
Remuneração de capitais de terceiros				
Despesas financeiras	84.099	67.707	106.629	117.758
Varição cambial	192.721	202.166	218.418	254.551
Perda em operações com instrumentos financeiros derivativos	85.583	59.961	85.583	59.961
Aluguéis	46.567	44.251	51.733	47.434
	<u>408.970</u>	<u>374.085</u>	<u>462.363</u>	<u>479.704</u>
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízo do período atribuível a acionistas da Controladora	(218.708)	(249.035)	(218.708)	(249.035)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	357
	<u>(218.708)</u>	<u>(249.035)</u>	<u>(218.708)</u>	<u>(248.678)</u>
Valor adicionado distribuído	<u>387.506</u>	<u>292.449</u>	<u>503.403</u>	<u>463.911</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Raízen Energia S.A. (“Companhia”, “Raízen Energia” ou “RESA”) é uma sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede na cidade de São Paulo, Brasil. A Companhia é controlada em conjunto (“*joint venture*” ou “JV”) pela Royal Dutch Shell (“Shell”) e Cosan S.A. Indústria e Comércio (“Cosan”), formada em 1º de junho de 2011, na qual cada uma detém 50% do seu controle econômico. A Companhia, até 30 de novembro de 2012, era controlada diretamente pela Raízen Energia Participações S.A. (“REPSA”), quando a mesma foi incorporada de forma reversa pela Companhia.

A Companhia e suas controladas tem como atividade preponderante a produção e comércio de açúcar e etanol, inclusive no exterior por meio da controlada Raízen Trading LLP, assim como a cogeração de energia produzida a partir do bagaço de cana-de-açúcar, por meio de suas 24 usinas localizadas na região Centro-Sul do Brasil.

O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 12 a 18 meses para maturação e o período de colheita inicia-se nos meses de abril e maio de cada ano e termina, em geral, nos meses de novembro e dezembro, período em que também ocorre a produção de açúcar e etanol. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente de variação da oferta e demanda normais do mercado. Em função de seu ciclo de produção, o exercício social da Companhia tem início em 1º de abril e termina em 31 de março de cada ano.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração em 7 de agosto de 2013.

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias e principais políticas contábeis

2.1 Base de preparação

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Essas informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de março de 2013 e devem ser lidas em conjunto com as mesmas.

As informações contábeis intermediárias individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas diferem das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicável às informações financeiras separadas, no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto, que são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seriam contabilizados ao custo ou valor justo.

As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas ou apresentavam informações irrelevantes em comparação a 31 de março de 2013 não foram apresentadas integralmente nestas informações trimestrais.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Base de mensuração

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização de determinados ativos e passivos como instrumentos financeiros e ativos biológicos, os quais são mensurados pelo valor justo.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é também a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação da Companhia e aquelas utilizadas como base para avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas com base na moeda funcional de cada sociedade. Para as controladas localizadas no exterior, os seus ativos e passivos foram convertidos para reais pela taxa de câmbio do fechamento do período e os resultados foram apurados pela taxa média mensal durante o período. Os efeitos de conversão estão registrados no patrimônio líquido dessas controladas.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data base destas informações.

Essas estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Caso haja uma mudança significativa nos fatos e circunstâncias sobre os quais estão baseadas as estimativas e premissas realizadas, poderá ocorrer um impacto material sobre os resultados e a situação financeira da Companhia e suas controladas.

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, as estimativas e premissas contábeis significativas são as mesmas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais.

2.2 Base de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Raízen Energia e de suas subsidiárias e controladas.

A Companhia não apresentou alterações significativas no conjunto de empresas consolidadas no período de três meses findo em 30 de junho de 2013, exceto pela baixa do saldo de participação dos acionistas não controladores, no montante de R\$ 17.927, em função da aquisição de participação societária adicional da controlada TEAS – Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A. (Nota 11.e e 21.a).

2.3 Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas informações trimestrais individuais e consolidadas são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de março de 2013.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 Novas normas, alterações e interpretações

Conforme mencionado nas demonstrações financeiras anuais, em 1º de janeiro de 2013 entraram em vigor novas normas e revisões emitidas pelo IASB, com correspondentes pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, sendo que os mais representativos para a Companhia e suas subsidiárias, vigentes a partir de 1º de abril de 2013 em decorrência do encerramento do exercício ocorrer em março de cada ano, estão apresentados a seguir:

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IFRS 10 foi incluído como alteração ao texto do CPC 36 (R3) - "Demonstrações Consolidadas". Apóia-se em princípios já existentes, identificando o conceito de controle como fator preponderante para determinar se uma entidade deve ou não ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da Controladora. A referida norma fornece orientações adicionais para a determinação do controle. A adoção desta norma não teve qualquer efeito sobre os valores reportados para o trimestre corrente e exercício anterior.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IFRS 11 foi emitido em maio de 2011, e incluído como alteração ao texto do CPC 19 (R2) - "Negócios em Conjunto". A norma provê uma abordagem mais realista para acordos em conjunto ao focar nos direitos e obrigações do acordo em vez de sua forma jurídica. Há dois tipos de acordos em conjunto: (i) operações em conjunto - que ocorre quando um operador possui direitos sobre os ativos e obrigações contratuais e como consequência contabilizará sua parcela nos ativos, passivos, receitas e despesas; e (ii) controle compartilhado - ocorre quando um operador possui direitos sobre os ativos líquidos do contrato e contabiliza o investimento pelo método de equivalência patrimonial.

O método de consolidação proporcional não será mais permitido com controle em conjunto. A adoção desta norma não teve qualquer efeito sobre os valores reportados para o trimestre corrente e exercício anterior.

IFRS 12 – Divulgações de Participações em Outras Entidades

O IFRS 12 foi considerado em um novo pronunciamento CPC 45 - "Divulgação de Participações em Outras Entidades". Trata das exigências de divulgação para todas as formas de participação em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associações, participações com fins específicos e outras participações não registradas contabilmente. A adoção desta norma não teve qualquer efeito sobre os valores reportados para o trimestre corrente e exercício anterior.

IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo

O IFRS 13 foi emitido em maio de 2011, e divulgado em um novo pronunciamento CPC 46 - "Mensuração do Valor Justo". O objetivo da norma IFRS 13 é aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação para uso em IFRS. As exigências, que estão bastante alinhadas entre IFRS e US GAAP, não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas IFRS ou US GAAP. A adoção desta norma não teve qualquer efeito sobre os valores reportados para o trimestre corrente e exercício anterior.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e IAS 28 – Investimentos em Coligadas e Entidades com Controle Compartilhado (ambos revisados em 2011)

Como consequência das recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associadas em demonstrações financeiras em separado. A adoção dessa IFRS não teve qualquer efeito relevante sobre os valores reportados para o trimestre corrente e exercício anterior.

Alterações à IAS 19 – Benefícios aos Empregados

Eliminação do enfoque do corredor, sendo os ganhos ou as perdas atuariais reconhecidos como outros resultados abrangentes para os planos de pensão e o resultado para os demais benefícios de longo prazo, quando incorridos, entre outras alterações. O impacto da aplicação da referida norma será demonstrado quando houver a reavaliação do passivo atuarial no decorrer do exercício em curso.

Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

Introduz o requerimento de que os itens registrados em outros resultados abrangentes sejam segregados e totalizados entre itens que são e os que não são posteriormente reclassificados para lucros e perdas. A adoção dessa IFRS não teve qualquer efeito relevante sobre os valores reportados para o trimestre corrente e exercício anterior, exceto pelo incremento na divulgação.

Adicionalmente, normas, alterações e interpretações existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração

IFRS 9 aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A expectativa é que sua adoção não trará impacto para a Companhia. A norma é aplicável para exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2015.

Não existem outras normas IFRS e interpretações IFRIC emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Recursos em banco e em caixa	27.606	30.796	53.783	84.377
Valores aguardando fechamento de câmbio (1)	100.744	221.433	100.883	272.546
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimentos (2)	1.230.550	1.222.763	1.249.082	1.246.537
Certificados de Depósito Bancário ("CDB") (3)	223.953	153.442	225.168	154.642
Outras aplicações	1.409	1.393	1.415	1.399
	<u>1.584.262</u>	<u>1.629.827</u>	<u>1.630.331</u>	<u>1.759.501</u>

- (1) Os valores aguardando fechamento de câmbio referem-se, basicamente, a recebimentos de recursos financeiros em moeda estrangeira, de clientes situados no exterior, cujo fechamento de câmbio junto às instituições financeiras não foi realizado até a data do balanço e recursos represados para pagamento de dívidas atreladas a performance de exportação.
- (2) Fundo de investimentos corresponde a aplicação em fundo de renda fixa administrado por instituição financeira de primeira linha, o qual é gerido por cotas com rendimentos diários. No período de três meses findos em 30 de junho de 2013, a remuneração média do referido fundo foi equivalente a 101,53% do CDI (100,76% em 31 de março 2013).
- (3) Correspondem a aplicações financeiras de renda fixa tipo CDB e compromissadas, realizadas junto a instituições bancárias de primeira linha, as quais foram remuneradas a uma taxa média, no período de três meses findo em 30 de junho de 2013, de 102,1% do CDI (102,2% em 31 de março de 2013), disponíveis para resgate imediato.

4. Caixa restrito

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Aplicações financeiras vinculadas a financiamentos (1)	67.309	66.261	67.309	66.261
Aplicações financeiras vinculadas em operações com derivativos (2)	80.158	51.636	80.158	51.636
Margem em operações com derivativos (3)	36.271	-	36.271	-
	<u>183.738</u>	<u>117.897</u>	<u>183.738</u>	<u>117.897</u>

- (1) Correspondem a aplicações financeiras tipo LFT (Letra Financeira do Tesouro), realizadas junto a bancos de primeira linha, que são mantidas em função dos financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), cujo resgate está condicionado ao pagamento de determinadas parcelas do referido financiamento.
- (2) Correspondem a aplicações financeiras tipo CDB, realizadas junto a bancos de primeira linha, que são utilizadas como garantias em operações de instrumentos derivativos.
- (3) Os depósitos de margens em operações com derivativos se referem as chamadas de margens por contrapartes em operações de instrumentos derivativos.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Duplicatas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
No País	80.279	98.025	203.294	229.279
No exterior	114.510	33.400	170.031	173.235
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.459)	(3.413)	(24.300)	(24.353)
	<u>191.330</u>	<u>128.012</u>	<u>349.025</u>	<u>378.161</u>

A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de duplicatas a receber de clientes mencionada acima. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de duplicatas a receber de clientes.

A análise do vencimento das duplicatas a receber de clientes são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
A vencer	111.862	53.179	263.131	282.499
Vencidas:				
Até 30 dias	76.401	65.650	82.071	74.975
De 31 a 90 dias	1.792	9.012	2.473	11.217
De 91 a 180 dias	887	96	887	3.579
Mais de 180 dias	3.847	3.488	24.763	30.244
	<u>82.927</u>	<u>78.246</u>	<u>110.194</u>	<u>120.015</u>
	<u>194.789</u>	<u>131.425</u>	<u>373.325</u>	<u>402.514</u>

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é assim demonstrada:

	Controladora	Consolidado
Em 31 de março de 2013	(3.413)	(24.353)
Provisão	(71)	(178)
Reversão	25	231
Em 30 de junho de 2013	<u>(3.459)</u>	<u>(24.300)</u>

6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
ICMS	102.893	94.480	130.497	132.048
COFINS	92.290	52.134	133.834	74.559
PIS	13.476	22.029	22.177	26.509
Outros	18.319	15.300	25.414	16.377
	<u>226.978</u>	<u>183.943</u>	<u>311.922</u>	<u>249.493</u>
Circulante	<u>(195.908)</u>	<u>(152.350)</u>	<u>(270.178)</u>	<u>(207.987)</u>
Não circulante	<u>31.070</u>	<u>31.593</u>	<u>41.744</u>	<u>41.506</u>

Os saldos de impostos a recuperar advêm das transações mercantis, ajustados a valor presente quando aplicável (créditos sobre aquisições de imobilizado).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os créditos de ICMS sobre aquisições de imobilizado são reconhecidos e utilizados de acordo com a legislação fiscal aplicável.

7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Produtos acabados:				
Açúcar	276.691	20.635	324.998	62.204
Etanol	215.146	52.894	346.476	128.845
Produtos em processo	15.993	4.971	28.746	7.462
Valor justo da cana colhida (Produto agrícola)	(47.943)	-	(58.474)	(2.725)
Almoxarifado e outros	147.548	126.408	239.834	182.915
Provisão para obsolescência	(5.824)	(5.824)	(9.351)	(9.351)
	<u>601.611</u>	<u>199.084</u>	<u>872.229</u>	<u>369.350</u>

O custo dos estoques está reconhecido no resultado do trimestre findo em 30 de junho de 2013 na rubrica Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados nos montantes de R\$ 859.637 e R\$ 1.219.394 (R\$ 616.899 e R\$ 1.058.387 no trimestre findo em 30 de junho de 2012), Controladora e Consolidado, respectivamente.

Em 30 de junho de 2013, o saldo dos estoques incluem depreciação e amortização no montante de R\$ 153.779 e R\$ 208.477 (R\$ 14.221 e R\$ 59.250 em 31 de março de 2013), Controladora e Consolidado, respectivamente.

8. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Cana-de-açúcar	245.953	215.747	279.544	259.352
Materiais e serviços	916	3.822	1.250	4.035
	<u>246.869</u>	<u>219.569</u>	<u>280.794</u>	<u>263.387</u>
Circulante	<u>(194.400)</u>	<u>(191.909)</u>	<u>(214.119)</u>	<u>(233.676)</u>
Não circulante	<u>52.469</u>	<u>27.660</u>	<u>66.675</u>	<u>29.711</u>

Os adiantamentos a fornecedores de cana correspondem a valores concedidos pela Companhia na data de assinatura do contrato de fornecimento de cana e respectivos aditivos contratuais que serão amortizados à medida que ocorrerem os fornecimentos de cana. De acordo com a estimativa de cana a ser entregue pelo fornecedor, os referidos saldos serão liquidados durante às próximas 12 safras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Outros ativos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Créditos de ações indenizatórias (1)	368.895	366.845	368.895	366.845
Certificados do Tesouro Nacional – CTN (2)	367.199	352.740	375.122	360.376
	<u>736.094</u>	<u>719.585</u>	<u>744.017</u>	<u>727.221</u>

- (1) Em 28 de fevereiro de 2007, a Companhia reconheceu um ganho no montante de R\$ 318.358, correspondente a uma ação movida contra a União, reivindicando indenização em virtude dos preços de seus produtos, à época em que o setor estava submetido ao controle governamental, por terem sido impositivamente fixados de forma incompatível com a realidade do setor (criada pelo próprio controle do governo), cuja sentença transitou em julgado favoravelmente à Companhia. O referido ganho foi registrado no resultado daquele exercício, em contrapartida ao ativo não circulante, na rubrica Outros ativos financeiros.

A Companhia aguarda a decisão final sobre a forma do pagamento, a qual deverá ser realizada por meio de títulos precatórios, que uma vez emitidos, deverão ser recebidos em até 10 anos. Quando a Companhia receber os referidos créditos, deverá pagar honorários advocatícios no montante de R\$ 44.267 (R\$ 44.021 em 31 de março de 2013). Essa obrigação está registrada no passivo não circulante na rubrica Outras obrigações.

No âmbito da formação da JV, os referidos créditos e correspondente honorário advocatício, não fizeram parte dos ativos líquidos contribuídos pela Cosan na formação JV. Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação classificada no passivo não circulante, na rubrica Partes relacionadas, uma vez que restituirá integralmente o valor dos referidos créditos à Cosan, quando efetivamente realizado, assim como reconheceu um recebível classificado no ativo não circulante, na rubrica Partes relacionadas, referente ao montante dos honorários advocatícios. Vide Nota 10 para maiores detalhes.

- (2) Correspondem a títulos públicos, emitidos pelo Tesouro Nacional Brasileiro, no âmbito do Programa Especial de Securitização Agrícola – “PESA”, com prazo original de 20 anos, cedidos em garantia à operação de financiamento, denominado PESA (Nota 15). Esses títulos rendem variação do IGPM mais juros anuais de 12%, que são capitalizáveis. O valor desses títulos no seu vencimento será equivalente ao valor do principal da dívida devida do PESA no mesmo momento. Caso a dívida seja paga antecipadamente, a Companhia poderá mantê-lo em carteira até o seu vencimento ou solicitar seu resgate.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas

a) Resumo dos saldos e transações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Ativo circulante				
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda. (1)	26.627	2.227	-	-
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	2.360	2.147	2.360	2.147
Cosan S.A. Indústria e Comércio (2)	148.482	142.448	166.362	159.475
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. (1)	22.902	13.175	-	-
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. (1)	7.148	831	-	-
Raízen Combustíveis S.A. e empresas controladas (3)	26.981	59.250	74.441	100.011
Raízen Tarumã Ltda. (1)	303.100	289.013	-	-
Raízen Trading LLP e empresas controladas	35.102	24.765	-	-
Shell Western Supply and Trading (4)	-	56.159	-	56.159
Agroterenas S.A.	-	-	11.087	-
Rezende Barbosa S.A.	-	-	4.899	27
Outros	57.143	59.417	20.240	17.828
	<u>629.845</u>	<u>649.432</u>	<u>279.389</u>	<u>335.647</u>
Ativo não circulante				
Cosan S.A. Indústria e Comércio (2)	700.930	752.641	831.182	881.340
Raízen Combustíveis S.A e empresas controladas (3)	-	-	485.216	441.022
Shell Brazil Holding B.V. (5)	179.876	167.360	179.876	167.360
	<u>880.806</u>	<u>920.001</u>	<u>1.496.274</u>	<u>1.489.722</u>
Total do ativo	<u>1.510.651</u>	<u>1.569.433</u>	<u>1.775.663</u>	<u>1.825.369</u>
	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Passivo circulante				
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda. (1)	47	41.504	-	-
Cosan S.A. Indústria e Comércio	14.523	14.402	15.740	14.402
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. (1)	3.304	17.326	-	-
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. (1)	8	28.871	-	-
Raízen Cayman Limited (6)	428	414	-	-
Raízen Combustíveis S.A. e empresas controladas(3)	991.642	816.066	993.879	816.874
Raízen Energy Finance Limited (7)	28.023	10.807	-	-
Rezende Barbosa S.A. (8)	-	-	23.658	5.192
Agroterenas S.A.	-	-	17.619	3.488
Shell Brazil Holding B.V. (5)	932	932	932	932
Outros	58.387	58.987	43.842	22.423
	<u>1.097.294</u>	<u>989.309</u>	<u>1.095.670</u>	<u>863.311</u>
Passivo não circulante				
Cosan S.A. Indústria e Comércio (2)	790.725	785.680	873.293	867.762
Raízen Cayman Limited (6)	511.804	465.187	-	-
Raízen Energy Finance Limited (7)	886.240	805.520	-	-
Shell Brazil Holding B.V. (5)	2.606	2.606	2.606	2.606
	<u>2.191.375</u>	<u>2.058.993</u>	<u>875.899</u>	<u>870.368</u>
Total do passivo	<u>3.288.669</u>	<u>3.048.302</u>	<u>1.971.569</u>	<u>1.733.679</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Venda de produtos				
Barra Bioenergia S.A. (ii)	-	10.432	-	-
Docelar Alimentos e Bebidas S.A. (iii)	-	63.834	-	151.103
Raízen Combustíveis S.A. e empresas controladas	44.192	991	135.918	45.899
Raízen Tarumã Ltda.	24.707	2.256	-	-
Raízen Trading LLP e controladas	68.816	59.530	-	-
Raízen International Universal Corporation	41.323	-	-	-
Shell Western Supply and Trading	69.629	25.974	73.323	31.686
Outros	11.353	9.873	286	423
	<u>260.020</u>	<u>172.890</u>	<u>209.527</u>	<u>229.111</u>
Compra de mercadorias				
Barra Bioenergia S.A. (ii)	-	(14.406)	-	-
Grupo Rumo	(87.644)	(36.297)	(94.388)	(38.764)
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.	(27.207)	(8.587)	-	-
Raízen Caarapó S.A.	(8.742)	(5.746)	-	-
Raízen Combustíveis S.A.	(110.916)	(65.991)	(126.224)	(77.468)
Raízen Tarumã S.A.	(13.754)	(9.953)	-	-
Rezende Barbosa S.A. Adm. e Part.	-	-	(40.662)	(54.288)
Agroterenas S.A.	-	-	(30.256)	(24.030)
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	(5.112)	(3.109)	(6.407)	(4.058)
Outros	(6.556)	(8.051)	-	(2.409)
	<u>(259.931)</u>	<u>(152.140)</u>	<u>(297.937)</u>	<u>(201.017)</u>
Recobrança de despesas compartilhadas				
Barra Bioenergia S.A. (ii)	-	1.712	-	-
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda.	1.479	1.541	-	-
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	1.115	930	1.115	930
Cosan S.A. Indústria e Comércio	506	1.910	506	1.910
Grupo Rumo	1.259	1.088	1.259	1.088
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.	1.262	1.382	-	-
Raízen Combustíveis S.A. e controladas	26.393	25.315	26.393	25.315
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda.	1.092	1.102	-	-
Raízen Tarumã Ltda.	2.149	2.336	-	-
Outros	1.435	3.897	370	1.905
	<u>36.690</u>	<u>41.213</u>	<u>29.643</u>	<u>31.148</u>
Arrendamento de terras				
Grupo Aguassanta	(7.251)	(11.316)	(7.251)	(11.316)
Grupo Radar	(12.219)	(11.083)	(12.219)	(11.083)
	<u>(19.470)</u>	<u>(22.399)</u>	<u>(19.470)</u>	<u>(22.399)</u>
Receita (despesa) financeira				
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool (1)	175	4.397	-	-
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. (1)	159	1.519	-	-
Raízen Cayman Limited (6)	(48.884)	(49.110)	-	-
Raízen Combustíveis S.A. (3)	(16.152)	(17.308)	30.118	29.210
Shell Brazil Holding B.V. (5)	12.516	-	12.516	-
Raízen Energia Participações S.A. (i)	-	4.481	-	-
Raízen Energy Finance Limited (7)	(97.369)	(95.140)	-	-
Raízen Tarumã Ltda. (1)	3.988	3.229	-	-
Outros	246	23	-	83
	<u>(145.321)</u>	<u>(147.909)</u>	<u>42.634</u>	<u>29.293</u>
Total	<u>(128.012)</u>	<u>(108.345)</u>	<u>(35.603)</u>	<u>66.136</u>

(i) Empresa incorporada de forma reversa pela controlada Raízen Energia em 30 de novembro de 2012.

(ii) Empresa incorporada pela controladora Raízen Energia S.A. em 31 de dezembro de 2012.

(iii) Representam operações comerciais ocorridas até outubro de 2012, quando essa sociedade, anteriormente controlada pela Cosan, foi vendida para terceiros.

As transações comerciais entre as partes relacionadas foram efetuadas a preços e condições acordadas entre as partes.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) Cosan Centroeste, Raízen Tarumã, Raízen Araraquara e Raízen Caarapó

O saldo registrado no ativo circulante, no montante de R\$ 331.511 (R\$ 292.726 em 31 de março de 2013), refere-se a recursos enviados às referidas subsidiárias como forma de gestão de recursos financeiros. Sobre essas operações, a Companhia registrou receitas financeiras no trimestre findo em 30 de junho de 2013 no montante de R\$ 4.322 (R\$ 9.145 no trimestre findo em junho de 2012), em função da administração financeira de caixa, nos termos do contrato de gestão de recursos.

O saldo remanescente a receber destas sociedades, registrados, no ativo circulante, no montante de R\$ 28.266 (R\$ 12.520 em 31 de março de 2013), corresponde a emissão de notas de débitos referente às despesas compartilhadas entre sociedades e a operações comerciais de compra e venda de produtos, sem incidência de remuneração.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2013, o valor total registrado no passivo circulante, no montante de R\$ 3.359 (R\$ 87.701 em 31 de março de 2013), junto a essas empresas, refere-se a saldo remanescente dos recursos recebidos como forma de gestão de recursos financeiros pagos no trimestre, operações comerciais de compra e venda de produtos e notas de débito referentes a custeio de produto agrícola.

(2) Cosan S.A. Indústria e Comércio

Em 30 de junho de 2013, o montante registrado no ativo circulante consolidado refere-se a valores gastos ou a pagar totalmente reembolsáveis, em função da formação da JV, das seguintes naturezas: i) Reembolso de parcelamentos de débitos tributários a recolher (Refis IV) e demais parcelamentos, no montante de R\$ 52.188 (R\$ 52.117 em 31 de março de 2013) (Nota 17); ii) Reembolso de gastos jurídicos e administrativos no montante R\$ 25.065 (R\$ 21.690 em 31 de março de 2013); iii) Reembolso de gastos com depósitos judiciais no montante de R\$ 43.839 (R\$ 38.350 em 31 de março de 2013); iv) Reembolso de despesas com demandas judiciais no montante de R\$ 31.501 (R\$ 21.804 em 31 de março de 2013); e v) Reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA") e outros gastos no montante de R\$ 6.277 (R\$ 8.827 em 31 de março de 2013).

Adicionalmente, o valor remanescente a receber da Cosan refere-se a notas de débitos referente a despesas compartilhadas no montante de R\$ 7.492 (R\$ 8.760 em 31 de março de 2013). O montante de R\$ 7.927 (Nota 21.a) em 31 de março de 2013, referente a integralização de capital a receber, foi integralmente recebido neste trimestre.

O montante registrado no ativo não circulante consolidado, em 30 de junho de 2013, refere-se a passivos pré existentes na Companhia antes de sua formação que deverão ser integralmente reembolsados pela Cosan, quando efetivamente pagos, decorrentes de: i) Provisões para demandas judiciais no montante de R\$ 204.163 (R\$ 248.040 em 31 de março de 2013) (Nota 19); ii) Parcelamentos de débitos tributários a recolher (Refis IV) e demais parcelamentos, no montante de R\$ 582.473 (R\$ 589.001 em 31 de março de 2013) (Nota 17); iii) Provisão de honorários advocatícios sobre crédito de ação indenizatória no montante de R\$ 44.267 (R\$ 44.021 em 31 de março de 2013) (Nota 9); e, iv) outros passivos reembolsáveis no montante de R\$ 279 (R\$ 278 em 31 de março de 2013).

O montante de R\$ 15.740 (R\$ 14.402 em 31 de março de 2013) registrado no passivo circulante consolidado refere-se, basicamente, a notas de débitos e repasses financeiros decorrentes da formação da JV a serem reembolsados à Cosan.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2013, o montante registrado no passivo não circulante consolidado refere-se a créditos de ação indenizatórias e depósitos judiciais nos montantes de R\$ 368.895 (R\$ 366.845 em 31 de março de 2013) (Nota 9) e R\$ 181.295 (R\$ 177.815 em 31 de março de 2013) (Nota 19), respectivamente, existentes antes da formação da JV que deverão ser reembolsados à Cosan quando efetivamente realizados, uma vez que os mesmos não foram contribuídos pela Cosan na formação da JV.

Acções preferenciais a pagar – Cosan

Adicionalmente, a Companhia mantém registrado no passivo não circulante, o valor de benefícios fiscais a reembolsar a Cosan, quando efetivamente aproveitados pela Companhia, no montante de R\$ 389.979, determinado pelos saldos de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social e benefício fiscal sobre amortização de ágio, transferidos para a Companhia quando da incorporação da REPSA. A forma de pagamento será realizada mediante a distribuição de dividendos exclusivos aos detentores das ações preferenciais classe B (Nota 21.a). Atualmente, somente a Cosan é detentora de tal classe de ação.

Em 28 de fevereiro de 2013, a Companhia efetuou pagamento a título de distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 8.873.

Em 31 de março de 2013, a Companhia propôs destinação de dividendos aos detentores de ações preferenciais Classe B em mais R\$ 58.004, perfazendo ao longo daquele exercício um total de R\$ 66.877, correspondente a utilização parcial do saldo de benefício fiscal contribuído pela Cosan na formação da JV. Até 30 de junho de 2013, os dividendos adicionais não foram pagos.

Em 30 de junho e 31 de março de 2013, o saldo remanescente das ações preferenciais a pagar à Cosan totaliza R\$ 323.102.

Resumo dos saldos restituíveis e recobráveis da acionista Cosan

No processo de formação da JV, foi acordado que a Cosan deverá reembolsar alguns ativos e restituir alguns passivos existentes antes de sua formação, quando efetivamente realizados ou liquidados. Em 30 de junho e 31 de março de 2013, esses saldos apresentam-se classificados no balanço patrimonial como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Ativo não circulante				
Depósitos judiciais (Nota 19)	98.727	95.732	181.296	177.815
Outros ativos financeiros (Nota 9)	<u>368.895</u>	<u>366.845</u>	<u>368.895</u>	<u>366.845</u>
Total do ativo	<u>467.622</u>	<u>462.577</u>	<u>550.191</u>	<u>544.660</u>
Passivo circulante				
Tributos a pagar (Nota 17)	<u>45.880</u>	<u>45.309</u>	<u>52.188</u>	<u>52.117</u>
	<u>45.880</u>	<u>45.309</u>	<u>52.188</u>	<u>52.117</u>
Passivo não circulante				
Tributos a pagar (Nota 17)	473.700	478.758	582.473	589.001
Outras obrigações	<u>44.267</u>	<u>44.021</u>	<u>44.267</u>	<u>44.021</u>
	<u>517.967</u>	<u>522.779</u>	<u>626.740</u>	<u>633.022</u>
Total do passivo	<u>563.847</u>	<u>568.088</u>	<u>678.928</u>	<u>685.139</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(3) Raízen Combustíveis S.A. e empresas controladas (“RCSA”)

O termo RCSA refere-se a operações financeiras e comerciais da Raízen Combustíveis S.A. e de suas controladas Petróleo Sabba S.A., Raízen Mime Combustíveis S.A., Blueway Trading Importação e Exportação Ltda. e Raízen Fuels Finance Ltd..

Em 30 de junho de 2013, o montante registrado no ativo circulante consolidado refere-se principalmente a: i) a emissão de notas de débitos referente às despesas compartilhadas e *overheads* entre as sociedades, no montante R\$ 21.722 (R\$ 18.889 em 31 de março de 2013), ii) comercialização de etanol no valor de R\$ 52.313 (R\$ 80.730 em 31 de março de 2013); e; iii) juros sobre contrato de pagamento antecipado de exportação, com vencimento em 2015, no montante de R\$ 406 (R\$ 392 em 31 de março de 2013).

Adicionalmente, o montante registrado no ativo não circulante consolidado em 30 de junho de 2013, refere-se a contrato de pagamento antecipado de exportação, no montante de US\$ 219.000 mil, a ser liquidado em 7 de dezembro de 2015. Sobre o referido contrato, incide juros de *Libor* trimestral mais juros anuais de 1,5%, resultando numa taxa média efetiva de juros de 1,77% ao ano (1,78% ao ano em 31 de março de 2013).

Em 30 de junho de 2013, o montante registrado no passivo circulante consolidado de R\$ 993.979 (R\$ 816.874 em 31 de março de 2013) refere-se, basicamente, a recursos recebidos da RCSA que são geridos pela Companhia. Sobre essa operação, a Companhia registrou despesas financeiras no trimestre findo em 30 de março de 2013 no montante de R\$ 16.152 (R\$ 17.308 no trimestre findo em 30 de junho de 2012), em função da administração financeira de seu caixa, nos termos do contrato de gestão de recursos.

(4) Shell Western Supply and Trading

Correspondia a valores a receber da comercialização de etanol, integralmente recebidos no trimestre findo em 30 de junho de 2013.

(5) Shell Brazil Holding B.V.

O saldo classificado no ativo não circulante, refere-se ao direito da Companhia de receber, até 2014, ações de emissão da Iogen, companhia estabelecida no Canadá. Na formação da JV, as referidas ações foram avaliadas a valor de mercado em US\$ 109.000 mil, conforme laudo datado de 31 de maio de 2011, emitido por empresa especializada independente. Em 30 de junho de 2013, a Companhia reconheceu receita financeira decorrente da mudança do valor justo deste direito, no montante de R\$ 12.516, contabilizado no resultado do período. Dessa forma, o saldo passou a ser de R\$ 179.876 (R\$ 167.360 em 31 de março de 2013).

Ações preferenciais a pagar – Shell

Em função da incorporação da Ispagnac Participações Ltda. (“IPL”) pela REPSA e subsequentemente pela Companhia, ocorrida em 30 de novembro de 2012, foram emitidas ações preferenciais Classe C que garantirá base para dividendos exclusivos à Shell, no montante de R\$ 3.538, mediante utilização pela Companhia de créditos fiscais e do recurso em conta corrente que compunham aquele acervo incorporado (Nota 21.a). Os saldos de R\$ 932 e R\$ 2.606, estão classificados no passivo circulante e não circulante, respectivamente.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(6) Raízen Cayman Limited

O saldo a pagar à Raízen Cayman Limited refere-se a contrato de pré-pagamento para futura exportação de açúcar, no montante de US\$ 231.000 mil, a ser liquidado em 7 de dezembro de 2015. Sobre o referido contrato, incide juros de *Libor* trimestral mais juros anuais de 1,5%, resultando numa taxa média efetiva de juros de 1,77% ao ano (1,78% ao ano em 31 de março de 2013).

(7) Raízen Energy Finance Limited

O saldo a pagar à Raízen Energy Finance Limited refere-se a contrato de pré-pagamento para futura exportação de açúcar, no montante de US\$ 400.000 mil, a ser liquidado em 25 de janeiro de 2017, sobre a qual incide variação cambial do dólar norte-americano e juros anuais de 7,0% (*Senior Notes Due 2017* – Nota 15).

(8) Rezende Barbosa S.A. e Agroterrenas S.A.

Refere-se a valores a pagar provenientes da compra de cana-de-açúcar junto a estas sociedades. Os preços pagos são baseados no preço do Açúcar total recuperável (ATR) publicado pelo Conselho dos Produtos de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool - CONSECANA.

b) Diretores e membros do Conselho de Administração

A remuneração fixa e variável das pessoas chave, incluindo diretores e membros do Conselho de Administração estão registradas no resultado do período, são como segue:

	<u>Abr-Jun/2013</u>	<u>Abr-Jun/2012</u>
Remuneração regular	8.385	8.184
Bônus e outras remunerações variáveis	<u>5.143</u>	<u>6.395</u>
Total da remuneração	<u>13.528</u>	<u>14.579</u>

A Companhia passou a compartilhar as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com sua parte relacionada RCSA. O pessoal-chave da administração e demais posições administrativas são compostas, em sua maioria, por empregados da própria Companhia. Dessa forma, no trimestre findo em 30 de junho de 2013, a RCSA reembolsou à Companhia por toda estrutura compartilhada, incluindo pessoal-chave (diretores e membros do Conselho de Administração) e demais empregados da administração, o montante de R\$ 10.426 (R\$ 10.426 no trimestre findo em 30 de junho de 2012).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reals, exceto quando indicado de outra forma)

11

Investimentos

a)

Controladora

Valor contábil	País	Negócio	Quantidade de ações em posse da investidora (2)	Quantidade de ações em posse da controladora (2)	Porcentual de participação	Investimentos (1)			Equivalência patrimonial
						30.06.2013	31.03.2013	Abri-Jun/2013	
Agriola PonteAlta Ltda.	Brasil	Holding	473.288.456	473.288.456	100,00%	414.885	422.681	(8.128)	(8.682)
Berra Bienergia S.A. (6) Ltda.	Brasil	Cogeração de energia	93.857.493	93.857.493	100,00%	-	1.640	(1.810)	(5.882)
Biocool Açúcar e Alcool S.A.	Brasil	Refino de açúcar	664.309	664.309	23,33%	34.640	76.720	(4.982)	-
Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (5)	Brasil	PRD	38.156.100	5.573.319	14,61%	26.816	29.912	-	-
Codexis Inc.	Brasil	Usina de açúcar, etanol e cogeração	793.839.842	390.448.610	39,03%	266.838	266.147	(4970)	(2.316)
Cosan Centrose Açúcar e Alcool Ltda.	Brasil	Logística	439.859.443	86.111.888	20,00%	43.285	39.281	4.304	-
Logium Logística S.A.	Brasil	Logística	373.705.390	373.705.390	100,00%	186.614	210.477	(23.803)	-
Ilheus Cymann	Brazil Cayman	Financiamento	101	101	100,00%	337	307	-	-
Ilheus Virgens Britânicas	Brasil	Comércio de etanol e açúcar	2	2	100,00%	26.308	30.280	(369)	(530)
Raizen S.A. Bienergia (6)	Brasil	Cogeração de energia	553.179.116	553.179.116	100,00%	672.075	653.381	797	(2.218)
Raizen Internacional Universal Corporation	Brasil	Usina de açúcar, etanol e cogeração	26.318.238	26.318.238	66,67%	36.982	35.854	1.128	(10.306)
Raizen Terminal LLP (4)	Reino Unido	Comércio de açúcar	39.477.357	39.477.357	100,00%	14.035	14.040	4	713
TEAS Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A.	Brasil	Terminal portuário	106.973.745	491.888.382	45,98%	1.721.723	1.782.426	(37.809)	(1.111)
Unilato Logística S.A.	Brasil	Logística	-	-	-	-	-	-	(56.592)
Subtotal									
<i>Adesão à investidora</i>									
Na Biocool Açúcar e Alcool Ltda.						49.202	49.202	-	-
Na Codexis Inc.						85.997	78.164	-	-
Na Raizen Avançaçã Açúcar e Alcool Ltda.						197.013	197.013	-	-
Na Raizen Terminal Ltda.						92.379	92.379	-	-
Na Unilato Logística S.A.						7.301	7.301	-	-
Na Unilato Logística S.A.						5.472	5.472	-	-
Na Centro de Tecnologia Canavieira S.A.						37.098	37.098	-	-
Subtotal						472.462	429.531	-	-
Total do investimento						2.986.185	2.211.957	(37.809)	(56.592)
<i>Provisão para passivo a descoberto com controladas e coligadas (3)</i>									
Biocool Açúcar e Alcool S.A.	Brasil	Holding	58.171.537	58.171.537	100,00%	(1.047)	-	(1.092)	(588)
Biocool Açúcar e Alcool S.A.	Brasil	Usina de açúcar, etanol e cogeração	13.793.665	13.793.665	100,00%	(27)	(27)	-	(3.342)
Raizen Biocologia S.A.	Brasil	Biocologia	1.000	1.000	100,00%	(914)	(914)	-	(48)
Unimodal Ltda.	Brasil	Logística	2.697	1.434	53,17%	(79)	(79)	-	(48)
Outros	Brasil	-	-	-	-	(8.097)	(2.020)	(1.192)	(31.962)
Total da provisão para passivo a descoberto						(8.223)	(2.120)	(2.284)	(68.558)

1) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial; 2) Ações / cotas em unidades; 3) Classificado no passivo não circulante; 4) Baixa por aumento de capital na investida Biocool; 5) Em 31 de março de 2013, incluída adiantamento para compra de ações no montante de R\$ 51.161; 6) Baixa por incorporação; 7) Aporte de capital realizado em 27 de setembro de 2012, resultando em uma participação direta de 39,03% e indireta de 100%, por meio da subsidiária integral Agrícola Ponte Alta Ltda.; e 8) Ação na aquisição de ações (Nota 11.9).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b)

Consolidado

Valor contábil	País	Negócio	Quantidade de ações/quotas da investida (2)	Quantidade de ações/quotas da investidora (2)	Percentual de participação	Investimentos (1)		Equivalência patrimonial
						30.06.2013	31.03.2013	
Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (4)	Brasil	P&D	634.391	147.978	23,33%	34.640	76.720	-
Codexis Inc.	Brasil	P&D	38.156.100	5.573.319	14,61%	26.816	29.912	(4.982)
Logium Logística S.A.	Brasil	Logística	430.559.443	86.111.888	20,00%	45.585	39.281	4.304
Uniduto Logística S.A.	Brasil	Logística	106.973.745	49.188.382	45,98%	14.035	14.040	(4)
Outros investimentos (5)	Brasil	-	-	-	-	-	23.900	(1.111)
Subtotal						119.076	183.853	(3.427)
Ágio sobre investimento								
Na Codexis Inc.						85.997	78.164	-
Na Uniduto Logística S.A.						5.472	5.472	-
Na Centro de Tecnologia Canavieira S.A.						37.098	-	-
Total do investimento						128.567	83.636	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas (3)						247.643	267.489	(3.427)
Unimodul Ltda.	Brasil	Logística	2.697	1.980	73,41%	(2.641)	(2.641)	(67)
Outros	Brasil	-	-	-	-	(79)	(79)	-
Total da provisão para passivo a descoberto						(2.720)	(2.720)	(67)
							(682)	(3.494)

1) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial; 2) Ações / cotas em unidades; 3) Classificado no passivo não circulante; 4) Em 31 de março de 2013, incluía compromisso de compra de ações no montante de R\$ 51,161; 5) Em 31 de março de 2013, incluía compromisso de compra de ações no montante de R\$ 23.900 efetuado pela controlada Curpuy para aquisição de ações do TEAS representativas de 33,33% de seu capital social, cuja operação foi efetivada no trimestre findo em 30 de junho de 2013 (Nota 11.e); e, 6) Ágio na aquisição de ações (Nota 11.e).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação da participação em controladas e coligadas:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de março de 2013	2.211.957	267.489
Equivalência patrimonial	(37.809)	(682)
Adições	23.900	-
Baixas	-	(23.900)
Ágio sobre aquisição de participação adicional em controlada	(5.973)	-
Dividendos recebidos	(3.305)	-
Transferências – passivo a descoberto	(155)	-
Ajustes acumulados de conversão e outras	<u>7.570</u>	<u>4.736</u>
Saldo em 30 de junho de 2013	<u>2.196.185</u>	<u>247.643</u>

Movimentação da provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de março de 2013	2.020	2.720
Equivalência patrimonial	1.192	-
Transferências – investimento	(155)	-
Ajustes acumulados de conversão	<u>10</u>	<u>-</u>
Saldo em 30 de junho de 2013	<u>3.067</u>	<u>2.720</u>

Não existem participações recíprocas entre a controladora e as investidas.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Informações financeiras resumidas das controladas (diretas e indiretas) e coligadas

i) As principais rubricas contábeis das principais controladas, incluídas nas informações trimestrais da Companhia, são como segue:

• Em 30 de junho de 2013

	Raízen Tarumã Ltda.	Raízen Paraguai Ltda.	Raízen Bioenergia S.A. (3)	Raízen Caarapó Açúcar e Alcool Ltda.	Raízen Cuparupó Açúcar e Alcool Ltda.	Agrícola Ponte Alta Ltda.	Cosan Centroeste Açúcar e Alcool Ltda.	Raízen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda.	Raízen Offshore (1)	TEAS
Ativo	1.450.859	166.184	561.024	417.035	1.298.746	455.823	2.153.758	72.048		
Passivo	(939.589)	(34.957)	(181.600)	(2.487)	(599.589)		(253.283)	(16.578)		
Patrimônio líquido	511.270	131.227	379.424	414.548	699.157		202.040	82.824		55.470
Receita operacional líquida (2)	286.271	21.462	56.706	-	80.272		48.133	202.357		5.458
Lucro líquido (prejuízo) do período (2)	3.602	2.634	1.631	8.128	12.733		22.617	(5.026)		1.689

(1) Compõe os saldos e resultados das seguintes sociedades localizadas no exterior: America Trading Investments, Raízen International Universal Corp., Raízen Energy Finance Ltd., Raízen Cayman Ltd., Hougton Venture Capital Ltd. e Raízen Trading LLP e controladas.

(2) Período de três meses findos em 30 de junho de 2013.

• Em 31 de março de 2013

	Raízen Tarumã Ltda.	Raízen Paraguai Ltda.	Raízen Bioenergia S.A. (3)	Barra Bioenergia S.A. (3)	Raízen S.A. Bioenergia S.A. (3)	Raízen Caarapó Açúcar e Alcool Ltda.	Agrícola Ponte Alta Ltda.	Cosan Centroeste Açúcar e Alcool Ltda.	Raízen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda.	Raízen Offshore (1)	TEAS (2)
Ativo	1.463.074	160.982	548.954	-	425.102	1.233.957	443.149	2.020.027	76.183		
Passivo	(983.272)	(38.344)	(177.003)	-	(2.492)	(552.061)	(218.488)	(1.936.572)	(22.402)		
Patrimônio líquido	479.699	127.668	371.951	-	422.681	681.896	224.661	83.448	53.781		
Receita operacional líquida	1.236.442	123.975	307.096	182.135	-	344.577	232.688	1.247.776	15.622		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	84.909	12.231	39.543	95.318	44.763	(58.129)	11.487	10.148	2.933		

(1) Compõe os saldos e resultados das seguintes sociedades localizadas no exterior: America Trading Investments, Raízen International Universal Corp., Raízen Energy Finance Ltd., Raízen Cayman Ltd., Hougton Venture Capital Ltd. e Raízen Trading LLP e controladas.

(2) Inclui participação de acionistas não controladores de 33,33%.

(3) Incorporadas pela RESA em 31 de dezembro de 2012.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) As principais rubricas contábeis das coligadas, não incluídas na consolidação, são como segue:

• Em 30 de junho de 2013

	Logum Logística S.A. (1)/(2)	Uniduto Logística Ltda. (1)/(2)	Codexis, Inc. (1)/(2)	Centro de Tecnologia Canaveira S.A. (2)	Unimodal Ltda.
Ativo	1.374.837	30.542	207.473	208.267	4
Passivo	(1.156.912)	(18)	(50.731)	(59.763)	(3.605)
Patrimônio líquido	<u>217.925</u>	<u>30.524</u>	<u>156.742</u>	<u>148.504</u>	<u>(3.601)</u>
Receita operacional líquida	-	-	23.763	3.921	-
Prejuízo do período	(13.701)	(9)	(19.918)	(11.378)	-

(1) O exercício social destas investidas encerram-se em 31 de dezembro de cada ano.

(2) A definição da influência significativa nestas sociedades deu-se pelo direito da Companhia em eleger pessoas-chave na administração das mesmas, bem como no direito de decisão em assuntos estratégicos e operacionais relevantes das mesmas.

• Em 31 de março de 2013

	Logum Logística S.A. (1)/(2)	Uniduto Logística Ltda. (1)/(2)	Codexis, Inc. (1)/(2)	Centro de Tecnologia Canaveira S.A. (2)	Unimodal Ltda.
Ativo	1.083.020	30.558	201.310	216.910	4
Passivo	(886.615)	(24)	(43.347)	(56.859)	(3.605)
Patrimônio líquido	<u>196.405</u>	<u>30.534</u>	<u>157.963</u>	<u>160.051</u>	<u>(3.601)</u>
Receita operacional líquida	-	-	177.521	42.635	-
Prejuízo do exercício	(57.013)	(482)	(62.037)	(2.490)	(123)

(1) O exercício social destas investidas encerram-se em 31 de dezembro de cada ano.

(2) A definição da influência significativa nestas sociedades deu-se pelo direito da Companhia em eleger pessoas-chave na administração das mesmas, bem como no direito de decisão em assuntos estratégicos e operacionais relevantes das mesmas.

d) Combinação de negócios

i) Costa Rica Canaveira Ltda. (“Costa Rica”)

Em 28 de junho de 2012, a Raízen Energia adquiriu a totalidade das ações da Costa Rica, por R\$ 115.000, como segue: i) R\$ 100.000 pagos em dinheiro, e, ii) o pagamento condicional de até R\$ 15.000, dependendo do cumprimento de determinados termos do acordo. A referida aquisição foi efetuada para aumentar a oferta de cana-de-açúcar e sinergia esperada decorrente de operações existentes da Companhia.

Em 6 de julho de 2012, a Companhia liquidou parcela condicional no valor de R\$ 8.435. Assim, no final da operação, o valor pago pela aquisição da Costa Rica totalizou R\$ 108.435.

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, a alocação do preço de compra foi concluída pela Administração, com base no valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, da seguinte forma:

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Rubricas</u>	<u>Total</u>
Ativos biológicos	20.827
Contratos de arrendamentos de terras	9.375
Contratos de fornecimento de cana	20.847
Tributos diferidos sobre mais valia dos ativos	(17.357)
	<u>33.692</u>
Contraprestação transferida, líquida do caixa recebido	108.434
Ágio	<u>74.742</u>
Efeito líquido da venda de direitos contratuais de arrendamentos de terras	(17.573)
Ágio final	<u>57.169</u>

As principais diferenças entre o ágio preliminar e o ágio final estão apresentadas abaixo:

Ágio preliminar	58.502
Contratos de fornecimento de cana	(1.117)
Outros	(216)
Ágio final	<u>57.169</u>

e) **Transações ocorridas no trimestre findo em 30 de junho de 2013**

i) **Aumento de capital na Raízen Tarumã Ltda. (“Raízen Tarumã”)**

Em 1º de abril de 2013, a Companhia efetuou um aporte de capital nesta controlada no montante de R\$ 23.900, mediante a emissão de 23.900.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

ii) **Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (“CTC”)**

Conforme mencionado nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2013, em 7 de janeiro de 2013, por meio de contrato particular de compra e venda de ações assinado com a Cosan, a Raízen Energia efetuou aquisição de 73.102 ações do CTC, no montante de R\$ 51.161, representativas de 11,52% no capital social daquela sociedade, cuja operação naquela data estava sobre análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Em 24 de abril de 2013, o CADE aprovou, sem restrições, a operação de compra e venda das ações da CTC, passando a Companhia a deter 23,33% de participação societária nessa sociedade. Em função da referida aquisição de ações, a Companhia registrou um ágio no montante de R\$ 37.098.

iii) **TEAS – Terminal Exportador de Álcool de Santos S.A.**

Em 28 de fevereiro de 2013, por meio de contrato particular de compra e venda de ações assinado com a Cargill Agrícola S.A., a controlada indireta Curupay Agroenergia Ltda. assinou compromisso para aquisição de 13.159.119 ações representativas de 33,33% do capital social do TEAS, pelo montante de R\$ 23.900, com recursos recebidos de sua controlada direta Raízen Tarumã, cuja operação até àquela data, estava sob análise do CADE. Em 24 de abril de 2013, o CADE aprovou, sem restrições, a operação de compra e venda das referidas ações, passando a Companhia a deter 100% de participação societária nessa sociedade. Em função desta aquisição de participação societária adicional, a Companhia registrou um ágio no montante de R\$ 5.793, contabilizado no patrimônio líquido, na rubrica Reserva especial de ágio. Em decorrência desta operação, a Companhia efetuou a baixa integral do saldo de participação dos acionistas não controladores, no consolidado, no montante de R\$ 17.927.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Ativos biológicos

A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de março de 2013	1.642.391	1.978.477
Gastos com o plantio	152.102	168.577
Gastos com tratos de cana	108.789	128.573
Absorção dos custos de cana colhida	(255.595)	(303.105)
Mudança do valor justo, líquida de amortização (1)	<u>52.249</u>	<u>47.811</u>
Saldo em 30 de junho de 2013	<u>1.699.936</u>	<u>2.020.333</u>

(1) No trimestre findo em 30 de junho de 2013, inclui amortização de mudança do valor justo no montante de R\$ 14.476 e R\$ 15.610, Controladora e Consolidado, respectivamente.

Soqueira de cana-de-açúcar

As áreas cultivadas representam apenas as lavouras de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo por meio do fluxo de caixa descontado (controladora e consolidado):

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2013</u>	<u>31.03.2013</u>	<u>30.06.2013</u>	<u>31.03.2013</u>
Área estimada de colheita (hectares)	342.096	345.804	397.270	400.294
Produtividade prevista (toneladas de cana por hectare)	83,96	83,96	85,24	85,24
Quantidade de ATR (kg)	136,68	136,68	136,14	136,14
Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg)	0,47	0,47	0,47	0,47

A produção de açúcar depende do volume e teor de sacarose da cana-de-açúcar cultivada ou fornecida por agricultores localizados nas proximidades das usinas da Companhia. O rendimento da safra e o teor de sacarose na cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas, tais como índice de chuvas e temperatura, que podem oscilar.

Historicamente, as condições climáticas têm causado volatilidade nos setores de etanol e açúcar e, conseqüentemente, nos resultados operacionais da Companhia, por prejudicarem as safras ou reduzirem as colheitas. Condições climáticas podem reduzir a quantidade de açúcar e cana-de-açúcar que a Companhia obterá em uma determinada época ou no teor de sacarose da cana-de-açúcar. Além disso, os negócios da Companhia estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana na região Centro-Sul do Brasil começa entre abril e maio e termina entre novembro e dezembro. Isso cria variações de estoque, sendo este geralmente alto em novembro e dezembro para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de dezembro a abril) e um grau de sazonalidade no lucro bruto, que é menor no último trimestre do ano fiscal (ou seja, de outubro a dezembro).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

a) Controladora

Custo ou avaliação:	Terrenos e propriedades rurais	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos e aeronaves	Móveis e utensílios e equipamentos de informática	Obras em andamento	Peças e componentes de substituição frequente	Total	
								Otras	Total
Em 31 de março de 2013	19.121	680.171	4.095.188	315.004	89.501	486.863	861.526	21.164	6.568.538
Adições	-	-	7.575	74	236	71.641	49.030	-	128.856
Baixas	-	-	(2.501)	(1.574)	(6)	-	-	-	(4.081)
Transferências entre custo e depreciação	-	-	(2)	-	-	-	(497.606)	-	(497.608)
Transferências (1)	-	16.065	59.875	14.237	1.316	(96.206)	-	-	(4.713)
Em 30 de junho de 2013	19.121	696.236	4.160.435	327.741	91.047	462.298	412.950	21.164	6.100.992
Depreciação:									
Em 31 de março de 2013	-	(165.957)	(1.228.195)	(156.161)	(52.092)	-	(497.606)	(17.397)	(2.117.408)
Despesa de depreciação no período	-	(8.464)	(65.475)	(7.037)	(2.933)	-	(123.099)	(235)	(207.233)
Baixas	-	-	1.872	1.337	6	-	-	-	3.215
Transferências entre custo e depreciação	-	-	2	-	-	-	497.606	-	497.608
Transferências (1)	-	-	(47)	107	(44)	-	-	-	16
Em 30 de junho de 2013	-	(174.421)	(1.291.843)	(161.754)	(55.063)	-	(123.099)	(17.622)	(1.823.822)
Valor residual líquido:									
Em 30 de junho de 2013	19.121	521.815	2.868.592	165.987	35.984	462.298	289.851	3.542	4.357.190
Em 31 de março de 2013	19.121	514.211	2.866.923	158.843	37.409	486.863	363.950	3.767	4.451.130

(1) Refere-se a transferência para o intangível, no montante de R\$ 4.697, correspondentes a licença de software.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Consolidado

	Terrenos e propriedades rurais	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos, embarcações e veículos	Móveis e utensílios e equipamentos de informática	Obras em andamento	Peças e componentes de substituição	Outras	Total
Custo ou avaliação:									
Em 31 de março de 2013	36.525	942.988	6.279.097	389.802	107.057	718.324	1.102.438	29.372	9.587.593
Adições	-	-	11.292	74	397	120.542	69.110	-	201.385
Baixas	-	(4.071)	(2.503)	(2.503)	(683)	-	-	-	(7.257)
Transferências entre custo e depreciação	-	(768)	(3.622)	(440)	(41)	(482)	(616.762)	-	(624.095)
Transferências (1)	-	18.702	68.273	19.860	977	(112.355)	-	-	(4.733)
Outros	-	-	-	-	197	-	-	-	197
Em 30 de junho de 2013	36.525	942.922	6.341.859	406.813	107.784	725.859	554.786	29.372	9.153.020
Depreciação:									
Em 31 de março de 2013	-	(209.418)	(18,47 820)	(184,038)	(62,794)	-	(616,762)	(22,274)	(2,074,015)
Despesa de depreciação no período	-	(10,409)	(97,472)	(9,174)	(3,648)	-	(157,488)	(477)	(279,110)
Baixas	-	3	4,009	1,754	658	-	-	-	6,424
Transferências entre custo e depreciação	-	768	6,105	107	353	-	616,762	-	624,095
Transferências (1)	-	-	16	-	-	-	-	-	16
Em 30 de junho de 2013	-	(249,556)	(1,935,172)	(192,251)	(65,431)	-	(157,438)	(22,751)	(2,622,595)
Valor residual líquido:									
Em 30 de junho de 2013	36.525	693.366	4.413.787	214.562	42.353	725.859	397.348	6.621	6.530.421
Em 31 de março de 2013	36.525	665.570	4.431.258	204.864	44.263	718.324	485.676	7.098	6.613.278

(1) Refere-se a transferência para o intangível, no montante de R\$ 4.697, correspondentes a licença de software.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Capitalização de custos de empréstimos

No trimestre findo em 30 de junho de 2013, os custos de empréstimos capitalizados na Controladora e Consolidado foram de R\$ 7.777 e R\$ 11.366 (R\$ 5.311 e R\$ 12.065 no trimestre findo em 30 de junho de 2012), respectivamente. A taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida, para a Controladora e Consolidado, utilizada para capitalização de juros sobre o saldo de obras em andamento, foi de 3,67% e 4,56% em 30 de junho de 2013 (2,91% e 4,73% em 30 de junho de 2012), respectivamente.

Leasing financeiro

Em 30 de junho de 2013, as classes de imobilizado referentes a aeronaves e móveis e utensílios incluem os valores residuais líquidos de R\$ 7.823 e R\$ 366 (R\$ 8.065 e R\$ 253 em 31 de março de 2013), respectivamente, em que a Companhia é arrendatária em uma operação de *leasing* financeiro.

Imobilizado dado em garantia

Em 30 de junho de 2013, os empréstimos e financiamentos estão garantidos por terrenos, edificações e maquinários no valor total de R\$ 1.438.341 e R\$ 2.514.833 (R\$ 1.506.205 e R\$ 2.632.163 em 31 de março de 2013), Controladora e Consolidado, respectivamente.

14. Intangível

a) Controladora

	<u>Licença de software (2)</u>	<u>Ágio</u>	<u>Contratos de parceria agrícola</u>	<u>Contratos de fornecimento de cana</u>	<u>Direito de uso de concessões públicas</u>	<u>Total</u>
Custo ou avaliação:						
Em 31 de março de 2013	68.298	1.185.212	9.375	1.934	10.811	1.275.630
Alocação final da aquisição da Costa Rica (Nota 11)	-	(1.333)	(3.268)	20.847	-	16.246
Transferência (1)	<u>4.713</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.713</u>
Em 30 de junho de 2013	<u>73.011</u>	<u>1.183.879</u>	<u>6.107</u>	<u>22.781</u>	<u>10.811</u>	<u>1.296.589</u>
Amortização:						
Em 31 de março de 2013	(52.960)	(368.026)	(138)	(879)	(1.040)	(423.043)
Despesa de amortização	(1.495)	-	(335)	(2.217)	(811)	(4.858)
Transferência (1)	<u>(16)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(16)</u>
Em 30 de junho de 2013	<u>(54.471)</u>	<u>(368.026)</u>	<u>(473)</u>	<u>(3.096)</u>	<u>(1.851)</u>	<u>(427.917)</u>
Valor residual líquido:						
Em 30 de junho de 2013	<u>18.540</u>	<u>815.853</u>	<u>5.634</u>	<u>19.685</u>	<u>8.960</u>	<u>868.672</u>
Em 31 de março de 2013	<u>15.338</u>	<u>817.186</u>	<u>9.237</u>	<u>1.055</u>	<u>9.771</u>	<u>852.587</u>

(1) Inclui transferência do imobilizado, no montante de R\$ 4.697.

(2) Em 30 de junho de 2013, licença de *software* inclui o valor residual líquido de R\$ 3.908 (R\$ 4.145 em 31 de março de 2013), Controladora e Consolidado, em que a Companhia é arrendatária em uma operação de *leasing* financeiro.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Consolidado

	<u>Licença de software (3)</u>	<u>Ágio</u>	<u>Contratos de parceria agrícola</u>	<u>Contratos de fornecimento de cana</u>	<u>Direito de uso de concessões públicas</u>	<u>Outros (1)</u>	<u>Total</u>
Custo ou avaliação:							
Em 31 de março de 2013	87.396	1.517.602	9.375	157.439	10.811	18.692	1.801.315
Alocação final da aquisição da Costa Rica (Nota 11)	-	(1.333)	(3.268)	20.847	-	-	16.246
Transferência (2)	4.713	-	-	-	-	-	4.713
Outros	-	-	-	-	-	1.251	1.251
Em 30 de junho de 2013	<u>92.109</u>	<u>1.516.269</u>	<u>6.107</u>	<u>178.286</u>	<u>10.811</u>	<u>19.943</u>	<u>1.823.525</u>
Amortização:							
Em 31 de março de 2013	(71.544)	(431.380)	(879)	(32.536)	(1.040)	(9.664)	(547.043)
Despesa de amortização	(1.670)	-	(335)	(4.376)	(811)	(1.837)	(9.029)
Transferências (2)	(16)	-	-	-	-	-	(16)
Em 30 de junho de 2013	<u>(73.230)</u>	<u>(431.380)</u>	<u>(1.214)</u>	<u>(36.912)</u>	<u>(1.851)</u>	<u>(11.501)</u>	<u>(556.088)</u>
Valor residual líquido:							
Em 30 de junho de 2013	<u>18.879</u>	<u>1.084.889</u>	<u>4.893</u>	<u>141.374</u>	<u>8.960</u>	<u>8.442</u>	<u>1.267.437</u>
Em 31 de março de 2013	<u>15.852</u>	<u>1.086.222</u>	<u>8.496</u>	<u>124.903</u>	<u>9.771</u>	<u>9.028</u>	<u>1.254.272</u>

- (1) Intangíveis registrados na Raízen Trading correspondentes a carteira de clientes e licenças de operação na Europa e Estados Unidos.
- (2) Inclui transferência de do imobilizado, no montante de R\$ 4.697.
- (3) Em 30 de junho de 2013, licença de *software* inclui o valor residual líquido de R\$ 3.908 (R\$ 4.145 em 31 de março de 2013), Controladora e Consolidado, em que a Companhia é arrendatária em uma operação de *leasing* financeiro.

Ágio

Referem-se aos ágios pagos por expectativa de rentabilidade futura, amortizados linearmente até 31 de março de 2009, quando, conforme requerido pelo IAS 38 – Ativo Intangível, deixaram de ser amortizados. Em 30 de junho e 31 de março de 2013, o saldo dos ágios são como segue:

Ágio (a)	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2013</u>	<u>31.03.2013</u>	<u>30.06.2013</u>	<u>31.03.2013</u>
Na aquisição da Costa Rica Canaveira Ltda (Nota 11.d)	57.169	58.502	57.169	58.502
Na aquisição da RESA (antiga Cosan S.A. Açúcar e Alcool)	558	558	558	558
Na aquisição da Univalem S.A. Açúcar e Alcool	5.018	5.018	5.018	5.018
Na aquisição da Usina Açucareira Bom Retiro S.A.	81.575	81.575	81.575	81.575
Na aquisição da Usina Benálcool	100.046	100.046	149.247	149.247
Na aquisição da Usina Santa Luíza	42.348	42.348	42.348	42.348
Na aquisição da Usina Zanin Açúcar e Alcool	-	-	98.380	98.380
Na aquisição da Vertical	-	-	4.313	4.313
Na aquisição de ações da TEAS	-	-	7.301	7.301
Na aquisição do Grupo Corona	380.003	380.003	380.003	380.003
Na aquisição do Grupo Destivale	42.494	42.494	42.494	42.494
Na aquisição do Grupo Mundial	87.435	87.435	87.435	87.435
Na constituição da FBA – Franco Brasileira S.A. Açúcar e Alcool	4.407	4.407	4.407	4.407
Na incorporação da Curupay S.A. Participações	-	-	109.841	109.841
Na integralização de capital na Mundial	14.800	14.800	14.800	14.800
	<u>815.853</u>	<u>817.186</u>	<u>1.084.889</u>	<u>1.086.222</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos

Finalidade	Indexador	Encargos financeiros		Controladora		Consolidado		Vencimento final
		Taxa média anual efetiva de juros (%)		30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013	
		30.06.2013	31.03.2013					
Classificação das dívidas por moeda:								
Denominadas em Reais				2.541.096	2.408.597	3.245.969	3.129.104	
Denominadas em Dólares				861.929	656.425	3.143.151	2.839.763	
				<u>3.403.025</u>	<u>3.065.022</u>	<u>6.389.120</u>	<u>5.968.867</u>	
Modalidade das dívidas (2):								
BNDÉS	URTJLP	7,7%	7,6%	1.030.665	952.518	1.507.783	1.449.170	Outubro/2025
BNDÉS	Pré-fixado	4,5%	4,5%	276.458	286.320	370.093	384.919	Julho/2020
BNDÉS	UMBND	6,5%	6,5%	3.072	-	37.411	33.240	Janeiro/2023
Pré-pagamentos	Dólar (US) + Libor	3,8%	4,2%	640.584	580.267	947.896	918.290	Dezembro/2016
Capital de giro	Pré-fixado	1,8%	1,8%	-	-	8.526	907.019	Março/2015
Senior Notes Due 2017	Dólar (US)	7,0%	7,0%	8.526	9.417	911.916	814.761	Fevereiro/2017
Resolução 2471 (PESA)	Dólar (US)	9,1%	9,8%	742.635	731.078	764.044	752.257	Outubro/2023
Resolução 2471 (PESA)	Pré-fixado	3,0%	3,0%	99	99	99	99	Março/2015
Notas de crédito	CDI	7,8%	7,0%	355.738	318.908	355.738	318.908	Julho/2020
Finame/Leasing	Pré-fixado	5,1%	5,4%	84.990	94.722	128.484	129.312	Julho/2020
Finame/Leasing	URTJLP	9,7%	9,5%	3.522	5.375	6.471	10.117	Mai/2014
Adiantamentos de Contrato Câmbio	Dólar (US)	1,5%	1,9%	177.887	51.065	177.887	51.065	Março/2014
Crédito rural	Pré-fixado	6,8%	5,5%	35.391	10.160	67.320	41.665	Janeiro/2014
Outros	Dólar (US)		Diversos	43.458	25.093	107.598	148.628	Diversos
				<u>3.403.025</u>	<u>3.065.022</u>	<u>6.389.120</u>	<u>5.968.867</u>	
Despesas com colocação de títulos:				-	-	(8.900)	(8.667)	
Senior Notes Due 2017				(8.501)	(9.168)	(8.949)	(9.636)	
Pré-pagamentos				(8.501)	(9.168)	(17.849)	(18.303)	
				<u>3.394.524</u>	<u>3.055.854</u>	<u>6.371.271</u>	<u>5.950.564</u>	
Circulante				(530.179)	(660.076)	(1.024.631)	(1.070.997)	
Não circulante				<u>2.864.345</u>	<u>2.395.778</u>	<u>5.346.640</u>	<u>4.879.567</u>	

(1) A taxa de juros anual efetiva, corresponde a taxa real do contrato acrescida de Libor, URTJLP, IGP-M e UMEND, quando aplicável.

(2) Os empréstimos e financiamentos são em geral garantidos por notas promissórias da Companhia. Em alguns casos, contam ainda com avais de suas controladas, da Raizen Combustíveis S.A. ou de acionistas, além das garantias reais como: i) direitos creditórios provenientes dos contratos de comercialização de energia (BNDÉS); ii) CTN e hipoteca de terras (PESA); iii) ativo imobilizado (Nota 13); e, iv) alienação fiduciária dos bens financiados (Finame).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As parcelas vencíveis a longo prazo, deduzidas as amortizações das despesas com colocação de títulos, apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
13 a 24 meses	715.723	345.898	897.349	688.166
25 a 36 meses	547.660	499.038	1.657.138	1.517.074
37 a 48 meses	175.303	159.997	1.170.437	1.072.328
49 a 60 meses	226.252	161.058	326.533	261.960
61 a 72 meses	519.715	454.867	586.169	525.431
73 a 84 meses	262.852	351.920	269.776	372.323
85 a 96 meses	285.526	285.312	289.776	289.171
A partir de 97 meses	131.314	137.688	149.462	153.114
	<u>2.864.345</u>	<u>2.395.778</u>	<u>5.346.640</u>	<u>4.879.567</u>

PESA - Resolução 2471

No período entre 1998 e 2000, a Companhia e empresas controladas renegociaram com diversas instituições financeiras suas dívidas relativas a financiamentos para custeio agrícola, reduzindo seu custo financeiro para taxas de juros anuais inferiores a 10%, garantindo a amortização da dívida com a cessão e transferência de Certificados do Tesouro Nacional, resgatáveis na liquidação da dívida, aproveitando incentivo promovido pela resolução do Banco Central nº 2471, de 26 de fevereiro de 1998. A referida dívida é auto-liquidável mediante resgate dos CTNs e cumprimento dos dispositivos contratuais, conforme mencionado na Nota 9.

Senior Notes Due 2017

Em 26 de janeiro de 2007, a controlada Raizen Energy Finance Limited emitiu *Senior Notes* no mercado internacional de acordo com os "Regulations S and 144A" no montante de US\$ 400.000 mil, as quais estão sujeitas a juros de 7% ao ano, pagáveis semestralmente em fevereiro e agosto de cada ano.

BNDES

Correspondem a recursos captados pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas, destinados ao financiamento dos projetos de cogeração, *greenfield* e para renovação e implantação de novos canais (Prorenova).

Em 30 de junho de 2013, a Companhia e suas controladas tinham disponíveis linhas de crédito de financiamento junto ao BNDES, não utilizadas, no montante de R\$ 691.651 (R\$ 770.782 em 31 de março de 2013). A utilização destas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de certas condições contratuais.

Adiantamentos de contratos de câmbio e notas de crédito

Os adiantamentos de contrato de câmbio e as notas de crédito foram firmados com diversas instituições financeiras e serão liquidadas por meio de exportações efetuadas até 2015. Estas operações estão sujeitas a juros efetivos de 1,5% a 7,8% ao ano, respectivamente, pagáveis no vencimento.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Finame

Refere-se a financiamentos relativos a operações de FINAME - Financiamento de Máquinas e Equipamentos, intermediados por diversas instituições financeiras, e são destinados a investimentos no ativo imobilizado. Estes financiamentos estão sujeitos a juros efetivos que variam de 5,1% a 9,7% ao ano, pagáveis mensalmente e são garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados.

Term Loan Agreement (Empréstimo sindicalizado)

Em 5 de dezembro de 2012, a controlada indireta Raízen Cayman Limited, contratou um empréstimo sindicalizado, com diversas instituições financeiras, no montante de US\$ 450.000 mil. Sobre o referido contrato incidem variação cambial do dólar norte-americano e juros de *Libor* trimestral mais juros anuais de 1,5%, resultando numa taxa média efetiva de juros de 1,77% ao ano (1,78% ao ano em 31 de março de 2013) pagáveis trimestralmente e o principal em 7 de dezembro de 2015.

Pré-pagamento exportação

Entre os anos de 2009 e 2012, a Companhia e suas controladas firmaram contratos de pré-pagamento de exportação com diversas instituições a título de financiamento para futura exportação de açúcar a serem liquidados entre os anos de 2014 e 2016.

Cláusulas restritivas (“covenants”)

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, tais como “*cross-default*” e “*negative pledge*”, as quais estão sendo atendidas de acordo com as exigências contratuais.

Valor justo

Em 30 de junho e 31 de março de 2013, os valores contábeis e o valor justo, consolidados, dos empréstimos e financiamentos são como segue:

	Valor contábil		Valor justo	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Senior Notes Due 2017	911.916	814.761	1.012.227	929.236
Demais empréstimos e financiamentos	5.477.204	5.154.106	5.477.204	5.154.106
Despesas com colocação de títulos	(17.849)	(18.303)	(17.849)	(18.303)
	<u>6.371.271</u>	<u>5.950.564</u>	<u>6.471.582</u>	<u>6.065.039</u>

O valor justo das *Senior Notes Due* 2017 é baseado nas cotações de preço na data do balanço (Nota 27.i).

O valor justo dos demais empréstimos e financiamentos se aproximam substancialmente do seu valor contábil, em função da exposição a taxas de juros variáveis (Nota 27.i).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Materiais e serviços	139.663	256.544	199.592	383.775
Cana-de-açúcar	262.294	80.199	314.176	108.022
Circulante	401.957	336.743	513.768	491.797

O saldo a pagar junto a fornecedores de materiais e serviços corresponde, substancialmente, a aquisição de máquinas e equipamentos para o parque industrial da usina, a ser liquidado no exercício em curso.

O período de safra da cana-de-açúcar, a qual ocorre entre abril e dezembro de cada ano, em média, tem impacto direto sobre o saldo junto a fornecedores de cana-de-açúcar e respectivos serviços de corte, carregamento e transporte.

17. Tributos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Parcelamento de débitos – Refis IV	519.581	524.032	634.178	640.462
ICMS	-	-	43.933	38.321
INSS	16.064	17.217	24.595	26.161
COFINS	3.443	5.423	11.664	11.582
Imposto Retido na Fonte – IRRF	6.444	5.761	7.218	6.567
FGTS	5.320	4.643	6.323	5.550
IOF	3.650	3.636	3.650	3.636
PIS	749	1.178	2.418	2.325
IPI	242	845	267	1.751
Outros	3.022	3.092	5.112	4.210
	558.515	565.827	739.358	740.565
Circulante	(84.815)	(87.069)	(118.763)	(113.877)
Não circulante	473.700	478.758	620.595	626.688

Os tributos a pagar estão classificados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Circulante				
Tributos a pagar	38.935	41.760	63.248	57.809
Impostos parcelados reembolsáveis (Nota 10)	45.880	45.309	52.188	52.117
Impostos parcelados não reembolsáveis	-	-	3.327	3.951
	84.815	87.069	118.763	113.877
Não circulante				
Impostos parcelados reembolsáveis (Nota 10)	473.700	478.758	582.473	589.001
Subvenção para investimentos - ICMS	-	-	32.984	32.148
Impostos parcelados não reembolsáveis	-	-	5.138	5.539
	473.700	478.758	620.595	626.688
	558.515	565.827	739.358	740.565

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
13 a 24 meses	45.854	45.258	59.576	58.795
25 a 36 meses	45.841	45.235	58.320	57.954
37 a 48 meses	45.841	45.235	57.889	57.126
49 a 60 meses	45.841	45.235	56.784	56.485
61 a 72 meses	45.841	45.235	56.062	55.321
73 a 84 meses	45.841	45.235	56.062	55.321
85 a 96 meses	45.841	45.235	56.062	55.322
A partir de 97 meses	152.800	162.090	219.840	230.364
	<u>473.700</u>	<u>478.758</u>	<u>620.595</u>	<u>626.688</u>

Parcelamento de débitos tributários – Lei 11.941/09 e MP 470/09 (“Refis IV”)

Em 27 de maio de 2009 e 13 de outubro de 2009, a Lei 11.941 e a MP 470 foram aprovadas pelo governo brasileiro criando um programa de recuperação fiscal – Refis IV, o que permite ao contribuinte liquidar suas dívidas tributárias federais, programas de recuperação anteriores, e outros impostos federais sob discussão judicial com descontos sobre as multas e juros anteriormente cobrados.

Conforme acordo de formação da JV assinado pelos acionistas, qualquer pagamento atrelado a dívida de parcelamento de débitos tributários existentes antes de 1º de junho de 2011, deverá ser integralmente restituído pela Cosan à Companhia. Vide nota 10.

Subvenção para investimentos - ICMS

A Companhia, por meio da controlada Cosan Centroeste, possui programa de incentivo estadual junto ao Estado de Goiás, na forma de financiamento de parte do pagamento do ICMS, denominado “Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir”, com quitação posterior do valor financiado. A utilização dessa subvenção para investimento pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa.

18. Imposto sobre a renda e contribuição social

a) **Reconciliação da receita de imposto sobre a renda e da contribuição social:**

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Prejuízo antes do imposto sobre a renda e da contribuição social	(311.003)	(343.913)	(328.781)	(374.700)
Imposto sobre a renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	105.741	116.930	111.786	127.398
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Equivalência patrimonial	(13.260)	(23.310)	(232)	(1.188)
Brindes, doações, associação de classe	(747)	(307)	(783)	(411)
Variação cambial sobre investida no exterior	964	1.551	2.612	2.440
Juros sobre subcapitalizações (<i>thin capitalization</i>)	-	-	(1.520)	-
Resultado de empresas no exterior	-	-	(1.725)	(628)
Outros	(403)	14	(65)	(1.589)
Receita de imposto sobre a renda e contribuição social (corrente e diferida)	<u>92.295</u>	<u>94.878</u>	<u>110.073</u>	<u>126.022</u>
Taxa efetiva	29,68%	27,59%	33,48%	33,63%

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos e passivos:

b.1) Controladora

Ativo (passivo)	30.06.2013				31.03.2013
	Base	IRPJ 25%	CSLL 9%	Total	Total
Prejuízos fiscais:					
Prejuízos fiscais	289.143	72.286	-	72.286	72.159
Base negativa de contribuição social	289.143	-	26.023	26.023	25.977
Diferenças temporárias:					
Ágio fiscal decorrente de incorporação reversa	638.224	159.556	57.440	216.996	229.051
Provisão para demandas judiciais	177.685	44.421	15.992	60.413	56.741
Provisões diversas e outras diferenças temporárias	149.794	37.449	13.481	50.930	7.620
Variação cambial – Regime de caixa	338.235	84.559	30.441	115.000	45.871
Ativos biológicos	(128.250)	(32.063)	(11.543)	(43.606)	(35.060)
Custo de empréstimos capitalizados	(154.108)	(38.527)	(13.870)	(52.397)	(50.144)
Revisão de vida útil do ativo imobilizado	(407.880)	(101.970)	(36.709)	(138.679)	(121.358)
Ágio fiscal amortizado	(423.338)	(105.835)	(38.100)	(143.935)	(136.463)
Total de tributos diferidos		119.876	43.155	163.031	94.394
Tributos diferidos – Ativo, líquido				546.469	437.102
Tributos diferidos – Passivo, líquido				(383.438)	(342.708)
Total de tributos diferidos				163.031	94.394

b.2) Consolidado

Ativo (passivo)	30.06.2013				31.03.2013
	Base	IRPJ 25%	CSLL 9%	Total	Total
Prejuízos fiscais:					
Prejuízos fiscais	958.757	239.689	-	239.689	230.789
Base negativa de contribuição social	970.801	-	87.372	87.372	84.168
Diferenças temporárias:					
Ágio fiscal decorrente de incorporação reversa	638.224	159.556	57.440	216.996	229.051
Provisão para demandas judiciais	223.895	55.974	20.151	76.125	70.802
Provisão sobre baixa de ágios	288.549	72.137	25.969	98.106	98.106
Provisões diversas e outras diferenças temporárias	282.240	70.560	25.402	95.962	50.856
Variação cambial – Regime de caixa	385.347	96.337	34.681	131.018	53.728
Ativos biológicos	(134.694)	(33.674)	(12.122)	(45.796)	(42.341)
Custo de empréstimos capitalizados	(193.105)	(48.276)	(17.379)	(65.655)	(62.296)
Valor justo do ativo imobilizado	(384.955)	(96.239)	(34.646)	(130.885)	(132.941)
Revisão de vida útil do ativo imobilizado	(593.973)	(148.494)	(53.458)	(201.952)	(177.506)
Ágio fiscal amortizado	(601.016)	(150.254)	(54.091)	(204.345)	(193.385)
Total de tributos diferidos		217.316	79.319	296.635	209.031
Tributos diferidos – Ativo, líquido				296.635	247.707
Tributos diferidos – Passivo, líquido				-	(38.676)
Total de tributos diferidos				296.635	209.031

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Movimentação líquida dos tributos diferidos:

	Abr-Jun/2013	
	Controladora	Consolidado
Saldo no início do exercício	94.394	209.031
Receita (despesa) do período	92.033	110.981
Tributos diferidos sobre resultados abrangentes	(7.150)	(7.131)
Tributos diferidos sobre alocação final da aquisição da Costa Rica	(17.357)	(17.357)
Baixa sobre venda de direitos contratuais de arrendamento de terras	1.111	1.111
Saldo no final do período	163.031	296.635

d) Realização do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos:

Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a Administração considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Quando for mais provável que uma parte ou a totalidade dos tributos não será realizado é constituído uma provisão para não realização. Não há prazo de validade para utilização dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis.

Em 30 de junho e 31 de março de 2013, a Companhia apresenta a seguinte expectativa de realização de ativos fiscais diferidos:

Exercícios:	Controladora		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
2014	122.578	67.578	238.242	177.283
2015	100.269	99.804	181.384	178.766
2016	202.160	148.156	274.523	228.831
2017	55.102	54.637	138.025	140.607
2018	31.018	42.608	69.245	54.097
Após 2018	25.983	24.636	39.319	37.916
Total	537.110	437.419	940.738	817.500

Em 30 de junho de 2013, as controladas Curupay Agroenergia Ltda., Agrícola Ponte Alta Ltda., Raízen Biotecnologia S.A. e Unimodal Ltda. apresentavam saldos de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social no montante de R\$ 30.824 (R\$ 30.403 em 31 de março de 2013), para os quais não houve constituição de tributos diferidos ativo.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisão para demandas judiciais

No processo de formação da JV, foi acordado que a Cosan deverá reembolsar à Companhia o montante das demandas judiciais existentes antes de sua formação, quando efetivamente liquidadas judicialmente. Em 30 de junho e 31 de março de 2013, o saldo das referidas demandas a serem reembolsadas e as provisões não reembolsáveis, são como segue:

			Controladora	
			30.06.2013	31.03.2013
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
Tributárias	62.107	58.069	120.176	166.446
Cíveis	1.680	24.076	25.756	24.284
Trabalhistas	6.276	100.539	106.815	98.023
	<u>70.063</u>	<u>182.684</u>	<u>252.747</u>	<u>288.753</u>
		Consolidado		
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
Tributárias	77.135	61.464	138.599	185.354
Cíveis	4.886	25.488	30.374	28.547
Trabalhistas	21.960	117.211	139.171	122.373
	<u>103.981</u>	<u>204.163</u>	<u>308.144</u>	<u>336.274</u>

Ainda no processo de formação da JV, foi acordado que a Companhia deverá restituir à Cosan, o montante dos depósitos judiciais realizados antes de sua formação, quando efetivamente restituídos. Em 30 de junho e 31 de março de 2013, o saldo dos referidos depósitos restituíveis e os depósitos não restituíveis, são como segue:

			Controladora	
			30.06.2013	31.03.2013
	Depósitos judiciais próprios	Depósitos judiciais restituíveis	Total	Total
Tributárias	62.016	69.622	131.638	125.696
Cíveis	511	4.127	4.638	4.792
Trabalhistas	752	24.978	25.730	21.084
	<u>63.279</u>	<u>98.727</u>	<u>162.006</u>	<u>151.572</u>
		Consolidado		
	Depósitos judiciais próprios	Depósitos judiciais restituíveis	Total	Total
Tributárias	62.512	149.519	212.031	206.050
Cíveis	784	4.545	5.329	6.159
Trabalhistas	2.409	27.231	29.640	24.176
	<u>65.705</u>	<u>181.295</u>	<u>247.000</u>	<u>236.385</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Demandas judiciais não reembolsáveis

				Controladora
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2013	54.554	1.201	3.415	59.170
Provisão (i)	6.983	434	3.859	11.276
Reversão (i)	(381)	(1)	(1.452)	(1.834)
Atualização monetária	951	46	454	1.451
Em 30 de junho de 2013	62.107	1.680	6.276	70.063

				Consolidado
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2013	69.666	4.009	14.559	88.234
Provisão (i)	6.983	823	9.964	17.770
Reversão (i)	(381)	(105)	(3.359)	(3.845)
Atualização monetária	867	159	796	1.822
Em 30 de junho de 2013	77.135	4.886	21.960	103.981

i) Contabilizado no resultado do período na rubrica Outras receitas (receitas) operacionais, líquidas (Nota 25), exceto pela provisão de INSS sobre faturamento, no montante de R\$ 6.876, Controladora e Consolidado, reclassificado da rubrica Tributos a pagar no passivo circulante.

ii) Demandas judiciais reembolsáveis (1)

				Controladora
	Tributárias (2)	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2013	111.892	23.083	94.608	229.583
Provisão	15.925	513	26.578	43.016
Reversão	(7.887)	(289)	(20.827)	(29.003)
Pagamentos	(32.894)	-	(1.018)	(33.912)
Atualização monetária	(28.967)	769	1.198	(27.000)
Em 30 de junho de 2013	58.069	24.076	100.539	182.684

				Consolidado
	Tributárias (2)	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2013	115.688	24.538	107.814	248.040
Provisão	16.709	513	32.504	49.726
Reversão	(8.285)	(321)	(23.990)	(32.596)
Pagamentos	(33.477)	-	(1.262)	(34.739)
Atualização monetária	(29.171)	758	2.145	(26.268)
Em 30 de junho de 2013	61.464	25.488	117.211	204.163

(1) Toda movimentação não tem efeito no resultado do período.

(2) A redução das demandas judiciais tributárias, refere-se, substancialmente, a adesão ao programa de anistia do Estado de São Paulo – PEP ICMS (Nota 19.a.i).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Total de demandas judiciais

	Controladora			Total
	Tributárias (1)	Cíveis	Trabalhistas	
Em 31 de março de 2013	166.446	24.284	98.023	288.753
Provisão	22.908	947	30.437	54.292
Reversão	(8.268)	(290)	(22.279)	(30.837)
Pagamentos	(32.894)	-	(1.018)	(33.912)
Atualização monetária	(28.016)	815	1.652	(25.549)
Em 30 de junho de 2013	120.176	25.756	106.815	252.747

	Consolidado			Total
	Tributárias (1)	Cíveis	Trabalhistas	
Em 31 de março de 2013	185.354	28.547	122.373	336.274
Provisão	23.692	1.336	42.468	67.496
Reversão	(8.666)	(426)	(27.349)	(36.441)
Pagamentos	(33.477)	-	(1.262)	(34.739)
Atualização monetária	(28.304)	917	2.941	(24.446)
Em 30 de junho de 2013	138.599	30.374	139.171	308.144

(1) A redução das demandas judiciais tributárias, refere-se, substancialmente, a adesão ao programa de anistia do Estado de São Paulo – PEP ICMS (Nota 19.a.i).

Composição das demandas judiciais consideradas como de perda provável

a) Tributárias

As principais demandas judiciais tributárias em 30 de junho e 31 de março de 2013, são como segue:

	Controladora			Total
	30.06.2013	31.03.2013	Total	
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
INSS (ii)	61.892	27.513	89.405	81.181
Créditos de ICMS (i)	-	16.814	16.814	71.062
PIS e COFINS	-	5.858	5.858	5.809
IPI	215	499	714	704
Outros	-	7.385	7.385	7.690
	62.107	58.069	120.176	166.446

	Consolidado			Total
	30.06.2013	31.03.2013	Total	
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
INSS (ii)	61.893	27.945	89.838	81.607
Créditos de ICMS (i)	-	16.820	16.820	71.502
IPI	15.007	2.497	17.504	17.387
PIS e COFINS	-	5.858	5.858	5.809
Outros	235	8.344	8.579	9.049
	77.135	61.464	138.599	185.354

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- i) O montante provisionado a título de créditos de ICMS é representado por: (a) autos de infração recebidos, os quais, apesar de estarmos defendendo nas esferas administrativas ou judiciais, os consultores jurídicos da Companhia entendem que as chances de perda são prováveis; (b) aproveitamento de créditos e encargos financeiros em assuntos cujo entendimento da administração da Companhia e assessores tributários diverge das interpretações das autoridades fiscais.

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, a Companhia e suas controladas aderiram ao programa de anistia do Estado de São Paulo, denominado Programa de Parcelamento do ICMS – PEP (“PEP ICMS”), na qual optaram pelo pagamento em parcela única para liquidação de alguns autos de infração relacionados ao referido imposto, no valor de R\$ 73.612, integralmente pagos pela acionista Cosan, uma vez que esses débitos eram anteriores a formação da JV.

- ii) O montante provisionado de INSS corresponde aos valores relativos às contribuições previdenciárias incidentes sobre o faturamento, nos termos do art. 22-A da Lei 8.212/91, cuja constitucionalidade está sendo questionada por meio de ação judicial.

b) Cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em diversas ações de natureza cível com objetos variados como (i) indenização por danos materiais e morais, (ii) disputas contratuais, (iii) cobranças e execuções, (iv) possessórias, (v) consignatórias, (vi) declaratórias, (vii) ações civis públicas por dano ambiental e (viii) execuções de natureza ambiental.

A Companhia e suas controladas são ainda partes em diversas ações trabalhistas propostas por trabalhadores, inclusive aqueles que foram contratados pelas empresas terceirizadas, os quais questionam, entre outros, o pagamento de horas extras, adicional noturno e de periculosidade, reintegração de emprego, devolução de descontos efetuados em folha de pagamento tais como, contribuição confederativa, imposto sindical e outros.

Demandas judiciais consideradas como de perda possível

a) Tributárias

As principais demandas judiciais tributárias, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas informações trimestrais, estão destacadas abaixo:

	Controladora			
	30.06.2013		31.03.2013	
Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total	
ICMS (i)	29.623	390.996	420.619	530.125
INSS (ii)	15.148	319.104	334.252	328.949
IPI (iii)	-	341.010	341.010	227.152
IRPJ e CSSL (iv)	-	218.567	218.567	215.684
PIS e COFINS (v)	-	206.880	206.880	207.754
Compensações com crédito de IPI – IN 67/98 (vi)	-	181.377	181.377	180.301
Depósitos judiciais – parcelamento Lei 11.941	-	10.098	10.098	10.098
Outros	2	167.247	167.249	156.585
	<u>44.773</u>	<u>1.835.279</u>	<u>1.880.052</u>	<u>1.856.648</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

			Consolidado	
			30.06.2013	31.03.2013
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
ICMS (i)	32.448	468.814	501.262	579.241
INSS (ii)	16.490	322.682	339.172	339.181
IPI (iii)	7.347	392.935	400.282	286.149
IRPJ e CSSL (iv)	2.026	236.294	238.320	235.280
PIS e COFINS (v)	-	210.003	210.003	211.311
Compensações com crédito de IPI – IN 67/98 (vi)	-	198.975	198.975	197.787
Depósitos judiciais – parcelamento Lei 11.941	-	86.169	86.169	86.169
Outros	9.927	181.733	191.660	175.226
	<u>68.238</u>	<u>2.097.605</u>	<u>2.165.843</u>	<u>2.110.344</u>

(i) ICMS – Imposto sobre a circulação de mercadorias

Refere-se substancialmente a (i) ICMS incidente nas saídas de açúcar cristalizado destinado à exportação. No entendimento do agente fiscal, tal produto enquadra-se como mercadoria semielaborada e que, de acordo com o regulamento do ICMS, seriam passíveis de tributação; (ii) autos de infração relativos à cobrança de diferencial de alíquota de ICMS decorrente de vendas de etanol destinadas a empresas situadas em outros Estados da Federação, as quais, supervenientemente, tiveram suas inscrições estaduais cassadas; (iii) autos de infração relativos a glosas de créditos decorrentes de aquisições de produtos de empresas que, supervenientemente, tiveram suas inscrições estaduais cassadas e declaradas inidôneas; e, (iv) exigência de ICMS decorrente de glosas de créditos de óleo diesel utilizado no processo produtivo agroindustrial.

Conforme mencionado anteriormente, a redução das demandas judiciais consideradas de perda possível, relacionadas ao ICMS, refere-se, substancialmente, a adesão da Companhia e suas controladas no programa PEP ICMS, para liquidação de autos de infração, cujos débitos são anteriores a formação da JV.

ii) As demandas judiciais possíveis relacionadas ao INSS envolvem, essencialmente:

(i) O questionamento acerca da legalidade e constitucionalidade da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03 de 2005, que restringiu a imunidade constitucional das contribuições previdenciárias sobre as receitas decorrentes de exportação exclusivamente às vendas diretas, passando a tributar as exportações feitas por meio de empresas comerciais exportadoras ou *trading companies*; (ii) Exigência de contribuição a título do SENAR em operações de exportação direta e indireta, em que a Receita Federal entende não haver direito à imunidade constitucional; e, (iii) Exigência de recolhimento de contribuição previdência sobre revenda de mercadorias no mercado interno e para terceiros, que não entram no cômputo da base de cálculo da contribuição previdenciária, a qual incide apenas sobre a receita bruta decorrente da produção efetiva do estabelecimento e não de mercadorias adquiridas.

(iii) IPI – Imposto sobre produtos industrializados

A Instrução Normativa SRF nº 67/98 convalidou o procedimento adotado pelos estabelecimentos industriais que deram saídas sem lançamento e recolhimento do IPI, relativos as operações com açúcares de cana-de-açúcar do tipo demerara, cristal superior, cristal especial, cristal especial extra refinado granulado, praticadas no período de 6 de julho de 1995 a 16 de novembro de 1997 e com açúcar refinado do tipo amorfo, no período de 14 de janeiro de 1992 a 16 de novembro de 1997. Tal norma foi levada a efeito nos respectivos processos movidos pela Receita Federal, cuja probabilidade de perda está classificada como possível, de acordo com a avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 **(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

No trimestre findo em 30 de junho de 2013, houve alteração da probabilidade de perda de execução fiscal de 2009 relacionada ao IPI IN 67/98, no valor de R\$ 112.681, considerada anteriormente de probabilidade de perda remota. Essa alteração de probabilidade deu-se em virtude das provas que ainda terão que ser produzidas, em consonância com os demais casos existentes relativos ao tema.

(iv) IRPJ e CSLL

Em dezembro de 2011, a Companhia recebeu autos de infração, lavrados pela Receita Federal do Brasil cobrando IRPJ e CSLL dos anos-calendários de 2006 a 2009, questionando: (i) dedutibilidade de despesas de amortização de alguns ágios; (ii) compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativas da CSLL e (iii) a tributação sobre diferenças das reavaliações dos bens integrantes do ativo imobilizado. Em 30 de junho os autos de infração atualizados totalizaram R\$ 439.718 (R\$ 433.916 em 31 de março de 2013). A Companhia apresentou sua defesa em janeiro de 2012 e, em conjunto com seus assessores jurídicos, classificaram como perda possível o montante de R\$ 218.440 (R\$ 215.558 em 31 de março de 2013). O saldo remanescente, de R\$ 19.880 (R\$ 19.721 em 31 de março de 2013), refere-se a várias outras contingências relativas a Imposto sobre a renda e Contribuição social pertencentes a suas controladas.

(v) PIS e COFINS

Referem-se, substancialmente, às glosas de créditos de PIS e COFINS pelo sistema não cumulativo, previsto nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente. Referidas glosas decorrem, em síntese, da interpretação restritiva da Secretaria da Receita Federal do conceito de “insumos”, bem como de divergências em relação à interpretação das referidas leis. Tais questionamentos ainda encontram-se na esfera administrativa.

(vi) Compensações com crédito de IPI – IN 67/98

A Instrução Normativa SRF nº 67/98 trouxe a possibilidade da restituição dos valores de IPI recolhidos no período de 14 de janeiro de 1992 a 16 de novembro de 1997, sobre o açúcar refinado do tipo amorfo. Diante disso, a RESA, para os períodos que havia efetuado o recolhimento, pleiteou a compensação desses valores com outros tributos devidos. No entanto, os pedidos de restituição, bem como de compensação, foram indeferidos pela Secretaria da Receita Federal. Assim, a RESA impugnou administrativamente o indeferimento.

Após notificação para pagamento dos débitos objetos de compensação, tendo em vista as alterações introduzidas pela IN SRF nº 210/02, a RESA impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar para suspender a exigibilidade dos tributos compensados, objetivando, dessa forma, impedir que a Administração Pública pudesse executar os débitos. A liminar foi deferida pelo juízo competente. O consultor jurídico da Companhia, que patrocina esse processo, considerou como possível a probabilidade de perda nesse processo.

b) Cíveis e trabalhistas

Em 30 de junho de 2013, as principais demandas judiciais cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas informações trimestrais, e cuja natureza de tais demandas são similares àquelas provisionadas e mencionadas acima, totalizaram R\$ 257.957 e R\$ 402.961, respectivamente (R\$ 248.147 e R\$ 410.175 em 31 de março de 2013, respectivamente).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Compromissos

Conforme mencionado na Nota 20 às demonstrações financeiras anuais, a Companhia possui compromissos de vendas, compras de cana-de-açúcar e equipamentos industriais e contratos de arrendamentos. Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, não ocorreram mudanças significativas relacionadas aos referidos compromissos.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social e Reserva de capital

Capital social

Em 30 de junho e 31 de março de 2013, o capital social está representado por:

	Shell	Cosan	Acionistas Total
Ordinárias	2.951.297.817	2.951.297.817	5.902.595.634
Classe A	-	1	1
Classe B	-	125.424.157	125.424.157
Classe C	763.476	-	763.476
Total	<u>2.952.061.293</u>	<u>3.076.721.975</u>	<u>6.028.783.268</u>

A Companhia não possui previsão para o capital social autorizado no seu estatuto social em 30 de junho e 31 de março de 2013.

Ações preferenciais resgatáveis

Os benefícios fiscais oriundos da utilização dos saldos de prejuízos fiscais, da base negativa de contribuição social ("NOL") e da amortização fiscal de ágios ("GW"), constituídos antes da formação da JV, deverão ser restituídos a Cosan a medida que a Companhia os utilizar como redução do saldos de seus tributos a pagar. Essa restituição se dará por meio do pagamento de dividendos exclusivos à Cosan, detentora das ações preferenciais classe B, no montante do benefício fiscal aproveitado pela Companhia no ano fiscal que segue de janeiro a dezembro. Em 30 de junho e 31 de março de 2013, o saldo a pagar de ações preferenciais Classe B é de R\$ 323.102.

Em função da incorporação da IPL pela REPSA e sequencialmente pela Companhia, foram emitidas ações preferenciais Classe C que garantirá base para dividendos exclusivos a Shell no montante de R\$ 3.538, mediante utilização pela Companhia de créditos fiscais e do recurso em conta corrente que compunham aquele acervo incorporado.

Em 30 de junho de 2013, o saldo das ações preferencias (Classes B e C), contabilizado no patrimônio líquido, totaliza R\$ 326.640 (idem em 31 de março de 2013).

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, não houve pagamento de dividendos relacionados às ações preferenciais.

Reserva de capital

Corresponde a reserva de ágio decorrente da diferença entre o preço de subscrição pago pelas ações e o seu valor nominal. A referida reserva, somente poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros, resgate, reembolso ou compra de ações ou pagamento de dividendo cumulativo a ações preferenciais.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reserva especial de ágio

Incorporação da IPL

Em decorrência da incorporação da IPL na REPSA, cujos principais ativos correspondiam ao investimento por ela detido no capital social da REPSA e o ágio apurado com base nos livros fiscais, registrado quando da formação da JV de etanol, açúcar e bioenergia, o referido ágio passou a ser dedutível para fins de impostos sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Dessa forma, em consonância aos dispositivos introduzidos pela Interpretação técnica ICPC 09 (R1) – Demonstrações contábeis individuais, Demonstrações separadas, Demonstrações consolidadas e Aplicação do método da equivalência patrimonial, foi constituída uma reserva especial de ágio, no patrimônio líquido da Raizen Energia em contrapartida de tributos diferidos ativos, no valor de R\$ 241.107, equivalente ao benefício fiscal de 34% que decorrerá da amortização desse ágio.

Aquisição de participação societária adicional na TEAS

Conforme mencionado na Nota 11.e, a Companhia pagou excedente na aquisição de participação societária adicional na controlada TEAS, no montante de R\$ 5.793, registrado nesta reserva.

b) Dividendos

De acordo com o estatuto da Companhia é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o lucro líquido apurado no final do exercício social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Os valores de reserva legal e dos dividendos para o exercício findo em 31 de março de 2013 foram determinados como segue:

	<u>31.03.2013</u>
Lucro líquido do exercício	115.962
Constituição da reserva legal – 5%	<u>(5.798)</u>
Base de cálculo para distribuição de dividendos	<u>110.164</u>
Dividendos mínimos obrigatórios	(1.102)
Dividendos a detentores de ações preferencias Classe B	(66.877)
(-) Dividendos pagos antecipadamente	<u>8.873</u>
Dividendos remanescentes a pagar	<u>(58.004)</u>
Dividendos provisionados	<u>(59.106)</u>

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, não houve pagamentos relativos aos dividendos provisionados nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2013.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Efeito de conversão de moeda estrangeira – CTA

Corresponde a diferenças de conversão para o real das demonstrações contábeis de investidas com moeda funcional diferente da Controladora.

Ganho líquido com derivativos – hedge accounting

Refere-se a variações do valor justo decorrentes de *hedge* de fluxos de caixa das receitas de exportação de açúcar tipo VHP.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo atuarial

Decorre de ganhos e perdas decorrentes de provisão para pagamento de benefícios pós-emprego. Esse componente é reconhecido em outros resultados abrangentes, porém não será reclassificado para o resultado em períodos subsequentes.

d) Reserva legal

Refere-se a destinação de 5% do lucro líquido apurado no exercício a título de reserva legal, de acordo com o Estatuto Social e em atendimento à Lei das Sociedades por Ações.

e) Reserva para retenção de lucros

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações para constituição da reserva legal e provisionamento dos dividendos mínimos obrigatórios, foi apropriado a conta Reserva para retenção de lucros, até que sua destinação definitiva seja aprovada em assembléia geral.

f) Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

A tabela a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo de lucro básico e diluído por ação para os trimestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012 (em milhares, exceto valores por ação):

Básico e Diluído:

	<u>Abr-Jun/2013</u>	<u>Abr-Jun/2012</u>
Numerador		
Prejuízo do período	(218.708)	(249.035)
Utilização de benefícios fiscais (NOL e GW) (*)	<u>(10.186)</u>	<u>-</u>
Prejuízo disponível aos acionistas detentores de ações ordinárias	<u>(228.894)</u>	<u>(249.035)</u>
Denominador:		
Média ponderada do número de ações ordinárias em circulação (em milhares)	<u>5.902.596</u>	<u>4.981.219</u>
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária (reais por ação)	<u>(0,04)</u>	<u>(0,05)</u>

(*) Benefícios fiscais, pré existentes a formação da JV, adquiridos a partir da incorporação reversa da REPSA pela Companhia, ocorrida em 30 de novembro de 2012.

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o prejuízo por ação básico e diluído são equivalentes.

22. Receita operacional bruta

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>Abr-Jun/2013</u>	<u>Abr-Jun/2012</u>	<u>Abr-Jun/2013</u>	<u>Abr-Jun/2012</u>
Receita bruta na venda de produtos e serviços	1.122.013	812.417	1.572.740	1.382.696
Impostos incidentes sobre vendas	(53.265)	(45.798)	(90.733)	(103.876)
Devoluções de vendas, descontos e abatimentos	<u>(1.199)</u>	<u>(3.061)</u>	<u>(3.747)</u>	<u>(14.698)</u>
Receita operacional líquida	<u>1.067.549</u>	<u>763.558</u>	<u>1.478.260</u>	<u>1.264.122</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A receita operacional líquida é segregada entre os seguintes componentes:

Receita de produtos e serviços	1.013.976	739.744	1.424.687	1.240.308
Ganho com derivativos designados no <i>hedge accounting</i>	54.725	23.814	54.725	23.814
Perda com derivativos de <i>commodities</i>	(1.152)	-	(1.152)	-
	<u>1.067.549</u>	<u>763.558</u>	<u>1.478.260</u>	<u>1.264.122</u>

23. Informações por segmento

Conforme mencionado nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2013 (Nota 23), o único segmento operacional da Companhia é o segmento de etanol, açúcar e bioenergia (“EAB”). Com relação às informações trimestrais não houve alterações com relação àquelas definições.

A Companhia acompanha a receita operacional líquida obtida na comercialização de seus produtos nos mercados interno e externo, como segue:

	Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Receita operacional líquida		
Mercado externo (1)	779.198	703.011
Mercado interno	699.062	561.111
Total	<u>1.478.260</u>	<u>1.264.122</u>

(1) Inclui vendas efetuadas para clientes no Brasil na categoria equiparadas a exportação.

O detalhamento por produto da receita operacional líquida é como segue:

	Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Receita operacional líquida		
Açúcar	759.145	624.725
Etanol	580.210	535.481
Energia	97.246	71.032
Outros produtos e serviços	41.659	32.884
Total	<u>1.478.260</u>	<u>1.264.122</u>

O percentual de receita operacional líquida por área geográfica é como segue:

Área geográfica	Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Brasil	49,22%	46,70%
Europa	23,97%	33,47%
Ásia	9,58%	9,09%
América Central	10,16%	3,92%
América do Norte	1,05%	6,72%
América do Sul (exceto Brasil)	6,01%	0,07%
Outros (2)	0,01%	0,03%
Total	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

(2) África e Oceania.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais clientes de EAB durante os trimestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012, que individualmente representaram 5% ou mais das receitas totais da Companhia, são como segue:

Cliente	Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Raízen Combustíveis S.A.	7,32%	3,61%
Camil Alimentos	6,17%	-
Shell Western Supply and Trading	5,50%	4,30%
Sucden	5,34%	13,00%
Wilmar Sugar Pte Ltd	5,03%	5,48%

24. Despesas por natureza

Reconciliação das despesas por natureza

O grupo de despesas é demonstrado no resultado consolidado por função. A reconciliação do resultado por natureza para os trimestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012, está detalhado como segue:

a) Despesas por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Matéria-prima	266.261	213.015	454.066	511.874
Depreciação e amortização	317.991	233.524	387.404	309.139
Despesas com pessoal	152.117	114.044	202.653	154.277
Corte, carregamento e transporte (CCT)	126.817	75.389	150.903	89.335
Materiais de manutenção	71.413	48.324	96.684	65.840
Mão-de-obra contratada	42.340	20.680	48.561	30.626
Ativos biológicos e produto agrícola	(8.390)	(8.055)	3.311	(8.824)
Aluguéis e arrendamentos	44.106	35.417	50.982	37.301
Outras despesas	32.576	32.364	66.414	63.558
	<u>1.045.231</u>	<u>764.702</u>	<u>1.460.978</u>	<u>1.253.126</u>

b) Classificadas como:

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	859.637	616.899	1.219.394	1.058.387
Despesas com vendas	92.084	65.664	110.086	84.272
Despesas gerais e administrativas	93.510	82.139	131.498	110.467
	<u>1.045.231</u>	<u>764.702</u>	<u>1.460.978</u>	<u>1.253.126</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
Outras receitas operacionais				
Receita na venda de sucatas e resíduos	2.000	1.382	2.762	2.020
Ganho na venda de imobilizado	1.086	634	683	640
Receitas de alugueis e arrendamentos	834	721	1.153	301
Outras receitas	64	41	1.191	586
	<u>3.984</u>	<u>2.778</u>	<u>5.789</u>	<u>3.547</u>
Outras despesas operacionais				
Outras despesas	(8)	(79)	(11)	100
Constituição de provisão para demandas judiciais (Nota 19)	(2.566)	(1.979)	(7.049)	(1.356)
	<u>(2.574)</u>	<u>(2.058)</u>	<u>(7.060)</u>	<u>(1.256)</u>
	<u>1.410</u>	<u>720</u>	<u>(1.271)</u>	<u>2.291</u>

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012	Abr-Jun/2013	Abr-Jun/2012
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros	(84.418)	(55.593)	(107.130)	(106.615)
Variação monetária passiva	(6.690)	(17.364)	(9.460)	(22.952)
Despesas bancárias	(768)	(61)	(1.405)	(256)
	<u>(91.876)</u>	<u>(73.018)</u>	<u>(117.995)</u>	<u>(129.823)</u>
Menos: montantes capitalizados em ativos qualificados (Nota 13)	<u>7.777</u>	<u>5.311</u>	<u>11.366</u>	<u>12.065</u>
	<u>(84.099)</u>	<u>(67.707)</u>	<u>(106.629)</u>	<u>(117.758)</u>
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos de aplicações financeiras	30.027	18.006	30.375	19.876
Juros	20.795	29.396	20.225	20.238
Variação monetária ativa	3.335	7.501	3.404	7.663
Variação do valor justo de instrumentos financeiros	12.516	-	12.516	-
	<u>66.673</u>	<u>54.903</u>	<u>66.520</u>	<u>47.777</u>
<u>Variação cambial</u> ⁽¹⁾	<u>(192.721)</u>	<u>(202.166)</u>	<u>(218.418)</u>	<u>(254.551)</u>
<u>Efeito líquido dos derivativos</u> ⁽²⁾	<u>(85.583)</u>	<u>(59.961)</u>	<u>(85.583)</u>	<u>(59.961)</u>
	<u>(295.730)</u>	<u>(274.931)</u>	<u>(344.110)</u>	<u>(384.493)</u>

(1) Inclui perdas cambiais, líquidas sobre ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e,

(2) Inclui resultados realizados e não realizados com operações em mercados de futuros, opções, *swaps* e NDFs, além dos efeitos pelos instrumentos não designados e da parcela inefetiva da contabilidade de *hedge*.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros

Gerenciamento de risco financeiro:

a) Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- risco de preço
- risco de taxa de câmbio
- risco de taxa de juros
- risco de crédito
- risco de liquidez

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

b) Estrutura do gerenciamento de risco

A Companhia possui políticas específicas de tesouraria e *trading* que definem como deve ser feito o gerenciamento de risco. Para monitoramento das atividades e assecuração do cumprimento das políticas a Companhia possui dois comitês: (i) Comitê de Riscos que se reúne semanalmente para analisar o comportamento dos mercados de *commodities* (principalmente açúcar) e de câmbio e deliberar sobre as posições de cobertura e estratégia de fixação de preços das exportações de açúcar, visando reduzir os efeitos adversos de mudanças nos preços e na taxa de câmbio, assim como monitorar os riscos de liquidez e de contraparte (crédito); (ii) Comitê do etanol que se reúne mensalmente visando avaliação dos riscos ligados a comercialização do etanol e adequação aos limites definidos nas políticas de risco.

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, sendo os principais: (i) a volatilidade dos preços de açúcar e etanol e, (ii) a volatilidade da taxa de câmbio. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise da exposição aos riscos para os quais a Administração busca cobertura.

Em 30 de junho e 31 de março de 2013, os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção ou outras finalidades foram mensurados a valor de mercado ("*fair value*") por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados a seguir.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Nocional		Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Risco de preço						
Derivativos de mercadorias						
Contratos futuros	1.061.426	1.066.650	116.636	134.780	1.109.572	125.849
Contratos de Opções	-	(8.571)	-	99	-	99
	<u>1.061.426</u>	<u>1.058.079</u>	<u>116.636</u>	<u>134.879</u>	<u>1.109.572</u>	<u>125.849</u>
Risco de taxa de câmbio						
Derivativo de taxa de câmbio						
Contratos futuros	69.076	(36.559)	(2.771)	497	69.076	(2.771)
Contratos a termo	(20.710)	12.790	5.249	249	(20.710)	5.249
Trava de câmbio	531.955	303.890	(35.406)	(3.321)	589.256	(35.781)
Swap de câmbio	871.536	792.156	(56.895)	18.573	871.536	(56.895)
	<u>1.451.857</u>	<u>1.072.277</u>	<u>(89.823)</u>	<u>15.998</u>	<u>1.509.158</u>	<u>(90.198)</u>
Risco de taxa de juros						
Derivativos de juros						
	924.534	819.511	(3.070)	(5.403)	924.534	(3.070)
	<u>924.534</u>	<u>819.511</u>	<u>(3.070)</u>	<u>(5.403)</u>	<u>924.534</u>	<u>(3.070)</u>
Total						
Total do ativo circulante		23.743		145.474		32.581
		<u>187.345</u>		<u>158.909</u>		<u>216.272</u>
Total do passivo circulante		<u>(163.602)</u>		<u>(13.435)</u>		<u>(183.691)</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Risco de preço

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia, principalmente, açúcar VHP (*sugar #11*), açúcar refinado (*#5* ou *white sugar*) e etanol, principalmente por meio da subsidiária Raízen Trading LLP. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas de vendas da Companhia. Para mitigar esse risco, a Companhia monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços. No quadro abaixo demonstramos as posições dos instrumentos financeiros derivativos para cobertura de risco de preço de *commodities*:

Consolidado							
Risco de preço: derivativos de mercadorias em aberto em 30 de junho de 2013							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (unidades)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Out/13	591.492 t	589.894	101.046
Futuro	Vendido	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Mar/14	75.086 t	70.538	5.474
Futuro	Vendido	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Jul/14	261.531 t	231.088	5.105
Futuro	Vendido	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Out/14	249.643 t	223.548	5.764
Futuro	Vendido	ICE	<i>Sugar#5</i>	Ago/13	39.250 t	42.718	(963)
Futuro	Vendido	ICE	<i>Sugar#5</i>	Out/13	1.550 t	1.681	16
Futuro	Vendido	ICE	<i>Sugar#5</i>	Dez/13	500 t	549	15
Sub-total de futuro de açúcar vendido					1.219.052 t	1.160.016	116.457
Futuro	Comprado	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Out/13	(11.278 t)	(9.715)	(394)
Futuro	Comprado	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Mar/14	(8.941 t)	(8.079)	(331)
Futuro	Comprado	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Mai/14	(1.626 t)	(1.383)	23
Futuro	Comprado	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Jul/14	(2.235 t)	(1.899)	33
Futuro	Comprado	ICE	<i>Sugar#5</i>	Ago/13	(33.950 t)	(36.495)	1.287
Sub-total de futuro de açúcar comprado					(58.030 t)	(57.571)	618
Sub-total de açúcar					1.161.022 t	1.102.445	117.075
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Etanol	Jul/13	120 m ³	129	2
Futuro	Vendido	BMF	Etanol	Jul-Set/13	15.000 m ³	17.381	(1.024)
Futuro	Vendido	BMF Ethanol	Etanol	Jul/13	2.130 m ³	2.368	134
Futuro	Vendido	CHGOETHNL	Etanol	Jul-Dez/13	40.160 m ³	53.278	1.414
Futuro	Vendido	CHGOETHNL T2	Etanol	Jul-Set/13	24.000 m ³	43.468	18
Futuro	Vendido	Platts Chicago	Etanol	Jul-Ago/13	29.120 m ³	40.405	(277)
Sub-total de futuro de etanol vendido					110.530 m ³	157.029	267
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Jul/13	(14.580 m ³)	(16.273)	(219)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Ago/13	(4.170 m ³)	(4.645)	(63)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Out/13	(17.280 m ³)	(19.249)	(155)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Nov/13	(900 m ³)	(981)	(5)
Futuro	Comprado	BMF	Etanol	Set-Out/13	(15.000 m ³)	(17.370)	1.793
Futuro	Comprado	BMF Ethanol	Etanol	Jun-Ago/13	(14.460 m ³)	(16.212)	(862)
Futuro	Comprado	CHGOETHNL	Etanol	Mai-Dez/13	(51.200 m ³)	(69.400)	(1.771)
Futuro	Comprado	CHGOETHNL T2	Etanol	Jul-Out/13	(11.000 m ³)	(23.847)	(654)
Futuro	Comprado	NYETHANOL	Etanol	Set/13	(1.600 m ³)	(2.177)	(65)
Futuro	Comprado	Platts Chicago	Etanol	Jul-Ago/13	(18.560 m ³)	(25.913)	(593)
Sub-total de futuro de etanol comprado					(148.750 m ³)	(196.067)	(2.594)
<i>Physical fixed</i>	Vendido	CHGOETHNL	Etanol	Jun-Dez/13	233.455 m ³	365.396	15.088
<i>Physical fixed</i>	Comprado	CHGOETHNL	Etanol	Jun-Dez/13	(222.863 m ³)	(319.231)	(3.987)
Sub-total de <i>physical fixed</i> etanol					10.592 m ³	46.165	11.101
Sub-total de futuro de etanol					(27.628 m ³)	7.127	8.774
Total de mercadorias – Junho/2013						1.109.572	125.849
Total de mercadorias – Março/2013						1.058.079	139.114

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio utilizadas pela Companhia para a receita de exportações, importações, fluxos de dívida e outros ativos e passivos em moeda estrangeira. A Companhia utiliza operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa advindos das receitas com exportação denominadas em dólares norte-americanos, líquido dos demais fluxos de caixa também denominados em moeda estrangeira. No quadro abaixo demonstramos as posições em aberto em 30 de junho e 31 de março de 2013 dos derivativos utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

Consolidado							
Risco de preço: derivativos de câmbio em aberto em 30 de junho de 2013							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/13	681.000	1.438.160	(20.015)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Ago/13	395.500	869.504	(16.931)
Sub-total de futuro comprado					1.076.500	2.307.664	(36.946)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/13	(717.500)	(1.563.386)	21.087
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Ago/13	(24.250)	(54.078)	323
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Out/13	(13.000)	(26.611)	560
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jan/14	(13.000)	(27.040)	565
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/14	(265.000)	(567.473)	11.640
Sub-total de futuro comprado					(1.032.750)	(2.238.588)	34.175
Sub-total de futuro comprado/vendido					43.750	69.076	(2.771)
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Jul/13	160.000	323.202	(31.285)
Termo	Comprado	OTC/Cetip	NDF	Jul/14	(160.000)	(343.912)	36.534
Sub-total de termo comprado/vendido					-	(20.710)	5.249
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Jul/13	254	563	(682)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Ago/13	55.917	114.450	(10.797)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Set/13	106.578	216.860	(23.169)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Out/13	3.246	7.192	118
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Nov/13	1.227	2.720	49
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Dez/13	101.740	232.180	(1.409)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Jan/14	1.804	3.996	43
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Fev/14	2.082	4.613	33
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Mar/14	1.553	3.442	21
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Abr/14	1.121	2.484	12
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Mai/14	243	539	-
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Jun/14	98	217	-
Sub-total de trava de câmbio					275.863	589.256	(35.781)
Total de câmbio – Junho/2013					319.613	637.622	(33.303)
Total de câmbio – Março/2013					143.878	268.296	(2.744)

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em julho de 2012, a Companhia realizou um *swap intercompany*, entre a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis, no qual a Raízen Energia recebe taxa fixa em dólares e paga percentual equivalente a 100% do CDI. O quadro a seguir, demonstra a posição da Companhia em 30 de junho e 31 de março de 2013:

Derivativos	Ativo / Passivo	Mercado	Vencimento	Consolidado		
				Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Risco de Preço: Derivativos de juros em aberto em 30 de junho de 2013						
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Ago/14	16.717	37.039	(2.068)
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Fev/14	16.994	37.653	(2.356)
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Abr/14	92.949	205.938	(13.241)
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Mai/14	89.578	198.469	(12.964)
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Jun/14	88.932	197.037	(13.082)
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Jul/14	88.193	195.400	(13.184)
Total de juros – Junho/2013				393.363	871.536	(56.895)
Total de juros – Março/2013				393.363	792.155	18.573

Em 30 de junho e 31 de março de 2013, a Companhia e suas controladas apresentavam a seguinte exposição líquida à variação do dólar norte-americano em ativos e passivos denominados em dólares norte-americano:

	30.06.2013		31.03.2013	
	R\$	US\$ (em milhares)	R\$	US\$ (em milhares)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	100.883	45.533	272.546	135.339
Duplicatas a receber do exterior (Nota 5)	170.031	76.743	173.235	86.024
Partes relacionadas (Nota 10)	738.115	333.145	664.934	330.189
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(3.143.151)	(1.418.646)	(2.839.763)	(1.410.151)
Derivativos (Nota 27)	32.581	14.705	149.540	74.258
Exposição cambial líquida	(2.101.541)	(948.520)	(1.579.508)	(784.341)

e) **Efeitos do hedge accounting**

Em 1º de abril de 2011, a Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas a *hedge accounting* para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de fluxos de caixa das receitas de exportação de açúcar VHP, documentando: (i) o relacionamento do *hedge*, (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em tomar o *hedge*, (iii) a identificação do instrumento financeiro, (iv) o objeto ou transação coberta, (v) a natureza do risco a ser coberto, (vi) a descrição da relação de cobertura, (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura, e (viii) a demonstração retrospectiva e prospectiva da efetividade do *hedge*. A Companhia designou os instrumentos financeiros derivativos de *Sugar#11* (NYBOT ou OTC) para cobertura do risco de preço e *Non-Deliverable Forward* (NDF) para a cobertura de risco de câmbio, conforme demonstrado nos tópicos (b) e (c) desta nota explicativa.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia efetuou registro dos ganhos e perdas considerados como efetivos para fins do *hedge accounting* em conta específica no patrimônio líquido, até que o objeto de cobertura (item coberto) afete o resultado, momento no qual este ganho ou perda de cada instrumento designado deverá afetar o resultado na mesma rubrica que o item protegido (no caso, receita de vendas). Em 30 de junho e 31 de março de 2013, os impactos contabilizados no patrimônio líquido da Companhia e a estimativa de realização no resultado estão demonstrados a seguir:

<u>Derivativo</u>	<u>Mercado</u>	<u>Risco</u>	<u>Em 30 de junho de 2013</u>
			<u>Exercício de realização 2013/14</u>
Futuro	OTC / NYBOT	<i>Sugar#11</i>	174.136
Futuro	BMF&BOVESP	<i>Etanol</i>	(1.301)
			<u>172.835</u>
(-) Tributos diferidos			(58.764)
Efeito no patrimônio líquido			<u>114.071</u>

<u>Derivativo</u>	<u>Mercado</u>	<u>Risco</u>	<u>Em 31 de março de 2013</u>
			<u>Exercício de realização 2013/14</u>
Futuro	OTC / NYBOT	<i>Sugar#11</i>	150.939
(-) Tributos diferidos			(51.320)
Efeito no patrimônio líquido			<u>99.619</u>

Abaixo demonstramos a movimentação dos saldos em outros resultados abrangentes durante o período:

Hedge de Fluxo de caixa

Saldo em 31 de março de 2013	150.939
Ganhos/(perdas) ocorridas no período:	
Contratos de futuros e <i>swap</i> de <i>commodities</i>	76.619
Vendas/resultado financeiro (Nota 22)	(54.725)
Efeito total no ajuste de avaliação patrimonial resultante de <i>hedge</i> de fluxo de caixa (antes dos tributos diferidos)	<u>172.833</u>
Efeito de tributos diferidos no ajuste de avaliação patrimonial	(58.762)
Saldo em 30 de junho de 2013	<u>114.071</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Risco de taxa de juros

A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas a algumas dívidas, principalmente aquelas vinculadas ao risco de *Libor*, e utiliza-se de instrumentos derivativos com o objetivo de minimizar estes riscos. No quadro abaixo, demonstramos as posições em aberto em 30 de junho e 31 de março de 2013 dos derivativos utilizados para cobertura de risco de taxa de juros:

Derivativos	Ativo / Passivo	Mercado	Vencimento	Consolidado		
				Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Swap de juros	Libor 3M / Pré	OTC	Dez/15	231.000	511.804	1.190
Swap de juros	Libor 3M / Pré	OTC	Jan/16	175.000	387.730	(4.240)
Swap de juros	Libor 3M / Pré	OTC	Jan/14	11.284	25.000	(20)
Total de juros – Junho/2013				417.284	924.534	(3.070)
Total de juros – Março/2013				406.000	819.511	(5.403)

g) Risco de crédito

Parte substancial das vendas da Companhia e de suas controladas é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas, como *trading companies*, companhias de distribuição de combustíveis e grandes redes de supermercados.

O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre créditos concedidos. A Administração considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela provisão para devedores duvidosos.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração da Companhia. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

A Companhia opera derivativos de mercadorias nos mercados futuros e de opções das bolsas de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT e de Londres – LIFFE, assim como no mercado de balcão com contrapartes selecionadas. A Companhia opera derivativos de taxa de câmbio e de *commodities* na BM&FBovespa e em contratos de balcão registrados na CETIP, principalmente, com os bancos Espírito Santo Investimento do Brasil S.A., Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, Banco JP Morgan S.A. e Banco Standard de Investimentos S.A..

Margens em garantia – As operações de derivativos em bolsas de mercadorias (NYBOT, LIFFE e BM&FBovespa) requerem margem inicial em garantia. As corretoras com as quais a Companhia e suas controladas operam nas referidas bolsas oferecem limites de crédito para estas margens. Em 30 de junho de 2013, o total de margem inicial requerido pela NYBOT é R\$ 38.162 (R\$ 34.775 em 31 de março de 2013). Para operar na BM&FBovespa, a Companhia possui, em 30 de junho de 2013, R\$ 87.304 mediante Certificados de Depósitos Bancários de bancos de primeira linha (R\$ 40.547 em 31 de março de 2013). As operações de derivativos da Companhia em balcão não requerem margem em garantia (Nota 4).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O risco de crédito sobre caixa e equivalentes de caixa, composto substancialmente por fundos de investimentos e CDBs (Nota 3), está distribuído entre os principais bancos nacionais e internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento.

h) **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros contratados por faixas de vencimentos:

						Consolidado	
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.06.2013	31.03.2013	
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	1.024.631	897.349	3.154.108	1.295.183	6.371.271	5.950.564	
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 27.b)	183.691	-	-	-	183.691	16.586	
Fornecedores (Nota 16)	513.768	-	-	-	513.768	491.797	
Partes relacionadas (Nota 10)	1.095.670	-	-	875.899	1.971.569	1.733.679	
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar	3.082	-	-	-	3.082	6.745	
Tributos a pagar (Nota 17)	118.763	59.576	172.993	388.026	739.358	740.565	
	<u>2.939.605</u>	<u>956.925</u>	<u>3.327.101</u>	<u>2.559.108</u>	<u>9.782.739</u>	<u>8.939.936</u>	

i) **Risco de aceleração de dívidas**

Conforme mencionado na nota 15, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, tais como “*cross-default*” e “*negative pledge*”, as quais estão sendo atendidas de acordo com as exigências contratuais.

j) **Valor justo**

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os métodos e premissas utilizados para estimar o valor justo estão descritos a seguir.

O valor justo de caixa e equivalentes de caixa, de contas a receber de clientes, outros ativos financeiros, contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e outras obrigações de curto prazo se aproxima de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. O valor justo de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seu valor contábil.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo de empréstimos e financiamento se aproximam em sua maioria dos valores registrados nas demonstrações financeiras devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estão sujeitos a taxas de juros variáveis (Nota 15). O valor justo das *Senior Notes* negociáveis é baseado nas cotações de preço na data das demonstrações financeiras. Em 30 de junho de 2013, o valor de mercado das *Senior Notes* com vencimento em 2017 (Nota 15), é de 111% de seu valor de face (114% em 31 de março de 2013). O valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda é obtido por meio de preços de mercado cotados em mercados ativos, se houver.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a *swaps* de taxas de juros, contratos cambiais a termo e contratos de *commodities* a termo. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e *swaps*, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo, curvas das taxas de juros e curvas da taxa a termo da *commodity* objeto.

As categorias dos instrumentos financeiros, são assim apresentadas:

	Classificação	Consolidado			
		Valor contábil		Valor de mercado	
		30.06.2013	31.03.2013	30.06.2013	31.03.2013
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	Valor justo por meio do resultado	1.630.331	1.759.501	1.630.331	1.759.501
Caixa restrito (Nota 4)	Valor justo por meio do resultado	183.738	117.897	183.738	117.897
Duplicatas a receber de clientes (Nota 5)	Empréstimos e recebíveis	349.025	378.161	349.025	378.161
Instrumentos financeiros derivativos (2) (Nota 27.b)	Valor justo por meio do resultado	216.272	166.126	216.272	166.126
Partes relacionadas (3) (Nota 10)	Empréstimos e recebíveis	1.775.663	1.825.369	1.775.663	1.825.369
Outros ativos financeiros (Nota 9)	Empréstimos e recebíveis	744.017	727.221	744.017	727.221
		<u>4.899.046</u>	<u>4.974.275</u>	<u>4.899.046</u>	<u>4.974.275</u>
Passivo financeiros					
Empréstimos e financiamentos (1) (Nota 15)	Empréstimos e financiamentos	(6.371.271)	(5.950.564)	(6.471.582)	(6.065.039)
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 27.b)	Valor justo por meio do resultado	(183.691)	(16.586)	(183.691)	(16.586)
Fornecedores (Nota 16)	Empréstimos e financiamentos	(513.768)	(491.797)	(513.768)	(491.797)
Partes relacionadas (Nota 10)	Empréstimos e financiamentos	(1.971.569)	(1.733.679)	(1.971.569)	(1.733.679)
		<u>(9.040.299)</u>	<u>(8.192.626)</u>	<u>(9.140.610)</u>	<u>(8.307.101)</u>

(1) Apresentam-se líquidos de despesas com colocação de títulos.

(2) Em 30 de junho de 2013, inclui derivativos designados como instrumentos de *hedge* no montante de R\$ 116.457 (R\$ 136.445 em 31 de março de 2013).

(3) Em 30 de junho de 2013, inclui direito de receber ações da Iogen no montante de R\$ 179.876 (R\$ 167.360 em 31 de março de 2013), avaliado a valor justo por meio do resultado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hierarquia de valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: i) Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; ii) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e, iii) Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Ativos avaliados a valor justo	Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Total
31 de março de 2013			
Ativos financeiros derivativos	149.125	17.001	166.126
Passivos financeiros derivativos	(9.515)	(7.071)	(16.586)
Total	139.610	9.930	149.540
30 de junho de 2013			
Ativos financeiros derivativos	178.734	37.538	216.272
Passivos financeiros derivativos	(55.657)	(128.034)	(183.691)
Total	123.077	(90.496)	32.581

Em 30 de junho e 31 de março de 2013, não houve transferências entre os referidos níveis para determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

k) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade do valor justo dos instrumentos financeiros de acordo com os tipos de risco considerados relevantes pela Companhia, consoante a Instrução CVM nº 475, emitida em 17 de março de 2008.

Premissas para a análise de sensibilidade

A Companhia adotou para a análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável, apresentado abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário provável foi definido a partir das curvas de mercado futuro de açúcar e de dólar em 30 de junho e 31 de março de 2013 para a mesma que determina o saldo do valor justo dos derivativos na data. Os cenários adversos possíveis e remotos foram definidos considerando impactos adversos de 25% e 50% sobre as curvas de preço de açúcar e dólar, que foram considerados como base para o cenário provável.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quadro de sensibilidade

Abaixo está apresentado o quadro de sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas nos cenários provável, possível e remoto:

Fator de Risco	Cenário provável	Impactos no Resultado (*)				
		Cenário possível + (25%)	Saldo de valor justo	Cenário remoto + (50%)	Saldo do valor justo	
Risco de preço						
Derivativos de mercadorias						
Contratos futuros						
Compromissos de venda	Alta do preço do açúcar	116.460	(260.890)	(144.433)	(521.780)	(405.323)
Compromissos de compra	Baixa do preço do açúcar	618	(14.547)	(13.929)	(29.095)	(28.476)
Compromissos de venda	Alta do preço do etanol hidratado	9.212	(12.881)	(10.994)	(22.223)	(20.336)
Compromissos de compra	Baixa do preço etanol hidratado	(441)	(9.968)	(10.409)	(19.936)	(20.377)
		<u>125.849</u>	<u>(298.286)</u>	<u>(179.765)</u>	<u>(593.034)</u>	<u>(474.512)</u>
Risco de taxa de câmbio						
Derivativos de taxa de câmbio						
Contratos futuros:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(37.318)	(615.678)	(652.996)	(1.231.779)	(1.269.098)
Compromissos de compra	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	34.174	(584.871)	(550.696)	(1.169.741)	(1.135.567)
Contratos a termo:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(31.285)	(88.598)	(119.883)	(177.196)	(208.481)
Compromissos de compra	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	36.534	(87.689)	(51.155)	(175.378)	(138.844)
Trava de câmbio:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(35.408)	(138.235)	(173.641)	(276.469)	(311.875)
Contratos swap	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(56.895)	(225.519)	(282.414)	(451.038)	(507.933)
		<u>(90.198)</u>	<u>(1.740.590)</u>	<u>(1.830.785)</u>	<u>(3.481.601)</u>	<u>(3.571.798)</u>
Risco de taxa de juros						
Derivativos de juros						
Contratos swap						
Contratos swap	Queda na curva da <i>Libor</i>	(3.051)	(2.982)	(6.032)	(5.963)	(9.014)
Contratos swap	Alta na curva DI	(19)	(276)	(295)	(543)	(563)
		<u>(3.070)</u>	<u>(3.258)</u>	<u>(6.327)</u>	<u>(6.506)</u>	<u>(9.577)</u>
Total		<u>32.581</u>	<u>(2.042.134)</u>	<u>(2.016.877)</u>	<u>(4.081.141)</u>	<u>(4.055.887)</u>

(*) Resultado projetado para ocorrer em até 12 meses a partir de 30 de junho de 2013.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas realizaram duas simulações com aumentos e reduções nas taxas de câmbio (R\$/US\$) de +/- 25% (possível) e +/- 50% (remoto) e os impactos em seus ativos e passivos expostos ao dólar norte americano.

Data do balanço	Simulações das taxas de câmbio (R\$/US\$)				
	+25%	+50%	-25%	-50%	
30 de junho de 2013	2,2156	2,7695	3,3234	1,6617	1,1078
31 de março de 2013	2,0138	2,5173	3,0207	1,5103	1,0069

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O cenário provável considera a posição em 30 de junho de 2013. Os efeitos dos cenários possível e remoto seriam lançados no resultado consolidado como receita (despesa) de variação cambial são como segue:

Exposição cambial líquida 30 de junho de 2013		Efeito de variação cambial Cenários			
		+25%	+50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	100.883	25.221	50.442	(25.221)	(50.442)
Duplicatas a receber do exterior (Nota 5)	170.031	42.508	85.016	(42.508)	(85.016)
Partes relacionadas (Nota 10)	738.115	184.529	369.058	(184.529)	(369.058)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(3.143.151)	(785.788)	(1.571.576)	785.788	1.571.576
Derivativos (Nota 27)	32.581	8.145	16.291	(8.145)	(16.291)
	<u>(2.101.541)</u>	<u>(525.385)</u>	<u>(1.050.769)</u>	<u>525.385</u>	<u>1.050.769</u>

Exposição cambial líquida 31 de março de 2013		Efeito de variação cambial Cenários			
		+25%	+50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	272.546	68.143	136.273	(68.143)	(136.273)
Duplicatas a receber do exterior (Nota 5)	173.235	43.313	86.618	(43.313)	(86.618)
Partes relacionadas (Nota 10)	664.934	166.250	332.467	(166.250)	(332.467)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(2.839.763)	(710.011)	(1.419.882)	710.011	1.419.882
Derivativos (Nota 27)	149.540	37.389	74.770	(37.389)	(74.770)
	<u>(1.579.508)</u>	<u>(394.916)</u>	<u>(789.754)</u>	<u>394.916</u>	<u>789.754</u>

A Companhia e suas controladas realizaram simulações nas taxas de juros dos empréstimos e financiamentos pós-fixados e na remuneração pelo CDI das aplicações financeiras com aumento e redução de 25% e 50%, cujos resultados consolidados estão apresentados a seguir:

		30 de junho de 2013		
		Sensibilidade da taxa de juros		
		Cenário provável	Cenário possível (+/-25%)	Cenário remoto (+/-50%)
Aplicações financeiras	Queda	108.716	81.537	54.358
	Aumento	108.716	135.895	163.074
Empréstimos e financiamentos	Queda	(270.789)	(203.092)	(135.395)
	Aumento	(270.789)	(338.487)	(406.184)

		31 de março de 2013		
		Sensibilidade da taxa de juros		
		Cenário provável	Cenário possível (+/-25%)	Cenário remoto (+/-50%)
Aplicações financeiras	Queda	110.523	82.892	55.261
	Aumento	110.523	138.154	165.784
Empréstimos e financiamentos	Queda	(266.093)	(199.570)	(133.046)
	Aumento	(266.093)	(332.616)	(399.139)

Os quadros de sensibilidade das taxas de juros não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1) Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar sua estrutura de capital é o de assegurar a continuidade de suas operações e financiar oportunidades de investimento, mantendo um perfil de crédito saudável e oferecendo retorno adequado a seus acionistas.

A Companhia possui relação com as principais instituições financeiras locais e internacionais. Desde julho de 2012, a Fitch Ratings, a Moody's e a Standard and Poor's atribuíram em sua escala local, respectivamente, as classificações de crédito "AAA (bra)", "Aaa.br" e "brAAA" para a Companhia.

Os índices de alavancagem financeira em 30 de junho e 31 de março de 2013, foram calculados como segue:

	Consolidado	
	30.06.2013	31.03.2013
Capital de terceiros		
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	6.371.271	5.950.564
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	(1.630.331)	(1.759.501)
(-) Aplicações financeiras vinculadas a financiamentos (Nota 4.1)	(67.309)	(66.261)
(-) Certificados do Tesouro Nacional – CTN (Nota 9.2)	(375.122)	(360.376)
	<u>4.298.509</u>	<u>3.764.426</u>
Capital próprio		
Patrimônio líquido		
Atribuído aos acionistas da Controladora	6.459.563	6.655.568
Participação dos acionistas não controladores	-	17.927
	<u>6.459.563</u>	<u>6.673.495</u>
Total do capital	<u>10.758.072</u>	<u>10.437.921</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>40%</u>	<u>36%</u>

28. Plano de suplementação de aposentadoria

a) Fundo de pensão

Contribuição definida

A partir de 1º de junho de 2011, a Companhia passou a patrocinar o Plano de Benefícios Raiz, administrado pela Raízprev – Entidade de Previdência Privada, que é uma Entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

A Entidade é dotada com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos Regulamentos dos Planos de Benefícios Raiz, tendo como Patrocinadoras as seguintes empresas:

- Raízen Tarumã Ltda.;
- Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda.;
- Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda.;
- Raízen Paraguaçu Ltda.;
- Raízen Energia S.A.;
- Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.;
- Raízen Combustíveis S.A.;
- Petróleo Sabbá S.A.; e,

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Raízen Mime Combustíveis S.A..

A Companhia não possui obrigações legais ou construtivas para contribuições extraordinárias adicionais, caso o plano não tenha ativos suficientes para o pagamento de todos os benefícios ou eventual ocorrência de déficit, exceto pela projeção de invalidez, morte e benefício mínimo.

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2013, o montante de contribuição reconhecido como despesa foi de R\$ 1.833 (R\$ 1.780 no trimestre findo em 30 de junho de 2012).

b) Passivo atuarial

Refere-se à responsabilidade da Companhia e suas controladas na complementação de aposentadoria e pensões relacionadas ao desligamento de funcionários e a contabilização do plano de pensão. Essas obrigações foram calculadas por atuário independente e representam o valor presente dos benefícios e das pensões.

Em 30 de junho de 2013, estes saldos estão registrados no passivo não circulante, na rubrica Outras obrigações, nos montantes de R\$ 993 e R\$ 1.044 (R\$ 206 e R\$ 206 em 31 de março de 2013), Controladora e Consolidado, respectivamente.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de março de 2013	206	206
Despesas	174	189
Perda decorrente de provisão de passivo atuarial	863	918
Contribuições pagas	(250)	(269)
Saldo em 30 de junho de 2013	<u>993</u>	<u>1.044</u>

29. Seguros

A Companhia e suas controladas possui um programa de seguros e gerenciamento de risco que proporciona cobertura e proteção compatíveis com seus ativos patrimoniais e sua operação.

As coberturas contratadas são baseadas em criterioso estudo de riscos e perdas realizado por consultores de seguros locais, sendo a modalidade de seguro contratada considerada, pela Administração, suficiente para cobrir os eventuais sinistros que possam ocorrer, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de revisão das informações trimestrais. Conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

30. Eventos subsequentes

Em 19 de julho de 2013, os acionistas da Companhia aprovaram o pagamento de dividendos adicionais àqueles provisionados nas demonstrações financeiras anuais, no montante de R\$ 6.916, totalizando R\$ 66.022, a serem pagos em 29 de julho e 31 de outubro de 2013, sem incidência de encargos financeiros.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo H

Informações Condensadas Consolidadas da Garantidora Relativas
ao Período de Três Meses Encerrado em 30.06.2013

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Raízen Combustíveis S.A.
Informações Financeiras Consolidadas
Condensadas em 30 de junho de 2013 e relatório
sobre a revisão de Informações Financeiras
Consolidadas Condensadas

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais consolidadas condensadas

Aos Administradores e Acionistas
Raízen Combustíveis S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias consolidadas condensadas da Raízen Combustíveis S.A., referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias consolidadas condensadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias consolidadas condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva – omissão de divulgação e apresentação das informações contábeis

Conforme mencionado na Nota 2.1 às informações contábeis intermediárias consolidadas condensadas, a Companhia não apresentou a maioria das notas explicativas exigidas pelo CPC 21, aplicável às informações contábeis intermediárias consolidadas condensadas.

2

PricewaterhouseCoopers, Av. Antônio Diederichsen, 400, 21º e 22º, Ed. Metropolitan Business Center, Ribeirão Preto, SP, Brasil
14020-250 T:(16) 2133-6600, Fax: (16) 2133-6685, www.pwc.com/br



Raízen Combustíveis S.A.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas condensadas

Com base em nossa revisão, exceto pela falta de apresentação de determinadas notas explicativas às informações contábeis intermediárias consolidadas condensadas, como descrito no parágrafo "Base para conclusão com ressalva", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas condensadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21.

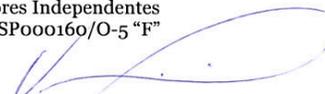
Outros assuntos

Restrição de uso

Este relatório é destinado exclusivamente para a informação e uso da Administração da Raízen Combustíveis S.A. e as Instituições Financeiras especificadas no contrato para a sua análise de *compliance* de *covenants* e não se destina a ser e não deve ser utilizado para outros propósitos.

Campinas, 15 de agosto de 2013


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"


Valdir Augusto de Assunção
Contador CRC 1SP135319/O-9 "S" RJ

Índice

Balanço patrimonial.....	2
Demonstração do resultado.....	4
Demonstração do resultado abrangente.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas da administração às informações financeiras	8

Raízen Combustíveis S.A.

Balanco patrimonial consolidado condensado (Em milhares de reais)

	<u>30.06.2013</u>	<u>31.03.2013</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	168.930	138.713
Caixa restrito	34.870	30.855
Contas a receber de clientes	1.245.179	1.290.683
Estoques	852.711	906.870
Partes relacionadas	1.182.533	1.104.245
Impostos e contribuições a recuperar	118.961	117.361
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar	6.582	6.249
Despesas antecipadas	12.976	14.953
Instrumentos financeiros derivativos	58.029	-
Outros créditos	31.480	23.808
	<u>3.712.251</u>	<u>3.633.737</u>
Não circulante		
Contas a receber de clientes	144.935	127.761
Partes relacionadas	474.240	527.971
Despesas antecipadas	12.812	13.761
Impostos e contribuições a recuperar	230.592	207.982
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar	111.658	122.795
Depósitos judiciais	268.005	264.716
Outros créditos	4.977	4.355
Imobilizado	1.807.939	1.839.291
Intangível	1.927.654	1.939.449
	<u>4.982.812</u>	<u>5.048.081</u>
Total do ativo	<u>8.695.063</u>	<u>8.681.818</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras.

Raízen Combustíveis S.A.

Balanco patrimonial consolidado condensado (Em milhares de Reais)

(continuação)

	<u>30.06.2013</u>	<u>31.03.2013</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	578.337	706.995
Empréstimos e financiamentos	24.735	28.311
Instrumentos financeiros derivativos	4.721	19.722
Ordenados e salários a pagar	89.195	77.538
Impostos e contribuições sociais a pagar	59.532	70.818
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar	26.828	32.048
Receitas antecipadas	56.054	53.510
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	147.182	147.182
Partes relacionadas	211.072	236.991
Bonificações a pagar	26.561	31.582
Outras obrigações	111.930	152.568
	<u>1.336.147</u>	<u>1.557.265</u>
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	775.413	704.158
Impostos e contribuições sociais a pagar	498	519
Provisão para demandas judiciais	496.008	551.092
Receitas antecipadas	338.456	349.243
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	18.905	20.056
Partes relacionadas	1.217.150	1.166.332
Outras obrigações	60.624	73.775
	<u>2.907.054</u>	<u>2.865.175</u>
Total do passivo	<u>4.243.201</u>	<u>4.422.440</u>
Patrimônio líquido		
Atribuído aos acionistas controladores		
Capital social	2.881.467	2.881.467
Reserva de capital	724.612	725.480
Reserva de lucros	744.184	555.963
	4.350.263	4.162.910
Participação dos acionistas não controladores	<u>101.599</u>	<u>96.468</u>
Total do patrimônio líquido	<u>4.451.862</u>	<u>4.259.378</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>8.695.063</u>	<u>8.681.818</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras.

Raízen Combustíveis S.A.

Demonstração do resultado consolidada condensada (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Abr-Jun/2013</u>	<u>Abr-Jun/2012</u>
Receita operacional, líquida	11.778.509	10.285.828
Custos dos produtos vendidos	<u>(11.223.509)</u>	<u>(9.738.911)</u>
Lucro bruto	<u>555.000</u>	<u>546.917</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas	(228.995)	(223.315)
Gerais e administrativas	(88.142)	(89.577)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>96.481</u>	<u>50.601</u>
	<u>(220.656)</u>	<u>(262.291)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto sobre a renda e da contribuição social	<u>334.344</u>	<u>284.626</u>
Receitas financeiras	28.523	40.621
Despesas financeiras	(19.964)	(26.474)
Variação cambial, líquida	(110.444)	(97.237)
Ganhos com derivativos	<u>59.709</u>	<u>4.611</u>
Resultado financeiro	<u>(42.176)</u>	<u>(78.479)</u>
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social	<u>292.168</u>	<u>206.147</u>
Imposto sobre a renda e contribuição social		
Corrente	(89.209)	(72.353)
Diferido	<u>(10.151)</u>	<u>2.820</u>
	<u>(99.360)</u>	<u>(69.533)</u>
Lucro líquido do período	<u>192.808</u>	<u>136.614</u>
Atribuível a:		
Acionistas controladores	187.677	131.998
Acionistas não controladores	<u>5.131</u>	<u>4.616</u>
	<u>192.808</u>	<u>136.614</u>
Lucro por ação ordinária:		
Básico e diluído	<u>0,06</u>	<u>0,04</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras.

Raízen Combustíveis S.A.

Demonstração do resultado abrangente consolidada condensada (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Abr-Jun/2013</u>	<u>Abr-Jun/2012</u>
Lucro líquido do período	192.808	136.614
Outros resultados abrangentes		
Itens que nunca serão reclassificados para o resultado		
Perda atuarial com benefícios de aposentadoria	(491)	-
Imposto sobre os itens que nunca serão reclassificados para o resultado	167	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>192.484</u>	<u>136.614</u>
Atribuível a:		
Acionistas controladores	187.353	131.998
Acionistas não controladores	5.131	4.616
	<u>192.484</u>	<u>136.614</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Raízen Combustíveis S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidada condensada
(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas da Controladora									
	Capital social		Reservas de capital			Reserva de lucro			Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Ações preferenciais resgatáveis	Reserva de capital	Especial Lei nº 8.200/91	Retenção de lucros	Reserva legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total		
Saldos em 31 de março de 2012	3.236.460	(610.665)	740.768	16.677	360.053	39.920	-	3.783.213	51.371	3.834.584
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	131.998	131.998	4.616	136.614
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	131.998	131.998	4.616	136.614
Realização parcial de reserva	-	-	-	(503)	-	-	503	-	-	-
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	(503)	-	-	503	-	-	-
Aquisição de participação na MIME	-	-	-	-	-	-	-	-	27.408	27.408
Total das transações com acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	27.408	27.408
Saldos em 30 de junho de 2012	3.236.460	(610.665)	740.768	16.174	360.053	39.920	132.501	3.915.211	83.395	3.998.606
Saldos em 31 de março de 2013	3.343.720	(462.253)	712.378	13.102	472.157	83.806	-	4.162.910	96.468	4.259.378
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	187.677	187.677	5.131	192.808
Perda atuarial com benefícios de aposentadoria	-	-	-	-	-	-	(324)	(324)	-	(324)
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	187.353	187.353	5.131	192.484
Realização parcial de reserva	-	-	-	(868)	-	-	868	-	-	-
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	(868)	-	-	868	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2013	3.343.720	(462.253)	712.378	12.234	472.157	83.806	188.221	4.350.263	101.599	4.451.862

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras.

Raízen Combustíveis S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidada condensada (Em milhares de Reais)

	<u>Abr-jun/2013</u>	<u>Abr-Jun/2012</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social	292.168	206.147
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	99.563	92.707
Ganho apurado na baixa do ativo imobilizado	(39.927)	(1.145)
Reversão líquida de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(56)	1.928
Constituição de provisão para demandas judiciais	1.664	1.826
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	34.680	58.511
Amortização de receitas antecipadas	(12.143)	(9.826)
Amortização de despesas pagas antecipadamente	4.492	5.360
Outras	4.508	(4.720)
	<u>384.949</u>	<u>350.788</u>
Variação nos ativos e passivos		
Caixa restrito	(4.015)	(31.514)
Contas a receber de clientes	37.575	33.374
Estoques	55.871	(33.236)
Impostos e contribuições a recuperar	(21.804)	66.131
Adiantamentos a fornecedores	894	(1.395)
Depósitos judiciais	(3.289)	(4.343)
Ordenados e salários a pagar	13.756	9.544
Impostos e contribuições sociais a pagar	(21.940)	(79.710)
Partes relacionadas	100.827	(7.903)
Receitas antecipadas	3.900	-
Fornecedores	(109.328)	115.549
Provisões para demandas judiciais	(225)	(2.632)
Outras obrigações	(63.299)	(28.808)
Outros ativos e passivos, líquidos	(9.477)	9.287
	<u>364.395</u>	<u>395.132</u>
Caixa gerado das operações	<u>364.395</u>	<u>395.132</u>
Imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	<u>(91.681)</u>	<u>(50.576)</u>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>272.714</u>	<u>344.556</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições, líquidas de caixa adquirido	-	246
Adições ao imobilizado, <i>software</i> e outros intangíveis	(103.250)	(154.905)
Caixa recebido na venda de ativo imobilizado	56.387	23.422
Partes relacionadas	(172.400)	(44.601)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<u>(219.263)</u>	<u>(175.838)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(173)	(109.979)
Dividendos pagos	(577)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	<u>(750)</u>	<u>(109.979)</u>
Acréscimo (decrécimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa	52.701	58.739
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	116.229	35.377
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (1)	<u>168.930</u>	<u>94.116</u>
(1) Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa o caixa e equivalentes de caixa incluem as contas garantidas, como segue:		
Caixa e bancos registrados em Caixa e equivalentes de caixa	138.713	
Contas garantidas registradas em Empréstimos e financiamentos	(22.484)	
	<u>116.229</u>	

Em 30 de junho de 2013 e 2012 não havia saldos registrados como contas garantidas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras.

Raízen Combustíveis S.A.

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Raízen Combustíveis S.A. (“Companhia” ou “Raízen Combustíveis”), é uma companhia de capital fechado e tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. A Companhia é controlada em conjunto (“joint venture” ou “JV”) pela Royal Dutch Shell (“Shell”) e Cosan S.A. Indústria e Comércio (“Cosan”), na qual cada uma detém 50% do seu controle econômico.

A Companhia tem como principais atividades preponderantes: (i) distribuição e comercialização de derivativos de petróleo e etanol, e outros hidrocarbonetos fluídos e seus subprodutos, principalmente, da marca Shell, (ii) comercialização de gás natural e atuação como representante comercial em relação à venda de lubrificantes em postos de abastecimento de combustível, (iii) compra e venda de produtos e mercadorias para comercialização em lojas de conveniência, (iv) importação e exportação dos produtos citados acima e (v) a participação em outras sociedades.

A Companhia foi utilizada como veículo para o processo de formação da JV entre Shell e Cosan no segmento de distribuição de combustíveis. Junto com a Raízen Energia Participações S.A. (“REPSA”), que opera no segmento de açúcar, etanol e cogeração de energia - formam o Grupo Raízen. Em 29 de março de 2011, os acionistas deliberaram e aprovaram a alteração do exercício social passando a ter início em 1º de abril e findo em 31 de março de cada ano. Em 30 de novembro de 2012, a REPSA foi incorporada pela Raízen Energia S.A. (“RESA”). Esse novo período de exercício social permite ao Grupo Raízen ter uniformidade na apuração e avaliação de desempenho de seus negócios, uma vez que a RESA possui o mesmo período de exercício social, em função do ciclo de produção de açúcar e etanol que se inicia entre abril e maio de cada ano e termina, em geral, nos meses de novembro e dezembro.

2 Apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das informações financeiras

Estas informações financeiras intermediárias consolidadas condensadas foram preparadas exclusivamente para o uso da Administração da Raízen Combustíveis S.A. e Instituições Financeiras em sua análise de *compliance* de *covenants*. Estas informações financeiras não incluem todas as informações que devem ser divulgadas de acordo com o CPC 21 - "Demonstração Intermediária". Estas informações financeiras devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras anuais para o exercício findo em 31 de março de 2013, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essas informações financeiras condensadas consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de agosto de 2013.

2.2 Bases de preparação

As informações financeiras intermediárias consolidadas condensadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que são mensurados pelo valor justo.

A preparação das informações financeiras intermediárias consolidadas condensadas da Companhia requer o uso de estimativas para contabilizar determinados ativos, passivos e outras transações. Portanto, as informações intermediárias da Companhia incluem estimativas referentes à utilizações das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões para demandas judiciais, imposto sobre a renda e outras similares. Os resultados reais podem diferir daqueles estimados.

Raízen Combustíveis S.A.

Notas explicativas da administração às Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas em 30 de junho de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 Base de consolidação

As informações financeiras consolidadas incluem as informações financeiras da Raízen Combustíveis e de suas controladas. As controladas estão listadas a seguir:

	Participações diretas	
	30 de junho de 2013	30 de junho de 2012
Blueway Trading Importação e Exportação Ltda.	100%	100%
Raízen Fuels Finance Limited (anteriormente denominada CCL Finance Limited)	100%	100%
Raízen Mime Combustíveis S.A. (1)	76%	76%
Petróleo Sabbá S.A.	80%	80%

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data da aquisição do controle e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As informações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos mantidos entre as companhias consolidadas, receitas e despesas e ganho e perdas não realizados, oriundos de transações entre as companhias consolidadas, são eliminados em sua totalidade.

Uma mudança na participação de uma controlada, que não resulta em perda de controle, é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido.

Os ajustes são efetuados, quando necessário, para alinhar as políticas contábeis com as adotadas pela Companhia.

4 Eventos subsequentes

Em 5 de agosto de 2013, Raízen Combustíveis S.A+ adquiriu 10% da Serviços e Tecnologia de Pagamentos ("STP") por R\$ 250.000.

A STP vai desenvolver um sistema de cobrança eletrônico para postos de gasolina da Shell, licenciada para a Raízen. A Raízen participará no Conselho da STP.

A conclusão da transação depende da autorização do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo I

Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora Referentes aos
Exercícios Sociais Encerrados em 31.03.2013, 2012 e 2011

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Raízen Energia S.A.
Relatório dos auditores independentes sobre as
demonstrações financeiras de acordo com
as práticas contábeis adotadas no Brasil
e com as IFRS em 31 de março de 2013

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Raízen Energia S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Raízen Energia S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Examinamos também as demonstrações financeiras consolidadas da Raízen Energia S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e dessas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

2

*PricewaterhouseCoopers, Rua José Pires Neto 314, 10º. Campinas, SP, Brasil 13025-170, Caixa Postal 3136
T: (19) 3794-5400, F: (19) 3794-5454, www.pwc.com/br*



Raízen Energia S.A.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Raízen Energia S.A. em 31 de março de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Raízen Energia S.A. e suas controladas em 31 de março de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Raízen Energia S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.



Raízen Energia S.A.

Outros assuntos
Informação suplementar - demonstrações do valor adicionado

Examinamos também as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março 2012, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 5 de junho de 2013, sem ressalvas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Campinas, 5 de junho de 2013

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP006160/O-5 "F"

Valdir Augusto de Assunção
Contador CRC 1SP135319/O-9

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstrações financeiras

31 de março de 2013

Índice

Balanço patrimonial.....	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras.....	9

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Balço patrimonial em 31 de março (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.629.827	1.106.939	1.759.501	1.200.483
Caixa restrito	4	117.897	91.953	117.897	152.069
Instrumentos financeiros derivativos	27	158.909	38.929	166.126	39.180
Duplicatas a receber de clientes	5	128.012	176.020	378.161	350.846
Imposto sobre a renda e contribuição social e recuperar		85.309	48.463	93.894	81.638
Impostos a recuperar	6	152.350	132.132	207.987	226.224
Estoques	7	199.084	296.214	369.350	453.968
Adiantamentos a fornecedores	8	191.909	206.826	233.676	255.933
Partes relacionadas	10	649.432	934.231	335.647	813.246
Dividendos a receber	11	27.929	1.312	-	-
Outros créditos		27.657	35.314	52.006	57.457
		<u>3.368.315</u>	<u>3.068.333</u>	<u>3.714.245</u>	<u>3.631.044</u>
Não circulante					
Outros ativos financeiros	9	719.585	649.451	727.221	656.842
Imposto sobre a renda e contribuição social e recuperar		22.898	-	35.403	-
Impostos a recuperar	6	31.593	8.268	41.506	26.793
Adiantamentos a fornecedores	8	27.660	41.691	29.711	43.729
Partes relacionadas	10	920.001	808.752	1.489.722	933.986
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	18	94.394	-	247.707	236.303
Depósitos judiciais	19	151.572	126.707	236.385	211.255
Outros créditos		2.525	1.618	26.818	88.117
Investimentos	11	2.211.957	2.135.825	267.489	70.182
Ativos biológicos	12	1.642.391	1.621.501	1.978.477	1.962.801
Imobilizado	13	4.451.130	2.600.692	6.613.578	6.153.605
Intangível	14	852.587	774.625	1.254.272	1.191.949
		<u>11.128.293</u>	<u>8.769.130</u>	<u>12.948.289</u>	<u>11.575.562</u>
Total do ativo		<u>14.496.608</u>	<u>11.837.463</u>	<u>16.662.534</u>	<u>15.206.606</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Balço patrimonial em 31 de março (Em milhares de Reais)

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	660.076	448.091	1.070.997	1.007.443
Instrumentos financeiros derivativos	27	13.435	8.657	16.586	8.657
Fornecedores	15	336.743	290.612	491.797	486.020
Ordenados e salários a pagar		245.944	182.217	282.797	209.700
Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar		727	-	6.745	2.574
Tributos a pagar	17	87.069	79.398	113.877	134.092
Dividendos a pagar	21.b	59.106	2.874	59.106	2.874
Partes relacionadas	10	989.309	1.430.086	863.311	919.429
Outras obrigações		<u>118.452</u>	<u>45.734</u>	<u>223.480</u>	<u>84.275</u>
		2.510.861	2.487.669	3.128.696	2.855.064
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	2.395.778	1.313.156	4.879.567	4.758.158
Tributos a pagar	17	478.758	475.323	626.688	646.845
Partes relacionadas	10	2.058.993	1.183.472	870.368	533.555
Provisão para demandas judiciais	19	288.753	278.235	336.274	320.050
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas	11	2.020	188.683	2.720	2.551
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	18	-	146.315	38.676	308.971
Outras obrigações		<u>105.877</u>	<u>144.635</u>	<u>106.050</u>	<u>144.544</u>
		<u>5.330.179</u>	<u>3.729.819</u>	<u>6.860.343</u>	<u>6.714.674</u>
Total do passivo		<u>7.841.040</u>	<u>6.217.488</u>	<u>9.989.039</u>	<u>9.569.738</u>
Patrimônio líquido					
Atribuído aos acionistas da Controladora					
Capital social	21.a	4.681.287	4.818.583	4.681.287	4.818.583
Reserva de capital	21.a	1.275.019	221.113	1.275.019	221.113
Ajuste de avaliação patrimonial	21.c	99.379	28.228	99.379	28.228
Reserva de lucros	21.d e 21.e	<u>599.883</u>	<u>552.051</u>	<u>599.883</u>	<u>552.051</u>
		6.655.568	5.619.975	6.655.568	5.619.975
Participação dos acionistas não controladores		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.927</u>	<u>16.893</u>
Total do patrimônio líquido		<u>6.655.568</u>	<u>5.619.975</u>	<u>6.673.495</u>	<u>5.636.868</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>14.496.608</u>	<u>11.837.463</u>	<u>16.662.534</u>	<u>15.206.606</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Receita operacional líquida	22	5.586.429	5.051.687	8.468.238	7.240.976
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	24	<u>(4.459.213)</u>	<u>(3.844.023)</u>	<u>(6.698.108)</u>	<u>(5.394.467)</u>
Lucro bruto		1.127.216	1.207.664	1.770.130	1.846.509
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	24	(494.058)	(337.526)	(605.164)	(497.727)
Gerais e administrativas	24	(370.541)	(365.349)	(490.149)	(442.735)
Outras receitas operacionais, líquidas	25	<u>8.530</u>	<u>82.503</u>	<u>47.841</u>	<u>110.099</u>
		<u>(856.069)</u>	<u>(620.372)</u>	<u>(1.047.472)</u>	<u>(830.363)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		271.147	587.292	722.658	1.016.146
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	26	(290.043)	(226.207)	(422.008)	(395.940)
Receitas financeiras	26	207.725	149.172	178.989	147.351
Variação cambial	26	(213.621)	(203.267)	(266.136)	(265.042)
Efeito líquido dos derivativos	26	<u>(55.662)</u>	<u>(13.144)</u>	<u>(55.662)</u>	<u>(13.144)</u>
		<u>(351.601)</u>	<u>(293.446)</u>	<u>(564.817)</u>	<u>(526.775)</u>
Lucro (prejuízo) antes do resultado da equivalência patrimonial		(80.454)	293.846	157.841	489.371
Resultado da equivalência patrimonial	11	<u>157.518</u>	<u>101.697</u>	<u>(18.524)</u>	<u>(9.684)</u>
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social		77.064	395.543	139.317	479.687
Imposto sobre a renda e contribuição social	18				
Corrente		(56.287)	(10.102)	(104.620)	(31.686)
Diferido		<u>95.185</u>	<u>(82.895)</u>	<u>82.299</u>	<u>(144.954)</u>
		<u>38.898</u>	<u>(92.997)</u>	<u>(22.321)</u>	<u>(176.640)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>115.962</u>	<u>302.546</u>	<u>116.996</u>	<u>303.047</u>
Atribuível a:					
Acionistas da Controladora				115.962	302.546
Acionistas não controladores				<u>1.034</u>	<u>501</u>
				<u>116.996</u>	<u>303.047</u>
Lucro líquido por ação ordinária: Básico e diluído	21.f	<u>0,01</u>	<u>0,30</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Lucro líquido do exercício	115.962	302.546	116.996	303.047
Outros componentes do resultado abrangente				
Ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos – <i>Hedge accounting</i> (Nota 27)	108.169	42.770	108.169	42.770
Efeito de conversão de moeda estrangeira – CTA	(240)	-	(240)	-
Efeito de imposto sobre a renda e contribuição social diferidos (Nota 18)	(36.778)	(14.542)	(36.778)	(14.542)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	71.151	28.228	71.151	28.228
Total do resultado abrangente do exercício	<u>187.113</u>	<u>330.774</u>	<u>188.147</u>	<u>331.275</u>
Atribuível a:				
Acionistas da Controladora	187.113	330.774	187.113	330.774
Acionistas não controladores	-	-	1.034	501
	<u>187.113</u>	<u>330.774</u>	<u>188.147</u>	<u>331.275</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas da Controladora												
	Capital social		Reserva de capital		Reserva de lucros		Reserva de lucros			Participação dos acionistas não controladores			
	Capital social	Ações preferenciais resgatáveis	Reserva de capital	Reserva especial de ágio	Ajuste de avaliação patrimonial	Legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total				
Saldos em 31 de março de 2011	2.766.402	-	-	-	-	16.592	188.974	-	2.971.968	-	2.971.968	-	2.971.968
Contribuições (distribuições) aos acionistas da Companhia													
Aumentos de capital (Nota 21.a)													
Resgate de ações (Nota 21.a)			281.597									16.392	
Reversão de dividendos propostos (Nota 21.b)			(70.516)									(70.516)	
Constituição de reserva legal (Nota 21.c)						15.127	46.813					46.813	
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 21.b)								(15.127)					
Constituições de reservas (Nota 21.d)							284.545	(2.874)				(2.874)	
Efeito reflexo de operações em controladas			34					(284.545)					
									34				34
Resultado abrangente do exercício	2.052.181		221.113			15.127	331.358	(302.546)	2.317.233		16.392		2.333.625
Lucro líquido do exercício	-		-			-	-	302.546	302.546		501		303.047
Ajuste de avaliação patrimonial – Hedge accounting (Nota 27)					28.228				28.228				28.228
Saldos em 31 de março de 2012	4.818.583	-	221.113			31.719	520.332		5.619.975		16.893		5.636.868
Contribuições (distribuições) aos acionistas da Companhia													
Aumentos de capital (Nota 21.a)	189.344		817.418										1.006.762
Emissão de ações preferenciais classe B (Nota 21.a)		(389.979)	(4.929)										(394.908)
Emissão de ações preferenciais classe C (Nota 21.a)		(3.538)											(3.538)
Resgate de ações preferenciais classe B (Nota 21.a)		66.877											66.877
Constituição de tributos diferidos sobre ágio fiscal (Nota 18 e 21.a)				241.107									241.107
Dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios (Nota 21.b)							(151)						(151)
Efeito reflexo de operações em controladas			310										310
Constituição de reserva legal (Nota 21.c)						5.798		(5.798)					
Dividendos pagos antecipadamente (Nota 21.b)								(8.873)					(8.873)
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 21.b)								(1.102)					(1.102)
Dividendos destinados aos acionistas portadores de ações preferenciais (Nota 21.b)								(58.004)					(58.004)
Constituições de reservas (Nota 21.d)		(326.640)	812.799	241.107		5.798	42.185	(42.185)	(115.962)				
	189.344								848.480				848.480
Resultado abrangente do exercício													
Lucro líquido do exercício													
Ajuste de avaliação patrimonial – Hedge accounting (Nota 27)					71.391				115.962		1.034		116.996
Efeito de conversão de moeda estrangeira – CTA					(240)								(240)
Saldos em 31 de março de 2013	5.007.927	(326.640)	1.033.912	241.107	99.379	37.517	562.366		6.655.568		17.927		6.673.495

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social	77.064	395.543	139.317	479.687
Ajustes de:				
Depreciação e amortização	1.253.246	1.112.709	1.706.819	1.516.141
Mudança do valor justo dos ativos biológicos e produto agrícola	227.254	(19.603)	227.746	(111.087)
Equivalência patrimonial	(157.518)	(101.697)	18.524	9.684
Perda apurada na venda dos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar	-	3.434	-	3.434
Efeito líquido de formação da JV	-	(81.872)	-	(81.872)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	371.919	152.368	594.069	637.931
Outras	5.522	(4.311)	4.112	(5.726)
	1.777.487	1.456.571	2.690.587	2.448.192
Variação nos ativos e passivos:				
Duplicatas a receber de clientes e adiantamentos de clientes	152.327	(26.856)	95.231	(134.267)
Estoques	113.110	(60.102)	144.004	(124.475)
Caixa restrito	(25.944)	32.199	34.172	11.047
Instrumentos financeiros derivativos	(7.033)	(51.076)	(10.848)	(51.077)
Fornecedores e adiantamentos a fornecedores	63.750	(68.698)	35.196	29.353
Impostos e contribuições	(106.168)	(43.197)	(115.098)	13.301
Ordenados e salários a pagar	63.727	75.891	73.097	80.024
Outros, líquidos	2.507	(8.057)	12.517	(21.548)
	256.276	(149.896)	268.271	(197.642)
Imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	-	(63.622)	(13.658)	(75.554)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.033.763	1.243.053	2.945.200	2.174.996
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aportes de capital em controladas e coligadas	(747.690)	(80.994)	(80.340)	(46.170)
Aquisição, líquida do caixa adquirido	(108.434)	-	(108.434)	-
Caixa recebido na venda dos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar e outros	-	145.861	-	145.861
Adições ao imobilizado, software e outros intangíveis	(996.140)	(973.223)	(1.407.767)	(1.571.392)
Caixa recebido na alienação de imobilizado	6.779	3.655	16.251	6.528
Gastos com o plantio e tratos de cana	(860.209)	(791.931)	(994.832)	(973.037)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(2.705.694)	(1.696.632)	(2.575.122)	(2.438.210)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	1.115.935	1.002.555	1.342.906	2.091.989
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(1.137.469)	(1.006.527)	(1.836.379)	(1.664.341)
Caixa originado em incorporação	89.520	-	932	142.009
Aumentos de capital	-	1.278.013	-	1.278.013
Dividendos pagos antecipadamente	(8.873)	-	(8.873)	-
Partes relacionadas	1.135.191	215.377	689.839	(629.623)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	1.194.304	1.489.418	188.425	1.218.047
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	515	7.752	515	7.788
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	522.888	1.043.591	559.018	962.621
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.106.939	63.348	1.200.483	237.862
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.629.827	1.106.939	1.759.501	1.200.483
Informações adicionais aos fluxos de caixa:				
Transações de investimentos e financiamento que não envolvem caixa				
Compra de imobilizado a prazo e outras adições	(11.688)	-	(11.905)	-
Aumentos de capital efetuados pela Cosan e Shell por meio de ativos (Notas 1 e 21.a)	998.835	1.065.765	998.835	1.065.765
Capital a integralizar (Notas 10 e 21.a)	7.927	-	7.927	-
Aumentos de capital em controlada por meio de ativos (Nota 11)	35.356	39.148	-	39.148
Aquisição de ações do TEAS a prazo (Nota 11)	-	-	(23.900)	-
Renovação do Term Loan Agreement (Nota 16)	-	-	907.017	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de março (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Receitas				
Vendas brutas de produtos e serviços	5.836.846	5.448.065	9.063.189	8.020.313
Devoluções de vendas, descontos e abatimentos	(55.656)	(27.243)	(72.024)	(46.650)
Reversão (constituição) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.013)	(113)	(1.104)	127
Outras receitas operacionais	11.221	98.922	53.842	125.110
	5.791.398	5.519.631	9.043.903	8.098.900
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.128.373)	(1.816.055)	(2.603.989)	(2.154.254)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.271.290)	(398.063)	(1.565.878)	(1.291.072)
Mudança do valor justo dos ativos biológicos e produto agrícola	(227.254)	19.603	(227.746)	111.087
Reversão (constituição) de provisão para obsolescência de estoques	(2.991)	11.992	(1.880)	11.643
	(2.629.908)	(2.182.523)	(4.399.493)	(3.322.596)
Valor adicionado bruto	3.161.490	3.337.108	4.644.410	4.776.304
Depreciação e amortização	(1.253.246)	(1.112.709)	(1.706.819)	(1.516.141)
Valor adicionado líquido produzido	1.908.244	2.224.399	2.937.591	3.260.163
Valor adicionado recebido em transferências				
Resultado de equivalência patrimonial	157.518	101.697	(18.524)	(9.684)
Receitas financeiras	207.725	149.172	178.989	147.351
Derivativos	-	2.201	-	2.201
	365.243	253.070	160.465	139.868
Valor adicionado a distribuir	2.273.487	2.477.469	3.098.056	3.400.031
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	1.073.139	910.801	1.276.433	1.107.640
Benefícios	44.094	37.631	50.411	43.887
FGTS	71.851	64.850	86.376	80.333
	1.189.084	1.013.282	1.413.220	1.231.860
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	53.143	289.438	265.893	542.562
Estaduais	108.400	176.932	285.589	371.425
Municipais	719	285	1.351	347
	162.262	466.655	552.833	914.334
Remuneração de capitais de terceiros				
Despesas financeiras	290.043	226.207	422.008	395.940
Variação cambial	213.621	203.267	266.136	265.042
Derivativos	55.662	15.345	55.662	15.345
Aluguéis	246.853	250.167	271.201	274.463
	806.179	694.986	1.015.007	950.790
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos	59.105	2.874	59.105	2.874
Lucros retidos	56.857	299.672	56.857	299.672
Participação dos acionistas não controladores nos lucros retidos	-	-	1.034	501
	115.962	302.546	116.996	303.047
Valor adicionado distribuído	2.273.487	2.477.469	3.098.056	3.400.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Raízen Energia S.A. (“Companhia”, “Raízen Energia” ou “RESA”), anteriormente denominada Cosan S.A. Açúcar e Álcool, é uma sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede na cidade de São Paulo, Brasil. A Companhia é controlada em conjunto (“*joint venture*” ou “JV”) pela Royal Dutch Shell (“Shell”) e Cosan S.A. Indústria e Comércio (“Cosan”), onde cada uma detém 50% do seu controle econômico. A Companhia, até 30 de novembro de 2012, era controlada diretamente pela Raízen Energia Participações S.A. (“REPSA”), quando a mesma foi incorporada pela Companhia.

A Companhia e suas controladas tem como atividade preponderante a produção e comércio de açúcar e etanol, inclusive no exterior por meio da Raízen Trading LLP, assim como a cogeração de energia produzida a partir do bagaço de cana-de-açúcar, por meio de suas 24 usinas localizadas na região Centro-Sul do Brasil.

O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 12 a 18 meses para maturação e o período de colheita inicia-se nos meses de abril e maio de cada ano e termina, em geral, nos meses de novembro e dezembro, período em que também ocorre a produção de açúcar e etanol. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente de variação da oferta e demanda normais do mercado. Em função de seu ciclo de produção, o exercício social da Companhia tem início em 1º de abril e termina em 31 de março de cada ano.

Em 1º de junho de 2011, Shell e Cosan anunciaram a constituição das JVs de combustíveis (Raízen Combustíveis S.A. (“RCSA”)) e de açúcar, etanol e cogeração de energia (Raízen Energia Participações S.A.). A Cosan contribuiu com os negócios de açúcar e etanol, incluindo operações de cogeração de energia para a formação da REPSA, e com os ativos de distribuição e comercialização de combustíveis, de logística de etanol e a totalidade de sua participação societária em uma companhia de comercialização de etanol para a formação da RCSA. Em contrapartida, a Shell contribuiu com seus ativos de distribuição e comercialização de combustíveis (varejo e aviação) no Brasil para a RCSA e sua participação em empresas de pesquisa e desenvolvimento a partir da biomassa, inclusive de etanol de segunda geração (Iogen Energy Corporation e Codexis, Inc.) para a REPSA. Adicionalmente, a Shell concordou em efetuar em até dois anos um aporte em dinheiro no valor de US\$ 1,2 bilhão na REPSA, conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária datada de 1º de junho de 2011, dos quais R\$ 1.278.013, equivalentes a US\$ 721 milhões, recebidos até 31 de março de 2012. Em agosto de 2012, a REPSA recebeu R\$ 1.111.339, equivalentes a US\$ 542,5 milhões, relacionados ao saldo remanescente do referido aporte, já atualizados pela taxa *Libor*.

Reestruturação societária ocorrida no exercício findo em 31 de março de 2013

Em 30 de novembro de 2012, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a incorporação de Ispagnac Participações Ltda. (“IPL”), sociedade controlada diretamente pela Shell, pela REPSA, mediante transferência de ativos líquidos no valor de R\$ 3.538, incluindo sua participação direta de 28,1% na REPSA. Os ativos líquidos incorporados foram como segue:

<u>Rubricas</u>	<u>Total</u>
Caixa e equivalentes de caixa	932
Impostos a recuperar	2.606
Ativos líquidos incorporados	3.538

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Posteriormente, em Assembléia Geral Extraordinária realizada na mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a incorporação da REPSA, incluindo ativos líquidos da IPL, por sua subsidiária Raízen Energia, por meio de ativos líquidos no valor de R\$ 998.835, cuja composição é como segue:

Rubricas	Total
Caixa e equivalentes de caixa	932
Partes relacionadas – REPSA	689.234
Partes relacionadas – Shell	167.360
Partes relacionadas – Cosan	22.119
Impostos a recuperar	4.338
Investimento e ágio – Codexis, Inc.	113.100
Dividendos a receber	3.025
Impostos e contribuição social a pagar	(1.273)
Ativos Líquidos incorporados	998.835

Em 31 de dezembro de 2012, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a incorporação das subsidiárias Raízen S.A. Bioenergia (“Raízen Bio”) e Barra Bionergia S.A. (“Barra Bio”), pela Raízen Energia, mediante o cancelamento de suas ações, sem impacto sobre o capital da RESA. A composição dos ativos líquidos incorporados foi como segue:

Rubricas	Raízen Bio	Barra Bio	Total
Caixa e equivalentes de caixa	16.239	72.349	88.588
Duplicatas a receber de clientes	33.006	80.070	113.076
Impostos a recuperar	27.945	68.990	96.935
Partes relacionadas	105.380	124.889	230.269
Imobilizado	268.086	1.184.391	1.452.477
Intangível	6	9.944	9.950
Emprestimos e financiamentos	(189.674)	(894.081)	(1.083.755)
Fornecedores	(25.373)	(67.227)	(92.600)
Impostos e contribuição social a pagar	(20.069)	(48.392)	(68.461)
Tributos diferidos	(17.699)	(41.915)	(59.614)
Outros	(708)	(8.981)	(9.689)
Ativos Líquidos incorporados	197.139	480.037	677.176

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 5 de junho de 2013, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras.

2. Principais políticas contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização de determinados ativos e passivos como instrumentos financeiros e ativos biológicos, os quais são mensurados pelo valor justo.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação da Companhia e aquelas utilizadas como base para avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas com base na moeda funcional de cada sociedade. Para as controladas localizadas no exterior, os seus ativos e passivos foram convertidos para reais pela taxa de câmbio do fechamento do exercício e os resultados foram apurados pela taxa média mensal durante o exercício. Os efeitos de conversão estão registrados no patrimônio líquido dessas controladas.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data base das demonstrações financeiras.

Essas estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Caso haja uma mudança significativa nos fatos e circunstâncias sobre os quais estão baseadas as estimativas e premissas realizadas, poderá ocorrer um impacto material sobre os resultados e a situação financeira da Companhia e suas controladas.

As estimativas e premissas contábeis significativas estão mencionadas a seguir:

Imposto sobre a renda, contribuição social e outros tributos a pagar

A Companhia está sujeito ao imposto sobre a renda em todos os países em que opera. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda nesses diversos países.

Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os impostos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, tributos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. Para mais detalhes sobre tributos diferidos, vide Nota 18.

Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo na data de cada balanço patrimonial e os efeitos de variação dos valores justos entre os períodos são alocados diretamente no custo dos produtos vendidos. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, vide Nota 12.

Ativos imobilizado e intangíveis, incluindo ágio

O tratamento contábil do ativo imobilizado e intangíveis inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização, além do valor justo na data de aquisição, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A Companhia efetua, anualmente, uma análise de valor recuperável a fim de identificar uma possível desvalorização nos ágios e quando houver indicadores de perda do valor recuperável nos ativos imobilizado e intangível.

A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa a que foi atribuído ao ágio inclui também o uso de hipóteses e estimativas e requer um grau significativo de julgamento.

Provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. Para mais detalhes sobre os instrumentos financeiros, vide Nota 27.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Raizen Energia e suas controladas nos exercícios encerrados em 31 de março de 2013 e 2012. As controladas diretas e indiretas estão listadas a seguir:

	Participações diretas e indiretas	
	2013	2012
Agrícola Ponte Alta Ltda.	100,00%	100,00%
Agrobio Investimentos e Participações S.A. (2)	-	100,00%
Agropecuária Santa Herminia Ltda.	100,00%	100,00%
America Trading Investments	100,00%	100,00%
Barra Bioenergia S.A. (3)	-	100,00%
Benálcool Açúcar e Álcool Ltda.	100,00%	100,00%
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda.	100,00%	100,00%
Curupay Agroenergia Ltda.	100,00%	100,00%
Houghton Venture Capital Ltd. (2)	100,00%	100,00%
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.	100,00%	100,00%
Raízen Asia PT Ltd. (1)	100,00%	100,00%
Raízen Biotecnologia S.A.	100,00%	100,00%
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda.	100,00%	100,00%
Raízen Cayman Limited	100,00%	100,00%
Raízen Energy Finance Ltd.	100,00%	100,00%
Raízen International Universal Corp.	100,00%	100,00%
Raízen North America, Inc. (1)	100,00%	100,00%
Raízen Paraguaçu Ltda.	100,00%	100,00%
Raízen S.A. Bioenergia (3)	-	100,00%
Raízen Tarumã Ltda.	100,00%	100,00%
Raízen Trading LLP (1)	100,00%	100,00%
TEAS Terminal Exportador de Álcool de Santos S.A.	66,67%	66,67%

(1) Sociedades adquiridas ou constituídas em outubro de 2011 (Nota 11);

(2) Dação em pagamento de ações para quitação de debêntures, celebrado em 12 de novembro de 2012; e,

(3) Incorporadas pela Raízen Energia em 31 de dezembro de 2012 (Notas 1 e 11).

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data da aquisição do controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixar de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos mantidos entre as companhias consolidadas, receitas, despesas e ganho e perdas não realizados, oriundos de transações entre as companhias consolidadas são eliminados em sua totalidade.

Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido.

A Companhia usa o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo quanto pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O excesso da contraprestação transferida e do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo da participação da Companhia nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrada como ágio (*goodwill*). Quando aplicável, nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores, a determinação do ágio inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o ágio é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. Quando a contraprestação transferida for menor que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício.

Os ajustes são efetuados, quando necessário, para alinhar as políticas contábeis com as adotadas pela Companhia.

2.3 Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a) Reconhecimento de receita

As receitas decorrentes da venda de produtos ou mercadorias, incluindo as revendas de produtos no mercado externo efetuadas pela subsidiária Raízen Trading LLP, são reconhecidas quando a entidade transfere ao comprador os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias e quando é provável que sejam gerados benefícios econômicos associados à transação em favor da Companhia. Os preços de venda são fixados com base em ordens de compra ou contratos. Bens ou serviços cuja receita é diferida são registrados sob o título de outras obrigações e são contabilizados como receitas mediante a entrega de bens ou prestação de serviços.

A receita proveniente da venda da cogeração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos do contrato de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A energia elétrica produzida e comercializada por meio de leilão é inicialmente reconhecida como receita diferida, passando ao resultado do exercício quando ocorre o consumo pelos clientes.

A receita é apresentada líquida dos impostos (IPI, ICMS, PIS, COFINS, INSS e outros), das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do grupo, no caso das demonstrações financeiras consolidadas.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas inicialmente pelas entidades da Companhia pela taxa de moeda funcional vigente na data da transação ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda Real utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais e os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio ao final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado, na rubrica Resultado financeiro, exceto quando qualificadas como *hedge accounting* e, portanto, diferidos no patrimônio líquido.

Itens não-monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de conversão na data inicial da transação. As variações cambiais estão incluídas na rubrica Ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda, empréstimos e recebíveis. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, instrumentos financeiros derivativos, duplicatas a receber de clientes, partes relacionadas e outros ativos financeiros.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende de sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são mensurados ao valor justo por meio do resultado, exceto aqueles designados como instrumentos de *hedge*. Os juros, variação monetária e cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na rubrica Resultado financeiro.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, geralmente não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receitas ou despesas financeiras na demonstração de resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos/recebimentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na rubrica Resultado financeiro.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e,
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos ou como derivativos classificados como instrumento de *hedge* efetivo, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos, fornecedores e partes relacionadas.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos, exceto aqueles designados como instrumentos de *hedge*. Os juros, variação monetária e cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

(iii) Compensação de instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iv) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como são calculados estão descritos na Nota 27.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda, contratos a termo de *commodities* e *swaps* de taxa de juros para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio, o risco de variação dos preços de *commodities* e o risco de variação das taxas de juros, respectivamente. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

Para os fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), existem as seguintes classificações:

- *hedge* de valor justo ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado;
- *hedge* de fluxo de caixa ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado; ou
- *hedge* de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

No reconhecimento inicial de uma relação de *hedge*, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual a Companhia deseja aplicar a contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da Administração para fins de *hedge*.

A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia avaliará a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*. Quanto a *hedge* de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do *hedge*, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de *hedge* do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de *hedge*.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Espera-se que esses *hedges* sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente altamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

Hedges que satisfazem os critérios para contabilidade de *hedge* são registrados da seguinte forma:

Hedge de fluxo de caixa

A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, enquanto a parte ineficaz do *hedge* é reconhecida imediatamente no resultado financeiro.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado, por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de *hedge* for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido na reserva de outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afete o resultado.

A Companhia utiliza contratos de câmbio a termo para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco cambial relacionada a transações previstas futuras altamente prováveis e a compromissos firmes, bem como contratos de futuros de *commodities* contra sua exposição à volatilidade nos preços de *commodities*. Vide nota 27 para mais detalhes.

Hedge de valor justo e Hedge de investimento líquido no exterior

A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos designados nestes tipos de operações.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses a partir de sua emissão, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

e) Duplicatas a receber de clientes

As duplicatas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As duplicatas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou *impairment*).

f) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o valor realizável líquido, exceto pelo produto agrícola que é avaliado pelo valor justo. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

A cana-de-açúcar no momento da colheita é considerada como produto agrícola e é mensurada pelo valor justo, menos despesas com vendas, o qual é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passa a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol.

As provisões para estoques de almoxarifado de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando não possuem movimentação dentro do período de 2 anos e não sejam considerados estratégicos pela Administração.

g) Investimento em coligadas e controladas (demonstração financeira individual)

Os investimentos nas entidades sobre as quais a Companhia exerce influência significativa ou controla (no caso da demonstração financeira individual) são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das coligadas ou controladas (no caso da demonstração financeira individual) com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual), a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual). A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual) sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual) e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre a coligada, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo.

Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e a coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual), são eliminados de acordo com a participação societária mantida na coligada.

20 de 99

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

h) Ativos biológicos

Os ativos biológicos referem-se às plantações de cana.

O canavial é mensurado pelo justo valor, excluindo o terreno sobre o qual são plantadas, de acordo com o método de fluxo de caixa descontado.

A colheita inicia-se geralmente em abril de cada ano e termina nos meses de novembro e dezembro.

Para a cana, a Companhia utiliza os fluxos de caixa futuros projetados de acordo com o ciclo de produtividade projetado para cada colheita, levando-se em consideração a vida útil estimada de cada plantio, os preços do açúcar total recuperável, produtividades estimadas e os custos estimados relacionados de produção, colheita, carregamento e transporte para cada hectare plantado.

Mudanças nos valores justos entre os períodos são alocados ao custo dos produtos vendidos.

Eventuais terras da própria da Companhia e suas controladas em que o ativo biológico é produzido são contabilizadas como imobilizado.

i) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Os custos dos empréstimos relativos a recursos captados para obras e andamento são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

A Companhia e suas controladas realizam as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre, normalmente, entre os meses de janeiro a março, com o objetivo de inspecionar e substituir componentes. Os principais custos de manutenção anual incluem custos de mão-de-obra, materiais, serviços externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Esses custos estão classificados como peças e componentes de substituição frequente, no ativo imobilizado, sendo amortizados integralmente na safra seguinte.

O custo do item de um equipamento que deve ser substituído anualmente é contabilizado como um componente do custo do equipamento e depreciado durante a safra seguinte. Os custos da manutenção periódica normal são contabilizados em despesas quando incorridos uma vez que os componentes substituídos não melhorem a capacidade de produtiva ou introduzam aprimoramentos aos equipamentos.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os terrenos não são depreciados. Em 31 de março de 2013 e 2012, a depreciação de outros ativos foi calculada com base no desgaste da vida útil estimada de cada ativo, conforme taxas de depreciação anual demonstradas abaixo:

<u>Tipo de ativo imobilizado</u>	<u>Taxa anual</u>
Edifícios e benfeitorias	4%
Máquinas e equipamentos	3% a 10%
Implementos agrícolas	10%
Equipamentos industriais e instalações	10%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Veículos, embarcações e aeronaves	10% a 20%

A Companhia optou por não avaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de transição para os CPCs/IFRS realizada em 1º de abril de 2009. Dessa forma, não há efeitos do custo atribuído nestas demonstrações financeiras.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

j) Arrendamento mercantil

A determinação se um contrato é, ou contém, um arrendamento é baseado na substância do contrato na data de início.

Nos contratos de arrendamentos financeiros em que, se transfere para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem arrendado, são capitalizados no início da locação pelo justo valor da propriedade arrendada ou, se inferior, pelo valor presente dos mínimos pagamentos do arrendamento. Os pagamentos da locação são divididos entre os encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento de forma a alcançar uma taxa constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Encargos financeiros são reconhecidos nos custos de financiamento na demonstração do resultado. Um ativo arrendado é depreciado durante a vida útil do bem.

Os contratos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa operacional na demonstração do resultado linearmente durante o prazo de arrendamento.

k) Intangível

i) Ágio

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do exercício, na data da aquisição.

O ágio é mantido ao seu valor de custo, deduzido de eventuais perdas do valor recuperável, quando aplicável. O ágio é testado anualmente para verificar perdas de valor recuperável (*impairment*). Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pela combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Ativos intangíveis de vida útil definida

Intangíveis com vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em 31 de março de 2013 e 2012, as taxas de amortização anual dos ativos intangíveis são como segue:

<u>Tipo de ativo intangível</u>	<u>Taxa anual</u>
Licença de <i>software</i>	20%
Contratos de arrendamento de terras	13%
Contratos de fornecimento de cana	6%
Direito de uso de concessões públicas	20%
Outros	38%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam anualmente se há indicadores de perda de valor de um ativo. Se esses indicadores são identificados, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre: (a) o valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) o seu valor em uso. Valor em uso é o fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) decorrentes do uso contínuo do ativo até o fim da sua vida útil.

Independentemente da existência de indicadores de perda de valor, o ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados quanto a recuperabilidade, pelo menos uma vez por ano.

Quando o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável, a perda é reconhecida na demonstração do resultado.

m) Custos de empréstimos

Custos de empréstimos relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Custo de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimos.

n) Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

o) Benefícios a empregados

A Companhia possui um plano de contribuição definida, no qual mantém contratado um plano de previdência privada complementar, destinado a todos os empregados. A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou constituída de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta metas previamente definidas aos funcionários. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

p) Tributos diferidos

As despesas de imposto sobre a renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto sobre a renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades da Companhia atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto sobre a renda e a contribuição social. O imposto sobre a renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Ou seja, de forma composta, a Companhia se sujeita a uma alíquota teórica de impostos sobre renda equivalente a 34%.

Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativa da contribuição social e diferenças temporárias são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, tributos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em países diferentes, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. Os tributos diferidos são calculados com base nas alíquotas previstas quando de sua realização e revisados anualmente.

Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

q) Capital social e remuneração aos acionistas

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais. Os gastos incrementais atribuíveis diretamente à emissão de ações, quando ocorridos, são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como contribuição adicional de capital, líquido de efeitos tributários.

A única ação preferencial classe A, assim como cada ação ordinária, dá direito a um voto nas deliberações nas assembleias gerais da Companhia, bem como dividendos fixos anuais de R\$ 0,01 (um centavo).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações preferencias classes B e C emitidas pela Companhia, tem por finalidade o reembolso de ativos, principalmente representados por benefícios fiscais, contribuídos pelos acionistas Cosan e Shell à medida que forem utilizados pela Companhia.

A remuneração aos acionistas é efetuada sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos no estatuto social da Companhia e nas leis vigentes.

r) Combinações de negócios

As combinações de negócios são contabilizadas de acordo com o método de aquisição e, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da sociedade ou negócio adquirido são avaliados a valor justo para fins de cálculo e reconhecimento do ágio originado na transação de acordo com IFRS. O ágio representa o excesso do custo de aquisição em relação à participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da sociedade adquirida. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos a diferença deverá ser reconhecida na demonstração de resultado.

s) Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Presidente da Companhia (CEO) para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

A Companhia possui um único segmento de negócio: Etanol, Açúcar e Bioenergia, conforme divulgado na Nota 23.

t) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

u) Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado foi preparada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 Novos IFRS e Interpretações do IFRIC (Comitê de interpretações de informação financeira do IASB) aplicáveis as demonstrações financeiras consolidadas

Alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados, e deverão ser aprovados pelo CPC, sendo que os mais representativos para a Companhia e suas subsidiárias estão apresentados a seguir:

- **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração**

IFRS 9 aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável para exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2015.

- **IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O IFRS 10 foi incluído como alteração ao texto do CPC 36(R3) - "Demonstrações Consolidadas". Apoia-se em princípios já existentes, identificando o conceito de controle como fator preponderante para determinar se uma entidade deve ou não ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da Controladora. A referida norma fornece orientações adicionais para a determinação do controle. A norma é aplicável para os exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia está avaliando o impacto em suas demonstrações financeiras consolidadas.

- **IFRS 11 – Acordos Conjuntos**

O IFRS 11 foi emitido em maio de 2011, e incluído como alteração ao texto do CPC 19 (R2) - "Negócios em Conjunto". A norma provê uma abordagem mais realista para acordos em conjunto ao focar nos direitos e obrigações do acordo em vez de sua forma jurídica. Há dois tipos de acordos em conjunto: (i) operações em conjunto - que ocorre quando um operador possui direitos sobre os ativos e obrigações contratuais e como consequência contabilizará sua parcela nos ativos, passivos, receitas e despesas; e (ii) controle compartilhado - ocorre quando um operador possui direitos sobre os ativos líquidos do contrato e contabiliza o investimento pelo método de equivalência patrimonial.

O método de consolidação proporcional não será mais permitido com controle em conjunto. A norma é aplicável para os exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2013. A expectativa é que sua adoção não trará impacto para a Companhia.

- **IFRS 12 – Divulgações de Participações em Outras Entidades**

O IFRS 12 foi considerado em um novo pronunciamento CPC 45 - "Divulgação de Participações em Outras Entidades". Trata das exigências de divulgação para todas as formas de participação em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associações, participações com fins específicos e outras participações não registradas contabilmente. A norma é aplicável para os exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto dessa norma será basicamente um incremento na divulgação.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

• **IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo**

O IFRS 13 foi emitido em maio de 2011, e divulgado em um novo pronunciamento CPC 46 - "Mensuração do Valor Justo". O objetivo da norma IFRS 13 é aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação para uso em IFRS. As exigências, que estão bastante alinhadas entre IFRS e US GAAP, não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas IFRS ou US GAAP. A norma é aplicável para os exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto dessa norma será basicamente um incremento na divulgação.

Não existem outras normas IFRS e interpretações IFRIC emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Recursos em banco e em caixa	30.796	30.900	84.377	91.321
Valores aguardando fechamento de câmbio (1)	221.433	22.425	272.546	22.431
Aplicações financeiras:				
Fundos de investimentos (2)	1.222.763	650.833	1.246.537	650.943
Certificados de Depósito Bancário (3)	153.442	401.453	154.642	431.509
Outras aplicações	1.393	1.328	1.399	4.279
	<u>1.629.827</u>	<u>1.106.939</u>	<u>1.759.501</u>	<u>1.200.483</u>

- (1) Os valores aguardando fechamento de câmbio referem-se, basicamente, a recebimentos de recursos financeiros em moeda estrangeira, de clientes situados no exterior, cujo fechamento de câmbio junto às instituições financeiras não foi realizado até a data do balanço e recursos represados para pagamento de dívidas atreladas a performance de exportação.
- (2) Fundo de investimentos corresponde a aplicação em fundo de renda fixa administrado por instituição financeira de primeira linha, os quais são geridos por cotas com rendimentos diários. Em 31 de março de 2013, a remuneração média do referido fundo foi equivalente a 100,8% do CDI (101,3% em 2012).
- (3) Correspondem a aplicações financeiras de renda fixa tipo CDB e compromissadas, realizadas junto a instituições bancárias de primeira linha, as quais são remuneradas a uma taxa média de 102,2% do CDI (101,7% em 2012), disponíveis para resgate imediato.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa restrito

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Aplicações financeiras vinculadas a financiamentos (1)	66.261	-	66.261	60.117
Aplicações financeiras vinculadas em operações com derivativos (2)	51.636	-	51.636	-
Margem em operações com derivativos (3)	-	91.953	-	91.952
	<u>117.897</u>	<u>91.953</u>	<u>117.897</u>	<u>152.069</u>

- (1) Correspondem a aplicações financeiras tipo LFT (Letra Financeira do Tesouro), realizadas junto a bancos de primeira linha, que são mantidas em função dos financiamentos junto ao BNDES, cujo resgate está condicionado ao pagamento de determinadas parcelas do referido financiamento.
- (2) Correspondem a aplicações financeiras tipo CDB (Certificado de Depósito Bancário), realizadas junto a bancos de primeira linha, que são utilizadas em operações de instrumentos derivativos.
- (3) Os depósitos de margens em operações com derivativos se referiam as chamadas de margens por contrapartes em operações de instrumentos derivativos.

5. Duplicatas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
No país	98.025	42.926	229.279	143.838
No exterior	33.400	135.494	173.235	230.257
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.413)	(2.400)	(24.353)	(23.249)
	<u>128.012</u>	<u>176.020</u>	<u>378.161</u>	<u>350.846</u>

A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de duplicatas a receber de clientes mencionada acima. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de duplicatas a receber de clientes.

A análise do vencimento das duplicatas a receber de clientes são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
A vencer	53.179	95.269	282.499	246.807
Vencidas:				
Até 30 dias	65.650	79.559	74.975	95.620
De 31 a 90 dias	9.012	5	11.217	434
De 91 a 180 dias	96	2.434	3.579	5.033
Mais de 180 dias	3.488	1.153	30.244	26.201
	<u>78.246</u>	<u>83.151</u>	<u>120.015</u>	<u>127.288</u>
	<u>131.425</u>	<u>178.420</u>	<u>402.514</u>	<u>374.095</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é assim demonstrada:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Em 31 de março de 2011	(1.283)	(2.554)
Aporte de capital (Nota 20.a)	(1.512)	(23.962)
Provisão	(113)	-
Reversão	-	127
Baixa pela venda dos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar (Nota 11)	508	3.140
Em 31 de março de 2012	(2.400)	(23.249)
Adição por incorporação (Notas 1 e 11)	(942)	-
Provisão	(71)	(1.104)
Em 31 de março de 2013	(3.413)	(24.353)

6. Impostos a recuperar

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
ICMS	94.480	19.802	132.048	105.814
COFINS	52.134	83.914	74.559	105.726
PIS	22.029	21.762	26.509	26.210
Outros	15.300	14.922	16.377	15.267
	183.943	140.400	249.493	253.017
Circulante	(152.350)	(132.132)	(207.987)	(226.224)
Não Circulante	31.593	8.268	41.506	26.793

Os saldos de impostos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações, ajustados a valor presente quando aplicável (créditos sobre aquisições de imobilizado).

Os créditos de ICMS sobre aquisições de imobilizado são compensados de acordo com a legislação fiscal aplicável.

7. Estoques

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Produtos acabados:				
Açúcar	20.635	70.668	62.204	106.969
Etanol	52.894	68.288	128.845	133.048
Produtos em processo	4.971	4.553	7.462	6.746
Almoxarifado e outros	126.408	155.538	180.190	214.676
Provisão para obsolescência	(5.824)	(2.833)	(9.351)	(7.471)
	199.084	296.214	369.350	453.968

O custo dos estoques está reconhecido no resultado do exercício na rubrica Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados nos montantes de R\$ 4.459.213 e 6.698.108 (R\$ 3.844.023 e R\$ 5.394.467), Controladora e Consolidado, respectivamente.

Em 31 de março de 2013, o saldo dos estoques incluem depreciação e amortização no montante de R\$ 14.221 e R\$ 59.250 (zero em 2012), Controladora e Consolidado, respectivamente.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da provisão para obsolescência é assim demonstrada:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
31 de março de 2011	<u>(9.097)</u>	<u>(10.074)</u>
Aporte de capital (Nota 20.a)	(5.728)	(9.040)
Provisão	(6.616)	(10.748)
Reversão	<u>18.608</u>	<u>22.391</u>
31 de março de 2012	<u>(2.833)</u>	<u>(7.471)</u>
Provisão	<u>(2.991)</u>	<u>(1.880)</u>
31 de março de 2013	<u>(5.824)</u>	<u>(9.351)</u>

Em 31 de março de 2012, a reversão da provisão para obsolescência correspondia, basicamente, a revisão interna da Administração da Companhia em relação ao critério de apuração da referida provisão, remensurando o período de consideração de itens sem movimentação a longa data para melhor refletir a atividade operacional da Companhia.

8. Adiantamentos a fornecedores

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Cana-de-açúcar	215.747	245.333	259.352	295.250
Materiais e serviços	<u>3.822</u>	<u>3.184</u>	<u>4.035</u>	<u>4.412</u>
	219.569	248.517	263.387	299.662
Circulante	<u>(191.909)</u>	<u>(206.826)</u>	<u>(233.676)</u>	<u>(255.933)</u>
Não circulante	<u>27.660</u>	<u>41.691</u>	<u>29.711</u>	<u>43.729</u>

Os adiantamentos a fornecedores de cana corresponde a valores concedidos pela Companhia na data de assinatura do contrato de fornecimento de cana e respectivos aditivos contratuais que serão amortizados à medida que ocorram os fornecimentos de cana. De acordo com a estimativa de cana a ser entregue pelo fornecedor, os referidos saldos serão liquidados durante às próximas 12 safras.

9. Outros ativos financeiros

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Créditos de ações indenizatórias (1)	366.845	357.967	366.845	357.967
Certificados do Tesouro Nacional – CTN (2)	<u>352.740</u>	<u>291.484</u>	<u>360.376</u>	<u>298.875</u>
	<u>719.585</u>	<u>649.451</u>	<u>727.221</u>	<u>656.842</u>

- (1) Em 28 de fevereiro de 2007, a Companhia reconheceu um ganho no montante de R\$ 318.358, correspondente a uma ação movida contra a União, reivindicando indenização em virtude dos preços de seus produtos, à época em que o setor estava submetido ao controle governamental, por terem sido impositivamente fixados de forma incompatível com a realidade do setor (criada pelo próprio controle do governo), cuja sentença transitou em julgado favoravelmente à controlada. O referido ganho foi registrado no resultado daquele exercício, em contrapartida ao ativo não circulante, na rubrica Outros ativos financeiros.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia aguarda a decisão final sobre a forma do pagamento, a qual deverá ser realizada por meio de títulos precatórios, que uma vez emitidos, deverão ser recebidos em até 10 anos. Quando a Companhia receber os referidos créditos, deverá pagar honorários advocatícios no montante de R\$ 44.021 (R\$ 42.956 em 2012). Essa obrigação está registrada no passivo não circulante na rubrica Outras obrigações.

No âmbito da formação da JV, os referidos créditos e correspondente honorário advocatício, não fizeram parte dos ativos líquidos contribuídos pela Cosan na formação JV. Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação classificada no passivo não circulante, na rubrica Partes relacionadas, onde restituirá integralmente o valor dos referidos créditos à Cosan, quando efetivamente realizado, assim como reconheceu um recebível classificado no ativo não circulante, na rubrica Partes relacionadas, referente ao montante dos honorários advocatícios. Vide Nota 10 para maiores detalhes.

- (2) Correspondem a títulos públicos, emitidos pelo Tesouro Nacional Brasileiro, no âmbito do Programa Especial de Securitização Agrícola – “PESA”, com prazo original de 20 anos, cedidos em garantia à operação de financiamento, denominada PESA (Nota 16). Esses títulos rendem variação do IGPM mais juros anuais de 12%, que são capitalizáveis. O valor desses títulos no seu vencimento será equivalente ao valor do principal da dívida devida do PESA no mesmo momento. Caso a dívida seja paga antecipadamente, a Companhia poderá mantê-lo em carteira até o seu vencimento ou solicitar seu resgate.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas

a) Resumo dos saldos e transações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Ativo circulante				
Barra Bioenergia S.A. (1) (*)	-	60.205	-	-
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda. (1)	2.227	174.086	-	-
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	2.147	-	2.147	2.097
Cosan S.A. Indústria e Comércio (2)	142.448	122.471	159.475	134.868
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. (1)	13.175	144.515	-	-
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. (1)	831	3.211	-	-
Raízen Combustíveis S.A. (3)	59.250	-	100.011	399.069
Raízen S.A. Bioenergia (*)	-	20.489	-	-
Raízen Tarumã Ltda (1)	289.013	131.816	-	-
Raízen Trading LLP	24.765	11.508	-	-
REPSA (1) (**)	-	221.906	-	221.906
Shell Western Supply and Trading (4)	56.159	-	56.159	-
Outros	59.417	44.024	17.855	55.306
	649.432	934.231	335.647	813.246
Ativo não circulante				
Cosan S.A. Indústria e Comércio (2)	752.641	761.280	881.340	916.552
Raízen Combustíveis S.A (3)	-	-	441.022	17.434
Shell Brazil Holding B.V. (5)	167.360	-	167.360	-
Outros	-	47.472	-	-
	920.001	808.752	1.489.722	933.986
Total do ativo	1.569.433	1.742.983	1.825.369	1.747.232
	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Passivo circulante				
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda. (1)	41.504	-	-	-
Cosan S.A. Indústria e Comércio	14.402	9.179	14.402	8.529
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. (1)	17.326	-	-	-
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. (1)	28.871	14.668	-	-
Raízen Cayman Limited (6)	414	420.936	-	-
Raízen Combustíveis S.A.(3)	816.066	858.959	816.874	858.959
Raízen Energy Finance Limited (7)	10.807	10.577	-	-
Raízen S.A. Bioenergia (*)	-	65.960	-	-
Rezende Barbosa S.A. Adm. e Part. (8)	-	-	8.680	20.922
Shell Brazil Holding B.V. (Nota 20.a)	932	-	932	-
Outros	58.987	49.807	22.423	31.019
	989.309	1.430.086	863.311	919.429
Passivo não circulante				
Cosan S.A. Indústria e Comércio (2)	785.680	451.468	867.762	533.555
Raízen Cayman Limited (6)	465.187	-	-	-
Raízen Energy Finance Limited (7)	805.520	728.840	-	-
Shell Brazil Holding B.V. (Nota 20.a)	2.606	-	2.606	-
Outros	-	3.164	-	-
	2.058.993	1.183.472	870.368	533.555
Total do passivo	3.048.302	2.613.558	1.733.679	1.452.984

(*) Empresas incorporadas pela controladora Raízen Energia em 31 de dezembro de 2012.

(**) Empresa incorporada pela Raízen Energia em 30 de novembro de 2012.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Venda de produtos				
Barra Bioenergia S.A.	65.104	46.779	-	-
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	-	32.179	-	44.537
Docelar Alimentos e Bebidas S.A.	134.166	227.462	318.696	502.026
Raízen Combustíveis S.A. e controladas	203.660	228.133	562.765	696.063
Raízen Tarumã Ltda.	17.063	56.545	-	-
Raízen Trading LLP e controladas	507.600	155.876	-	172.201
Shell Western Supply and Trading	307.476	45.221	347.254	67.076
Outros	45.564	65.069	2.078	1.196
	1.280.633	857.264	1.230.793	1.483.099
Compra de mercadorias				
Barra Bioenergia S.A.	(199.706)	(59.058)	-	-
Grupo Rumo	(273.855)	(219.263)	(292.051)	(248.519)
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.	(104.300)	(146.335)	-	-
Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A.	(11.565)	(5.553)	-	-
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda.	(42.732)	(96.539)	-	-
Raízen Combustíveis S.A.	(315.507)	(224.172)	(358.531)	(255.514)
Raízen S.A. Bioenergia	(65.836)	(18.851)	-	-
Raízen Tarumã Ltda.	(42.021)	(49.450)	-	-
Raízen Trading LLP e controladas	(9.275)	(66.686)	-	(141.097)
Rezende Barbosa S.A. Adm. e Part.	-	-	(402.298)	(438.611)
Outros	(26.725)	(27.575)	(6.713)	(10.266)
	(1.091.522)	(913.482)	(1.059.593)	(1.094.007)
Recobrança de despesas compartilhadas				
Barra Bioenergia S.A.	3.754	31.356	-	-
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda.	6.620	2.620	-	-
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	4.928	2.628	4.928	2.628
Cosan S.A. Indústria e Comércio	8.500	7.566	-	7.566
Docelar Alimentos e Bebidas S.A.	2.646	4.601	2.646	4.601
Grupo Rumo	5.765	5.401	5.765	5.401
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.	5.787	2.645	-	-
Raízen Combustíveis S.A. e controladas	104.195	51.636	104.195	51.636
Raízen S.A. Bioenergia	1.705	21.239	-	-
Raízen Tarumã Ltda.	10.082	4.572	-	-
Outros	11.728	5.335	1.364	953
	165.710	139.599	118.898	72.785
Arrendamento de terras				
Grupo Aguassanta	(36.523)	(28.912)	(36.523)	(28.912)
Grupo Cosan	-	(14.377)	-	(14.431)
Grupo Radar	(52.558)	(42.908)	(52.558)	(42.908)
	(89.081)	(86.197)	(89.081)	(86.251)
Receita (despesa) financeira				
Barra Bioenergia S.A. (1)	451	878	-	-
Cosan Centroeste Açúcar e Álcool (1)	5.570	7.933	-	-
Cosan S.A. Indústria e Comércio	127	(25.973)	127	(25.980)
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. (1)	6.970	3.854	-	-
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. (1)	(38)	628	-	-
Raízen Cayman Limited (6)	(55.274)	-	-	-
Raízen Combustíveis S.A. (3)	(60.120)	(47.217)	(7.711)	(47.217)
Raízen Energia Participações S.A. (1)	(10.062)	2.047	-	-
Raízen Energy Finance Limited (7)	(134.731)	-	-	-
Raízen S.A. Bioenergia	(3.091)	(4.722)	-	-
Raízen Tarumã Ltda. (1)	19.570	17.520	-	-
Outros	147	(2.075)	(216)	(106)
	(230.481)	(47.127)	(7.800)	(73.303)
Total	35.259	(49.943)	193.217	302.323

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) REPSA, Cosan Centroeste, Raízen Tarumã, Raízen Araraquara, Barra Bioenergia, Raízen Caarapó e Benálcool

Do montante total registrado no ativo circulante, R\$ 292.726 (R\$ 677.045 em 2012) refere-se, basicamente, a recursos enviados às referidas sociedades como forma de gestão de recursos financeiros. Sobre essas operações, a Companhia registrou receitas financeiras no montante de R\$ 22.461 (R\$ 32.860 em 2012), em função da administração financeira de caixa, nos termos do contrato de gestão de recursos.

O saldo remanescente a receber destas sociedades, registrados, no ativo circulante, no montante de R\$ 12.520 (R\$ 58.694 em 2012), corresponde a emissão de notas de débitos referente às despesas compartilhadas entre sociedades e a operações comerciais de compra e venda de produtos, a serem liquidados na próxima safra, sem incidência de remuneração.

Adicionalmente, o valor total registrado no passivo circulante, no montante de R\$ 87.701, junto a essas empresas, referem-se a recursos recebidos como forma de gestão de recursos financeiros, operações comerciais de compra e venda de produtos e notas de débito referentes a custeio de produto agrícola, nos montantes de R\$ 66.721, R\$ 19.082 e R\$ 1.898, respectivamente.

(2) Cosan S.A. Indústria e Comércio

O montante registrado no ativo circulante consolidado refere-se a valores gastos ou a pagar totalmente reembolsáveis, em função da formação da JV, das seguintes naturezas: i) Reembolso de parcelamentos de débitos tributários a recolher (Refis IV), no montante de R\$ 51.099 (R\$ 50.261 em 2012) (Nota 17); ii) Reembolso de gastos jurídicos e administrativos no montante R\$ 21.690 (R\$ 36.041 em 2012); iii) Reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente (“SSMA”) no montante de R\$ 2.792 (R\$ 23.513 em 2012); iv) Reembolso de gastos com depósitos judiciais no montante de R\$ 38.350 (R\$ 17.625 em 2012); v) Reembolso de despesas com demandas judiciais no montante de R\$ 21.804 (R\$ 5.315 em 2012); e vii) demais gastos no montante de R\$ 3.465 (R\$ 1.732 em 2012).

Adicionalmente, o valor remanescente a receber da Cosan refere-se a integralização de capital a receber, no montante de R\$ 7.927 (Nota 21.a), e a notas de débitos referentes a despesas compartilhadas no montante de R\$ 12.348.

O montante registrado no ativo não circulante consolidado refere-se a passivos pré existentes na Companhia antes de formação da JV que deverão ser integralmente reembolsados pela Cosan, quando efetivamente pagos, decorrentes de: i) Provisões para demandas judiciais no montante de R\$ 248.040 (R\$ 260.185 em 2012) (Nota 19); ii) Parcelamentos de débitos tributários a recolher (Refis IV), no montante de R\$ 585.706 (R\$ 606.066 em 2012) (Nota 17); iii) Provisão de honorários advocatícios sobre crédito de ação indenizatória no montante de R\$ 44.021 (R\$ 42.956 em 2012) (Nota 9); e, iv) demais passivos reembolsáveis no montante de R\$ 3.573 (R\$ 7.345 em 2012).

O montante registrado no passivo circulante consolidado refere-se, basicamente, a notas de débitos e repasses financeiros decorrentes da formação da JV a serem reembolsados à Cosan.

O montante registrado no passivo não circulante consolidado refere-se a créditos de ação indenizatórias e depósitos judiciais nos montantes de R\$ 366.845 (R\$ 357.967 em 2012) (Nota 9) e R\$ 177.815 (R\$ 175.588 em 2012) (Nota 19), respectivamente, existentes antes da formação da JV que deverão ser reembolsados à Cosan quando efetivamente realizados, uma vez que os mesmos não foram contribuídos pela Cosan na formação da JV.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, a Companhia mantém registrada no passivo não circulante, o valor de benefícios fiscais a reembolsar a Cosan, quando efetivamente aproveitados pela Companhia, no montante de R\$ 389.979, determinado pelos saldos de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social e benefício fiscal sobre amortização de ágio, transferidos para a Companhia quando da incorporação da REPSA (Notas 1 e 21.a). A forma de pagamento será realizada mediante a distribuição de dividendos exclusivos aos detentores das ações preferenciais classe B. Atualmente, somente a Cosan é detentora de tal classe de ação.

Em 28 de fevereiro de 2013, a Companhia efetuou pagamento a título de distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 8.873.

Em 31 de março de 2013, a Companhia propôs destinação de dividendos aos detentores de ações preferenciais Classe B em mais R\$ 58.004, perfazendo ao longo do exercício um total de R\$ 66.877, que corresponde a utilização parcial do saldo de benefício fiscal contribuído pela Cosan na formação da JV.

Em 31 de março de 2013, o saldo remanescente das ações preferenciais a pagar à Cosan totalizava R\$ 323.102.

Resumo dos saldos restituíveis e recobráveis da acionista Cosan

No processo de formação da JV (Notas 1 e 21.a), foi acordado que a Cosan deverá reembolsar alguns ativos e restituir alguns passivos existentes antes de sua formação, quando efetivamente realizados ou liquidados. Em 31 de março de 2013 e 2012, esses saldos apresentam-se classificados no balanço patrimonial como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Ativo não circulante				
Depósitos judiciais (Nota 19)	95.732	93.502	177.815	175.588
Outros ativos financeiros (Nota 9)	<u>366.845</u>	<u>357.967</u>	<u>366.845</u>	<u>357.967</u>
Total do ativo	<u>462.577</u>	<u>451.469</u>	<u>544.660</u>	<u>533.555</u>
Passivo circulante				
Tributos a pagar (Nota 17)	<u>45.309</u>	<u>42.830</u>	<u>52.117</u>	<u>51.475</u>
	45.309	42.830	52.117	51.475
Passivo não circulante				
Tributos a pagar (Nota 17)	478.758	475.323	589.001	613.411
Outras obrigações	<u>44.021</u>	<u>42.956</u>	<u>44.021</u>	<u>42.956</u>
	<u>522.779</u>	<u>518.279</u>	<u>633.022</u>	<u>656.367</u>
Total do passivo	<u>568.088</u>	<u>561.109</u>	<u>685.139</u>	<u>707.842</u>

(3) Raízen Combustíveis S.A. ("RCSA")

O montante registrado no ativo circulante consolidado refere-se principalmente a R\$ 19.281 corresponde a emissão de notas de débitos referente às despesas compartilhadas e *overhead* entre sociedades e R\$ 80.730 de comercialização de etanol, a serem liquidados na próxima safra, sem incidência de remuneração.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, o montante registrado no ativo circulante consolidado em 2012, referia-se a contrato de pagamento antecipado de exportação, no montante de US\$ 219.000 mil, a ser liquidado em 10 de março de 2013, sobre os incidiam variação cambial de dólar norte-americano e juros de *Libor* trimestral mais juros anuais de 2,15%.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2013, a Companhia renegociou esse contrato pelo mesmo montante de dólares e taxas de juros, a serem liquidados em 7 de dezembro de 2015. Dessa forma, o referido saldo passou a ser registrado no ativo não circulante.

O montante registrado no passivo circulante consolidado de R\$ 816.874 (R\$ 858.959 em 2012) refere-se, basicamente, a recursos recebidos pela gestão de recursos financeiros da RCSA pela Companhia. Sobre essa operação a Companhia registrou despesas financeiras no montante de R\$ 60.120 (R\$ 47.217 em 2012), em função da administração financeira de seu caixa, nos termos do contrato de gestão de recursos.

(4) Shell Western Supply and Trading

Corresponde a valores a receber da comercialização de etanol.

(5) Shell Brazil Holding B.V.

Conforme mencionado na Nota 1, em função da incorporação da REPSA pela Companhia, foi registrado no ativo não circulante o direito da Companhia de receber, até 2014, ações de emissão da Iogen, companhia estabelecida no Canadá. Na formação da JV, as referidas ações foram avaliadas em US\$ 109.000 mil, conforme laudo datado de 31 de maio de 2011, emitido por empresa especializada independente. Em 31 de março de 2013, o saldo do referido direito totaliza R\$ 167.360.

(6) Raízen Cayman Limited

O saldo a pagar à Raízen Cayman Limited refere-se a contrato de pré-pagamento para futura exportação de açúcar a ser liquidado em 2015, sobre a qual incide variação cambial do dólar norte-americano e juros anuais de 2,15%.

(7) Raízen Energy Finance Limited

O saldo a pagar à Raízen Energy Finance Limited refere-se a contrato de pré-pagamento para futura exportação de açúcar a ser liquidado em 2017, sobre a qual incide variação cambial do dólar norte-americano e juros anuais de 7,0% (*Senior Notes Due 2017* – Nota 16).

(8) Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações

Refere-se a valores a pagar provenientes da compra de cana-de-açúcar. Os preços pagos são baseados no preço do Açúcar total recuperável (ATR) publicado pelo CONSECANA.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Diretores e membros do Conselho de Administração

A remuneração fixa e variável das pessoas chave, incluindo diretores e membros do Conselho de Administração estão registradas no resultado do exercício, foram como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Remuneração regular	34.858	27.791
Bônus e outras remunerações variáveis	<u>27.635</u>	<u>20.545</u>
Total da remuneração	<u>62.493</u>	<u>48.336</u>

A Companhia passou a compartilhar as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com sua parte relacionada Raízen Combustíveis S.A. (“RCSA”). O pessoal-chave da administração e demais posições administrativas são compostas, em sua maioria, por empregados da própria Companhia. Dessa forma, em 31 de março de 2013, a RCSA reembolsou à Companhia por toda estrutura compartilhada, incluindo pessoal-chave e demais empregados da administração, o montante de R\$ 41.706 (R\$ 10.098 em 2012).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 a)

Investimentos Controladora

Valor contábil	País	Negócio	Quantidade de ações/quotas de investidor (2)		Porcentual de participação	Investimentos (1)		Equivalência patrimonial
			2012	2013		2012	2013	
Agrícola Ponte Alta Ltda.	Brasil	Holding	473.288.456	473.288.456	100,00%	439.439	442.681	46.860
Agribio Investimentos e Participações S.A. (6)	Brasil	Terras	-	-	-	54.835	-	(4)
Barra Bioenergia S.A. (6)	Brasil	Cogeração de energia	-	-	-	384.719	95.317	13.206
Bernalcood Açúcar e Alcool Ltda.	Brasil	Holding	93.527.493	93.527.493	100,00%	-	(334)	-
Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (7)	Brasil	P&D	634.391	744.876	118,06%	-	76.720	-
Codexis Inc. (8)	Brasil	P&D	38.026.352	5.573.319	15,43%	-	29.912	-
Cosun Centroeste Açúcar e Alcool Ltda. (1)	Brasil	Usina de açúcar, álcool e cogeração	793.839.842	309.448.610	39,03%	-	266.147	(15.296)
Executive Participações Ltda. (6)	Brasil	Holding	-	-	-	-	-	-
Logum Logística S.A.	Brasil	Logística	430.556.443	86.111.288	20,00%	51.462	(12.181)	(6.838)
Raizen Avacana Açúcar e Alcool Ltda.	Brasil	Usina de açúcar, álcool e cogeração	373.705.590	373.705.490	100,00%	-	210.407	33.390
Raizen Cayman Ltd. (4)	Ilhas Cayman	Financiamento	1	1	100,00%	336	307	(64)
Raizen Energy Finance Ltd. (4)	Ilhas Cayman	Financiamento	101	101	100,00%	29.023	30.320	(1.742)
Raizen International Universal Corporation (4)	Ilhas Virgens Britânicas	Comércio de etanol e açúcar	2	2	100,00%	1.274	1.436	27
Raizen S.A. Bioenergia (9)(10)	Brasil	Cogeração de energia	-	-	-	154.315	42.824	6.601
Raizen Tatumã Ltda. (4)	Brasil	Usina de açúcar, álcool e cogeração	209.581.752	209.581.752	100,00%	609.139	76.137	109.120
Raizen Trading LLP (5) (6)	Reino Unido	Comércio de etanol	15.642.000	-	100,00%	15.049	17.712	(12.158)
TEAS Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A. (4)	Brasil	Terminal portuario	39.477.357	26.319.554	66,67%	33.786	35.854	2.068
Unidito Logística S.A. (4)	Brasil	Logística	106.973.745	49.888.382	45,98%	10.339	14.040	(1.934)
Outros investimentos	Brasil	-	-	-	-	2.626	-	-
Subtotal						1.784.426	1.856.352	155.526
Adição sobre investimento								
Na Bernalcood Açúcar e Alcool Ltda.				49.202		49.202	-	-
Na Codexis Inc. (8)				78.164		-	-	-
Na Raizen Avacana Açúcar e Alcool Ltda.				197.013		197.013	-	-
Na Raizen Tatumã Ltda. (4)				92.379		92.379	-	-
Na TEAS Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A. (4)				7.301		7.301	-	-
Na Unidito Logística S.A.				5.472		5.472	-	-
Subtotal				429.531		349.473	-	-
Total do investimento				2.213.957		2.133.825	186.925	155.526
Provisão para passivo a descoberto em controladas coligadas (3)								
Bernalcood Açúcar e Alcool S.A.	Brasil	Holding	58.171.537	58.171.537	100,00%	(31.937)	(1.150)	(1.589)
Raizen Avacana Açúcar e Alcool Ltda.	Brasil	Usina de açúcar, álcool e cogeração	13.705.590	13.705.490	100,00%	(154.872)	(28.111)	(32.004)
Raizen Biotecnologia S.A.	Brasil	Biotecnologia	1.000	1.000	100,00%	(27)	(1)	-
Unimodal Ltda.	Brasil	Logística	2.697	1.366	50,65%	(1.849)	(66)	(80)
Outros	Brasil	-	-	-	-	(25)	(79)	(156)
Total da provisão para passivo a descoberto						(618.683)	(29.467)	(53.829)
							17.518	101.697

1) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial; 2) Ações / cotas em unidades; 3) Classificado no passivo não circulante; 4) Adição de investimentos por contribuição de capital realizada em 2012 pela Cosun (Nota 21.a); 5) Adquirida em 26 de outubro de 2011; 6) Baixa por aumento de capital na investida Bernalcood; 7) hebit adiantamento para compra de ações no montante de R\$ 51.161; 8) Adição por incorporação da REPSA (Nota 1 e 21.a); 9) Baixa por quitação de débitos; 10) Baixa por incorporação; 11) Baixa por participação direta de 39,03% e indireta de 100%, por meio da subsidiária integral Agrícola Ponte Alta Ltda.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b)

Consolidado

Valor contábil	País	Negócio	Quantidade de ações/quotas da investida (2)	Quantidade de ações/quotas da investidora (2)	Percentual de participação	Investimentos (1)		Equivalência patrimonial
						2013	2012	
Centro de Tecnologia Camaveira S.A. (6)	Brasil	P&D	634.391	74.876	11,80%	76.720	3.215	-
Codexis Inc. (7)	Brasil	P&D	38.026.352	5.573.319	15,43%	29.912	-	(4.933)
Executive Participações S.A. (5)	Brasil	Holdings	-	-	-	-	-	-
Logum Logística S.A.	Brasil	Logística	430.556.443	86.111.288	20,00%	39.281	51.462	(22.182)
Unidato Logística S.A. (4)	Brasil	Logística	106.973.745	49.188.382	45,98%	14.040	10.339	(1.240)
Outros investimentos (8)	Brasil	-	-	-	-	23.900	1.588	-
Subtotal						189.853	66.604	(18.355)
Ativo sobre investimento								
Na Codexis Inc. (7)						78.164	-	-
Na Unidato Logística S.A.						5.472	3.578	-
						83.636	3.578	-
Total do investimento						267.489	70.182	(18.355)
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas (3)								
Outros	Brasil	-	-	-	-	(2.720)	(2.551)	(169)
Total da provisão para passivo a descoberto						(2.720)	(2.551)	(169)
								(18.524)

1) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial; 2) Ações / cotas em unidades; 3) Classificado no passivo não circulante; 4) Adição de investimentos por contribuição de capital realizada em 2012 pela Cosar (Nota 2.1.a); 5) Resgate de ações no montante de R\$ 51.161; 6) Adição por incorporação da REPSA (Nota 1 e 2.1.a); e 8) Inclui compromisso de compra de ações no montante de R\$ 23.900 detido pela controlada Crumby para aquisição de ações do TEAS representativas de 23,3% de seu capital social.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação da participação em controladas e coligadas:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de março de 2011	1.117.477	93.368
Aporte de capital (Nota 20.a)	1.040.762	10.092
Equivalência patrimonial	155.526	(8.772)
Adições ao investimento (2.1)	116.564	81.740
Ágio complementar sobre investimento – Raízen Araraquara e Uniduto	43.829	3.578
Baixas (2.2)	(1.175)	-
Baixa do investimento pela venda dos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar (2.2.)	(171.862)	(39.148)
Resgate de ações (2.3)	(70.518)	(70.518)
Efeitos reflexos	(133.872)	-
Transferências – passivo a descoberto	41.460	-
Outras	(2.366)	(158)
Saldo em 31 de março de 2012	2.135.825	70.182
Equivalência patrimonial	186.925	(18.355)
Adições ao investimento (1.1)	781.152	102.346
Ágio sobre investimento – Uniduto (1.1)	1.894	1.894
Adição por incorporação (1.2)	113.100	113.100
Baixas (1.3)	(767.371)	-
Transferências – passivo a descoberto	(216.070)	-
Dividendos a receber	(27.929)	-
Outras	4.431	(1.678)
Saldo em 31 de março de 2013	2.211.957	267.489

Movimentação da provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de março de 2011	98.665	1.555
Aporte de capital (Nota 20.a)	84	84
Equivalência patrimonial	53.829	912
Transferências – investimento	41.460	-
Outras	(5.355)	-
Saldo em 31 de março de 2012	188.683	2.551
Equivalência patrimonial	29.407	169
Transferências – investimento	(216.070)	-
Saldo em 31 de março de 2013	2.020	2.720

Não existem participações recíprocas entre a controladora e as investidas.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c)

Informações financeiras resumidas das controladas (diretas e indiretas) e coligadas

(1) As principais rubricas contábeis das principais controladas, incluídas nas demonstrações financeiras da Companhia, são como segue:

- Em 31 de março de 2013

	Raizen Tarumã Ltda.	Raizen Paraguai Ltda.	Raizen Caarapó Açúcar e Alcool Ltda.	Barra Bioenergia S.A. (3)	Bioenergia S.A. (3)	Raizen S.A. Bioenergia S.A. (3)	Agrícola Ponte Alta Ltda.	Cosan Centrose Açúcar e Alcool Ltda.	Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda.	Raizen Offshore (1)	TEAS (2)
Ativo	1.463.074	160.982	548.954	-	-	-	425.102	1.233.957	443.149	2.020.027	76.183
Passivo	(983.375)	(33.344)	(177.993)	-	-	-	(2.421)	(552.061)	(218.488)	(1.936.579)	(22.402)
Patrimônio líquido	479.699	127.638	371.951	-	-	-	422.681	681.896	224.661	83.448	53.781
Receita operacional líquida	1.236.442	123.975	307.096	559.925	599.925	182.135	-	344.577	232.988	1.247.776	15.622
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	84.909	12.231	30.543	95.318	95.318	42.824	44.763	(58.129)	11.487	10.148	2.933

(1) Compõe os saldos e resultados das seguintes sociedades localizadas no exterior: America Trading Investments, Raizen International Universal Corp., Raizen Energy Finance Ltd., Raizen Cayman Ltd., Houghton Venture Capital Ltd. e Raizen Trading LLP e controladas (North America e Asia).

(2) Inclui participação de acionistas não controladores de 33,33%.

(3) Incorporadas pela RESA em 31 de dezembro de 2012.

- Em 31 de março de 2012

	Raizen Tarumã Ltda.	Raizen Paraguai Ltda.	Raizen Caarapó Açúcar e Alcool Ltda.	Barra Bioenergia S.A. (3)	Bioenergia S.A. (3)	Raizen S.A. Bioenergia S.A. (3)	Agrícola Ponte Alta Ltda.	Cosan Centrose Açúcar e Alcool Ltda.	Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda.	Raizen Offshore (1)	TEAS (2)
Ativo	1.540.930	154.685	562.922	1.333.297	1.333.297	398.810	443.680	1.181.448	350.948	1.781.554	52.917
Passivo	(931.791)	(39.053)	(221.514)	(954.553)	(954.553)	(246.400)	(4.241)	(750.873)	(595.820)	(1.735.862)	(2.238)
Patrimônio líquido	609.139	115.632	341.408	378.624	378.624	152.410	439.439	430.575	(54.872)	45.692	50.679
Receita operacional líquida	1.612.947	122.891	265.593	174.333	174.333	74.714	-	271.828	234.512	20.808	10.639
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	125.378	15.177	18.615	13.206	13.206	6.601	46.860	49.370	(39.814)	(12.484)	1.498

(1) Compõe os saldos e resultados das seguintes sociedades localizadas no exterior: America Trading Investments, Raizen International Universal Corp., Raizen Energy Finance Ltd., Raizen Cayman Ltd., Houghton Venture Capital Ltd. e Raizen Trading LLP e controladas (North America e Asia).

(2) Inclui participação de acionistas não controladores de 33,33%.

(3) Inclui dividendos a pagar nos montantes de R\$ 6.095 e R\$ 1.905, respectivamente.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) As principais rubricas contábeis das coligadas, não incluídas na consolidação, são como segue:

- Em 31 de março de 2013

	Logum Logística S.A. (1)/(2)	Uniduto Logística Ltda. (1)/(2)	Codexis, Inc. (1)/(2)	Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (2)	Unimodal Ltda.
Ativo	1.083.020	30.558	201.310	216.910	4
Passivo	(886.615)	(24)	(43.347)	(56.859)	(3.605)
Patrimônio líquido	196.405	30.534	157.963	160.051	(3.601)
Receita operacional líquida	-	-	177.521	42.635	-
Prejuízo do exercício	(57.013)	(482)	(62.037)	(2.490)	(123)

(1) O exercício social destas investidas encerram-se em 31 de dezembro de cada ano.

(2) A definição da influência significativa nestas sociedades deu-se pelo direito da Companhia em eleger pessoas-chave na administração das mesmas, bem como no direito de decisão em assuntos estratégicos e operacionais relevantes das mesmas.

- Em 31 de março de 2012

	Logum Logística S.A.	Uniduto Logística Ltda.	Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	Unimodal Ltda.
Ativo	741.782	30.991	80.882	31
Passivo	(484.471)	(1)	(22.512)	(3.508)
Patrimônio líquido	257.311	30.990	58.370	(3.477)
Receita operacional líquida	-	-	5.795	-
Prejuízo do exercício	(28.670)	(10.569)	(27.414)	(150)

d) **Combinação de negócios**

i) *Costa Rica Canavieira Ltda. (“Costa Rica”)*

Em 28 de junho de 2012, a Raízen Energia adquiriu a totalidade das ações da Costa Rica, por R\$ 115.000, como segue: i) R\$ 100.000 pagos em dinheiro, e, ii) o pagamento condicional de até R\$ 15.000, dependendo do cumprimento de determinados termos do acordo. A referida aquisição foi efetuada para aumentar a oferta de cana-de-açúcar e sinergia esperada decorrente de operações existentes da Companhia.

Em 6 de julho de 2012, a Companhia liquidou parcela condicional no valor de R\$ 8.435. Assim, no final da operação, o valor pago pela aquisição da Costa Rica totalizou R\$ 108.435.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo dos ativos identificáveis, definidos preliminarmente na data de aquisição, foram os seguintes:

<u>Rubricas</u>	<u>Total</u>
Ativos biológicos	20.827
Contratos de arrendamentos de terras	9.375
Contratos de parceria agrícola (i)	19.730
	49.932
Contraprestação transferida, líquida do caixa recebido	108.434
Ágio	58.502

i) Em 26 de setembro de 2012, a Raízen Energia vendeu para São Martinho S.A. direitos de alguns contratos agrícolas, adquiridos por meio da combinação de negócio com a Costa Rica, pelo montante de R\$ 19.730.

Embora tenha sido feita a alocação preliminar, a Raízen Energia está analisando a alocação do preço de compra, que está prevista para ser concluída até junho de 2013.

ii) Aquisição da Vertical UK LLP (“Vertical”)

Em 31 de outubro de 2011, a controlada indireta Raízen Trading LLP (“Raízen Trading”) adquiriu junto a Vertical o direito de negociação de etanol, *marketing* e negócios de distribuição. A aquisição deste negócio incluiu certos ativos, contratos, negociações de longo prazo com seletos grupo de clientes e funcionários da Vertical, pelo montante total de US\$ 27.133 mil, dos quais US\$ 10.000 mil foram pagos em espécie, equivalentes a R\$ 18.758.

O quadro a seguir resume os ativos adquiridos e passivos assumidos em relação à aquisição da Vertical:

<u>Rubricas</u>	<u>Total</u>
Estoques	68.230
Duplicatas a receber de clientes	73.203
Outros ativos circulantes	5.259
Investimentos	1.587
Imobilizado	2.704
Intangível	16.740
Contratos de <i>trading</i> de etanol	26.677
Empréstimos de curto prazo	(100.496)
Fornecedores	(43.754)
Obrigações de curto prazo	(5.024)
Ativos líquidos adquiridos	45.126
Contraprestação transferida	49.439
Ágio	4.313

iii) Raízen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda. (“Usina Zanin”)

Em 18 de fevereiro de 2011, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Usina Zanin, pelo montante total de R\$ 90.000.

A alocação provisória do preço de compra em 31 de março de 2011 determinou um ágio na ordem de R\$ 69.402. Com base na análise da Administração e no relatório de avaliação de ativos e passivos efetuado por empresa especializada independente, o ágio final apurado na aquisição totalizou R\$ 98.380.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro a seguir resume os ativos adquiridos e passivos assumidos em relação à aquisição da Usina Zanin:

Rubricas	Total
Estoques	3.813
Ativos biológicos	83.890
Imobilizado	223.893
Intangível	10
Tributos diferidos	29.921
Empréstimos e financiamentos	(278.511)
Provisão para demandas judiciais	(23.008)
Outros ativos e passivos, líquidos	(49.461)
Passivos líquidos assumidos	(9.453)
Contraprestação transferida, líquida de caixa adquirido	88.927
Ágio	98.380

Durante o exercício findo em 31 de março de 2012, a alocação do preço de compra foi concluída pela Administração, com base no valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

As principais diferenças entre o ágio preliminar e o ágio final estão apresentadas abaixo:

Ágio preliminar	69.402
Ajustes de valor justo do imobilizado e ativos biológicos	36.805
Outros ajustes de valor justo	6.904
Tributos diferidos	(14.731)
Ágio	98.380

e) **Transações ocorridas em 2013 e 2012**

1) **Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2013**

1.1) **Adições ao investimento**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2013 ocorrem adições ao investimento, conforme abaixo:

i) **Uniduto Logística S.A. (“Uniduto”)**

Em abril de 2012, a Companhia adquiriu 13.649.721 ações ordinárias de emissão da Uniduto, pelo montante de R\$ 6.836, apurando um ágio de R\$ 1.894 nesta operação. Em função desta aquisição, a Companhia passou a ter uma participação de 45,98% nesta sociedade.

ii) **Raízen Trading**

Em 29 de maio de 2012, a Companhia realizou aumento de capital na controlada Raízen Trading, sociedade localizada no Reino Unido, pelo montante total de R\$ 1.278.

iii) **Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.**

Em 27 de setembro de 2012, a Companhia efetuou um aporte de capital nesta controlada no montante de R\$ 360.000 mediante a emissão de 360.000.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

iv) *Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda. (“Cosan Centroeste”)*

Em 27 de setembro de 2012, a Companhia efetuou um aporte de capital nesta controlada mediante a emissão de 310.000.000 novas ações ordinárias, pelo montante de R\$ 310.000, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Dessa forma, a Companhia passou a ter uma participação direta de 39,03% nesta sociedade.

v) *Benálcool Açúcar e Álcool Ltda. (“Benalcool”)*

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2012, foi deliberado e aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 35.356, na controlada Benálcool, mediante a emissão de 35.355.956 ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado pela Companhia mediante a conferência de 15.642.500 quotas da investida Raízen Trading.

vi) *Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (“CTC”)*

Em 30 de novembro de 2012, 29 de janeiro de 2013 e 28 de fevereiro de 2013, foram integralizados pela Companhia os montantes de R\$ 13.190, R\$ 2.349 e R\$ 2.876, respectivamente, referente ao aumento de capital mediante a conversão do adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) anteriormente feito pela Companhia e aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2012. Adicionalmente, as controladas Raízen Tarumã, Raízen Paraguaçu e Cosan Centroeste efetuaram, nas mesmas datas, conversão de AFACs no montante de R\$ 3.928.

Em 7 de janeiro de 2013, por meio de contrato particular de compra e venda de ações assinado com a Cosan, a Raízen Energia efetuou adiantamento para compra de 73.102 ações da CTC, no montante de R\$ 51.161, que representarão um aumento de participação acionária de mais 11,52% nesta investida. Até a presente data, a referida aquisição de ações estava sob análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em 1º de março de 2013 as controladas Raízen Tarumã, Raízen Paraguaçu e Cosan Centroeste resolveram reduzir seu capital com o cancelamento de quotas em contrapartida à transferência de ações de emissão da CTC à Raízen Energia. Dessa forma, a Companhia passou a deter participação direta nesta sociedade.

vii) *TEAS – Terminal Exportador de Álcool de Santos S.A.*

Em 28 de fevereiro de 2013, por meio de contrato particular de compra e venda de ações assinado com a Cargill Agrícola S.A., a controlada indireta Curupay S.A. Agroenergia assinou compromisso para aquisição de 13.159.119 ações representativas de 33,33% do capital social do TEAS, pelo montante de R\$ 23.900. Até a presente data, a referida aquisição de ações estava sob análise do CADE.

1.2) Adição por incorporação da REPSA

i) *Codexis, Inc.*

Em 30 de novembro de 2012, em Assembléia Geral Extraordinária foi deliberada e aprovada a incorporação reversa da controladora REPSA pela Companhia, cujo acervo patrimonial líquido contábil totalizou R\$ 998.835 (Nota 1 e 21.a), do qual R\$ 113.100 correspondia ao investimento e ágio na investida Codexis, Inc..

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.3) Baixas

i) *Agrobio Investimentos e Participações Ltda. (“Agrobio”)*

Em 12 de novembro de 2012, a Raízen Energia efetuou a quitação integral das debêntures devidas mediante dação em pagamento de ações representativas de 100% do capital social da Agrobio, no valor de R\$ 54.839, ao credor.

ii) *Raízen Trading*

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2012, foi deliberado e aprovado o aumento de capital na controlada Benálcool, mediante a conferência de 15.642.500 quotas da investida Raízen Trading, no montante de R\$ 35.356.

iii) *Raízen S.A. Bioenergia e Barra Bioenergia S.A. (“Bios”)*

Em 31 de dezembro de 2012, em Assembléia Geral Extraordinária foi deliberada e aprovada a incorporação das Bios pela Companhia, cujos acervos patrimoniais líquidos contábeis totalizaram R\$ 677.176 (Nota 1). Em decorrência dessas incorporações, os investimentos da Companhia nessas sociedades foram substituídos pelos patrimônios líquidos vertidos, permanecendo o capital social inalterado, com conseqüente extinção dessas sociedades.

2) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2012

2.1) Adições ao investimento

Durante o exercício findo em 31 de março de 2012 ocorrem adições ao investimento, conforme abaixo:

i) *Logum Logística S.A. (“Logum”)*

Em 1º de junho de 2011 e 6 de setembro de 2011, em Reunião do Conselho de Administração da investida Logum, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social desta sociedade nos montantes de R\$ 110.000 e R\$ 90.000, respectivamente. O valor subscrito e integralizado pela Companhia, nestas operações, totalizou R\$ 40.000, correspondente a participação de 20% no capital social dessa investida.

ii) *Docelar*

Em 1º de julho de 2011, a Companhia efetuou aumento de capital na Docelar, no montante de R\$ 39.148, com ativos e passivos relacionados aos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar.

iii) *Raízen Energy Finance Limited (anteriormente denominada Cosan Finance Limited)*

Em 28 de julho de 2011, a Companhia efetuou novo aporte de capital nesta controlada no montante total de US\$ 5.377 mil, equivalentes a R\$ 8.415.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

iv) *Raízen Trading*

Em 26 de outubro de 2011, a Companhia adquiriu (direta e indiretamente) 100% do capital social da Raízen Trading, sociedade localizada no Reino Unido, pelo montante de R\$ 26.409.

v) *Uniduto*

Em 9, 12 e 19 de março de 2012, a Companhia adquiriu 12.339.216 ações ordinárias de emissão da Uniduto, pelo montante de R\$ 6.170, apurando um ágio de R\$ 3.578 nestas operações. Dessa forma, a Companhia passou a ter uma participação de 33,2% nesta sociedade.

2.2) **Baixas**

Em 31 de janeiro de 2012, em Assembléia Geral Extraordinária foi deliberada e aprovada a incorporação das controladas Executive Participações S.A. (“Executive”) e Raízen Horizontes S.A. pela Companhia, cujos acervos patrimoniais líquidos contábeis totalizaram R\$ 1.154 e R\$ 21, respectivamente. Em decorrência dessas incorporações, os investimentos da Companhia nessas sociedades foram substituídos pelos patrimônios líquidos vertidos, permanecendo o capital social inalterado, com conseqüente extinção dessas sociedades.

Venda dos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar

Em 1º de julho de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária, como parte do processo de venda dos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar, foi deliberada e aprovada a cisão de certos ativos e passivos relacionados ao varejo de açúcar da controlada Raízen Tarumã Ltda., seguida de incorporação pela controlada indireta Docelar Alimentos e Bebidas S.A. (“Docelar”), cujo acervo patrimonial líquido contábil cindido totalizou R\$ 132.714, como segue:

<u>Rubricas</u>	<u>Saldo</u>
Duplicatas a receber de clientes	79.765
Estoques	29.553
Tributos diferidos	12.425
Imobilizado	33.268
Fornecedores	(22.401)
Salários a pagar	(3.702)
Outros ativos, líquidos	3.806
Total	<u>132.714</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária celebrada na mesma data, foi deliberado e aprovado aumento de capital na Docelar, pela Companhia, no montante de R\$ 39.148, mediante a conferência de certos ativos e passivos relacionados ao varejo de açúcar, como segue:

<u>Rubricas</u>	<u>Saldo</u>
Duplicatas a receber de clientes	25.010
Estoques	3.845
Tributos diferidos	531
Investimento	7.014
Imobilizado	3.890
Fornecedores	(742)
Salários a pagar	(518)
Outros ativos, líquidos	118
Total	<u>39.148</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Neste momento, a Companhia passou a ser acionista da Docelar, com participação de 67% do capital social votante, com investimento no montante de R\$ 171.862.

Em etapa final do processo de venda dos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar, nessa mesma data, a Companhia alienou à Handson Participações S.A., sociedade controlada pela Cosan, as ações da Docelar pelo montante de R\$ 168.428 dos quais R\$ 145.861 foram recebidos em espécie. Dessa forma, a Companhia reconheceu uma perda de capital, na venda de investimento, no montante de R\$ 3.434, reconhecido no resultado do exercício na rubrica Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 25).

2.3) Resgate de ações

Em 29 de janeiro de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado o resgate de 72.000.000 de ações ordinárias, de emissão da Executive de propriedade da Companhia, no montante de R\$ 70.518 a débito da conta de reserva de capital, mediante a entrega à Companhia de 726 ações de propriedade da Executive. Ao final dessa operação a Companhia permaneceu como única acionista da Executive.

12. Ativos biológicos

A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de março de 2011	<u>843.908</u>	<u>1.028.993</u>
Aporte de capital (Nota 20.a)	532.140	532.140
Gastos com o plantio	416.920	453.120
Gastos com tratos de cana	375.011	519.917
Absorção dos custos de cana colhida	(566.081)	(679.231)
Transferências	-	(3.225)
Mudança do valor justo	<u>19.603</u>	<u>111.087</u>
Saldo em 31 de março de 2012	<u>1.621.501</u>	<u>1.962.801</u>
Gastos com o plantio	445.369	505.516
Gastos com tratos de cana	414.840	489.316
Absorção dos custos de cana colhida	(632.892)	(774.962)
Alocação provisória da aquisição da Costa Rica (Nota 11)	20.827	20.827
Mudança do valor justo	<u>(227.254)</u>	<u>(225.021)</u>
Saldo em 31 de março de 2013	<u>1.642.391</u>	<u>1.978.477</u>

Soqueira de cana-de-açúcar

As áreas cultivadas representam apenas as lavouras de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo por meio do fluxo de caixa descontado (controladora e consolidado):

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Área estimada de colheita (hectares)	345.804	336.378	400.294	382.798
Produtividade prevista (toneladas de cana por hectare)	83,96	77,41	85,24	78,20
Quantidade de ATR (kg)	136,68	137,40	136,14	137,27
Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg)	0,47	0,49	0,47	0,49

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A produção de açúcar depende do volume e teor de sacarose da cana-de-açúcar cultivada ou fornecida por agricultores localizados nas proximidades das usinas da Companhia. O rendimento da safra e o teor de sacarose na cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas, tais como índice de chuvas e temperatura, que podem oscilar.

Historicamente, as condições climáticas têm causado volatilidade nos setores de etanol e açúcar e, conseqüentemente, nos resultados operacionais da Companhia, por prejudicarem as safras ou reduzirem as colheitas. Condições climáticas podem reduzir a quantidade de açúcar e cana-de-açúcar que a Companhia obterá em uma determinada época ou no teor de sacarose da cana-de-açúcar. Além disso, nossos negócios estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana na região Centro-Sul do Brasil começa entre abril e maio e termina entre novembro e dezembro. Isso cria variações de estoque, sendo este geralmente alto em novembro e dezembro para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de dezembro a abril) e um grau de sazonalidade no lucro bruto, que é menor no último trimestre do ano fiscal (ou seja, de outubro a dezembro).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado
a) Controladora

Custo ou avaliação:	Terrenos e propriedades rurais	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos, embarcações e aeronaves	Móveis e utensílios e equipamentos de informática	Obras em andamento	Peças e componentes de substituição frequente		Total
								Outras	
Em 31 de março de 2011	5.049	208.311	1.293.031	151.866	24.483	242.008	344.822	14.831	2.224.401
Aporte de capital (Nota 20.a)	14.072	172.902	651.733	110.760	39.765	180.993	167.450	3.759	1.341.434
Adições	-	-	34.073	9.842	136	485.044	455.266	13.301	997.662
Baixas	-	-	(8.411)	(2.684)	(3.118)	-	-	(357)	(13.570)
Transferências	-	94.109	476.357	7.473	18.297	(605.808)	(164.492)	2.520	(171.544)
Baixa por venda da Doeblar (Nota 11)	-	(4.306)	-	-	(729)	(1.008)	-	-	(6.093)
Em 31 de março de 2012	19.121	475.322	2.382.477	277.857	78.784	301.229	893.046	34.154	4.371.990
Incorporação de controladas (1)	-	143.995	1.275.924	1.555	440	231.520	28.435	-	1.681.869
Adições	-	-	35.941	126	254	537.754	455.651	-	1.029.726
Baixas	-	-	(12.789)	(4.270)	(479)	-	-	(16)	(17.554)
Transferências entre custo e depreciação	-	(1.816)	(48.093)	(3.482)	(878)	(18.342)	(2.336)	(575)	(74.166)
Transferências (2)	-	62.670	462.428	43.218	9.624	(565.298)	(423.270)	(12.399)	(423.327)
Em 31 de março de 2013	19.121	680.171	4.095.188	315.004	89.201	486.863	861.526	21.164	6.568.538
Depreciação:									
Em 31 de março de 2011	-	(81.136)	(636.051)	(79.595)	(17.992)	-	(164.828)	(13.063)	(992.665)
Aporte de capital (Nota 20.a)	-	(35.704)	(315.232)	(46.487)	(19.188)	-	-	(3.136)	(419.747)
Despesa de depreciação no exercício	-	(16.371)	(72.460)	(16.546)	(7.956)	-	(423.270)	(495)	(537.098)
Baixas	-	-	7.256	1.936	3.047	-	-	-	12.239
Transferências	-	(44)	(9.988)	8.864	110	-	164.828	-	163.770
Baixa por venda da Doeblar (Nota 11)	-	-	2.025	-	178	-	-	-	2.203
Em 31 de março de 2012	-	(133.255)	(1.024.450)	(131.828)	(41.801)	-	(423.270)	(16.694)	(1.771.298)
Incorporação de controladas (1)	-	(15.420)	(184.953)	(457)	(127)	-	(28.435)	-	(229.392)
Despesa de depreciação no exercício	-	(19.023)	(105.640)	(21.023)	(10.311)	-	(469.171)	(783)	(605.951)
Baixas	-	-	8.092	3.372	317	-	-	16	11.797
Transferências entre custo e depreciação	-	1.749	78.822	(6.289)	(180)	-	-	64	74.166
Transferências (2)	-	(8)	(66)	64	10	-	423.270	-	423.270
Em 31 de março de 2013	-	(165.957)	(1.223.126)	(156.161)	(52.092)	-	(497.606)	(17.397)	(2.117.408)
Valor residual líquido:									
Em 31 de março de 2013	19.121	514.214	2.866.993	158.843	37.409	486.863	363.920	3.767	4.451.130
Em 31 de março de 2012	19.121	342.067	1.358.027	146.029	36.983	301.229	379.776	17.460	2.600.692

(1) Conforme mencionado Nota 11, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2012, as controladas Raizen S.A., Bioenergia e Barra Bioenergia S.A foram incorporadas pela Companhia.

(2) Inclui transferência para o ativo circulante, no montante de R\$ 1.669, referente a apropriação de créditos de ICMS para a rubrica impostos a recuperar e transferência para o intangível, no montante de R\$ 1.726, correspondentes a licença de software.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Consolidado

Custo ou avaliação:	Terrenos e propriedades rurais	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Aeronaves e veículos	Móveis e utensílios e equipamentos de informática	Obras em andamento	Peças e componentes de substituição		Total
							frequente	Outras	
Em 31 de março de 2011	16.279	372.023	2.594.045	204.652	28.887	734.015	390.757	14.833	4.335.491
Aporte de capital (Nota 20.a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	25.129	389.877	2.194.345	122.765	56.526	177.218	225.403	11.222	3.202.485
Baixas	-	69.152	10.039	10.039	2.979	914.024	597.904	13.301	1.607.399
Transferências	-	(3.436)	(3.425)	(3,425)	(3,501)	-	-	(280)	(20.642)
Alocação final aquisição Zanin (Nota 11)	2.737	145.992	870.689	13.713	20.844	(1.065.975)	(183.215)	2.777	(191.175)
Baixa por venda da Dovejar (Nota 11)	(6)	(22.750)	(35.831)	(333)	(63)	(53.469)	-	-	(43.960)
Em 31 de março de 2012	44.157	880.057	5.685.058	353.187	103.053	703.321	1.030.849	41.853	8.841.535
Adições	-	1.874	67.075	189	955	759.010	602.295	-	1.461.698
Baixas	(7.692)	(820)	(5.064)	(5,064)	(6,672)	-	-	(1,782)	(66.226)
Transferências entre custo e depreciação	-	2.695	(79.586)	(12.680)	85	(2.545)	2	(1,782)	(92.207)
Transferências (1)	-	41.182	649.005	55.070	10.017	(771.462)	(530.708)	(10.520)	(557.416)
Outros	-	-	-	-	319	-	-	-	319
Em 31 de março de 2013	36.525	924.988	6.279.087	359.802	107.057	718.324	1.102.498	29.372	9.657.593
Depreciação:									
Em 31 de março de 2011	-	(91.971)	(762.433)	(96.506)	(19.724)	-	(183.215)	(13.063)	(1.166.012)
Aporte de capital (Nota 20.a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de depreciação no exercício	-	(89.476)	(743.996)	(57.523)	(31.166)	-	-	(8,501)	(930.662)
Baixas	-	(28.373)	(222.328)	(22,268)	(9,924)	-	(530.708)	(927)	(814,528)
Transferências	-	10.335	10,335	3,214	3,373	-	-	23	16,945
Baixa por venda da Dovejar (Nota 11)	-	(13)	472	(4,72)	15	-	183,215	-	183,216
Alocação final aquisição Zanin (Nota 11)	-	4.915	17,276	227	1,473	-	-	-	23,891
Outros	-	-	-	66	54	-	-	-	120
Em 31 de março de 2012	-	(204.918)	(1.700.674)	(173,263)	(55,899)	-	(530,708)	(22,468)	(2.687,930)
Despesa de depreciação no exercício	-	(32,612)	(271,096)	(28,795)	(13,274)	-	(616,762)	(1,464)	(964,003)
Baixas	-	815	40,254	4,726	6,449	-	-	1,703	53,947
Transferências entre custo e depreciação	-	(2,695)	82,701	12,328	(82)	-	530,708	(45)	92,207
Transferências (1)	-	(6)	986	66	12	-	-	-	531,764
Em 31 de março de 2013	-	(239,418)	(1.847,869)	(184,938)	(62,794)	-	(616,762)	(22,274)	(2.974,015)
Valor residual líquido:									
Em 31 de março de 2011	36.525	685.570	4.431.258	204.864	44.263	718.324	485.676	7.008	6.613.578
Em 31 de março de 2012	44.157	675.139	3.984.384	179.924	47.154	703.321	500.441	19.385	6.183.605

(1) Inclui transferência para o ativo circulante, no montante de R\$ 13.094, referente a apropriação de ajuste a valor presente de créditos de ICMS e transferência para o intangível, no montante de R\$ 1.796 e R\$ 10.762, correspondentes a licença de software e direito de uso de concessões públicas, respectivamente.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Capitalização de custos de empréstimos

No exercício findo em 31 de março de 2013, os custos de empréstimos capitalizados na Controladora e Consolidado foram de R\$ 21.904 e R\$ 41.940 (R\$ 24.439 e R\$ 57.472 em 2012), respectivamente. A taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida, para a Controladora e Consolidado, utilizada para capitalização de juros sobre o saldo de obras em andamento, foi de 2,66% e 4,07% em 2013 (4,59% e 5,97% em 2012), respectivamente.

Leasing financeiro

Em 31 de março de 2013, as classes de imobilizado referentes a aeronaves e móveis e utensílios incluem os valores residuais líquidos de R\$ 8.065 e R\$ 253 (R\$ 9.033 e zero em 2012), respectivamente, em que a Companhia e Consolidado é arrendatária em uma operação de *leasing* financeiro.

Imobilizado dado em garantia

Em 31 de março de 2013, os empréstimos e financiamentos estão garantidos por terrenos, edificações e maquinários no valor total de R\$ 1.506.205 e R\$ 2.632.163 (R\$ 784.500 e R\$ 3.048.908 em 2012), Controladora e Consolidado, respectivamente.

Análise de perda ao valor recuperável

Conforme definido na política contábil descrita na Nota 2.3 (I), a Companhia efetua pelo menos anualmente o teste do valor recuperável do ativo imobilizado a fim de identificar possíveis indicadores de perda.

A Companhia utiliza para determinação do valor recuperável o método do valor em uso que tem como base a projeção dos fluxos de caixa esperados das unidades geradoras de caixa.

Este valor de uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixas futuros, resultado das melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-impostos. Essa taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).

Em 31 de março de 2013 e 2012, a Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável no ativo imobilizado. Dessa forma, não foram registradas perdas por análise de valor recuperável nos exercícios findos em 31 de março de 2013 e 2012.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

a) Controladora

Custo ou avaliação:	Licença de <i>software</i> (2)	Ágio	Contratos de parceria agrícola	Contratos de fornecimento de cana	Direito de uso de concessões públicas	Total
Em 31 de março de 2011	3.027	862.450	-	-	-	865.477
Aporte de capital (Nota 21.a)	50.182	264.260	-	-	-	314.442
Transferência	7.934	-	-	-	-	7.934
Baixas	(1)	-	-	-	-	(1)
Em 31 de março de 2012	61.142	1.126.710	-	-	-	1.187.852
Adições	5.099	87.607	-	-	-	92.706
Operação provisória da aquisição da Costa Rica (Nota 11)	-	(9.375)	9.375	-	-	-
Transferência (1)	1.726	-	-	1.934	-	3.660
Incorporação de controladas (Nota 11)	331	-	-	-	10.811	11.142
Baixas (Nota 11)	-	(19.730)	-	-	-	(19.730)
Em 31 de março de 2013	68.298	1.185.212	9.375	1.934	10.811	1.275.630
Amortização:						
Em 31 de março de 2011	(2.702)	(287.576)	-	-	-	(290.278)
Aporte de capital (Nota 21.a)	(32.810)	(80.450)	-	-	-	(113.260)
Despesa de amortização no exercício	(9.530)	-	-	-	-	(9.530)
Baixas	1	-	-	-	-	1
Transferências	(160)	-	-	-	-	(160)
Em 31 de março de 2012	(45.201)	(368.026)	-	-	-	(413.227)
Incorporação de controladas (Nota 11)	(152)	-	-	-	(1.040)	(1.192)
Despesa de amortização no exercício	(7.607)	-	(879)	(138)	-	(8.624)
Em 31 de março de 2013	(52.960)	(368.026)	(879)	(138)	(1.040)	(423.043)
Valor residual líquido:						
Em 31 de março de 2013	15.338	817.186	8.496	1.796	9.771	852.587
Em 31 de março de 2012	15.941	758.684	-	-	-	774.625

(1) Inclui transferência do ativo circulante, no montante de R\$ 1.934, referentes a contratos de fornecimento de cana e transferência do imobilizado, no montante de R\$ 1.726, correspondentes a licença de *software*.

(2) Em 31 de março de 2013, licença de *software* inclui o valor residual líquido de R\$ 4.145, Controladora e Consolidado, em que a Companhia é arrendatária em uma operação de *leasing* financeiro.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Consolidado

	Licença de software (2)	Ágio	Contratos de parceria agrícola	Contratos de fornecimento de cana	Direito de uso de concessões públicas	Outros (1)	Total
Custo ou avaliação:							
Em 31 de março de 2011	3.080	980.526	-	-	-	-	983.606
Aporte de capital (Nota 21.a)	68.564	444.751	-	155.505	-	-	668.820
Adições	35	4.690	-	-	-	16.740	21.465
Transferência	8.521	-	-	-	-	-	8.521
Baixas	(4)	-	-	-	-	-	(4)
Alocação final aquisição Zanin	-	29.133	-	-	-	-	29.133
Em 31 de março de 2012	80.196	1.459.100	-	155.505	-	16.740	1.711.541
Adições	5.106	87.607	-	-	-	-	92.713
Alocação provisória da aquisição da Costa Rica (Nota 11)	-	(9.375)	9.375	-	-	-	-
Transferência	2.094	-	-	1.934	10.811	-	14.839
Baixas (Nota 11)	-	(19.730)	-	-	-	-	(19.730)
Outros	-	-	-	-	-	1.952	1.952
Em 31 de março de 2013	87.396	1.517.602	9.375	157.439	10.811	18.692	1.801.315
Amortização:							
Em 31 de março de 2011	(2.746)	(287.578)	-	-	-	-	(290.324)
Aporte de capital (Nota 21.a)	(47.407)	(143.802)	-	(15.119)	-	-	(206.328)
Despesa de amortização no exercício	(11.100)	-	-	(8.640)	-	(2.642)	(22.382)
Transferências	(561)	-	-	-	-	-	(561)
Baixas	3	-	-	-	-	-	3
Em 31 de março de 2012	(61.811)	(431.380)	-	(23.759)	-	(2.642)	(519.592)
Despesa de amortização no exercício	(9.435)	-	(879)	(8.777)	(991)	(7.022)	(27.104)
Transferências	(298)	-	-	-	(49)	-	(347)
Em 31 de março de 2013	(71.544)	(431.380)	(879)	(32.536)	(1.040)	(9.664)	(547.043)
Valor residual líquido:							
Em 31 de março de 2013	15.852	1.086.222	8.496	124.903	9.771	9.028	1.254.272
Em 31 de março de 2012	18.385	1.027.720	-	131.746	-	14.098	1.191.949

- (1) Intangíveis registrados na Raízen Trading correspondentes a carteira de clientes e licenças para operação na Europa e Estados Unidos.
- (2) Inclui transferência do ativo circulante, no montante de R\$ 1.934, referentes a contratos de fornecimento de cana e transferência do imobilizado, nos montantes de R\$ 1.796 e R\$ 10.762, correspondentes a licença de *software* e direito de uso de concessões públicas, respectivamente.
- (3) Em 31 de março de 2013, licença de *software* inclui o valor residual líquido de R\$ 4.145, Controladora e Consolidado, em que a Companhia é arrendatária em uma operação de *leasing* financeiro.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ágio

Referem-se aos ágios pagos por expectativa de rentabilidade futura, amortizados linearmente até 31 de março de 2009. Em 31 de março de 2013 e 2012, o saldo dos ágios são como segue:

Ágio (a)	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Na aquisição da Costa Rica Canaveira Ltda (d)	58.502	-	58.502	-
Na aquisição da RESA (antiga Cosan S.A. Açúcar e Álcool)	558	558	558	558
Na aquisição da Univalem S.A. Açúcar e Álcool	5.018	5.018	5.018	5.018
Na aquisição da Usina Açucareira Bom Retiro S.A. (b)	81.575	81.575	81.575	81.575
Na aquisição da Usina Benálcool	100.046	100.046	149.247	149.247
Na aquisição da Usina Santa Luíza	42.348	42.348	42.348	42.348
Na aquisição da Usina Zanin Açúcar e Álcool (c)	-	-	98.380	98.380
Na aquisição da Vertical (c)	-	-	4.313	4.313
Na aquisição de ações da TEAS (b)	-	-	7.301	7.301
Na aquisição do Grupo Corona	380.003	380.003	380.003	380.003
Na aquisição do Grupo Destivale	42.494	42.494	42.494	42.494
Na aquisição do Grupo Mundial (b)	87.435	87.435	87.435	87.435
Na constituição da FBA – Franco Brasileira S.A. Açúcar e Álcool	4.407	4.407	4.407	4.407
Na incorporação da Curupay S.A. Participações (b)	-	-	109.841	109.841
Na integralização de capital na Mundial (b)	14.800	14.800	14.800	14.800
	<u>817.186</u>	<u>758.684</u>	<u>1.086.222</u>	<u>1.027.720</u>

- (a) Amortizados linearmente até 31 de março de 2009, quando, conforme requerido pelo IAS 38 – Ativo Intangível, deixaram de ser amortizados;
- (b) Adição de ágio por contribuição de capital pela Cosan (Nota 21.a);
- (c) Ágio final apurado conforme Nota 11; e,
- (d) Ágio preliminar apurado conforme Nota 11.

Análise de perda ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio

Conforme definido na política contábil descrita na Nota 2.3 (I), a Companhia testa pelo menos anualmente o valor recuperável do ágio.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGC), identificadas de acordo com o região operacional, apresentadas a seguir:

Regional operacional	Consolidado	
	2013	2012
Piracicaba	140.077	81.575
Jaú	558	558
Araraquara	520.731	520.731
Araçatuba	303.400	303.400
Assis	109.840	109.840
Independentes e outros	<u>11.616</u>	<u>11.616</u>
Total	<u>1.086.222</u>	<u>1.027.720</u>

Os ativos não financeiros de longa duração, que não estão sujeitos a amortização, são revisados sempre que houver indícios de que o valor contábil não seja recuperado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme mencionado na nota 13, a Companhia utiliza para determinação do valor recuperável o método do valor em uso que tem como base a projeção dos fluxos de caixa descontados esperados das unidades geradoras de caixa determinado pela Administração com base nos orçamentos que levam em consideração as premissas relacionadas a cada UGC utilizando de informações disponíveis no mercado e desempenhos anteriores. Os fluxos de caixa descontados foram elaborados por um período de 30 anos sem considerar taxa de crescimento real. As taxas de descontos variam entre 8,5% a 10% ao ano.

As principais premissas utilizadas foram: expectativa de preço de vendas das *commodities* em horizonte de longo prazo, produtividade das áreas agrícolas, desempenho do Açúcar Total Recuperável (ATR), custos operacionais e administrativos. Todo fluxo de caixa futuro foi descontado por taxa que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes em cada unidade geradora de caixa.

Como resultado dos testes anuais, nenhuma despesa por perda de valor recuperável de ativos e ágio foi reconhecida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2013 e 2012. A determinação da recuperabilidade dos ativos depende de certas premissas chaves conforme descrito anteriormente que são influenciadas pelas condições de mercados, tecnológicas, econômicas vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e, dessa forma, não é possível determinar se novas perdas de recuperabilidade ocorrerão no futuro e, caso ocorram, se estas seriam materiais.

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Materiais e serviços	256.544	151.687	383.775	264.715
Cana-de-açúcar	80.199	138.925	108.022	221.305
Circulante	<u>336.743</u>	<u>290.612</u>	<u>491.797</u>	<u>486.020</u>

O período de safra da cana-de-açúcar, a qual ocorre entre abril e dezembro de cada ano, em média, tem impacto direto sobre o saldo junto a fornecedores de cana-de-açúcar e respectivos serviços de corte, carregamento e transporte.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Empréstimos e financiamentos

Finalidade	Encargos financeiros			Controladora		Consolidado		Vencimento final
	Indexador	Taxa média anual efetiva de juros (%)	2013	2012	2013	2012	2012	
Classificação das dívidas por moeda:								
Denominadas em Reais			2.408.597	892.615	3.129.104	2.733.295		
Denominadas em Dólares			656.425	870.882	2.839.763	3.044.490		
			<u>3.065.022</u>	<u>1.763.497</u>	<u>5.968.867</u>	<u>5.777.785</u>		
Modalidade das dívidas (2):								
BND\$	URTELIP	7,6% (8,7% em 2012)	952.518	15.441	1.449.170	1.367.092		Outubro/2025
BND\$	Pré-fixado	4,5% (idem em 2012)	286.320	-	384.919	371.135		Julho/2020
BND\$	UMBND	6,5% (6,6% em 2012)	-	-	33.240	36.729		Julho/2019
BND\$	Dólar (US)	6,9% em 2012	-	-	-	21		Novembro/2012
Pré-pagamentos	Dólar (US) + Libor	4,2% (6,0% em 2012)	580.267	594.143	918.290	1.014.908		Fevereiro/2016
Term Loan Agreement	Dólar (US) + Libor	1,8% (2,6% em 2012)	9.417	-	907.019	820.005		Dezembro/2015
Capital de giro	Pré-fixado	14% (13,8% em 2012)	-	13.064	9.417	13.064		Março/2015
Capital de giro	IGP-M	11,0% (16,2% em 2012)	-	178	-	178		Dezembro/2012
Senior Notes Due 2017	Dólar (US)	7,0% (idem em 2012)	-	-	814.761	737.201		Fevereiro/2017
Resolução 2471 (PESA)	IGP-M	9,8% (8,8% em 2012)	731.078	676.753	752.257	695.933		Abril/2023
Resolução 2471 (PESA)	Pré-fixado	3,0% (idem em 2012)	99	106	99	106		Outubro/2025
Nota de créditos	CDI	7,0%	318.908	-	318.908	-		Junho/2013
Nota de créditos	Dólar (US)	3,1% em 2012	-	-	-	109.637		Outubro/2012
Finame/Leasing	Pré-fixado	5,4% (idem em 2012)	94.722	133.507	129.312	180.499		Julho/2020
Finame/Leasing	URTELIP	9,5% (9,9% em 2012)	5.375	12.647	10.117	27.609		Maio/2014
Finame/Leasing	UMBND	8,4% em 2012	-	-	-	31		Outubro/2012
Adiantamentos de Contrato Câmbio	Dólar (US)	1,9% (1,7% em 2012)	51.065	276.739	51.065	276.739		Junho/2013
Crédito Rural	Pré-fixado	5,5% (6,8% em 2012)	10.160	40.919	41.665	40.919		Novembro/2013
Outros	Dólar (US)	Diversos	25.093	-	148.625	85.972		Diversos
			<u>3.065.022</u>	<u>1.763.497</u>	<u>5.968.867</u>	<u>5.777.785</u>		
Despesas com colocação de títulos:								
Senior Notes Due 2017			-	-	(8.667)	(9.934)		
Pré-pagamentos			(9.168)	(2.250)	-	(2.250)		
			(9.168)	(2.250)	(8.303)	(12.184)		
Circulante								
Não circulante			3.055.854	1.761.247	5.950.564	5.765.601		
			(660.076)	(448.091)	(1.070.997)	(1.007.443)		
			<u>2.395.778</u>	<u>1.313.156</u>	<u>4.879.567</u>	<u>4.758.158</u>		

(1) A taxa de juros anual efetiva, corresponde à taxa real do contrato acrescida de Libor, URTELIP, IGP-M e UMBND, onde aplicável.

(2) Os empréstimos e financiamentos são em geral garantidos por notas promissórias da Companhia. Em alguns casos, contam ainda com avais de suas controladas, da Raizen Combustíveis S.A. ou de acionistas, além das garantias reais como: i) direitos creditórios provenientes dos contratos de comercialização de energia (BNDES); ii) CTN e hipoteca de terras (PESA); iii) ativo imobilizado (Nota 13); e, iv) alienação fiduciária dos bens financiados (Finame).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As parcelas vencíveis a longo prazo, deduzidas as amortizações das despesas com colocação de títulos, apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
13 a 24 meses	345.898	123.986	688.166	1.280.812
25 a 36 meses	499.038	190.191	1.517.074	611.270
37 a 48 meses	159.997	313.487	1.072.328	523.061
49 a 60 meses	161.058	5.804	261.960	939.154
61 a 72 meses	454.867	5.690	525.431	206.294
73 a 84 meses	351.920	277.839	372.323	449.862
85 a 96 meses	285.312	216.895	289.171	340.558
A partir de 97 meses	137.688	179.264	153.114	407.147
	<u>2.395.778</u>	<u>1.313.156</u>	<u>4.879.567</u>	<u>4.758.158</u>

PESA - Resolução 2471

No período entre 1998 e 2000, a Companhia e empresas controladas renegociaram com diversas instituições financeiras suas dívidas relativas a financiamentos para custeio agrícola, reduzindo seu custo financeiro para taxas de juros anuais inferiores a 10%, garantindo a amortização da dívida com a cessão e transferência de Certificados do Tesouro Nacional, resgatáveis na liquidação da dívida, aproveitando incentivo promovido pela resolução do Banco Central nº 2471, de 26 de fevereiro de 1998. A referida dívida é auto-liquidável mediante resgate dos CTNs e cumprimento dos dispositivos contratuais, conforme mencionado na Nota 9.

Senior Notes Due 2017

Em 26 de janeiro de 2007, a controlada Raizen Energy Finance Limited emitiu *Senior Notes* no mercado internacional de acordo com os "Regulations S and 144A" no montante de US\$ 400.000 mil, as quais estão sujeitas a juros de 7% ao ano, pagáveis semestralmente em fevereiro e agosto de cada ano.

BNDES

Correspondem a recursos captados pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas, destinados ao financiamento dos projetos de cogeração, *greenfield* e para renovação e implantação de novos canais (Prorenova).

Em 31 de março de 2013, a Companhia e suas controladas tinham disponíveis linhas de crédito de financiamento junto ao BNDES, não utilizadas, no montante de R\$ 770.782 (R\$ 251.028 em 2012). A utilização destas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de certas condições contratuais.

Adiantamentos de contratos de câmbio e notas de crédito

Os adiantamentos de contrato de câmbio e as notas de crédito foram firmados com diversas instituições financeiras e serão liquidadas por meio de exportações efetuadas ao longo de 2013. Estas operações estão sujeitas a juros médios de 1,9% e 7,0% ao ano respectivamente, pagáveis semestralmente e no vencimento.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Finame

Refere-se a financiamentos relativos a operações de FINAME - Financiamento de Máquinas e Equipamentos, intermediados por diversas instituições financeiras, e são destinados a investimentos no ativo imobilizado. Estes financiamentos estão sujeitos a juros efetivos que variam de 5,4% a 9,5% ao ano, pagáveis mensalmente e são garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados.

Term Loan Agreement (Empréstimo sindicalizado)

Em 5 de dezembro de 2012, a controlada indireta Raízen Cayman Limited, contratou um empréstimo sindicalizado, com diversas instituições financeiras, no montante de US\$ 450.000 mil. Sobre o referido contrato incidem variação cambial do dólar norte-americano e juros de *Libor* trimestral mais juros anuais de 1,5%, pagáveis trimestralmente e o principal em 7 de dezembro de 2015.

Pré-pagamento exportação

Entre os anos de 2009 e 2012, a Companhia e suas controladas firmaram contratos de pré-pagamento de exportação com diversas instituições a título de financiamento para futura exportação de açúcar a serem liquidados entre os anos de 2014 e 2016.

Cláusulas restritivas (“covenants”)

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, tais como “*cross-default*” e “*negative pledge*”, as quais estão sendo atendidas de acordo com as exigências contratuais.

Valor justo

Em 31 de março de 2013 e 2012, os valores contábeis e o valor justo, consolidados, dos empréstimos e financiamentos são como segue:

	<u>Valor contábil</u>		<u>Valor justo</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Senior Notes Due 2017	814.761	737.201	929.236	781.434
Demais empréstimos e financiamentos	5.154.106	5.040.584	5.154.106	5.040.584
Despesas com colocação de títulos	(18.303)	(12.184)	(18.303)	(12.184)
	<u>5.950.564</u>	<u>5.765.601</u>	<u>6.065.039</u>	<u>5.809.834</u>

O valor justo das *Senior Notes Due 2017* é baseado nas cotações de preço na data do balanço (Nota 27.i).

O valor justo dos demais empréstimos e financiamentos se aproximam substancialmente do seu valor contábil, em função da exposição a taxas de juros variáveis (Nota 27.i).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Tributos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Parcelamento de débitos – Refis IV	524.032	518.153	640.462	660.218
ICMS	-	3.785	38.321	55.039
INSS	17.217	11.873	26.161	22.833
COFINS	5.423	2.394	11.582	13.083
Imposto Retido na Fonte – IRRF	5.761	5.559	6.567	6.939
FGTS	4.643	4.515	5.550	5.614
IOF	3.636	3.637	3.636	3.637
PIS	1.178	520	2.325	2.841
IPI	845	717	1.751	4.860
Outros	3.092	3.568	4.210	5.873
	<u>565.827</u>	<u>554.721</u>	<u>740.565</u>	<u>780.937</u>
Circulante	(87.069)	(79.398)	(113.877)	(134.092)
Não circulante	<u>478.758</u>	<u>475.323</u>	<u>626.688</u>	<u>646.845</u>

Os montantes classificados no passivo circulante e não circulante, representam as seguintes obrigações:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Circulante				
Tributos a pagar	41.760	36.568	57.809	78.469
Impostos parcelados reembolsáveis (Nota 10)	45.309	42.830	52.117	51.475
Impostos parcelados não reembolsáveis	-	-	3.951	4.148
	<u>87.069</u>	<u>79.398</u>	<u>113.877</u>	<u>134.092</u>
Não circulante				
Impostos parcelados reembolsáveis (Nota 10)	478.758	475.323	589.001	613.411
Subvenção para investimentos - ICMS	-	-	32.148	27.779
Impostos parcelados não reembolsáveis	-	-	5.539	5.655
	<u>478.758</u>	<u>475.323</u>	<u>626.688</u>	<u>646.845</u>
	<u>565.827</u>	<u>554.721</u>	<u>740.565</u>	<u>780.937</u>

Os montantes vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
13 a 24 meses	45.258	41.257	58.795	57.201
25 a 36 meses	45.235	41.093	57.954	55.352
37 a 48 meses	45.235	41.073	57.126	54.503
49 a 60 meses	45.235	41.073	56.485	53.813
61 a 72 meses	45.235	41.073	55.321	53.174
73 a 84 meses	45.235	41.073	55.321	52.133
85 a 96 meses	45.235	41.073	55.322	52.133
A partir de 97 meses	162.090	187.608	230.364	268.536
	<u>478.758</u>	<u>475.323</u>	<u>626.688</u>	<u>646.845</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Parcelamento de débitos tributários – Lei 11.941/09 e MP 470/09 (“Refis IV”)

Em 27 de maio de 2009 e 13 de outubro de 2009, a Lei 11.941 e a MP 470 foram aprovadas pelo governo brasileiro criando um programa de recuperação fiscal – Refis IV, o que permite ao contribuinte liquidar suas dívidas tributárias federais, programas de recuperação anteriores, e outros impostos federais sob discussão judicial com descontos sobre as multas e juros anteriormente cobrados.

Conforme acordo de formação da JV assinado pelos acionistas qualquer pagamento atrelado a dívida de parcelamento de débitos tributários existentes antes de 1º de junho de 2011, deverá ser integralmente restituído pela Cosan à Companhia. Vide nota 10.

Subvenção para investimentos - ICMS

A Companhia, por meio da controlada Cosan Centroeste, possui programa de incentivo estadual junto ao Estado de Goiás, na forma de financiamento de parte do pagamento do ICMS, denominado “Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir”, com quitação posterior do valor financiado. A utilização dessa subvenção para investimento pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia.

Para os exercícios findos em 31 de março de 2013 e de 2012, o valor do incentivo que impactou o resultado consolidado foi de R\$ 22.930 e R\$ 15.008, respectivamente, registrados na rubrica Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 25).

18. Imposto sobre a renda e contribuição social

a) Reconciliação da receita (despesa) de imposto sobre a renda e da contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social	77.064	395.543	139.317	479.687
Imposto sobre a renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(26.202)	(134.485)	(47.368)	(163.094)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Equivalência patrimonial	53.556	34.577	(6.298)	(3.293)
Brindes, doações, associação de classe	(2.823)	(1.726)	(3.752)	(1.996)
Varição cambial sobre investida no exterior	1.489	1.610	2.149	923
Subvenção para investimentos - ICMS	-	-	15.264	5.103
Tributos diferidos sobre provisões contribuídas na formação da JV	16.924	-	16.924	-
Outros	(4.046)	7.027	760	(14.283)
Receita (despesa) de imposto sobre a renda e contribuição social (corrente e diferida)	38.898	(92.997)	(22.321)	(176.640)
Taxa efetiva	-	23,51%	16,02%	36,82%

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos e passivos:

b.1) Controladora

Ativo (passivo)				2013	2012
	Base	IRPJ 25%	CSLL 9%	Total	Total
Prejuízos fiscais:					
Prejuízos fiscais	288.637	72.159	-	72.159	87.788
Base negativa de contribuição social	288.637	-	25.977	25.977	31.604
Diferenças temporárias:					
Ágio fiscal decorrente de incorporação reversa	673.681	168.420	60.631	229.051	-
Provisão para demandas judiciais	166.885	41.721	15.020	56.741	48.585
Provisões diversas e outras diferenças temporárias	22.409	5.602	2.018	7.620	4.843
Variação cambial – Regime de caixa	134.915	33.729	12.142	45.871	(26.598)
Ativos biológicos	(103.118)	(25.779)	(9.281)	(35.060)	(112.326)
Custo de empréstimos capitalizados	(147.482)	(36.871)	(13.273)	(50.144)	(20.896)
Revisão de vida útil do ativo imobilizado	(356.936)	(89.234)	(32.124)	(121.358)	(56.119)
Ágio fiscal amortizado	(401.362)	(100.340)	(36.123)	(136.463)	(103.196)
Total de tributos diferidos		<u>69.407</u>	<u>24.987</u>	<u>94.394</u>	<u>(146.315)</u>
Tributos diferidos – Ativo, líquido				437.102	147.590
Tributos diferidos – Passivo, líquido				<u>(342.708)</u>	<u>(293.905)</u>
Total de tributos diferidos				<u>94.394</u>	<u>(146.315)</u>

b.2) Consolidado

Ativo (passivo)				2013	2012
	Base	IRPJ 25%	CSLL 9%	Total	Total
Prejuízos fiscais:					
Prejuízos fiscais	923.154	230.789	-	230.789	221.582
Base negativa de contribuição social	935.198	-	84.168	84.168	80.853
Diferenças temporárias:					
Ágio fiscal decorrente de incorporação reversa	673.681	168.420	60.631	229.051	-
Provisão para demandas judiciais	208.241	52.060	18.742	70.802	60.863
Provisão sobre baixa de ágios	288.549	72.137	25.969	98.106	98.106
Provisões diversas e outras diferenças temporárias	149.575	37.394	13.462	50.856	67.827
Variação cambial – Regime de caixa	158.024	39.506	14.222	53.728	(34.186)
Ativos biológicos	(124.532)	(31.133)	(11.208)	(42.341)	(118.848)
Custo de empréstimos capitalizados	(183.226)	(45.806)	(16.490)	(62.296)	(49.750)
Valor justo do ativo imobilizado	(391.003)	(97.751)	(35.190)	(132.941)	(140.655)
Revisão de vida útil do ativo imobilizado	(522.075)	(130.519)	(46.987)	(177.506)	(112.298)
Ágio fiscal amortizado	(568.778)	(142.195)	(51.190)	(193.385)	(146.162)
Total de tributos diferidos		<u>152.902</u>	<u>56.129</u>	<u>209.031</u>	<u>(72.668)</u>
Tributos diferidos – Ativo, líquido				247.707	236.303
Tributos diferidos – Passivo, líquido				<u>(38.676)</u>	<u>(308.971)</u>
Total de tributos diferidos				<u>209.031</u>	<u>(72.668)</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Movimentação líquida dos tributos diferidos:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo no início do exercício	(146.315)	44.130	(72.668)	42.515
Receita (despesa) do resultado	95.185	(82.895)	82.299	(144.954)
Tributos diferidos sobre resultados abrangentes	(36.778)	(14.542)	(36.778)	(14.542)
Tributos diferidos sobre ágio fiscal (Notas 1 e 21.a)	241.107	-	241.107	-
Incorporação de controladas (Nota 11)	(59.614)	-	-	-
Aporte de capital (Nota 21.a)	-	(41.670)	-	(119.342)
Tributos diferidos sobre baixa de ativos da Zanin	-	-	-	75.840
Baixa por venda dos ativos líquidos relacionados ao varejo de açúcar	-	(531)	-	(12.956)
Tributos diferidos sobre baixa de ágios	-	-	-	98.106
Outros ajustes de contribuição pela formação da JV	809	(50.807)	(4.929)	2.665
Saldo no final do exercício	<u>94.394</u>	<u>(146.315)</u>	<u>209.031</u>	<u>(72.668)</u>

d) Realização do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos:

Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a Administração considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Quando for mais provável que uma parte ou a totalidade dos tributos não será realizado é constituído uma provisão para não realização. Não há prazo de validade para utilização dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis.

Em 31 de março de 2013, a Companhia apresenta a seguinte expectativa de realização de ativos fiscais diferidos:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Exercícios:		
2014	67.578	177.283
2015	99.804	178.766
2016	148.156	228.831
2017	54.637	140.607
2018	42.608	54.097
Após 2018	<u>24.636</u>	<u>37.916</u>
Total	<u>437.419</u>	<u>817.500</u>

Em 31 de março de 2013, as controladas Curupay Agroenergia Ltda., Agrícola Ponte Alta Ltda., Raízen Biotecnologia S.A. e Unimodal Ltda. apresentavam saldos de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social no montante de R\$ 30.403, para os quais não houve constituição de tributos diferidos ativo.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisão para demandas judiciais

No processo de formação da JV (Notas 1 e 21.a), foi acordado que a Cosan deverá reembolsar à Companhia o montante das demandas judiciais existentes antes de sua formação, quando efetivamente liquidadas judicialmente. Em 31 de março de 2013 e 2012, o saldo das referidas demandas a serem reembolsadas e as provisões não reembolsáveis, são como segue:

			Controladora		
			2013	2012	
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total	
Tributárias	54.554	111.892	166.446	131.378	
Cíveis	1.201	23.083	24.284	23.393	
Trabalhistas	3.415	94.608	98.023	123.464	
	<u>59.170</u>	<u>229.583</u>	<u>288.753</u>	<u>278.235</u>	
				Consolidado	
				2013	2012
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total	
Tributárias	69.666	115.688	185.354	150.786	
Cíveis	4.009	24.538	28.547	27.874	
Trabalhistas	14.559	107.814	122.373	141.390	
	<u>88.234</u>	<u>248.040</u>	<u>336.274</u>	<u>320.050</u>	

Ainda no processo de formação da JV, foi acordado que a Companhia deverá restituir à Cosan, o montante dos depósitos judiciais realizados antes de sua formação, quando efetivamente restituídos. Em 31 de março de 2013 e 2012, o saldo dos referidos depósitos restituíveis e os depósitos não restituíveis, são como segue:

			Controladora		
			2013	2012	
	Depósitos judiciais próprios	Depósitos judiciais restituíveis	Total	Total	
Tributárias	54.464	71.232	125.696	99.741	
Cíveis	502	4.290	4.792	5.801	
Trabalhistas	874	20.210	21.084	21.165	
	<u>55.840</u>	<u>95.732</u>	<u>151.572</u>	<u>126.707</u>	
				Consolidado	
				2013	2012
	Depósitos judiciais próprios	Depósitos judiciais restituíveis	Total	Total	
Tributárias	54.950	151.100	206.050	180.875	
Cíveis	1.458	4.701	6.159	5.961	
Trabalhistas	2.162	22.014	24.176	24.419	
	<u>58.570</u>	<u>177.815</u>	<u>236.385</u>	<u>211.255</u>	

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Demandas judiciais não reembolsáveis

				Controladora
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2012	<u>32.976</u>	<u>232</u>	<u>2.027</u>	<u>35.235</u>
Provisionado no ano (i)	18.620	1.375	5.957	25.952
Baixas / reversões (i)	-	(423)	(4.725)	(5.148)
Atualização monetária	<u>2.958</u>	<u>17</u>	<u>156</u>	<u>3.131</u>
Em 31 de março de 2013	<u>54.554</u>	<u>1.201</u>	<u>3.415</u>	<u>59.170</u>

				Consolidado
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2012	<u>47.701</u>	<u>2.729</u>	<u>9.435</u>	<u>59.865</u>
Provisionado no ano (i)	21.284	2.544	14.393	38.221
Baixas / reversões (i)	(2.720)	(1.193)	(12.521)	(16.434)
Atualização monetária	<u>3.401</u>	<u>(71)</u>	<u>3.252</u>	<u>6.582</u>
Em 31 de março de 2013	<u>69.666</u>	<u>4.009</u>	<u>14.559</u>	<u>88.234</u>

i) Contabilizado no resultado do exercício na rubrica Outras receitas operacionais, líquidas (Nota 25), exceto pela provisão de INSS sobre faturamento, no montante de R\$ 18.264 e R\$ 18.285, Controladora e Consolidado, respectivamente, reclassificado da rubrica Tributos a pagar no passivo circulante.

ii) Demandas judiciais reembolsáveis (1)

				Controladora
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2012	<u>98.402</u>	<u>23.161</u>	<u>121.437</u>	<u>243.000</u>
Incorporação de controladas (Nota 11)	-	-	12	12
Provisionado no ano	5.744	4.033	53.996	63.773
Baixas / reversões	(90)	(4.432)	(74.127)	(78.649)
Pagamentos	(446)	-	-	(446)
Atualização monetária	<u>8.282</u>	<u>321</u>	<u>(6.710)</u>	<u>1.893</u>
Em 31 de março de 2013	<u>111.892</u>	<u>23.083</u>	<u>94.608</u>	<u>229.583</u>

(1) Toda movimentação de 2013 não tem efeito no resultado do exercício.

				Consolidado
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2012	<u>103.086</u>	<u>25.144</u>	<u>131.955</u>	<u>260.185</u>
Provisionado no ano	7.971	4.598	64.671	77.240
Baixas / reversões	(1.570)	(5.474)	(83.051)	(90.095)
Pagamentos	(1.858)	-	-	(1.858)
Atualização monetária	<u>8.059</u>	<u>270</u>	<u>(5.761)</u>	<u>2.568</u>
Em 31 de março de 2013	<u>115.688</u>	<u>24.538</u>	<u>107.814</u>	<u>248.040</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Total de demandas judiciais

				Controladora
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2012	<u>131.378</u>	<u>23.393</u>	<u>123.464</u>	<u>278.235</u>
Incorporação de controladas (Nota 11)	-	-	12	12
Provisionado no ano	24.364	5.408	59.953	89.725
Baixas / reversões	(90)	(4.855)	(78.852)	(83.797)
Pagamentos	(446)	-	-	(446)
Atualização monetária	<u>11.240</u>	<u>338</u>	<u>(6.554)</u>	<u>5.024</u>
Em 31 de março de 2013	<u>166.446</u>	<u>24.284</u>	<u>98.023</u>	<u>288.753</u>
				Consolidado
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2012	<u>150.787</u>	<u>27.873</u>	<u>141.390</u>	<u>320.050</u>
Provisionado no ano	29.255	7.142	79.064	115.461
Baixas / reversões	(4.290)	(6.667)	(95.572)	(106.529)
Pagamentos	(1.858)	-	-	(1.858)
Atualização monetária	<u>11.460</u>	<u>199</u>	<u>(2.509)</u>	<u>9.150</u>
Em 31 de março de 2013	<u>185.354</u>	<u>28.547</u>	<u>122.373</u>	<u>336.274</u>

Composição das demandas judiciais consideradas como de perda provável

a) Tributárias

As principais demandas judiciais tributárias em 31 de março de 2013 e 2012, são como segue:

			Controladora	
			2013	2012
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
INSS (ii)	54.068	27.113	81.181	58.240
Créditos de ICMS (i)	-	71.062	71.062	59.718
PIS e COFINS	-	5.809	5.809	5.584
IPI	211	493	704	469
Outros	<u>275</u>	<u>7.415</u>	<u>7.690</u>	<u>7.367</u>
	<u>54.554</u>	<u>111.892</u>	<u>166.446</u>	<u>131.378</u>
			Consolidado	
			2013	2012
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
INSS (ii)	54.068	27.539	81.607	59.549
Créditos de ICMS (i)	-	71.502	71.502	61.335
IPI	14.915	2.472	17.387	14.372
PIS e COFINS	-	5.809	5.809	5.770
Outros	<u>683</u>	<u>8.366</u>	<u>9.049</u>	<u>9.760</u>
	<u>69.666</u>	<u>115.688</u>	<u>185.354</u>	<u>150.786</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- i) O montante provisionado a título de créditos de ICMS é representado por: (a) autos de infração recebidos, os quais, apesar de estarmos defendendo nas esferas administrativas ou judiciais, os consultores jurídicos da Companhia entendem que as chances de perda são prováveis; (b) aproveitamento de créditos e encargos financeiros em assuntos cujo entendimento da administração da Companhia e assessores tributários diverge das interpretações das autoridades fiscais.
- ii) O montante provisionado de INSS corresponde aos valores relativos às contribuições previdenciárias incidentes sobre o faturamento, nos termos do art. 22-A da Lei 8.212/91, cuja constitucionalidade está sendo questionada por meio de ação judicial.

b) *Cíveis e trabalhistas*

A Companhia e suas controladas são partes em diversas ações cíveis referentes a (i) indenização por danos materiais e morais, (ii) disputas contratuais, (iii) ações civis públicas para abstenção de queima de palha de cana-de-açúcar e (iv) execuções de natureza ambiental.

A Companhia e suas controladas são ainda partes em diversas ações trabalhistas por ex-empregados e empregados de prestadores de serviços que questionam, entre outros, o pagamento de horas extras, adicional noturno e de periculosidade, reintegração de emprego, devolução de descontos efetuados em folha de pagamento tais como, contribuição confederativa, imposto sindical e outros.

Demandas judiciais consideradas como de perda possível

a) *Tributárias*

As principais demandas judiciais tributárias, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas demonstrações financeiras, estão destacadas abaixo:

	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Controladora	
			2013	2012
			Total	Total
CMS (i)	17.494	512.631	530.125	426.193
NSS (ii)	16.140	312.809	328.949	48.811
PI (iii)	-	227.152	227.152	219.051
RPJ e CSSL (iv)	-	215.684	215.684	203.198
IS e COFINS (v)	-	207.754	207.754	173.760
Compensações com crédito de IPI – IN 67/98 (vi)	-	180.301	180.301	175.643
Depósitos judiciais – parcelamento Lei 11.941	-	10.098	10.098	10.098
Outros	-	156.585	156.585	129.719
	<u>33.634</u>	<u>1.823.014</u>	<u>1.856.648</u>	<u>1.386.473</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Consolidado	
			2013	2012
			Total	Total
ICMS (i)	20.020	559.221	579.241	466.218
INSS (ii)	21.515	317.666	339.181	38.606
IPI (iii)	7.309	278.840	286.149	269.344
IRPJ e CSSL (iv)	2.013	233.267	235.280	218.682
PIS e COFINS (v)	-	211.311	211.311	176.755
Compensações com crédito de IPI – IN 67/98 (vi)	-	197.787	197.787	188.479
Depósitos judiciais – parcelamento Lei 11.941	-	86.169	86.169	86.169
Outros	4.432	170.794	175.226	144.435
	<u>55.289</u>	<u>2.055.055</u>	<u>2.110.344</u>	<u>1.588.688</u>

(i) ICMS – Imposto sobre a circulação de mercadorias

Refere-se substancialmente a (i) Parte relativa à multa do auto de infração lavrado em virtude de suposta ausência de recolhimento de ICMS e descumprimento de obrigação acessória, em operação de parceria agrícola e de industrialização por encomenda, no período de maio de 2005 a março de 2006 e maio de 2006 a março de 2007; (ii) ICMS incidente nas saídas de açúcar cristalizado destinado à exportação. No entendimento do agente fiscal, tal produto enquadra-se como mercadoria semi-elaborada e que, de acordo com o regulamento do ICMS, seriam passíveis de tributação; (iii) ICMS incidente sobre supostas divergências de estoque de açúcar e etanol, derivadas do cotejo entre os arquivos fiscais magnéticos e Livros de Registro de Inventário; (iv) autos de infração relativos à cobrança de diferencial de alíquota de ICMS decorrente de vendas de etanol destinadas a empresas situadas em outros Estados da Federação, as quais, supervenientemente, tiveram suas inscrições estaduais cassadas e (v) exigência de ICMS decorrente de glosas de créditos de óleo diesel utilizado no processo produtivo agroindustrial.

ii) As demandas judiciais possíveis relacionadas ao INSS envolvem, essencialmente:

(i) O questionamento acerca da legalidade e constitucionalidade da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03 de 2005, que restringiu a imunidade constitucional das contribuições previdenciárias sobre as receitas decorrentes de exportação exclusivamente às vendas diretas, passando a tributar as exportações feitas por meio de empresas comerciais exportadoras ou *trading companies*; (ii) Exigência de contribuição a título do SENAR em operações de exportação direta e indireta, em que a Receita Federal entende não haver direito à imunidade constitucional; e, (iii) Exigência de recolhimento de contribuição previdência sobre revenda de mercadorias no mercado interno e para terceiros, que não entram no cômputo da base de cálculo da contribuição previdenciária, a qual incide apenas sobre a receita bruta decorrente da produção efetiva do estabelecimento e não de mercadorias adquiridas.

(iii) IPI – Imposto sobre produtos industrializados

A Instrução Normativa SRF nº 67/98 convalidou o procedimento adotado pelos estabelecimentos industriais que deram saídas sem lançamento e recolhimento do IPI, relativos as operações com açúcares de cana-de-açúcar do tipo demerara, cristal superior, cristal especial, cristal especial extra e refinado granulado, praticadas no período de 6 de julho de 1995 a 16 de novembro de 1997 e com açúcar refinado do tipo amorfo, no período de 14 de janeiro de 1992 a 16 de novembro de 1997. Tal norma foi levada a efeito nos respectivos processos movidos pela Receita Federal, cuja probabilidade de perda está classificada como possível, de acordo com a avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) IRPJ e CSLL

Em dezembro de 2011, a Companhia recebeu autos de infração, no montante de R\$ 400.318, lavrados pela Receita Federal do Brasil cobrando IRPJ e CSLL dos anos-calendários de 2006 a 2009, questionando: (i) dedutibilidade de despesas de amortização de alguns ágios; (ii) compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativas da CSLL e (iii) a tributação sobre diferenças das reavaliações dos bens integrantes do ativo imobilizado. A Companhia apresentou sua defesa em janeiro de 2012 e, em conjunto com seus assessores jurídicos, classificaram como perda possível o montante de R\$ 204.221. O saldo remanescente nessa rubrica, de R\$ 14.461, se refere a várias outras contingências relativas a Imposto sobre a renda e Contribuição social pertencentes a suas controladas.

(v) PIS e COFINS

Referem-se, substancialmente, às glosas de créditos de PIS e COFINS pelo sistema não cumulativo, previsto nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente. Referidas glosas decorrem, em síntese, da interpretação restritiva da Secretaria da Receita Federal do conceito de “insumos”, bem como de divergências em relação à interpretação das referidas leis. Tais questionamentos ainda encontram-se na esfera administrativa.

(vi) Compensações com crédito de IPI – IN 67/98

A Instrução Normativa SRF nº 67/98 trouxe a possibilidade da restituição dos valores de IPI recolhidos no período de 14 de janeiro de 1992 a 16 de novembro de 1997, sobre o açúcar refinado do tipo amorfo. Diante disso, RESA, para os períodos que havia efetuado o recolhimento, pleiteou a compensação desses valores com outros tributos devidos. No entanto, os pedidos de restituição, bem como de compensação, foram indeferidos pela Secretaria da Receita Federal. Assim, RESA impugnou administrativamente o indeferimento.

Após notificação para pagamento dos débitos objetos de compensação, tendo em vista as alterações introduzidas pela IN SRF nº 210/02, a RESA impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar para suspender a exigibilidade dos tributos compensados, objetivando, dessa forma, impedir que a Administração Pública pudesse executar os débitos. A liminar foi deferida pelo juízo competente. O consultor jurídico da Companhia, que patrocina esse processo, considerou como possível a probabilidade de perda nesse processo.

b) Cíveis e trabalhistas

Em 31 de março de 2013, as principais demandas judiciais cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas demonstrações financeiras, e cuja natureza de tais demandas são similares àquelas provisionadas mencionadas acima, totalizaram R\$ 248.147 e R\$ 410.175, respectivamente (R\$ 190.016 e R\$ 350.578 em 2012, respectivamente).

20. Compromissos (Consolidado)

Vendas

A Companhia é controladora de entidades que operam no negócio de açúcar, etanol e cogeração de energia. Os contratos de vendas são gerenciados de forma consolidada, associados ao negócio e não vinculado a uma entidade específica. Dessa forma, a própria Companhia em conjunto com suas entidades respondem pelo total de compromissos de vendas.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As vendas no mercado de *commodity* são substancialmente efetuadas ao preço da data da venda. Entretanto, a Companhia em conjunto com suas controladas possuem diversos acordos no mercado de açúcar e etanol, por meio dos quais se compromete a vender volumes desses produtos em safras futuras.

Os compromissos de venda de açúcar, em toneladas, em 31 de março de 2013 e 2012 são como segue:

Exercícios	Consolidado	
	2013	2012
2013	-	2.518.640
2014	2.947.595	1.714.101
2015	514.000	-
2016	514.000	-
Total	3.975.595	4.232.741

Os compromissos de venda de etanol, em metros cúbicos, em 31 de março de 2013 e 2012 são como segue:

Exercícios	Consolidado	
	2013	2012
2013	-	454.837
2014	808.850	145.871
2015	175.000	-
Total	983.850	600.708

Os compromissos de venda de Energia elétrica e vapor, em MWh e toneladas, respectivamente, em 31 de março de 2013 e 2012 são como segue:

Exercícios	Consolidado			
	Energia elétrica		Vapor	
	2013	2012	2013	2012
2013	-	1.978.555	-	170.000
2014	1.944.924	1.980.554	170.000	170.000
2015	1.677.904	1.993.054	-	-
2016	1.669.144	1.984.294	-	-
2017	1.669.144	1.984.294	-	-
A partir de 2017	13.243.863	15.250.163	-	-
Total	20.204.979	25.170.914	170.000	340.000

Compras

A Companhia e suas controladas possuem diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras seguintes. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida foi calculada com base na estimativa da quantidade a ser moída por área. O montante a ser pago pela Companhia é determinado no final de cada safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os compromissos de compra por safra, em toneladas, em 31 de março de 2013 e 2012 são como segue:

Exercícios	Consolidado	
	2013	2012
2013	-	24.746.804
2014	26.410.050	22.096.456
2015	24.205.206	19.623.954
2016	20.982.447	16.462.984
2017	18.216.841	16.462.984
A partir de 2017	105.755.513	96.674.929
Total	195.570.057	196.068.111

A Companhia e suas controladas possuem contratos para compra de equipamentos industriais destinados à manutenção e ampliação das usinas, bem como para atendimento aos projetos de cogeração de energia elétrica, no montante total de R\$ 386.566 (R\$ 80.076 em 31 de março de 2012).

Contratos de arrendamento

Arrendamento mercantil operacional

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento operacional de terras para plantação de cana-de-açúcar, os quais se encerram em até 20 anos.

Os pagamentos mínimos e variáveis referentes a essas obrigações, são calculados, basicamente, através do ATR divulgado pela CONSECANA e o volume de cana-de-açúcar por hectare, definidos em contrato. As despesas relativas a esses contratos durante os exercícios findos em 31 de março de 2013 e 2012, são como segue:

	Consolidado	
	2013	2012
Parcela mínima	210.368	214.949
Parcela variável	298.641	280.930
Total	509.009	495.879

Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis em 31 de março de 2013 e 2012 são os seguintes:

	Consolidado	
	2013	2012
Dentro de um ano	560.629	553.815
Entre um a cinco anos	1.778.019	1.673.249
Mais de cinco anos	1.420.455	1.676.005
Total	3.759.103	3.903.069

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido

a) Capital social e Reserva de capital

a.1) Transações de capital ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2013

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2012, os acionistas aprovaram o desdobramento das 2.066.237.649 ações ordinárias da Companhia, utilizando o fator de desdobramento de 1 : 2,43, sem modificação do montante do capital social, resultando em um total de 5.021.704.714 ações ordinárias, todas detidas pela única acionista da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado, sem aumento do capital social da Companhia, a conversão de 119.109.080 ações ordinárias em ações preferenciais, como segue:

	<u>Conversão</u>
Ações preferenciais classe A	1
Ações preferenciais classe B	118.345.603
Ações preferenciais classe C	763.476
Total	<u>119.109.080</u>

Em razão da conversão de ações, a composição do capital social passou a vigorar da seguinte forma:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Ações Total</u>
Ordinárias	4.902.595.634	-	4.902.595.634
Classe A	-	1	1
Classe B	-	118.345.603	118.345.603
Classe C	-	763.476	763.476
Total	<u>4.902.595.634</u>	<u>119.109.080</u>	<u>5.021.704.714</u>

Posteriormente, foi aprovado a incorporação da REPSA, composta pela parcela residual de seu patrimônio líquido, no montante de R\$ 998.835 (Nota 1), com consequente cancelamento das ações representativas do seu capital social.

Na sequência, em ato contínuo, foram emitidas novas ações em substituição as ações canceladas, distribuídas da seguinte forma entre os acionistas Shell e Cosan:

	<u>Shell</u>	<u>Cosan</u>	<u>Acionistas Total</u>
Ordinárias	2.451.297.817	2.451.297.817	4.902.595.634
Classe A	-	1	1
Classe B	-	118.345.603	118.345.603
Classe C	763.476	-	763.476
Total	<u>2.452.061.293</u>	<u>2.569.643.421</u>	<u>5.021.704.714</u>

O valor de R\$ 998.835, foi destinado a integralização mediante a emissão de 1.000.000.000 de novas ações ordinárias, dos quais R\$ 181.417 e R\$ 817.417 destinados as contas Capital social e Reserva de capital, respectivamente. O capital social, a partir desta data, passou de R\$ 4.818.583 para R\$ 5.000.000, divididos em 6.021.704.714 ações, como segue:

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Acionistas		
	Shell	Cosan	Total
Ordinárias	2.951.297.817	2.951.297.817	5.902.595.634
Classe A	-	1	1
Classe B	-	118.345.603	118.345.603
Classe C	763.476	-	763.476
Total	<u>2.952.061.293</u>	<u>3.069.643.421</u>	<u>6.021.704.714</u>

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013, foi deliberado e aprovado pelos acionistas da Companhia aumento de capital no montante de R\$ 7.927, mediante a emissão de 7.078.554 novas ações preferenciais Classe B, aumento esse totalmente subscrito pela Cosan, a ser integralizado até 30 de abril de 2013 (vide Nota 10).

Em 31 de março de 2013, o capital social está representado por:

	Acionistas		
	Shell	Cosan	Total
Ordinárias	2.951.297.817	2.951.297.817	5.902.595.634
Classe A	-	1	1
Classe B	-	125.424.157	125.424.157
Classe C	763.476	-	763.476
Total	<u>2.952.061.293</u>	<u>3.076.721.975</u>	<u>6.028.783.268</u>

A Companhia não possui previsão para o capital social autorizado no seu estatuto social em 31 de março de 2013 e 2012.

Ações preferenciais resgatáveis

Os benefícios fiscais oriundos da utilização dos saldos de prejuízos fiscais, da base negativa de contribuição social e da amortização fiscal de ágios, constituídos antes da formação da JV, deverão ser restituídos a Cosan a medida que a Companhia os utilizar como redução do saldos de seus tributos a pagar. Essa restituição se dará por meio do pagamento de dividendos exclusivos à Cosan, detentora das ações preferenciais classe B, no montante do benefício fiscal aproveitado pela Companhia no ano fiscal que segue de janeiro a dezembro. Em 31 de março de 2013, o saldo a pagar de ações preferenciais Classe B é de R\$ 323.102.

Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia utilizou durante o exercício social findo em 31 de março de 2013, o montante de R\$ 66.877 dos benefícios fiscais contribuídos pela Cosan. Desse montante, R\$ 8.873 foram reembolsados à Cosan no dia 28 de fevereiro de 2013 e o saldo remanescente de R\$ 58.004 será pago no próximo exercício.

Adicionalmente, em função da incorporação da IPL pela REPSA e sequencialmente pela Companhia, foram emitidas ações preferenciais Classe C que garantirá base para dividendos exclusivos a Shell no montante de R\$ 3.538, mediante utilização pela Companhia de créditos fiscais e do recurso em conta corrente que compunham aquele acervo incorporado (Nota 1).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reserva de capital

Corresponde a reserva de ágio decorrente da diferença entre o preço de subscrição pago pelas ações e o seu valor nominal. A referida reserva, somente poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos, resgate, reembolso ou compra de ações ou pagamento de dividendo cumulativo a ações preferenciais.

Reserva especial de ágio

Conforme mencionado na Nota 1, em decorrência da incorporação da IPL na REPSA, cujos principais ativos correspondiam ao investimento por ela detido no capital social da REPSA e o ágio apurado com base nos livros fiscais, registrado quando da formação da JV de etanol, açúcar e bioenergia, o referido ágio passou a ser dedutível para fins de impostos sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido. Dessa forma, em consonância aos dispositivos introduzidos pela Interpretação técnica ICPC 09 (R1) – Demonstrações contábeis individuais, Demonstrações separadas, Demonstrações consolidadas e Aplicação do método da equivalência patrimonial, foi constituída uma reserva especial de ágio, no patrimônio líquido da Raízen Energia em contrapartida de tributos diferidos ativos, no valor de R\$ 241.107, equivalente ao benefício fiscal de 34% que decorrerá da amortização desse ágio.

a.2) Transações de capital ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2012

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011, por deliberação dos acionistas, foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 774.168, com a emissão de 774.168.039 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente subscrito e integralizado pelo acionista Cosan.

Adicionalmente, foi feito o complemento no montante de R\$ 291.597 contabilizado na rubrica de Reserva de capital referente as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base de avaliação dos acervos patrimoniais líquidos contábeis e a data efetivas das contribuições realizadas pela Cosan. Os ativos líquidos contribuídos nesta operação, estão detalhados abaixo:

<u>Rubricas</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Caixa e equivalentes de caixa	-	142.009
Caixa restrito	-	12.254
Duplicatas a receber de clientes, líquidas de PDD	50.708	175.760
Estoques, líquidos de provisão para obsolescência	92.571	189.374
Adiantamentos a fornecedores	67.726	138.846
Impostos a recuperar	7.713	94.221
Outros ativos financeiros	38.812	42.360
Depósitos judiciais	-	4.939
Investimentos e Provisão para passivo a descoberto	1.040.678	10.008
Ativos biológicos	532.140	532.140
Imobilizado	921.687	2.271.825
Intangível	201.182	462.492
Outros passivos, líquidos	(66.813)	(108.242)
Empréstimos e financiamentos	(618.548)	(2.285.689)
Fornecedores	(112.387)	(174.966)
Partes relacionadas, líquidas	(971.361)	(115.433)
Ordenados e salários a pagar	(51.570)	(66.384)
Impostos e contribuição social a pagar	(25.103)	(130.676)
Provisão para demandas judiciais	-	(9.731)
Tributos diferidos	(41.670)	(119.342)
Ativos líquidos contribuídos	<u>1.065.765</u>	<u>1.065.765</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como parte do processo de formação da JV, conforme mencionado nas Notas 1, 10 e 11, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2011, por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 279.849 com a emissão de 279.849.332 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente subscrito e integralizado pelo acionista REPSA, em moeda corrente nacional, neste ato.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2012, por deliberação dos acionistas, foi aprovado pela Executive, controlada da Companhia, o resgate de 72.000.000 ações ordinárias nominativas de propriedade da Companhia no montante de R\$ 70.518, registrado na rubrica de Reserva de capital.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2012, por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 998.164 com a emissão de 998.163.823 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente subscrito e integralizado pela acionista REPSA em moeda nacional, neste ato.

b) Dividendos

De acordo com o estatuto da Companhia é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o lucro líquido apurado no final do exercício social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Os valores de reserva legal e dos dividendos para o exercício findo em 31 de março de 2013 e 2012 foram determinados como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Lucro líquido do exercício	115.962	302.546
Constituição da reserva legal – 5%	<u>(5.798)</u>	<u>(15.127)</u>
Base de cálculo para distribuição de dividendos	<u>110.164</u>	<u>287.419</u>
Dividendos mínimos obrigatórios	(1.102)	(2.874)
Dividendos a detentores de ações preferencias Classe B	(66.877)	-
(-) Dividendos pagos antecipadamente	<u>8.873</u>	-
Dividendos remanescentes a pagar	<u>(58.004)</u>	-
Dividendos provisionados	<u>(59.106)</u>	<u>(2.874)</u>

Os dividendos mínimos obrigatórios em 31 de março de 2011, no montante de R\$ 46.813, devidos à acionista Cosan, foram revertidos por não estarem previstos no acordo de formação da JV (Nota 1).

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de julho de 2012, a acionista REPSA, representando 100% do capital social da Companhia, aprovou a destinação de dividendos apurado no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, no montante de R\$ 3.025, representando um dividendo adicional ao mínimo obrigatório no montante de R\$ 151.

Adicionalmente, em função da incorporação da REPSA pela Companhia, o saldo de R\$ 3.025 foi integralmente baixado contra o saldo de dividendos a receber integrante do acervo incorporado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Efeito de conversão de moeda estrangeira – CTA

Corresponde a diferenças de conversão para o real das demonstrações contábeis de investidas com moeda funcional diferente da Controladora.

Ganho líquido com derivativos – *hedge accounting*

Refere-se a variações do valor justo decorrentes de *hedge* de fluxos de caixa das receitas de exportação de açúcar tipo VHP.

d) Reserva legal

Em 31 de março de 2013 e 2012, a Companhia destinou 5% do lucro líquido apurado no exercício a título de reserva legal, de acordo com o Estatuto Social e em atendimento à Lei das Sociedades por Ações.

e) Reserva para retenção de lucros

A Administração da Companhia proporá na próxima assembléia geral, com base na apresentação de orçamento de capital, a retenção de parcela remanescente do resultado do exercício, visando a continuidade dos investimentos e modernização.

f) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

A tabela a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo de lucro básico e diluído por ação para o exercício findo em 31 de março de 2013 e 2012 (em milhares, exceto valores por ação):

Básico e Diluído:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Numerador		
Lucro líquido do exercício	115.962	302.546
Lucro disponível aos acionistas preferencialistas	(66.877)	
Lucro disponível aos acionistas ordinários	<u>49.085</u>	<u>302.546</u>
Denominador:		
Média ponderada do número de ações ordinárias em circulação (em milhares)	<u>5.305.629</u>	<u>1.024.039</u>
Lucro básico e diluído por ação ordinária (reais por ação)	<u>0,01</u>	<u>0,30</u>

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e diluído por ação são equivalentes.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Receita operacional bruta

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Receita bruta na venda de produtos e serviços	5.836.846	5.448.065	9.063.189	8.020.313
Impostos e deduções sobre vendas	(250.417)	(396.378)	(594.951)	(779.337)
Receita operacional líquida	<u>5.586.429</u>	<u>5.051.687</u>	<u>8.468.238</u>	<u>7.240.976</u>

Em 31 de março de 2013, a receita operacional bruta inclui resultado de *hedge accounting* no montante de R\$ 275.949 (R\$ 73.819 em 2012), Controladora e Consolidado.

23. Informações por segmento

A Administração da Raízen Energia definiu o segmento de etanol, açúcar e bioenergia (“EAB”) como o único segmento operacional, baseando-se nos relatórios utilizados pelo Conselho de Administração, o qual é o principal tomador de decisões operacionais, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais. As metas de avaliação de desempenho são definidas e acompanhadas considerando o segmento de EAB como um todo.

O segmento EAB abrange a produção e comercialização de etanol e açúcar originados a partir do processamento de cana-de-açúcar, assim como a cogeração de energia que é produzida a partir da queima do bagaço de cana-de-açúcar.

Tendo em vista que os ativos são utilizados igualmente para a produção de açúcar, etanol e bioenergia, não há a divulgação desses ativos por segmento de negócio.

A Companhia acompanha a receita operacional líquida obtida na comercialização de seus produtos nos mercados interno e externo, como segue:

	Consolidado	
	2013	2012
Receita operacional líquida		
Mercado externo (1)	5.473.976	3.360.955
Mercado interno	<u>2.994.262</u>	<u>3.880.021</u>
Total	<u>8.468.238</u>	<u>7.240.976</u>

(1) Inclui vendas efetuadas para clientes no Brasil na categoria equiparadas a exportação.

O detalhamento por produto da receita operacional líquida é como segue:

	Consolidado	
	2013	2012
Receita operacional líquida		
Açúcar	4.353.994	3.912.824
Etanol	3.299.938	2.871.517
Energia	569.709	235.129
Outros produtos e serviços	<u>244.597</u>	<u>221.506</u>
Total	<u>8.468.238</u>	<u>7.240.976</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O percentual de receita operacional líquida por área geográfica é como segue:

Área geográfica	Consolidado	
	2013	2012
Brasil	40,27%	53,69%
Europa	29,59%	33,70%
Ásia	15,75%	6,52%
América Central	7,57%	1,00%
América do Norte	5,81%	4,34%
Outros (2)	1,01%	0,75%
Total	100,00%	100,00%

(2) América do Sul (exceto Brasil), África e Oceania.

Os principais clientes de EAB durante os exercícios findos em 31 de março de 2013 e 2012, que individualmente representaram 5% ou mais das receitas totais da Companhia, são como segue:

Cliente	Consolidado	
	2013	2012
Wilmar Sugar Pte Ltd	10,16%	4,55%
Sucden	9,84%	13,47%
Shell Wertern Supply and Trading	6,51%	0,84%
Raizen Combustíveis S.A.	6,23%	8,72%
Cosan S.A. Indústria e Comércio	3,55%	6,96%
Petrobrás	0,24%	5,89%

24. Despesas por natureza

Reconciliação das despesas por natureza

O grupo de despesas é demonstrado no resultado consolidado por função. A reconciliação do resultado por natureza para os exercícios findos em 31 de março de 2013 e 2012, está detalhado como segue:

a) Despesas por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Matéria-prima	1.882.049	1.875.884	3.327.136	2.864.077
Depreciação e amortização	1.253.246	1.112.709	1.706.819	1.516.141
Despesas com pessoal	717.961	630.747	866.522	777.853
Corte, carregamento e transporte (CCT)	586.500	471.658	687.959	580.152
Materiais de manutenção	308.091	224.294	383.237	333.548
Mão-de-obra contratada	118.905	125.525	233.042	161.327
Ativos biológicos e produto agrícola	227.254	(19.603)	227.746	(111.087)
Aluguéis e arrendamentos	19.181	23.161	23.602	29.307
Outras despesas	210.625	102.523	337.358	183.611
	<u>5.323.812</u>	<u>4.546.898</u>	<u>7.793.421</u>	<u>6.334.929</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Classificadas como:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	4.459.213	3.844.023	6.698.108	5.394.467
Despesas com vendas	494.058	337.526	605.164	497.727
Gerais e administrativas	370.541	365.349	490.149	442.735
	<u>5.323.812</u>	<u>4.546.898</u>	<u>7.793.421</u>	<u>6.334.929</u>

25. Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Outras receitas operacionais				
Receita de subvenção para investimentos – ICMS (Nota 17)	-	-	22.930	15.008
Reversão de provisão de contratos onerosos	-	-	14.951	-
Receita na venda de sucatas e resíduos	6.200	5.683	8.562	7.188
Ganho na venda de imobilizado	874	2.402	3.689	3.697
Receitas de aluguéis e arrendamentos	2.174	4.810	1.860	5.284
Ganho com operações portuárias	1.396	-	1.396	-
Ajustes decorrentes do processo de formação da JV (1)	-	81.872	-	81.872
Outras receitas	577	4.155	454	12.061
	<u>11.221</u>	<u>98.922</u>	<u>53.842</u>	<u>125.110</u>
Outras despesas operacionais				
Outras culturas agrícolas	(151)	(2.536)	(136)	(2.702)
Outras despesas	-	(1.861)	(2.363)	-
Constituição de provisão para demandas judiciais e indenizações pagas (Nota 19)	(2.540)	(8.588)	(3.502)	(8.875)
Perda na venda de investimentos (Nota 11)	-	(3.434)	-	(3.434)
	<u>(2.691)</u>	<u>(16.419)</u>	<u>(6.001)</u>	<u>(15.011)</u>
	<u>8.530</u>	<u>82.503</u>	<u>47.841</u>	<u>110.099</u>

- (1) O montante referia-se a constituição de recebíveis e a pagar à Cosan S.A Indústria e Comércio para refletir no balanço da Companhia suas reais obrigações e direitos em conexão com o *Framework Agreement* associado com a formação da JV (Nota 1). As principais constituições com impacto direto no resultado foram : a) R\$ 568.293 no passivo referente basicamente aos reembolsos do CTN e aos Créditos de ação indenizatória "IAA"; b) constituição do recebível referente a reembolso das demandas judiciais, líquidas de depósitos judiciais no montante de R\$ 131.528 ; c) constituição de ativo relacionado aos reembolsos de parcelamentos de impostos a pagar, líquidos de depósitos no montante de R\$ 563.229 e d) constituição de passivo relacionada a ajustes de dívidas e outros no montante de R\$ 44.592.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros	(257.371)	(228.558)	(403.337)	(425.800)
Variação monetária passiva	(54.379)	(21.489)	(60.067)	(26.378)
Despesas bancárias	(197)	(599)	(544)	(1.234)
	<u>(311.947)</u>	<u>(250.646)</u>	<u>(463.948)</u>	<u>(453.412)</u>
Menos: montantes capitalizados em ativos qualificados (Nota 13)	<u>21.904</u>	<u>24.439</u>	<u>41.940</u>	<u>57.472</u>
	(290.043)	(226.207)	(422.008)	(395.940)
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos de aplicações financeiras	86.885	48.053	91.804	61.231
Juros	96.427	62.091	62.217	48.184
Variação monetária ativa	24.376	38.838	24.903	37.534
Descontos obtidos	37	190	65	402
	<u>207.725</u>	<u>149.172</u>	<u>178.989</u>	<u>147.351</u>
<u>Variação cambial</u> ⁽¹⁾	(213.621)	(203.267)	(266.136)	(265.042)
<u>Efeito líquido dos derivativos</u> ⁽²⁾				
Derivativos de mercadorias	(14.883)	2.201	(14.883)	2.201
Derivativos de taxa de câmbio e juros	(40.779)	(15.345)	(40.779)	(15.345)
	<u>(55.662)</u>	<u>(13.144)</u>	<u>(55.662)</u>	<u>(13.144)</u>
	<u>(351.601)</u>	<u>(293.446)</u>	<u>(564.817)</u>	<u>(526.775)</u>

(1) Inclui perdas cambiais, líquidas sobre ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e,

(2) Inclui resultados realizados e não realizados com operações em mercados de futuros, opções, swaps e NDFs, além dos efeitos pelos instrumentos não designados e da parcela inefetiva da contabilidade de *hedge*.

27. Instrumentos financeiros

Gerenciamento de risco financeiro

a) Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- risco de preço
- risco de taxa de câmbio
- risco de taxa de juros
- risco de crédito
- risco de liquidez

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

b) Estrutura do gerenciamento de risco

A Companhia possui políticas específicas de tesouraria e *trading* que define como deve ser feito o gerenciamento de risco. Para monitoramento das atividades e assecuração do cumprimento das políticas a Companhia possui dois comitês: (i) Comitê de Riscos que se reúne semanalmente para analisar o comportamento dos mercados de *commodities* (principalmente açúcar) e de câmbio e deliberar sobre as posições de cobertura e estratégia de fixação de preços das exportações de açúcar, visando reduzir os efeitos adversos de mudanças nos preços e na taxa de câmbio, assim como monitorar os riscos de liquidez e de contraparte (crédito); (ii) Comitê do etanol que se reúne mensalmente visando avaliação dos riscos ligados a comercialização do etanol e adequação aos limites definidos nas políticas de risco.

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, sendo os principais: (i) a volatilidade dos preços de açúcar e etanol e, (ii) a volatilidade da taxa de câmbio. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise da exposição ao risco aos quais a Administração busca cobertura.

Em 31 de março de 2013 e 2012, os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção ou outras finalidades foram mensurados a valor de mercado ("*fair value*") por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados a seguir:

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora						Consolidado	
	Noctonal			Valor justo			Resultado	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Risco de preço								
Derivativos de mercadorias								
Contratos futuros	1.066.650	1.194.225	134.780	24.378	134.780	1.066.650	139.015	139.015
Contratos de opções	(8.571)	8.954	99	782	99	(8.571)	99	782
	1.058.079	1.203.179	134.879	25.160	134.879	1.058.079	139.114	25.411
Risco de taxa de câmbio								
Derivativo de taxa de câmbio								
Contratos futuros	(36.559)	490.949	497	1.431	497	(36.559)	497	1.431
Contratos a termo	12.790	258.690	249	1.773	249	12.790	249	1.773
Trava de câmbio	(303.890)	256.381	(3.321)	3.403	(3.321)	(315.715)	(3.490)	3.403
	(327.659)	1.006.020	(2.575)	6.607	(2.575)	(339.484)	(2.744)	6.607
Risco de taxa de juros								
Derivativos de juros	1.611.667	318.868	13.170	(1.495)	13.170	1.611.667	13.170	(1.495)
	1.611.667	318.868	13.170	(1.495)	13.170	1.611.667	13.170	(1.495)
Total			145.474	30.272	145.474		149.540	30.523
Total do ativo circulante			158.909	38.929	158.909		166.126	39.180
Total do passivo circulante			(13.435)	(8.657)	(13.435)		(16.586)	(8.657)

(*) Resultados apurados no período de doze meses findo em 31 de março de 2013, somente para os derivativos em aberto nessa data. Os derivativos eram anteriormente registrados na antiga controladora Cosan que já praticava a contabilidade de cobertura.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Risco de preço

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia, principalmente, açúcar VHP (*sugar #11*), açúcar refinado (*#5* ou *white sugar*) e etanol, principalmente por meio da subsidiária Raizen Trading LLP. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas de vendas da Companhia. Para mitigar esse risco, a Companhia monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços. No quadro abaixo demonstramos as posições dos instrumentos financeiros derivativos para cobertura de risco de preço de *commodities*:

							Controladora	
							Risco de preço: derivativos de mercadorias em aberto em 2013	
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (unidades)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)	
Futuro	Vendido	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Mai/13	288.151 t	235.872	9.948	
Futuro	Vendido	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Jul/13	420.339 t	389.275	58.964	
Futuro	Vendido	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Out/13	491.513 t	460.293	64.231	
Futuro	Vendido	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Mar/14	24.995 t	24.394	3.254	
Futuro	Vendido	ICE	<i>Sugar#5</i>	Mai/13	3.000 t	3.021	(20)	
Futuro	Vendido	ICE	<i>Sugar#5</i>	Ago/13	4.300 t	4.347	68	
Sub-total de futuro de açúcar vendido					1.232.298 t	1.117.202	136.445	
Futuro	Comprado	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Mai/13	(17.882 t)	(15.078)	(1.058)	
Futuro	Comprado	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Jul/13	(9.246 t)	(7.633)	(367)	
Futuro	Comprado	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Out/13	(1.930 t)	(1.679)	(123)	
Futuro	Comprado	NYBOT	<i>Sugar#11</i>	Mar/14	(3.556 t)	(3.114)	(106)	
Sub-total de futuro de açúcar comprado					(32.614 t)	(27.504)	(1.654)	
Sub-total de futuro de açúcar					1.199.684 t	1.089.698	134.791	
<i>Call</i>	Comprado	NYBOT			(10.160 t)	(8.571)	99	
Sub-total de <i>call</i> comprado					(10.160 t)	(8.571)	99	
Sub-total de açúcar					1.189.524 t	1.081.127	134.890	
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Etanol	Mar/13	28.380 m ³	33.710	(71)	
Sub-total de futuro de etanol vendido					28.380 m ³	33.710	(71)	
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Mar/13	(23.850 m ³)	(29.153)	60	
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Jun/13	(9.000 m ³)	(10.277)	-	
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Jul/13	(6.300 m ³)	(7.120)	-	
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Ago/13	(3.990 m ³)	(4.523)	-	
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Mar/13	(4.530 m ³)	(5.685)	-	
Sub-total de futuro de etanol comprado					(47.670 m ³)	(56.758)	60	
Sub-total de futuro de etanol					(19.290 m ³)	(23.048)	(11)	
Total de mercadorias						1.058.079	134.879	

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

							Controladora
Risco de preço: derivativos de mercadorias em aberto em 2012							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (unidades)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	129.241 t	132.392	4.106
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	440.050 t	434.844	13.778
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Out/12	551.358 t	534.580	5.901
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mar/13	110.851 t	109.453	223
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/13	203 t	191	(5)
Sub-total de futuro de açúcar vendido					1.231.703 t	1.211.460	24.003
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	(25.808 t)	(25.589)	28
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	(10.160 t)	(9.562)	160
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Out/12	(2.693 t)	(2.462)	120
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mar/13	(1.422 t)	(1.338)	65
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/13	(254 t)	(240)	8
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/13	(203 t)	(187)	8
Sub-total de futuro de açúcar comprado					(40.540 t)	(39.378)	389
Sub-total de futuro de açúcar					1.191.163 t	1.172.082	24.391
Call	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/12	(5.080 t)	(57)	14
Call	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	(111.765 t)	(2.760)	269
Sub-total de call comprado					(116.845 t)	(2.817)	283
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/12	27.687 t	2.752	(11)
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	76.204 t	4.500	(184)
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	35.562 t	1.820	(86)
Sub-total de call vendido					139.453 t	9.072	(281)
Put	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	27.687 t	2.699	779
Sub-total de put comprado					27.687 t	2.699	779
Sub-total de opções de açúcar					50.295 t	8.954	781
Sub-total de açúcar					1.241.458 t	1.181.036	25.173
Futuro	Vendido	BMFBovespa	ETH	Mar/12	16.560 m ³	20.430	8
Futuro	Vendido	BMFBovespa	ETH	Abr/12	18.210 m ³	22.642	(18)
Sub-total de futuro de etanol vendido					34.770 m ³	43.072	(10)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	ETH	Mar/12	(5.910 m ³)	(7.473)	(3)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	ETH	Mar/12	(10.650 m ³)	(13.456)	-
Sub-total de futuro de etanol comprado					(16.560 m ³)	(20.929)	(3)
Sub-total de futuro de etanol					18.210 m ³	22.143	(13)
Total de mercadorias						1.203.179	25.160

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado							
Risco de preço: derivativos de mercadorias em aberto em 2013							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (unidades)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/13	288.151 t	235.872	9.948
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/13	420.339 t	389.275	58.964
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Out/13	491.513 t	460.292	64.231
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mar/14	24.995 t	24.394	3.254
Futuro	Vendido	ICE	Sugar#5	Mai/13	3.000 t	3.021	(20)
Futuro	Vendido	ICE	Sugar#5	Ago/13	4.300 t	4.347	68
Sub-total de futuro de açúcar vendido					1.232.298 t	1.117.201	136.445
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/13	(17.882 t)	(15.078)	(1.058)
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/13	(9.246 t)	(7.633)	(367)
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Out/13	(1.930 t)	(1.679)	(123)
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mar/14	(3.556 t)	(3.114)	(106)
Sub-total de futuro de açúcar comprado					(32.614 t)	(27.504)	(1.654)
Sub-total de futuro de açúcar					1.199.684 t	1.089.697	134.791
Call	Comprado	NYBOT			(10.160 t)	(8.571)	99
Sub-total de call comprado					(10.160 t)	(8.571)	99
Sub-total de açúcar					1.189.524 t	1.081.126	134.890
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Etanol	Mar/13	28.380 m ³	33.710	(71)
Futuro	Vendido	Platts Chicago	Etanol	Mar-Abr/13	-	-	1.436
Futuro	Vendido	BMF Ethanol	Etanol	Jun-Ago/13	-	-	(65)
Futuro	Vendido	CHGOETHNL	Etanol	Mai-Jun/13	-	-	(280)
Sub-total de futuro de etanol vendido					28.380 m ³	33.710	1.020
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Mar/13	(23.850 m ³)	(29.153)	60
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Jun/13	(9.000 m ³)	(10.277)	-
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Jul/13	(6.300 m ³)	(7.120)	-
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Ago/13	(3.990 m ³)	(4.523)	-
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Etanol	Mar/13	(4.530 m ³)	(5.684)	-
Futuro	Comprado	Platts Chicago	Etanol	Abr-Ago/13	-	-	162
Futuro	Comprado	CHGOETHNL	Etanol	Out-Dez/13	-	-	156
Sub-total de futuro de etanol comprado					(47.670 m ³)	(56.757)	378
Physical fixed	Vendido	CHGOETHNL	Etanol	Abr-Nov/13	-	-	2.583
Physical fixed	Comprado	CHGOETHNL	Etanol	Abr-Nov/13	-	-	243
Sub-total de physical fixed etanol					-	-	2.826
Sub-total de futuro de etanol					(19.290 m ³)	(23.047)	4.224
Total de mercadorias						1.058.079	139.114

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado							
Risco de preço: derivativos de mercadorias em aberto em 2012							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (unidades)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	129.241 t	132.392	4.106
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	440.050 t	434.844	14.030
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Out/12	551.358 t	534.580	5.901
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mar/13	110.851 t	109.453	223
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/13	203 t	191	(5)
Sub-total de futuro de açúcar vendido					1.231.703 t	1.211.460	24.255
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	(25.808 t)	(25.589)	28
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	(10.160 t)	(9.562)	160
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Out/12	(2.693 t)	(2.462)	120
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mar/13	(1.422 t)	(1.338)	64
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/13	(254 t)	(240)	8
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/13	(203 t)	(187)	8
Sub-total de futuro de açúcar comprado					(40.540 t)	(39.378)	388
Sub-total de futuro de açúcar					1.191.163 t	1.172.082	24.643
Call	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/12	(5.080 t)	(57)	14
Call	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	(111.765 t)	(2.760)	269
Sub-total de call comprado					(116.845 t)	(2.817)	283
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/12	27.687 t	2.751	(11)
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	76.204 t	4.500	(184)
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	35.562 t	1.820	(86)
Sub-total de call vendido					139.453 t	9.071	(281)
Put	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	27.687 t	2.699	779
Sub-total de put comprador					27.687 t	2.699	779
Sub-total de opções de açúcar					50.295 t	8.954	781
Sub-total de açúcar					1.241.458 t	1.181.036	25.424
Futuro	Vendido	BMFBovespa	ETH	Mar/12	16.560 m ³	20.430	8
Futuro	Vendido	BMFBovespa	ETH	Abr/12	18.210 m ³	22.642	(18)
Sub-total de futuro de etanol vendido					34.770 m ³	43.072	(10)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	ETH	Mar/12	(5.910 m ³)	(7.473)	(3)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	ETH	Mar/12	(10.650 m ³)	(13.456)	-
Sub-total de futuro de etanol comprado					(16.560 m ³)	(20.929)	(3)
Sub-total de futuro de etanol					18.210 m ³	22.143	(13)
Total de mercadorias						1.203.179	25.411

d) **Risco de taxa de câmbio**

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio utilizadas pela Companhia para a receita de exportações, importações, fluxos de dívida e outros ativos e passivos em moeda estrangeira. A Companhia utiliza operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa advindos das receitas com exportação denominadas em dólares norte-americanos, líquido dos demais fluxos de caixa também denominados em moeda estrangeira. No quadro abaixo demonstramos as posições em aberto em 31 de março de 2013 e 2012 dos derivativos utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora							
Risco de preço: derivativos de câmbio em aberto em 2013							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Abr/13	297.750	590.041	(1.701)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	May/13	36.250	73.695	(384)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/13	265.000	532.405	(2.847)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/13	5.000	10.131	(12)
Sub-total de futuro comprado					604.000	1.206.272	(4.944)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/13	(2.000)	(4.043)	21
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/13	(13.000)	(26.228)	140
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Abr/13	(297.750)	(590.424)	1.701
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Out/13	(13.000)	(26.611)	143
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jan/14	(13.000)	(27.040)	149
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/14	(265.000)	(567.473)	3.285
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/13	(500)	(1.012)	2
Sub-total de futuro Comprado					(604.250)	(1.242.831)	5.441
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Jul/13	(100.000)	(201.060)	(3.574)
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Jul/14	100.000	213.850	3.823
Sub-total de termo comprado/vendido					-	12.790	249
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Ago/13	(50.000)	(101.340)	143
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Set/13	(100.000)	(202.550)	(3.464)
Sub-total de trava de câmbio					(150.000)	(303.890)	(3.321)
Total de câmbio					(150.250)	(327.659)	(2.575)

Controladora e Consolidado							
Risco de preço: derivativos de câmbio em aberto em 2012							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Abr/12	898.000	1.563.367	6.703
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/12	330.500	608.037	1.614
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/12	3.250	5.967	(3)
Sub-total de futuro comprado					1.231.750	2.177.371	8.314
Termo	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Abr/12	(922.000)	(1.685.044)	(6.882)
Termo	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/12	(750)	(1.378)	(1)
Sub-total de futuro comprado					(922.750)	(1.686.422)	(6.883)
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Abr/12	141.000	258.690	1.773
Sub-total de futuro comprado					141.000	258.690	1.773
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Jul/12	20.000	38.254	1.121
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Jul/12	30.000	58.104	2.576
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Set/12	20.000	36.044	(1.445)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Set/12	40.250	74.881	(768)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Set/12	25.000	49.098	1.919
Sub-total de trava de câmbio					135.250	256.381	3.403
Total de câmbio					585.250	1.006.020	6.607

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado							
Risco de preço: derivativos de câmbio em aberto em 2013							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Abr/13	297.750	590.041	(1.701)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/13	36.250	73.695	(384)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/13	265.000	532.405	(2.847)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/13	5.000	10.131	(12)
Sub-total de futuro comprado					604.000	1.206.272	(4.944)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/13	(2.000)	(4.043)	21
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/13	(13.000)	(26.228)	140
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Abr/13	(297.750)	(590.424)	1.701
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Out/13	(13.000)	(26.611)	143
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jan/14	(13.000)	(27.040)	149
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Jul/14	(265.000)	(567.473)	3.285
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar comercial	Mai/13	(500)	(1.012)	2
Sub-total de futuro comprado					(604.250)	(1.242.831)	5.441
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Jul/13	(100.000)	(201.060)	(3.574)
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Jul/14	100.000	213.850	3.823
Sub-total de termo comprado/vendido					-	12.790	249
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Ago/13	(50.000)	(101.340)	143
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Set/13	(100.000)	(202.550)	(3.465)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Abr/13	1.088	2.191	(47)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Abr/13	428	862	8
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Mai/13	(212)	(427)	-
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Mai/13	368	741	(9)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Jun/13	(212)	(427)	-
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Jul/13	(3.318)	(6.681)	(99)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Jul/13	(212)	(427)	(1)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Ago/13	(212)	(428)	(1)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Set/13	(212)	(428)	(1)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Out/13	(213)	(428)	(1)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Out/13	(2.952)	(5.945)	(16)
Trava de câmbio	Vendido	OTC	Trava de câmbio	Nov/13	(213)	(428)	(1)
Sub-total de trava de câmbio					(155.872)	(315.715)	(3.490)
Total de câmbio					(156.122)	(339.484)	(2.744)

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2013 e 2012, a Companhia e suas controladas apresentavam a seguinte exposição líquida à variação do dólar norte-americano em ativos e passivos denominados em dólares norte-americano:

	2013		Controladora	
	R\$	US\$ (em milhares)	R\$	US\$ (em milhares)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	221.433	109.958	22.425	12.307
Caixa restrito (1) (Nota 4)	-	-	88.886	48.782
Duplicatas a receber do exterior (Nota 5)	33.400	16.586	135.494	74.361
Partes relacionadas (Nota 10)	(1.033.644)	(513.280)	(1.148.845)	(630.506)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(656.425)	(325.963)	(870.882)	(477.955)
Derivativos (Nota 26)	145.474	72.239	30.272	16.614
Exposição cambial líquida	<u>(1.289.762)</u>	<u>(640.460)</u>	<u>(1.742.650)</u>	<u>(956.397)</u>

- (1) Apresentava-se deduzido do excesso de caixa utilizado, no montante de R\$ 3.067 em 2012, contabilizado no passivo circulante, na rubrica Outras obrigações.

	2013		Consolidado	
	R\$	US\$ (em milhares)	R\$	US\$ (em milhares)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	272.546	135.339	22.431	12.311
Caixa restrito (1) (Nota 4)	-	-	88.886	48.782
Duplicatas a receber do exterior (Nota 5)	173.235	86.024	230.257	126.369
Partes relacionadas (Nota 10)	664.934	330.189	399.069	219.016
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	(2.839.763)	(1.410.151)	(3.044.490)	(1.670.934)
Derivativos (Nota 27)	149.540	74.258	30.523	16.752
Exposição cambial líquida	<u>(1.579.508)</u>	<u>(784.341)</u>	<u>(2.273.324)</u>	<u>(1.247.704)</u>

- (1) Apresentava-se deduzido do excesso de caixa utilizado, no montante de R\$ 3.067 em 2012, contabilizado no passivo circulante, na rubrica Outras obrigações.

e) Efeitos do hedge accounting

Em 1º de abril de 2011 a Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas a *hedge accounting* para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de fluxos de caixa das receitas de exportação de açúcar VHP, documentando: (i) o relacionamento do *hedge*, (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em tomar o *hedge*, (iii) a identificação do instrumento financeiro, (iv) o objeto ou transação coberta, (v) a natureza do risco a ser coberto, (vi) a descrição da relação de cobertura, (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura, e (viii) a demonstração retrospectiva e prospectiva da efetividade do *hedge*. A Companhia designou os instrumentos financeiros derivativos de *Sugar#11* (NYBOT ou OTC) para cobertura do risco de preço e *Non-Deliverable Forward* (NDF) para a cobertura de risco de câmbio, conforme demonstrado nos tópicos (b) e (c) desta nota explicativa.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia efetuou registro dos ganhos e perdas considerados como efetivos para fins do *hedge accounting* em conta específica no patrimônio líquido, até que o objeto de cobertura (item coberto) afete o resultado, momento no qual este ganho ou perda de cada instrumento designado deverá afetar o resultado na mesma rubrica que o item protegido (no caso, receita de vendas). Em 31 de março de 2013 e 2012, os impactos contabilizados no patrimônio líquido da Companhia e a estimativa de realização no resultado estão demonstrados a seguir:

<u>Derivativo</u>			<u>Em 31 de março de 2013</u>		
	<u>Mercado</u>	<u>Risco</u>	<u>Exercício de realização</u>		
			<u>2013/14</u>		
Futuro	OTC / NYBOT	<i>Sugar#11</i>	150.939		
(-) Tributos diferidos			(51.320)		
Efeito no patrimônio líquido			99.619		

<u>Derivativo</u>			<u>Em 31 de março de 2012</u>		
	<u>Mercado</u>	<u>Risco</u>	<u>2011/12</u>	<u>2012/13</u>	<u>Total</u>
Futuro	OTC / NYBOT	<i>Sugar#11</i>	-	40.804	40.804
NDF	OTC / CETIP	US\$	303	1.663	1.966
(-) Tributos diferidos			303	42.467	42.770
			(103)	(14.439)	(14.542)
Efeito no patrimônio líquido			200	28.028	28.228

Abaixo demonstramos a movimentação dos saldos em outros resultados abrangentes durante o exercício:

Hedge de Fluxo de caixa

Saldo em 31 de março de 2011	-
Ganhos/(perdas) ocorridas no exercício:	
Contratos de futuros e <i>swap</i> de <i>commodities</i>	(34.274)
Contratos de <i>forward</i> (NDF) de câmbio	3.222
Vendas/resultado financeiro	73.822
Efeito total no ajuste de avaliação patrimonial resultante de <i>hedge</i> de fluxo de caixa (antes dos tributos diferidos)	42.770
Efeito de tributos diferidos no ajuste de avaliação patrimonial	(14.542)
Saldo em 31 de março de 2012	28.228
Ganhos/(perdas) ocorridas no exercício:	
Contratos de futuros e <i>swap</i> de <i>commodities</i>	376.796
Contratos de <i>forward</i> (NDF) de câmbio	5.402
Vendas/resultado financeiro	(274.029)
Efeito total no ajuste de avaliação patrimonial resultante de <i>hedge</i> de fluxo de caixa (antes dos tributos diferidos)	108.169
Efeito de tributos diferidos no ajuste de avaliação patrimonial	(36.778)
	71.391
Saldo em 31 de março de 2013	99.619

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Risco de taxa de juros

A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas a algumas dívidas, principalmente aquelas vinculadas ao risco de *Libor*, e utiliza-se de instrumentos derivativos com o objetivo de minimizar estes riscos. No quadro abaixo, demonstramos as posições em aberto em 31 de março de 2013 e 2012 dos derivativos utilizados para cobertura de risco de taxa de juros:

Controladora e Consolidado						
Risco de Preço: Derivativos de juros em aberto em 2013						
Derivativos	Ativo / Passivo	Mercado	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Swap de juros	Libor 3M / Pré	OTC	Dez/15	231.000	466.274	(367)
Swap de juros	Libor 3M / Pré	OTC	Jan/16	175.000	353.238	(5.036)
Total de juros				406.000	819.512	(5.403)

Em julho de 2012, a Companhia realizou um *swap intercompany*, entre a Raízen Energia e a Raízen Combustíveis, no qual a Raízen Energia recebe taxa fixa em dólares e paga percentual equivalente a 100% do CDI. O quadro a seguir, demonstra a posição da Companhia em 31 de março de 2013:

Controladora e Consolidado						
Risco de Preço: Derivativos de juros em aberto em 2013						
Derivativos	Ativo / Passivo	Mercado	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Ago/14	16.717	33.667	1.097
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Fev/14	16.994	34.223	883
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Abr/14	92.949	187.181	4.549
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Mai/14	89.578	180.392	4.219
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Jun/14	88.932	179.090	4.016
Swap de juros	Dolar fixo/ CDI	BMF	Jul/14	88.193	177.602	3.809
Total de juros				393.363	792.155	18.573

Controladora e Consolidado						
Risco de Preço: Derivativos de juros em aberto em 2012						
Derivativos	Ativo / Passivo	Mercado	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor justo (R\$ mil)
Swap de juros	Libor 3M / Pré	OTC	Jan/16	175.000	318.868	(1.495)
Total de juros				175.000	318.868	(1.495)

g) Risco de crédito

Parte substancial das vendas da Companhia e de suas controladas é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas, como *trading companies*, companhias de distribuição de combustíveis e grandes redes de supermercados.

O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre créditos concedidos. A Administração considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela provisão para devedores duvidosos.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração da Companhia. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia opera derivativos de mercadorias nos mercados futuros e de opções das bolsas de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT e de Londres – LIFFE, assim como no mercado de balcão com contrapartes selecionadas. A Companhia opera derivativos de taxa de câmbio e de *commodities* na BM&FBovespa e em contratos de balcão registrados na CETIP, principalmente, com os bancos Espírito Santo Investimento do Brasil S.A., Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, Banco JP Morgan S.A. e Banco Standard de Investimentos S.A..

Margens em garantia – As operações de derivativos em bolsas de mercadorias (NYBOT, LIFFE e BM&FBovespa) requerem margem inicial em garantia. As corretoras com as quais a Companhia e suas controladas operam nas referidas bolsas oferecem limites de crédito para estas margens. Em 31 de março de 2013, o total de margem inicial requerido pela NYBOT é R\$ 34.775 (R\$ 62.247 em 2012). Para operar na BM&FBovespa, a Companhia possui, em 31 de março de 2013, R\$ 40.547 mediante Certificados de Depósitos Bancários de bancos de primeira linha (R\$ 76.436 em 2012). As operações de derivativos da Companhia em balcão não requerem margem em garantia (Nota 4).

O risco de crédito sobre caixa e equivalentes de caixa, composto substancialmente por fundos de investimentos e CDBs (Nota 3), está distribuído entre os principais bancos nacionais e internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento.

h) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros contratados por faixas de vencimentos:

						Controladora	
						2013	2012
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total		
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	660.076	345.898	820.093	1.229.787	3.055.854	1.761.247	
Instrumentos financeiros derivativos	13.435	-	-	-	13.435	8.657	
Fornecedores (Nota 15)	336.743	-	-	-	336.743	290.612	
Partes relacionadas (Nota 10)	989.309	-	1.270.707	788.286	3.048.302	2.613.558	
Tributos a pagar (Nota 17)	87.796	45.258	135.705	297.795	566.554	554.721	
	<u>2.087.359</u>	<u>391.156</u>	<u>2.226.505</u>	<u>2.315.868</u>	<u>7.020.888</u>	<u>5.228.795</u>	

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

						Consolidado	
						2013	2012
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total		
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	1.070.997	688.166	2.851.362	1.340.039	5.950.564	5.765.601	
Instrumentos financeiros derivativos	16.586	-	-	-	16.586	8.657	
Fornecedores (Nota 15)	491.797	-	-	-	491.797	486.020	
Partes relacionadas (Nota 10)	863.311	-	-	870.368	1.733.679	1.452.984	
Tributos a pagar (Nota 17)	120.622	58.795	171.565	396.328	747.310	783.511	
	<u>2.563.313</u>	<u>746.961</u>	<u>3.022.927</u>	<u>2.606.735</u>	<u>8.939.936</u>	<u>8.496.773</u>	

i) **Risco de aceleração de dívidas**

Conforme mencionado na nota 16, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, tais como “*cross-default*” e “*negative pledge*”, as quais estão sendo atendidas de acordo com as exigências contratuais.

j) **Valor justo**

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os métodos e premissas utilizados para estimar o valor justo estão descritos a seguir.

O valor justo de caixa e equivalentes de caixa, de contas a receber de clientes, outros ativos financeiros, contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e outras obrigações de curto prazo se aproxima de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. O valor justo de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seu valor contábil.

O valor justo de empréstimos e financiamento se aproximam em sua maioria dos valores registrados nas demonstrações financeiras devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estão sujeitos a taxas de juros variáveis (Nota 16). O valor justo das *Senior Notes* negociáveis é baseado nas cotações de preço na data das demonstrações financeiras. Em 31 de março de 2013, o valor de mercado das *Senior Notes* com vencimento em 2017 (Nota 16), é de 114,05% de seu valor de face (106% em 2012).

O valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda é obtido por meio de preços de mercado cotados em mercados ativos, se houver.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a *swaps* de taxas de juros, contratos cambiais a termo e contratos de *commodities* a termo. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e *swaps*, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo, curvas das taxas de juros e curvas da taxa a termo da *commodity* objeto.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As categorias dos instrumentos financeiros, são assim apresentadas:

	Classificação	Controladora			
		Valor contábil		Valor de mercado	
		2013	2012	2013	2012
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	Valor justo por meio do resultado	1.629.827	1.106.939	1.629.827	1.106.939
Caixa restrito (Nota 4)	Valor justo por meio do resultado	117.897	91.953	117.897	91.953
Duplicatas a receber de clientes (Nota 5)	Empréstimos e recebíveis	128.012	176.020	128.012	176.020
Instrumentos financeiros derivativos (2)	Valor justo por meio do resultado	158.909	38.929	158.909	38.929
Partes relacionadas (3) (Nota 10)	Empréstimos e recebíveis	1.569.433	1.742.983	1.569.433	1.742.983
Outros ativos financeiros (Nota 9)	Empréstimos e recebíveis	719.585	649.451	719.585	649.451
		<u>4.323.663</u>	<u>3.806.275</u>	<u>4.323.663</u>	<u>3.806.275</u>
Passivo financeiros					
Empréstimos e financiamentos (1) (Nota 16)	Empréstimos e financiamentos	(3.055.854)	(1.761.247)	(3.170.329)	(1.805.480)
Instrumentos financeiros derivativos (2)	Valor justo por meio do resultado	(13.435)	(8.657)	(13.435)	(8.657)
Fornecedores (Nota 15)	Empréstimos e financiamentos	(336.743)	(290.612)	(336.743)	(290.612)
Partes relacionadas (Nota 10)	Empréstimos e financiamentos	(3.048.302)	(2.613.558)	(3.048.302)	(2.613.558)
		<u>(6.454.334)</u>	<u>(4.674.074)</u>	<u>(6.568.809)</u>	<u>(4.718.307)</u>

(1) Apresentam-se líquidos de despesas com colocação de títulos.

(2) Em 31 de março de 2013, inclui derivativos designados como instrumentos de *hedge* no montante de R\$ 136.445 (R\$ 24.003 em 2012).

(3) Em 31 de março de 2013, inclui direito de receber ações da Iogen no montante de R\$ 167.360 (zero em 2012), avaliado a valor justo por meio do resultado.

	Classificação	Consolidado			
		Valor contábil		Valor de mercado	
		2013	2012	2013	2012
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	Valor justo por meio do resultado	1.759.501	1.200.483	1.759.501	1.200.483
Caixa restrito (Nota 4)	Valor justo por meio do resultado	117.897	152.069	117.897	152.069
Duplicatas a receber de clientes (Nota 5)	Empréstimos e recebíveis	378.161	350.846	378.161	350.846
Instrumentos financeiros derivativos (2)	Valor justo por meio do resultado	166.126	39.180	166.126	39.180
Partes relacionadas (3) (Nota 10)	Empréstimos e recebíveis	1.825.369	1.747.232	1.825.369	1.747.232
Outros ativos financeiros (Nota 9)	Empréstimos e recebíveis	727.221	656.842	727.221	656.842
		<u>4.974.275</u>	<u>4.146.652</u>	<u>4.974.275</u>	<u>4.146.652</u>
Passivo financeiros					
Empréstimos e financiamentos (1) (Nota 16)	Empréstimos e financiamentos	(5.950.564)	(5.765.601)	(6.065.039)	(5.809.834)
Instrumentos financeiros derivativos (2)	Valor justo por meio do resultado	(16.586)	(8.657)	(16.586)	(8.657)
Fornecedores (Nota 15)	Empréstimos e financiamentos	(491.797)	(486.020)	(491.797)	(486.020)
Partes relacionadas (Nota 10)	Empréstimos e financiamentos	(1.733.679)	(1.452.984)	(1.733.679)	(1.452.984)
		<u>(8.192.626)</u>	<u>(7.713.262)</u>	<u>(8.307.101)</u>	<u>(7.757.495)</u>

(1) Apresentam-se líquidos de despesas com colocação de títulos.

(2) Em 31 de março de 2013, inclui derivativos designados como instrumentos de *hedge* no montante de R\$ 136.445 (R\$ 24.003 em 2012).

(3) Em 31 de março de 2013, inclui direito de receber ações da Iogen no montante de R\$ 167.360 (zero em 2012), avaliado a valor justo por meio do resultado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hierarquia de valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e,
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Ativos avaliados a valor justo	Controladora			Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
31 de março de 2012						
Ativos financeiros derivativos	33.782	5.147	38.929	34.004	5.176	39.180
Passivos financeiros derivativos	(7.162)	(1.495)	(8.657)	(7.162)	(1.495)	(8.657)
Total	26.620	3.652	30.272	26.842	3.681	30.523
31 de março de 2013						
Ativos financeiros derivativos	141.908	17.001	158.909	149.125	17.001	166.126
Passivos financeiros derivativos	(6.364)	(7.071)	(13.435)	(9.515)	(7.071)	(16.586)
Total	135.544	9.930	145.474	139.610	9.930	149.540

Em 31 de março de 2013 e 2012, não houve transferências entre os referidos níveis para determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

k) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade do valor justo dos instrumentos financeiros de acordo com os tipos de risco considerados relevantes pela Companhia, consoante a Instrução CVM nº 475, emitida em 17 de março de 2008.

Premissas para a análise de sensibilidade

A Companhia adotou para a análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável, apresentado abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário provável foi definido a partir das curvas de mercado futuro de açúcar e de dólar em 31 de março de 2013 e 2012 para a mesma que determina o saldo do valor justo dos derivativos na data. Os cenários adversos possíveis e remotos foram definidos considerando impactos adversos de 25% e 50% sobre as curvas de preço de açúcar e dólar, que foram considerados como base para o cenário provável.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quadro de sensibilidade

Abaixo está apresentado o quadro de sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas nos cenários provável, possível e remoto:

	Fator de Risco	Cenário provável 1	Impactos no Resultado (*)			
			Cenário possível + (25%)	Saldo de valor justo	Cenário remoto + (50%)	Saldo do valor justo
Risco de preço						
Derivativos de mercadorias						
Contratos Futuros:						
Compromissos de venda	Alta do preço do açúcar	136.445	(245.189)	(245.189)	(490.377)	(490.377)
Compromissos de compra	Baixa do preço do açúcar	(1.654)	(6.462)	(6.462)	(12.925)	(12.925)
Compromissos de venda	Alta do preço do etanol hidratado	(71)	(8.904)	(8.904)	(17.808)	(17.808)
Compromissos de compra	Baixa do preço etanol hidratado	60	(15.795)	(15.795)	(31.589)	(31.589)
		6.811	32.601	32.60	35.972	35.972
Risco de taxa de câmbio						
Derivativos de taxa de câmbio						
Contratos Futuros:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(6.284)	(305.013)	(305.013)	(611.443)	(611.443)
Compromissos de compra	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	6.782	(317.322)	(317.322)	(317.322)	(317.322)
Contratos a Termo:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(3.574)	(50.285)	(50.285)	(100.569)	(100.569)
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(3.490)	(75.590)	(75.590)	(151.302)	(151.302)
Risco de taxa de juros						
Derivativos de juros						
Contratos <i>swap</i>	Queda na curva da <i>Libor</i>	(5.751)	(3.764)	(3.764)	(7.538)	(7.538)

(*) Resultado projetado para ocorrer em até 12 meses a partir de 31 de março de 2013

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas realizaram duas simulações com aumentos e reduções nas taxas de câmbio (R\$/US\$) de +/- 25% (possível) e +/- 50% (remoto) e os impactos em seus ativos e passivos expostos ao dólar norte americano.

	Data do balanço	Simulações das taxas de câmbio (R\$/US\$)			
		+25%	+50%	-25%	-50%
31 de março de 2013	2,0138	2,5173	3,0207	1,5103	1,0069
31 de março de 2012	1,8221	2,2776	2,7332	1,3666	0,9110

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O cenário provável considera a posição em 31 de março de 2013. Os efeitos dos cenários possível e remoto seriam lançados no resultado consolidado como receita (despesa) de variação cambial são como segue:

Exposição cambial líquida 31 de março de 2013		Efeito de variação cambial			
		Cenários			
		+25%	+50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	272.546	68.143	136.273	(68.143)	(136.273)
Duplicatas a receber do exterior (Nota 5)	173.235	43.313	86.618	(43.313)	(86.618)
Partes relacionadas (Nota 10)	664.934	166.250	332.467	(166.250)	(332.467)
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	(2.839.763)	(710.011)	(1.419.882)	710.011	1.419.882
Derivativos (Nota 27)	149.540	37.389	74.770	(37.389)	(74.770)
	<u>(1.579.508)</u>	<u>(394.916)</u>	<u>(789.754)</u>	<u>394.916</u>	<u>789.754</u>

Exposição cambial líquida 31 de março de 2012		Efeito de variação cambial			
		Cenários			
		+25%	+50%	-25%	-50%
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	22.431	5.607	11.216	(5.607)	(11.216)
Caixa restrito (Nota 4)	88.886	22.220	44.445	(22.220)	(44.445)
Duplicatas a receber do exterior (Nota 5)	230.257	57.561	115.135	(57.561)	(115.135)
Partes relacionadas (Nota 10)	399.069	99.762	199.545	(99.762)	(199.545)
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	(3.044.490)	(761.081)	(1.522.329)	761.081	1.522.329
Derivativos (Nota 27)	30.523	7.630	15.262	(7.630)	(15.262)
	<u>(2.273.324)</u>	<u>(568.301)</u>	<u>(1.136.726)</u>	<u>568.301</u>	<u>1.136.726</u>

A Companhia e suas controladas realizaram simulações nas taxas de juros dos empréstimos e financiamentos pós-fixados e na remuneração pelo CDI das aplicações financeiras com aumento e redução de 25% e 50%, cujos resultados consolidados estão apresentados a seguir:

		31 de março de 2013		
		Sensibilidade da taxa de juros		
		Cenário provável	Cenário possível (+/-25%)	Cenário remoto (+/-50%)
Aplicações financeiras	Queda	110.523	82.892	55.261
	Aumento	110.523	138.154	165.784
Empréstimos e financiamentos	Queda	(266.093)	(199.570)	(133.046)
	Aumento	(266.093)	(332.616)	(399.139)

		31 de março de 2012		
		Sensibilidade da taxa de juros		
		Cenário provável	Cenário possível (+/-25%)	Cenário remoto (+/-50%)
Aplicações financeiras	Queda	126.977	95.233	63.488
	Aumento	126.977	158.721	190.465
Empréstimos e financiamentos	Queda	(268.492)	(201.369)	(134.246)
	Aumento	(268.492)	(335.615)	(402.738)

Os quadros de sensibilidade das taxas de juros não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível consolidado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

D) Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar sua estrutura de capital é o de assegurar a continuidade de suas operações e financiar oportunidades de investimento, mantendo um perfil de crédito saudável e oferecendo retorno adequado a seus acionistas.

A Companhia possui relação com as principais instituições financeiras locais e internacionais. Em julho de 2012, a Fitch Ratings, a Moody's e a Standard and Poor's atribuíram em sua escala local, respectivamente, as classificações de crédito "AAA (bra)", "Aaa.br" e "brAAA" para a Companhia.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de março de 2013 e 2012, foi calculado como segue:

	Consolidado	
	2013	2012
Capital de terceiros		
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	5.950.564	5.765.601
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	(1.759.501)	(1.200.483)
(-) Aplicações financeiras vinculadas a financiamentos (Nota 4.1)	(66.261)	(60.117)
(-) Certificados do Tesouro Nacional – CTN (Nota 9.2)	(360.376)	(298.875)
	<u>3.764.426</u>	<u>4.206.126</u>
Capital próprio		
Patrimônio líquido		
Atribuído aos acionistas da Controladora	6.655.568	5.619.975
Participação dos acionistas não controladores	17.927	16.893
	<u>6.673.495</u>	<u>5.636.868</u>
Total do capital	<u>10.437.921</u>	<u>9.842.994</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>36%</u>	<u>43%</u>

28. Plano de suplementação de aposentadoria

a) Fundo de pensão

Contribuição definida

A partir de 1º de junho de 2011 a Companhia passou a patrocinar o Plano de Benefícios Raiz, administrado pela Raízprev – Entidade de Previdência Privada, que é uma Entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras 31 de março de 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Entidade é dotada com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, tendo como Patrocinadoras as seguintes empresas:

- Raízen Tarumã Ltda.;
- Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda.;
- Cosan Centroeste Açúcar e Álcool Ltda.;
- Raízen Paraguaçu Ltda.;
- Raízen Energia S.A.; e,
- Raízen Combustíveis S.A..

A Companhia não possui obrigações legais ou construtivas para contribuições extraordinárias adicionais, caso o plano não tenha ativos suficientes para o pagamento de todos os benefícios ou eventual ocorrência de déficit.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2013, o montante de contribuição reconhecido como despesa foi de R\$ 6.680 (R\$ 5.859 em 2012).

29. Seguros

A Companhia e suas controladas possui um programa de seguros e gerenciamento de risco que proporciona cobertura e proteção compatíveis com seus ativos patrimoniais e sua operação.

As coberturas contratadas são baseadas em criterioso estudo de riscos e perdas realizado por consultores de seguros locais, sendo a modalidade de seguro contratada considerada, pela Administração, suficiente para cobrir os eventuais sinistros que possam ocorrer, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

30. Eventos subsequentes

Em 24 de abril de 2013, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou, sem restrições, a operação de aquisição de 33,33% das ações representativas do capital social do TEAS pela Companhia, passando a deter 100% das ações daquela investida.

* * *

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Raizen Energia S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas de 31 de março de 2013.

MERCADO E CONDIÇÕES MACROECONÔMICAS

Segundo informações da UNICA – União das Indústrias de Cana-de-açúcar, a moagem da safra 2012/2013 na região Centro-Sul do Brasil totalizou 532,7 milhões de toneladas no acumulado até 31 de março 2013 representando uma expansão de 8,0% em relação ao mesmo período da safra 2011/2012. A safra apresentou forte atraso em seu início devido ao clima desfavorável à colheita. Após uma quebra de safra no ciclo 2011/2012, quando a região processou 494 milhões de toneladas de cana, as usinas optaram por adiar o início da safra na tentativa de dar mais tempo para o desenvolvimento dos canaviais. Entretanto, quando muitas delas tentaram iniciar as operações em meados de maio, as chuvas que perduraram até junho tiveram grande impacto atrasando as operações, visto que cerca de 85% do setor opera com colheita mecanizada.

O clima que atrapalhou as operações favoreceu o desenvolvimento da cultura. A produtividade agrícola que atingiu apenas 69 ton/ha no ciclo 2011/2012 teve um incremento considerável para 76 ton/ha na safra 2012/2013. Apesar de dúvidas quanto à capacidade de moagem do setor devido a uma janela curta para processamento, o clima durante o último trimestre do ano foi bastante favorável à colheita. Assim, as usinas da região conseguiram no final do ano (Outubro a Dezembro) processar um volume de 150 milhões de toneladas, volume 92% maior que no ciclo anterior.

Segundo informações da ÚNICA, a quantidade de Açúcares Totais Recuperáveis (ATR) por tonelada de cana somou 135,6 kg, 1,39% abaixo dos 137,5kg verificados no resultado final da safra 2011/2012.

A produção de açúcar, que teve preços mais rentáveis do que o etanol durante a maior parte da safra, teve um mix de 49,4% e produção de 34,1 milhões de toneladas – volume 9% acima do ano anterior. Já a produção de etanol, atingiu 21,4 bilhões de litros, dos quais 41% de anidro e o restante de hidratado.

Açúcar



Fonte: ESALQ, Bloomberg

Segundo dados apurados pela Consultoria IDEA, as boas condições climáticas cooperaram para aumento de produtividade nos canaviais do Centro-Sul, houve um aumento na produtividade em virtude das chuvas de maio e junho de 2012. Os ganhos de produtividade na região Centro-Sul alcançaram 5,1%.

A lavoura de cana-de-açúcar continua em expansão no Brasil. A área destinada à produção sucroalcooleira apresentou um crescimento de 1,5% ou 123 mil hectares em relação à safra passada. O aumento de área aconteceu na região Centro-Sul, que teve uma majoração de 2% ou 146,31 mil hectares. Na Região Nordeste a área caiu 2,8% ou 31,3 mil hectares, devido à falta de renovação dos canaviais, a dificuldade de uso de maquinário devido a topografia acidentada e a dificuldade de utilização de mão de obra. O crescimento ocorrido na região Centro-Sul tem origem nas lavouras das novas plantas inauguradas recentemente, e na expansão da área de unidades mais antigas.

Neste cenário, a fabricação de açúcar teve, na comparação das duas safras, um incremento de 8,95%, passando de 31,3 milhões de toneladas no ciclo 2011/2012 para 34,1 milhões no atual

As exportações da região Centro Sul tiveram um aumento em relação a safra anterior de 2,2 milhões de toneladas, totalizando 24,3 milhões de toneladas. Os principais destinos das exportações de açúcar foram o continente Asiático e Africano, que representou cerca de 80% das exportações.

Em relação aos preços, o preço do açúcar bruto (VHP) no mercado internacional apresentou média anual de cUS\$20,08/lb na safra 12/13, 21,7% inferior a safra 11/12, na qual chegou a atingir um preço máximo de cUS\$31,34/lb.

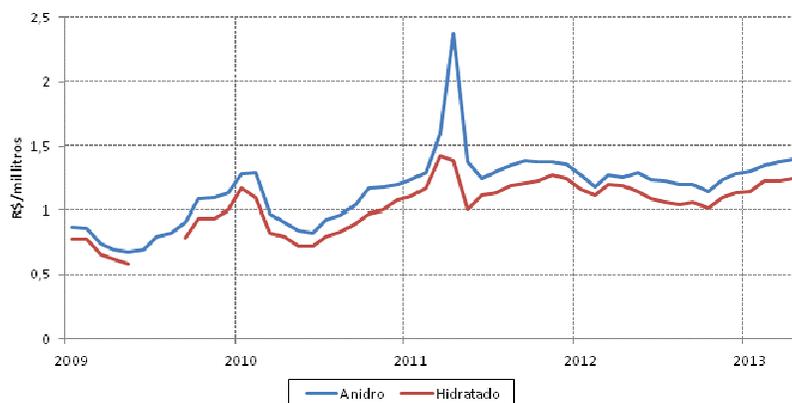
Já o açúcar refinado no mercado internacional apresentou preço médio de US\$554,89/ton no período, 18,2% inferior a safra 11/12, com prêmio de branco de US\$99,00 /ton, comparado a US\$114,00/ton no período anterior.

No mercado doméstico, o preço médio do açúcar cristal no 4T12, base ESALQ, foi de R\$43,13 por saca de 50Kg, representando redução de 25,8% em relação a safra passada.

Os preços do açúcar exportado foram beneficiados pela valorização do Dolar Americano em relação ao Real. Com base nos dados fornecidos pelo Banco Central, na safra 12/13 o Real se desvalorizou frente ao Dólar, sendo cotado na média a R\$2,01/US\$, 18,3% superior à média da safra anterior (R\$1,70/US\$).

Os fundamentos de mercado para o ano safra 2013/2104 apresentam uma tendência baixista para os preços do açúcar. No mercado doméstico, essa percepção já existia e foi acentuada no final de 2012, quando foram divulgadas estimativas apontando aumento da produção na região Centro-Sul. Além disso, a perspectiva de boas safras em alguns dos demais grandes produtores mundiais de açúcar, tem levado o mercado a prever um significativo superavit do produto para a safra 2013/2104, levando a preços mais baixos para o produto no mercado internacional.

Etanol



Fonte: ESALQ, Bloomberg

De acordo com a UNICA, foram produzidos no Centro-Sul 8,7 bilhões de litros de anidro e 12,6 bilhões de litros de etanol hidratado, volume 17% maior e 3% menor que na safra 2011/12, respectivamente. No cômputo total, a produção de etanol cresceu 4,0%.

Com a paridade etanol/gasolina mais favorável à gasolina em grande parte do país, as usinas focaram sua produção no anidro, aumentando a participação deste tipo de etanol em quase 17 pontos percentuais no Centro-Sul, quando comparado a safra 2011/2012.

O reajuste no preço da gasolina no início de 2013 possibilitou uma recuperação nas vendas do etanol hidratado já no final do ano-safra.

Ao longo do ano também pode ser notado um forte aumento na exportação do etanol. As exportações brasileiras cresceram 84% no acumulado da safra 2012/13, totalizando 3,48 bilhões de litros, segundo da Unica. Deste total, cerca de 2,05 bilhões de litros foram de etanol anidro, com um salto de mais de 190% em relação ao ano-safra 2011/21012.

O preço médio para o etanol hidratado, base ESALQ, foi de R\$1.118,4/m³ na safra 12/13, 6,0% menor que a safra do ano O preço médio do anidro foi de R\$1.259,2/m³, apresentando um decréscimo de 10,5% comparado a safra 11/12.

Com base nos dados divulgados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) a paridade média do preço do etanol hidratado em relação à gasolina no Brasil foi 70,31% na safra 12/13.

PERFORMANCE OPERACIONAL

Seguem abaixo os resultados da Companhia, cuja principal atividade é a produção e comercialização de diversos produtos derivados da cana-de-açúcar, inclusive açúcar VHP, cristal, refinado e etanol anidro e hidratado, além de atividades relacionadas à cogeração de energia a partir do bagaço de cana-de-açúcar e trading de etanol.

Dados de Produção

DADOS OPERACIONAIS	FY'12	FY'13	Δ
Cana Moída (mil tons)	52.957,6	56.221,0	6,2%
Própria (mil tons)	26.527,3	28.298,7	6,7%
Terceiros (mil tons)	26.430,3	27.922,3	5,6%
Produção			
Açúcar	3.968,6	4.161,2	4,9%
Açúcar Bruto (mil tons)	2.426,0	2.575,2	6,2%
Açúcar Refinado (mil tons)	1.542,5	1.586,0	2,8%
Etanol	1.920,7	1.902,6	-1,0%
Etanol Anidro (mil m3)	687,8	833,4	21,1%
Etanol Hidratado (mil m3)	1.233,0	1.069,1	-13,3%
ATR cana (kg/ton)	136,5	133,5	-2,2%
Nível de mecanização (%)	86,1%	91,7%	5,6 p.p

Ao final do FY13 a Raízen Energia operava 24 usinas de produção de açúcar, etanol e cogeração de energia com capacidade de moagem total de 66 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano safra.

A Raízen Energia totalizou no FY13 um volume de cana moída de 56,2 milhões de toneladas, 6,2% superior ao FY12 que foi de 53,0 milhões, sendo 50,3% do total moído oriundo de cana própria.

O nível de mecanização do processo de colheita de cana própria alcançou 92% no FY13 e o nível do ATR da cana foi de 133,5 kg/tonelada no mesmo período, representando uma redução de 2,2% em relação ao FY12 em que o nível de ATR foi de 136,5 kg/tonelada.

A produtividade agrícola medida pela tonelada de cana por hectare (TCH) atingiu 81,1 ton/ha no FY13, incremento de 10,5% quando comparado com o FY12 em que o valor reportado foi 73,4 ton/ha.

O canavial atingiu idade média de 3,4 anos no FY13 em função da contínua renovação das áreas de cultivo de cana própria durante a safra 2012/2013. O mix de produção apresentou-se mais voltado para o açúcar com aproximadamente 56% da cana moída

destinada a este produto, totalizando 4,2 milhões de toneladas de açúcar e 1,9 bilhão de litros de etanol produzidos.

Receita Líquida

COMPOSIÇÃO DAS VENDAS (R\$MM)	FY'12	FY'13	Δ
Receita Operacional Líquida	7.241,0	8.468,2	16,9%
● Vendas de Açúcar	3.912,8	4.354,0	11,3%
<i>Mercado Interno</i>	1.217,4	899,2	-26,1%
<i>Mercado Externo</i>	2.695,4	3.454,8	28,2%
● Vendas de Etanol	2.871,5	3.299,9	14,9%
<i>Mercado Interno</i>	2.245,1	1.328,4	-40,8%
<i>Mercado Externo</i>	626,5	788,3	25,8%
<i>Trading</i>	-	1.183,3	n/d
● Cogeração de Energia	235,1	569,7	142,3%
● Outros Produtos e Serviços	221,5	244,6	10,4%

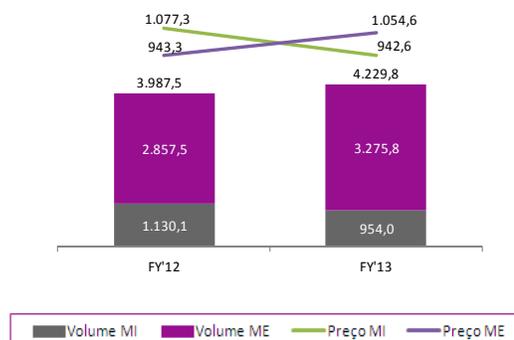
No acumulado do FY13 a receita líquida totalizou R\$ 8,5 bilhões, representando um crescimento de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior que foi de R\$ 7,2 bilhões. Os principais responsáveis por este aumento foram os maiores volumes vendidos de açúcar e energia elétrica oriunda do processo de cogeração e a elevação dos preços médios do açúcar, etanol e energia elétrica no período.

Venda de Açúcar

No FY13 a receita líquida pela venda de açúcar totalizou R\$ 4,4 bilhões, representando um crescimento de 11,3% em relação ao FY12 sendo responsável por aproximadamente 51% da receita líquida total da Raízen Energia.

O preço médio do açúcar no FY13 teve crescimento de 4,9% e foi um dos principais responsáveis pelo aumento da receita líquida deste produto, saindo de R\$ 981,3/tonelada no FY12 para R\$ 1.029,4/tonelada. Já o volume total de açúcar vendido no FY13 apresentou crescimento de 6,1% em relação ao FY12, equivalente a um incremento da receita líquida de R\$ 191,8 milhões.

Açúcar Volume (Mil tons) x Preço Médio Unitário (R\$/Ton)



ESTOQUES: AÇÚCAR	FY'12	FY'13	Δ
000 ton	156,6	91,0	-41,9%
R\$'MM	107,0	62,2	-41,8%
R\$/ton	682,9	683,6	0,1%

Vendas de Etanol

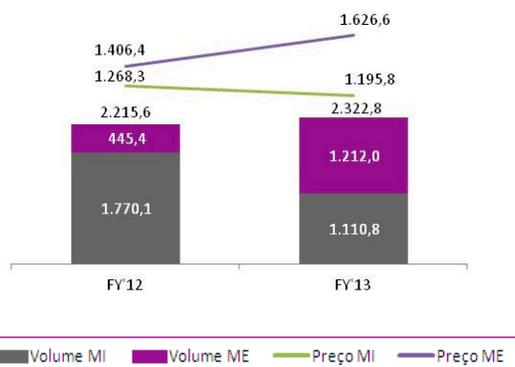
No FY13 a receita líquida totalizou R\$ 3,3 bilhões, representando um crescimento de 14,9% em relação ao FY12.

O volume vendido teve crescimento de 4,8% no acumulado do ano e o preço médio praticado incremento de 9,6% no período, saindo de R\$ 1.296/m³ no FY12 para R\$ 1.421/m³ no FY13. A elevação de aproximadamente 15,7% no preço médio praticado no mercado externo foi principal responsável pelo crescimento da receita líquida pela venda de etanol.

No FY13 a venda de etanol para o mercado externo foi responsável por 52,2% do volume total comercializado, comparado com 20,1% no FY12, reforçando a estratégia de captura de melhores preços no mercado internacional em detrimento a queda do preço médio verificado no mercado doméstico.

A receita líquida proveniente das operações de trading de etanol no FY13 totalizou R\$ 1,2 bilhão e representam as operações de compra e venda de etanol no mercado internacional.

Etanol Volume (Mil litros) x Preço Médio Unitário (R\$/m³)



ESTOQUES: ETANOL	FY'12	FY'13	Δ
Mil M ³	79,1	61,0	-22,9%
R\$MM	87,9	71,4	-18,8%
R\$/M ³	1.111,3	1.166,1	4,9%

Cogeração de Energia

Todas as 24 usinas da Raízen Energia produzem energia e são auto-suficientes e 13 unidades vendem a energia excedente do processo de cogeração.

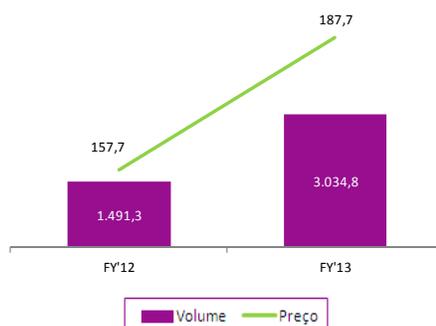
A receita líquida pela venda de energia totalizou R\$ 569,7 milhões no FY13, 142,3% superior ao FY12 em que a receita foi de R\$ 235,1 milhões. O volume total vendido foi

de 3.034,8 mil MWh a um preço médio de R\$ 188/MWh, 19,1% superior ao preço médio praticado no FY12 que foi de R\$ 158/MWh.

Os principais fatores responsáveis pelo crescimento da receita líquida pela venda de energia no FY13 foram:

- Elevação dos preços de energia de curto prazo (mercado spot) devido às expectativas de chuvas/vazão nos principais reservatórios das regiões Sudeste e Centro-Oeste;
- Operações de revenda de energia no mercado spot que elevaram o volume total vendido no FY13.

Energia Elétrica Volume (Mil MWh) x Preço Médio Unitário (R\$/MWh)



Outros Produtos e Serviços

No FY13 a receita de outros produtos e serviços totalizou R\$ 244,6 milhões, representando um aumento de 10,4% em relação ao FY12 e reflete a venda de vapor, melaço e insumos para prestadores de serviço na área agrícola.

Custo de Produtos Vendidos

CPV POR PRODUTO (R\$MM)	FY'12	FY'13	Δ
Custo dos Prod Vendidos e Serv Prestados (R\$MM)	(5.394,5)	(6.698,1)	24,2%
Açúcar	(2.733,0)	(2.905,9)	6,3%
Etanol	(2.458,3)	(1.814,1)	-26,2%
Trading	-	(1.137,1)	n/d
Cogeração de Energia	(80,7)	(389,4)	382,5%
Outros Produtos e Serviços	(122,5)	(451,6)	268,7%
Custos Médios (Caixa) Unitários			
Custo do Açúcar (R\$/ton)	(506,5)	(470,9)	-7,0%
Custo do Etanol (R\$/mil litros)	(785,8)	(567,4)	-27,8%

Nota: Os custos médios unitários representam o custo-caixa, onde não são considerados as depreciações e amortizações de plantio e trato cultural, depreciação agrícola (máquinas e equipamentos), depreciação industrial e manutenção de entressafra.

O custo dos produtos vendidos (CPV) pela Raízen Energia totalizou R\$ 6,7 bilhões no FY13, crescimento de 24,2% em relação ao FY12 que foi de R\$ 5,4 bilhões. Os maiores volumes vendidos de açúcar e energia bem como o impacto de reavaliação de ativos biológicos foram os principais responsáveis pelo aumento do custo dos produtos vendidos.

Além disso, houve menor diluição dos custos de plantio e tratos culturais uma vez que o nível de ATR teve queda de 2,4% saindo de 136,5 kg/tonelada no FY12 para 133,5 kg/tonelada no FY13.

Alguns fatores acabaram por compensar parcialmente a elevação do custo dos produtos vendidos pela Raízen Energia no FY13 e seguem abaixo relacionados:

- Aumento da produtividade do canavial representado pelo maior nível de tonelada de cana por hectare (TCH) que foi de 81,1 no FY13 comparado com 73,4 no FY12;
- Queda de 5,6% do custo do ATR/kg que no FY13 foi de R\$ 0,4728 comparado com R\$ 0,5018 no FY12 o qual tem impacto direto no custo da cana de terceiros;
- Redução de 1,4% no custo de arrendamento de terras que saiu de R\$17,0/ton de cana no FY12 para R\$ 16,8/ton de cana no FY13.

Lucro Bruto

LUCRO BRUTO E MARGEM BRUTA POR PRODUTO	FY'12	FY'13	Δ
Valores em R\$MM			
Lucro Bruto	1.846,5	1.770,1	-4,1%
Açúcar	1.179,9	1.448,1	22,7%
Margem Bruta Açúcar (%)	30,2%	33,3%	3,1 p.p
Margem Bruta (Caixa) Açúcar (%)	34,7%	38,2%	3,5 p.p
Etanol	413,2	348,7	-15,6%
Margem Bruta Etanol (%)	14,4%	10,6%	-5,2 p.p
Margem Bruta (Caixa) Etanol (%)	25,7%	17,0%	-10,1 p.p
Cogeração de Energia	154,4	180,3	16,8%
Outros Produtos e Serviços	99,0	(207,0)	-309,0%

No acumulado do FY13 o lucro bruto da Raízen Energia totalizou R\$ 1,8 bilhão, representando uma redução de 4,1% em relação ao FY12, em que o valor reportado foi de R\$ 1,9 bilhão.

O resultado pela venda de açúcar representou aproximadamente 82% do lucro bruto total da Raízen Energia e totalizou R\$ 1,4 bilhão, sendo 22,7% superior ao resultado do FY12. O resultado pela venda de etanol teve comportamento inverso apresentando queda de 15,6% saindo de R\$ 413,2 milhões no FY12 para R\$ 348,7 milhões no FY13 e foi um dos responsáveis pela queda do lucro bruto no período. A venda de energia elétrica apresentou lucro bruto de R\$ 180,3 milhões, 16,8% superior ao resultado do FY12.

O lucro bruto referente a Outros produtos e serviços no FY13 foi negativo em R\$ 207,0 milhões basicamente devido à perda de R\$ 211,8 milhões da variação negativa da mais valia do ativo biológico reconhecida no CPV do 4T13.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas e Outras

DESPESAS OPERACIONAIS (R\$MM)	FY'12	FY'13	Δ
Despesas com Vendas	(497,7)	(605,2)	21,6%
Despesas Gerais e Administrativas	(442,7)	(490,1)	10,7%
Outras Receitas e (Despesas) Operacionais	110,1	47,8	-56,6%

As despesas com vendas da Raízen Energia totalizaram R\$ 605,2 milhões, 21,6% superior ao reportado no FY12. Os maiores volumes produzidos e vendidos de açúcar, prioritariamente voltados para o mercado externo, aliados à estratégia de maiores exportações de etanol e pressões de custo na área logística, elevaram as despesas com fretes e elevação que, isoladamente, foram responsáveis pela maior parte do incremento nas despesas com vendas.

No FY13 as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 490,1 milhões, representado um crescimento de 10,7% em relação ao FY12 em que o valor reportado foi de R\$ 442,7 milhões. Este crescimento reflete basicamente os impactos referentes à remuneração variável.

As Outras Receitas e Despesas Operacionais da Companhia totalizaram uma receita líquida de R\$47,8 milhões no FY13, em comparação com uma receita líquida de R\$110,1 milhões no exercício anterior, o que representou uma redução de 56,6%. A principal variação refere-se à ajustes decorrentes do processo de formação da JV, ocorridos no exercício de 2012, basicamente relacionados a constituição de recebíveis e a pagar à Cosan S.A Indústria e Comércio para refletir no balanço da Companhia suas reais obrigações e direitos em conexão com o Framework Agreement associado com a formação da JV.

EBITDA

EBITDA	FY'12	FY'13	Δ
EBITDA (R\$MM)	2.522,6	2.410,9	-4,4%
Margem	34,8%	28,5%	

No FY13 o EBITDA atingiu R\$ 2,4 bilhões, queda de 4,4% em relação ao FY12 em que o valor reportado foi de R\$ 2,5 bilhões e a margem EBITDA atingiu 28,5%.

O EBITDA divulgado neste relatório segue a Instrução CVM 527/12, divulgada em 04 de outubro de 2012 pela Comissão de Valores Mobiliários.

Hedge

A posição de volumes e preços de açúcar fixados com tradings ou via instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2013, assim como os contratos de derivativos de câmbio, contratados pela Raízen Energia com o propósito de proteção dos fluxos de caixa futuros, são resumidos como se segue:

SUMÁRIO DAS OPERAÇÕES DE HEDGE

2013/14

Açúcar	
Volume (mil tons)	1.214,4
Preço Médio (¢US\$/lb)	20,69
Etanol	
US\$	
Volume (US\$ milhões)	574,9
Preço Médio (R\$/US\$)	2,1259

Impacto Hedge Accounting

A Raízen Energia vem adotando o hedge accounting na modalidade de fluxo de caixa para determinados instrumentos financeiros derivativos designados para cobertura de risco de preço do açúcar e risco de variação cambial sobre as receitas de exportação de açúcar.

A tabela abaixo demonstra a expectativa de transferência do saldo de ganhos/perdas do patrimônio líquido em 31 de março de 2013 para receita operacional líquida da Raízen Energia em exercícios futuros, de acordo com o período de cobertura dos instrumentos de hedge designados.

Derivativo	Exercício de Realização - (R\$MM)			
	Mercado	Risco	2013/14	Total
Futuro	OTC/NYBOT	NY#11	150,9	150,9
NDF	OTC/CETIP	USD	-	-
(=) Impacto do Hedge Accounting			150,9	150,9
(-) IR Diferido			(51,3)	(51,3)
(=) Ajuste a Avaliação Patrimonial Raízen			99,6	99,6

Investimentos

Capex(R\$MM)	FY'12	FY'13	Δ
CAPEX Total	2.577,9	2.404,5	-6,7%
Capex Operacional	1.835,7	1.934,1	5,4%
● Plantio do Período	942,7	948,8	0,6%
● Manutenção de entressafra	605,5	602,3	-0,5%
● SSMA & Sustaining	149,2	64,6	-56,7%
● Mecanização	138,3	205,3	48,4%
● Industrial	-	113,1	n/d
Capex de Expansão	742,2	470,4	-36,6%
● Projetos de Expansão	462,5	102,7	-77,8%
● Expansão	99,8	75,8	-24,0%
● Outros	179,8	291,9	62,3%

No FY13 o capex da Raízen Energia totalizou R\$ 2,4 bilhões, sendo 6,7% inferior ao total reportado no FY12 no valor de R\$ 2,6 bilhões.

Nos investimentos operacionais os ativos biológicos totalizaram R\$ 948,8 milhões no FY13 em virtude da renovação das áreas de plantio, cumprindo a estratégia de manter a idade média dos canaviais em altos níveis de produtividade bem como 21 mil hectares de expansão de área para suprir os projetos de crescimento de moagem.

A manutenção de entressafra teve investimentos de R\$ 602,3 milhões no FY13 de forma a preparar os ativos para a próxima safra dos quais R\$ 403,7 milhões foram concentrados em 4T13. Os investimentos em mecanização totalizaram R\$ 205,3 milhões, dando sequência ao compromisso da companhia perante os protocolos ambientais de eliminação da queima dos canaviais. Associados à mecanização, também foram feitos investimentos para automação e monitoramento dos equipamentos, buscando excelência operacional agrícola.

Os investimentos para finalização dos projetos de cogeração das unidades da Barra, Ipaussu e Univalem adicionaram capacidade instalada durante o FY13, além da execução de outros projetos em plantas de cogerações já existentes para maximização do uso da biomassa.

Outros investimentos de destaque no ano-safra foram projetos de concentração e distribuição de vinhaça, aumento da capacidade de produção do etanol anidro, investimentos no Centro de Tecnologia Canavieira e aquisição de equipamentos estratégicos industriais.

B. Demais Linhas do Resultado

Resultado Financeiro

FINANCEIRAS, LÍQUIDAS (R\$MM)	FY'12	FY'13	Δ
Encargos da Dívida Bruta	(127,9)	(116,4)	-9,0%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	61,2	91,8	49,9%
(=) Sub-total: Juros da Dívida Líquida	(66,7)	(24,6)	-63,1%
Outros juros e variações monetárias	(253,5)	(274,6)	8,3%
Variação Cambial	(253,9)	(301,3)	18,7%
Ganhos (Perdas) com Derivativos	(13,1)	(55,7)	323,5%
CPMF, Tarifas Bancárias e Outros	60,4	91,3	51,2%
(=) Financeiras, Líquidas	(526,8)	(564,8)	7,2%

O Resultado Financeiro foi uma despesa líquida de R\$564,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de março de 2013, em comparação com uma despesa líquida de R\$526,8 milhões no exercício anterior, o que representou um acréscimo de 7,2%.

A variação é explicada principalmente por: (i) maiores despesas financeiras, no montante de R\$10,5 milhões; (ii) R\$42,5 milhões de resultado negativo de derivativos; (iii) aumento das receitas financeiras em R\$ 31,6 milhões; e, (iv) R\$ 47,4 milhões de perda maiores em variação cambial em função da maior desvalorização do R\$ ao longo do ano. Neste período também ocorreu um decréscimo de R\$15,5 milhões nos montantes capitalizados em ativos qualificados.

Imposto de Renda e Contribuição Social

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	YTD'12	YTD'13
Valores em R\$MM		
Lucro antes IR/CS	479,7	139,3
Imposto de Renda e Contribuição Social	(176,6)	(22,3)
Alíquota Efetiva (%)	-36,82%	-16,02%
IR/CS Diferido	(145,0)	82,3
IR/CS Corrente	(31,7)	(104,6)

A despesa total com Imposto de Renda no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$22,3 milhões. A alíquota efetiva calculada sobre esse resultado foi impactada principalmente pelo reconhecimento de impostos diferidos sobre provisões contribuídas no processo da JV, e ganhos com incentivos fiscais, que abateram a base de cálculo dos impostos.

Lucro Líquido

Como resultado do acima descrito, nosso Lucro Líquido após a participação de minoritários no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$116,0 milhões, em comparação com R\$302,5 milhões em no exercício social encerrado em 31 de março de 2012, o que representou uma redução de R\$186,6 milhões, ou 61,7%.

C. Endividamento

A dívida bruta combinada da Raízen totalizou R\$ 5.950,6 milhões ao final do FY13 não apresentando variação relevante em relação ao saldo apresentado no FY12.

Durante o exercício, houve as seguintes movimentações do principal e juros da dívida:

- (i) Amortização de R\$ 1.836,4 milhões relacionados com operações de Adiantamento de Contrato de Câmbio, pré-pagamentos, BNDES, notas de crédito e Term Loan;
- (ii) Captação de R\$ 1.342,9 milhões, principalmente, nas modalidades de Term Loan (empréstimo sindicalizado), Adiantamento de Contrato de Câmbio, FINEM, notas de crédito e crédito rural;
- (iii) Provisão relativas a variação monetária, juros e variação cambial no montante de R\$ 594,1 milhões.

As disponibilidades de caixa somaram R\$ 2.186,1 milhões ao final do FY13 comparado com R\$ 1.559,5 milhões no FY12. O endividamento líquido no exercício social encerrado em 31 de março de 2013 foi de R\$ 3.764,4 milhões, comparado aos R\$ 4.206,1 milhões no encerramento de 31 de março de 2012.

Dívida por Tipo (R\$MM)	FY'12	FY'13	Δ
Moeda Estrangeira	3.044,5	2.839,8	-6,7%
Senior Notes 2017	737,2	814,8	10,5%
Caixa restrito credora	-	25,1	100,0%
Term Loan Agreement	906,0	1.030,6	13,7%
Pré-pagamento de exportações	1.014,9	918,3	-9,5%
Adiant. de contratos de câmbio	276,7	51,1	-81,5%
Notas de Créditos	109,6	-	-100,0%
Moeda Local	2.721,1	3.110,8	14,3%
BNDES	1.525,5	1.492,4	-2,2%
PESA	696,0	752,4	8,1%
Finame / Leasing	208,1	139,4	-33,0%
FINEM	222,2	374,9	68,7%
Capital de Giro	13,2	9,4	-28,9%
Crédito Rural	40,9	41,7	1,8%
PROINFA	27,2	-	-100,0%
Notas de Créditos	-	318,9	0,0%
(-) Gastos com captação de recursos	(12,2)	(18,3)	50,2%
Endividamento Bruto	5.765,6	5.950,6	3,2%
(-) Caixa e equivalentes de caixa	1.200,5	1.759,5	46,6%
(-) Aplicações financeiras vinculadas a financiamentos	60,1	66,3	10,2%
(-) Certificados do Tesouro Nacional – CTN	298,9	360,4	20,6%
Disponibilidades	1.559,5	2.186,1	40,2%
Dívida Líquida	4.206,1	3.764,4	-10,5%

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Desde o início de suas atividades, a Raízen estabeleceu estruturas dedicadas a definir e implantar estratégias relativas aos temas da sustentabilidade em sua governança.

Essa governança tem início no CSR (Corporate Social Responsibility Committee – Comitê de Responsabilidade Social Corporativa), que conta com a participação de representantes de cada acionista (Cosan e Shell). Cabe ao CSR definir estratégias, prover recursos e acompanhar o desempenho da gestão sustentável na Raízen.

Os compromissos e padrões de sustentabilidade da Companhia foram definidos no documento Política de Desenvolvimento Sustentável da Raízen, que tem como base normas internacionais como a OHSAS 18001, Bonsucro e ISSO 14001, entre outras, que direcionam os processos de tomada de decisão em relação aos seguintes princípios fundamentais:

- Relacionamento com públicos internos e externos.
- Práticas e Processos Sustentáveis.
- Geração de Valor para os Acionistas.

Na área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), há o programa Sigo (Sistema Integrado de Gestão das Operações), uma plataforma integrada que gerencia as atividades que envolvem riscos de SSMA, com foco no comportamento preventivo e na melhoria contínua.

A Raízen é signatária ao Protocolo Agroambiental do Setor Sucroalcooleiro, desde 2007. O documento, um acordo setorial voluntário firmado com o Governo do Estado de São Paulo, relaciona princípios e orientações técnicas a serem adotados pelas indústrias da cadeia da cana-de-açúcar no que diz respeito às questões ambientais.

Em 2011 e 2012, obtivemos um importante reconhecimento dos nossos esforços em relação ao desenvolvimento sustentável: a usinas de Maracaí, Bom Retiro, Jataí e Costa Pinto, Bonfim, Gasa e Univalem receberam a certificação Bonsucro, que atesta que a unidade segue os cinco princípios estabelecidos pela ONG inglesa homônima. Além disso, dois terminais que utilizamos para exportação obtiveram a mesma certificação para controle de volume de produto certificado.

Além disso, em 2012 a Raízen obteve a classificação Ouro no Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa reconhecimento máximo do Programa Brasileiro GHG Protocol, que conta com o apoio técnico da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a adaptação da metodologia à realidade nacional. Estas são algumas iniciativas que fortalecem o objetivo da Raízen em adotar práticas que levam cada vez mais ao desenvolvimento sustentável. Seguindo este caminho, publicamos pela primeira vez nosso relatório de sustentabilidade, que reforça nosso compromisso com a transparência na condução deste tema.

Para mais informações acesse nosso site e consulte o Relatório (www.raizen.com.br).

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de março de 2013, considerando os empregados das nossas empresas, contávamos com 35.426 (março de 2012 – 34.536) funcionários. Todos os nossos empregados, inclusive os trabalhadores rurais migrantes e temporários são contratados diretamente pela Companhia em regime CLT.

A Companhia mantém relacionamentos harmoniosos com Sindicatos de Trabalhadores que representam seus empregados, sendo que aproximadamente 30% destes empregados são sindicalizados. Os acordos e convenções coletivas das quais fazemos parte ou negociamos diretamente têm, de uma forma geral, duração de 12 meses. A Companhia preza pelo cumprimento da legislação trabalhista aplicável e das condições acordadas nos instrumentos coletivos celebrados com os sindicatos, aplicando-as igualmente aos empregados sindicalizados e não-sindicalizados.

Oferecemos aos nossos empregados, incluindo nossos executivos, pacote de benefícios que incluem refeições balanceadas, assistência médica, hospitalar e odontológica, subsídio para aquisição de medicamentos, cesta alimentar ou vale-alimentação, seguro de vida em grupo, bolsa de estudos, dentre outros, aplicáveis aos seus diferentes públicos internos. Todos os nossos empregados fazem jus aos programas de participação nos resultados, customizados por área de atuação e desenvolvidos de acordo com a legislação aplicável, com a participação de comissões de trabalhadores e representantes dos sindicatos profissionais, cuja remuneração é baseada no atingimento de metas e desempenho operacional. Os membros do nosso Conselho de Administração não têm direito a esses benefícios.

Atenta à necessidade de preparar sucessores para os seus recursos humanos e equilibrar o quadro funcional com a entrada de recém-formados, a Companhia mantém desde sua criação programas de seleção de estagiários. Em 2013, foram contratados 158 estagiários.

A companhia consolidou seus programas de formação profissional, com forte atuação e investimentos em programas estruturados de desenvolvimento de gestores, e, nível operacional através de treinamentos de capacitação.

No último ano foram estruturadas as bases para um sólido plano de carreira e sucessão na Companhia, além da continuidade dos programas de avaliação de desempenho e competências, baseado no modelo de meritocracia.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A companhia pauta seu relacionamento com os seus stakeholders sob os princípios da transparência, equidade, qualidade da prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Para garantir a transparência da gestão e dos negócios a Companhia conta com uma política de divulgação de informações, a qual estabelece regras e procedimentos para pessoas vinculadas à Companhia (executivos e empregados) com acesso a informações e fatos relevantes, e define os critérios, o momento e o responsável pela divulgação de tais informações, de forma a garantir que os dados para o mercado sejam distribuídos de forma ampla, transparente e homogênea.

A Companhia mantém procedimentos de controles internos visando se adequar às exigências da Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) com base na metodologia estabelecida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) para controles internos. A Companhia se adequou à Seção 302 da mesma Lei, que determina que diretores executivos devam declarar que são responsáveis pelos controles e procedimentos de divulgação de informações. A Companhia constantemente vem aprimorando seus processos internos e ratificando seu compromisso com as melhores práticas de Governança Corporativa.

Em linha com as melhores práticas de governança, a Companhia possui diversos órgãos para monitorar o desempenho da Administração, tais como: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Gestão de Risco; (iii) Comitê de Auditoria Estatutário, com o objetivo de cumprir integralmente as regras de governança corporativa estabelecidas, bem como reforçar as boas práticas em controles internos; (iv) Comitê de Remuneração - responsável por revisar e aprovar a remuneração e os benefícios concedidos membros-chave da Administração; (v) Comitê de Finanças – responsável pelo acompanhamento de definição da sestratégias financeiras e pelo seu acompanhamento.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM 480, os Diretores da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no parecer da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S., emitido em xx de maio de 2013, com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013 e 2012.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES EXTERNOS

A política da Companhia e de suas controladas na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam sua independência. Esses princípios consistem, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos, em que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gestão no seu cliente, e (c) o auditor não deve representar legalmente os interesses de seus clientes.

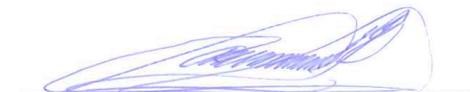
Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que os outros serviços contratados junto aos nossos auditores independentes – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S. e suas partes relacionadas, durante o exercício vigente, estavam relacionados exclusivamente para a prestação de serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras.



DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, V e VI DA INSTRUÇÃO CVM 480

Luis Claudio Rapparini Soares e Paulo Francisco de Almeida Lopes, respectivamente na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Jurídico da RAÍZEN ENERGIA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.070.508/0001-78 (“Companhia”), declaram, nos termos e para os fins dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que: (i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013 descritas no item (ii) a seguir; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2013.

São Paulo, 12 de junho de 2013.



Nome: Luis Claudio Rapparini Soares
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Nome: Paulo Francisco de Almeida Lopes
Cargo: Diretor Jurídico



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações financeiras

Raízen Energia S.A.

(anteriormente denominada Cosan S.A. Açúcar e Álcool)

31 de março de 2012 e 2011
com Relatório dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstrações financeiras

31 de março de 2012 e 2011

Índice

Relatório dos auditores independentes.....	1
Balanços patrimoniais.....	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Demonstrações dos valores adicionados.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	12

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da
Raízen Energia S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Raízen Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de março de 2012 e de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Raízen Energia S.A. em 31 de março de 2012 e de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Raízen Energia S.A. em 31 de março de 2012 e de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Raízen Energia S.A. essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

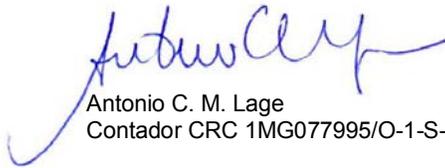
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2012 e de 2011, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 5 de junho de 2013

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio C. M. Lage", is written over the typed name and title.

Antonio C. M. Lage
Contador CRC 1MG077995/O-1-S-SP

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Balancos patrimoniais
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2012	2011	2012	2011
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.106.939	63.348	1.200.483	237.862
Caixa restrito	4	91.953	124.152	152.069	150.862
Duplicatas a receber de clientes	6	176.020	100.684	350.846	118.117
Instrumentos financeiros derivativos	26	38.929	55.682	39.180	55.682
Estoques	7	296.214	135.394	453.968	156.285
Adiantamentos a fornecedores	8	206.826	99.794	255.933	149.877
Partes relacionadas	10	934.231	49.784	813.246	31.539
Impostos a recuperar	9	180.595	68.383	307.862	120.020
Outros créditos		36.626	20.435	57.457	20.739
		3.068.333	717.656	3.631.044	1.040.983
Não circulante					
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	17	-	44.130	236.303	50.616
Adiantamentos a fornecedores	8	41.691	27.439	43.729	32.720
Partes relacionadas	10	808.752	150.067	933.986	-
Depósitos judiciais	18	126.707	51.243	211.255	53.163
Impostos a recuperar	9	8.268	7.026	26.793	22.941
Outros ativos financeiros	5	649.451	558.364	656.842	560.268
Outros créditos		1.618	7.123	88.117	66.877
Investimentos	11	2.135.825	1.117.477	70.182	93.368
Ativos biológicos	12	1.621.501	843.908	1.962.801	1.028.993
Imobilizado	13	2.600.692	1.231.736	6.153.605	3.188.579
Intangível	14	774.625	575.199	1.191.949	693.282
		8.769.130	4.613.712	11.575.562	5.790.807
Total do ativo		11.837.463	5.331.368	15.206.606	6.831.790

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2012	2011	2012	2011
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	448.091	251.458	1.007.443	509.463
Instrumentos financeiros derivativos	26	8.657	119.256	8.657	119.256
Fornecedores		290.612	186.030	486.020	237.473
Ordenados e salários a pagar		182.217	55.274	209.700	67.512
Impostos e contribuições sociais a pagar	16	79.398	89.152	136.666	112.764
Dividendos a pagar	20.b	2.874	46.813	2.874	46.813
Partes relacionadas	10	1.430.086	48.506	919.429	48.319
Outras obrigações		45.734	43.816	84.275	59.356
		2.487.669	840.305	2.855.064	1.200.956
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	1.313.156	692.826	4.758.158	1.836.497
Impostos e contribuições sociais a pagar	16	475.323	446.601	646.845	501.902
Partes relacionadas	10	1.183.472	-	533.555	2.106
Provisão para demandas judiciais	18	278.235	182.592	320.050	208.316
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas	11	188.683	98.665	2.551	1.555
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	17	146.315	-	308.971	8.101
Outras obrigações		144.635	98.411	144.544	100.389
		3.729.819	1.519.095	6.714.674	2.658.866
Patrimônio líquido					
Capital social	20.a	4.818.583	2.766.402	4.818.583	2.766.402
Reserva de capital	20.a	221.113	-	221.113	-
Ajuste de avaliação patrimonial		28.228	-	28.228	-
Reserva de lucros	20.(c), (d), (e)	552.051	205.566	552.051	205.566
Atribuído aos acionistas controladores		5.619.975	2.971.968	5.619.975	2.971.968
Participação dos acionistas não controladores		-	-	16.893	-
Total do patrimônio líquido		5.619.975	2.971.968	5.636.868	2.971.968
Total do passivo e patrimônio líquido		11.837.463	5.331.368	15.206.606	6.831.790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2012	2011	2012	2011
Receita operacional líquida	21	5.051.687	3.265.737	7.240.976	3.519.910
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	23	(3.844.023)	(2.216.712)	(5.394.467)	(2.510.262)
Lucro bruto		1.207.664	1.049.025	1.846.509	1.009.648
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	23	(337.526)	(251.325)	(497.727)	(259.589)
Gerais e administrativas	23	(365.349)	(75.861)	(442.735)	(101.294)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	82.503	(6.104)	110.099	(10.290)
		(620.372)	(333.290)	(830.363)	(371.173)
Lucro antes do resultado financeiro		587.292	715.735	1.016.146	638.475
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	24	149.172	62.655	147.351	98.513
Despesas financeiras	24	(226.207)	(147.566)	(395.940)	(200.541)
Varição cambial	24	(203.267)	(12.842)	(265.042)	(12.215)
Derivativos	24	(13.144)	(189.876)	(13.144)	(189.876)
		(293.446)	(287.629)	(526.775)	(304.119)
Lucro antes do resultado da equivalência patrimonial		293.846	428.106	489.371	334.356
Resultado da equivalência patrimonial	11	101.697	(66.353)	(9.684)	29
Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social		395.543	361.753	479.687	334.385
Imposto sobre a renda e contribuição social					
Corrente		(10.102)	(8.711)	(31.686)	(8.835)
Diferido	17	(82.895)	(140.644)	(144.954)	(113.152)
		(92.997)	(149.355)	(176.640)	(121.987)
Lucro líquido do exercício		302.546	212.398	303.047	212.398
Lucro líquido atribuível a acionistas não controladores				(501)	-
Lucro líquido atribuível a acionistas controladores				302.546	212.398
Lucro líquido por ação ordinária:					
Básico e diluído	20.e	0,30	3.996,08		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Lucro líquido do exercício	302.546	212.398	303.047	212.398
Outros resultados abrangentes (Nota 26)				
Ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos – <i>Hedge accounting</i>	42.770	-	42.770	-
Efeito de imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	(14.542)	-	(14.542)	-
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	28.228	-	28.228	-
Resultado abrangente do exercício	330.774	212.398	331.275	212.398
Total do resultado abrangente atribuído a:				
Acionistas da Companhia controladora	330.774	212.398	330.774	212.398
Acionistas não controladores	-	-	501	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
				Legal	Retenção de lucros				
Saldo em 31 de março de 2010	2.752.360	-	-	6.737	96.002	(15.292)	2.838.807	-	2.838.807
Aumento de capital (Nota 20.a)	14.042	-	-	-	-	-	14.042	-	14.042
Efeito reflexo de operações em controladas	-	-	-	-	-	(47.466)	(47.466)	-	(47.466)
Lucro líquido exercício	-	-	-	-	-	212.398	212.398	-	212.398
Destinações do lucro:									
Constituição de reserva legal (Nota 20.c)	-	-	-	9.855	-	(9.855)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 20.b)	-	-	-	-	-	(46.813)	(46.813)	-	(46.813)
Constituições de reservas (Nota 20.d)	-	-	-	-	92.972	(92.972)	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2011	2.766.402	-	-	16.592	188.974	-	2.871.968	-	2.871.968
Aumentos de capital (Nota 20.a)	2.052.181	291.597	-	-	-	-	2.343.778	16.392	2.360.170
Ajuste de avaliação patrimonial – Hedge Accounting (Nota 25)	-	-	28.228	-	-	-	28.228	-	28.228
Resgate de ações (Nota 20.a)	-	(70.518)	-	-	-	-	(70.518)	-	(70.518)
Reversão de dividendos propostos (Nota 20.b)	-	-	-	-	46.813	-	46.813	-	46.813
Efeito reflexo de operações em controladas	-	34	-	-	-	-	34	-	34
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	302.546	302.546	501	303.047
Destinações:									
Constituição de reserva legal (Nota 20.c)	-	-	-	15.127	-	(15.127)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 20.b)	-	-	-	-	-	(2.874)	(2.874)	-	(2.874)
Constituições de reservas (Nota 20.d)	-	-	-	-	284.545	(284.545)	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2012	4.818.583	221.113	28.228	31.719	520.332	-	5.619.975	16.893	5.636.868

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do impostos sobre a renda e contribuição social	395.543	361.753	479.687	334.385
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa líquido gerado nas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	1.112.709	536.300	1.516.141	887.132
Ativos biológicos	(19.603)	(283.360)	(111.087)	(236.575)
Equivalência patrimonial	(101.697)	66.353	9.684	(29)
Perda apurada na venda do negócio de varejo de açúcar	3.434	-	3.434	-
Efeito líquido de formação da JV	(81.872)	-	(81.872)	-
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	152.368	130.807	637.931	58.465
Outras	(4.311)	(4.869)	(5.726)	16.127
	1.456.571	806.984	2.448.192	1.059.505
Varição nos ativos e passivos				
Duplicatas a receber de clientes	(23.656)	53.438	(134.267)	36.364
Estoques	(60.102)	(6.220)	(124.475)	(13.887)
Caixa restrito	32.199	(124.152)	11.047	(150.862)
Instrumentos financeiros	(51.076)	63.574	(51.077)	63.574
Adiantamentos a fornecedores	(53.558)	(6.606)	(29.096)	11.855
Fornecedores	(15.140)	28.668	58.449	14.801
Impostos a recuperar	(105.741)	(2.473)	(105.241)	(28.577)
Impostos e contribuições sociais a pagar	62.544	(52.315)	118.542	17.691
Ordenados e salários a pagar	75.891	3.052	80.024	6.314
Outros, líquidos	(11.257)	(36.492)	(21.548)	(56.588)
	(149.896)	(79.526)	(197.642)	(99.315)
Imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	(63.622)	-	(75.554)	(2.948)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.243.053	727.458	2.174.996	957.242

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição da Raízen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda.	-	(90.000)	-	(90.000)
Adições ao imobilizado, software e outros intangíveis	(973.223)	(518.986)	(1.571.392)	(857.173)
Adições ao investimento, líquido	(80.994)	(18.300)	(46.170)	(20.983)
Caixa recebido na alienação de imobilizado	3.655	5.303	6.528	6.203
Caixa recebido na venda do negócio de varejo de açúcar e outros	145.861	-	145.861	7.620
Gastos com o plantio e tratos de cana	(791.931)	(396.252)	(973.037)	(738.000)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(1.696.632)	(1.018.235)	(2.438.210)	(1.692.333)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	1.002.555	373.702	2.091.989	891.220
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.006.527)	(38.758)	(1.664.341)	(145.750)
Aumentos de capital	1.278.013	-	1.420.022	-
Dividendos pagos	-	(15.007)	-	(15.007)
Partes relacionadas	215.377	29.325	(629.623)	(181.688)
Caixa líquido gerado atividades de financiamento	1.489.418	349.262	1.218.047	548.775
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	7.752	(2.076)	7.788	(2.076)
Acréscimo (decréscimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.043.591	56.409	962.621	(188.392)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	63.348	6.939	237.862	426.254
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.106.939	63.348	1.200.483	237.862
Informação suplementar:				
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	13.166	19.665	308.057	77.708

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Demonstrações dos valores adicionados
Exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Receitas				
Vendas de produtos e serviços	5.448.065	3.583.728	8.020.313	3.901.777
Devoluções de vendas, descontos e abatimentos	(27.243)	(16.627)	(46.650)	(17.066)
Reversão (constituição) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(113)	(203)	127	(1.022)
Outras receitas operacionais	98.922	15.617	125.110	15.650
	5.519.631	3.582.515	8.098.900	3.899.339
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	(1.816.055)	(1.550.786)	(2.154.254)	(1.286.120)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(398.063)	(274.295)	(1.291.072)	(419.901)
Variação da mais valia dos ativos biológicos	19.603	283.360	111.087	238.463
Reversão (constituição) de provisão para obsolescência de estoques	11.992	(180)	11.643	(1.060)
	(2.182.523)	(1.541.901)	(3.322.596)	(1.468.618)
Valor adicionado bruto	3.337.108	2.040.614	4.776.304	2.430.721
Depreciação e amortização	(1.112.709)	(536.300)	(1.516.141)	(887.132)
Valor adicionado líquido produzido	2.224.399	1.504.314	3.260.163	1.543.589
Valor adicionado recebido em transferências				
Resultado de equivalência patrimonial	101.697	(66.353)	(9.684)	29
Receitas financeiras	149.172	62.655	147.351	98.513
Derivativos	2.201	72.079	2.201	72.079
	253.070	68.381	139.868	170.621
Valor adicionado a distribuir	2.477.469	1.572.695	3.400.031	1.714.210
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	910.801	371.503	1.107.640	413.594
Benefícios	37.631	6.754	43.887	8.141
F.G.T.S.	64.850	29.841	80.333	32.788
	1.013.282	408.098	1.231.860	454.523
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	289.438	317.618	542.562	322.863
Estaduais	176.932	135.331	371.425	166.687
Municipais	285	-	347	111
	466.655	452.949	914.334	489.661
Remuneração de capital de terceiros				
Juros	226.207	147.566	395.940	200.541
Variação cambial	203.267	12.842	265.042	12.215
Derivativos	15.345	261.955	15.345	261.955
Aluguéis	250.167	76.887	274.463	82.917
	694.986	499.250	950.790	557.628
Remuneração de capital próprio				
Dividendos	2.874	46.813	2.874	46.813
Lucros retidos	299.672	165.585	299.672	165.585
Participação dos acionistas não controladores nos lucros retidos	-	-	501	-
	302.546	212.398	303.047	212.398
	2.477.469	1.572.695	3.400.031	1.714.210

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Raízen Energia S.A. (“Companhia” ou “Raízen Energia”), anteriormente denominada Cosan S.A. Açúcar e Álcool, é uma companhia de capital fechado e tem sua sede na cidade de São Paulo, Brasil. A Companhia é controlada diretamente pela Raízen Energia Participações S.A. (“REPSA”), que detém 100% do seu capital social. A controladora REPSA é controlada em conjunto (“*joint venture*” ou “JV”) pela Royal Dutch Shell (“Shell”) e Cosan S.A. Indústria e Comércio (“Cosan”), onde cada uma detém 50% do seu controle econômico.

A Companhia e suas controladas tem como atividade preponderante a produção e comércio de açúcar e etanol, assim como a cogeração de energia produzida a partir do bagaço de cana-de-açúcar.

O plantio de cana-de-açúcar requer um período de 12 a 18 meses para maturação e o período de colheita inicia-se nos meses de abril e maio de cada ano e termina, em geral, nos meses de novembro e dezembro, período em que também ocorre a produção de açúcar e etanol. A comercialização da produção ocorre durante todo o ano e não sofre variações decorrentes de sazonalidade, mas somente de variação da oferta e demanda normais do mercado. Em função de seu ciclo de produção, o exercício social da Companhia tem início em 1º de abril e termina em 31 de março de cada ano.

A Companhia e suas controladas foram utilizadas no processo de formação da JV entre Shell e Cosan no segmento de açúcar, etanol e cogeração de energia. Dessa forma, como parte da preparação desse processo, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de abril de 2011, foi deliberado e aprovado pelos acionistas aporte de capital na Raízen Energia, de ativos e passivos existentes na Cosan relacionados as atividades de produção e comercialização de açúcar, etanol e cogeração de energia. Os ativos líquidos contribuídos, no montante de R\$ 1.065.765, estão apresentados na Nota 20.a. Os ativos contribuídos foram registrados a valor de livros, uma vez que a Raízen Energia ainda era uma entidade controlada da Cosan no momento do aporte.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 1º de junho de 2011, Shell e Cosan anunciaram a constituição das JVs de combustíveis (Raízen Combustíveis S.A.) e de açúcar, etanol e cogeração (REPSA). A Cosan contribuiu com os negócios de açúcar e etanol, incluindo operações de cogeração de energia para a formação da REPSA, e de distribuição e comercialização de combustíveis, os ativos de logística de etanol e a totalidade de sua participação societária em uma companhia de comercialização de etanol para a formação da Raízen Combustíveis S.A. ("Raízen Combustíveis"). Em contrapartida, a Shell contribuiu com seus ativos de distribuição e comercialização de combustíveis (varejo e aviação) no Brasil para a Raízen Combustíveis e sua participação em empresas de pesquisa e desenvolvimento a partir da biomassa, inclusive de etanol de segunda geração (logen e Codexis) para a REPSA. Adicionalmente, a Shell realizará em até dois anos um aporte em dinheiro no valor aproximado de US\$ 1,2 bilhão na REPSA, conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária datada de 1º de junho de 2011, sobre os quais incidirão juros calculados de acordo com a taxa *Libor*. Até 31 de março de 2012, a Companhia recebeu US\$ 721 milhões relacionados ao referido aporte, já atualizados pela *Libor*. Nesse processo, a Cosan contribuiu para a REPSA a totalidade de sua participação societária na Companhia. A partir dessa data, a REPSA passou a ser uma *joint venture* entre Shell e Cosan no segmento de açúcar, etanol e cogeração de energia, detendo a totalidade das ações da Companhia. Assim, a posição financeira e resultados operacionais da Companhia para os períodos subsequentes à contribuição de ativos líquidos da Cosan e formação de *joint venture* não são necessariamente comparáveis aos montantes anteriores da referida formação da *joint venture*.

2. Políticas contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 5 de junho de 2013.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.1 Base de preparação--Continuação

Para estar em conformidade com a apresentação adotada no ano corrente, os saldos da Controladora de imposto de renda diferido ativo e passivo de 31 de março de 2011 foram reclassificados para apresentação de forma líquida, com um efeito total de R\$ 135.623.

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, pela valorização de determinados ativos e passivos como instrumentos financeiros e ativos biológicos, os quais são mensurados pelo valor justo.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação da Companhia e aquelas utilizadas como base para avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas com base na moeda funcional de cada sociedade. Para as controladas localizadas no exterior, os seus ativos e passivos foram convertidos para reais pela taxa de câmbio do fechamento do exercício e os resultados foram apurados pela taxa média mensal durante o exercício. Os efeitos de conversão estão registrados no patrimônio líquido dessas controladas.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data base das demonstrações financeiras.

Essas estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Caso haja uma mudança significativa nos fatos e circunstâncias sobre os quais estão baseadas as estimativas e premissas realizadas, poderá ocorrer um impacto material sobre os resultados e a situação financeira da Companhia e suas controladas.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.1 Base de preparação--Continuação

d) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Para mais detalhes sobre impostos diferidos, veja Nota 17.

Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo na data de cada balanço patrimonial e os efeitos de variação dos valores justos entre os períodos são alocados diretamente no custo dos produtos vendidos. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, veja Nota 12.

Ativos imobilizado e intangíveis, incluindo ágio

O tratamento contábil do ativo imobilizado e intangíveis inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização, além do valor justo na data de aquisição, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A Companhia efetua, anualmente, uma análise de valor recuperável a fim de identificar uma possível desvalorização nos ágios e quando houverem indicadores de perda do valor recuperável nos ativos imobilizado e intangível.

A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa a que foi atribuído ao ágio inclui também o uso de hipóteses e estimativas e requer um grau significativo de julgamento.

Provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.1 Base de preparação--Continuação

e) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. Para mais detalhes sobre os instrumentos financeiros, vide Nota 26.

2.2 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Raízen Energia e suas controladas nos exercícios encerrados em 31 de março de 2012 e 2011. As controladas estão listadas a seguir:

	Participações direta e indireta	
	2012	2011
Agrícola Ponte Alta S.A.	100,00%	100,00%
Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Alcool	100,00%	100,00%
Raízen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda	100,00%	100,00%
Agropecuária Santa Hermínia Ltda.	100,00%	100,00%
Agrobio Investimentos e Participações S.A.	100,00%	100,00%
Benácool Açúcar e Alcool S.A.	100,00%	100,00%
Barra Bioenergia S.A.	100,00%	100,00%
Raízen S.A. Bioenergia. (1)	100,00%	-
Raízen Tarumã S.A. (1)	100,00%	-
Raízen Paraguaçu S.A. (1)	100,00%	-
Raízen Caarapó S.A. Açúcar e Alcool. (1)	100,00%	-
Curupay Agroenergia S.A. (1)	100,00%	-
America Trading Investments. (1)	100,00%	-
Raízen International Universal Corp. (1)	100,00%	-
Raízen Finance Ltd. (1)	100,00%	-
Raízen Cayman Limited (1)	100,00%	-
Raízen Biotecnologia S.A. (1)	100,00%	-
TEAS Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A. (1)	66,70%	-
Houghton Venture Capital Ltd. (2)	100,00%	-
Raízen Trading LLP (2)	100,00%	-
Raízen North America, Inc. (2)	100,00%	-
Raízen Asia PT Ltd. (2)	100,00%	-

(1) Investimentos contribuídos pela Cosan em 1º de abril de 2011 (Nota 20.a); e,

(2) Sociedades adquiridas ou constituídas em outubro de 2011 (Nota 11).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2 Base de consolidação--Continuação

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data da aquisição do controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos mantidos entre as companhias consolidadas, receitas e despesas e ganho e perdas não realizados, oriundos de transações entre as companhias consolidadas são eliminados em sua totalidade.

Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido.

Os ajustes são efetuados, quando necessário, para alinhar as políticas contábeis com as adotadas pela Companhia.

2.3 Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a) Reconhecimento de receita

As receitas decorrentes da venda de produtos ou mercadorias são reconhecidas quando a entidade transfere ao comprador os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias e quando é provável que sejam gerados benefícios econômicos associados à transação em favor da Companhia. Os preços de venda são fixados com base em ordens de compra ou contratos. Bens ou serviços cuja receita é diferida são registrados sob o título de outras obrigações e são contabilizados como receitas mediante a entrega de bens ou prestação de serviços.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas inicialmente pelas entidades da Companhia pela taxa de moeda funcional vigente na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda Real utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Itens não-monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de conversão na data inicial da transação.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda, empréstimos e recebíveis. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, duplicatas a receber de clientes, outras contas a receber, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende de sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são mensurados ao valor justo por meio do resultado, exceto aqueles designados como instrumentos de *hedge*. Os juros, variação monetária e cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

(i) *Ativos financeiros--Continuação*

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis geralmente não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos/recebimentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

(i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro é baixado quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e,

A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transfere nem retem substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado.

(ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos ou como derivativos classificados como instrumento de *hedge* efetivo, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

(ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos, exceto aqueles designados como instrumentos de *hedge*. Os juros, variação monetária e cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

(iii) *Instrumentos financeiros – apresentação líquida*

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Desreconhecimento (baixa)--Continuação

(iv) *Valor justo de instrumentos financeiros*

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como são calculados estão descritos na Nota 26.

(v) *Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge*

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos a termo de moeda, contratos a termo de *commodities* e *swaps* de taxa de juros para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio, o risco de variação dos preços de *commodities* e o risco de variação das taxas de juros, respectivamente. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

(v) *Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge*--Continuação

Para os fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), existem as seguintes classificações:

hedge de valor justo ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado;

hedge de fluxo de caixa ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado; ou

hedge de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

No reconhecimento inicial de uma relação de *hedge*, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual a Companhia deseja aplicar a contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da Administração para fins de *hedge*.

A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia avaliará a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*. Quanto a *hedge* de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do *hedge*, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de *hedge* do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de *hedge*.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--
Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge--Continuação

Espera-se que esses *hedges* sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente altamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

Hedges que satisfazem os critérios para contabilidade de *hedge* são registrados da seguinte forma:

Hedge de fluxo de caixa

A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, enquanto a parte ineficaz do *hedge* é reconhecida imediatamente no resultado financeiro.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado, por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de *hedge* for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido na reserva de outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afetem o resultado.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--
Continuação

(v) *Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge--Continuação*

Hedge de fluxo de caixa--Continuação

A Companhia utiliza contratos de câmbio a termo para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco cambial relacionada a transações previstas futuras altamente prováveis e a compromissos firmes, bem como contratos de futuros de commodities contra sua exposição à volatilidade nos preços de *commodities*. Vide Nota 26 para mais detalhes.

Hedge de valor justo e Hedge de investimento líquido no exterior

A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos designados nestes tipos de operações.

d) Caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis em até três meses a partir de sua emissão, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

O caixa restrito refere-se principalmente a depósitos de exigências de margens efetuados junto a corretores de *commodities* que negociam os instrumentos derivativos da Companhia ou vinculados a exigências de empréstimos e financiamentos.

e) Duplicatas a receber de clientes

Referem-se a valores a receber de clientes e estão reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

f) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não excedendo o valor realizável líquido. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

g) Investimento em coligadas e controladas (demonstração financeira individual)

As entidades sobre as quais a Companhia exerce influência significativa ou controla (no caso da demonstração financeira individual) são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das coligadas com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual), a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual). A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual) sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual) e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre a coligada, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo.

Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e a coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual), são eliminados de acordo com a participação societária mantida na coligada.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

h) Ativos biológicos

Os ativos biológicos são reconhecidos ao valor justo na data de cada balanço patrimonial e os efeitos de variação dos valores justos entre os períodos são alocados diretamente no custo dos produtos vendidos. A cana-de-açúcar é mensurada a valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa descontado. O período de colheita da Companhia inicia-se nos meses de abril e maio de cada ano e termina, em geral, nos meses de novembro e dezembro.

As terras próprias nas quais o ativo biológico é produzido são contabilizadas de acordo com o IAS 16 – Ativo Imobilizado.

i) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Os custos dos empréstimos relativos a recursos captados para obras e andamento são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

A Companhia e suas controladas realizam as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre entre os meses de janeiro a março, com o objetivo de inspecionar e substituir componentes. Os principais custos de manutenção anual incluem custos de mão de obra, materiais, serviços externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra.

O custo estimado do item de um equipamento que deve ser substituído anualmente é contabilizado como um componente do custo do equipamento e depreciado durante a safra seguinte. Os custos da manutenção periódica normal são contabilizados em despesas quando incorridos uma vez que os componentes substituídos não melhorem a capacidade de produtiva ou introduzam aprimoramentos aos equipamentos.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

i) Imobilizado--Continuação

A depreciação é calculada com base no desgaste da vida útil estimada de cada ativo, conforme taxas de depreciação anual demonstradas abaixo:

Edifícios e benfeitorias	4%
Máquinas e equipamentos	3% a 10%
Implementos agrícolas	10%
Equipamentos industriais e instalações	10%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Veículos, embarcações e aeronaves	10% a 20%

j) Arrendamentos

A determinação se um contrato é, ou contém, um arrendamento é baseado na substância do contrato na data de início.

Nos contratos de arrendamentos financeiros em que, se transfere para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem arrendado, são capitalizados no início da locação pelo justo valor da propriedade arrendada ou, se inferior, pelo valor presente dos mínimos pagamentos do arrendamento. Os pagamentos da locação são divididos entre os encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento de forma a alcançar uma taxa constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Encargos financeiros são reconhecidos nos custos de financiamento na demonstração do resultado. Um ativo arrendado é depreciado durante a vida útil do bem.

Os contratos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa operacional na demonstração do resultado linearmente durante o prazo de arrendamento.

k) Intangível

i) Ágio

O ágio é mantido ao seu valor de custo, deduzido de eventuais perdas do valor recuperável, quando aplicável. O ágio é testado anualmente para verificar perdas de valor recuperável (*impairment*). Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pela combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

k) Intangível--Continuação

ii) Ativos intangíveis de vida útil definida

Intangíveis com vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam anualmente se há indicadores de perda de valor de um ativo. Se esses indicadores são identificados, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre: (a) o valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) o seu valor em uso. Valor em uso é o fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) decorrentes do uso contínuo do ativo até o fim da sua vida útil.

Independentemente da existência de indicadores de perda de valor, o ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados quanto a recuperabilidade, pelo menos uma vez por ano.

Quando o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável, a perda é reconhecida na demonstração do resultado.

m) Custos de empréstimos

Custos de empréstimos relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Custo de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimos.

n) Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação (legal ou constituída) perante um terceiro resultante de um evento passado, e desde que possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que resulte em uma saída de recursos.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

o) Benefícios a empregados

A Companhia possui um plano de contribuição definida, onde mantém contratado um plano de previdência privada complementar, destinado a todos os empregados. A Companhia não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

p) Tributos

i) *Impostos sobre a renda e contribuição social*

A tributação sobre o lucro compreende o imposto sobre a renda e a contribuição social. O imposto sobre a renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Ou seja, de forma composta, a Companhia se sujeita a uma alíquota teórica de impostos sobre renda equivalente a 34%.

Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativa da contribuição social e diferenças temporárias estão apresentados no ativo ou passivo, não circulante, calculados com base nas alíquotas previstas quando de sua realização e revisados anualmente. Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

ii) *Impostos sobre vendas*

A receita é reconhecida líquida de descontos, benefícios comerciais concedidos e impostos sobre as vendas (IPI, ICMS, PIS e COFINS).

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

q) Combinações de negócios

As combinações de negócios são contabilizadas de acordo com o método de aquisição e, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da sociedade ou negócio adquirido são avaliados a valor justo para fins de cálculo e reconhecimento do ágio originado na transação de acordo com IFRS. O ágio representa o excesso do custo de aquisição em relação à participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da sociedade adquirida. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos a diferença deverá ser reconhecida na demonstração de resultado.

r) Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Presidente da Companhia (CEO) para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

A Companhia possui um único segmento de negócio: Etanol, Açúcar e Bioenergia, conforme divulgado na Nota 22.

s) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

t) Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

u) Questões ambientais

Os parques industriais e as atividades relacionadas às plantações da Raízen Energia e suas controladas estão sujeitas a regulamentação ambiental. A Companhia e suas controladas reduzem os riscos associados a questões ambientais por meio de procedimentos e controles operacionais e investimentos em equipamentos e sistemas de controle da poluição.

2.4 Novos IFRS e Interpretações do IFRIC (Comitê de interpretações de informação financeira do IASB) aplicáveis as demonstrações financeiras consolidadas

Alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados, e deverão ser aprovados pelo CPC, sendo que os mais representativos para a Companhia e suas subsidiárias estão apresentados a seguir:

• IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração

O IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição do “IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”. O IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passará a vigorar para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia está avaliando o impacto em suas demonstrações financeiras.

• IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IFRS 10 estabelece princípios para a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. O IFRS 10 substitui as exigências de consolidação do SIC-12 Consolidação de Entidades de Finalidade Específica e do IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e entra em vigor para os exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia está avaliando o impacto em suas demonstrações financeiras consolidadas.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4 Novos IFRS e Interpretações do IFRIC (Comitê de interpretações de informação financeira do IASB) aplicáveis as demonstrações financeiras consolidadas--Continuação

• IFRS 11 – Acordos Conjuntos

O IFRS 11 alterará significativamente a contabilização dos Empreendimentos Controlados em Conjunto . O novo pronunciamento elimina inconsistências nas divulgações desse tipo de operação da prática atual, exigindo a adoção de um único método (o método de equivalência patrimonial) para contabilizar os empreendimentos controlados em conjunto.

Isso elimina a opção de consolidação proporcional dos empreendimentos controlados em conjunto. O novo pronunciamento entrará em vigor para a publicação das demonstrações financeiras anuais nos períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. Adoção antecipada é permitida. A Companhia não espera impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

• IFRS 12 – Divulgações de Participações em Outras Entidades

O IFRS 12 é uma norma nova e abrange os requisitos de divulgação de todas as formas de participações em outras entidades, incluindo as subsidiárias, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. O IFRS 12 entra em vigor para os exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia está analisando os eventuais impactos em suas divulgações decorrentes da adoção do IFRS 12.

• IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo

O IFRS 13 estabelece novos requisitos sobre como mensurar o valor justo e as divulgações relacionadas para o IFRS e US GAAP. A norma entra em vigor para os exercícios com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida. A Companhia está analisando os eventuais efeitos decorrentes da adoção do IFRS 13.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Caixa	210	128	187	148
Bancos conta movimento	30.690	2.071	91.134	8.015
Valores aguardando fechamento de câmbio	22.425	58.309	22.431	58.309
Aplicações financeiras	1.053.614	2.840	1.086.731	171.390
	<u>1.106.939</u>	<u>63.348</u>	<u>1.200.483</u>	<u>237.862</u>

Em 31 de março de 2012, a Companhia e suas controladas tinham disponíveis linhas de crédito de financiamento junto ao BNDES, não utilizadas, no montante de R\$ 251.028 (R\$ 537.871 em 2011). A utilização destas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de certas condições contratuais.

4. Caixa restrito

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Aplicações financeiras vinculadas (1)	-	-	60.117	26.710
Margem em operações com derivativos (2)	91.953	124.152	91.952	124.152
	<u>91.953</u>	<u>124.152</u>	<u>152.069</u>	<u>150.862</u>

- (1) Correspondem a aplicações financeiras vinculadas, tipo LFT (Letra Financeira do Tesouro), realizadas junto a bancos de primeira linha, que são mantidas em função dos financiamentos junto ao BNDES, cujo resgate está condicionado ao pagamento de determinadas parcelas do referido financiamento.
- (2) Os depósitos de margens em operações com derivativos se referem as chamadas de margens por contrapartes em operações de instrumentos derivativos.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Outros ativos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Certificados do Tesouro Nacional – CTN (1)	291.484	213.190	298.875	215.094
Créditos de ações indenizatórias (2)	357.967	345.174	357.967	345.174
	649.451	558.364	656.842	560.268

- (1) Correspondem a títulos públicos, emitidos pelo Tesouro Nacional Brasileiro, no âmbito do Programa Especial de Securitização Agrícola – “PESA”, com prazo original de 20 anos, cedidos em garantia à operação de financiamento, denominada PESA (Nota 15). Esses títulos rendem variação do IGPM mais juros anuais de 12%, que são capitalizáveis. O valor desses títulos no seu vencimento será equivalente ao valor do principal da dívida devida do PESA no mesmo momento. Caso a dívida seja paga antecipadamente, a Companhia poderá mantê-lo em carteira até o seu vencimento ou solicitar seu resgate;
- (2) Em 28 de fevereiro de 2007, a Companhia reconheceu um ganho no montante de R\$ 318.358, correspondente a uma ação movida contra a União, reivindicando indenização em virtude dos preços de seus produtos, à época em que o setor estava submetido ao controle governamental, por terem sido impositivamente fixados de forma incompatível com a realidade do setor (criada pelo próprio controle do governo), cuja sentença transitou em julgado favoravelmente à controlada. O referido ganho foi registrado no resultado daquele exercício, em contrapartida ao ativo não circulante, na rubrica Outros ativos financeiros.

A Companhia aguarda a decisão final sobre a forma do pagamento, a qual deverá ser realizada através de títulos precatórios, que uma vez emitidos, deverão ser recebidos em até 10 anos. Quando a Companhia receber os referidos créditos, deverá pagar honorários advocatícios no montante de R\$ 42.956. Essa obrigação está registrada no passivo não circulante na rubrica Outras obrigações.

No âmbito da formação da JV, os referidos créditos e correspondente honorário advocatício, não fizeram parte dos ativos líquidos contribuídos pela Cosan na formação JV. Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação classificada no passivo não circulante, na rubrica Partes relacionadas, onde restituirá integralmente o valor dos referidos créditos à Cosan, assim como reconheceu um recebível classificado no ativo não circulante, na rubrica Partes relacionadas, referente ao montante dos honorários advocatícios. Vide Nota 10 para maiores detalhes.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Duplicatas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
No país	42.926	96.772	143.838	115.476
No exterior	135.494	5.195	230.257	5.195
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.400)	(1.283)	(23.249)	(2.554)
	176.020	100.684	350.846	118.117

A análise do vencimento das duplicatas a receber de clientes são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
A vencer	95.269	90.467	246.807	96.257
Vencidas:				
Até 30 dias	79.559	7.915	95.620	9.653
De 31 a 180 dias	2.439	2.506	5.467	5.467
Mais de 180 dias	1.153	1.079	26.201	9.294
	83.151	11.500	127.288	24.414
	178.420	101.967	374.095	120.671

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é assim demonstrada:

	Controladora	Consolidado
Em 31 de março de 2010	(1.080)	(1.532)
Provisão	(1.277)	(7.408)
Reversão	1.074	6.386
Em 31 de março de 2011	(1.283)	(2.554)
Aporte de capital (Nota 20.a)	(1.512)	(23.962)
Provisão	(612)	(2.766)
Reversão	499	2.893
Baixa pela venda do negócio de varejo de açúcar (Nota 11)	508	3.140
Em 31 de março de 2012	(2.400)	(23.249)

7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Produtos acabados:				
Açúcar	70.668	21.669	106.969	21.955
Etanol	68.288	18.824	133.048	19.454
Produtos em processo	4.553	1.682	6.746	1.682
Almoxarifado e outros	155.538	102.316	214.676	123.268
Provisão para obsolescência	(2.833)	(9.097)	(7.471)	(10.074)
	296.214	135.394	453.968	156.285

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Estoques--Continuação

A movimentação da provisão para obsolescência é assim demonstrada:

	Controladora	Consolidado
31 de março de 2010	<u>(8.917)</u>	<u>(9.014)</u>
Provisão	(6.750)	(6.411)
Reversão	6.570	5.351
31 de março de 2011	<u>(9.097)</u>	<u>(10.074)</u>
Aporte de capital (Nota 20.a)	(5.728)	(9.040)
Provisão	(6.616)	(10.748)
Reversão	18.608	22.391
31 de março de 2012	<u>(2.833)</u>	<u>(7.471)</u>

8. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Materiais e serviços	3.184	1.870	4.412	2.438
Cana-de-açúcar	245.333	125.363	295.250	180.159
	248.517	127.233	299.662	182.597
Circulante	(206.826)	(99.794)	(255.933)	(149.877)
Não circulante	41.691	27.439	43.729	32.720

9. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
IRPJ e CSLL	48.463	13.325	81.638	24.110
COFINS	83.914	36.965	105.726	46.948
PIS	21.762	8.228	26.210	11.088
ICMS	19.802	13.455	105.814	50.012
Outros	14.922	3.436	15.267	10.803
	188.863	75.409	334.655	142.961
Circulante	(180.595)	(68.383)	(307.862)	(120.020)
Não Circulante	8.268	7.026	26.793	22.941

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas

a) Resumo dos saldos e transações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Ativo circulante				
REPSA (1)	221.906	-	221.906	-
Cosan Centroeste S.A. (1)	174.086	-	-	-
Raízen Tarumã S.A. (1)	131.816	7.804	-	7.809
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. (1)	144.515	-	-	-
Barra Bioenergia S.A. (1)	60.205	18.245	-	-
Raízen Caarapó S.A. (1)	3.211	-	-	-
Cosan S.A. Indústria e Comércio S.A. (2)	122.471	-	134.868	-
Raízen S.A. Bioenergia (3)	20.489	-	-	-
Raízen Combustíveis S.A. (4)	-	-	399.069	-
Docelar Alimentos e Bebidas S.A. (5)	16.181	-	39.406	-
Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A.	-	20.202	-	19.940
Outros	39.351	3.533	17.997	3.790
	934.231	49.784	813.246	31.539
Ativo não circulante				
Cosan S.A. Indústria e Comércio (2)	761.280	-	916.552	-
Agrícola Ponte Alta S.A. (6)	-	150.067	-	-
Outros	47.472	-	17.434	-
	808.752	150.067	933.986	-
Total do ativo	1.742.983	199.851	1.747.232	31.539
	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Passivo circulante				
Raízen S.A. Bioenergia (3)	65.960	-	-	-
Raízen Combustíveis S.A.(4)	858.959	-	858.959	-
Cosan Cayman Limited (7)	420.936	-	-	-
Cosan Finance Limited (8)	10.577	-	-	-
Rezende Barbosa S.A. Adm. e Participações (9)	-	-	20.922	-
Barra Bioenergia S.A.	-	187	-	-
Cosan S.A. Indústria e Comércio	9.179	40.413	8.529	40.635
Raízen Caarapó S.A.	14.668	2.437	-	2.437
Outros	49.807	5.469	31.019	5.247
	1.430.086	48.506	919.429	48.319
Passivo não circulante				
Cosan S.A. Indústria e Comércio (2)	451.468	-	533.555	25
Cosan Finance Limited (8)	728.840	-	-	-
Outros	3.164	-	-	2.081
	1.183.472	-	533.555	2.106
Total do passivo	2.613.558	48.506	1.452.984	50.425

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas--Continuação

a) Resumo dos saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Venda de produtos				
Cosan S.A. Indústria e Comércio	276	211.459	320	211.745
Raízen Tarumã S.A.	56.545	154.961	-	154.962
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	32.179	79.003	44.537	89.113
Raízen Trading LLP e controladas	155.876	83.329	172.201	83.329
Barra Bioenergia S.A.	46.779	40.245	-	-
Raízen Combustíveis S.A.	228.133	-	648.101	-
Petróleo Sabba S.A.	-	-	47.962	-
Shell Western Supply and Trading	45.221	-	67.076	-
Docelar Alimentos e Bebidas S.A.	227.462	-	502.026	-
Outros	64.793	25.543	876	25.840
	<u>857.264</u>	<u>594.540</u>	<u>1.483.099</u>	<u>564.989</u>
Compra de mercadorias				
Cosan S.A. Indústria e Comércio	(48)	(514.802)	(48)	(515.159)
Raízen Caarapó S.A.	(96.539)	(79.775)	-	(79.795)
Grupo Rumo	(219.263)	(118.066)	(248.519)	(118.065)
Raízen Tarumã S.A.	(49.450)	(42.920)	-	(42.981)
Raízen Combustíveis S.A.	(224.172)	-	(255.514)	-
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.	(146.335)	-	-	-
Raízen Trading LLP e controladas	(66.686)	-	(141.097)	-
Rezende Barbosa	-	-	(438.611)	-
Barra Bioenergia S.A.	(59.058)	(41.622)	-	-
Docelar Alimentos e Bebidas S.A.	-	-	(9.823)	-
Outros	(51.931)	(10.019)	(395)	(15.804)
	<u>(913.482)</u>	<u>(807.204)</u>	<u>(1.094.007)</u>	<u>(771.804)</u>
Reembolso de despesas compartilhadas				
Raízen Combustíveis S.A.	51.636	-	51.636	-
Cosan S.A. Indústria e Comércio	7.566	-	7.566	-
Grupo Rumo	5.401	-	5.401	-
Docelar Alimentos e Bebidas S.A.	4.601	-	4.601	-
Raízen Tarumã S.A.	4.572	-	-	-
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.	2.645	-	-	-
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	2.628	-	2.628	-
Cosan Centroeste S.A.	2.620	-	-	-
Raízen S.A. Bioenergia	21.239	5.216	-	5.216
Barra Bioenergia S.A.	31.356	17.943	-	-
Outros	5.335	-	953	-
	<u>139.599</u>	<u>23.159</u>	<u>72.785</u>	<u>5.216</u>
Arrendamento de terras				
Grupo Aguassanta	(28.912)	(4.032)	(28.912)	(4.032)
Grupo Cosan	(14.377)	-	(14.431)	-
Grupo Radar	(42.908)	(13.160)	(42.908)	(13.160)
	<u>(86.197)</u>	<u>(17.192)</u>	<u>(86.251)</u>	<u>(17.192)</u>
Receita (despesa) financeira				
Raízen Energia Participações S.A.	2.047	-	-	-
Cosan Centroeste S.A.	7.933	-	-	-
Raízen Tarumã S.A.	17.520	203	-	-
Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda.	3.854	-	-	-
Barra Bioenergia S.A.	878	-	-	-
Raízen Caarapó S.A.	628	-	-	-
Raízen Combustíveis S.A.	(47.217)	-	(47.217)	-
Cosan S.A. Indústria e Comércio	(25.973)	-	(25.980)	-
Raízen S.A. Bioenergia	(4.722)	-	-	-
Outros	(2.075)	-	(106)	(98)
	<u>(47.127)</u>	<u>203</u>	<u>(73.303)</u>	<u>(98)</u>
Total	<u>(49.943)</u>	<u>(206.494)</u>	<u>302.323</u>	<u>(218.889)</u>

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas--Continuação

a) Resumo dos saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(1) REPSA, Cosan Centroeste, Raízen Tarumã, Raízen Araraquara, Barra Bioenergia e Raízen Caarapó

Do montante total registrado no ativo circulante, R\$ 677.045 refere-se, basicamente, a recursos enviados às referidas sociedades como forma de gestão de recursos financeiros. Sobre essas operações, a Companhia registrou receitas financeiras no montante de R\$ 32.860, a título de remuneração mensal pela administração financeira de caixa, determinada a partir da taxa de mercado CDI, calculada sobre o saldo dos recursos depositados.

Adicionalmente, o saldo remanescente a receber destas sociedades, registrados, no ativo circulante, no montante de R\$ 58.694 (R\$ 26.049 em 2011), corresponde a emissão de notas de débitos referente às despesas compartilhadas entre sociedades e a operações comerciais de compra e venda de produtos, a serem liquidados na próxima safra, sem incidência de remuneração.

(2) Cosan S.A. Indústria e Comércio

O montante registrado no ativo circulante consolidado refere-se a valores gastos ou a pagar totalmente reembolsáveis, em função da formação da JV, das seguintes naturezas: i) Reembolso de parcelamentos de débitos tributários a recolher (Refis IV), no montante de R\$ 50.261 (vide Nota 16); ii) Reembolso de gastos jurídicos e administrativos no montante R\$ 36.041; iii) Reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA") no montante de R\$ 23.513; iv) Reembolso de gastos com depósitos judiciais no montante de R\$ 17.625; v) Reembolso de despesas com demandas judiciais no montante de R\$ 5.315; vi) Reembolso de gasto com débitos tributários parcelados no montante de R\$ 381 e vii) demais gastos no montante de R\$ 1.732.

O montante registrado no ativo não circulante consolidado refere-se a passivos pré existentes na Companhia antes de formação da JV que deverão ser integralmente reembolsados pela Cosan, quando efetivamente pagos, decorrentes de: i) Provisões para demandas judiciais no montante de R\$ 260.185 (vide Nota 18); ii) Parcelamentos de débitos tributários a recolher (Refis IV), no montante de R\$ 606.066 (vide Nota 16); iii) Provisão de honorários advocatícios sobre crédito de ação indenizatória no montante de R\$ 42.956 (vide Nota 5); e, iv) demais passivos reembolsáveis no montante de R\$ 7.345.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas--Continuação

a) Resumo dos saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(2) Cosan S.A. Indústria e Comércio--Continuação

O montante registrado no passivo não circulante consolidado refere-se a créditos de ação indenizatórias e depósitos judiciais nos montantes de R\$ 357.967 (Nota 5) e R\$ 175.588 (Nota 18), respectivamente, existentes antes da formação da JV que deverão ser reembolsados à Cosan quando efetivamente realizados, uma vez que os mesmos não foram contribuídos pela Cosan na formação da JV.

(3) Raízen S.A. Bioenergia

O saldo a receber da Raízen Bioenergia S.A., contabilizado no ativo circulante, no montante total de R\$ 20.489, corresponde a emissão de notas de débitos decorrente de despesas compartilhadas entre as referidas sociedades, a ser liquidada na próxima safra, sem incidência de remuneração.

Adicionalmente, o montante total de R\$ 65.960, registrados no passivo não circulante, corresponde, basicamente, a recursos recebidos como forma de gestão de recursos financeiros. Sobre essa operação a Companhia registrou despesas financeiras no montante de R\$ 4.722, a título de remuneração mensal pela administração financeira do caixa, determinado a partir da taxa de mercado CDI, calculados sobre o saldo desses recursos.

(4) Raízen Combustíveis S.A.

O montante registrado no ativo circulante consolidado refere-se a contrato de pagamento antecipado de exportação, no montante de US\$ 219.000 mil, a ser liquidado em 10 de março de 2013. Sobre o referido contrato incidem variação cambial de dólar norte-americano e juros de *Libor* trimestral mais juros anuais de 2,15%.

O montante registrado no passivo circulante refere-se a recursos recebidos como forma de gestão de recursos financeiros. Sobre essa operação a Companhia registrou despesas financeiras no montante de R\$ 47.217, a título de remuneração mensal pela administração financeira de seu caixa, que foi determinada a partir da taxa de mercado CDI, calculados sobre o saldo dos recursos depositados.

(5) Docelar Alimentos e Bebidas S.A.

Corresponde a valores a receber da comercialização de açúcar e prestação de serviços de refino e empacotamento.

RAÍZEN ENERGIA S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas--Continuação

a) Resumo dos saldos e transações com partes relacionadas--Continuação

(6) Agrícola Ponte Alta S.A.

O valor a receber da Agrícola Ponte Alta, classificado no ativo não circulante, referia-se à remessa de recursos e cessões de crédito, sobre os quais não haviam remuneração. O referido saldo foi integralmente liquidado durante o exercício findo em 31 de março de 2012.

(7) Cosan Cayman Limited

O saldo a pagar à Cosan Cayman Limited refere-se a contrato de pré-pagamento para futura exportação de açúcar a ser liquidado em 2013, sobre a qual incide variação cambial do dólar norte-americano e juros anuais de 2,15%.

(8) Cosan Finance Limited

O saldo a pagar à Cosan Finance Limited refere-se a contrato de pré-pagamento para futura exportação de açúcar a ser liquidado em 2017, sobre a qual incide variação cambial do dólar norte-americano e juros anuais de 7,0% (*Senior Notes* – Nota 15).

(9) Rezende Barbosa S.A. Administração e Participações

Refere-se a valores a pagar provenientes da compra de cana-de-açúcar. Os preços pagos são baseados no preço do ATR publicado pelo CONSECANA.

b) Diretores e membros do conselho de administração

Remuneração fixa e variável das pessoas chave, incluindo diretores e membros do conselho, estão registradas no resultado do exercício como segue:

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Remuneração regular	<u>27.791</u>	1.258
Bônus e outras remunerações variáveis	<u>20.545</u>	-
Total da remuneração	<u>48.336</u>	1.258

Com a formação da JV (Nota 1), a Companhia passou a compartilhar as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com sua parte relacionada Raízen Combustíveis S.A. ("RCSA"). O pessoal-chave da administração e demais posições administrativas são compostas, em sua maioria, por empregados da própria Companhia. Dessa forma, em 31 de março de 2012, a RCSA reembolsou à Companhia por toda estrutura compartilhada, incluindo pessoal-chave e demais empregados da administração, o montante de R\$ 10.098.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos

a) Controladora

	Investimentos (1)			Equivalência patrimonial			
	Quantidade de ações/quotas da investida (2)	Quantidade de ações/quotas da investidora (2)	Percentual de participação	2012	2011		
				2012	2011		
Controladas e coligadas							
Raízen Tarumã S.A. (4)	209,581,752	209,581,752	100,00%	609,139	-	109,120	-
Agrícola Ponte Alta S.A.	473,288,456	473,288,456	100,00%	439,439	392,580	46,860	(70,245)
Barra Bioenergia S.A.	349,184,783	349,184,783	100,00%	384,719	371,513	13,206	12,458
Cosan S.A. Bioenergia (4)	146,299,703	146,299,703	100,00%	154,315	-	6,601	-
Agrobio Investimentos e Participações	54,839,727	54,839,727	100,00%	54,835	54,839	(4)	-
Logum Logística S.A.	300,000,000	60,000,000	20,00%	51,462	18,300	(6,838)	-
TEAS Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A. (4)	39,477,357	26,319,554	66,67%	33,786	-	999	-
Cosan Finance Limited (4)	1	1	100,00%	29,033	-	(522)	-
Raízen Trading LLP (5)	15,642,000	15,642,000	100,00%	15,049	-	(12,158)	-
Uniduto Logística S.A. (4)	31,780,469	10,557,472	33,22%	10,339	-	(1,934)	-
Cosan International Universal Corporation (4)	2	2	100,00%	1,274	-	(96)	-
Cosan Cayman Ltd. (4)	1	1	100,00%	336	-	291	-
Executive Participações Ltda. (6)	-	-	-	-	71,671	1	(329)
Outros investimentos	-	-	-	2,626	2,610	-	(1,245)
Subtotal				1,786,352	911,513	155,526	(59,361)
Ágio sobre investimento							
Na Raízen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda. (7)	-	-	-	197,013	156,762	-	-
Na Raízen Tarumã S.A. (4)	-	-	-	92,379	-	-	-
Na Benalcoool Açúcar e Alcool S.A.	-	-	-	49,202	49,202	-	-
Na TEAS Terminal Exportador de Alcool de Santos S.A. (4)	-	-	-	7,301	-	-	-
Na Uniduto Logística S.A.	-	-	-	3,578	-	-	-
Subtotal				349,473	205,964	-	-
Total do investimento				2,135,825	1,117,477	155,526	(59,361)
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas (3)							
Raízen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda	13,705,500	13,705,500	100,00%	(154,872)	(66,762)	(52,004)	-
Benalcoool Açúcar e Alcool S.A.	58,171,537	58,171,537	100,00%	(31,937)	(30,348)	(1,589)	(3,008)
Usina Santa Luíza S.A. (8)	-	-	-	-	-	-	429
Bonfim Nova Tamoio – BNT Agrícola Ltda (8)	-	-	-	-	-	-	(4,342)
Unimodal Ltda.	2,697	1,366	50,65%	(1,849)	(1,685)	(80)	(71)
Outros	-	-	-	(25)	130	(156)	-
Total da provisão para passivo a descoberto				(188,683)	(98,665)	(53,829)	(6,992)
						101,697	(66,353)

1) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial; 2) Ações / cotas em unidades; 3) Classificado no Passivo não circulante; 4) Adição de investimentos por contribuição de capital pela Cosan (Nota 20.a); 5) Adquirida em 26 de outubro de 2011; 6) Resgate de ações seguido de incorporação; 7) Variação no ágio no montante de R\$ 40.251, decorrente de atualização da alocação do preço de compra; 8) Baixa por alienação.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos—Continuação

b) Consolidado

	Investimentos (1)			Equivalência patrimonial			
	Quantidade de ações/quotas da investida (2)	Quantidade de ações/quotas da investidora (2)	Percentual de participação	2012	2011	2012	2011
Controladas e coligadas							
Logum Logística S.A.	300,000,000	60,000,000	20,00%	51,462	18,300	(6,838)	-
Uniduto Logística S.A. (4)	31,780,469	10,557,472	33,22%	10,339	-	(1,934)	-
Executive Participações S.A. (5)	-	-	-	-	71,671	-	(329)
Outros investimentos	-	-	-	4,803	3,397	-	-
Subtotal				66,604	93,368	(8,772)	(329)
Ágio sobre investimento							
Na Uniduto Logística S.A.	-	-	-	3,578	-	-	-
Total do investimento				70,182	93,368	(8,772)	(329)
Provisão para passivo a descoberto em controladas e coligadas (3)							
Unimodal Ltda.	2,697	1,366	73,37%	(2,551)	(1,685)	(782)	(71)
Usina Santa Luiza S.A.	-	-	-	-	-	-	429
Outros	-	-	-	-	130	(130)	-
Total da provisão para passivo a descoberto				(2,551)	(1,555)	(912)	358
						(9,684)	29

1) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial; 2) Ações / cotas em unidades; 3) Classificado no Passivo não circulante; 4) Adição de investimentos por contribuição de capital pela Cosan (Nota 20,a); e, 5) Resgate de ações seguido de incorporação.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

Movimentação da participação em controladas e coligadas:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de março de 2010	638.109	-
Equivalência patrimonial	(59.361)	(329)
Adições ao investimento (2.1)	795.795	20.983
Baixa de adiantamento para futuro aumento de capital – Barra Bioenergia S.A.	(322.687)	-
Ágio sobre investimento Raízen Araraquara	156.762	-
Baixas (2.2)	(11.345)	-
Efeitos reflexos	(47.466)	-
Permuta de ações entre empresas sob controle comum (2.3)	1.152	72.000
Transferências – passivo a descoberto	(33.400)	-
Outras	(82)	714
Saldo em 31 de março de 2011	<u>1.117.477</u>	<u>93.368</u>
Aporte de capital (Nota 20.a)	1.040.762	10.092
Equivalência patrimonial	155.526	(8.772)
Adições ao investimento (1.1)	116.564	85.318
Ágio complementar sobre investimento – Raízen Araraquara e Uniduto	43.829	-
Baixas (1.2)	(1.175)	-
Baixa do investimento pela venda do negócio de varejo de açúcar (c)	(171.862)	(39.148)
Resgate de ações (1.3)	(70.518)	(70.518)
Efeitos reflexos	(133.872)	-
Transferências – passivo a descoberto	41.460	-
Outras	(2.366)	(158)
Saldo em 31 de março de 2012	<u>2.135.825</u>	<u>70.182</u>

Movimentação da provisão para passivo para descoberto em controladas e coligadas:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de março de 2010	119.508	7.280
Equivalência patrimonial	6.992	(358)
Aporte de capital (2.1)	(53.472)	-
Baixa na venda de investimento (2.2)	(7.725)	(5.367)
Passivo a descoberto – Raízen Araraquara	66.762	-
Transferências – investimento	(33.400)	-
Saldo em 31 de março de 2011	<u>98.665</u>	<u>1.555</u>
Aporte de capital (Nota 20.a)	84	84
Equivalência patrimonial	53.829	912
Transferências – investimento	41.460	-
Outras	(5.355)	-
Saldo em 31 de março de 2012	<u>188.683</u>	<u>2.551</u>

Raizen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos—Continuação

c) Informações financeiras resumidas das controladas (diretas e indiretas)

i) As principais rubricas contábeis das principais controladas, incluídas nas demonstrações financeiras da Companhia, são como segue:

- Em 31 de março de 2012

	Raizen Tarumã S.A.	Raizen Paraguçu S.A.	Raizen Caarapó S.A. Açúcar e Alcool	Barra Bioenergia S.A. (3)	Raizen S.A. Bioenergia S.A. (3)	Agrícola Ponte Alta S.A.	Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Alcool	Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda.	Raizen Offshore (1)	TEAS (2)
Ativo	1.540.930	154.685	562.922	1.333.207	398.810	443.680	1.181.448	350.948	1.781.554	52.917
Passivo	(931.791)	(39.053)	(221.514)	(954.583)	(246.400)	(4.241)	(750.873)	(505.820)	(1.735.862)	(2.238)
Patrimônio líquido	609.139	115.632	341.408	378.624	152.410	439.439	430.575	(154.872)	45.692	50.679
Receita operacional líquida	1.612.947	122.891	265.593	174.333	74.714	-	271.828	234.512	20.808	10.639
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	125.378	15.177	18.615	13.206	6.601	46.860	49.370	(39.814)	(12.484)	1.488

(1) Compõe os saldos e resultados das seguintes sociedades localizadas no exterior: America Trading Investments, Raizen International Universal Corp., Raizen Finance Ltd., Raizen Cayman Ltd., Houghton Venture Capital Ltd. e Raizen Trading LLP e controladas (North America e Ásia).

(2) Inclui participação de acionistas não controladores de 33,3%.

(3) Inclui dividendos a pagar nos montantes de R\$ 6.095 e R\$ 1.905, respectivamente.

- Em 31 de março de 2011

	Barra Bioenergia S.A. (1)	Agrícola Ponte Alta S.A.	Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Alcool	Raizen Araraquara Açúcar e Alcool Ltda.
Ativo	974.792	543.838	1.153.341	285.648
Passivo	(606.237)	(151.258)	(772.136)	(352.410)
Patrimônio líquido	368.555	392.580	381.205	(66.762)
Receita operacional líquida	125.207	-	166.905	254.368
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12.458	(70.245)	(65.436)	(9.194)

(1) Inclui dividendos a pagar no montante de R\$ 2.958.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos—Continuação

c) Informações financeiras resumidas das controladas (diretas e indiretas)—Continuação

ii) As principais rubricas contábeis das coligadas, não incluídas na consolidação, são como segue:

- Em 31 de março de 2012

	<u>Logum Logística S.A.</u>	<u>Uniduto Logística Ltda.</u>	<u>Unimodal Ltda.</u>
Ativo	741.782	30.991	31
Passivo	<u>(484.471)</u>	<u>(1)</u>	<u>(3.508)</u>
Patrimônio líquido	257.311	30.990	(3.477)
Receita operacional líquida	-	-	-
Prejuízo do exercício	(28.670)	(10.569)	(150)

- Em 31 de março de 2011

	<u>Logum Logística S.A.</u>	<u>Executive Participações S.A.</u>	<u>Unimodal Ltda.</u>
Ativo	101.982	71.671	2.839
Passivo	<u>(8.343)</u>	<u>-</u>	<u>(6.166)</u>
Patrimônio líquido	93.639	71.671	(3.327)
Receita operacional líquida	-	-	-
Prejuízo do exercício	(4.829)	(329)	(140)

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

d) Combinação de negócios

i) Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. ("Usina Zanin")

Em 18 de fevereiro de 2011, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Usina Zanin, pelo montante total de R\$ 90.000.

A alocação provisória do preço de compra em 31 de março de 2011 determinou um ágio na ordem de R\$ 69.402. Conforme relatório de avaliação de ativos e passivos efetuado por empresa especializada independente, o ágio final apurado na aquisição totalizou R\$ 98.380, devido à revisão das mais valias de certos ativos e bens do ativo imobilizado.

O quadro a seguir resume os ativos adquiridos e passivos assumidos em relação à aquisição da Usina Zanin:

Rubricas	Saldo
Estoques	3.813
Ativos biológicos	83.890
Imobilizado	223.893
Intangível	10
Impostos diferidos	29.921
Empréstimos e financiamentos	(278.511)
Provisão para demandas judiciais	(23.008)
Outros ativos e passivos, líquidos	(49.461)
Passivos líquidos assumidos	(9.453)
Contraprestação transferida, líquida de caixa adquirido	88.927
Ágio	98.380

A alocação do preço de compra foi concluída pela Administração, com base no valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

As principais diferenças entre o ágio preliminar e o ágio final estão apresentadas abaixo:

Ágio preliminar	69.402
Ajustes de valor justo do imobilizado e ativos biológicos	36.805
Outros ajustes de valor justo	6.904
Imposto de renda diferido	(14.731)
Ágio	98.380

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Investimentos--Continuação

d) Combinação de negócios--Continuação

iii) Aquisição da Vertical UK LLP ("Vertical")

Em 31 de outubro de 2011, a controlada indireta Raízen Trading LLP adquiriu junto a Vertical o direito de negociação de etanol, marketing e negócios de distribuição. A aquisição deste negócio incluiu certos ativos, contratos, negociações de longo prazo com seletos grupo de clientes e funcionários da Vertical, pelo montante total de US\$ 27.133 mil, dos quais US\$ 10.000 mil foram pagos em espécie, equivalentes a R\$ 18.758.

O quadro a seguir resume os ativos adquiridos e passivos assumidos em relação à aquisição da Vertical:

<u>Rubricas</u>	<u>R\$</u>
Estoques	68.230
Duplicatas a receber de clientes	73.203
Outros ativos circulantes	5.259
Investimentos	1.587
Imobilizado	2.704
Intangível	16.740
Contratos de trading de etanol	26.677
Empréstimos de curto prazo	(100.496)
Fornecedores	(43.754)
Obrigações de curto prazo	(5.024)
Ativos líquidos adquiridos	45.126
Contraprestação transferida	49.439
Ágio	4.313

e) Transações ocorridas em 2012 e 2011

1) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2012

1.1) Adições ao investimento

Durante o exercício findo em 31 de março de 2012 ocorrem adições ao investimento, conforme abaixo:

i) Logum Logística S.A. ("Logum")

Em 1º de junho de 2011 e 6 de setembro de 2011, em Reunião do Conselho de Administração da investida Logum, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social desta sociedade nos montantes de R\$ 110.000 e R\$ 90.000, respectivamente. O valor subscrito e integralizado pela Companhia, nestas operações, totalizou R\$ 40.000, correspondente a participação de 20% no capital social dessa investida.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

e) Transações ocorridas em 2012 e 2011--Continuação

1) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2012--
Continuação

1.1) Adições ao investimento--Continuação

ii) Docelar

Conforme mencionado anteriormente, em 1º de julho de 2011, a Companhia efetuou aumento de capital na Docelar, no montante de R\$ 39.148, com ativos e passivos relacionados ao negócio de varejo de açúcar.

iii) Cosan Finance Limited

Em 28 de julho de 2011, a Companhia efetuou novo aporte de capital nesta controlada no montante total de US\$ 5.377 mil, equivalentes a R\$ 8.415.

iv) Raízen Trading LLP

Em 26 de outubro de 2011, a Companhia adquiriu (direta e indiretamente) 100% do capital social da Raízen Trading LLP, sociedade localizada no Reino Unido, pelo montante total de US\$ 15.000 mil, equivalentes a R\$ 26.409.

v) Uniduto Logística S.A. ("Uniduto")

Em 9, 12 e 19 de março de 2012, a Companhia adquiriu 12.339.216 ações ordinárias de emissão da Uniduto, pelo montante de R\$ 6.170, apurando um ágio de R\$ 3.578 nestas operações. Dessa forma, a Companhia passou a ter uma participação de 33,2% nesta sociedade.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

e) Transações ocorridas em 2012 e 2011--Continuação

1) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2012--
Continuação

1.2) Baixas

Em 31 de janeiro de 2012, em Assembléia Geral Extraordinária foi deliberada e aprovada a incorporação das controladas Executive Participações S.A. ("Executive") e Raízen Horizontes S.A. pela Companhia, cujos acervos patrimoniais líquidos contábeis totalizaram R\$ 1.154 e R\$ 21, respectivamente. Em decorrência dessas incorporações, os investimentos da Companhia nessas sociedades foram substituídos pelos patrimônios líquidos vertidos, permanecendo o capital social inalterado, com conseqüente extinção dessas sociedades.

Venda do negócio de varejo de açúcar

Em 1º de julho de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária, como parte do processo de venda do negócio de varejo de açúcar, foi deliberada e aprovada a cisão de certos ativos e passivos relacionados ao negócio de varejo de açúcar da controlada Raízen Tatumã S.A., seguida de incorporação pela controlada indireta Docelar Alimentos e Bebidas S.A. ("Docelar"), cujo acervo patrimonial líquido contábil cindido totalizou R\$ 132.714, como segue:

<u>Rubricas</u>	<u>Saldo</u>
Duplicatas a receber de clientes	79.765
Estoques	29.553
Impostos diferidos	12.425
Imobilizado	33.268
Fornecedores	(22.401)
Salários a pagar	(3.702)
Outros ativos, líquidos	3.806
Total	<u>132.714</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária celebrada na mesma data, foi deliberado e aprovado aumento de capital na Docelar, pela Companhia, no montante de R\$ 39.148, mediante a conferência de certos ativos e passivos relacionados ao negócio de varejo de açúcar, como segue:

<u>Rubricas</u>	<u>Saldo</u>
Duplicatas a receber de clientes	25.010
Estoques	3.845
Impostos diferidos	531
Investimento	7.014
Imobilizado	3.890
Fornecedores	(742)
Salários a pagar	(518)
Outros ativos, líquidos	118
Total	<u>39.148</u>

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos—Continuação

e) Transações ocorridas em 2012 e 2011--Continuação

1) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2012-- Continuação

Neste momento, a Companhia passou a ser acionista da Docelar, com participação de 67% do capital social votante, com investimento no montante de R\$ 171.862.

Em etapa final do processo de venda do negócio de varejo de açúcar, nessa mesma data, a Companhia alienou à Handson Participações S.A., sociedade controlada pela Cosan, as ações da Docelar pelo montante de R\$ 168.428 dos quais R\$ 145.861 foram recebidos em espécie. Dessa forma, a Companhia reconheceu uma perda de capital, na venda de investimento, no montante de R\$ 3.434, reconhecido no resultado do exercício na rubrica Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 25).

1.3) Resgate de ações

Em 29 de janeiro de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado o resgate de 72.000.000 de ações ordinárias, de emissão da Executive de propriedade da Companhia, no montante de R\$ 70.518 a débito da conta de reserva de capital, mediante a entrega à Companhia de 726 ações de propriedade da Executive. Ao final dessa operação a Companhia permaneceu como única acionista da Executive.

2) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2011

2.1) Adições ao investimento

Durante o exercício findo em 31 de março de 2011 ocorrem adições ao investimento, conforme abaixo:

i) Barra Bioenergia S.A. ("Barra Bioenergia")

Em 31 de março de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária da investida Barra Bioenergia, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social desta sociedade no montante de R\$ 240.192, mediante conversão a capital de créditos detidos pela Companhia.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

e) Transações ocorridas em 2012 e 2011--Continuação

2) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2011--
Continuação

2.1) Adições ao investimento--Continuação

ii) Agrícola Ponte Alta S.A. ("Ponte Alta")

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2010 e 21 de março de 2011, por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento do capital social no valor total de R\$ 35.000 e R\$ 391.154, respectivamente. O referido aumento de capital se deu através da conversão a capital de créditos que a controladora Raízen Energia, possuía frente à Companhia.

iii) Agrobio Investimentos e Participações S.A. ("Agrobio")

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de abril de 2010 e 30 de setembro de 2010 por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento do capital social no valor total de R\$ 54.840. O referido aumento de capital se deu através da integralização de bens imóveis pela controladora Raízen Energia.

iv) Bioinvestments Negócios e Participações S.A. ("Bioinvestments")

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de abril de 2010 e 30 de setembro de 2010 por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento do capital social no valor total de R\$ 20.298. O referido aumento de capital se deu através da integralização de bens imóveis pela controladora Raízen Energia.

v) Bonfim Nova Tamoio – BNT Agrícola Ltda. ("BNT")

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2010 por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento do capital social no valor total de R\$ 33.400. O referido aumento de capital se deu através da conversão a capital de créditos que a controladora Raízen Energia, possuía frente à Companhia.

vi) Centro de Tecnologia Canavieira S.A. ("CTC")

Em Assembléia Geral de Transformação realizada em 12 de janeiro de 2011, foi aprovada a transformação do CTC em sociedade por ações, cujo capital social, formado a partir das contribuições efetuadas anteriormente pelos associados, totalizou R\$ 33.271. Dessa forma, a Raízen Energia e empresas controladas passaram a deter participação societária no capital social desta sociedade de 8%, no valor de R\$ 2.683.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

e) Transações ocorridas em 2012 e 2011--Continuação

2) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2011--Continuação

vii) Logum

Em 1º de março de 2011, mediante contrato de associação, compra e venda, subscrição e outras avenças, a Companhia adquiriu 6.600.000 ações ordinárias de emissão da Logum, pelo montante de R\$ 4.900, de titularidade da Carmargo Correa e Petrobrás, acompanhado de um aporte de capital de R\$ 13.400 referente a 18.049.083 novas ações .

viii) Benálcool Açúcar e Álcool S.A. ("Benálcool")

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2011 por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento do capital social no valor total de R\$ 53.472. O referido aumento de capital se deu através da conversão a capital de créditos que a controladora Raízen Energia, possuía frente à Companhia. Como resultado desta operação, a Companhia reverteu parte do saldo da provisão para passivo a descoberto.

2.2.) Baixas

i) Barra Alimentos S.A. ("Barra Alimentos")

Em 18 de fevereiro de 2011 a Raízen Energia firmou contrato de cessão de direitos e compensação de créditos com a Cosan, na qual transferiu 16.501.000 ações ordinárias da Barra Alimentos, avaliadas, de acordo com o balanço patrimonial da controlada datado de 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 11.344. O referido contrato dá a quitação da parcela da dívida entre as companhias a ser abatida do valor total da dívida.

ii) Barrapar, BNT e Usina Santa Luíza

Em 30 de março de 2011 a Raízen Energia vendeu a participação acionária nas controladas Barrapar e BNT e na coligada Usina Santa Luíza, através de contrato particular de compra e venda de ações pelo valor irrealizável de R\$ 1,00 (um real) mediante compensação com créditos de mesmo valor com a Cosan. Dessa forma, a Companhia reconheceu um ganho na venda desses investimentos, no montante de R\$ 7.726, reconhecido no resultado do exercício na rubrica Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 25).

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Investimentos--Continuação

e) Transações ocorridas em 2012 e 2011--Continuação

2) Transações ocorridas durante o exercício findo em 31 de março de 2011--Continuação

2.3) Permuta de ações

Em 26 de março de 2011, através de contrato foi realizada a permuta de ações, entre as empresas Executive e Administração de Participações Aguassanta ("Aguassanta"), transferindo à Executive a participação acionária de 4,90% do capital social da Raízen Energia em contrapartida a transferência da participação da Aguassanta nas investidas Vale da Ponte Alta S.A., Águas da Ponte Alta S.A. e Bioinvestments S.A. de 100% do capital social de cada sociedade.

12. Ativos biológicos

A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de março de 2010	<u>492.921</u>	<u>576.692</u>
Gastos com o plantio	189.806	379.351
Gastos com tratos de cana	206.446	358.649
Absorção dos custos de cana colhida	(328.625)	(609.389)
Aquisição Zanin e alocação provisória	-	87.115
Mudança do valor justo	283.360	236.575
Saldo em 31 de março de 2011	<u>843.908</u>	<u>1.028.993</u>
Aporte de capital (Nota 20.a)	532.140	532.140
Gastos com o plantio	416.920	453.120
Gastos com tratos de cana	375.011	519.917
Absorção dos custos de cana colhida	(566.081)	(679.231)
Transferências	-	(3.225)
Mudança do valor justo	19.603	111.087
Saldo em 31 de março de 2012	<u>1.621.501</u>	<u>1.962.801</u>

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Ativos biológicos--Continuação

Soqueira de cana-de-açúcar

As áreas cultivadas representam apenas as lavouras de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo através do fluxo de caixa descontado (controladora e consolidado):

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Área estimada de colheita (hectares)	336.378	184.321	382.798	223.141
Produtividade prevista (toneladas de cana por hectare)	77,41	83,43	78,20	84,18
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg)	137,40	138,29	137,27	138,89
Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg)	0,49	0,42	0,49	0,42

A produção de açúcar depende do volume e teor de sacarose da cana-de-açúcar cultivada ou fornecida por agricultores localizados nas proximidades das usinas. O rendimento da safra e o teor de sacarose na cana-de-açúcar dependem principalmente de condições climáticas, tais como índice de chuvas e temperatura, que podem oscilar.

Historicamente, as condições climáticas têm causado volatilidade nos setores de etanol e açúcar e, conseqüentemente, nos resultados operacionais da Companhia, por prejudicarem as safras ou reduzirem as colheitas. Condições climáticas podem reduzir a quantidade de açúcar e cana-de-açúcar que a empresa obterá em uma determinada época ou no teor de sacarose da cana-de-açúcar. Além disso, nossos negócios estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região centro-sul do Brasil. O período de colheita anual de cana na região Centro-Sul do Brasil começa entre abril e maio e termina entre novembro e dezembro. Isso cria variações de estoque, sendo este geralmente alto em novembro e dezembro para cobrir as vendas na entressafra (ou seja, de dezembro a abril) e um grau de sazonalidade no lucro bruto, que é menor no último trimestre do ano fiscal.

Raizen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

a) Controladora

Custo ou avaliação:	Em 31 de março de 2012					Em 31 de março de 2011				
	Terras e propriedades rurais	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Aeronaves e veículos	Móveis e utensílios e equipamentos de informática	Obras em andamento	Peças e componentes de substituição frequente	Outras	Total	
22.356	197.975	956.737	99.727	23.005	262.018	136.910	14.887	1.713.615		
2.148	-	16.144	157	51	308.453	207.912	-	534.895		
-	-	(5.330)	(735)	(151)	-	-	(1.571)	(7.787)		
(19.455)	11.368	284.039	49.985	1.506	(328.463)	-	1.515	(50)		
-	(1.032)	-	2.732	72	-	-	-	(20.467)		
-	-	1.441	-	-	-	-	-	4.245		
5.049	205.311	1.233.031	151.866	24.463	242.008	344.822	14.831	2.224.401		
14.072	172.902	617.733	110.760	35.765	180.993	167.460	3.789	1.341.434		
-	-	34.073	(2.842)	(3.117)	485.044	13.321	(1.571)	97.972		
-	-	(1.117)	(2.348)	(1.117)	(605.808)	(16.927)	(1.571)	(171.870)		
-	94.109	476.357	7.473	18.297	(1.008)	(164.492)	2.520	(171.543)		
-	-	(4.308)	(779)	-	-	-	-	(6.093)		
19.121	475.322	2.382.477	277.857	76.784	301.229	803.046	34.154	4.371.990		
Depreciação:										
-	(73.218)	(614.796)	(70.275)	(18.199)	-	-	(13.193)	(787.681)		
-	(8.107)	(25.081)	(7.294)	(2.165)	-	(164.828)	1.518	(207.495)		
-	-	116	694	122	-	-	-	6.450		
-	-	1.038	2	348	-	-	(1.388)	-		
-	189	-	-	-	-	-	-	189		
-	-	(1.328)	(2.732)	(68)	-	-	-	(4.128)		
-	(81.136)	(636.051)	(73.595)	(17.982)	-	(164.828)	(13.053)	(982.665)		
-	(35.704)	(315.232)	(46.487)	(19.188)	-	(5.136)	(495)	(419.747)		
-	(16.371)	(72.460)	(16.546)	(7.956)	-	(423.270)	(495)	(537.098)		
-	-	7.266	1.936	3.047	-	-	-	12.239		
-	(44)	(9.988)	8.864	110	-	164.828	-	163.770		
-	-	2.025	-	178	-	-	-	2.203		
-	(133.255)	(1.024.450)	(131.828)	(41.801)	-	(423.270)	(16.894)	(1.771.298)		
19.121	342.067	1.358.027	146.029	36.983	301.229	378.776	17.460	2.600.692		
5.049	127.175	596.980	72.271	6.491	242.008	179.994	1.768	1.231.736		

Valor residual líquido:

Em 31 de março de 2012

Em 31 de março de 2011

Raizen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado—Continuação

b) Consolidado

Custo ou avaliação:	Em 31 de março de 2012					Em 31 de março de 2011				
	Terras e propriedades rurais	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Aeronaves e Veículos	Móveis e utensílios e equipamentos de informática	Obras em andamento	Peças e componentes de substituição frequente	Outras	Total	
136.993	246.264	1.391.006	144.046	24.255	1.145.665	151.463	14.869	3.254.631		
1.743	-	64.042	157	104	622.377	231.218	-	919.641		
-	-	(5.333)	(1.662)	(152)	-	-	(1.571)	(8.938)		
7.507	28.727	206.263	9.509	1.929	80.000	8.046	-	343.001		
(123.315)	(4.953)	(163)	(17.507)	(82)	(461)	-	-	(146.141)		
(6.649)	-	-	-	-	-	-	-	(6.649)		
-	100.625	638.210	70.329	2.833	(1.113.566)	-	1.515	(6.649)		
16.278	372.023	2.594.045	204.632	28.897	734.013	390.757	14.933	4.355.491		
23.129	389.677	2.184.415	142.166	16.526	172.218	225.403	11.222	4.202.495		
-	-	(13.136)	(3.435)	(1.501)	914.024	597.904	1.128	1.701.499		
-	-	(13.136)	(3.435)	(1.501)	914.024	597.904	1.128	1.701.499		
-	-	(13.136)	(3.435)	(1.501)	914.024	597.904	1.128	1.701.499		
2.757	145.992	870.689	13.713	20.844	(1.061.975)	(183.215)	2.777	(191.175)		
(8)	(22.780)	(35.831)	(333)	(2.619)	(6.492)	-	-	(43.960)		
44.157	880.037	5.685.058	353.187	103.053	703.321	1.030.849	41.953	8.841.535		
-	-	(75.578)	(639.379)	(16.346)	-	-	(13.153)	(823.054)		
-	(13.268)	(66.441)	(12.158)	(2.451)	-	(183.215)	-	(277.563)		
-	-	4.118	723	122	-	-	1.518	6.481		
-	(5.350)	(60.688)	(7.887)	(1.343)	-	-	-	(75.268)		
-	1.162	2	1.363	2	-	-	-	2.529		
-	1.093	(45)	(1)	344	-	-	(1.388)	3		
-	(91.971)	(762.433)	(95.506)	(19.724)	-	(183.215)	-	(1.186.912)		
-	(83.476)	(743.958)	(57.523)	(31.166)	-	(6.501)	-	(930.662)		
-	(283.373)	(222.328)	(22.268)	(9.924)	-	(927)	-	(814.528)		
-	-	10.335	3.214	3.373	-	-	23	16.945		
-	(13)	472	(473)	15	-	183.215	-	183.216		
-	4.915	17.276	227	1.473	-	-	-	23.891		
-	-	-	66	54	-	-	-	120		
-	(204.918)	(1.700.674)	(173.263)	(55.899)	-	(630.708)	(22.468)	(2.687.930)		
44.157	675.139	3.984.384	179.924	47.154	703.321	600.141	19.385	6.153.605		
16.278	280.052	1.831.612	108.146	9.163	734.015	207.542	1.770	3.186.579		

Valor residual líquido:

Em 31 de março de 2012

Em 31 de março de 2011

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado--Continuação

Capitalização de custos de empréstimos

No exercício findo em 31 de março de 2012, os custos de empréstimos capitalizados na Controladora e Consolidado foram de R\$ 24.439 e R\$ 57.472 (R\$ 15.474 e R\$ 62.468 em 2011), respectivamente. A taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida, para a Controladora e Consolidado, utilizada para capitalização de juros sobre o saldo de obras em andamento, foi de 4,59% e 5,97% em 2012 (2,50% e 2,98% em 2011), respectivamente.

Análise de perda ao valor recuperável

Em 31 de março de 2012 e 2011, a Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável no ativo imobilizado, e conseqüentemente, não foram registradas perdas por análise de valor recuperável nos exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011.

14. Intangível

a) Controladora

	Licença de software (1)	Ágio	Total
Custo ou avaliação:			
Em 31 de março de 2010	2.977	862.450	865.427
Transferência	50	-	50
Em 31 de março de 2011	3.027	862.450	865.477
Aporte de capital (Nota 20.a)	50.182	264.260	314.442
Transferência	7.934	-	7.934
Baixas	(1)	-	(1)
Em 31 de março de 2012	61.142	1.126.710	1.187.852
Amortização:			
Em 31 de março de 2010	(2.522)	(287.576)	(290.098)
Despesa de amortização no exercício	(180)	-	(180)
Em 31 de março de 2011	(2.702)	(287.576)	(290.278)
Aporte de capital (Nota 20.a)	(32.810)	(80.450)	(113.260)
Despesa de amortização no exercício	(9.530)	-	(9.530)
Baixas	1	-	1
Transferências	(160)	-	(160)
Em 31 de março de 2012	(45.201)	(368.026)	(413.227)
Valor residual líquido:			
Em 31 de março de 2012	15.941	758.684	774.625
Em 31 de março de 2011	325	574.874	575.199

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

b) Consolidado

	Licença de software (1)	Ágio	Contratos de fornecimento de cana (1)	Outros (1) (2)	Total
Custo ou avaliação:					
Em 31 de março de 2010	2.978	911.653	-	-	914.631
Transferência	50	-	-	-	50
Aquisição Zanin e alocação provisória	52	68.873	-	-	68.925
Em 31 de março de 2011	3.080	980.526	-	-	983.606
Aporte de capital (Nota 20.a)	68.564	444.751	155.505	-	668.820
Adições	35	4.690	-	16.740	21.465
Transferência	8.521	-	-	-	8.521
Baixas	(4)	-	-	-	(4)
Alocação final aquisição Zanin	-	29.133	-	-	29.133
Em 31 de março de 2012	80.196	1.459.100	155.505	16.740	1.711.541
Amortização:					
Em 31 de março de 2010	(2.522)	(287.578)	-	-	(290.100)
Despesa de amortização no exercício	(180)	-	-	-	(180)
Aquisição Zanin e alocação provisória	(44)	-	-	-	(44)
Em 31 de março de 2011	(2.746)	(287.578)	-	-	(290.324)
Aporte de capital (Nota 20.a)	(47.407)	(143.802)	(15.119)	-	(206.328)
Despesa de amortização no exercício	(11.100)	-	(8.640)	(2.642)	(22.382)
Transferências	(561)	-	-	-	(561)
Baixas	3	-	-	-	3
Em 31 de março de 2012	(61.811)	(431.380)	(23.759)	(2.642)	(519.592)
Valor residual líquido:					
Em 31 de março de 2012	18.385	1.027.720	131.746	14.098	1.191.949
Em 31 de março de 2011	334	692.948	-	-	693.282

- (1) Licença de *software*, contratos de fornecimento de cana e outros intangíveis são amortizados a taxa anual de 20%, 6% e 38%, respectivamente; e,
- (2) Intangíveis registrados na Raízen Trading correspondentes a carteira de clientes e licenças para operação na Europa e Estados Unidos.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível-- Continuação

Ágio

Referem-se aos ágios pagos por expectativa de rentabilidade futura, amortizados linearmente até 31 de março de 2009. Em 31 de março de 2012 e 2011, o saldo dos ágios são como segue:

Ágio (a)	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Na aquisição da RESA (antiga Cosan AA)	558	558	558	558
Na constituição da FBA	4.407	4.407	4.407	4.407
Na aquisição da Univalem S.A. Açúcar e Álcool	5.018	5.018	5.018	5.018
Na aquisição do Grupo Destivale	42.494	42.494	42.494	42.494
Na aquisição do Grupo Mundial (b)	87.435	-	87.435	-
Na integralização de capital na Mundial (b)	14.800	-	14.800	-
Na aquisição da Corona	380.003	380.003	380.003	380.003
Na aquisição da Usina Açucareira Bom Retiro S.A. (b)	81.575	-	81.575	-
Na aquisição da Usina Santa Luíza	42.348	42.348	42.348	42.348
Na aquisição da Usina Benácool	100.046	100.046	149.247	149.247
Na incorporação da Curupay S.A. Participações (b)	-	-	109.841	-
Na aquisição de ações da TEAS (b)	-	-	7.301	-
Na aquisição da Usina Zanin Açúcar e Álcool (c)	-	-	98.380	68.873
Na aquisição da Vertical (c)	-	-	4.313	-
	758.684	574.874	1.027.720	692.948

- (a) Amortizados linearmente até 31 de março de 2009, quando, conforme requerido pelo IAS 38 – Ativo Intangível, deixaram de ser amortizados;
(b) Adição de ágio por contribuição de capital pela Cosan (Nota 20.a); e,
(c) Ágio final apurado conforme Nota 11.

Análise de perda ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio

Conforme definido na política contábil descrita na Nota 2.3 (I), a Companhia testa pelo menos anualmente o valor recuperável do ágio. A Companhia, em linha com sua visão de segmento de negócio (Nota 22), entende que possui apenas uma unidade geradora de caixa.

Os ativos não financeiros de longa duração, que não estão sujeitos a amortização, são revisados sempre que houver indícios de que o valor contábil não seja recuperado.

A Companhia utiliza para determinação do valor recuperável o método do valor em uso que tem como base a projeção dos fluxos de caixa esperados das unidades geradoras de caixa. Para a projeção, as premissas consideradas foram: i) preços de venda das commodities, ii) custos operacionais, iii) investimento de capital e iv) taxas de descontos.

A Administração determina seu fluxo de caixa com base nos orçamentos levando em consideração: expectativa de preço de vendas das commodities em horizonte de longo prazo, produtividade das áreas agrícolas, desempenho do Açúcar Total Recuperável (ATR), custos operacionais e administrativos. Todo fluxo de caixa futuro foi descontado por taxa que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes em cada unidade geradora de caixa.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível-- Continuação

2) Ágio--Continuação

Análise de perda ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa contendo ágio--Continuação

Como resultado dos testes anuais, nenhuma despesa por perda de valor recuperável de ativos e ágio foi reconhecida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2012 e 2011. A determinação da recuperabilidade dos ativos depende de certas premissas chaves conforme descrito anteriormente que são influenciadas pelas condições de mercados, tecnológicas, econômicas vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e, dessa forma, não é possível determinar se novas perdas de recuperabilidade ocorrerão no futuro e, caso ocorram, se estas seriam materiais.

Raizen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos

Finalidade (2)	Indexador	Encargos financeiros		Controladora		Consolidado		Vencimento final
		Taxa média anual efetiva de juros (1)	2012	2011	2012	2011	2012	
Senior Notes Due 2017	Dólar (US)	Juros de 7,0%	-	-	737.201	-	-	Fevereiro/2017
Resolução 2471 (PESA)	IGP-M	Juros de 8,79%	676.753	545.051	695.933	549.965	549.965	Dezembro/2020
	Pré-fixado	Juros de 3,0%	106	-	106	-	-	Outubro/2025
Capital de giro	IGP-M	Juros de 16,17%	178	622	178	622	622	Dezembro/2012
	Dólar (US) + Libor	Juros de 2,62%	-	-	820.005	10.622	10.622	Abril/2013
	Pré-fixado	Juros de 13,78%	13.064	16.211	13.064	16.211	16.211	Março/2015
Adiantamento de Contratos de Câmbio	Dólar (US)	Juros de 1,73%	276.739	163.014	276.739	163.014	163.014	Agosto/2012
Nota de Crédito	Dólar (US)	Juros de 3,10%	-	-	109.637	157.051	157.051	Fevereiro/2013
Finame/Leasing	URTJLP	Juros de 9,85%	12.647	19.181	27.609	35.559	35.559	Maior/2014
	Pré-fixado	Juros de 5,38%	133.507	167.685	180.499	168.656	168.656	Julho/2020
	UMBND	Juros de 8,44%	-	-	31	-	-	Outubro/2012
Crédito Rural	IGP-M	Juros de 6,75%	40.919	32.520	40.919	61.183	61.183	Outubro/2012
BNDES	URTJLP	Juros de 8,70%	15.441	-	1.367.092	947.426	947.426	Outubro/2025
	Pré-fixado	Juros de 4,50%	-	-	371.135	-	-	Julho/2020
	UMBND	Juros de 6,59%	-	-	36.729	129.999	129.999	Julho/2019
Pré-pagamentos	Dólar (US) + Libor	Juros de 6,04%	594.143	-	1.014.908	105.652	105.652	Fevereiro/2016
Outros	Diversos		-	-	86.000	-	-	Diversos
			1.763.497	944.284	5.777.785	2.345.960	2.345.960	
Despesas com colocação de títulos			-	-	(9.934)	-	-	
Senior Notes Due 2017			(2.250)	-	(2.250)	-	-	
Pré-pagamentos			(2.250)	-	(12.184)	-	-	
Circulante			1.761.247	944.284	5.765.601	2.345.960	2.345.960	
Não circulante			(448.091)	(251.458)	(1.007.443)	(509.463)	(509.463)	
			1.313.156	692.826	4.758.158	1.836.497	1.836.497	

(1) A taxa de juros anual efetiva, corresponde a taxa real do contrato acrescida de Libor, URTJLP, IGP-M e UMBND, onde aplicável.

(2) Os empréstimos e financiamentos são garantidos por notas promissórias da Companhia. Em alguns casos, contam ainda com avais de suas controladas, da Raizen Combustíveis S.A. ou de acionistas, além das garantias reais como: i) direitos creditórios provenientes dos contratos de comercialização de energia (BNDES); ii) CTN e hipoteca de terras (PESA); iii) ativo imobilizado; e, iv) alienação fiduciária dos bens financiados (Finame).

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

As parcelas vencíveis a longo prazo, deduzidas as amortizações das despesas com colocação de títulos, apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
13 a 24 meses	123.986	53.174	1.280.812	300.750
25 a 36 meses	190.191	49.960	611.270	184.812
37 a 48 meses	313.487	37.325	523.061	165.642
49 a 60 meses	5.804	4.174	939.154	114.248
61 a 72 meses	5.690	3.484	206.294	113.251
73 a 84 meses	277.839	3.370	449.862	112.921
85 a 96 meses	216.895	247.556	340.558	356.913
A partir de 97 meses	179.264	293.783	407.147	487.960
	1.313.156	692.826	4.758.158	1.836.497

PESA - Resolução 2471

No período entre 1998 e 2000, a Companhia e empresas controladas renegociaram com diversas instituições financeiras suas dívidas relativas a financiamentos para custeio agrícola, reduzindo seu custo financeiro para taxas de juros anuais inferiores a 10%, garantindo a amortização do principal atualizado da dívida com a cessão e transferência de Certificados do Tesouro Nacional, resgatáveis na liquidação da dívida, aproveitando incentivo promovido pela resolução do Banco Central nº 2471, de 26 de fevereiro de 1998. A referida dívida é auto-liquidável mediante resgate dos CTNs e cumprimento dos dispositivos contratuais, conforme mencionado na Nota 5.

Senior Notes Due 2017

Em 26 de janeiro de 2007, a controlada Cosan Finance Limited emitiu *Senior Notes* no mercado internacional de acordo com os "Regulations S and 144A" no montante de US\$ 400.000 mil, as quais estão sujeitas a juros de 7% ao ano, pagáveis semestralmente em fevereiro e agosto de cada ano.

BNDES

Correspondem a recursos captados pelas controladas diretas e indiretas, Raízen S.A. Bioenergia (anteriormente denominada Cosan S.A. Bioenergia), Barra Bioenergia S.A. e Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Alcool destinados ao financiamento dos projetos de cogeração, *greenfield* e para renovação e implantação de novos canais (Prorenova).

Adiantamento de Contratos de Câmbio e Nota de Crédito

Os adiantamentos de contrato de câmbio e as notas de crédito foram firmados com diversas instituições financeiras e serão liquidadas através de exportações efetuadas ao longo de 2012 a 2013. Estas operações estão sujeitas a juros médios de 1,7% e 3,1% ao ano, respectivamente, pagáveis semestralmente e no vencimento.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Finame

Refere-se a financiamentos relativos a operações de FINAME - Financiamento de Máquinas e Equipamentos, intermediados por diversas instituições financeiras, e são destinados a investimentos no ativo imobilizado. Estes financiamentos estão sujeitos a juros médios que variam de 5,4% a 9,9% ao ano, pagáveis mensalmente e são garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados.

Term Loan Agreement (Capital de Giro)

Em 5 de abril de 2011, a controlada indireta Cosan Cayman Limited, contratou capital de giro, com diversas instituições financeiras, no montante de US\$ 450.000 mil. Sobre o referido contrato incidem variação cambial do dólar norte-americano e juros de *Libor* trimestral mais juros anuais de 2,15%, pagáveis trimestralmente e o principal em 5 de abril de 2013.

Pré-pagamento exportação

Entre os anos de 2009 e 2012, a Companhia e suas controladas firmaram contratos de pré-pagamento de exportação com diversas instituições a título de financiamento para futura exportação de açúcar a serem liquidados entre os anos de 2013 e 2016.

Cláusulas Restritivas ("covenants")

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras divulgadas pela Administração. Em 31 de março de 2012 as cláusulas restritivas estavam sendo atendidas pela Companhia e suas controladas.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Impostos e contribuições sociais a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
ICMS	3.785	10.237	55.039	42.213
IPI	717	4.626	4.860	4.629
INSS	11.873	4.517	22.833	9.079
PIS	520	1.696	2.841	2.270
COFINS	2.394	7.808	13.083	10.459
FGTS	4.515	1.550	5.614	1.964
IOF	3.637	245	3.637	245
Parcelamento de débitos – Refis IV	518.153	493.714	660.218	531.129
Imposto sobre a renda e contribuição social a recolher	-	9.248	2.574	9.248
Imposto retido na fonte – IRRF	5.559	1.118	6.939	2.108
Outros	3.568	994	5.873	1.322
	554.721	535.753	783.511	614.666
Circulante (1)	(79.398)	(89.152)	(136.666)	(112.764)
Não circulante (2)	475.323	446.601	646.845	501.902

(1) Os saldos a pagar, classificados no passivo circulante, correspondem a impostos a recolher e a parcelamentos cujo total em 31 de março de 2012 é de R\$ 36.568 e R\$ 42.830 na controladora e R\$ 81.043 e R\$ 55.623 no consolidado (R\$ 42.039 e R\$ 47.113 na controladora e R\$ 57.209 e R\$ 55.555 no consolidado em 2011), respectivamente.

(2) Corresponde a impostos parcelados.

Os montantes vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
13 a 24 meses	41.257	47.182	57.201	52.862
25 a 36 meses	41.093	46.968	55.352	52.495
37 a 48 meses	41.073	46.922	54.503	50.968
49 a 60 meses	41.073	46.902	53.813	50.192
61 a 72 meses	41.073	39.566	53.174	42.224
73 a 84 meses	41.073	34.928	52.133	36.997
85 a 96 meses	41.073	34.727	52.133	36.481
A partir de 97 meses	187.608	149.406	268.536	179.683
	475.323	446.601	646.845	501.902

Parcelamento de débitos tributários – Lei 11.941/09 e MP 470/09 (“Refis IV”)

Em 27 de maio de 2009 e 13 de outubro de 2009, a Lei 11.941 e a MP 470 foram aprovadas pelo governo brasileiro criando de um programa de recuperação fiscal – Refis IV, o que permite ao contribuinte liquidar suas dívidas tributárias federais, programas de recuperação anteriores, e outros impostos federais sob discussão judicial com descontos sobre as multas e juros anteriormente cobrados.

Conforme acordo de formação da JV assinado pelos acionistas qualquer pagamento atrelado a dívida de parcelamento de débitos tributários existentes antes de 1º de junho de 2011, deverá ser integralmente restituído pela Cosan S.A. Indústria e Comércio à Companhia. Em 31 de março de 2012, o valor a ser reembolsado totalizava R\$ 656.327, dos quais R\$ 50.261 e R\$ 606.066 estão registrados na rubrica de partes relacionadas no ativo circulante e não circulante, respectivamente (vide Nota 10).

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto sobre a renda e contribuição social

a) Reconciliação da despesa de imposto sobre a renda e da contribuição social:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social	395.543	361.753	479.687	334.385
Imposto sobre a renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(134.485)	(122.996)	(163.094)	(113.691)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Equivalência patrimonial	34.577	(22.560)	(3.293)	10
Outros	6.911	(3.799)	(10.253)	(8.306)
Despesa com imposto sobre a renda e contribuição social (corrente e diferida)	(92.997)	(149.355)	(176.640)	(121.987)
Taxa efetiva	23,51%	41,29%	36,82%	36,48%

b) Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos e passivos:

b.1) Controladora

Ativo (passivo)	2012				2011	
	Base	IRPJ 25%	CSLL 9%	Total		
Prejuízos fiscais:						
Prejuízos fiscais	351.150	87.788	-	87.788	57.598	
Base negativa de contribuição social	351.150	-	31.604	31.604	20.735	
Diferenças temporárias:						
Ágio fiscal amortizado	(303.517)	(75.879)	(27.317)	(103.196)	(51.892)	
Revisão de vida útil do ativo imobilizado	(165.055)	(41.264)	(14.855)	(56.119)	(16.056)	
Custo de empréstimos capitalizados	(61.460)	(15.365)	(5.531)	(20.896)	(5.257)	
Ativos biológicos	(330.370)	(82.593)	(29.733)	(112.326)	(62.413)	
Provisões para demandas judiciais e outras diferenças temporárias	78.911	19.728	7.102	26.830	101.415	
Total de tributos diferidos		(107.585)	(38.730)	(146.315)	44.130	
Tributos diferidos – Ativo, líquido				147.590	179.753	
Tributos diferidos – Passivo, líquido				(293.905)	(135.623)	
Total de tributos diferidos				(146.315)	44.130	

b.2) Consolidado

Ativo (passivo)	2012				2011	
	Base	IRPJ 25%	CSLL 9%	Total		
Prejuízos fiscais:						
Prejuízos fiscais	886.329	221.582	-	221.582	91.133	
Base negativa de contribuição social	898.368	-	80.853	80.853	32.808	
Diferenças temporárias:						
Ágio fiscal amortizado	(429.889)	(107.472)	(38.690)	(146.162)	(51.892)	
Revisão de vida útil do ativo imobilizado	(330.289)	(82.572)	(29.726)	(112.298)	(28.524)	
Custo de empréstimos capitalizados	(146.323)	(36.581)	(13.169)	(49.750)	(21.563)	
Ativos biológicos	(349.551)	(87.388)	(31.460)	(118.848)	(37.830)	
Valor justo do ativo imobilizado	(413.691)	(103.423)	(37.232)	(140.655)	(45.277)	
Provisões para demandas judiciais e outras diferenças temporárias	566.502	141.625	50.985	192.610	103.660	
Total de tributos diferidos		(54.229)	(18.439)	(72.668)	42.515	
Tributos diferidos – Ativo, líquido				236.303	50.616	
Tributos diferidos – Passivo, líquido				(308.971)	(8.101)	
Total de tributos diferidos				(72.668)	42.515	

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto sobre a renda e contribuição social

c) Realização do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos:

Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a administração considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Quando for mais provável que uma parte ou a totalidade dos tributos não será realizado é constituído uma provisão para não realização. Não há prazo de validade para uso dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis.

Em 31 de março de 2012, a Companhia apresenta a seguinte expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Exercícios:		
2013	13.512	36.493
2014	50.923	80.487
2015	54.957	120.701
2016	-	64.754
2017 a 2022	26.830	192.610
Total de tributos diferidos	146.222	495.045

18. Provisão para demandas judiciais

No processo de formação da JV (Notas 1 e 20.a), foi acordado que a Cosan deverá reembolsar à Companhia o montante das demandas judiciais existentes antes de sua formação, quando efetivamente liquidadas judicialmente. Em 31 de março de 2012 e 2011, o saldo das referidas demandas a serem reembolsadas e as provisões não reembolsáveis, são como segue:

	<u>Controladora</u>			
	<u>2012</u>			<u>2011</u>
	<u>Demandas judiciais não reembolsáveis</u>	<u>Demandas judiciais reembolsáveis</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Tributárias	32.976	98.402	131.378	64.190
Cíveis	232	23.161	23.393	21.140
Trabalhistas	2.027	121.437	123.464	97.262
	35.235	243.000	278.235	182.592

	<u>Consolidado</u>			
	<u>2012</u>			<u>2011</u>
	<u>Demandas judiciais não reembolsáveis</u>	<u>Demandas judiciais reembolsáveis</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Tributárias	47.701	103.085	150.786	79.011
Cíveis	2.730	25.144	27.874	25.148
Trabalhistas	9.434	131.956	141.390	104.157
	59.865	260.185	320.050	208.316

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Ainda no processo de formação da JV, foi acordado que a Companhia deverá restituir à Cosan, o montante dos depósitos judiciais realizados antes de sua formação, quando efetivamente restituídos. Em 31 de março de 2012 e 2011, o saldo dos referidos depósitos restituíveis e os depósitos não restituíveis, são como segue:

	Controladora			
	2012			2011
	Depósitos judiciais próprios	Depósitos judiciais restituíveis	Total	Total
Tributárias	32.976	66.765	99.741	35.691
Cíveis	164	5.637	5.801	3.074
Trabalhistas	65	21.100	21.165	12.478
	33.205	93.502	126.707	51.243

	Consolidado			
	2012			2011
	Depósitos judiciais próprios	Depósitos judiciais restituíveis	Total	Total
Tributárias	34.167	146.708	180.875	35.810
Cíveis	23	5.938	5.961	3.204
Trabalhistas	1.477	22.942	24.419	14.149
	35.667	175.588	211.255	53.163

i) Demandas judiciais não reembolsáveis

	Controladora			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2011	64.190	21.140	97.262	182.592
Transferência para demandas judiciais reembolsáveis	(64.190)	(21.140)	(97.262)	(182.592)
Provisionado no ano (1)	45.127	149	2.269	47.545
Baixas / reversões (1)	(14.091)	(2)	(390)	(14.483)
Pagamentos	(3)	-	-	(3)
Atualização monetária	1.943	85	148	2.176
Em 31 de março de 2012	32.976	232	2.027	35.235

	Consolidado			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2011	79.011	25.148	104.157	208.316
Transferência para demandas judiciais reembolsáveis	(74.316)	(24.109)	(108.068)	(206.493)
Aporte de capital	3.540	863	5.328	9.731
Provisionado no ano (1)	55.597	3.735	13.768	73.100
Baixas / reversões (1)	(19.053)	(4.802)	(7.887)	(31.742)
Pagamentos	(131)	-	-	(131)
Atualização monetária	3.053	1.894	2.137	7.084
Em 31 de março de 2012	47.701	2.729	9.435	59.865

(1) Contabilizado no resultado do exercício na rubrica Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 24), exceto pela provisão de INSS sobre faturamento, no montante de R\$ 24.474 e R\$ 34.645, Controladora e Consolidado, respectivamente, reclassificado da rubrica impostos e contribuição social a pagar no passivo circulante.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para demandas judiciais--Continuação

ii) Demandas judiciais reembolsáveis (1)

	Controladora			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2011	-	-	-	-
Transferido de demandas judiciais não reembolsáveis	64.190	21.140	97.262	182.592
Provisionado no ano	43.145	6.784	38.780	88.709
Baixas / reversões	(13.847)	(4.364)	(20.698)	(38.909)
Pagamentos	(1.562)	-	(3.205)	(4.767)
Atualização monetária	6.476	(399)	9.298	15.375
Em 31 de março de 2012	98.402	23.161	121.437	243.000

(1) Toda movimentação de 2012 não tem efeito no resultado do exercício.

	Consolidado			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2011	-	-	-	-
Transferido de demandas judiciais não reembolsáveis	74.316	24.109	108.068	206.493
Provisionado no ano	25.823	4.870	35.847	66.540
Baixas / reversões	(2.777)	(3.825)	(17.883)	(24.485)
Pagamentos	(728)	-	(2.400)	(3.128)
Atualização monetária	6.452	(10)	8.323	14.765
Em 31 de março de 2012	103.086	25.144	131.955	260.185

iii) Total de demandas judiciais

	Controladora			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2011	64.190	21.140	97.262	182.592
Provisionado no ano	88.272	6.933	41.049	136.254
Baixas / reversões	(27.938)	(4.366)	(21.088)	(53.392)
Pagamentos	(1.565)	-	(3.205)	(4.770)
Atualização monetária	8.419	(314)	9.446	17.551
Em 31 de março de 2012	131.378	23.393	123.464	278.235

	Consolidado			
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Total
Em 31 de março de 2011	79.011	25.148	104.157	208.316
Aporte de Capital (Nota 20.a)	3.540	863	5.328	9.731
Provisionado no ano	81.420	8.605	49.615	139.640
Baixas / reversões	(21.830)	(8.627)	(25.770)	(56.227)
Pagamentos	(859)	-	(2.400)	(3.259)
Atualização monetária	9.505	1.884	10.460	21.849
Em 31 de março de 2012	150.787	27.873	141.390	320.050

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Demandas judiciais consideradas como de perda provável

a) *Tributárias*

As principais demandas judiciais tributárias em 31 de março de 2012 e 2011, são como segue:

	Controladora			
	2012			2011
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
Créditos de ICMS (i)	-	59.718	59.718	33.373
INSS (ii)	32.857	25.383	58.240	19.065
PIS e COFINS	-	5.584	5.584	5.083
IPI	-	469	469	433
Outros	119	7.248	7.367	6.236
	32.976	98.402	131.378	64.190

	Consolidado			
	2012			2011
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
Créditos de ICMS (i)	21	61.314	61.335	33.394
INSS (ii)	33.766	25.783	59.549	20.433
PIS e COFINS	186	5.584	5.770	5.127
IPI	12.027	2.345	14.372	11.657
Outros	1.700	8.060	9.760	8.400
	47.700	103.086	150.786	79.011

- i) O montante provisionado a título de créditos de ICMS é representado por: (a) autos de infração recebidos, os quais, apesar de estarmos defendendo nas esferas administrativas ou judiciais, os consultores jurídicos da Companhia entendem que as chances de perda são prováveis; (b) aproveitamento de créditos e encargos financeiros em assuntos cujo entendimento da administração da Companhia e assessores tributários diverge das interpretações das autoridades fiscais.
- ii) O montante provisionado de INSS corresponde aos valores relativos às contribuições previdenciárias incidentes sobre o faturamento, nos termos do art. 22-A da Lei 8.212/91, cuja constitucionalidade está sendo questionada por meio de ação judicial.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Demandas judiciais consideradas como de perda provável--Continuação

b) Cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em diversas ações cíveis referentes a (i) indenização por danos materiais e morais, (ii) ações civis públicas para abstenção de queima de palha de cana-de-açúcar e (iii) execuções de natureza ambiental.

A Companhia e suas controladas são ainda partes em diversas ações trabalhistas por ex-empregados e empregados de prestadores de serviços que questionam, entre outros, o pagamento de horas extras, adicional noturno e de periculosidade, reintegração de emprego, devolução de descontos efetuados em folha de pagamento tais como, contribuição confederativa, imposto sindical e outros.

Demandas judiciais consideradas como de perda possível

a) Tributárias

As principais demandas judiciais tributárias, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas demonstrações financeiras, estão destacadas abaixo:

	Controladora			2011
	2012		Total	
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
ICMS - Imposto sobre a circulação de mercadorias (i)	-	426.193	426.193	342.727
IPI - Imposto sobre produtos industrializados (ii)	-	219.051	219.051	210.087
IRPJ e CSSL (iii)	-	203.198	203.198	-
Compensações com crédito de IPI - IN 67/98 (iv)	-	175.643	175.643	168.931
PIS e COFINS (v)	-	173.760	173.760	128.275
INSS	14.738	34.073	48.811	4.039
Outros	-	139.817	139.817	79.134
	14.738	1.371.735	1.386.473	933.193

	Consolidado			2011
	2012		Total	
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis	Total	Total
ICMS - Imposto sobre a circulação de mercadorias (i)	-	466.218	466.218	343.452
IPI - Imposto sobre produtos industrializados (ii)	-	269.344	269.344	210.090
IRPJ e CSSL (iii)	-	218.682	218.682	112
Compensações com crédito de IPI - IN 67/98 (iv)	-	188.479	188.479	168.931
PIS e COFINS (v)	-	176.755	176.755	131.430
INSS	14.738	23.868	38.606	4.039
Outros	-	230.604	230.604	81.117
	14.738	1.573.950	1.588.688	939.171

Ráizen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Demandas judiciais consideradas como de perda possível--Continuação

a) *Tributárias--Continuação*

(i) ICMS – Imposto sobre a circulação de mercadorias

Refere-se substancialmente a (i) Parte relativa à multa do auto de infração lavrado em virtude de suposta ausência de recolhimento de ICMS e descumprimento de obrigação acessória, em operação de parceria agrícola e de industrialização por encomenda, no período de maio a março de 2006 e maio a março de 2007; (ii) ICMS incidente nas saídas de açúcar cristalizado destinado à exportação. No entendimento do agente fiscal, tal produto enquadra-se como mercadoria semi-elaborada e que, de acordo com o regulamento do ICMS, seriam passíveis de tributação; (iii) ICMS incidente sobre supostas divergências de estoque de açúcar e etanol, derivadas do cotejo entre os arquivos fiscais magnéticos e Livros de Registro de Inventário; (iv) autos de infração relativos à cobrança de diferencial de alíquota de ICMS decorrente de vendas de etanol destinadas a empresas situadas em outros Estados da Federação, as quais, supervenientemente, tiveram suas inscrições estaduais cassadas e (v) exigência de ICMS decorrente de glosas de créditos de óleo diesel utilizado no processo produtivo agroindustrial.

(ii) IPI – Imposto sobre produtos industrializados

A Instrução Normativa SRF n° 67/98 convalidou o procedimento adotado pelos estabelecimentos industriais que deram saídas sem lançamento e recolhimento do IPI, relativos as operações com açúcares de cana-de-açúcar do tipo demerara, cristal superior, cristal especial, cristal especial extra e refinado granulado, praticadas no período de 6 de julho de 1995 a 16 de novembro de 1997 e com açúcar refinado do tipo amorfo, no período de 14 de janeiro de 1992 a 16 de novembro de 1997. Tal norma foi levada a efeito nos respectivos processos movidos pela Receita Federal, cuja probabilidade de perda está classificada como possível, de acordo com a avaliação dos consultores jurídicos da Companhia.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Demandas judiciais consideradas como de perda possível--Continuação

a) Tributárias--Continuação

(iii) IRPJ e CSLL

Em dezembro de 2011, a Companhia recebeu autos de infração no montante de R\$ 400.318, lavrados pela Receita Federal do Brasil cobrando IRPJ e CSLL dos anos-calendários de 2006 a 2009, questionando: (i) dedutibilidade de despesas de amortização de alguns ágios; (ii) compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativas da CSLL e (iii) a tributação sobre diferenças das reavaliações dos bens integrantes do ativo imobilizado. A Companhia apresentou sua defesa em janeiro de 2012 e, em conjunto com seus assessores jurídicos, classificaram como perda possível o montante de R\$ 204.221. O saldo remanescente nessa rubrica, de R\$ 14.461, se refere a varias outras contingencias relativas a Imposto sobre a Renda e Contribuição Social pertencente a suas controladas.

(iv) Compensações com crédito de IPI – IN 67/98

A Instrução Normativa SRF n° 67/98 trouxe a possibilidade da restituição dos valores de IPI recolhidos no período de 14 de janeiro de 1992 a 16 de novembro de 1997, sobre o açúcar refinado do tipo amorfo. Diante disso, RESA, para os períodos que havia efetuado o recolhimento, pleiteou a compensação desses valores com outros tributos devidos. No entanto, os pedidos de restituição, bem como de compensação, foram indeferidos pela Secretaria da Receita Federal. Assim, RESA impugnou administrativamente o indeferimento.

Após notificação para pagamento dos débitos objetos de compensação, tendo em vista as alterações introduzidas pela IN SRF n° 210/02, a RESA impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar para suspender a exigibilidade dos tributos compensados, objetivando, dessa forma, impedir que a Administração Pública pudesse executar os débitos. A liminar foi deferida pelo juízo competente. O consultor jurídico da Companhia, que patrocina esse processo, considerou como possível a probabilidade de perda nesse processo.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Demandas judiciais consideradas como de perda possível--Continuação

a) *Tributárias--Continuação*

(v) PIS e COFINS

Referem-se, substancialmente, às glosas de créditos de PIS e COFINS pelo sistema não cumulativo, previsto nas Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente. Referidas glosas decorrem, em síntese, da interpretação restritiva da Secretaria da Receita Federal do conceito de “insumos”, bem como de divergências em relação à interpretação das referidas leis. Tais questionamentos ainda encontram-se na esfera administrativa.

b) *Cíveis e trabalhistas*

As principais demandas judiciais cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas demonstrações financeiras, e cuja natureza de tais demandas são similares àquelas provisionadas mencionadas acima, totalizaram em 31 de março de 2012 R\$ 190.016 e R\$ 350.578, respectivamente (R\$ 153.301 e R\$ 212.603 em 31 de março de 2011, respectivamente).

19. Compromissos (Consolidado)

Vendas

A Companhia é controladora de entidades que operam no negócio de açúcar, álcool e cogeração de energia. Os contratos de vendas são gerenciados de forma consolidada, associados ao negócio e não vinculado a uma entidade específica. Dessa forma, a própria Companhia em conjunto com suas entidades e a Cosan respondem pelo total de compromissos de vendas.

As vendas no mercado de *commodity* são substancialmente efetuadas ao preço da data da venda. Entretanto, a Companhia em conjunto com suas controladas e a Cosan possuem diversos acordos no mercado de açúcar e etanol, através dos quais se compromete a vender volumes desses produtos em safras futuras. Os compromissos de venda de açúcar, em toneladas, em 31 de março de 2012 são como segue:

Exercícios	Consolidado
	2012
2013	2.518.640
2014	1.714.101
Total	4.232.741

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Compromissos (Consolidado)--Continuação

Os compromissos de venda de etanol, em metros cúbicos, em 31 de março de 2012 são como segue:

Exercícios	Consolidado
	2012
2013	454.837
2014	145.871
Total	<u>600.708</u>

Compras

A Companhia e suas controladas possuem diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras seguintes. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida foi calculada com base na estimativa da quantidade a ser moída por área. O montante a ser pago pela Companhia é determinado no final de cada safra, de acordo com o preço publicado pelo CONSECANA.

Os compromissos de compra por safra, em milhares de toneladas, em 31 de março de 2012 são como segue:

Exercícios	Consolidado
	2012
2013	24.747
2014	22.096
2015	19.624
2016	16.463
A partir de 2016	113.138
Total	<u>196.068</u>

A Companhia e suas controladas possuem contratos para compra de equipamentos industriais destinados à manutenção e ampliação das usinas, bem como para atendimento ao projeto de cogeração de energia elétrica, no montante total de R\$ 80.076 em 31 de março de 2012.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Compromissos (Consolidado)--Continuação

Contratos de arrendamento

Arrendamento mercantil operacional

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento operacional de terras para plantação de cana-de-açúcar, os quais se encerram em até 20 anos.

Os pagamentos mínimos e variáveis referentes a essas obrigações, são calculados, basicamente, através do ATR divulgado pela CONSECANA e o volume de cana-de-açúcar, definidos em contrato. As despesas relativas a esses contratos durante os exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011, são como segue:

	Consolidado	
	2012	2011
Parcela mínima	214.949	71.443
Parcela variável	280.930	113.933
Total	495.879	185.376

Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis em 31 de março de 2012 são os seguintes:

	Consolidado
	2012
Dentro de um ano	553.815
Após um ano, mas menos de cinco anos	1.673.249
Mais de cinco anos	1.676.005
Total	3.903.069

20. Patrimônio líquido

a) Capital social e Reserva de capital

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de novembro de 2010, por deliberação dos acionistas, foi aprovado o grupamento de ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 210.000 ações de cada espécie para 1 (uma) ação da mesma espécie. Em decorrência do grupamento de ações, o capital social anteriormente representado por 3.115.704.233 passou a ser representado por 14.832 ações, sendo 14.832 ações, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2011, por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 14.042 com a emissão de 14.041.623 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente subscrito e integralizado pela Cosan mediante capitalização de mútuo.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido--Continuação

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011, por deliberação dos acionistas, foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 774.168 com a emissão de 774.168.039 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente subscrito e integralizado pelo acionista Cosan. Adicionalmente foi feito o complemento no montante de R\$ 291.597 contabilizado na rubrica de Reserva de capital referente as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base de avaliação dos acervos patrimoniais líquidos contábeis e a data efetivas das contribuições realizadas pela Cosan. Os ativos líquidos contribuídos nesta operação, estão detalhados abaixo:

Rubricas	Controladora	Consolidado
Caixa e equivalentes de caixa	-	142.009
Caixa restrito	-	12.254
Duplicatas a receber de clientes	50.708	175.760
Estoques, líquidos de provisão para obsolescência	92.571	189.374
Adiantamentos a fornecedores	67.726	138.846
Impostos a recuperar	7.713	94.221
Outros ativos financeiros	38.812	42.360
Depósitos judiciais	-	4.939
Investimentos e Provisão para passivo a descoberto	1.040.678	10.008
Ativos biológicos	532.140	532.140
Imobilizado	921.687	2.271.825
Intangível	201.182	462.492
Outros passivos, líquidos	(66.813)	(108.242)
Empréstimos e financiamentos	(618.548)	(2.285.689)
Fornecedores	(112.387)	(174.966)
Partes relacionadas, líquidas	(971.361)	(115.433)
Ordenados e salários a pagar	(51.570)	(66.384)
Impostos e contribuição social a pagar	(25.103)	(130.676)
Provisão para demandas judiciais	-	(9.731)
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	(41.670)	(119.342)
Ativos líquidos contribuídos	1.065.765	1.065.765

Como parte do processo de formação da JV, conforme mencionado nas Notas 1, 10 e 11, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2011, por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 279.849 com a emissão de 279.849.332 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente subscrito e integralizado pelo acionista REPSA, em moeda corrente nacional, neste ato.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2012, por deliberação dos acionistas, foi aprovado pela Executive, controlada da Companhia, o resgate de 72.000.000 ações ordinárias normativas de propriedade da Companhia no montante de R\$ 70.518, registrado na rubrica de Reserva de capital.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido--Continuação

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2012, por deliberação dos acionistas, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 998.164 com a emissão de 998.163.823 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente subscrito e integralizado pela acionista REPSA em moeda nacional, neste ato.

O capital subscrito e integralizado em 31 de março de 2012 é representado por 2.066.237.649 (14.056.455 em 31 de março de 2011) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia não possui previsão para o capital social autorizado no seu estatuto social em 31 de março de 2012 e 2011.

b) Dividendos

De acordo com o Estatuto da Companhia, atualizado com a formação da JV, é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o lucro líquido apurado no final do exercício social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Até 31 de março de 2011 o dividendo mínimo obrigatório representava 25% sobre o lucro líquido apurado no final do exercício social. Os valores de reserva legal e dos dividendos para o exercício findo em 31 de março de 2012 e 2011 foram determinados como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Lucro líquido do exercício	<u>302.546</u>	212.398
(-) Compensação de prejuízos acumulados	-	(15.292)
Base de cálculo da reserva legal	<u>302.546</u>	197.106
Constituição da reserva legal – 5%	<u>(15.127)</u>	(9.855)
Base de cálculo para distribuição de dividendos	<u>287.419</u>	187.251
Dividendos mínimos obrigatórios – (1% em 2012 e 25% em 2011)	<u>(2.874)</u>	(46.813)
Dividendos por ação (reais por ação)	<u>0,001</u>	3,330

Os dividendos propostos em 31 de março de 2011, no montante de R\$ 46.813, ao acionista Cosan, foram revertidos por não estarem previstos no acordo de formação da JV (Nota 1).

c) Reserva legal

Em 31 de março de 2012 e 2011, a Companhia destinou 5% do lucro líquido apurado no exercício a título de reserva legal, de acordo com o Estatuto Social e em atendimento à Lei das Sociedades por Ações.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva para retenção de lucros

A Administração da Companhia proporá na próxima assembléia geral, através da apresentação de orçamento de capital, a retenção de parcela remanescente do resultado do exercício, visando a continuidade dos investimentos e modernização.

e) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

A tabela a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo de lucros básico e diluído por ação para o exercício findo em 31 de março de 2012 e 2011 (em milhares, exceto valores por ação):

Básico e Diluído:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Numerador		
Lucro líquido do exercício	302.546	212.398
Denominador:		
Média ponderada do número de ações em circulação (em milhares)	1.204.039	53 (a)
Lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	<u>0,30</u>	<u>3.996,08</u>

(a) Considera o grupamento de ações de 210.000:1, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária em 16 de novembro de 2010, como se tivesse ocorrido em 1º de abril de 2010.

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e diluído por ação são equivalentes.

21. Receita operacional bruta

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Receita bruta na venda de produtos e serviços	5.448.065	3.583.728	8.020.313	3.901.777
Impostos e deduções sobre vendas	(396.378)	(317.991)	(779.337)	(381.867)
Receita operacional líquida	<u>5.051.687</u>	<u>3.265.737</u>	<u>7.240.976</u>	<u>3.519.910</u>

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Informações por segmento

A Administração da Raízen Energia definiu o segmento de etanol, açúcar e bioenergia ("EAB") como o único segmento operacional, baseando-se nos relatórios utilizados pelo Conselho de Administração para a tomada de decisões estratégicas.

O segmento EAB abrange a produção e comercialização de etanol e açúcar originados a partir do processamento de cana-de-açúcar, assim como a cogeração de energia que é produzida a partir da queima do bagaço de cana-de-açúcar.

Tendo em vista que os ativos são utilizados igualmente para a produção de açúcar, etanol e bioenergia, não há a divulgação desses ativos por segmento de negócio.

A Companhia acompanha a receita operacional líquida obtida através da comercialização do etanol, açúcar e bioenergia nos mercados interno e externo, como segue:

	Consolidado	
	2012	2011
Receita operacional líquida		
Mercado interno	3.880.021	1.657.060
Mercado externo (1)	3.360.955	1.862.850
Total	7.240.976	3.519.910

(1) Inclui vendas efetuadas para clientes no Brasil na categoria equiparadas a exportação.

O percentual de receita operacional líquida por área geográfica é como segue:

Área geográfica	Consolidado	
	2012	2011
Brasil	53,69%	56,14%
Europa	33,70%	37,93%
Ásia	6,52%	3,77%
América do Norte	4,34%	0,96%
Outros (2)	1,75%	1,20%
Total	100,00%	100,00%

(2) América do Sul (exceto Brasil) e Central, África e Oceania.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Informações por segmento--Continuação

Os principais clientes de EAB durante os exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011, que individualmente representaram 5% ou mais das receitas totais da Companhia, são como segue:

Cliente	Consolidado	
	2012	2011
Sucden	13,47%	17,04%
Raízen Combustíveis S.A.	8,07%	4,60%
Cosan S.A. Indústria e Comércio	6,96%	12,13%
Petrobrás	5,89%	6,48%
Petróleo Ipiranga	2,69%	6,03%
Coimex	-	6,51%

23. Despesas por natureza

Reconciliação das despesas por natureza

O grupo de despesas é demonstrado no resultado consolidado por função. A reconciliação do resultado por natureza/finalidade para os exercícios findos em 31 de março de 2012 e 2011, está detalhado como segue:

a) Despesas por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Matéria-prima	1.875.884	1.491.276	2.864.077	1.344.334
Despesas com pessoal	630.747	196.235	777.853	265.917
Mão-de-obra contratada	125.525	34.204	161.327	46.372
Depreciação e amortização	1.112.709	536.300	1.516.141	887.132
Ativos biológicos	(19.603)	(283.360)	(111.087)	(238.463)
Materiais de manutenção	224.294	92.761	333.548	107.667
Corte, carregamento e transporte (CCT)	471.658	147.008	580.152	182.515
Aluguéis e arrendamentos	23.161	76.887	29.307	77.134
Outras despesas	102.523	252.587	183.611	198.537
	<u>4.546.898</u>	<u>2.543.898</u>	<u>6.334.929</u>	<u>2.871.145</u>

b) Classificadas como:

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	3.844.023	2.216.712	5.394.467	2.510.262
Despesas com vendas	337.526	251.325	497.727	259.589
Gerais e administrativas	365.349	75.861	442.735	101.294
	<u>4.546.898</u>	<u>2.543.898</u>	<u>6.334.929</u>	<u>2.871.145</u>

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Receitas financeiras				
Juros	62.091	31.627	48.184	32.204
Variação monetária ativa	38.838	29.890	37.534	29.890
Rendimentos de aplicações financeiras	48.053	1.010	61.231	36.279
Descontos obtidos	190	128	402	140
	149.172	62.655	147.351	98.513
Despesas financeiras				
Juros	(204.119)	(92.861)	(368.328)	(148.264)
Variação monetária passiva	(21.489)	(54.105)	(26.378)	(51.651)
Despesas bancárias	(599)	(600)	(1.234)	(626)
	(226.207)	(147.566)	(395.940)	(200.541)
Variação cambial ⁽¹⁾	(203.267)	(12.842)	(265.042)	(12.215)
Efeito líquido dos derivativos ⁽²⁾				
Derivativos de mercadorias	2.201	(261.955)	2.201	(261.955)
Derivativos de taxa de câmbio e juros	(15.345)	72.079	(15.345)	72.079
	(13.144)	(189.876)	(13.144)	(189.876)
	(293.446)	(287.629)	(526.775)	(304.119)

(1) Inclui perdas cambiais, líquidas sobre ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e

(2) Inclui resultados realizados e não realizados com operações em mercados de futuros, opções, swaps e NDFs, além dos efeitos pelos instrumentos não designados e da parcela inefetiva da contabilidade de hedge.

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2012	2011	2012	2011
Outras receitas operacionais				
Ganho na venda de imobilizado	2.402	3.966	3.697	3.747
Receita na venda de sucatas e resíduos	5.683	3.564	7.188	3.648
Ajustes decorrentes do processo de formação da JV (i)	81.872	-	81.872	-
Receita de Incentivos Fiscais	-	-	15.008	-
Ganho na venda de investimento	-	7.726	-	7.726
Receitas de aluguéis e arrendamentos	4.810	361	5.284	529
Outras receitas, líquidas	4.155	-	12.061	-
	98.922	15.617	125.110	15.650
Outras despesas operacionais				
Constituição de provisão para demandas judiciais e indenizações pagas (Nota 18)	(8.588)	(17.880)	(8.875)	(19.404)
Perda na venda de investimentos	(3.434)	-	(3.434)	-
Doações	-	(2.970)	-	(3.230)
Outras culturas agrícolas	(2.536)	(123)	(2.702)	(129)
Outras despesas, líquidas	(1.861)	(748)	-	(3.177)
	(16.419)	(21.721)	(15.011)	(25.940)
	82.503	(6.104)	110.099	(10.290)

(i) O montante refere-se a constituição de recebíveis e a pagar à Cosan S.A Indústria e Comércio para refletir no balanço da Companhia suas reais obrigações e direitos em conexão com o *Framework Agreement* associado com a formação da JV (Nota 1). As principais constituições com impacto direto no resultado foram: a) R\$ 568.293 no passivo referente basicamente aos reembolsos do CTN e aos Créditos de ação indenizatória "IAA"; b) constituição do recebível referente a reembolso das demandas judiciais, líquidas de depósitos judiciais no montante de R\$ 131.528; c) constituição de ativo relacionado aos reembolsos de parcelamentos de impostos a pagar, líquidos de depósitos no montante de R\$ 563.229 e d) constituição de passivo relacionada a ajustes de dívidas e outros no montante de R\$ 44.592.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros

Gerenciamento de risco financeiro

a) Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- risco de preço
- risco de taxa de câmbio
- risco de taxa de juros
- risco de crédito
- risco de liquidez

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

b) Estrutura do gerenciamento de risco

A Companhia possui políticas específicas de tesouraria e trading que define como deve ser feito o gerenciamento de risco pela companhia. Para monitoramento das atividades e assecuração do cumprimento das políticas a companhia possui dois comitês: (i) Comitê de Riscos que se reúne semanalmente para analisar o comportamento dos mercados de *commodities* (principalmente açúcar) e de câmbio e deliberar sobre as posições de cobertura e estratégia de fixação de preços das exportações de açúcar, visando reduzir os efeitos adversos de mudanças nos preços e na taxa de câmbio, assim como monitorar os riscos de liquidez e de contraparte (crédito); (ii) Comitê do etanol que se reúne mensalmente visando avaliação dos riscos ligados a comercialização do etanol e adequação aos limites definidos nas políticas de risco.

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, sendo os principais: (i) a volatilidade dos preços de açúcar e etanol e, (ii) a volatilidade da taxa de câmbio. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise da exposição ao risco aos quais a administração busca cobertura.

Em 31 de março de 2012 e 31 de março de 2011, os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção ou outras finalidades foram mensurados a valor de mercado ("*fair value*") por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados a seguir:

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Risco de preço (consolidado)

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Companhia, principalmente, açúcar VHP (*sugar #11*) e açúcar refinado (*#5* ou *white sugar*). Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas de vendas da Companhia. Para mitigar esse risco, a Companhia monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preços. No quadro abaixo demonstramos as posições consolidadas dos instrumentos financeiros derivativos para cobertura de risco de preço de *commodities*:

Risco de preço: derivativos de mercadorias em aberto em 31/03/2012							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (unidades)	Nocional (R\$ mil)	Valor Justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	129.241 T	132.392	4.106
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	440.050 T	434.844	14.030
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Out/12	551.358 T	534.580	5.901
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mar/13	110.851 T	109.453	223
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/13	203 T	191	(5)
Sub-total de Futuro de Açúcar Vendidos					1.231.703 T	1.211.460	24.255
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	(25.808 T)	(25.589)	28
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	(10.160 T)	(9.562)	160
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Out/12	(2.693 T)	(2.462)	120
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mar/13	(1.422 T)	(1.338)	64
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/13	(254 T)	(240)	8
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/13	(203 T)	(187)	8
Sub-total de Futuro de Açúcar Comprado					(40.540 T)	(39.378)	388
Sub-total de Futuro de Açúcar					1.191.163 T	1.172.082	24.643
Call	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/12	(5.080 T)	(57)	14
Call	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	(111.765 T)	(2.760)	269
Sub-total de Call Comprado					(116.845 T)	(2.817)	283
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/12	27.687 T	2.751	(11)
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	76.204 T	4.500	(184)
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	35.562 T	1.820	(86)
Sub-total de Call Vendido					139.453 T	9.071	(281)
Put	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	27.687 T	2.699	779
Sub-total de Put Comprado					27.687 T	2.699	779
Sub-total de Opções de Açúcar						8.954	781
Futuro	Vendido	BMFBovespa	ETH	Mar/12	16.560 m ³	20.430	8
Futuro	Vendido	BMFBovespa	ETH	Abr/12	18.210 m ³	22.642	(18)
Sub-total de Futuro de Etanol Vendidos					34.770 m³	43.072	(10)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	ETH	Mar/12	(5.910 m ³)	(7.473)	(3)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	ETH	Mar/12	(10.650 m ³)	(13.456)	-
Sub-total de Futuro de Etanol Comprado					(16.560 m³)	(20.929)	(3)
Sub-total de Futuro de Etanol					18.210 m³	22.143	(13)
Total de Mercadorias						1.203.179	25.411

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

c) Risco de preço (consolidado)--Continuação

Risco de preço: derivativos de mercadorias em aberto em 31/03/2011							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (unidades)	Nocional (R\$ mil)	Valor Justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	23.150 T	26.442	(392)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	208.239 T	200.552	(2.154)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/11	520.876 T	424.618	(43.706)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Out/11	513.460 T	388.694	(56.734)
Futuro	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Mar/12	139.656 T	121.973	2.827
Sub-total de Futuro de Açúcar Vendidos					1.405.381 T	1.162.279	(100.159)
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mai/11	(55.883 T)	(49.591)	4.807
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Jul/11	(7.620 T)	(6.786)	66
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Out/11	(50.802 T)	(40.314)	3.758
Futuro	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Mar/12	(84.027 T)	(49.064)	22.622
Sub-total de Futuro de Açúcar Comprados					(198.332 T)	(145.755)	31.253
Sub-total de Futuro de Açúcar					1.207.049 T	1.016.524	(68.906)
Call	Vendido	NYBOT/OTC	Sugar#11	Out/11	43.182 T	985	(6.559)
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Out/11	55.883 T	3.651	(7.826)
Call	Vendido	NYBOT	Sugar#11	Jul/12	101.605 T	1.177	(4.596)
Sub-total de Call Vendido					200.670 T	5.813	(18.981)
Put	Comprado	NYBOT/OTC	Sugar#11	Out/11	43.182 T	985	574
Put	Comprado	NYBOT	Sugar#11	Out/11	55.883 T	3.566	923
Sub-total de Put Comprado					99.065 T	4.551	1.497
Sub-total de Opções de Açúcar					299.735 T	10.364	(17.484)
Total de Mercadorias						1.026.888	(86.390)

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

d) Risco de taxa de câmbio (consolidado)

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio utilizadas pela Companhia para a receita de exportações, importações, fluxos de dívida e outros ativos e passivos em moeda estrangeira. A Companhia utiliza operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa advindos das receitas com exportação denominadas em dólares norte-americanos, líquido dos demais fluxos de caixa também denominados em moeda estrangeira. No quadro abaixo demonstramos as posições consolidadas em aberto em 31 de março de 2012 e 2011 dos derivativos utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

Risco de preço: Derivativos de Câmbio em aberto em 31/03/2012							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor Justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar Comerc.	Abr/12	898.000	1.563.367	6.703
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar Comerc.	Mai/12	330.500	608.037	1.614
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar Comerc.	Mai/12	3.250	5.967	(3)
Sub-total de Futuros Comprados					1.231.750	2.177.371	8.314
Termo	Comprado	BMFBovespa	Dólar Comerc.	Abr/12	(922.000)	(1.685.044)	(6.882)
Termo	Comprado	BMFBovespa	Dólar Comerc.	Mai/12	(750)	(1.378)	(1)
Sub-total de Futuros Comprados					(922.750)	(1.686.422)	(6.883)
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Abr/12	141.000	258.690	1.773
Sub-total de Futuros Comprados					141.000	258.690	1.773
Trava de Câmbio	Vendido	OTC	Trava de Câmbio	Jul/12	20.000	38.254	1.121
Trava de Câmbio	Vendido	OTC	Trava de Câmbio	Jul/12	30.000	58.104	2.576
Trava de Câmbio	Vendido	OTC	Trava de Câmbio	Set/12	20.000	36.044	(1.445)
Trava de Câmbio	Vendido	OTC	Trava de Câmbio	Set/12	40.250	74.881	(768)
Trava de Câmbio	Vendido	OTC	Trava de Câmbio	Set/12	25.000	49.098	1.919
Sub-total de Trava de Câmbio					135.250	256.381	3.403
Total de Câmbio					585.250	1.006.020	6.607

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

d) Risco de taxa de câmbio (consolidado)--Continuação

Risco de preço: derivativos de câmbio em aberto em 31/03/2011							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Vencimento	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor Justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar Comerc.	Mai/11	(68.500)	(114.204)	(117)
Sub-total de Futuros Comprados					(68.500)	(114.204)	(117)
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Abr/11	100.000	166.150	3.278
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Mai/11	70.000	117.782	2.094
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Jul/11	50.000	84.645	1.349
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Ago/11	50.000	85.300	1.422
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Out/11	226.000	396.618	11.046
Termo	Vendido	OTC/Cetip	NDF	Jan/12	50.000	91.075	3.744
Sub-total de Futuros Comprados					546.000	941.570	22.933
Total de Câmbio					477.500	827.366	22.816

Em 31 de março de 2012 e 2011, a Companhia e suas controladas apresentavam a seguinte exposição líquida à variação do dólar norte-americano em ativos e passivos denominados em dólares norte-americano:

	Consolidado			
	2012		2011	
	R\$	US\$ (em milhares)	R\$	US\$ (em milhares)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	22.431	12.311	58.309	35.801
Caixa restrito (1) (Nota 4)	88.886	48.782	124.148	76.225
Derivativos (Nota 26)	30.523	16.752	(63.574)	(39.034)
Duplicatas a receber do exterior (Nota 6)	230.257	126.369	5.195	5.156
Partes relacionadas (Nota 10)	399.069	219.016	-	-
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(3.044.490)	(1.670.934)	(436.339)	(267.906)
Exposição cambial líquida	(2.273.324)	(1.247.704)	(312.261)	(189.758)

(1) Apresenta-se deduzido do excesso de caixa utilizado, no montante de R\$ 3.067 e R\$ 4, em 31 de março de 2012 e 2011, contabilizado no passivo circulante na rubrica Outras obrigações, respectivamente.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

e) Efeitos do hedge accounting

Em 1º de abril de 2011 a Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas a *hedge accounting* para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de fluxos de caixa das receitas de exportação de açúcar VHP, documentando: (i) o relacionamento do *hedge*, (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco da Companhia em tomar o *hedge*, (iii) a identificação do instrumento financeiro, (iv) o objeto ou transação coberta, (v) a natureza do risco a ser coberto, (vi) a descrição da relação de cobertura, (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura, e (viii) a demonstração retrospectiva e prospectiva da efetividade do *hedge*. A Companhia designou os instrumentos financeiros derivativos de *Sugar#11* (NYBOT ou OTC) para cobertura do risco de preço e *Non-Deliverable Forward* (NDF) para a cobertura de risco de câmbio, conforme demonstrado nos tópicos (b) e (c) desta nota explicativa.

A Companhia efetuou registro dos ganhos e perdas considerados como efetivos para fins do *hedge accounting* em conta específica no patrimônio líquido, até que o objeto de cobertura (item coberto) afete o resultado, momento no qual este ganho ou perda de cada instrumento designado deverá afetar o resultado na mesma rubrica que o item protegido (no caso, receita de vendas). Em 31 de março de 2012, os impactos contabilizados no patrimônio líquido e a estimativa de realização no resultado estão demonstrados a seguir:

Derivativo	Mercado	Risco	Exercício de realização		
			2011/12	2012/13	Total
Futuro	OTC / NYBOT	Sugar#11	-	40.804	40.804
NDF	OTC / CETIP	US\$	303	1.663	1.966
			303	42.467	42.770
			(103)	(14.439)	(14.542)
Efeito no patrimônio líquido da Companhia			200	28.028	28.228

Abaixo demonstramos a movimentação dos saldos em outros resultados abrangentes durante o exercício:

Hedge de Fluxo de caixa

Saldo em 31 de março de 2011	-
Ganhos/(perdas) ocorridas no exercício:	
Contratos de futuros e <i>swap</i> de <i>commodities</i>	(34.274)
Contratos de <i>forward</i> (NDF) de câmbio	3.222
Vendas/resultados financeiro	73.822
Efeito total no Ajuste de avaliação patrimonial resultante de <i>hedge</i> de fluxo de caixa (antes dos impostos diferidos)	42.770
Efeito de impostos diferidos no Ajuste de avaliação patrimonial	(14.542)
Saldo em 31 de março de 2012	28.228

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

f) Risco de taxa de juros

A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas a algumas dívidas, principalmente aquelas vinculadas ao risco de *Libor*, e utiliza-se de instrumentos derivativos com o objetivo de minimizar estes riscos. No quadro abaixo, demonstramos as posições consolidadas em aberto em 31 de março de 2012 dos derivativos utilizados para cobertura de risco de taxa de juros:

Risco de Preço: Derivativos de juros em aberto em 31/03/2012						
Derivativos	Ativo / Passivo	Mercado	Vencimento	Nacional (US\$ milhares)	Nacional (R\$ mil)	Valor Justo (R\$ mil)
Swap de Juros	Libor 3M / Pré	OTC	Jan/2016	175.000	318.868	(1.495)
Total de juros				175.000	318.868	(1.495)

g) Risco de crédito

Parte substancial das vendas da Companhia e de suas controladas é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas, como *trading companies*, companhias de distribuição de combustíveis e grandes redes de supermercados.

O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre créditos concedidos. A Administração considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela provisão para devedores duvidosos.

A Companhia opera derivativos de mercadorias nos mercados futuros e de opções das bolsas de mercadorias de Nova Iorque – NYBOT e de Londres – LIFFE, assim como no mercado de balcão com contrapartes selecionadas. A Companhia opera derivativos de taxa de câmbio e de *commodities* na BM&FBovespa e em contratos de balcão registrados na CETIP com os bancos Espírito Santo Investimento do Brasil S.A., Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, Banco JP Morgan S.A. e Banco Standard de Investimentos S.A..

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

g) Risco de crédito--Continuação

Margens em garantia – As operações de derivativos em bolsas de mercadorias (NYBOT, LIFFE e BM&FBovespa) requerem margem inicial em garantia. As corretoras com as quais a Companhia opera nas referidas bolsas oferecem limites de crédito para estas margens. Em 31 de março de 2012, o total de margem inicial requerido pela NYBOT é R\$ 62.247 (R\$ 136.420 em 31 de março de 2011). Para operar na BM&FBovespa, a Companhia possuía, em 31 de março de 2012, R\$ 76.436 (R\$ 50.000 em 31 de março de 2011) através de Carta de Fiança e Cotas de Fundo de Investimento através de Cotas de Fundo de Investimento em garantia. As operações de derivativos da Companhia em balcão não requerem margem em garantia.

O risco de crédito sobre caixa e equivalentes de caixa, composto substancialmente por fundos de investimentos e CDBs (Nota 3), está distribuído entre os principais bancos nacionais e internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento.

h) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros contratados por faixas de vencimentos:

	Consolidado				Total
	31 de março de 2012				
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	1.007.443	1.280.812	2.073.485	1.403.861	5.765.601
Instrumentos financeiros derivativos	8.657	-	-	-	8.657
Fornecedores	486.020	-	-	-	486.020
Partes relacionadas (Nota 10)	919.429	-	-	533.555	1.452.984
Impostos e contribuições sociais a pagar (Nota 16)	136.666	57.201	163.668	425.976	783.511
	<u>2.558.215</u>	<u>1.338.013</u>	<u>2.237.153</u>	<u>2.363.392</u>	<u>8.496.773</u>

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

h) Risco de liquidez--Continuação

	Consolidado				Total
	31 de março de 2011				
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	509.463	300.750	464.702	1.071.045	2.345.960
Instrumentos financeiros derivativos	119.256	-	-	-	119.256
Fornecedores	237.473	-	-	-	237.473
Partes relacionadas (Nota 10)	48.319	2.106	-	-	50.425
Impostos e contribuições sociais a pagar (Nota 16)	112.764	52.862	153.655	295.385	614.666
	<u>1.027.275</u>	<u>355.718</u>	<u>618.357</u>	<u>1.366.430</u>	<u>3.367.780</u>

i) Risco de aceleração de dívidas

Em 31 de março de 2012, a Companhia possuía contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, com cláusulas restritivas ("*covenants*"), relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento e outros. Essas cláusulas restritivas estão sendo observadas pela Companhia e não restringem a sua capacidade de condução normal de seus negócios.

j) Valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas utilizados para estimar o valor justo estão descritos a seguir.

Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproxima de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. O valor justo de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seu valor contábil.

Os empréstimos e financiamentos se aproximam substancialmente dos valores registrados nas demonstrações financeiras devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estão sujeitos a taxas de juros variáveis. O valor justo das *Senior Notes* negociáveis é baseado nas cotações de preço na data das demonstrações financeiras. Em 31 de março de 2012, o valor justo dos *Senior Notes Due 2017*, pelo seu valor de negociação, representa 106% de seu valor de face.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

j) Valor justo--Continuação

O valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, se houver.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a *swaps* de taxas de juros, contratos cambiais a termo e contratos de commodities a termo. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e *swaps*, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo, curvas das taxas de juros e curvas da taxa a termo da *commodity* objeto.

As categorias dos instrumentos financeiros, são assim apresentadas:

	Consolidado			
	Valor contábil		Valor de mercado	
	2012	2011	2012	2011
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	1.200.483	237.862	1.200.483	237.862
Caixa restrito (Nota 4)	152.069	150.862	152.069	150.862
Duplicatas a receber de clientes (Nota 6)	350.846	118.117	350.846	118.117
Instrumentos financeiros derivativos (2)	39.180	55.682	39.180	55.682
Outros ativos financeiros (Nota 5)	656.842	560.268	656.842	560.268
	2.399.420	1.122.791	2.399.420	1.122.791
Passivo financeiros				
Empréstimos e financiamentos (1) (Nota 15)	(5.765.601)	(2.345.960)	(5.809.834)	(2.345.960)
Instrumentos financeiros derivativos	(8.657)	(119.256)	(8.657)	(119.256)
Fornecedores	(486.020)	(237.473)	(486.020)	(237.473)
	(6.260.278)	(2.702.689)	(6.304.511)	(2.702.689)

(1) Apresentam-se líquidos de despesas com colocação de títulos.

(2) Em 31 de março de 2012, inclui derivativos designados no *hedge accounting* montante de R\$ 24.003 (zero em 2011).

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

j) Valor justo--Continuação

Hierarquia de valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e,

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Ativos avaliados a valor justo	Controladora			Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
31 de março de 2011						
Ativos financeiros derivativos	35.577	20.105	55.682	35.577	20.105	55.682
Passivos financeiros derivativos	(122.084)	2.828	(119.256)	(122.084)	2.828	(119.256)
Total	(86.507)	22.933	(63.574)	(86.507)	22.933	(63.574)
31 de março de 2012						
Ativos financeiros derivativos	33.782	5.147	38.929	34.004	5.176	39.180
Passivos financeiros derivativos	(7.162)	(1.495)	(8.657)	(7.162)	(1.495)	(8.657)
Total	26.620	3.652	30.272	26.842	3.681	30.523

Em 31 de março de 2013 e 2012, não houve transferências entre os referidos níveis para determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

k) Análise de sensibilidade

Segue abaixo análise de sensibilidade do valor justo dos instrumentos financeiros de acordo com os tipos de risco considerados relevantes pela Companhia:

Premissas para a análise de sensibilidade

A Companhia adotou para a análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável, apresentado abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário provável foi definido a partir das curvas de mercado futuro de açúcar e de dólar em 31 de março de 2012 a mesma que determina o saldo do valor justo dos derivativos na data. Os cenários adversos possíveis e remotos foram definidos através de impactos adversos de 25% e 50% sobre as curvas de preço de açúcar e dólar, que foram considerados como base para o cenário provável.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

k) Análise de sensibilidade--Continuação

Quadros de sensibilidade (consolidado)

Abaixo está apresentado o quadro de sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas nos cenários provável, possível e remoto:

<u>Risco de preço</u>	Fator de Risco	Cenário Provável	Impactos no Resultado (*)			
			Cenário Possível (25%)	Saldo de Valor Justo	Cenário Remoto (50%)	Saldo do Valor Justo
Derivativos de mercadorias						
Contratos Futuros:						
Compromissos de venda	Alta do preço do açúcar	24.255	(296.864)	(272.862)	(593.729)	(569.726)
Compromissos de compra	Baixa do preço do açúcar	388	(9.941)	(9.554)	(19.883)	(19.495)
Compromissos de venda	Alta do preço do Etanol Hidratado	(10)	(11.035)	(11.045)	(22.071)	(22.081)
Compromissos de compra	Baixa do preço Etanol Hidratado	(3)	(7.996)	(7.999)	(15.993)	(15.996)
Contratos de Opções						
Calls Compradas	Baixa do preço do açúcar	283	(283)	-	(284)	-
Calls Vendidas	Alta do preço do açúcar	(281)	(7.669)	(7.950)	(31.891)	(32.171)
Puts Compradas	Alta do preço do açúcar	779	(779)	-	(779)	-
Risco de taxa de câmbio						
Derivativos de taxa de câmbio						
Contratos Futuros:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	8.314	(261.370)	(253.057)	(520.157)	(511.844)
Compromissos de compra	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	(6.883)	(419.649)	(426.531)	(840.677)	(847.559)
Contratos a Termo:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	1.773	(64.206)	(62.433)	(128.412)	(126.638)
Trava de Câmbio:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	3.403	(61.185)	(57.782)	(122.370)	(118.967)
Risco de taxa de juros						
Derivativos de juros						
Contratos swap	Queda na curva da Libor	(1.495)	(2.201)	(3.695)	(4.417)	(5.911)

(*) Resultado projetado para ocorrer em até 12 meses a partir de 31 de março de 2012

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

k) Análise de sensibilidade--Continuação

Quadros de sensibilidade (consolidado)--Continuação

Adicionalmente, a Companhia realizou duas simulações com aumentos nas taxas de câmbio (R\$/US\$) de 25% e 50% e os impactos em seus ativos e passivos expostos ao dólar norte americano.

O cenário provável considera a posição em 31 de março de 2012. Os efeitos dos cenários possível e remoto seriam lançados a resultado como despesa de variação cambial:

Exposição cambial líquida 31 de março de 2012	Efeito de variação cambial	
	Cenário Possível (25%)	Cenário Remoto (50%)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	22.431	11.216
Caixa restrito (Nota 4)	88.886	44.445
Duplicatas a receber no exterior (Nota 6)	230.257	115.135
Partes relacionadas (Nota 10)	399.069	199.545
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(3.044.490)	(1.522.329)
Derivativos	30.523	15.262
	<u>(2.273.324)</u>	<u>(1.136.726)</u>

A companhia realizou duas simulações nas taxas de juros dos financiamentos pós-fixados e na remuneração pelo CDI das aplicações financeiras com aumento e redução de 25% e 50% cujos resultados consolidados estão apresentados a seguir:

		31 de março de 2012		
		Sensibilidade da taxa de juros		
		Cenário provável	Cenário possível (+/-25%)	Cenário remoto (+/-50%)
Aplicações financeiras	Queda	126.977	95.233	63.488
	Aumento	126.977	158.721	190.465
Empréstimos e financiamentos	Queda	(268.492)	(201.369)	(134.246)
	Aumento	(268.492)	(335.615)	(402.738)

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

I) Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar sua estrutura de capital é o de assegurar a continuidade de suas operações e financiar oportunidades de investimento, mantendo um perfil de crédito saudável e oferecendo retorno adequado a seus acionistas.

A Companhia possui relação com as principais instituições financeiras locais e internacionais. Em julho de 2012, a Fitch Ratings, a Moody's e a Standard and Poor's atribuíram em sua escala local, respectivamente, as classificações de crédito "AAA (bra)", "Aaa.br" e "brAAA" para a Companhia.

Em 31 de março de 2012, o índice de alavancagem financeira da Companhia foi calculado como segue:

	<u>2012</u>
Capital de terceiros	
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	5.765.601
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	(1.200.483)
(-) Aplicações financeiras vinculadas a financiamentos (Nota 4)	(60.117)
(-) Certificados do Tesouro Nacional – CTN (Nota 5)	(298.875)
	<u>4.206.126</u>
Capital próprio	
Patrimônio líquido	
Atribuído aos acionistas da Controladora	5.619.975
Participação dos acionistas não controladores	16.893
	<u>5.636.868</u>
Total do capital	<u>9.842.994</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>43%</u>

27. Plano de suplementação de aposentadoria

a) Fundo de pensão

Contribuição definida

A partir de 1º de junho de 2011 a Companhia passou a patrocinar o Plano de Benefícios Raiz, administrado pela Raizprev – Entidade de Previdência Privada, que é uma Entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Plano de suplementação de aposentadoria--Continuação

b) Fundo de pensão--Continuação

Contribuição definida--Continuação

A Entidade é dotada com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, tendo como Patrocinadoras as seguintes empresas:

Raízen Tarumã S.A.;
Raízen Caarapó S.A. Açúcar e Álcool;
Cosan Centroeste S.A. Açúcar e Álcool;
Raízen Paraguaçu S.A.;
Raízen Energia S.A.; e,
Raízen Combustíveis S.A..

A Companhia não possui obrigações legais ou construtivas para contribuições extraordinárias adicionais, caso o plano não tenha ativos suficientes para o pagamento de todos os benefícios ou eventual ocorrência de déficit.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2012, o montante de contribuição reconhecido como despesa foi de R\$ 5.859.

28. Eventos subsequentes

a) Aquisição da Costa Rica Canavieira Ltda. ("Costa Rica")

Em 28 de junho de 2012, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da Costa Rica, visando expandir o seu negócio. O valor pago pela aquisição da Costa Rica totalizou R\$ 108.435, face aos ajustes ao preço acordado inicialmente de R\$ 115.000. Foi apurado um ágio preliminar no montante de R\$ 58.502.

b) Aporte de capital efetuado pela Shell

Nos dias 3 e 30 de agosto de 2012, a Shell através de sua subsidiária Ispagnac Participações Ltda. efetuou o pagamento integral da segunda parcela dos recebíveis aportados conforme Assembléia Geral Extraordinária datada de 1º de junho de 2011, totalizando R\$ 1.111.339 (equivalentes a US\$ 542.476 mil).

Raízen Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2012 e 2011
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Eventos subsequentes--Continuação

c) Incorporações

Em 30 de novembro de 2012, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da controladora direta Raízen Energia Participações S.A. deliberaram e aprovaram a incorporação da investidora Ispagnac Participações Limitada ("IPL"), mediante a incorporação do acervo patrimonial líquido contábil no valor de R\$ 3.538, dos quais R\$ 1 e R\$ 3.537 foram destinados às contas de Capital social e Reserva de capital, respectivamente.

Adicionalmente, em Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, os acionistas da controladora direta da Raízen Energia S.A., deliberaram e aprovaram a incorporação reversa de sua controladora direta Raízen Energia Participações S.A. mediante a incorporação do acervo patrimonial líquido contábil, considerado os efeitos da incorporação da IPL, no valor de R\$ 998.835, dos quais R\$ 181.417 e R\$ 817.418 foram destinados às contas de Capital social e Reserva de capital, respectivamente.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo J

Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Garantidora Referentes aos
Exercícios Sociais Encerrados em 31.03.2013 e 2012

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Raízen Combustíveis S.A.
Relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras
de acordo com as práticas contábeis adotadas
no Brasil em 31 de março de 2013

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Raízen Combustíveis S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Raízen Combustíveis S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da Raízen Combustíveis S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2

PricewaterhouseCoopers, Rua José Pires Neto 314, 10^o Campinas, SP, Brasil 13025-170, Caixa Postal 3136
T: (19) 3794-5400, F: (19) 3794-5454, www.pwc.com/br



Raizen Combustíveis S.A.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

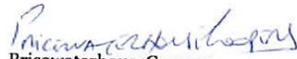
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Raizen Combustíveis S.A. e da Raizen Combustíveis S.A. e suas controladas em 31 de março de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

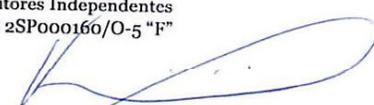
Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março 2012, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 24 de setembro de 2012, sem ressalvas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Campinas, 5 de junho de 2013


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000166/O-5 "F"


Valdir Augusto de Assunção
Contador CRC 1SP135319/O-9 "S" RJ



Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas da
Raízen Combustíveis S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Raízen Combustíveis S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

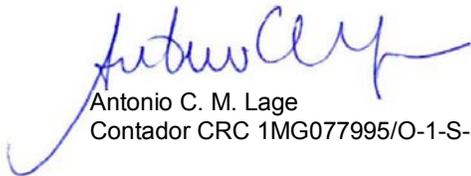


Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Raízen Combustíveis S.A. em 31 de março de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 24 de setembro de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6



Antonio C. M. Lage
Contador CRC 1MG077995/O-1-S-SP

Índice

Balanço patrimonial.....	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	8

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**Balço patrimonial em 31 de março**
Em milhares de Reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2013	2012	2013	2012
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	87.076	4.640	138.713	35.377
Caixa restrito	4	30.855	-	30.855	-
Contas a receber de clientes	5	1.134.803	987.963	1.290.683	1.080.474
Estoques	6	738.981	613.231	906.870	730.492
Partes relacionadas	9	1.136.829	1.320.288	1.104.245	1.317.421
Impostos e contribuições a recuperar	7	76.639	125.646	117.361	165.605
Imposto sobre a renda e contribuição social a recuperar		4.458	47.912	6.249	49.614
Despesas antecipadas	8	14.750	14.195	14.953	14.326
Dividendos a receber	11	14.487	8.159	-	-
Outros créditos		22.491	17.293	23.808	18.114
		<u>3.261.369</u>	<u>3.139.327</u>	<u>3.633.737</u>	<u>3.411.423</u>
Não circulante					
Contas a receber de clientes	5	118.220	151.996	127.761	163.255
Partes relacionadas	9	666.731	635.311	527.971	497.565
Despesas antecipadas	8	13.492	9.010	13.761	9.010
Impostos e contribuições a recuperar	7	179.917	132.105	207.982	169.699
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	17	111.803	180.590	122.795	190.649
Depósitos judiciais	19	261.418	258.612	264.716	261.849
Outros créditos		-	-	4.355	4.353
Investimentos	11	370.900	218.018	-	-
Imobilizado	12	1.688.196	1.811.093	1.839.291	1.872.389
Intangível	13	1.743.528	1.696.970	1.939.449	1.765.823
		<u>5.154.205</u>	<u>5.093.705</u>	<u>5.048.081</u>	<u>4.934.592</u>
Total do ativo		<u>8.415.574</u>	<u>8.233.032</u>	<u>8.681.818</u>	<u>8.346.015</u>

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**Balço patrimonial em 31 de março**
Em milhares de Reais**(continuação)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	14	626.513	470.472	706.995	513.019
Empréstimos e financiamentos	15	-	92.507	28.311	101.478
Instrumentos financeiros e derivativos	26	19.722	-	19.722	-
Ordenados e salários a pagar		74.608	70.452	77.538	71.832
Impostos e contribuições sociais a pagar	16	64.791	72.180	70.818	83.436
Impostos sobre a renda e contribuição social a pagar		26.122	43.343	32.048	48.419
Receitas antecipadas	18	53.510	46.650	53.510	46.650
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	21	143.560	334.417	147.182	336.457
Partes relacionadas	9	243.519	688.195	236.991	658.366
Bonificações a pagar		27.708	44.218	31.582	45.935
Outras obrigações		<u>141.058</u>	<u>113.729</u>	<u>152.568</u>	<u>122.060</u>
		<u>1.421.111</u>	<u>1.976.163</u>	<u>1.557.265</u>	<u>2.027.652</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	-	-	704.158	634.029
Impostos e contribuições sociais a pagar	16	-	-	519	-
Provisão para demandas judiciais	19	542.776	503.205	551.092	514.958
Receitas antecipadas	18	349.243	392.519	349.243	392.519
Imposto sobre renda e contribuição social diferidos	17	-	-	20.056	-
Partes relacionadas	9	1.871.159	1.512.474	1.166.332	872.432
Outras obrigações		<u>68.375</u>	<u>65.458</u>	<u>73.775</u>	<u>69.841</u>
		<u>2.831.553</u>	<u>2.473.656</u>	<u>2.865.175</u>	<u>2.483.779</u>
Total do passivo		<u>4.252.664</u>	<u>4.449.819</u>	<u>4.422.440</u>	<u>4.511.431</u>
Patrimônio líquido					
21					
Atribuído aos acionistas controladores					
Capital social		2.881.467	2.625.795	2.881.467	2.625.795
Reservas de capital		725.480	757.445	725.480	757.445
Reservas de lucro		<u>555.963</u>	<u>399.973</u>	<u>555.963</u>	<u>399.973</u>
		4.162.910	3.783.213	4.162.910	3.783.213
Participação de acionistas não controladores		-	-	96.468	51.371
Total do patrimônio líquido		<u>4.162.910</u>	<u>3.783.213</u>	<u>4.259.378</u>	<u>3.834.584</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>8.415.574</u>	<u>8.233.032</u>	<u>8.681.818</u>	<u>8.346.015</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de março Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Receita operacional, líquida	22	38.949.770	34.501.537	43.532.232	37.633.295
Custo dos produtos vendidos	23	<u>(36.869.522)</u>	<u>(32.613.396)</u>	<u>(41.199.019)</u>	<u>(35.583.962)</u>
Lucro bruto		<u>2.080.248</u>	<u>1.888.141</u>	<u>2.333.213</u>	<u>2.049.333</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	23	(872.892)	(910.400)	(953.696)	(984.842)
Gerais e administrativas	23	(334.973)	(354.032)	(361.616)	(372.180)
Outras receitas operacionais, líquidas	25	<u>292.467</u>	<u>297.021</u>	<u>314.223</u>	<u>301.756</u>
		<u>(915.398)</u>	<u>(967.411)</u>	<u>(1.001.089)</u>	<u>(1.055.266)</u>
Lucro antes do resultado do resultado financeiro		<u>1.164.850</u>	<u>920.730</u>	<u>1.332.124</u>	<u>994.067</u>
Receitas financeiras	24	114.217	125.482	116.530	130.928
Despesas financeiras	24	(70.727)	(19.006)	(79.227)	(35.046)
Variação cambial, líquida	24	(93.905)	(121.819)	(93.839)	(120.200)
Resultado com derivativos	24	<u>(2.096)</u>	<u>-</u>	<u>(2.096)</u>	<u>-</u>
Resultado financeiro		<u>(52.511)</u>	<u>(15.343)</u>	<u>(58.632)</u>	<u>(24.318)</u>
Lucro antes da equivalência patrimonial		<u>1.112.339</u>	<u>905.387</u>	<u>1.273.492</u>	<u>969.749</u>
Equivalência patrimonial	11	<u>81.884</u>	<u>35.577</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social		<u>1.194.223</u>	<u>940.964</u>	<u>1.273.492</u>	<u>969.749</u>
Imposto sobre a renda e contribuição social	17				
Corrente		(218.005)	(79.060)	(284.774)	(101.365)
Diferido		<u>(98.502)</u>	<u>(197.329)</u>	<u>(87.160)</u>	<u>(194.953)</u>
		<u>(316.507)</u>	<u>(276.389)</u>	<u>(371.934)</u>	<u>(296.318)</u>
Lucro líquido das operações em continuidade		<u>877.716</u>	<u>664.575</u>	<u>901.558</u>	<u>673.431</u>
Lucro líquido de operação descontinuada	28	<u>-</u>	<u>155.872</u>	<u>-</u>	<u>155.872</u>
Lucro líquido do exercício		<u>877.716</u>	<u>820.447</u>	<u>901.558</u>	<u>829.303</u>
Atribuível a:					
Acionistas controladores				877.716	820.447
Acionistas não controladores				<u>23.842</u>	<u>8.856</u>
				901.558	829.303
Lucro líquido por ação das operações em continuidade:	21				
Básico e diluído para ordinárias		<u>0,22</u>	<u>0,17</u>		
Lucro líquido por ação/quotas de operação descontinuada:					
Básico para ordinárias		<u>-</u>	<u>0,05</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Lucro líquido do exercício	877.716	820.447	901.558	829.303
Outros resultados abrangentes				
Perda atuarial com benefícios de aposentadoria	-	(22.104)	-	(22.104)
Total do resultado abrangente do exercício	<u>877.716</u>	<u>798.343</u>	<u>901.558</u>	<u>807.199</u>
Atribuível a:				
Acionistas controladores	877.716	798.343	877.716	798.343
Acionistas não controladores	-	-	23.842	8.856
	<u>877.716</u>	<u>798.343</u>	<u>901.558</u>	<u>807.199</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março
Em milhares de Reais**

	Nota	Atribuível aos acionistas da Controladora										Total do patrimônio líquido	
		Capital social		Reservas de capital		Reservas de lucro		Lucros (Prejuízos) acumulados		Participação dos acionistas não controladores			
		Capital social	Reserva de capital	Reserva Especial Lei nº 8.200/91	Retenção de lucros	Reserva legal	Total	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total	Participação dos acionistas não controladores			
Saldos em 31 de março de 2011		4.751.247	-	16.238	-	19.600	-	-	(22.058)	4.765.027	34.695	4.799.722	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	820.447	820.447	8.856	829.303	
Perda atuarial com benefícios de aposentadoria		-	-	-	-	-	-	-	(22.104)	(22.104)	-	(22.104)	
Total do resultado abrangente do ano		-	-	-	-	-	-	-	798.343	798.343	8.856	807.199	
Redução de capital	21 (a)	(2.301.253)	-	-	-	-	-	-	(2.301.253)	(2.301.253)	-	(2.301.253)	
Aumentos de capital	21 (a)	484.768	-	-	-	-	-	-	664.768	664.768	9.860	674.638	
Emissão de ações para aquisição	21 (a)	301.698	200.000	-	-	-	-	-	857.268	857.268	-	857.268	
Emissão de ações preferenciais classes B e C	21 (a)	-	555.570	-	-	-	-	-	(697.231)	(697.231)	-	(697.231)	
Resgate de ações preferenciais classes B e C	21 (a)	-	(697.231)	-	-	-	-	-	86.566	86.566	-	86.566	
Resgate de ações	21 (a)	-	(14.802)	-	-	-	-	-	(14.802)	(14.802)	-	(14.802)	
Reversão de provisão de remuneração baseada em ações	21 (a)	-	(16.238)	-	-	(2.923)	-	-	3.923	(16.238)	-	(16.238)	
Realização parcial de reserva	21 (b)	-	-	-	-	-	-	39.920	(39.920)	-	-	-	
Cancelamento de reserva legal	21 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(160.000)	(160.000)	-	(160.000)	
Juros sobre capital próprio	21 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(20.818)	(20.818)	-	(20.818)	
Dividendos pagos antecipadamente	21 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(198.417)	(198.417)	(2.040)	(200.457)	
Dividendos mínimos obrigatórios	21 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(360.053)	(360.053)	-	(360.053)	
Constituição de reservas	21 (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas		(1.514.787)	740.768	(2.923)	360.053	39.920	(776.285)	7.820	3.783.213	3.783.213	51.371	3.834.584	
Saldos em 31 de março de 2012		3.236.460	740.768	16.677	360.053	39.920	-	-	877.716	877.716	23.842	901.558	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	877.716	877.716	23.842	901.558	
Total do resultado abrangente do ano		-	-	-	-	-	-	-	877.716	877.716	23.842	901.558	
Aumentos de capital	21 (a)	107.260	-	-	-	-	-	-	107.260	107.260	4.907	112.167	
Resgate de ações preferenciais classes B e C	21 (a)	-	(15.783)	(3.575)	-	-	-	-	3.575	(15.783)	-	(12.208)	
Realização parcial de reserva	21 (b)	-	-	-	-	-	-	43.866	(43.866)	-	-	-	
Constituição da reserva legal	21 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(173.000)	(173.000)	-	(173.000)	
Juros sobre capital próprio pagos	21 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(408.741)	(408.741)	(16.453)	(425.194)	
Dividendos pagos antecipadamente	21 (b)	-	-	-	(181.741)	-	-	-	(227.000)	(408.741)	-	(635.741)	
Dividendos destinados aos acionistas portadores de ações preferenciais	21 (b)	-	-	-	293.845	-	-	-	(143.580)	(143.580)	-	(143.580)	
Constituição de reservas	21 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(293.845)	(293.845)	-	(293.845)	
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas		107.260	(15.783)	(3.575)	112.104	43.866	(677.716)	(11,546)	(485.412)	(485.412)	(11,546)	(496.958)	
Aquisição de participação na MME	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.109	36.109	
Excedente pago na aquisição adicional		-	(12.607)	-	-	-	-	-	(12.607)	(12.607)	(3.308)	(15.915)	
Total das transações com acionistas		-	(12.607)	-	-	-	-	-	(12,607)	(12,607)	32,801	20,194	
Saldos em 31 de março de 2013		3.343.720	712.378	13.102	472.157	83.806	-	-	4.192.910	4.192.910	96.468	4.289.378	

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de março Em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social	1.194.223	940.964	1.273.492	969.749
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa das atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	380.599	279.468	421.073	294.023
Equivalência patrimonial	(81.884)	(35.577)	-	-
Ganho apurado na baixa do ativo imobilizado	(57.846)	(93.704)	(63.187)	(96.621)
Compra vantajosa na combinação de negócios	(17.267)	-	(17.267)	-
Reversão líquida de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.670)	(11.652)	(844)	(11.811)
Constituição de provisão para demandas judiciais	4.948	7.550	5.128	7.550
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	94.998	(13.727)	93.261	118.840
Amortização de receitas antecipadas	(53.332)	(38.525)	(53.872)	(38.525)
Amortização de despesas pagas antecipadamente	42.333	33.386	42.742	33.914
Outras	2.898	(9.216)	9.911	(8.787)
	1.507.000	1.058.967	1.710.437	1.268.332
Varição nos ativos e passivos				
Caixa restrito	(30.855)	-	(30.855)	-
Contas a receber de clientes	(115.347)	(49.276)	(113.196)	(75.410)
Estoques	(132.733)	128.983	(174.614)	121.820
Impostos e contribuições a recuperar	41.309	166.536	62.332	150.449
Adiantamentos a fornecedores	(1.220)	(1.734)	(1.061)	(1.894)
Depósitos judiciais	(2.806)	(6.667)	(2.567)	(7.005)
Ordenados e salários a pagar	12.999	12.100	13.777	12.648
Impostos e contribuições sociais a pagar	(70.798)	(19.068)	(107.205)	(5.224)
Partes relacionadas	54.112	(605.948)	168.873	(671.733)
Receitas antecipadas	13.500	476.502	13.500	476.502
Fornecedores	138.775	44.488	188.816	71.142
Provisões para demandas judiciais	(3.979)	(6.187)	(3.979)	(17.204)
Outras obrigações	(26.973)	94.182	(37.027)	102.067
Operação descontinuada	-	(47.815)	-	(31.699)
Outros ativos e passivos, líquidos	4.091	47.561	4.175	45.984
Caixa gerado das operações	1.387.075	1.292.624	1.691.106	1.438.775
Imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos	(182.624)	(186.704)	(234.333)	(214.619)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.204.451	1.105.920	1.456.773	1.224.156
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisições, líquidas de caixa adquirido	-	-	246	3.103
Adições ao imobilizado, <i>software</i> e outros intangíveis	(574.657)	(478.017)	(697.459)	(525.016)
Adições ao investimento	(16.460)	(8.556)	(16.460)	-
Caixa recebido na venda de ativo imobilizado	202.942	156.654	219.746	160.376
Dividendos recebidos	52.914	-	-	-
Operação descontinuada	-	-	-	(4.789)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(335.261)	(329.919)	(493.927)	(366.326)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(92.507)	(248.808)	(177.786)	(304.236)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	154.724	-	158.901
Dividendos pagos	(890.205)	(20.818)	(905.073)	(20.818)
Integralização de capital	180.367	86.622	180.367	86.622
Integralização de capital por acionistas não controladores	-	-	4.907	-
Partes relacionadas	15.591	(825.265)	15.591	(825.265)
Operação descontinuada	-	(130.791)	-	(208.352)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(786.754)	(984.336)	(881.994)	(1.113.148)
Acréscimo (decréscimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa	82.436	(208.335)	80.852	(255.318)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.640	212.975	35.377	290.695
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3)	87.076	4.640	116.229	35.377
Informações adicionais				
Transações de investimentos que não envolvem caixa				
Constituição de provisão (reversão) para remoção de tanques de armazenagem de combustíveis	(4.926)	13.375	(4.031)	14.315
Capitalização de juros	21.132	11.902	21.132	11.902
Créditos de ICMS sobre ativo imobilizado	3.339	-	3.339	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Raízen Combustíveis S.A. (“Companhia” ou “Raízen Combustíveis”), é uma companhia de capital fechado e tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. A Companhia é controlada em conjunto (“*joint venture*” ou “JV”) pela Royal Dutch Shell (“Shell”) e Cosan S.A. Indústria e Comércio (“Cosan”), na qual cada uma detém 50% do seu controle econômico.

A Companhia tem como principais atividades preponderantes: (i) distribuição e comercialização de derivativos de petróleo e etanol, e outros hidrocarbonetos fluidos e seus subprodutos, principalmente, da marca Shell, (ii) comercialização de gás natural e atuação como representante comercial em relação à venda de lubrificantes em postos de abastecimento de combustível, (iii) compra e venda de produtos e mercadorias para comercialização em lojas de conveniência, (iv) importação e exportação dos produtos citados acima e (v) a participação em outras sociedades.

A Companhia foi utilizada como veículo para o processo de formação da JV entre Shell e Cosan no segmento de distribuição de combustíveis. Junto com a Raízen Energia Participações S.A. (“REPSA”), que opera no segmento de açúcar, etanol e cogeração de energia - formam o Grupo Raízen. Em 29 de março de 2011, os acionistas deliberaram e aprovaram a alteração do exercício social passando a ter início em 1º de abril e findo em 31 de março de cada ano. Em 30 de novembro de 2012, a REPSA foi incorporada pela Raízen Energia S.A. (“RESA”). Esse novo período de exercício social permite ao Grupo Raízen ter uniformidade na apuração e avaliação de desempenho de seus negócios, uma vez que a RESA possui o mesmo período de exercício social, em função do ciclo de produção de açúcar e etanol que se inicia entre abril e maio de cada ano e termina, em geral, nos meses de novembro e dezembro.

A Companhia apresentava até 30 de abril de 2011 uma participação relevante no segmento de exploração e produção de petróleo por meio das atividades de pesquisa, exploração e desenvolvimento de lavra de jazidas de petróleo, assim como atividades de distribuição de lubrificantes. Ativos e passivos referentes a estes segmentos foram contribuídos para a Shell Brasil Petróleo Ltda. em 30 de abril de 2011, quando esta ainda era uma entidade sob controle da Shell Brazil Holding B.V. (SBHBV), com posterior redução de capital, para transferência total dos ativos e passivos relacionados a esta atividade (Nota 21.a). O resultado do exercício findo em 31 de março de 2012 está impactado no montante de R\$ 155.872 pelas operações descontinuadas da Companhia (Nota 28).

Em 1º de junho de 2011, como parte da preparação do processo de formação da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, foram deliberadas e aprovadas pelos acionistas as alterações do tipo de sociedade e de sua denominação social para Raízen Combustíveis S.A. Nessa mesma data, Shell e Cosan anunciaram a constituição da JV, na qual os benefícios econômicos da Companhia passaram a ser igualmente compartilhados por seus acionistas. Como parte deste processo, a Cosan contribuiu para a Companhia os ativos líquidos do seu negócio de distribuição de combustíveis e nestas demonstrações financeiras, esta contribuição foi tratada como uma combinação de negócios, dado que a Companhia emitiu ações em troca desses ativos líquidos.

Em 2012, a Companhia adquiriu da Fix Investimentos Ltda. 76% de participação nas ações ordinárias de emissão da Raízen Mime Combustíveis S.A. “Mime” (anteriormente denominada Mime Distribuidora de Petróleo S.A.).

A Mime está localizada no estado de Santa Catarina e atua no segmento de distribuição e comercialização de combustível, além de suas lojas de conveniências (Nota 10).

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 5 de junho de 2013, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras.

2. Políticas contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

(a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que são mensurados pelo valor justo.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras de cada controlada incluída na consolidação da Companhia e aquelas utilizadas como base para avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial são preparadas com base na moeda funcional de cada sociedade. Para as controladas localizadas no exterior, os seus ativos e passivos foram convertidos para reais pela taxa de câmbio do fechamento do exercício e os resultados foram apurados pela taxa média mensal durante o exercício. Os efeitos de conversão estão registrados no patrimônio líquido, exceto quando a controlada se caracteriza uma extensão das operações da controladora, que nesse caso são registrados no resultado do exercício.

(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data base das demonstrações financeiras.

Essas estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Caso haja uma mudança significativa nos fatos e circunstâncias sobre os quais estão baseadas as premissas e estimativas, poderá ocorrer um impacto material sobre os resultados e sobre a situação financeira da Companhia e suas controladas.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

As estimativas e premissas contábeis significativas estão mencionadas a seguir:

Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos, são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos, que poderão ser reconhecidos, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras (Nota 17).

Ativos imobilizado e intangíveis, incluindo ágio

O tratamento contábil do ativo imobilizado e intangível inclui a utilização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e amortização, além do valor justo dos mesmos na data de aquisição, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A Companhia efetua, anualmente, uma análise de valor recuperável, a fim de identificar uma possível desvalorização nos ágios e quando houver indicadores de perda do valor recuperável nos ativos imobilizado e intangível.

A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa a que foi atribuído ao ágio inclui também o uso de hipóteses e estimativas e requer um grau significativo de julgamento.

Provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para perdas prováveis para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. Para mais detalhes sobre os instrumentos financeiros, vide Nota 26.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Raízen Combustíveis e de suas controladas nos exercícios encerrados em 31 de março de 2013 e 2012. As controladas estão listadas a seguir:

	Participações diretas	
	2013	2012
Blueway Trading Importação e Exportação Ltda.	100%	100%
Raízen Fuels Finance Limited (anteriormente denominada CCL Finance Limited)	100%	100%
Raízen Mime Combustíveis S.A. (1)	76%	-
Petróleo Sabbá S.A.	80%	80%

(1) Sociedade adquirida em 1º de abril 2012 (Nota 1).

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data da aquisição do controle e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos mantidos entre as companhias consolidadas, receitas e despesas e ganho e perdas não realizados, oriundos de transações entre as companhias consolidadas, são eliminados em sua totalidade.

Uma mudança na participação sobre uma controlada, que não resulta em perda de controle, é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido.

Os ajustes são efetuados, quando necessário, para alinhar as políticas contábeis com as adotadas pela Companhia.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(a) Reconhecimento de receita

As receitas decorrentes da venda de produtos ou mercadorias são reconhecidas quando a entidade transfere ao comprador os riscos e benefícios significativos inerentes à propriedade dos produtos e mercadorias e quando é provável que sejam gerados benefícios econômicos associados à transação em favor da Companhia. Os preços de venda são fixados com base em ordens de compra ou contratos. Bens ou serviços cuja receita é diferida são registrados sob o título de outras obrigações e são contabilizados como receitas mediante a entrega de bens ou prestação de serviços.

A receita é apresentada líquida dos impostos (ICMS, ISS, PIS e COFINS), das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do grupo, no caso das demonstrações financeiras consolidadas.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas inicialmente pelas entidades da Companhia pela taxa de moeda funcional vigente na data da transação ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para moeda Real utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais e os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio ao final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado, na rubrica Resultado financeiro, líquido.

Itens não-monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de conversão na data inicial da transação.

(c) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento, disponíveis para venda, empréstimos e recebíveis. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito e contas a receber de clientes e partes relacionadas.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende de sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos também são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os juros, variação monetária e cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na rubrica Receitas ou Despesas financeiras.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis geralmente não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos incorridos.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos/recebimentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Esses são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa de o ativo expirarem; e,
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos ou como derivativos, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e instrumentos financeiros derivativos.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos. Os juros, variação monetária e cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado quando incorridos.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (Baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

(iii) Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como são calculados estão descritos na Nota 26.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses a partir de sua emissão, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Contas a receber de clientes

As duplicatas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

(f) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques ao custo médio de aquisição. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando há um produto em depósito específico que não tenha sido realizado a custo de mercadoria vendida em prazo superior a três meses.

(g) Despesas pagas antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

(h) Investimento em controladas (demonstração financeira individual)

As entidades sobre as quais a Companhia exerce influência significativa ou controla (no caso da demonstração financeira individual) são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual), a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual). A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual) sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual) e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre a coligada, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo.

Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e a coligada ou controlada (no caso da demonstração financeira individual), são eliminados de acordo com a participação mantida na coligada.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Os custos dos empréstimos relativos a recursos captados para obras em andamento são capitalizados até que esses projetos sejam concluídos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada com base no desgaste da vida útil estimada de cada ativo, conforme demonstrado abaixo:

	<u>Taxa anual</u>
Edifícios e benfeitorias	4%
Máquinas, equipamentos e instalações	10%
Veículos	10%
Móveis e utensílios e equipamentos de informática	20%

A Companhia optou por não avaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de transição para os CPCs realizada em 1º de abril de 2009. Dessa forma, não há efeitos do custo atribuído nestas demonstrações financeiras.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os gastos futuros com remoção de tanques de armazenagem de combustíveis e com análise de eventual contaminação de solo são estimados e registrados como parte dos custos desses ativos em contrapartida à provisão que suportará tais gastos. Esses gastos são apresentados como ativo imobilizado em contrapartida ao passivo não circulante ou circulante. As estimativas desses gastos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente dessas obrigações, descontadas a uma taxa de juros livre de risco.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo de qualquer renovação que aumente a vida útil deve ser ativada, incluído no valor contábil do ativo se for provável que os benefícios econômicos futuros após a renovação ultrapassem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente e estes benefícios fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas operacionais líquidas" na demonstração do resultado.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(j) Intangível

(i) *Ágio*

O ágio é mantido ao seu valor de custo, deduzido de eventuais perdas do valor recuperável, quando aplicável. O ágio é testado anualmente para verificar perdas de valor recuperável (*impairment*). Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pela combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

(ii) *Ativos intangíveis de vida útil definida*

Intangíveis com vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em 31 de março de 2013 e 2012, as taxas de amortização anual dos ativos intangíveis são como segue:

	<u>Taxa anual</u>
Licença de <i>software</i>	20%
Marcas e patentes	15% (*)
Relações contratuais com clientes	4%
Fidelização rede de postos	(**)
Outros	25%

(*) taxa média de amortização das marcas Shell e Esso. Esta última se encontra 100% depreciada ao final do exercício de 2013.

(**) amortização conforme volume vendido.

Bonificações concedidas a clientes

As bonificações são reconhecidas no sub-grupo “Direitos de exclusividade de fornecimento” (Nota 13), concedidas aos clientes e estão condicionadas a prazos e desempenhos a serem cumpridos pelos mesmos, em especial ao consumo de volumes previstos em contratos de fornecimento. À medida que as condições contratuais são atingidas, as bonificações são amortizadas e reconhecidas no resultado, na rubrica “Devoluções de vendas e abatimento”(Nota 22).

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(k) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam anualmente se há indicadores de perda de valor de um ativo. Se esses indicadores são identificados, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior de: (a) o valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) o seu valor em uso. Valor em uso é o fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) decorrentes do uso contínuo do ativo até o fim da sua vida útil.

Independentemente da existência de indicadores de perda de valor, o ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados quanto à recuperabilidade, pelo menos uma vez por ano.

Quando o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável, a perda é reconhecida como despesa operacional na demonstração do resultado.

Em 31 de março de 2013 e 2012, a Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável no ativo imobilizado. Dessa forma, não foram registradas perdas por análise de valor recuperável nos exercícios findos em 31 de março de 2013 e 2012.

(l) Custos de empréstimos

Custos de empréstimos relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

(m) Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

(n) Benefícios a empregados

A Companhia era a principal patrocinadora da COMSHELL - Sociedade de Previdência Privada, entidade fechada de previdência complementar sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Em 30 de abril de 2011, a Companhia deixou de ser patrocinadora da COMSHELL e transferiu sua obrigação para Shell Brasil Petróleo Ltda. conforme acervo líquido contribuído, quando do aumento de capital pela Companhia nessa Sociedade.

Após a formação da Companhia, na qual a Companhia passou a fazer parte do plano de contribuição definida (Raizprev), onde mantém contratado um plano de previdência privada complementar, destinado a todos os empregados.

A Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou constituída de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2013**
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(o) Tributos diferidos

As despesas de imposto sobre a renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto sobre a renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades da Companhia atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto sobre a renda e a contribuição social. O imposto sobre a renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Ou seja, de forma composta, a Companhia se sujeita a uma alíquota teórica de impostos sobre renda equivalente a 34%.

Imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos relativos a prejuízos fiscais, bases negativa da contribuição social e diferenças temporárias são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em países diferentes, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. Os tributos diferidos são calculados com base nas alíquotas previstas quando de sua realização e revisados anualmente.

Créditos tributários são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

(p) Combinações de negócios

As combinações de negócios são contabilizadas de acordo com o método de aquisição e, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da sociedade ou negócio adquirido são avaliados a valor justo para fins de cálculo e reconhecimento do ágio originado na transação. O ágio representa o excesso do custo de aquisição em relação à participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da sociedade adquirida. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos a diferença deverá ser reconhecida na demonstração de resultado.

(q) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no exercício.

20 de 77

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

(r) Questões ambientais

A Companhia reduz os riscos associados a questões ambientais por meio de procedimentos e controles operacionais e investimentos em equipamentos e sistemas de controle da poluição. A Companhia reconhece provisão para perda com gastos ambientais na medida em que seja necessário realizar remediação ambiental do dano causado.

(s) Capital social e remuneração aos acionistas

O capital social está representado por ações ordinárias e preferencias. Os gastos incrementais atribuíveis diretamente à emissão de ações, quando ocorridos, são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como contribuição adicional de capital, líquido de efeitos tributários.

A única ação preferencial classe A, assim como cada ação ordinária, dá direito a um voto nas deliberações nas assembleias gerais da Companhia, bem como dividendos fixos anuais de R\$ 0,01 (um centavo).

As ações preferencias classes B e C emitidas pela Companhia, tem por finalidade o reembolso de ativos, principalmente representados por benefícios fiscais, contribuídos pelos acionistas Cosan e Shell à medida que forem utilizados pela Companhia.

A remuneração aos acionistas é efetuada sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos no estatuto social da Companhia e nas leis vigentes.

(t) Operações descontinuadas

As receitas e despesas de operações descontinuadas são divulgadas em separado das demais receitas e despesas, mesmo quando a Companhia detinha a participação de não controladora após a venda. O lucro ou prejuízo resultante (após impostos) está divulgado separadamente na demonstração do resultado.

2.4. Novos IFRS e Interpretações do IFRIC (Comitê de interpretação de informação financeira de IASB) aplicáveis as demonstrações financeiras consolidadas

Alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados, e deverão ser aprovados pelo CPC, sendo que os mais representativos para a Companhia e suas subsidiárias estão apresentados a seguir:

- **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros – Classificação e mensuração**

IFRS 9 aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável para exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2015.

- **IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas**

O IFRS 10 foi incluído como alteração ao texto do CPC 36(R3) - "Demonstrações Consolidadas". Apoiar-se em princípios já existentes, identificando o conceito de controle como fator preponderante para determinar se uma entidade deve ou não ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da Controladora. A norma fornece orientações adicionais para a determinação do controle. A norma é aplicável para exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia está avaliando o impacto em suas demonstrações financeiras consolidadas.

- **IFRS 11 – Acordos Conjuntos**

O IFRS 11 foi emitido em maio de 2011, e incluído como alteração ao texto do CPC 19 (R2) - "Negócios em Conjunto". A norma provê uma abordagem mais realista para acordos em conjunto ao focar nos direitos e obrigações do acordo em vez de sua forma jurídica. Há dois tipos de acordos em conjunto: (i) operações em conjunto - que ocorre quando um operador possui direitos sobre os ativos e obrigações contratuais e como consequência contabilizará sua parcela nos ativos, passivos, receitas e despesas; e (ii) controle compartilhado - ocorre quando um operador possui direitos sobre os ativos líquidos do contrato e contabiliza o investimento pelo método de equivalência patrimonial.

O método de consolidação proporcional não será mais permitido com controle em conjunto. A norma é aplicável para exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2013. A expectativa é que sua adoção não trará impacto para a Companhia.

- **IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades**

O IFRS 12 foi considerado em um novo pronunciamento CPC 45 - "Divulgação de Participações em Outras Entidades". Trata das exigências de divulgação para todas as formas de participação em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associações, participações com fins específicos e outras participações não registradas contabilmente. A norma é aplicável para exercícios que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto dessa norma será basicamente um incremento na divulgação.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

- **IFRS 13 – Mensuração de valor justo**

O IFRS 13 foi emitido em maio de 2011, e divulgado em um novo pronunciamento CPC 46 - "Mensuração do Valor Justo". O objetivo da norma IFRS 13 é aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação para uso em IFRS. As exigências, que estão bastante alinhadas entre IFRS e US GAAP, não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas IFRS ou US GAAP. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2013. O impacto dessa norma será basicamente um incremento na divulgação.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Recursos em bancos e em caixa	<u>87.076</u>	<u>4.640</u>	<u>138.713</u>	<u>35.377</u>
	<u>87.076</u>	<u>4.640</u>	<u>138.713</u>	<u>35.377</u>

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa incluem as contas garantidas como abaixo:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Bancos conta movimento	87.076	4.640	95.645	6.288
Aplicações financeiras (1)	-	-	43.068	29.089
Contas garantidas (Nota 15)	-	-	(22.484)	-
	<u>87.076</u>	<u>4.640</u>	<u>116.229</u>	<u>35.377</u>

- (1) Fundo de investimentos corresponde a aplicação em fundo de renda fixa administrado por instituição financeira de primeira linha, os quais são geridos por cotas com rendimentos diários. Em 31 de março de 2013, a remuneração média do referido fundo foi equivalente a 100,8% do CDI (101,3% em 2012).

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

4. Caixa restrito

	Controladora e Consolidado
	2013
Margem em operações com derivativos	30.855
	30.855

Os depósitos de margens em operações com derivativos se referem as chamadas de margens por contrapartes em operações de instrumentos derivativos, contratados na BM&F Bovespa. Esses derivativos têm vencimentos firmados para abril e maio de 2013 (Nota 26).

5. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Duplicatas a receber	1.222.969	1.064.369	1.374.482	1.148.747
Financiamentos a clientes (i)	178.462	226.811	200.010	251.874
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(148.408)	(151.221)	(156.048)	(156.892)
	1.253.023	1.139.959	1.418.444	1.243.729
Circulante	1.134.803	987.963	1.290.683	1.080.474
Não circulante	118.220	151.996	127.761	163.255

(i) Os financiamentos a clientes referem-se a parcelamento de débitos vencidos, vendas de imóveis, bem como financiamentos com o objetivo principal de implementação ou modernização dos postos de venda de combustíveis, mediante garantias reais, fianças e avais. Os encargos financeiros e os prazos de amortização são pactuados em contratos e estabelecidos com base na análise econômico-financeira de cada negociação.

A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de contas a receber.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A análise do vencimento das duplicatas a receber e financiamentos a clientes é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
A vencer	1.169.471	1.034.866	1.317.526	1.109.903
Vencidas:				
Até 30 dias	24.998	47.779	32.425	59.575
De 31 a 60 dias	6.116	14.637	6.940	15.797
De 61 a 90 dias	4.153	1.146	5.200	8.711
Acima de 90 dias	<u>196.693</u>	<u>192.752</u>	<u>212.401</u>	<u>206.635</u>
	<u>231.960</u>	<u>256.314</u>	<u>256.966</u>	<u>290.718</u>
	<u>1.401.431</u>	<u>1.291.180</u>	<u>1.574.492</u>	<u>1.400.621</u>

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é assim demonstrada:

	Controladora	Consolidado
Em 31 de março de 2011		
Provisão	(91.421)	(95.880)
Reversão (1)	(22.591)	(24.995)
Ativos líquidos aportados em controlada	34.243	36.806
Aporte de capital	1.371	-
	<u>(72.823)</u>	<u>(72.823)</u>
Em 31 de março de 2012	<u>(151.221)</u>	<u>(156.892)</u>
Provisão	(24.785)	(28.132)
Reversão (1)	27.455	28.976
Aporte de capital (Nota 10)	143	-
	<u>(148.408)</u>	<u>(156.048)</u>

(1) As reversões são devidas principalmente quando ocorre a baixa de títulos para perdas ou por pagamentos dos títulos.

6. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Diesel	301.400	223.029	390.379	276.939
Gasolina	273.701	223.290	347.827	277.757
Combustíveis para Jatos (Jet A-1)	96.988	91.681	97.022	91.701
Álcool hidratado	56.436	62.365	60.185	69.208
Óleo combustível	6.915	8.627	8.180	9.495
Gasolina de aviação	3.177	3.845	3.177	3.845
Outros	1.248	336	1.250	1.769
Querosene	986	1.063	986	1.063
Provisão para não realização	<u>(1.870)</u>	<u>(1.005)</u>	<u>(2.136)</u>	<u>(1.285)</u>
	<u>738.981</u>	<u>613.231</u>	<u>906.870</u>	<u>730.492</u>

25 de 77

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação da provisão para não realização e obsolescência é assim demonstrada:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Em 31 de março de 2011	(973)	(1.253)
Provisão	(125)	(125)
Reversão (1)	<u>93</u>	<u>93</u>
Em 31 de março de 2012	<u>(1.005)</u>	<u>(1.285)</u>
Provisão	(2.340)	(2.529)
Reversão (1)	<u>1.475</u>	<u>1.678</u>
Em 31 de março de 2013	<u>(1.870)</u>	<u>(2.136)</u>

(1) Reversão de provisão para perda de estoques estagnados devido à baixa do estoque ou realização das vendas dos produtos.

7. Impostos e contribuições a recuperar

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
ICMS (a)	266.949	250.791	337.313	327.668
IPI	9.638	9.744	9.636	9.752
IRRF	7.075	11.801	7.224	12.152
COFINS	1.013	274	6.285	5.352
PIS	220	4.055	1.366	5.158
Outros	8.223	8.222	8.223	8.222
Provisão para não realização com impostos (b)	<u>(36.562)</u>	<u>(27.136)</u>	<u>(44.704)</u>	<u>(33.000)</u>
	<u>256.556</u>	<u>257.751</u>	<u>325.343</u>	<u>335.304</u>
Circulante	76.639	125.646	117.361	165.605
Não circulante	179.917	132.105	207.982	169.699

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O saldo de ICMS é composto da seguinte forma:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Circulante				
Ressarcimentos de ICMS (1)	32.056	40.508	56.246	59.962
ICMS a recuperar	10.322	46.011	19.984	59.869
Créditos de ICMS gerados na aquisição de ativo imobilizado	<u>8.092</u>	<u>5.031</u>	<u>8.397</u>	<u>5.139</u>
	<u>50.470</u>	<u>91.550</u>	<u>84.627</u>	<u>124.970</u>
Não circulante				
Ressarcimentos de ICMS (1)	126.082	82.943	144.052	116.595
ICMS a recuperar	79.648	62.433	97.303	71.841
Créditos de ICMS gerados na aquisição de ativo imobilizado	<u>10.749</u>	<u>13.865</u>	<u>11.331</u>	<u>14.262</u>
	<u>216.479</u>	<u>159.241</u>	<u>252.686</u>	<u>202.698</u>
	<u>266.949</u>	<u>250.791</u>	<u>337.313</u>	<u>327.668</u>

(1) Ressarcimentos de ICMS decorrem de operações interestaduais de distribuição de derivados de petróleo, nas quais a carga tributária do estado de destino é inferior àquela retida pelo fornecedor, conforme Convênio 110/07.

(a) ICMS

Com o intuito de utilizar os saldos credores de ICMS a Companhia está discutindo algumas ações, em especial a revisão logística das operações com alterações de pólos de suprimento. Adicionalmente, há solicitações de regimes especiais junto a determinadas autoridades fiscais estaduais, solicitação de autorização para transferência de saldos entre filiais do mesmo estado e análise de venda de créditos para terceiros. O saldo de ICMS a recuperar apresentado nessas demonstrações financeiras reflete o montante que a Companhia espera realizar, reduzido de provisão para perda dos créditos os quais a administração não tem a expectativa de realizá-los.

(b) Provisão para não realização com impostos

As provisões são compostas por saldos credores e ressarcimentos de ICMS. Anualmente a Companhia avalia a recuperabilidade de créditos tributários e verifica a necessidade de provisionamento.

A movimentação da provisão para não realização com impostos é assim demonstrada:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Em 31 de março de 2011		
Provisão	(13.945)	(15.474)
	<u>(13.191)</u>	<u>(17.526)</u>
Em 31 de março de 2012		
Provisão	(27.136)	(33.000)
Reversão	(10.987)	(11.704)
	<u>1.561</u>	<u>-</u>
Em 31 de março de 2013	<u>(36.562)</u>	<u>(44.704)</u>

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Aluguéis	9.809	6.994	9.833	6.994
Propaganda e publicidade	9.580	10.093	9.580	10.093
Gastos de captação	4.370	-	4.370	-
Consultoria	2.131	2.206	2.131	2.206
Prêmios de seguros	493	1.288	941	1.417
Impostos e taxas	656	1.162	656	1.162
Outros	1.203	1.462	1.203	1.464
	28.242	23.205	28.714	23.336
Circulante	14.750	14.195	14.953	14.326
Não circulante	13.492	9.010	13.761	9.010

9. Partes relacionadas

(a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Ativo circulante				
Raízen Energia S.A. (1)	816.873	877.300	816.873	877.969
Shell Brazil Holding B.V. (2)	138.019	272.656	138.019	272.656
Shell Aviation Limited (3)	113.704	133.657	113.704	133.657
Cosan S.A. Indústria e Comércio (6)	14.347	-	14.347	-
Shell Brasil Petróleo Ltda. (4)	10.184	16.859	10.189	16.868
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	4.776	11.789	4.776	11.789
Blueway Trading Imp. e Exp. Ltda.	-	4.984	-	-
Petróleo Sabbá S.A.	6.366	-	-	-
Raízen Mime Combustíveis S.A. (5)	31.805	-	-	-
Outras	755	3.043	6.337	4.482
Total do ativo circulante	1.136.829	1.320.288	1.104.245	1.317.421
Ativo não circulante				
Shell Brasil Petróleo Ltda. (4)	260.944	262.792	260.944	262.803
Shell Brazil Holding B.V. (2)	263.514	231.250	263.514	231.250
Petróleo Sabbá S.A. (7)	140.451	141.269	-	-
Outras	1.822	-	3.513	3.512
Total do ativo não circulante	666.731	635.311	527.971	497.565

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Passivo circulante				
Raízen Energia S.A (1)	97.875	18.619	100.010	18.889
Shell Brazil Holding B.V. (2)	97.558	95.863	97.573	95.863
Shell Brasil Petróleo Ltda. (4)	30.269	104.513	30.269	104.513
Shell Aviation Limited (3)	2.068	9.665	2.068	9.665
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A. Petróleo Sabbá S.A.	2.473	28.593	2.473	28.593
	-	20.474	-	-
Raízen Fuels Finance Limited (8)	10.974	9.929	-	-
Raízen Cayman Limited	-	399.069	-	399.069
Outras	2.302	1.470	4.598	1.774
Total do passivo circulante	243.519	688.195	236.991	658.366
Passivo não circulante				
Raízen Cayman Limited (9)	441.022	-	441.022	-
Shell Brazil Holding B.V. (2)	435.186	533.957	435.186	533.957
Shell Brasil Petróleo Ltda. (4)	199.365	198.147	199.365	198.147
Cosan S.A. Indústria e Comércio (6)	90.756	140.328	90.756	140.328
Blueway Trading Imp. e Exp. Ltda.	-	2.307	-	-
Raízen Fuels Finance Limited (8)	704.830	637.735	-	-
Outras	-	-	3	-
Total do passivo não circulante	1.871.159	1.512.474	1.166.332	872.432

(1) Raízen Energia S.A.

O valor registrado no ativo circulante, Controladora e Consolidado, corresponde, principalmente, a: i) R\$ 811.289 (R\$ 872.482 em 2012), recursos transferidos pela Companhia em função do contrato de gestão de recursos financeiros. Sobre essa operação a Companhia registrou receitas financeiras no montante de R\$ 60.120 (R\$ 47.217 em 2012) decorrente da disponibilização desses recursos nos termos do contrato gestão de recursos; ii) o montante de R\$ 5.389 corresponde a venda de Diesel; iii) emissão de notas de crédito totalizando o montante de R\$ 195.

O valor registrado no passivo circulante da Controladora e Consolidado refere-se principalmente a i) compra de etanol no montante de R\$ 80.297; ii) cobrança de rateio de custos compartilhados no montante de R\$ 16.324; iii) demais gastos no montante de R\$ 1.254.

O valor registrado somente no consolidado refere-se principalmente a; i) despesas aduaneiras resultantes da exportação de etanol (*demurrage*) no montante de R\$ 1.449; ii) demais gastos no montante de 686.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(2) Shell Brazil Holding B.V.

O montante registrado no ativo circulante, Controladora e Consolidado, corresponde a valores a reembolsar do acionista conforme *framework agreement* dos quais; i) R\$ 17.353 se referem a provisão para demandas judiciais, (Nota 19); ii) reembolso de gastos com fianças bancárias para garantir processos judiciais originados antes da formação da Companhia, no montante de R\$ 31.707; iii) reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente (“SSMA”) no montante de R\$ 12.896; iv) reembolso de gastos com depósitos judiciais no montante de R\$9.724; v) reembolso gastos incorridos pela JV com contingências no montante de R\$ 20.980; vi) reembolso de gastos com honorários e custas judiciais no montante de R\$26.956; vii) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$ 18.403.

O montante registrado no ativo não circulante, Controladora e Consolidado, corresponde principalmente a provisões para demandas judiciais contribuídos pela Shell Brazil Holding B.V. na formação dessa Companhia que deverão ser integralmente reembolsados à Companhia, quando efetivamente pagos, no montante de R\$ 263.514 (Nota 19).

O montante registrado no passivo circulante da Controladora refere-se, principalmente, a i) créditos tributários no montante de R\$ 95.235 que serão reembolsados ao acionista quando efetivamente utilizados pela Companhia; ii) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$ 2.323. O montante registrado no passivo circulante do consolidado refere-se a demais gastos reembolsáveis, no montante de R\$15.

O montante registrado no passivo não circulante, Controladora e Consolidado, refere-se, principalmente a: i) valor de benefícios fiscais a reembolsar a Shell Brazil Holding B.V., quando efetivamente aproveitados pela Companhia, no montante de R\$ 371.497 (Nota 21.a), determinado pelos saldos de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, transferidos para a Companhia quando da reestruturação societária para formação dessa Companhia. O pagamento dessa obrigação será realizado anualmente, exceto por reorganizações societárias que venham a ocorrer ao longo do exercício e que gerarem a necessidade de apresentação de Declaração de Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica (“DIPJ”). Neste caso, o pagamento deve ser feito em até 20 dias úteis após entrega da DIPJ, momento esse que se materializou a economia fiscal relacionada a utilização de créditos tributários. A forma de pagamento será por meio da distribuição de dividendos exclusivos aos detentores das ações preferenciais classe C. Atualmente somente a Shell Brazil Holding B.V. é detentora de tal classe de ação, ii) provisão para perdas referente à depósitos feitos em função de contingências judiciais no montante de R\$ 49.654 (Nota 19) e iii) reembolso de depósitos judiciais no montante de R\$ 14.035 (Nota 19) existentes antes da formação da Companhia que não fizeram parte do acervo líquido do negócio de distribuição de combustíveis contribuído, e depósitos judiciais de responsabilidade dos acionistas pagos após a formação da Companhia que deverão ser reembolsados a Shell Brazil Holding B.V. quando efetivamente realizados.

(3) Shell Aviation Limited

O montante registrado no ativo circulante, Controladora e Consolidado, refere-se a: i) venda de combustíveis no Brasil a aeronaves de companhias aéreas estrangeiras da carteira de clientes da Shell Aviation no montante de R\$ 113.570. Esses valores são inicialmente recebidos pela Shell Aviation e repassados à Companhia; ii) comissões sobre os abastecimentos de aeronaves de clientes da carteira da Companhia realizados no exterior pela Shell Aviation no montante de R\$ 134.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O montante de R\$ 2.068, registrado no passivo circulante, Controladora e Consolidada, refere-se a comissões sobre os abastecimentos de aeronaves estrangeiras da carteira de clientes da Shell Aviation realizados no Brasil.

(4) Shell Brasil Petróleo Ltda.

O montante registrado no ativo circulante, Controladora e Consolidado, refere-se principalmente a: i) reembolso de gastos com fianças bancárias para garantir processos judiciais originados antes da formação da Companhia, no montante de R\$ 246; ii) reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente (“SSMA”) no montante de R\$ 120; iii) passivos contribuídos pela Shell Brasil Petróleo Ltda na formação da Companhia que deverão ser integralmente reembolsados à Companhia, quando efetivamente pagos, decorrentes de provisões para demandas judiciais no montante de R\$ 7.097 (Nota 19); iv) reembolso de gastos incorridos pela JV s com contingências no montante de R\$1.632; v) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$ 387; vi) Gastos com operações comerciais de R\$702. O montante registrado somente no passivo circulante consolidado refere-se a demais gastos reembolsáveis de R\$5 mil;

O montante registrado no ativo não circulante, Controladora e Consolidado, corresponde a passivos contribuídos pela Shell Brasil Petróleo Ltda na formação da Companhia que deverão ser integralmente reembolsados à Companhia, quando efetivamente pagos, decorrentes de provisões para demandas judiciais no montante de R\$ 260.944 (Nota 19);

O montante registrado no passivo circulante, Controladora e Consolidado, refere-se principalmente a: i) créditos tributários no montante de R\$ 9.619 que serão reembolsados ao acionista quando efetivamente utilizados pela Companhia; ii) devolução de comissão sobre vendas de lubrificantes no montante de R\$ 16.012 que haviam sido recebidos antecipadamente; iii) serviços prestados por funcionários Shell Brasil Petróleo Ltda. no montante de R\$ 4.127; iv) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$ 511;

O montante de R\$ 199.365, registrado no passivo não circulante, Controladora e Consolidado, refere-se a depósitos judiciais existentes antes da formação da Companhia que não fizeram parte do acervo líquido do negócio de distribuição de combustíveis contribuído, e depósitos judiciais de responsabilidade dos acionistas pagos após a formação da Companhia que deverão ser reembolsados quando efetivamente realizados (Nota 19).

(5) Raízen Mime Combustíveis S.A.

O montante registrado no ativo circulante da Controladora refere-se principalmente a: i) venda de combustível óleo diesel no montante de R\$ 28.173 e ii) demais gastos no montante de R\$ 3.632.

(6) Cosan S.A. Indústria e Comércio S.A.

O montante registrado no ativo circulante, Controladora e Consolidado, refere-se principalmente a: i) reembolso de gastos com despesas relacionadas a Segurança, Saúde e Meio Ambiente (“SSMA”) no montante de R\$ 9.052; ii) reembolso de gastos com despesas de folha de pagamento no montante de R\$1.827 iii) reembolso de despesas com contingências no montante de R\$1.192; iv) reembolso de gastos com honorários e custas judiciais no montante de R\$937; v) emissão de notas de débito do montante de R\$ 885; vi) demais gastos reembolsáveis no montante de R\$454.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O montante registrado no passivo não circulante, Controladora e Consolidado, refere-se ao valor de benefícios fiscais a reembolsar a Cosan, quando efetivamente aproveitados pela Companhia, no montante de R\$ 90.756 (Nota 21.a), determinado pelo saldo de benefício fiscal sobre amortização de ágios transferidos para a Companhia quando da reestruturação societária para formação da Companhia. O pagamento dessa obrigação será realizado anualmente, exceto por reorganizações societárias que venham a ocorrer ao longo do exercício e que gerarem a necessidade de apresentação de Declaração de Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica (“DIPJ”). Neste caso, o pagamento deve ser feito em até 20 dias úteis após entrega da DIPJ momento esse que se materializou a economia fiscal relacionada a utilização de créditos tributários. A forma de pagamento será por meio da distribuição de dividendos exclusivos aos detentores das ações preferenciais classe B. Atualmente somente a Cosan é detentora de tal classe de ação.

(7) Petróleo Sabbá S.A.

O montante registrado somente no ativo não circulante da Controladora refere-se a: i) saldo de mútuo financeiro no montante de R\$ 137.153 sujeito a IOF, juros mensais com base na taxa Selic e ii) demais gastos reembolsáveis no montante R\$ 3.298.

(8) Raízen Fuels Finance Limited

O saldo registrado no passivo circulante, somente na Controladora, refere-se aos juros provenientes da dívida com Pré-pagamento de exportação no montante de R\$ 10.879, sendo que estes juros geraram uma variação cambial no montante de R\$ 95;

O saldo registrado no passivo não circulante, somente na Controladora, refere-se à dívida com Pré-pagamento de exportação contraída em 2008 no montante USD 350.000 mil sobre os quais incidem juros fixos de 9,5% a.a. com vencimento em 2014.

(9) Raízen Cayman Limited

Saldo registrado no passivo não circulante, Controladora e Consolidado, refere-se, principalmente, a dívida contraída em 28 de março de 2011 no montante de USD 219.000 mil. Sobre a dívida incidem variação cambial do dólar norte-americano e juros de *LIBOR* trimestral mais juros anuais de 2,15% com vencimento em 10 de março de 2013. Nesta mesma data foi firmado um aditivo ao qual altera-se o vencimento deste contrato para 07 de dezembro de 2015 e reduzindo a indexação para *LIBOR* trimestral mais juros anuais de 1,78%, incidem também risco de variação cambial do dólar norte americano.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Resultado com partes relacionadas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Vendas de produtos (1)				
Shell Aviation Limited	1.425.289	1.240.567	1.425.289	1.240.567
Raízen Energia S.A.	358.531	255.305	358.531	255.305
Petróleo Sabbá S.A.	14.900	2.212	-	-
Raízen Mime Combustíveis S.A.	684.982	-	-	-
	<u>2.483.702</u>	<u>1.498.084</u>	<u>1.783.820</u>	<u>1.495.872</u>
Compra de mercadorias (1)				
Raízen Energia S.A.	(516.533)	(611.008)	(562.765)	(658.970)
Petróleo Sabbá S.A.	(1.094)	(707)	-	-
Agricopel Com. E Der. Petróleo Ltda	-	-	(136.001)	-
Posto Agricopel Ltda	-	-	(80.226)	-
	<u>(517.627)</u>	<u>(611.715)</u>	<u>(778.992)</u>	<u>(658.970)</u>
Receitas financeiras				
Raízen Energia S.A.	60.120	47.217	60.243	47.217
Petróleo Sabbá S.A.	9.195	10.374	-	-
Shell Brasil Petróleo Ltda.	-	14.408	-	14.408
Raízen Mime Combustíveis S.A.	794	-	-	-
Demais partes relacionadas	-	25.393	-	25.393
	<u>70.109</u>	<u>97.392</u>	<u>60.243</u>	<u>87.018</u>
Despesas financeiras				
Raízen Cayman Limited	(52.409)	(64.532)	(52.409)	(64.532)
Raízen Fuels Finance Limited	(134.385)	(130.405)	-	-
Janari Importadora de Combustíveis Ltda.	-	(91)	-	-
Shell Brasil Petróleo Ltda.	-	(4.594)	-	(4.594)
Demais partes relacionadas	-	(31.311)	-	(31.311)
	<u>(186.794)</u>	<u>(230.933)</u>	<u>(52.409)</u>	<u>(100.437)</u>
Receitas de serviços				
Shell Brasil Petróleo Ltda. (3)	24.776	22.034	28.934	22.034
Petróleo Sabbá S.A. (2)	8.596	9.509	-	-
Raízen Mime Combustíveis (2)	4.278	-	-	-
Seapos B.V.	-	29	-	29
Shell Aviation Limited	-	2.623	-	2.623
	<u>37.650</u>	<u>34.195</u>	<u>28.934</u>	<u>24.686</u>
Despesas de serviços				
Raízen Energia S.A. (2)	(100.051)	(51.636)	(104.195)	(51.636)
Shell Aviation Limited	(15.162)	-	(15.162)	-
Shell Brasil Petróleo	(11.973)	-	(11.973)	-
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	-	(2.630)	-	(2.630)
Shell International Exploration & Prod. B.V.	-	(2.353)	-	(2.353)
Shell International Petroleum	-	(1.307)	-	(1.307)
	<u>(127.186)</u>	<u>(57.926)</u>	<u>(131.330)</u>	<u>(57.926)</u>
	<u>1.759.854</u>	<u>729.097</u>	<u>910.266</u>	<u>790.243</u>

- (1) As transações de compra e venda de produtos são efetuadas em condições acordadas entre as partes.
- (2) Referem-se aos gastos com o compartilhamento dos custos corporativos, gerenciais e operacionais com a Raízen Energia S.A.
- (3) Referem-se à comissão de vendas de lubrificantes.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Diretores e membros do conselho de administração

Remuneração fixa e variável das pessoas-chave, incluindo diretores e membros do Conselho de administração estão registradas no resultado do exercício do consolidado, como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Remuneração regular	34.858	27.791
Bônus e outras remunerações variáveis	<u>27.635</u>	<u>20.545</u>
Total da remuneração	<u>62.493</u>	<u>48.336</u>

A Companhia compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais de sua parte relacionada Raízen Energia S.A. (“RESA”) cujo, pessoal-chave da administração é, em sua maioria, composto por funcionários da RESA. Durante o exercício findo em 31 de março de 2013, a Companhia reembolsou à RESA o montante de R\$ 41.706 (R\$ 10.098 em 2012) por esses serviços.

10. **Combinação de negócio**

Raízen Mime Combustíveis S.A. (“Mime”)

Em 1º de abril de 2012, a Companhia adquiriu 72,3% de participação nas ações ordinárias de emissão da Mime, mediante contribuição de ativos líquidos no valor de R\$ 75.547 e contraprestação em dinheiro no valor de R\$1.435, totalizando R\$ 76.982. Tal operação foi classificada como uma combinação de negócios. A alocação do preço de compra foi concluída pela Administração de acordo com laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente na data-base de 31 de março de 2012, com base no valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

O valor justo dos ativos líquidos contribuídos pela Companhia nesta combinação, foi como segue:

Contas a receber de clientes	26.655
(-) PDD	(143)
Estoques	6.118
Outros créditos	62
Imobilizado	39.780
Intangível	17.307
Fornecedores	(4.474)
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	(3.336)
Outras obrigações	<u>(6.422)</u>
	<u>75.547</u>

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição da Mime, foi como segue:

Caixa e equivalentes de caixa	246
Contas a receber de clientes	58.739
(-) PDD	(143)
Estoques	8.734
Impostos e contribuições a recuperar	849
Outros créditos	1.725
Imobilizado	50.196
Intangível	80.652
Empréstimos e financiamentos	(15.264)
Fornecedores	(5.594)
Partes relacionadas	(16.527)
Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos	(25.275)
Outras obrigações	(7.980)
Participação de acionistas não controladores	<u>(36.109)</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u>94.249</u>
(-) Contraprestação transferida, incluindo-se caixa	<u>(76.982)</u>
Resultado de compra vantajosa	<u>17.267</u>

O resultado destas operações gerou crédito correspondente a uma compra vantajosa no montante de R\$ 17.267, reconhecido na rubrica Outras receitas (despesas) operacionais.

Em 12 de novembro de 2012, foi adquirida uma parcela adicional de participação de 3,7% das ações ordinárias em poder de acionistas não controladores, pelo montante de R\$ 15.025, pagos em dinheiro. No momento desta aquisição o patrimônio líquido da referida investida era de R\$ 143.991 e o valor referente à compra da participação foi de R\$ 5.327. Por se tratar de uma transação entre acionistas, a diferença de R\$ 9.698 entre o preço pago e a participação no patrimônio líquido da investida foi registrado na rubrica Reserva de capital.

Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (“CCL”)

Em 1º de junho de 2011, a Companhia emitiu 589.448.062 ações em contrapartida da contribuição pela Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. de seu negócio de distribuição de combustíveis. Tal operação foi classificada como uma combinação de negócios. A alocação do preço de compra foi concluída pela Administração, de acordo com laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente na data-base de 31 de maio de 2011, com base no valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

O valor justo da contraprestação transferida na data de aquisição totalizou R\$ 857.268, que consistiu no seguinte:

Quantidade de ações emitidas (em milhares)	589.448
Valor justo unitário das ações (a)	<u>1,454357</u>
Valor justo da contraprestação transferida	<u>857.268</u>

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Avaliação do negócio conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição da CCL, foi como segue:

Caixa e equivalentes de caixa	3.103
Contas a receber de clientes	329.595
(-) PDD	(72.823)
Estoques	263.184
Partes relacionadas	617.151
Outros ativos	76.275
Imobilizado	1.008.223
Intangível	418.056
Fornecedores	(157.249)
Empréstimos e financiamentos	(568.287)
Partes relacionadas	(915.731)
Ordenados e salários a pagar	(31.118)
Impostos e contribuições sociais a pagar	(108.819)
Imposto sobre renda e contribuição social diferidos	<u>(327.419)</u>
Ativos líquidos adquiridos	<u>534.141</u>
Contraprestação transferida	<u>(857.268)</u>
Ágio (Nota 13)	<u>323.127</u>

A Companhia obteve uma avaliação independente de seus ativos imobilizados e ativos intangíveis. A alocação do preço de compra inicial foi ajustado, principalmente como resultado de melhorias nas premissas da Companhia relativos ao ativo imobilizado. Como resultado destas alterações, o ágio, tal como anteriormente descrito, foi alterado como segue:

Ágio preliminar	261.205
Ajuste no valor justo do ativo fixo (Nota 12)	93.822
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17.c)	<u>(31.900)</u>
Ágio	<u>323.127</u>

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Investimentos	(a) Controladora	País	Negócio	Quantidade de ações/quotas		Percentual de participação	Investimentos		Equivalência patrimonial	
				investida	da investidora		2013	2012	2013	2012
Controladas										
	Petróleo Sabbá S.A.	Brasil	Comércio de combustíveis	18.564	14.851	80%	255.412	205.486	60.998	35.426
	Raízen Fuels Finance Limited	Ilhas Cayman	Financiamento	300	300	100%	10.147	11.642	(2.709)	283
	Raízen Mime Combustíveis S.A.	Brasil	Comércio de combustíveis	60.144	45.710	76%(b)	103.280	-	24.175	-
	Shell Brasil Petróleo Ltda.	Brasil	Exploração de petróleo	-	-	-	-	-	(a)	34.071
	Janari Importadora de Combustíveis Ltda.	Brasil	Comércio de combustíveis	-	-	-	-	-	-	77
	Blueway Trading Importação e Exportação Ltda.	Brasil	Importação e exportação	5.048	5.048	100%	2.061	-	(41)	-
	Subtotal						370.900	217.128	82.423	69.857
	Ágio sobre investimento						-	890	-	-
	Petróleo Sabbá S.A. (c)						-	890	-	-
	Subtotal						370.900	218.018	82.423	69.857
	Total do investimento						-	(2.307)	(539)	-
	Provisão para passivo a descoberto de controladas						-	(2.307)	(539)	-
	Blueway Trading Importação e Exportação Ltda.						-	(2.307)	(539)	-
	Total da provisão para passivo a descoberto						-	-	81.884	69.857

(a) Do montante de R\$ 34.071, R\$ 34.280 refere-se à operação descontinuada (Nota 28) e de (R\$ 209) refere-se a operações continuadas.

(b) A participação na Mime até outubro de 2012 era de 72,3%, a partir desta data passou a ser 76% (Nota 10).

(c) Reclassificação de ágio para o patrimônio líquido.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos investimentos

	Petróleo Sabbá S.A.	Raizen Fuels Finance Limited	Raizen Mime Combustíveis S.A.	Blueway Trading Imp. e Exportação Ltda.	Shell Brasil Petróleo Ltda.	Janari Importadora de Comb. Ltda.	Ipui Emp. e Part. S.A.	GNL Nordeste Ltda.	Total
Saldo em 31 de março de 2011	137.895	-	-	-	324.645	1.021	-	42	463.603
Adições ao investimento	40.330	8.556	-	-	1.942.537	-	14.802	-	2.006.225
Através de aquisição	-	3.056	-	-	-	-	-	-	3.056
Resultado de equivalência patrimonial	35.426	283	-	-	(209)	77	-	-	35.577
Operação descontinuada	-	-	-	-	34.280	-	-	-	34.280
Redução de capital	-	-	-	-	(2.301.253)	-	(4.802)	-	(2.301.253)
Alienação de ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.802)
Incorporação da Janari pela Companhia	-	-	-	-	-	(1.098)	-	-	(8.159)
Dividendos declarados por controlada	(8.159)	-	-	-	-	-	-	-	(8.159)
Efeito reflexo dos resultados abrangentes	-	(253)	-	-	-	-	-	-	(253)
Outros	884	-	-	-	-	-	-	(42)	842
Saldo em 31 de março de 2012	206.376	11.642	-	-	-	-	-	-	218.018
Adições ao investimento (1)	31.340(1)	-	-	4.948	-	-	-	-	36.288
Resultado de equivalência patrimonial	60.998	(2.709)	24.175	(41)	-	-	-	-	82.423
Combinação de negócios (Nota 10)	-	-	94.249	-	-	-	-	-	94.249
Aquisição de participação adicional em controlada (Nota 10)	-	-	5.327	-	-	-	-	-	5.327
Dividendos recebidos de controlada	(28.815)	-	(20.471)	-	-	-	-	-	(49.286)
Dividendos declarados por controlada	(14.487)	-	-	-	-	-	-	-	(14,487)
Efeito reflexo dos resultados abrangentes	-	1.214	-	-	-	-	-	-	1.214
Transferência passivo descoberto	-	-	-	(2.846)	-	-	-	-	(2.846)
Saldo em 31 de março de 2013	255.412	10.147	103.280	2.061	-	-	-	-	370.900

(1) i) Aumento de capital na controlada no montante de R\$ 24.159, sendo R\$ 19.627, referente a ativos líquidos e R\$ 4.532, referente reversão de dividendos a pagar ao acionista não controlador em aumento de capital.

Complemento do valor justo original dos ativos líquidos contribuídos pela Cosan na formação da Companhia no montante de R\$ 10.090, referente a imobilizado, intangível e IR/CS diferidos. Essa contribuição gerou um ágio na contribuição na controlada no montante de (R\$ 2.019) e reclassificação de ágio anteriormente registrado no investimento no montante de (R\$ 890), ambos registrados na rubrica Reserva de capital no patrimônio líquido.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação da provisão para passivo a descoberto em controlada:

	Blueway Trading Imp. e Exportação Ltda.
Saldo em 31 de março de 2011	-
Através de aquisição	(460)
Resultado de equivalência patrimonial	7
Efeito reflexo dos resultados abrangentes	(1.854)
Saldo em 31 de março de 2012	(2.307)
Resultado de equivalência patrimonial	(539)
Transferência investimento	2.846
Saldo em 31 de março de 2013	-

(b) Informações financeiras resumidas das controladas

(i) As rubricas contábeis das principais controladas, incluídas nas demonstrações financeiras da Companhia, são como segue:

- Em 31 de março de 2013

	Petróleo Sabbá S.A.	Raízen Fuels Finance Limited	Raízen Mime Combustíveis S.A.	Blueway Trading Imp. e Exportação Ltda.
Ativo	602.569	719.665	227.032	2.104
Passivo	283.304	709.518	91.137	43
Patrimônio líquido	319.265	10.147	135.895	2.061
Receita operacional líquida	3.576.391	-	1.647.329	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	76.247	(2.709)	32.765	(580)

- Em 31 de março de 2012

	Petróleo Sabbá S.A.	Raízen Fuels Finance Limited	Blueway Trading Imp. e Exportação Ltda.
Ativo	498.736	657.333	2.737
Passivo	241.879	645.691	5.044
Patrimônio líquido	256.857	11.642	(2.307)
Receita operacional líquida	3.134.450	-	2
Lucro líquido do exercício	44.283	283	7

39 de 77

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Imobilizado

Custo ou avaliação:	Ativos						Total	
	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios e equipamentos de informática	Ativos relacionados à exploração de petróleo		Obras em andamento
Em 31 de março de 2011								
Combinação de negócios	114.226	134.656	961.987	80.643	116.265	6.266.297	83.661	20.215
Exatidão	84.174	42	165.124	42	2	-	10.432	-
Baixas	734.888	96.110	165.124	86	10.716	-	105.089	-
Transferências (1)(1)	(26.931)	(26.931)	(74.312)	(9.757)	(34.907)	(11.871)	-	-
Transferências (1)(1)	31.211	26.287	54.021	32.909	(22.510)	42.340	-	(30.215)
Aporte de capital em controlada	(8.214)	(7.608)	(47.652)	(33)	(497)	(6.292.766)	-	-
Em 31 de março de 2012	836.132	223.024	1.084.194	81.253	69.109	-	270.118	-
Adições	-	-	20.304	-	-	-	258.205	-
Combinação de negócios (2)	(28.133)	(928)	(104.294)	(27)	(226)	-	-	-
Baixas	(46.408)	(14.970)	(213.106)	(7.703)	(9.328)	-	-	-
Transferências (3)	5.566	2.566	25.235	14.446	9.397	-	(993.498)	18.204
Aporte de capital em controlada (4)	(45.172)	2.602	-	-	-	-	-	-
Em 31 de março de 2013	755.116	220.291	1.010.106	90.909	66.578	-	234.825	18.204
Depreciação:								
Em 31 de março de 2011								
Despesa de depreciação no exercício	-	(74.053)	(584.163)	(49.937)	(89.768)	(2.158.359)	-	(17.618)
Baixas	-	(5.497)	(73.310)	(3.461)	(8.387)	(21.459)	-	-
Transferências (1)(1)	-	16.156	54.395	5.287	32.198	-	-	-
Transferências (1)(1)	-	(34.974)	9.845	83	20.828	(27.930)	-	17.618
Aporte de capital em controlada	-	3.472	24.353	23	385	2.207.718	-	-
Em 31 de março de 2012	-	(94.898)	(568.886)	(47.202)	(44.244)	-	-	(752.227)
Despesa de depreciação no exercício	-	(5.110)	(81.716)	(6.061)	(7.115)	-	-	(607)
Baixas	-	8.339	122.989	7.720	7.227	-	-	-
Transferências (3)	-	-	(543)	-	-	-	-	-
Aporte de capital em controlada (4)	-	-	51	-	-	-	-	-
Em 31 de março de 2013	-	(91.669)	(528.129)	(46.216)	(44.369)	-	-	(607)
Valor residual líquido:								
Em 31 de março de 2013	755.116	128.322	482.277	44.563	25.196	-	234.825	17.597
Em 31 de março de 2012	836.132	128.126	515.711	36.518	24.155	-	270.118	-
Em 31 de março de 2011	114.226	60.604	377.824	30.706	26.557	4.093.928	83.661	2.597

(1) (1) Transferência de custo de software para o intangível no montante de (R\$ 15.832) e reclassificação de custo de ativos para depreciação acumulada no montante de R\$ 15.111. (2) (2) Transferência de custo de software para o intangível no montante de R\$ 35.100. (3) (3) Transferência de custo de software para o intangível no montante de R\$ 543. (4) (4) Aporte de capital na controlada Petróleo Sabá S.A.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Para o exercício findo em 31 de março de 2013 e 2012, a taxa média ponderada dos encargos financeiros da dívida, utilizada para capitalização de juros sobre o saldo de obras em andamento em 2013 e 2012 foi de 8,58% e 2,37%, respectivamente.

	Consolidado									
	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios e equipamentos de informática	Ativos relacionados à exploração de petróleo	Obras em andamento	Outros	Total	
Custo ou avaliação:										
Em 31 de março de 2011	117.009	144.966	1.060.436	81.522	117.742	9.423.147	85.121	21.312		11.051.255
Adições	-	-	26.376	402	42	4.790	214.480	-	-	246.090
Combinação de negócios	724.888	96.110	165.123	89	10.716	-	105.089	-	-	1.022.045
Baixas	(26.142)	(36.390)	(75.992)	(9.810)	(34.962)	(11.871)	(126.156)	(21.315)	-	(185.167)
Transferências (1) (f)	31.211	27.310	54.092	12.909	(22.514)	58.589	-	-	-	14.195
Aporte de capital em controlada	-	-	(24.343)	-	-	-	-	3	-	(24.340)
Operação descontinuada	-	-	-	-	-	(9.474.655)	-	-	-	(9.474.655)
Em 31 de março de 2012	846.966	241.696	1.205.692	85.112	71.051	-	278.564	-	-	2.729.384
Adições	-	-	21.981	-	-	-	207.085	-	-	918.966
Combinação de negócios (2)	(9.103)	792	(81.023)	-	423	-	3.495	-	-	(89.400)
Baixas	(59.212)	(15.151)	(226.438)	(7.816)	(10.045)	-	(320.414)	-	-	(399.665)
Transferências (3)	11.460	16.068	248.283	14.452	9.988	-	-	13.313	-	(6.543)
Em 31 de março de 2013	805.021	243.795	1.164.195	91.722	71.420	-	258.730	13.313	-	2.648.136
Depreciação:										
Em 31 de março de 2011	-	(82.786)	(650.754)	(50.653)	(90.941)	(4.498.160)	-	(18.221)	-	(5.391.520)
Despesa de depreciação no exercício	-	(5.717)	(78.269)	(3.523)	(8.465)	(41.666)	-	-	-	(137.640)
Baixas	-	16.202	55.448	5.640	32.251	-	-	-	-	109.541
Transferências (1) (f)	-	(36.045)	10.172	83	20.829	(42.668)	-	18.221	-	(29.408)
Aporte de capital em controlada	-	-	9.538	-	-	4.582.494	-	-	-	9.538
Operação descontinuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.582.494
Em 31 de março de 2012	-	(108.349)	(653.865)	(48.453)	(46.326)	-	-	-	-	(856.993)
Despesa de depreciação no exercício	-	(5.780)	(89.450)	(6.124)	(7.371)	-	-	(607)	-	(109.332)
Baixas	-	8.484	133.628	7.776	8.137	-	-	-	-	158.025
Transferências (3)	-	-	(2.245)	-	-	-	-	2.202	-	(543)
Em 31 de março de 2013	-	(105.646)	(612.492)	(46.800)	(45.560)	-	-	1.595	-	(308.845)
Valor residual líquido:										
Em 31 de março de 2013	805.021	138.060	551.703	44.949	25.860	-	258.730	14.908	-	1.849.291
Em 31 de março de 2012	846.966	133.647	551.897	36.677	24.728	-	278.564	-	-	1.872.389
Em 31 de março de 2011	117.009	62.177	409.682	30.867	26.801	4.924.987	85.121	3,091	-	5.659.735

(1) (f) Transferência de custo de software para o intangível no montante de (R\$ 15.822) e reclassificação de custo de ativos para depreciação acumulada no montante de R\$ 15.250.

(2) (f) Transferência de depreciação acumulada no intangível para amortização acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(3) (f) Transferência de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(4) (f) Transferências de depreciação acumulada no intangível para amortização acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(5) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(6) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(7) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(8) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(9) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(10) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(11) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(12) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(13) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(14) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(15) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(16) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(17) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(18) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(19) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(20) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(21) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(22) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

(23) (f) Transferências de custo de ativos para depreciação acumulada no intangível no montante de R\$ 589.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

13.

Intangível

	Licença de software	Marca	Relações contratuais com clientes	Direitos de exploração	Direitos de exclusividade de fornecimento	Ato em combinações de negócios	Outros	Controladora
								Total
Custo ou avaliação:								
Em 31 de março de 2011								
Adições	87.888	-	47.386	241.321	528.993	21.050	119.924	1.046.592
Combinação de negócios	-	-	-	-	271.284	-	-	271.284
Transferências (i) e (iii)	12.393	589.572	264.077	-	66.439	261.205	10.614	1.204.300
Transferências (i) e (ii)	(45)	-	-	(1.925)	-	-	(3.846)	(5.816)
Aporte de capital em controlada	15.212	-	-	(28.764)	5.388	-	(43)	(8.007)
				(210.062)	(210.062)			(210.062)
Em 31 de março de 2012	115.448	589.572	311.463	872.301	872.301	282.255	126.610	2.297.691
Adições	-	-	-	-	301.476	-	-	301.476
Combinação de negócios (2)	(5)	-	(1.247)	-	(16.057)	61.922	-	44.615
Transferências entre custo e amortização	(3.222)	-	-	-	-	-	-	(3.222)
Transferências (3)	-	-	-	-	-	-	(93.398)	(93.398)
Aporte de capital em controlada (4)	7.086	-	(543)	-	(26.354)	-	-	(19.268)
								(543)
Em 31 de março de 2013	119.307	589.572	309.675	1.131.360	1.131.360	344.177	33.251	2.252.351
Amortização:								
Em 31 de março de 2011								
Utilização no exercício	(87.678)	-	(28.958)	(35.833)	(179.902)	-	(119.924)	(452.393)
Transferências (i) e (ii)	(4.692)	(68.946)	(24.159)	-	(89.031)	-	(2.446)	(183.834)
Transferências (i) e (iii)	620	-	-	1.925	-	-	3.846	5.816
Aporte de capital em controlada	-	-	-	28.183	-	-	43	28.846
				5.725	-	-	-	5.725
Em 31 de março de 2012	(91.072)	(68.946)	(53.087)	(6.985)	(269.733)	-	(118.083)	(600.721)
Amortização no exercício	(6.965)	(96.220)	(12.513)	-	(161.512)	-	(2.390)	(279.690)
Transferências entre custo e amortização	3.130	-	-	-	-	-	3.130	3.130
							93.398	93.398
Em 31 de março de 2013	(94.907)	(165.166)	(65.600)	-	(431.045)	-	(27.077)	(784.823)
Valor residual líquido:								
Em 31 de março de 2013	24.400	424.406	244.045	-	700.324	344.177	6.176	1.743.528
Em 31 de março de 2012	24.376	520.626	258.576	-	602.771	282.255	8.566	1.696.970
Em 31 de março de 2011	210	-	18.428	205.518	349.091	21.050	-	591.297

(1) (i) Reclassificações de custo de software do imobilizado no montante de R\$ 15,832 e reclassificação de custo para amortização acumulada no montante de (R\$ 620);

(ii) Reclassificações de depreciação acumulada no imobilizado para amortização acumulada no intangível no montante de R\$ 251;

(iii) Reclassificações de valores das rubricas de "Contas e despesas a pagar" e "Despesas antecipadas" no montante de R\$ 4.403 e R\$ 1.185, respectivamente;

(2) Outros contribuídos pela Companhia na Raízen Míme Combustíveis S.A. no montante de (R\$ 17.307) (Nota 10) e ajuste no valor justo do ativo imobilizado referente à combinação de negócios com a Cesan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (CCL) para formação da Companhia no

(3) Transferências referentes à: R\$ 7.086 do imobilizado para custo de software; (R\$ 26.354) do custo de direitos de exclusividade de fornecimento para despesa antecipada (R\$ 4.382); comas a receber R\$ 4.168 e partes relacionadas (R\$ 26.140);

(4) Aporte de capital para controlada Petróleo Sábha S.A.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Licença de software	Marca	Relações contratuais com clientes	Direitos de explorado	Direitos de exclusividade de fornecimento	Agio em combinação de negócios	Outros	Consolidado Total
Custo ou avaliação:								
Em 31 de março de 2011								
Adições	87.888	-	47.386	253.157	592.563	21.050	124.036	1.126.080
Combinação de negócios	-	-	-	-	309.933	-	-	309.933
Baixas	12.393	589.572	264.077	-	60.439	262.095	10.614	1.205.190
Transferências (i) e (iii)	(43)	-	-	(5.897)	-	-	(3.846)	(6.189)
Transferências (i) e (ii)	45.212	-	-	(68.704)	4.778	-	(43)	(28.167)
Aporte de capital em controlada	-	-	-	(238.495)	-	-	-	(238.495)
Em 31 de março de 2012	115.448	589.572	311.463	-	973.713	283.145	130.761	2.104.102
Adições	-	-	-	-	385.178	-	-	385.178
Combinação de negócios (2)	-	4.823	55.395	-	3.197	61.922	-	125.267
Baixas	(3.664)	-	-	-	-	-	-	(3.664)
Transferências entre custo e amortização	7.086	-	-	-	(26.355)	(890)	(97.510)	(97.510)
Transferências (3)	-	-	-	-	-	-	-	(20.159)
Em 31 de março de 2013	118.870	594.395	366.788	-	1.335.733	344.177	33.251	2.793.214
Amortização:								
Em 31 de março de 2011								
Amortização no exercício	(87.678)	-	(28.958)	(36.156)	(304.112)	-	(124.036)	(480.890)
Baixas	(4.029)	(68.946)	(24.120)	-	(98.867)	-	(3.048)	(198.049)
Transferências (i) e (iii)	45	-	-	5.897	-	-	3.846	9.788
Transferências (i) e (ii)	620	-	-	28.183	-	-	43	28.846
Aporte de capital em controlada	-	-	-	2.026	-	-	-	2.026
Em 31 de março de 2012	(91.072)	(68.946)	(53.087)	-	(302.970)	-	(122.195)	(638.279)
Amortização no exercício	(6.966)	(96.220)	(17.785)	-	(188.380)	-	(4.390)	(311.741)
Baixas	3.568	(4.823)	-	-	-	-	-	(1.255)
Transferências entre custo e amortização	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de março de 2013	(94.470)	(169.989)	(70.872)	-	(491.350)	-	(27.025)	(853,765)
Valor residual líquido:								
Em 31 de março de 2013	24.400	424.406	295.916	-	844.374	344.177	6.176	1.939.449
Em 31 de março de 2012	24.376	520.626	258.376	-	670.734	283.145	8.556	1.765.823
Em 31 de março de 2011	210	-	18.428	217.051	388.451	21.050	-	645.190

(1) (i) Reclassificações de custo de software do imobilizado no montante de R\$ 15,834 e reclassificação de custo para amortização acumulada no montante de R\$ 620.

(ii) Reclassificações de depreciação acumulada no imobilizado para amortização acumulada no intangível no montante de R\$ 581.

(iii) Reclassificações de valores das rubricas de "Contas e de passas a pagar" e "Despesas antecipadas" no montante de R\$ 4.778 e R\$ 375, respectivamente.

(2) Adios contribuídos por acionistas não controladores - Fix Investimentos Ltda. no montante de R\$ 63,345 (Nota 10) e ajuste no valor justo do ativo imobilizado referente a combinação de negócios com a Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (CCL) para formação da Companhia no montante de R\$ 61,922.

(3) Transferências referentes a: R\$ 7.086 do imobilizado para custo de software; (R\$ 26.355) do custo de exclusividade de fornecimento para despesa antecipada (R\$ 4.382); contas a receber R\$ 4.167 e partes relacionadas (R\$ 26.140); (R\$ 890) reclassificação de agio para o patrimônio líquido.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Ágio

Em 31 de março de 2013 e 2012, o saldo dos ágios são como segue:

Ágio	2013	2012
Na combinação de negócios com “CCL” (i)	323.127	261.205
Outros	<u>21.050</u>	<u>21.940</u>
	<u>344.177</u>	<u>283.145</u>

- (i) Proveniente da combinação de negócios relativos às atividades de distribuição de combustíveis da CCL (Nota 10).

Análise de perda ao valor recuperável para unidade geradora de caixa contendo ágio

A Companhia testa pelo menos anualmente o valor recuperável do ágio (Nota 2.3 (k)).

Os ativos não financeiros de longa duração, que não estão sujeitos a amortização, são revisados sempre que houver indícios de que o valor contábil não seja recuperado.

A Companhia utiliza para determinação do valor recuperável o método do valor em uso que tem como base a projeção dos fluxos de caixa descontados esperados das unidades geradoras de caixa (UGC) determinado pela Administração com base nos orçamentos que levam em consideração as premissas relacionadas a cada UGC, utilizando de informações disponíveis no mercado e desempenhos anteriores. Os fluxos de caixa descontados foram elaborados por um período de 5 anos e levados a perpetuidade sem considerar taxa de crescimento real. Os fluxos de caixa, decorrentes do uso contínuo dos ativos relacionados, são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto. Esta taxa deriva da taxa pós-imposto estruturada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). As taxas de desconto variam entre 8,5% a 10% ao ano.

As principais premissas utilizadas foram: preços baseados no último plano estratégico divulgado, taxas de crescimento estimadas para o ramo de negócio e extrapolações de taxas de crescimento baseadas no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Todo fluxo de caixa futuro foi descontado por taxa que refletem riscos específicos relacionados aos ativos relevantes em cada unidade geradora de caixa.

Como resultado dos testes anuais, nenhuma despesa por perda de valor recuperável de ativos e ágio foi reconhecida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2013 e 2012. A determinação da recuperabilidade dos ativos depende de certas premissas chaves conforme descrito anteriormente que são influenciadas pelas condições de mercados, tecnológicas, econômicas vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e, dessa forma, não é possível determinar se novas perdas de recuperabilidade ocorrerão no futuro e, caso ocorram, se estas seriam materiais.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Fornecedores de petróleo	423.125	249.815	479.897	267.860
Fornecedores de álcool	112.997	133.535	117.181	139.754
Fornecedores de serviços	48.993	48.542	58.899	55.593
Outros fornecedores	41.398	38.580	51.018	49.812
	626.513	470.472	706.995	513.019

15. Empréstimos e financiamentos

	Indexador	Encargos financeiros Taxa média anual de juros	Controladora		Consolidado	
			2013	2012	2013	2012
			<i>Sênior Notes</i> Due 2014 (a)	Dólar (US\$)	9,5%	-
Conta Garantida (b)	Reais (R\$)	-	-	92.507	22.484	96.684
Despesas com colocação de títulos (c)	Dólar (US\$)	-	-	-	(4.095)	(6.485)
Outros	Reais (R\$)	-	-	-	881	-
			-	92.507	732.469	735.507
Circulante			-	92.507	28.311	101.478
Não circulante			-	-	704.158	634.029

- (a) O saldo refere-se à dívida com *Sênior Notes* contraída em 2009 no montante US\$ 350.000 mil sobre os quais incidem juros de 9,5% ao ano com vencimento em 2014, os quais são pagos semestralmente e os saldos de juros em 31 de março de 2013 e 2012 era de R\$ 8.369 e R\$ 7.573, respectivamente.
- (b) Produto bancário para o qual não há incidência de encargos quando o saldo é quitado no dia subsequente, ou cobrado a taxa acordada em contrato de conta garantida acrescida de IOF.
- (c) Corresponde a gastos relacionados a dívida com *Sênior Notes* Due 2014.

As parcelas vencíveis no longo prazo, deduzidas as amortizações das despesas com colocação de títulos, apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

	Consolidado	
	2013	2012
13 a 24 meses	704.112	-
25 a 36 meses	46	634.029
	704.158	634.029

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor justo

Em 31 de março de 2013 e 2012, os valores contábeis e o valor justo, consolidados, dos empréstimos e financiamentos são como segue:

	<u>Valor contábil</u>		<u>Valor justo</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<i>Sênior Notes Due 2014</i>	713.199	645.308	783.629	745.331
Despesas com colocação de títulos	(4.095)	(6.485)	(4.095)	(6.485)
Demais empréstimos e financiamentos	<u>23.365</u>	<u>96.684</u>	<u>23.365</u>	<u>96.684</u>
	<u>732.469</u>	<u>735.507</u>	<u>802.899</u>	<u>835.530</u>

O valor justo das *Sênior Notes* devidas em 2014 é baseado nas cotações de preço na data do balanço (Nota 26.g).

O valor justo dos demais empréstimos e financiamentos, exceto o *Sênior Notes Due 2014*, é igual ao seu valor de mercado, uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas de juros variáveis (Nota 26.g).

16. **Impostos e contribuições sociais a pagar**

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
ICMS	41.693	60.767	45.197	71.196
COFINS	7.099	4.242	7.313	4.348
IRRF	5.074	2.874	5.262	3.289
ISS	3.156	3.041	3.721	3.376
REFIS	-	-	628	-
Outros	<u>7.769</u>	<u>1.256</u>	<u>9.216</u>	<u>1.227</u>
	<u>64.791</u>	<u>72.180</u>	<u>71.337</u>	<u>83.436</u>
Circulante	64.791	72.180	70.818	83.436
Não circulante	-	-	519	-

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O saldo a longo prazo é composto pelo Refis IV que está registrado na controlada Mime e os vencimentos das parcelas são como segue:

	Consolidado
	2013
13 a 24 meses	110
25 a 36 meses	80
37 a 48 meses	39
49 a 60 meses	39
61 a 72 meses	39
73 a 84 meses	39
85 a 96 meses	39
Acima de 97 meses	134
	<hr/>
	519

Parcelamento de débitos tributários – Lei 11.941/09 (“Refis IV”)

Em 27 de maio de 2009, a Lei 11.941 foi aprovada pelo governo brasileiro, a criação de um programa de recuperação fiscal – Refis IV, o que permite ao contribuinte liquidar suas dívidas tributárias federais, programas de recuperação anteriores, e outros impostos federais sob discussão judicial com descontos sobre as multas e juros anteriormente cobrados.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013
Em milhares de Reais, excepto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
17. Imposto sobre a renda e contribuição social				
(a) Reconciliação da despesa de imposto sobre a renda e da contribuição social:				
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social de operações em continuidade	1.194.223	940.964	1.273.492	969.749
Lucro antes do imposto sobre a renda e da contribuição social de operação descontinuada	-	218.473	-	218.473
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.194.223	1.159.437	1.273.492	1.188.222
Imposto sobre a renda e contribuição social a taxa nominal (34%)	(406.036)	(394.209)	(432.987)	(403.995)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:				
Juros sobre capital próprio	61.025	54.400	61.025	54.400
Equivalência patrimonial	27.841	23.751	-	11.656
Doações e contribuições indedutíveis	(3.255)	(5.285)	(3.444)	(5.092)
Incentivos fiscais	1.957	(380)	2.129	(380)
Outros	1.961	(17.267)	1.343	(15.508)
Despesa com imposto sobre a renda e contribuição social (corrente e diferida)	(316.507)	(338.990)	(371.934)	(358.919)
Imposto corrente e diferido de operações em continuidade	316.507	276.389	371.934	296.318
Impostos corrente e diferido de operação descontinuada	-	62.601	-	62.601
Taxa efetiva	316.507	338.990	371.934	358.919
	26,5%	29,2%	29,2%	30,2%

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos e passivos:

	Controladora				Consolidado			
	2013		2012		2013		2012	
	Base	IRPJ 25%	CSSL 9%	Total	Base	IRPJ 25%	CSSL 9%	Total
Ativo (passivo)								
Prejuízos fiscais:								
Prejuízos fiscais	980.263	245.066	-	332.609	980.263	245.066	-	332.609
Base negativa de contribuição social	1.056.516	-	95.086	117.841	1.056.516	-	95.086	117.841
Diferenças temporárias:								
Agio fiscal amortizado	(581.187)	(145.297)	(52.307)	(137.816)	(581.187)	(145.297)	(52.307)	(137.816)
Varição cambial	257.440	64.360	23.170	88.110	257.440	64.360	23.170	88.110
Valor justo dos ativos imobilizados – Combinação de negócios	(556.215)	(139.954)	(50.059)	(254.888)	(604.392)	(150.348)	(54.125)	(254.888)
Valor justo dos ativos intangíveis – Combinação de negócios	(244.041)	(61.010)	(24.964)	(101.179)	(295.913)	(73.978)	(26.632)	(101.179)
Valor justo outros – Combinação de negócios	3.226	806	290	-	3.226	806	290	-
Provisão para direitos de exclusividade de fornecimento	199.743	49.936	17.977	54.628	242.008	60.502	21.781	63.820
Outros efeitos	249.056	62.265	22.538	81.286	277.158	69.291	25.067	82.152
Total de tributos diferidos	77.072	34.231	111.803	180.590	70.407	32.832	102.739	190.649
Tributos diferidos – ativo								
Tributos diferidos – ativo	-	-	111.803	180.590	-	-	122.795	190.649
Tributos diferidos – passivo	-	-	-	-	-	-	20.056	-
Total de tributos diferidos	111.803	180.590	111.803	180.590	102.739	190.649	102.739	190.649

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação líquida dos tributos diferidos:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Saldo no início do exercício	180.590	768.068	190.649	780.875
Despesa da demonstração do resultado das operações em continuidade	(98.502)	(197.329)	(87.160)	(194.953)
Receita da demonstração do resultado da operação descontinuada (Nota 28)	-	61.276	-	61.276
Tributos creditados diretamente ao patrimônio líquido (i)	31.900	-	31.900	-
Tributos debitados diretamente ao patrimônio líquido (ii)	(15.783)	-	(15.783)	-
Tributos diferidos sobre combinação de negócio (CCL) (Nota 1)	-	(451.425)	-	(451.425)
Tributos diferidos sobre combinação de negócio (Mime)	7.052	-	(23.581)	-
Outros	6.546	-	6.714	(5.124)
	<u>111.803</u>	<u>180.590</u>	<u>102.739</u>	<u>190.649</u>
Saldo no final do exercício				

(i) Referente ao ajuste do valor justo da combinação de negócio (CCL) – (Nota 10).

(ii) Refere-se ao ajuste do saldo de prejuízo final contribuído pela Shell na formação da Companhia.

(d) Realização do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos:

Na avaliação da capacidade de recuperação dos tributos diferidos, a administração considera as projeções do lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. Quando for mais provável que uma parte ou a totalidade dos tributos não será realizado é constituído uma provisão para não realização. Não há prazo de validade para uso dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém o uso desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitado a 30% dos lucros anuais tributáveis.

Em 31 de março de 2013, a Companhia apresenta a seguinte expectativa de realização de tributos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social:

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Exercícios:	
2014	123.327
2015	123.710
2016	93.115
Total	<u>340.152</u>

18. Receitas antecipadas

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Comissões sobre vendas (a)	336.060	377.211
Fidelização de cartões (b)	56.333	58.333
Outras	10.360	3.625
	<u>402.753</u>	<u>439.169</u>
Circulante	53.510	46.650
Não circulante	349.243	392.519

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Refere-se ao recebimento antecipado de R\$ 411.502 da Shell, referente as comissões sobre vendas de lubrificantes nos postos da rede Shell, por 10 anos, conforme contrato de agenciamento da comercialização de lubrificantes. Em 2013 e 2012, a Companhia registrou no resultado o montante de R\$ 41.150 e R\$ 34.291, respectivamente na receita de comissões apresentado na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”.
- (b) Refere-se ao recebimento antecipado de R\$ 60.000, pelo desenvolvimento de parcerias comerciais para a exploração da base de clientes por 30 anos. Em 2013 e 2012, a Companhia registrou no resultado na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”, o montante de R\$ 2.000 e R\$ 1.667, respectivamente como amortização do valor principal de acordo com a vigência do contrato.

19. Provisão para demandas judiciais

No processo de formação da Companhia (Nota 21), foi acordado que a Shell deverá reembolsar à Companhia o montante das demandas sob suas responsabilidades judiciais existentes antes de sua formação, quando efetivamente liquidadas judicialmente. Em 31 de março de 2013 e 2012, o saldo das referidas demandas a serem reembolsadas e as provisões não reembolsáveis, são como segue:

Descrição	Controladora					
	2013			2012		
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis (a)	Total	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis (a)	Total
Tributárias	854	252.659	253.513	-	242.190	242.190
Cíveis	203	107.178	107.381	7.191	127.197	134.388
Trabalhistas	295	129.031	129.326	-	126.627	126.627
Ambiental	831	51.725	52.556	-	-	-
	<u>2.183</u>	<u>540.593</u>	<u>542.776</u>	<u>7.191</u>	<u>496.014</u>	<u>503.205</u>

Descrição	Consolidado					
	2013			2012		
	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis (a)	Total	Demandas judiciais não reembolsáveis	Demandas judiciais reembolsáveis (a)	Total
Tributárias	854	259.378	260.232	-	252.285	252.285
Cíveis	203	108.122	108.325	7.191	128.852	136.043
Trabalhistas	295	129.104	129.399	-	126.630	126.630
Ambiental	832	52.304	53.136	-	-	-
	<u>2.184</u>	<u>548.908</u>	<u>551.092</u>	<u>7.191</u>	<u>507.767</u>	<u>514.958</u>

Ainda no processo de formação da Companhia, foi acordado que a Companhia deverá restituir à Shell, o montante dos depósitos judiciais realizados antes de sua formação, quando efetivamente restituídos, assim como os depósitos realizados após a formação, mas cujo fato gerador da ação tem origem antes da formação da Companhia. Em 31 de março de 2013 e 2012, o saldo dos referidos depósitos restituíveis e os depósitos não restituíveis, são como segue:

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora					
	2013			2012		
	Depósitos judiciais não restituíveis	Depósitos judiciais restituíveis (a)	Total	Depósitos judiciais não restituíveis	Depósitos judiciais restituíveis (a)	Total
Tributárias	1.311	212.553	213.864	-	212.337	212.337
Cíveis	309	11.715	12.024	75	11.478	11.553
Trabalhistas	42	35.488	35.530	7	34.715	34.722
	1.662	259.756	261.418	82	258.530	258.612
	Consolidado					
	2013			2012		
	Depósitos judiciais não restituíveis	Depósitos judiciais restituíveis (a)	Total	Depósitos judiciais não restituíveis	Depósitos judiciais restituíveis (Nota 9)	Total
Tributárias	1.311	213.240	214.551	-	213.015	213.015
Cíveis	309	14.122	14.431	75	13.818	13.893
Trabalhistas	42	35.692	35.734	7	34.934	34.941
	1.662	263.054	264.716	82	261.767	261.849

(a) Vide Nota 9.

(i) Demandas judiciais não reembolsáveis

	Controladora				
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Ambiental	Total
Em 31 de março de 2011	257.312	184.848	49.315	-	491.475
Transferências	(257.312)	(178.875)	(49.315)	-	(485.502)
Provisionado no ano	-	10.387	-	-	10.387
Pagamentos	-	(7.058)	-	-	(7.058)
Baixas / reversões	-	(2.837)	-	-	(2.837)
Atualização monetária	-	726	-	-	726
	-	7.191	-	-	7.191
Em 31 de março de 2012	-	7.191	-	738	7.191
Provisionado no ano (1)	791	3.603	296	-	5.428
Pagamentos	-	(3.915)	-	(64)	(3.979)
Baixas / reversões (1)	(99)	(369)	(12)	-	(480)
Atualização monetária	162	2	11	7	182
Outros (2)	-	(6.309)	-	150	(6.159)
Em 31 de março de 2013	854	203	295	831	2.183

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

					Consolidado
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Ambiental	Total
Em 31 de março de 2011	268.527	187.435	49.447	-	505.409
Transferências	(268.527)	(181.462)	(49.447)	-	(499.436)
Provisionado no ano	-	10.387	-	-	10.387
Pagamentos	-	(7.058)	-	-	(7.058)
Baixas / reversões	-	(2.837)	-	-	(2.837)
Atualização monetária	-	726	-	-	726
Em 31 de março de 2012	-	7.191	-	-	7.191
Provisionado no ano (1)	791	3.851	296	738	5.676
Pagamentos	-	(3.915)	-	(64)	(3.979)
Baixas / reversões (1)	(99)	(415)	(34)	-	(548)
Atualização monetária	162	2	11	7	182
Outros (2)	-	(6.511)	22	151	(6.338)
Em 31 de março de 2013	854	203	295	832	2.184

(1) Contabilizado no resultado do exercício na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Nota 25).

(2) Refere-se a provisão de multas contratuais, não jurídico, as quais foram reclassificadas para o grupo “Outras Obrigações” no passivo circulante.

(ii) Demandas judiciais reembolsáveis

					Controladora
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Ambiental	Total
Em 31 de março de 2011	-	-	-	-	-
Transferências	257.312	178.875	49.315	-	485.502
Provisionado no ano	7.353	77.341	74.405	-	159.099
Pagamentos	(2.421)	(16.477)	(4.639)	-	(23.537)
Baixas / reversões	(22.790)	(71.053)	(1.133)	-	(94.976)
Atualização monetária	8.242	15.115	8.679	-	32.036
Aporte de capital em controlada	(5.506)	(57.560)	-	-	(63.066)
Outros	-	956	-	-	956
Em 31 de março de 2012	242.190	127.197	126.627	18.108	496.014
Provisionado no ano (2)	20.224	29.475	5.598	-	73.405
Pagamentos	(12.027)	(9.828)	(12.017)	(13.752)	(47.624)
Baixas / reversões (2)	(1.374)	(4.141)	(1.215)	(405)	(7.135)
Atualização monetária	3.646	11.714	10.038	1.490	26.888
Outros	-	(47.239)	-	46.284	(955)
Em 31 de março de 2013	252.659	107.178	129.031	51.725	540.593

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

					Consolidado
	Tributárias	Cíveis	Trabalhistas	Ambiental	Total
Em 31 de março de 2011	-	-	-	-	-
Transferências	268.527	181.462	49.447	-	499.436
Provisionado no ano	7.561	77.357	74.434	-	159.352
Pagamentos	(3.833)	(17.359)	(4.761)	-	(25.953)
Baixas / reversões	(23.529)	(71.215)	(1.177)	-	(95.921)
Atualização monetária	9.065	15.213	8.687	-	32.965
Aporte de capital em controlada	(5.506)	(57.560)	-	-	(63.066)
Outros	-	954	-	-	954
Em 31 de março de 2012	252.285	128.852	126.630	-	507.767
Provisionado no ano (2)	20.224	29.550	5.670	18.800	74.244
Pagamentos	(15.890)	(9.827)	(12.017)	(14.759)	(52.493)
Baixas / reversões (2)	(1.503)	(4.141)	(1.215)	(405)	(7.264)
Atualização monetária	4.262	11.802	10.036	1.509	27.609
Outros	-	(48.114)	-	47.159	(955)
Em 31 de março de 2013	259.378	108.122	129.104	52.304	548.908

(2) Toda a movimentação não tem efeito no resultado do exercício.

Demandas judiciais consideradas como perda provável

(a) **Tributárias**

As principais demandas judiciais tributárias em 31 de março de 2013 e 2012, são como segue:

Descrição	Controladora			
	Demandas judiciais reembolsáveis		Demandas judiciais não reembolsáveis	
	2013	2012	2013	2012
CIDE (i)	171.129	171.129	-	-
Honorários advocatícios (ii)	48.679	47.493	-	-
ICMS (iii)	24.701	15.842	854	-
Outras	8.150	7.726	-	-
	252.659	242.190	854	-
Descrição	Consolidado			
	Demandas judiciais reembolsáveis		Demandas judiciais não reembolsáveis	
	2013	2012	2013	2012
- CIDE (i)	171.129	171.129	-	-
- Honorários Advocatícios (ii)	54.570	53.204	-	-
- ICMS (iii)	24.803	19.579	854	-
- Outras	8.876	8.373	-	-
	259.378	252.285	854	-

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) CIDE

A Companhia provisionou a CIDE sobre serviços prestados em atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural realizadas antes da formação da Companhia. Os valores devidos foram depositados judicialmente. A Companhia será integralmente reembolsada pela Shell caso venha a ter que efetivamente recolher a CIDE às autoridades fiscais.

(ii) Honorários advocatícios

A Companhia contrata escritórios de advocacia para defesa de seus processos nas áreas cível, tributária e trabalhista. Alguns contratos tem como base de remuneração dos advogados um percentual sobre o valor da causa ganha. A Companhia provisiona os valores a pagar aos escritórios para os processos cuja probabilidade de perda seja possível ou remota. O montante atualmente provisionado se refere integralmente a processos cuja responsabilidade financeira é da Shell por serem originados em período anterior a formação da Companhia e, portanto, são reembolsáveis.

(iii) ICMS

O montante da provisão para créditos de ICMS é composto de: (a) valor de autos de infração recebidos, no qual, apesar da defesa apresentada na esfera administrativa e judicial, os consultores jurídicos da Companhia entendem que é mais provável que a Companhia perca e tenha que efetuar o pagamento e (b) recuperação de créditos e encargos financeiros sobre questões em que a administração da Companhia tem uma posição divergente das autoridades fiscais.

(b) Cíveis e trabalhistas

As principais ações estão relacionadas a (i) reparação de danos ambientais ocasionados por vazamento de combustível e (ii) discussões contratuais, imobiliárias e recuperação de créditos, sendo que nestas últimas são discutidas infrações contratuais, posse de propriedades da Companhia e recuperação de valores não pagos por clientes.

A Companhia e suas controladas são ainda partes em diversas ações trabalhistas por ex-empregados e empregados de prestadores de serviços que questionam, entre outros, o pagamento de horas extras, adicional noturno e de periculosidade, reintegração de emprego, devolução de descontos efetuados em folha de pagamento tais como, contribuição confederativa, imposto sindical e outros.

(c) Ambiental

As principais demandas ambientais estão relacionadas a trabalhos de remediação ambiental a serem realizados em postos de abastecimento, bases de distribuição, aeroportos e centros de distribuição de clientes, e que incluem remoção de material contaminado, tratamento da área, análises laboratoriais, e monitoramento pós-remediação.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Demandas judiciais consideradas como perda possível

(a) **Tributárias**

As principais demandas judiciais tributárias, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas demonstrações financeiras estão destacadas abaixo:

Descrição	Controladora			
	Demandas judiciais reembolsáveis		Demandas judiciais não reembolsáveis	
	2013	2012	2013	2012
ICMS (i)	1.436.793	1.365.928	5.418	616
PIS e COFINS (ii)	1.026.327	576.183	33	-
IPI (ii)	127.938	123.114	-	-
IRPJ e CSLL (ii)	176.027	174.170	-	-
Outras	10.778	10.637	516	-
	<u>2.777.863</u>	<u>2.250.032</u>	<u>5.967</u>	<u>616</u>

Descrição	Consolidado			
	Demandas judiciais reembolsáveis		Demandas judiciais não reembolsáveis	
	2013	2012	2013	2012
ICMS (i)	1.548.772	1.487.825	5.615	616
PIS e COFINS (ii)	1.080.228	620.976	33	-
IPI (ii)	127.938	123.114	-	-
IRPJ e CSLL (ii)	188.083	189.685	-	-
Outras	10.955	10.637	516	-
	<u>2.955.976</u>	<u>2.432.237</u>	<u>6.164</u>	<u>616</u>

Caso uma provisão reembolsável para essas demandas tenha que ser reconhecida no futuro por alteração de prognóstico de sucesso, ou por qualquer outro motivo, a Companhia registrará no mesmo momento valor a receber dos acionistas de igual montante e, portanto, não haverá impacto no resultado da Companhia. Caso a provisão seja não reembolsável, a Companhia registrará a mesma contra o resultado.

As principais perdas possíveis da Controladora e Consolidado podem ser sumariadas como segue:

(i) **ICMS**

A natureza das principais demanda judicial referem-se a autos de infração diversos sobre os seguintes temas: não realização de estorno de créditos de ICMS, não realização de estorno integral dos créditos de ICMS-ST, exigência de ICMS-ST nas vendas interestaduais para clientes industriais e ao não cumprimento de obrigações acessórias.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) PIS, COFINS, IPI, IRPJ e CSLL

A natureza das principais demandas referem-se principalmente a autos de infração sobre a compensação de créditos oriundos da sistemática do PIS Semestralidade, compensações de tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF) não homologadas pela Receita Federal.

(b) Cíveis e trabalhistas

As principais demandas judiciais cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda é possível e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas demonstrações financeiras, e cuja natureza de tais demandas são similares àquelas provisionadas mencionadas acima, estão destacadas abaixo:

Em 31 de março de 2013 e 2012, o saldo das demandas judiciais cíveis e trabalhista cuja probabilidade de perda é possível, e, por consequência, nenhuma provisão para demandas judiciais foi reconhecida nas demonstrações financeiras estão destacadas abaixo:

Descrição	Controladora			
	Demandas judiciais reembolsáveis		Demandas judiciais não reembolsáveis	
	2013	2012	2013	2012
Cíveis	651.274	605.372	322	-
Trabalhistas	107.955	1.377.185	366	537
	<u>759.229</u>	<u>1.982.557</u>	<u>688</u>	<u>537</u>

Descrição	Consolidado			
	Demandas judiciais reembolsáveis		Demandas judiciais não reembolsáveis	
	2013	2012	2013	2012
Cíveis	669.091	621.279	322	-
Trabalhistas	108.208	1.377.406	370	537
	<u>777.299</u>	<u>1.998.685</u>	<u>692</u>	<u>537</u>

Caso uma provisão para as demandas reembolsáveis tenha que ser reconhecida no futuro por alteração de prognóstico de sucesso, ou por qualquer outro motivo, a Companhia registrará no mesmo momento valor a receber da Shell de igual montante e, portanto, não haverá impacto no resultado da Companhia.

20. Compromissos

Compras

A Companhia possui contratos de compra de combustíveis com terceiros, com a finalidade de garantir parte de suas comercializações futuras.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Os compromissos de compra por safra de etanol, diesel, gasolina, querosene de aviação e biodiesel, em metros cúbicos, em 31 de março de 2013, são como segue:

Exercícios	Controladora	Consolidado
2014	6.962.030	7.815.953
2015	<u>561.527</u>	<u>616.618</u>
Total	<u>7.523.557</u>	<u>8.432.571</u>

A Companhia possui também contratos de serviços de transporte ferroviário, rodoviário e via balsa, com a finalidade de transportar combustíveis entre as bases de abastecimento até os postos revendedores. O montante a ser pago pela Companhia é determinado de acordo com o preço acordado contratualmente.

Os compromissos de compra por safra, em metros cúbicos transportados, em 31 de março de 2013, são como segue:

Exercícios	Controladora	Consolidado
2014	1.532.112	1.596.112
2015	<u>1.532.112</u>	<u>1.532.112</u>
Total	<u>3.064.224</u>	<u>3.128.224</u>

Serviços Armazenagem

A Companhia possui contratos de serviços de armazenagens de combustíveis com terceiros, conforme objetivos de logística e estocagem dos combustíveis em determinadas regiões.

Os compromissos de armazenagens por safra, em metros cúbicos, em 31 de março 2013 são como segue:

Exercícios	Controladora	Consolidado
2014	818.710	891.410
2015	379.300	430.600
2016	288.000	288.000
2017	<u>232.000</u>	<u>232.000</u>
Total	<u>1.718.010</u>	<u>1.842.010</u>

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de março de 2011, o capital social subscrito da Companhia estava representado por 1.799.714.756 quotas.

Como parte do processo de reestruturação societária para formação da Companhia, uma série de alterações societárias foram realizadas conforme descrição a seguir:

Em 29 de abril de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado pelos acionistas aumento de capital da Companhia, em dinheiro, no montante de R\$ 86.622, mediante a emissão de 32.811.274 quotas totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Shell Brazil Holding B.V.

Em 30 de abril de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada e aprovada transformação do tipo jurídico de sociedade de limitada para sociedade por ações, mediante a conversão do total de 1.832.526.030 quotas representativas do capital social da Companhia em 4.837.868.719 ações ordinárias. Nessa mesma data, os ativos patrimoniais líquidos relacionados às atividades de exploração e produção de petróleo foram contribuídos em sua controlada Shell Brasil Petróleo Ltda. ("SBPL"). Subsequentemente, foi aprovada redução de capital da Companhia no montante de R\$ 2.301.253, por meio de transferência de 2.455.205.436 ações para a Shell Brazil Holding BV da totalidade de quotas representativas do capital social da SBPL.

Em 23 de maio de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado pelos acionistas aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 525.039, com ativo de propriedade intelectual relacionado ao direito de uso da marca Shell por 10 anos, apresentados na rubrica Intangível, dos quais R\$ 325.039 foram destinados à conta de capital social e R\$ 200.000 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 525.039.200 ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Shell Brazil Holding B.V. Nessa mesma data, foi deliberada e aprovada a conversão de 1 ação ordinária, nominativa, sem valor nominal em 1 ação preferencial Classe A, nominativa, sem valor nominal e com direito a voto e de 93.648.276 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal em 93.648.276 ações preferenciais Classe C.

Em 1º de junho de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado pelos acionistas aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 601.698, ajustado pelo valor de mercado das ações para R\$857.268 (vide nota 9), através de acervo patrimonial líquido contábil com data-base em 30 de abril de 2011, contribuído pela Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. relacionado às suas atividades de distribuição de combustíveis, conforme laudo de avaliação emitido por empresa especializada independente. Desse montante, R\$ 301.698 foram destinados à conta de capital social e R\$ 555.570 foram destinados à conta de reserva de capital, totalmente subscritos e integralizados mediante a conferência de 589.448.062 ações, sendo 495.799.786 ações ordinárias e 93.648.276 ações preferenciais Classe B. A partir deste momento os benefícios econômicos da Companhia passaram a ser igualmente compartilhados por seus acionistas Shell e Cosan.

As variações patrimoniais ocorridas entre a data-base de avaliação e a data efetiva da contribuição dos ativos patrimoniais líquidos realizados pelos acionistas no montante de (R\$ 517), bem como os efeitos dos ajustes de valor justo das ações emitidas pela Companhia para aquisição desses ativos no montante de (R\$ 5.118), foram registrados em contrapartida da rubrica Reserva de capital, no patrimônio líquido.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 1º de outubro de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado resgate de 6.685.508 ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, em igual quantidade para cada acionista mediante a transferência para os mesmos de 14.806.879 ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas e sem valor nominal de emissão da empresa Iputi Empreendimentos e Participações S.A. O resgate foi realizado em contrapartida da rubrica “Reserva de Capital” no montante de R\$ 14.802.

Em 31 de março de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado aumento de capital da Companhia, em dinheiro, no montante de R\$ 73.107, mediante a emissão de 73.106.944 ações preferenciais classe C. Esse aumento de capital não alterou a participação do acionista Shell no controle da Companhia.

Em 5 de julho de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado aumento de capital da Companhia, em dinheiro, no montante de R\$ 2.424, mediante a emissão de 2.424.254 ações preferenciais classe C totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Shell Brazil Holding B.V. Esse aumento de capital não alterou a participação do acionista Shell no controle da Companhia.

Em 21 de dezembro de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado aumento de capital da Companhia, em dinheiro, no montante de R\$ 104.836, mediante a emissão de 93.705.027 ações preferenciais classe C totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Shell Brazil Holding B.V. Esse aumento de capital não alterou a participação do acionista Shell no controle da Companhia.

Em 31 de março de 2013, o capital social subscrito da Companhia é representado por 3.659.701.262 ações nominativas e sem valor nominal, sendo: i) 3.303.168.484 ações ordinárias; ii) 1 (uma) ação preferencial Classe A; iii) 93.648.276 ações preferenciais Classe B; e iv) 262.884.501 (ações preferenciais Classe C. Em 31 de março de 2012, o capital social subscrito da Companhia é representado por 3.563.571.981 ações nominativas e sem valor nominal, sendo: i) 3.303.168.484 ações ordinárias; ii) 1 (uma) ação preferencial Classe A; iii) 93.648.276 ações preferenciais Classe B; e iv) 166.755.220 ações preferenciais Classe C.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013
Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo a movimentação e composição do capital:

	Quantidade de ações / quotas						Em milhares de Reais			
	Ordinárias / quotas		Preferenciais		Ordinárias / quotas		Preferenciais		Total	
	Shell	Cosan	Classe A	Classe B	Classe C	Classe B	Classe C	Shell		Cosan
Capital subscrito e integralizado										
Saldo em 31 de março de 2011	1.799.714.756	-	-	-	-	4.751.247	-	4.751.247	-	4.751.247
Aumento de capital em espécie com emissão de quotas em 29 de abril de 2011	32.811.274	-	-	-	-	86.622	-	86.622	-	86.622
Conversão do total de quotas representativas em ações ordinárias em 30 de abril de 2011	4.837.868.719	-	-	-	-	4.837.869	-	4.837.869	-	4.837.869
Redução de capital relacionada às atividades de exploração e produção de petróleo em 30 de abril de 2011	(2.455.205.436)	-	-	-	-	(2.301.253)	-	(2.301.253)	-	(2.301.253)
Aumento de capital com ativo de propriedade intelectual relacionado ao direito de uso da marca com emissão de quotas em 23 de maio de 2011	431.390.923	-	1	-	93.648.276	-	-	325.039	-	325.039
Troca de ações alicear e etanol entre Shell e Cosan em 1º de junho de 2011	(1.159.127.210)	1.159.127.210	-	-	-	(1.268.308)	1.268.308	(1.268.308)	1.268.308	-
Aumento de capital por meio de acervo líquido contribuído pela CCL relacionados às suas atividades de distribuição de combustíveis em 1º de junho de 2011	-	495.799.786	-	93.648.276	-	-	-	-	301.698	301.698
Resgate de ações ordinárias nominativas em 1º de outubro de 2011	(3.342.754)	(3.342.754)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital em espécie em 31 de março de 2012	-	-	-	-	73.106.944	-	-	73.107	-	73.107
Saldo em 31 de março de 2012	1.651.584.242	1.651.584.242	1	93.648.276	166.755.220	1.268.308	1.268.308	1.666.454	1.570.006	3.236.450
Aumento de capital em espécie em 5 de julho de 2012	-	-	-	-	2.424.254	-	-	2.424	-	2.424
Aumento de capital em espécie em 21 de dezembro de 2012	-	-	-	-	93.705.027	-	-	104.836	-	104.836
Saldo em 31 de março de 2013	1.651.584.242	1.651.584.242	1	93.648.276	262.884.501	1.268.308	1.268.308	1.773.714	1.570.006	3.343.720

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Ações preferenciais a pagar

Os benefícios fiscais oriundos da utilização dos saldos de prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social gerados pela Shell antes da formação da Companhia, assim como os benefícios fiscais oriundos da amortização fiscal de ágios provenientes da contribuição da Cosan, deverão ser restituídos aos respectivos acionistas à medida que a Companhia os utilizar como redução dos saldos de seus tributos a pagar.

Para a realização dessas restituições, foram emitidas ações preferenciais classe B exclusivamente para Cosan e classe C exclusivamente para Shell com o objetivo de remunerá-los por meio do pagamento de dividendos no montante do benefício fiscal utilizado pela Companhia no ano fiscal que segue de janeiro a dezembro, de cada ano.

Dessa forma, em 1º de junho de 2011, a Companhia reconheceu obrigação junto a Shell e Cosan, no montante de R\$ 500.791 e R\$ 196.440, respectivamente, determinada pela soma dos benefícios fiscais mencionados anteriormente, em contrapartida da rubrica Ações preferenciais, no patrimônio líquido.

Durante o exercício findo em 31 março de 2012, a Companhia utilizou o montante de R\$ 86.566 desses benefícios fiscais, dos quais R\$ 20.818 foram pagos à Cosan, por meio da antecipação de dividendos e o saldo remanescente se encontra provisionado como dividendos a pagar, sendo R\$ 30.454 para a Shell e R\$ 35.294 para a Cosan. Portanto, em 31 de março de 2012, o saldo remanescente das ações preferências a pagar à Shell e Cosan totalizava R\$ 470.337 e R\$ 140.328, respectivamente (Nota 9 (a)).

Durante o exercício findo em 31 de março de 2013, a Companhia utilizou o montante de R\$ 143.560 desses benefícios fiscais, sendo R\$ 83.057 para a Shell e R\$ 60.503 para a Cosan. Em função da revisão do saldo inicial de benefício fiscal a ser reembolsado, ocorreram alterações de R\$ 15.783 para a Shell e (R\$ 10.931) para a Cosan. Portanto, em 31 de março de 2013, o saldo remanescente das ações preferenciais a pagar à Shell e Cosan totalizava R\$ 371.497 e R\$ 90.756, respectivamente.

Segue abaixo a movimentação e composição de ações preferenciais:

	<u>Classe B</u>	<u>Classe C</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de março de 2011	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Obrigação com a Shell e Cosan referente a benefícios fiscais a reembolsar reconhecidos em 1º de junho de 2011	196.440	500.791	697.231
Pagamento de benefícios fiscais realizado à Cosan em 29 de novembro de 2011	(20.818)	-	(20.818)
Transferência para dividendos a pagar referente aos benefícios fiscais utilizados no período de junho de 2011 a dezembro de 2011	<u>(35.294)</u>	<u>(30.454)</u>	<u>(65.748)</u>
Saldo em 31 de março de 2012	<u>140.328</u>	<u>470.337</u>	<u>610.665</u>
Revisão do saldo inicial de benefício fiscal a ser reembolsado	10.931	(15.783)	(4.852)
Transferência para dividendos a pagar referente aos benefícios fiscais utilizados no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012	<u>(60.503)</u>	<u>(83.057)</u>	<u>(143.560)</u>
Saldo em 31 de março de 2013	<u>90.756</u>	<u>371.497</u>	<u>462.253</u>

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Mudança de participação em controladas

Durante o exercício findo em 31 de março de 2013, a Companhia adquiriu 3,7% de participação adicional na controlada Mime. Por se tratar de uma transação entre acionistas, a diferença de R\$ 9.698 entre o preço pago e a participação no patrimônio líquido da investida foi registrado na rubrica Reserva de capital (Nota 10).

(b) Dividendos

De acordo com o estatuto da Companhia e Lei das Sociedades por Ações, os valores de reserva legal e dos dividendos para o exercício findo em 31 de março de 2013 e 2012 foram determinados como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Lucro líquido do exercício	877.716	820.447
(-) Compensação de prejuízos acumulados (1)	-	(22.058)
(-) Constituição da reserva legal – 5%	<u>(43.886)</u>	<u>(39.920)</u>
Base de cálculo para distribuição de dividendos	<u>833.830</u>	<u>758.469</u>
Ações ordinárias		
Dividendo mínimo obrigatório	8.338	379.235
(-) Juros sobre capital próprio	(173.000)	(160.000)
(-) Dividendos pagos antecipadamente	<u>(227.000)</u>	<u>(20.818)</u>
Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes	-	198.417
Ações preferenciais	143.560	65.748
Total de dividendos a pagar		
Total controladora	<u>143.560</u>	<u>334.417</u>
Dividendos a pagar aos acionistas não controladores	<u>3.622</u>	<u>2.040</u>
Total consolidado	<u>147.182</u>	<u>336.457</u>

(1) Saldo de prejuízos acumulados em 31 de março de 2011.

Em 31 de julho de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a distribuição e declaração aos acionistas detentores das ações ordinárias, Shell e Cosan, os dividendos intercalares apurados no exercício social encerrado em 31 de março 2012, no montante de R\$ 314.407, devendo ser creditado a cada acionista o montante de R\$ 157.204. Foi aprovado também nesta AGE, aos acionistas e detentores das ações preferenciais classe B e classe C, o pagamento dos dividendos apurados no exercício social encerrado em 31 de março 2012, nos montantes R\$ 35.294 e 30.454, respectivamente.

Em 3 de agosto de 2012, foi realizado o pagamento dos juros sobre capital próprio no montante líquido de R\$ 136.000, registrados durante o exercício findo de 2012.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 21 de março de 2013, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a realização do pagamento de dividendos intermediários no montante de R\$ 227.000 sendo creditado a cada acionista o montante de R\$ 113.500. Nesta mesma data foi aprovada a realização do pagamento dos juros sobre capital próprio no montante líquido de R\$ 147.050.

(c) **Reserva legal**

Em 31 de março de 2013 e 2012, a Companhia destinou 5% do lucro líquido apurado conforme descrito na Nota 21 (b), a título de reserva legal, de acordo com o Estatuto Social e em atendimento à Lei das Sociedades por Ações.

(d) **Reserva para retenção de lucros**

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações para a constituição da reserva legal e provisionamento dos dividendos mínimos obrigatórios, foi apropriado a conta Reserva para retenção de lucros até que sua destinação definitiva seja aprovada na Assembleia Geral Ordinária.

(e) **Lucro por ação**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

A tabela a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo de lucros por básico e diluído ação para o exercício findo em 31 de março de 2013 e 2012 (em milhares, exceto valores por ação):

Básico e diluído

	<u>Nota</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Numerador			
Lucro líquido do exercício		877.716	820.447
Lucro disponível aos acionistas preferencialistas – operações em continuidade		143.560	86.566
Lucro disponível aos acionistas ordinários – operações em continuidade		734.156	578.009
Lucro líquido do exercício – operação descontinuada	28	-	155.872
Denominador:			
Média ponderada do número de ações ordinárias (em milhares)		<u>3.303.168</u>	<u>3.361.830</u>
Lucro básico por ação ordinária (reais por ação)		<u>0,22</u>	<u>0,17</u>
Lucro básico por ação ordinária – operação descontinuada (reais por ação)		<u>-</u>	<u>0,05</u>

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e diluído por ação são equivalentes.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

22. Receita operacional líquida

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Receita bruta na venda de produtos	40.791.874	36.145.258	45.452.355	39.310.394
Impostos sobre a venda	(1.236.902)	(1.166.629)	(1.256.495)	(1.178.389)
Devoluções de vendas e abatimento	<u>(605.202)</u>	<u>(477.092)</u>	<u>(663.628)</u>	<u>(498.710)</u>
Receita operacional líquida	<u>38.949.770</u>	<u>34.501.537</u>	<u>43.532.232</u>	<u>37.633.295</u>

23. Custos e despesas por natureza

Reconciliação das despesas por natureza

O grupo de despesas é demonstrado no resultado por função. A reconciliação do resultado por natureza/finalidade para os exercícios findos em 31 de março de 2013 e 2012 está detalhado como segue:

(a) Despesas por natureza

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Combustíveis - revendas	36.869.522	32.613.396	41.199.019	35.583.962
Despesas com pessoal	295.464	323.544	309.029	329.238
Depreciação e amortização (1)	219.087	189.837	232.693	195.155
Despesas de logística	67.643	56.070	79.906	62.195
Frete	201.701	351.260	220.119	395.151
Despesas comerciais	127.711	82.144	135.631	83.452
Mão de obra contratada	80.346	60.920	91.162	67.225
Aluguéis e arrendamento	52.172	49.117	56.612	51.264
Telecomunicações	22.762	42.690	23.139	42.911
Outras despesas	<u>140.979</u>	<u>108.850</u>	<u>167.021</u>	<u>130.431</u>
	<u>38.077.387</u>	<u>33.877.828</u>	<u>42.514.331</u>	<u>36.940.984</u>

(1) As amortizações referentes aos Direitos de exclusividade de fornecimento estão registradas na rubrica "Devolução de vendas e abatimentos" (Nota 22). Os montantes reconhecimentos durante o exercício findo 31 de março 2013 foram de R\$ 161.512 Controladora e R\$ 188.380 Consolidado (R\$ 89.631 Controladora e R\$ 98.868 Consolidado em 2012).

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) **Classificadas como:**

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Custo dos produtos vendidos	36.869.522	32.613.396	41.199.019	35.583.962
Despesas com vendas	872.892	910.400	953.696	984.842
Gerais e administrativas	334.973	354.032	361.616	372.180
	38.077.387	33.877.828	42.514.331	36.940.984

24. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros	(64.312)	(14.960)	(68.998)	(28.070)
Varição monetária passiva	(161)	(416)	(161)	(437)
Ajuste a valor presente de clientes	(4.263)	-	(4.300)	-
Despesas bancárias	(1.991)	(3.630)	(5.768)	(6.539)
	(70.727)	(19.006)	(79.227)	(35.046)
<u>Receitas financeiras</u>				
Juros ⁽¹⁾	111.439	104.711	108.833	108.846
Varição monetária ativa	1.005	5.991	1.005	6.000
Rendimentos de aplicações financeiras	1.772	14.498	6.691	15.800
Outros	1	282	1	282
	114.217	125.482	116.530	130.928
<u>Varição cambial, líquidas</u> ⁽²⁾	(93.905)	(121.819)	(93.839)	(120.200)
<u>Derivativos</u>				
Derivativos de taxa de câmbio	(2.096)	-	(2.096)	-
	(52.511)	(15.343)	(58.632)	(24.318)

(1) Inclui principalmente a receita de juros referente ao contrato de gestão de recursos financeiros com a Raízen Energia S.A. no total de R\$ 60.120. (Nota 9)

(2) Inclui ganhos e (perdas) cambiais sobre ativos e passivos denominados em moeda estrangeira.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

25. Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Outras receitas (despesas) operacionais				
Receitas de aluguéis e arrendamentos	136.325	111.951	145.108	115.907
Ganho na venda de imobilizado	57.848	81.833	63.188	84.750
Receita de <i>royalties</i>	38.441	44.477	42.297	45.212
Comissões sobre vendas de lubrificantes	44.642	29.655	49.199	29.655
Compra vantajosa na combinação de negócios (Nota 10)	17.267	-	17.267	-
Receita de licença de lojas	11.884	-	13.352	-
Receita com operações de terminais de abastecimento	-	2.240	-	-
Receitas de comissões sobre vendas de combustíveis de aviação	3.881	2.623	3.882	2.623
Outras receitas (despesas), líquidas	(17.821)	24.242	(20.070)	23.609
	<u>292.467</u>	<u>297.021</u>	<u>314.223</u>	<u>301.756</u>

26. Instrumentos financeiros e derivativos

Gerenciamento de risco financeiro

(a) Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- risco de taxa de juros
- risco de taxa de câmbio
- risco de crédito
- risco de liquidez

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

(b) Estrutura do gerenciamento de risco

A Companhia possui políticas específicas de tesouraria e trading que define como deve ser feito o gerenciamento de risco pela companhia. Para monitoramento das atividades e assecuração do cumprimento das políticas, a Companhia possui Comitê de Riscos que se reúne semanalmente para analisar o comportamento do mercado de câmbio e deliberar sobre as posições de cobertura, visando reduzir os efeitos adversos de mudanças na taxa de câmbio, assim como monitorar os riscos de liquidez e de contraparte (crédito).

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, sendo os principais: (i) a volatilidade da taxa de juros (ii) a volatilidade da taxa de câmbio. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise da exposição ao risco para os quais a administração busca cobertura.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de março de 2013, os valores justos relacionados às transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção ou outras finalidades foram mensurados a valor de mercado ("fair value") por meio de fatores observáveis, como preços cotados em mercados ativos ou fluxos de caixa descontados com base em curvas de mercado e estão apresentados a seguir:

	Controladora e Consolidado		
	2013		
	Nocional	Valor Justo	Resultado (*)
Risco de taxa de Câmbio			
Derivativo de taxa de Câmbio			
Contratos Futuros	218.721	(1.149)	(1.149)
	218.721	(1.149)	(1.149)
Risco de taxa de Juros			
Derivativo de taxa de juros			
Contratos de <i>Swap</i>	-	(18.573)	(18.573)
		(18.573)	(18.573)
Total	218.721	(19.722)	(19.722)
Total do ativo	-	-	-
Total do passivo	-	(19.722)	-

(*) Valores de resultados apurados no período de doze meses findo em 31 de março de 2013, somente aos derivativos em aberto nessa data.

(c) **Risco de taxa de juros**

A Companhia monitora as flutuações das taxas de juros variáveis atreladas a algumas dívidas, e utiliza-se de instrumentos derivativos com o objetivo de minimizar estes riscos. No quadro abaixo, demonstramos as posições consolidadas em aberto em 31 de março de 2013 dos derivativos utilizados para cobertura de risco de taxa de juros:

Risco de Preço: Derivativos de juros em aberto em 2013						
Derivativos	Ativo / Passivo	Mercado	Vencimento	Nocional		
				(US\$ milhares)	(R\$ mil)	Valor Justo (R\$ mil)
<i>Swap</i> de Juros	<i>Dólar fixo / CDI</i>	BMFBovespa	01/Ago/13	16.717	33.665	(1.097)
<i>Swap</i> de Juros	<i>Dólar fixo / CDI</i>	BMFBovespa	03/Fev/14	16.994	34.223	(883)
<i>Swap</i> de Juros	<i>Dólar fixo / CDI</i>	BMFBovespa	01/Abr/14	92.949	187.181	(4.550)
<i>Swap</i> de Juros	<i>Dólar fixo / CDI</i>	BMFBovespa	02/Mai/14	89.578	180.392	(4.219)
<i>Swap</i> de Juros	<i>Dólar fixo / CDI</i>	BMFBovespa	02/Jun/14	88.932	179.090	(4.016)
<i>Swap</i> de Juros	<i>Dólar fixo / CDI</i>	BMFBovespa	01/Jul/14	88.193	177.602	(3.808)
Total de juros				393.363	792.153	(18.573)
Aberto em 31 de março de 2013				393.363	792.153	(18.573)

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio utilizadas pela Companhia para a receita de exportações, importações, fluxos de dívida e outros ativos e passivos em moeda estrangeira. A Companhia utiliza operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa advindos das receitas com exportação denominadas em dólares norte-americanos, líquido dos demais fluxos de caixa também denominados em moeda estrangeira. No quadro abaixo demonstramos as posições consolidadas em aberto em 31 de março de 2013 dos derivativos utilizados para cobertura de risco de taxa de câmbio:

Controladora e Consolidado							
Risco de preço: Derivativos de Câmbio em aberto em 2013							
Derivativos	Comprado / Vendido	Mercado	Contrato	Tela	Nocional (US\$ mil)	Nocional (R\$ mil)	Valor Justo (R\$ mil)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar Comercial	01/Abr/13	154.750	306.838	(1.581)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar Comercial	01/Mai/13	107.250	216.265	(1.137)
Futuro	Vendido	BMFBovespa	Dólar Comercial	01/Mai/13	2.250	4.552	(12)
Sub-total de Futuros Vendidos					264.250	527.655	(2.730)
Futuro	Comprado	BMFBovespa	Dólar Comercial	01/Abr/13	(154.750)	(308.934)	1.581
Sub-total de Futuros Comprados					(154.750)	(308.934)	1.581
Sub-total de Futuros							
Total de Câmbio							
Aberto em 31 de março de 2013					109.500	218.721	(1.149)

Em 31 de março de 2013 e 2012, a Companhia e suas controladas apresentavam a seguinte exposição líquida à variação do dólar norte-americano em ativos e passivos denominados em dólares norte-americano:

	Consolidado			
	2013		2012	
	R\$	US\$ (em milhares)	R\$	US\$ (em milhares)
Derivativos	(19.722)	(9.793)	-	-
Duplicatas a receber do exterior	7.793	3.870	8.606	4.729
Partes relacionadas	103.183	51.238	282.317	155.119
Partes relacionadas - Empréstimos	(441.022)	(219.000)	(399.069)	(219.269)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(713.199)	(350.000)	(645.308)	(354.565)
Outros	(5.010)	(2.488)	(4.281)	(2.352)
Exposição cambial líquida	(1.067.977)	(526.173)	(757.735)	(416.338)

(e) Risco de crédito

Parte substancial das vendas da Companhia e de suas controladas é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas, como *trading companies*, companhias de distribuição de combustíveis e grandes redes de supermercados.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre créditos concedidos. A Administração considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela provisão para devedores duvidosos.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas de acordo com os limites determinados pela Administração da Companhia. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

A Companhia opera derivativos de *swap* de moeda com contrapartes selecionadas. Os derivativos intercompany, entre a Raízen Energia e Raízen Combustíveis, foram registrados na BM&FBOVESPA com o intermédio de corretora.

Margens em garantia – As operações de derivativos requerem margem inicial em garantia. As corretoras com as quais a Companhia opera nas referidas bolsas oferecem limites de crédito para estas margens. Em 31 de março de 2013, o total de margem inicial requerido é de R\$ 6.926 por meio de Cotas de Fundo de Investimento em garantia e R\$ 23.929 de Certificados de Depósitos Bancários de bancos de primeira linha (Nota 4). As operações de derivativos da Companhia em balcão não requerem margem em garantia.

O risco de crédito sobre caixa e equivalente de caixa, depósitos bancários e fundos de investimentos (Nota 3), está distribuído entre os principais bancos nacionais e internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento.

(f) **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros contratos por faixas de vencimentos:

	Consolidado					
	2013		2012			
	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total
Fornecedores	(706.995)	-	-	-	(706.995)	(513.019)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(28.311)	(704.112)	(46)	-	(732.469)	(735.507)
Partes relacionadas	(236.991)	(441.022)	-	(725.310)	(1.403.323)	(1.530.798)
Instrumentos financeiros derivativos	(7.331)	(12.391)	-	-	(19.722)	-
Impostos e contribuições sociais a pagar (Nota 16)	(70.818)	(110)	(158)	(251)	(71.337)	(83.436)
	<u>(1.050.446)</u>	<u>(1.157.635)</u>	<u>(204)</u>	<u>(725.561)</u>	<u>(2.933.846)</u>	<u>(2.862.760)</u>

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Os índices de alavancagem financeira em 31 de março de 2013 e 2012 estão assim sumariados:

	Consolidado	
	2013	2012
Total dos empréstimos (Nota 15)	732.469	735.507
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	(138.713)	(35.377)
Dívida líquida	<u>593.756</u>	<u>700.130</u>
Total do patrimônio líquido	<u>4.259.378</u>	<u>3.834.584</u>
Total do capital	<u>4.853.134</u>	<u>4.534.714</u>
Índice de alavancagem financeira - %	12	15

O capital não é administrado ao nível da Controladora, somente ao nível Consolidado.

(g) Valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. O valor justo de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos financeiros, contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e outras obrigações de curto prazo se aproxima de seu respectivo valor contábil. O valor justo de ativos e passivos financeiros de longo prazo não diferem significativamente de seu valor contábil.

O valor justo de empréstimos e financiamento se aproxima em sua maioria dos valores registrados nas demonstrações financeiras devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estão sujeitos a taxas de juros variáveis (Nota 15). O valor justo das *Sênior Notes* negociáveis é baseado nas cotações de preço na data das demonstrações financeiras. Em 31 de março de 2013, o valor de mercado das *Sênior Notes* com vencimento em 2014 (Nota 15), é de 109,9% de seu valor de face (115,5% em 2012).

O valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda é obtido pelos preços de mercado cotados em mercados ativos, se houver.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a *swaps* e contratos de commodities a termo. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e *swaps*, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo, curvas das taxas de juros e curvas da taxa a termo da *commodity* objeto.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

As categorias dos instrumentos financeiros, são assim apresentadas:

	Classificação	Consolidado			
		Valor contábil		Valor mercado	
		2013	2012	2013	2012
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	Empréstimos e recebíveis	138.713	35.377	138.713	35.377
Caixa restrito (Nota 4)	Empréstimos e recebíveis	30.855	-	30.855	-
Contas a receber de clientes (Nota 5)	Empréstimos e recebíveis	1.418.444	1.243.729	1.418.444	1.243.729
Partes relacionadas (Nota 9)	Empréstimos e recebíveis	1.632.216	1.814.986	1.632.216	1.814.986
		<u>3.220.228</u>	<u>3.094.092</u>	<u>3.220.228</u>	<u>3.094.092</u>
Passivos financeiros					
Fornecedores (Nota 14)	Empréstimos e financiamentos	(706.995)	(513.019)	(706.995)	(513.019)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	Empréstimos e financiamentos	(732.469)	(735.507)	(802.899)	(835.530)
Partes relacionadas (Nota 9)	Empréstimos e financiamentos	(1.403.323)	(1.530.798)	(1.403.323)	(1.530.798)
	Valor justo por meio do resultado	(19.722)	-	(19.722)	-
Instrumentos financeiros derivativos		(19.722)	-	(19.722)	-
		<u>(2.862.509)</u>	<u>(2.779.324)</u>	<u>(2.932.939)</u>	<u>(2.879.347)</u>

Hierarquia de valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e,
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Controladora e Consolidado		
	Nível 1	Nível 2	Total
31 de março de 2013			
Passivos financeiros derivativos	(1.149)	(18.573)	(19.722)
Total	<u>(1.149)</u>	<u>(18.573)</u>	<u>(19.722)</u>

Em 31 de março de 2013 e 2012, não houve transferências entre os referidos níveis para determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

(h) **Análise de sensibilidade**

Apresentamos a seguir a análise de sensibilidade do valor justo dos instrumentos financeiros de acordo com os tipos de risco considerados relevantes pela Companhia, consoante a Instrução CVM nº 475, emitida em 17 de março de 2008.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo análise de sensibilidade do valor justo dos instrumentos financeiros de acordo com os tipos de risco considerados relevantes pela Companhia:

Premissas para a análise de sensibilidade

A Companhia adotou para a análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável, apresentado abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário provável foi definido a partir das curvas de mercado futuro de *Jet* e de dólar em 31 de março de 2013 a mesma que determina o saldo do valor justo dos derivativos na data. Os cenários adversos possíveis e remotos foram definidos por meio de impactos adversos de 25% e 50% sobre as curvas de dólar, que foram considerados como base para o cenário provável.

Quadro de sensibilidade

Abaixo está apresentado o quadro de sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas nos cenários provável, possível e remoto:

Risco de taxa de juros	Fator de Risco	Impactos no Resultado (*)				
		Cenário Provável	Cenário + (25%)	Saldo de Valor Justo	Cenário + (50%)	Saldo do Valor Justo
Derivativos de taxa de câmbio						
Swap de cambio:						
Compromissos de venda	Alta na taxa de câmbio R\$/US\$	(2.730)	(132.650)	(135.380)	(266.077)	(268.807)
Compromissos de compra	Queda na taxa de câmbio R\$/US\$	1.581	(78.636)	(77.056)	(156.545)	(154.964)

(*) Resultado projetado para ocorrer em até 12 meses a partir de 31 de março de 2013

A seguir segue os impactos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de risco pertinentes às quais a Companhia está exposta no final do exercício.

i) Exposição líquida à variação do dólar norte-americano

Com base nos ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos, levantados em 31 de março de 2013 e 2012, a Companhia realizou simulações com aumento e diminuição das taxas de câmbio (R\$/US\$) de 25% e 50%. O cenário provável considera projeções da Companhia para as taxas de câmbio no vencimento das operações, como segue:

Data do balanço	Simulações das taxas de câmbio (R\$/US\$)				
	Cenários				
	+25%	+50%	-25%	-50%	
31 de março de 2013	2,0138	2,5173	3,0207	1,5104	1,0069
31 de março de 2012	1,8221	2,2776	2,7332	1,3666	0,9110

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir demonstra os impactos das variações cambiais no resultado do exercício, considerando as simulações acima mencionadas.

Operação						2013
	Saldos	Provável	+25%	+50%	-25%	-50%
Derivativos	(19.722)	(19.722)	(24.651)	(29.582)	(14.791)	(9.861)
Duplicatas a receber do exterior	7.793	7.793	9.742	11.690	5.845	3.897
Partes relacionadas	103.183	103.183	128.979	154.775	77.387	51.592
Partes relacionadas - Empréstimos	(441.022)	(441.022)	(551.278)	(661.533)	(330.767)	(220.511)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(704.830)	(704.830)	(881.038)	(1.057.245)	(528.623)	(352.415)
Outros	(5.010)	(5.010)	(6.263)	(7.516)	(3.758)	(2.505)
Impacto no resultado do exercício		<u>(1.059.608)</u>	<u>(1.324.509)</u>	<u>(1.589.411)</u>	<u>(794.707)</u>	<u>(529.803)</u>

Operação						2012
	Saldos	Provável	+25%	+50%	-25%	-50%
Duplicatas a receber do exterior	8.606	8.606	10.771	12.925	6.463	4.309
Partes relacionadas	282.317	282.317	353.299	423.971	211.986	141.329
Partes relacionadas - Empréstimos	(399.069)	(399.069)	(499.407)	(599.306)	(299.653)	(199.776)
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(645.308)	(645.308)	(807.557)	(969.097)	(484.549)	(323.044)
Outros	(4.281)	(4.281)	(5.357)	(6.428)	(3.214)	(2.143)
Impacto no resultado do exercício		<u>(757.735)</u>	<u>(948.251)</u>	<u>(1.137.935)</u>	<u>(568.967)</u>	<u>(379.325)</u>

ii) Variação das taxas de juros

A Companhia realizou simulação nas taxas de juros e na remuneração pelo CDI das aplicações financeiras com aumento e redução de 25% e 50%, cujos resultados estão apresentados a seguir:

Operação						2013
	Saldos	Provável	+25%	+50%	-25%	-50%
Aplicações financeiras (Nota 3)	43.068	3.389	4.236	5.083	2.541	1.694

Operação						2012
	Saldos	Provável	+25%	+50%	-25%	-50%
Aplicações financeiras (Nota 3)	29.089	3.393	4.242	5.090	2.545	1.697

Os demais fatores de riscos foram considerados irrelevantes para o resultado dos instrumentos financeiros.

(i) **Gestão de capital**

A Companhia administra sua estrutura de capital com objetivo de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

27. Plano de suplementação de aposentadoria e outros benefícios a empregados

(a) Fundo de pensão

Contribuição definida

A partir de 1º de junho de 2011 a Companhia passou a patrocinar o Plano de Benefícios Raiz, administrado pela Raízprev – Entidade de Previdência Privada, que é uma Entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

A Entidade é dotada com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, tendo como Patrocinadoras as seguintes empresas: Raízen Combustíveis S.A., Petróleo Sabbá S.A. e Raízen Mime Combustíveis S.A.

A Companhia não possui obrigações legais ou construtivas para contribuições extraordinárias adicionais, caso o plano não tenha ativos suficientes para o pagamento de todos os benefícios ou eventual ocorrência de déficit.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2013 e 2012, o montante de contribuição reconhecido como despesa foi de R\$ 4.346 e R\$ 3.028, respectivamente.

(b) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta metas previamente definidas aos funcionários. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

28. Operação descontinuada

A Companhia possuía até 30 de abril de 2011 participação relevante no segmento de exploração e produção de petróleo mediante das atividades de pesquisa, exploração e desenvolvimento de lavra de jazidas de petróleo. Ativos e passivos referentes a estes segmentos foram contribuídos para a Shell Brasil Petróleo Ltda. para o processo de formação da Companhia (Nota 1), através de redução de capital.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013 Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

O resultado do período dessas operações, as quais não foram contribuídas para a formação da Companhia e, portanto descontinuadas na perspectiva dessa entidade legal, está apresentado da seguinte forma:

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>
Receita operacional líquida		166.433
Custo dos produtos vendidos		<u>(47.014)</u>
Lucro bruto		<u>119.419</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Com vendas		(23.323)
Gerais e administrativas		(8.641)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>3.241</u>
		<u>(28.723)</u>
Lucro antes do resultado da equivalência patrimonial, resultado financeiro, líquido e imposto sobre a renda e contribuição social		90.696
Resultado da equivalência patrimonial	11.a	34.280
Resultado financeiro		<u>93.497</u>
		<u>127.777</u>
Lucro da operação descontinuada antes do imposto sobre a renda e da contribuição social		218.473
Imposto sobre a renda e contribuição social		
Corrente		(80.001)
Diferido		<u>17.400</u>
	17.a	<u>(62.601)</u>
Lucro líquido do período da operação descontinuada		<u>155.872</u>

O fluxo de caixa líquido incorrido no período de abril e maio está apresentado da seguinte forma:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2012</u>	<u>2012</u>
Atividades operacionais	(47.815)	(31.699)
Atividades de investimento	-	(4.789)
Atividades de financiamento	<u>(130.791)</u>	<u>(208.352)</u>
Caixa líquido utilizado	<u>(178.606)</u>	<u>(244.840)</u>

29. Seguros

A Companhia possui um programa de seguros e gerenciamento de risco que proporciona cobertura e proteção compatíveis com seus ativos patrimoniais e sua operação.

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2013

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

As coberturas contratadas são baseadas em criterioso estudo de riscos e perdas realizado por consultores de seguros locais, sendo a modalidade de seguro contratada considerada, pela administração, suficiente para cobrir os eventuais sinistros que possam ocorrer, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

30. Eventos subsequentes

Ação civil pública de Paulínia

Conforme ata da audiência de conciliação realizada no processo Nº TST-ARR-22200-28.2007.5.15.0126 no dia 8 de abril de 2013, o Tribunal Superior do Trabalho homologou acordo celebrado pelas partes da ação civil pública trabalhista de Paulínia. Pelos termos do acordo, a Shell Brasil Petróleo Ltda. deverá pagar diretamente aos reclamantes o montante de R\$ 370.891. Pelos termos do acordo a Companhia não deverá desembolsar qualquer quantia referente a esta indenização. Motivo esse que nenhuma provisão para desembolso acerca desse assunto foi consignada nas demonstrações financeiras da Companhia.

* * *